SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2522

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CONSMEPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA- CONSMEPI
- CNPJ Nº 21.325.226/0001-32
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba-CONSMEPI, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 003/2019 –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, visando a contratação eventual e futura de laboratório para análise de amostras microbiológicas e físico-químicas do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, dos municípios consorciados. O Credenciamento será realizado a partir das 9:00 horas, do dia 12 de junho de 2019 até o dia 30 de novembro de 2019, na sede do Consórcio, situado à Rua Santa Lúcia, nº 291-A, bairro Aclimação, cidade de João Monlevade, Minas Gerais, o Edital de Chamamento poderá ser obtido no site da AMEPI /CONSMEPI www.amepi.org.br ou através do e-mail simconsmepi@gmail.com. Maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, através do telefone (31) 3852-1541

João Monlevade-MG, 29/01/2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:285A2181

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RELATÓRIO FINAL INVESTIGATIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 002/2018

Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Portaria nº. 19, de 14 de agosto de 2018.

OBJETO: Apuração de indícios de possíveis fraudes e irregularidades em licitação com possível direcionamento, restrição de competição e suposto superfaturamento no contrato de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do Processo Licitatório nº. 208/2017, pregão Presencial nº 106/2017, trafico de influencia na Administração Publica Municipal, falta de controle e cuidados com a coisa publica e dano ao erário, além de apurar responsabilidades quanto ao desvio de finalidade da instalação de aparelhos de ar condicionados nos prédios da Administração Pública Municipal.

PRESIDENTE: Vereador Hugo Romano Teixeira do Vale
RELATOR: Vereador João Carlos de Oliveira
MEMBROS: Vereador Donizetti Bernardes da Silva

1 – AGRADECIMENTOS

O presente relatório espelha o trabalho desenvolvido, durante aproximadamente 12 (doze) meses, pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Portaria nº. 19 de 14/08/2018, a Câmara Municipal de Arcos, com a finalidade de apurar possíveis fraudes e irregularidades no Processo Licitatório nº. 208/2017, Pregão Presencial nº. 106/2017, causando danos ao erário.

A iniciativa dos Vereadores da proposição constitui-se na expressão concreta e efetiva do exercício do poder de investigação que compete à Câmara Municipal, prevista no artigo 81 e seguintes de seu Regimento Interno.

O Artigo 126/128, da Lei Orgânica do Município de Arcos prevê a função de fiscalização e controle do Poder Legislativo, bem como a competência privativa da Câmara Municipal em criar comissões de inquérito sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros.

Desta forma, para cumprir uma das suas principais atribuições, em respeito ao exercício do Poder Legislativo de fiscalizar os atos que possam causar danos ao erário, afetando direta ou indiretamente o interesse público, foi criada e instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito.

A CPI ora em comento procurou agir, desde o início, com imparcialidade, com a finalidade única de apurar os fatos, com intuito de fiscalizar a obrigação e responsabilidade do administrador em zelar pela coisa pública, com fundamentos nos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, valendo-se de todos os instrumentos legais cabíveis, dentro dos limites impostos pelo Estado Democrático de Direito.

Para que fosse concluída essa CPI, contamos com o zelo e muita responsabilidades dos Membros da mesma. O Processo da CPI está rico em provas documentais e testemunhais, contribuindo para a riqueza da investigação e das informações constantes neste relatório.

Agradeço primeiramente à Deus, que nos presenteou com a luz da sabedoria e paciência.

Agradeço aos companheiros parlamentares desta CPI que, de forma imparcial, valorosa e democrática, conduziram o presente trabalho que se materializou em um acervo de aproximadamente 470 laudas.

Agradeço finalmente a todos os membros da equipe técnica e jurídica, que demonstraram durante toda a investigação responsabilidade, sabedoria, competência e principalmente profissionalismo.

Com a certeza de que este venha a contribuir para o aperfeiçoamento e lisura das ações da administração municipal, bem como para a promoção da obediência aos princípios que devem sempre ser seguidos pela Administração Pública.

É com base nesse contexto que apresento o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, emitindo, ao final, as conclusões e resultados que serão encaminhados a quem mais for de direito, para que sejam tomadas as devidas providências quanto às possíveis responsabilizações.

VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Relator

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2 – O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Ao lado da função precípua de legislar, a Câmara Municipal de Arcos tem a competência essencial constituída pela sua autonomia: a fiscalização extensa de todos os assuntos e temas ao qual a Constituição da Republica a capacita.

É incontestável que o poder de investigar constitui uma das mais expressivas funções institucionais do legislativo. A importância da prerrogativa de fiscalizar se traduz, na dimensão em que se projetam as múltiplas competências constitucionais do Legislativo, como atribuição inerente à própria essência da instituição parlamentar.

Na forma jurídica, podemos citar que atualmente, é da Constituição brasileira de 1988 que os Vereadores parte a força fiscalizadora.

O art. 31 da Constituição Federal assim descreve esta função:

ART. 31. A Fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder executivo municipal, na forma da lei.

Assim, a Câmara de Vereadores é a instituição publica diretamente vinculada ao dever de fiscalização do Município, a qual criou a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – que representa um dos mais importantes instrumentos de fiscalização e porque não dizer, controle das atividades administrativas das autoridades, que, inexoravelmente, envolvem a acepção ampla do interesse público.

Em um preâmbulo objetivo e necessário, tem-se que o Poder Legislativo Municipal tem basicamente três funções:

Representativa - Representar o povo, em defesa dos seus interesses na construção de uma sociedade igualitária e justa;

Legislativa - Elaborar as Leis de modo a contemplar a sociedade com um ordenamento jurídico que garanta a defesa de toda a coletividade;

Fiscalizadora - Fiscalizar todos os atos da Administração Pública, de modo a buscar e zelar por todos os interesses da comunidade.

Apoiada nesta última função, juntamente com outros procedimentos legislativos, está a competência do Poder Legislativo de fiscalizar as atividades dos administradores e/ou daqueles que giram em torno do interesse público, mediante o instrumento legal qual seja a Comissão Parlamentar de Inquérito.

3 – DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO - CPI

Como já vimos as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) tem previsão constitucional e se constituem em uma das formas de controle da Administração Pública exercida pelo Poder Legislativo. Regulamentadas pela Lei n.º 1579/52, as CPIs adquirem maior importância no cenário político nacional, a partir da promulgação da Constituição da República de 1988.

Pode-se afirmar que a CPI é um instrumento jurídico do Poder Legislativo, legalmente constituído para buscar informações, efetuar diligências, colher depoimentos e outros mecanismos para apurar fatos que estejam contra o interesse público, voltada à apuração de denúncias para que sejam resguardados os valores da sociedade.

Antes do mais, é preciso ressaltar "o que" a sociedade de Arcos, pode e deve esperar de uma CPI, que possui limites traçados pela Carta Magna que regem o Estado Democrático de Direito, nos moldes estabelecidos pelo §3º do art. 58, **"as Comissões Parlamentares de Inquérito, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, e serão criadas para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhado ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores" (Art. 58, CR/88).**

Como se vê, a Constituição da República conferiu aos legisladores responsáveis pela condução das CPIs poderes de investigação de autoridade judicial, bem como outros existentes no Regimento Interno, a fim de possibilitar o cumprimento de todos os seus objetivos e tarefas.

Há que se atentar que a concessão constitucional dos poderes de autoridade, muitas vezes, acaba por confundir a sociedade e a própria mídia que cobra de seus membros, um êxito do resultado pela quantidade de autoridades, agentes políticos e cidadãos que, por meio delas venham a ser punidos, o que não é o critério correto a ser adotado na avaliação dos trabalhos de uma CPI.

A CPI pode colher depoimentos, ouvir indiciados, interrogar testemunhas, requisitar documentos, levantar meios de prova legalmente admitidos e realizar buscas e apreensões, sem, contudo, lhes atribuírem poderes ilimitados, estando seus trabalhos sujeitos ao controle judicial, limitados pela própria Constituição Federal.

No âmbito Municipal, a Comissão Parlamentar de Inquérito é regulamentada pela Lei Orgânica do Município de Arcos, em seus artigos 116 e 117 com seus parágrafos.

Art. 116. As Comissões da Camara Municipal são:
(....)
Art. 117 – As Comissões Parlamentares de Inquerito são as que se destinam à apuração de fato determinado ou denuncia, em matéria de interesse do Municipio, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, (Redação dada pela emenda nº. 22 de 17 de dezembro de 2.018)
(....)

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos regulamenta a criação, instalação e procedimentos das Comissões de Inquérito em seu Título VI, Capitulo III – DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO, nos artigos 169 à 176. , embasado nestes artigos, a forma do relatório final.

Mediante o que propõem as Leis Municipais, Federais e a Constituição da República, o presente relatório tem por objetivo principal expor as atividades e procedimentos adotados pela CPI, desde a sua criação, apontando os limites constitucionais de atuação, o objeto e finalidade propostos, bem como a conclusão, resultados e encaminhamentos, esclarecendo a sociedade, e todos os alcançados pelo interesse público, sobre o cumprimento da função parlamentar fiscalizadora.

4 - DOS LIMITES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Além de fiscalizar, o objetivo principal da CPI é, com a conclusão de seus trabalhos, apontarem soluções e propor modificações administrativas. As irregularidades que impliquem responsabilização do agente público deverão ser remetidas ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

Como se vê, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem limites. As normas que criaram e/ou regulamentaram a CPI não podem contrariar a Constituição da República e seus princípios, por mais que sejam dotados de certa autonomia.

Melhor esclarecendo, se a Constituição da República atribuiu à CPI poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, há que considerar que, durante todo o processo investigativo, torna-se exigível o respeito ao direito do indiciado de participar alegando o que quiser em sua defesa.

A CPI NÃO CONDENA, apenas colhe informações sobre o objeto investigado, para posteriormente, apresentar dados concretos ao Ministério Público, para o oferecimento de denúncia formal ou instauração de processo de responsabilidade civil, sendo também um importante instrumento de apoio na instrução de tais procedimentos caso já existam quando da conclusão dos trabalhos.

Outro limite imposto é o de que a Câmara Municipal, por intermédio da CPI, não poder invadir a competência de outros órgãos constitucionais como o Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado. Da mesma forma, as providências que tenham caráter investigatório e impliquem restrição direta a direitos individuais também estão protegidas pelo próprio texto constitucional e, portanto, somente podem emanar de juiz, e não de terceiros, mesmo aqueles a quem foram atribuídos "poderes de investigação próprios das autoridades judiciais".

A CPI deve dispor de todos os meios necessários e para atingir seus objetivos, na condução do procedimento investigatório.

Todavia, há que haver o entendimento geral de que os poderes de instrução probatória e de investigação ou pesquisa dos fatos determinados que motivassem a instauração do inquérito parlamentar sofrem como já mencionado, limitações de ordem jurídico-constitucional que a restringem, em consequência, a capacidade de atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por fim, pode-se afirmar que as limitações da CPI consistem, basicamente em:

A CPI NÃO TEM FUNÇÃO PUNITIVA, mas, sim, meramente investigativa. Pode abrir inquéritos, sem criar processos ou

procedimentos que invadam a atribuição do Judiciário. Não tem poder de obrigar a presença de testemunhas faltosas, nem tampouco de punilas pela omissão da verdade, salvaguardando ao depoente o direito de não responder as perguntas que julgar impertinentes.

A CPI NÃO TEM CARÁTER JUDICIÁRIO – A CPI não forma culpa nem pode proferir julgamento em torno de qualquer irregularidade mesmo aquelas supostamente criminosas, possuindo, por fim, as mesmas limitações impostas à Câmara que a originou.

- DA FINALIDADE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO – CPI

É jurídica e publicamente notória a preocupação com a real finalidade de uma Comissão de Inquérito.

Por tratar-se de questões que envolvem diretamente a política, o desvio da finalidade pública é, não raras vezes, constatado pela utilização deste instrumento jurídico como forma de condução do poder sem a obediência à apuração, investigação e encaminhamentos justos.

A prova cabal do desvio da finalidade dos trabalhos da CPI resta facilmente constatada quando o relatório final se apresenta de forma desproporcional e oposto às provas colhidas nos autos, submetendo todo o processo à nulidade de pleno direito.

Deste modo, para que os trabalhos da CPI em pauta sejam preservados e rigorosamente relatados com base na apuração dos fatos, o presente relatório se sustenta nos princípios constitucionais da moralidade, legalidade, impessoalidade e proporcionalidade, atendendo os requisitos fundamentais inerentes a sua efetividade quais sejam a Competência, a Finalidade, a Forma, o Motivo e o Objeto.

6 – DA INSTALAÇÃO e DOS PROCEDIMENTOS

6.1 – Breve Histórico da Criação, Composição e Inicio dos Trabalhos da CPI

Trata-se de Relatório Final da Comissão Final Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Arcos, criada pelo Requerimento nº. de Protocolo 309 – 25/06/2018 , através da Denuncia juntada em fls. 02/21e documentos de fls. 22 à 268, PORTARIA Nº. 19 DE 14/08/2018, fls. 270, que dispõe sobre a CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO E DESIGNAÇÃO DE SEUS MENBROS, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÃMARA MUNICIPAL DE ARCOS. Quando da constituição da Comissão Especial, a mesma era composta pelos Membros: Wirlei de castro Alves, Hugo Romano Teixeira do Vale, João Carlos de Oliveira, Donizetti Bernandes da Silva, Rodrigo César carvalho Pefister e Eduardo Carvalho Faria; porém devido as determinações judiciais para afastamento dos Cargos definitivos dos Vereadores Wirlei de castro Alves e Eduardo Carvalho Faria, a Comissão Especial passou a ser presidida pelo Presidente Vereador Hugo Romano Teixeira do Vale, sob relatoria do Vereador João Carlos de Oliveira e dos Membros Vereadores Donizetti Bernandes da Silva e Rodrigo César carvalho Pefister.

A Denúncia oferecida pelo Vereador Luiz Henrique Sabino Messias às fls. 02/21, pede providencias e abertura de comissão Parlamentar de Inquérito, contra Agentes Políticos: Prefeito Municipal Denílson Francisco Teixeira, Vice-Prefeito Municipal Halph Carvalho de Oliveira, representantes do Município de Arcos CNPJ: 18.306.662.0001/50, e os Secretários Municipais Governo, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Fazenda, Planejamento e Secretaria Municipal de Administração, os Agentes Públicos e Servidores do Departamento de Suprimentos e Controladoria.

Assim, a presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada para a apuração de participações dos agentes políticos mencionados acima, de possíveis fraudes e irregularidades em licitação com possível direcionamento, restrição de competição e suposto superfaturamento no contrato de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do Processo Licitatório nº. 208/2017, pregão Presencial nº 106/2017, tendo como ganhadora do Certame a empresa WR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP; trafico de influencia na Administração Publica Municipal, falta de controle e cuidado com a coisa publica e dano ao erário, além de apurar responsabilidades quanto ao desvio de finalidade da instalação de aparelhos de ar condicionados pela empresa WR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP nos prédios da Administração Pública Municipal.

Exercendo a competência de fiscalização do Município, atribuída Constitucionalmente ao Poder legislativo, o Presidente da Câmara Municipal de Arcos deferiu o requerimento na Sessão do dia 06/08/2018.

No dia 24 de outubro de 2.018, foi realizada a primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, para inicio aos trabalhos, na qual foi deliberado as providencias iniciais, sendo que as reuniões da CPI aconteceram através de sessões publicas e/ou restritas conforme deliberação justificada dos seus membros, sendo as respectivas atas afixadas no quadro de avisos da Câmara Municipal de Arcos e publicadas no Diário Oficial da Associação Mineira de Municípios e no site da Câmara Municipal de Arcos.

Nesta mesma reunião foi deliberado sobre o Presidente, relator e membros, como também membros suplentes.

Para maiores esclarecimentos e com objetivo de colher todos os tipos de provas em direito permitido, a CPI juntou provas documentais e colheu depoimentos dos envolvidos, como também depoimentos testemunhais.

6.2 – DAS PROVAS COLHIDAS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

a) Depoimento pessoal dos Investigados

- Depoimento do Sr. Wellington Geraldo da Silva, Mecânico de refrigeração/sócio da empresa WR Refrigeração Ltda EPP, fls. 448/449 – realizado em 24/04/2019;

- **Depoimento do Sr. Ramon de Castro Batista, Mecânico de refrigeração/sócio da empresa WR Refrigeração Ltda EPP,** fls. 450/451 – realizado em 24/04/2019;

Depoimento do Sr. Paulo Augusto de Sousa Teixeira, engenheiro civil/Secretario de Planejamento e desenvolvimento Sustentável do Município de Arcos, fls. 452/453 – realizado em 24/04/2019;

Depoimento da Srª. Raquel Tiburcio da Silva, Secretaria Municipal de Administração de Arcos, fls. 454/455 – realizado em 24/04/2019;

b) Provas testemunhais registradas em Sistema Audiovisual:

- Depoimento da Srª. Bruna Vilela de Souza Dias – Servidora Pública do Município de Arcos – fls. 371/372, realizado em 04/12/2018;

- **Depoimento do Sr. Felipe Augusto Modesto Dias** – Auxiliar Administrativo do Município de Arcos – fls. 373/374, realizado em 04/12/2018;

- **Depoimento do Sr. Tiago Carvalho de Oliveira** – Coordenador de Endemias do Município de Arcos – fls.375/376, realizado em 04/12/2018;

- **Depoimento do Sr. Luiz Henrique Sabino Messias –** Vereador/Denunciante – fls. 380/381, realizado em 05/12/2018;

- **Depoimento do Sr. Isaias de Sousa Andrade –** Servidor Público do Município de Arcos – fls. 382/383 – realizado em 05/12/2018;

- **Depoimento do Sr. Sérgio Luis Goulart** – Diretor de almoxarifado do Município de Arcos – fls. 384/385 – realizado em 05/12/2018;

- **Depoimento da Srª. Gisele Aparecida dos Santos Braga –** Servidora Publica do Município de Arcos – fls. 439/440 – realizado em 03/04/2019;

c) Provas Documentais:

- Documentos anexados na denuncia, em fls. 22/268.

- REQUERIMENTO SOLICITANDO INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO, Fls. 268, em 19/06/2018, recebida em 25/06/2018.

- PORTARIA Nº 19 de 14/08/2018, dispõe sobre Constituição de comissão Especial de Inquérito e designação dos seus membros, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos, fls. 270/271.

- **ATAS DE TODAS AS REUNIÕES DA CPI** – fls. 272/273, 283, 286, 359, 369, 370, 379, 386, 387, ,390, 391, 394, 437, 438, 446 e 456.

- OFÍCIOS – Ofícios enviados ao Presidente da Câmara Municipal de Arcos, ao Prefeito Municipal de Arcos, Secretária de Administração Municipal de Arcos, Secretário Municipal de Planejamento e desenvolvimento Sustentavel de Arcos, Vereador Luiz Henrique Sabino Messias, a Juíza Diretora do Fórum de Arcos e Ministério Público, solicitando informações, intimações e cópias de documentos para maiores esclarecimentos e lisura do processo Investigatório, os

quais foram devidamente atendidos, com juntada de resposta/defesa e documentos.
- **DEFESAS** - Devendo frisar que foi juntado aos autos da CPI, o Processo Licitatório nº.208/2017, Pregão Presencial nº. 106/2017 e defesas dos Denunciados, como também dos sócios da Empresa vencedora do certame – WR REFRIGERAÇÃO LTDA –EPP.

7 - DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS
O objetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito foi colher o Maximo de provas, para verificar se realmente houve fraudes e irregularidades em licitação com possível direcionamento, restrição de competição e suposto superfaturamento no contrato de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do Processo Licitatório nº. 208/2017, pregão Presencial nº 106/2017, tendo como ganhadora do Certame a empresa WR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP; trafico de influencia na Administração Publica Municipal, falta de controle e cuidado com a coisa publica e dano ao erário, além de apurar responsabilidades quanto ao desvio de finalidade da instalação de aparelhos de ar condicionados pela empresa WR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP nos prédios da Administração Pública Municipal.
Quanto ao possível direcionamento, restrição de competição, tráfico de influencia na Administração nada ficou comprovado.
Quanto a irregularidade e superfaturamento no contrato de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, ficou claro que a Empresa WR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, por quase um ano, praticou as irregularidades apontadas na denuncia, a qual foi Notificada e punida pela Administração Publica, sendo observado que não houve a conferencia criteriosa nas entrega dos aparelhos de ar condicionado pelos servidores públicos, porém, tão logo que a Administração Publica através do Secretário de Planejamento teve conhecimento das irregularidades tomou as providencias legais cabíveis.
Destarte, restou comprovado que a Empresa WR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, praticou irregularidades na entrega e instalação dos aparelhos de ar condicionado, diversos do que foi requerido e exigido pelo Processo Licitatório nº. 208/2017, instalando ar condicionado comum/tradicional e não os aparelhos de ar condicionado da linha INVERTER.
Assim, a CPI ao analisar todo o conjunto das provas probatórias nos autos, entende que houve irregularidades por parte da Empresa WR Refrigeração Ltda, causando danos ao erário pela sua má-fe, como também houve danos ao erário, pela falta de profissionais/servidores públicos competentes para fiscalizar, receber e conferir as mercadorias licitadas pelo Município.

9 – DA CONCLUSÃO
Diante do exposto, a tudo o que foi apurado, esta comissão entende haver indícios de existência de irregularidades, no Processo licitatório nº. 208/2017, entretanto, o poder de atuação da CPI é limitado, o que impede uma averiguação mais aprofundada dos fatos e, em razão disso esta CPI **RECOMENDA** que sejam adotadas as seguintes providencias: segue no item 10.

10 – RECOMENDAÇÕES E DELIBERAÇÕES
Tudo posto, devem ser adotadas as seguintes providencias pela Mesa diretora da Casa:
Remessa do presente relatório à Mesa da Câmara em cumprimento às disposições Regimentais, para publicação e adoção das providências de sua competência;
Remessa do presente relatório ao Chefe do Executivo Municipal, ao setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal e à Empresa WR REFRIGERAÇÃO LTDA para conhecimento e providências sanadoras;
Remessa do presente relatório ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para adoção das medidas legais cabíveis destinadas a apurar.
Determinação pela Mesa Diretora da publicação do presente relatório, em sessão plenária da Câmara, para conhecimento dos demais membros desta Casa Legislativa.
Este é o relatório, submetido à apreciação dos nobres Pares, membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Arcos/MG, 06 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Relator da CPI n° 002/2018

DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

ACORDAM os membros da Comissão Especial de Inquérito nº 002/2018, designada pela Portaria nº 019/2018, diante das razões expostas pelo Relator em **APROVAR** o RELATÓRIO FINAL e acolher os pedidos listados no mesmo.

É o voto.

Arcos, 07 de junho de 2019.

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Vereador – Presidente

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador-Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Vereador-Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:2CB0CEF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI Nº 47/2019 APRESENTAÇÃO EM 10/06/2019

"*Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."*

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF´s – Estratégias de Saúde da Família
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (DR 102 – Ficha 796) ..... R$ 12.000,00

12.03.10.303.1204.8.045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (DR 102 – Ficha 903) ..... R$ 4.000,00
TOTAL ..... R$ 16.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF´s – Estratégias de Saúde da Família
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente (DR 102 – Ficha 798) ..... R$ 12.000,00

12.03.10.303.1204.8.045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente (DR 102 – Ficha 904) ..... R$ 4.000,00

TOTAL ..... R$ 16.000,00
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de maio de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 31 de maio de 2019.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de

• **LAGOA DA PRATA- MG**

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, nos termos do art. 52 da LOM, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a realização de despesas com as Estratégias de Saúde de Família e com a Farmácia Municipal, com contratação de serviços de segurança eletrônica.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:76A90D65

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI Nº 48/2019 APRESENTADO EM 10/06/2019.

"*Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."*

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.02 – Secretaria de Educação / Ensino Municipal
4.032 – Construção / Ampliação da Infraestrutura – Ensino Fundamental
4490.51 – Obras e Instalações (Ficha 470) .... R$ 218.000,00

TOTAL ..... R$ 218.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

08.02 – Secretaria de Educação / Ensino Municipal
4.044 – Programa Municipal de Transporte Escolar
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 498) ... R$ 218.000,00

TOTAL ..... R$ 218.000,00
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de maio de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 31 de maio de 2019.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de

•
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, nos termos do art. 52 da LOM, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a realização de despesas com o projeto de reforma da Escola Municipal Monteiro Lobato, considerando que os valores a serem gastos serão maiores que os estimados anteriormente.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:704BF4D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
LICITAÇÃO 05/2019

Processo Licitatório nº 2019.03.0139
Licitação 005/2019
Pregão Presencial 004/2019

A Câmara Municipal de Paracatu-MG, através da sua Pregoeira a servidora Maria Stael Moura Machado**, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, Tipo menor preço por item**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para copa/cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização pessoal para a Câmara Municipal e Escola do legislativo, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 lei Federal 10.520/2002 e mediante as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento será dia **27/06/2019 das 13:30 às 14:00 horas e sessão pública do pregão às 14 horas do dia 27/06/2019. Informações Home Page: www.paracatu.mg.leg.br e E-mail: licitação@paracatu.mg.leg.br.**

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:01518D7A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
LICITAÇÃO 06/2019

Processo Licitatório nº 2019.03.0140
Licitação 006/2019
Pregão Presencial 005/2019

A Câmara Municipal de Paracatu-MG, através da sua Pregoeira a servidora Maria Stael Moura Machado**, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, Tipo menor preço por item**, cujo objeto é a aquisição de suprimento e equipamento de informática, eletros – eletrônicos, material de expediente e mobiliário para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 lei Federal

10.520/2002 e mediante as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento será **dia 02/07/2019 das 15:30 às 16:00 horas e sessão pública do pregão às 16 horas do dia 02/07/2019. Informações Home Page: www.paracatu.mg.leg.br e E-mail: licitação@paracatu.mg.leg.br.**

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:AF87CF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 21/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 21/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI-EPP**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.553.210/0001-72.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de publicações em jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos da CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como detalhamento no Anexo Único deste Contrato.

VALOR ESTIMADO: R$22.987,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais)

VIGENCIA: 28/05/19 a 31/12/19

FUNDAMENTAÇÃO:

Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como os decretos municipais nº 10721/2019 e 10722/2019, vinculando-se ainda, ao Edital do Pregão nº 05/2018 e seus anexos, ao Termo de Referência, à proposta de preços da Contratada, as ordens de fornecimento e notas de empenho e demais documentos que compõem o processo supramencionado que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:CBB5FFCE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº08/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO N.º 08/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG.

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na cidade de Pará de Minas, à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, nº 165, ap. 101, Bairro Santos Dumont, CEP: 35660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-5.166.550, inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97.

DISTRATADA: **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI - EPP,** com sede na rua Castelo de Óbidos , nº 595, bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.330 - 320, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.210/0001-72, neste ato representada por Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha , residente e domiciliada na Rua Buritis , nº 317 , Bairro Candelária, na cidade de Belo Horizonte/MG , CEP 31.510 - 270 , portadora da Carteira de Identidade nº 14.851.631, CPF nº 085.727.466 - 09 , de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social da empresa.

Os **DISTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o Contrato n.º 08/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato de expectativa de fornecimento firmado entre as partes em 03/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E FUNDAMENTO LEGAL

Fica rescindido de pleno direito, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 08/2019, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 03/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

1. Com a presente rescisão libera-se a DISTRATADA do compromisso da prestação de serviços referentes ao restante dos quantitativos previstos em cada item do referido contrato, anulando-se o saldo contratual remanescente de R$ 26.420,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais).

2.Na data em que este Termo de Rescisão surtir seus efeitos, considerar-se-á dada plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

3. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Pará de Minas/MG.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pará de Minas, em 27 de maio de 201*9*.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:6D81D5FF

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 20/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** RAWNET INFORMÁTICA LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.804.309/0001-58

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de teleprocessamento para implementação, operação e manutenção de link de acesso à internet por meio de IP dedicado, via fibra ótica, com fornecimento de equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, visando acesso permanente e completo da Câmara Municipal de Pará de Minas à internet, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

VALOR ESTIMADO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o preço total de R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), ocorrendo o pagamento mensal de R$ 1.700,00 um mil e setecentos reais) pelo período de vigência do contrato.

VIGENCIA:23/05/19 A 23/05/20

FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do **Pregão Presencial nº 02/2019** e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às Ordens de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:A5AB5466

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 54

PORTARIA Nº 54, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Retifica a Portaria nº 53, de 3 de junho de junho de 2019, que exonera Emília Cristina da Silva Almeida do cargo de Auxiliar de Administração (PCD), a pedido da servidora.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a redação do art. 2º da Portaria nº 53, de 3 de junho de 2019, para a seguinte:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de junho de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de junho de 2019.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:1A19EF6F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANÁLISE EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

RECORRENTE: TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI
RECORRIDAS: GOMES E GARCIAINFORMÁTICA LTDA, SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA E ARENNA INFORMÁTICA LTDA

Trata-se do Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores, servidores de rede, nobreaks e tablets – para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência.

Inicialmente recomendo a leitura dos recursos e das contrarrazões apresentadas, bem como do laudo técnico emitido pelo setor de informática do órgão, uma vez que nesta instrução para julgamento não serão reproduzidas condições editalícias nem citações legais, jurisprudenciais ou doutrinárias.

Verificada a tempestividade do ato impugnativo e das defesas apresentadas, e considerando a existência do teor técnico no recurso, requeri a manifestação do setor competente sobre as questões que motivaram parte das contestações e que me auxiliaram no entendimento final que se firma a seguir.

A sessão pública ocorreu no dia 24 de maio de 2019, e após a análise das propostas e documentações de habilitação, conforme especificações previstas no instrumento convocatório, restaram como vencedoras para os itens 1 e 3 (itens impugnados pela recorrente) do processo as empresas GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA e ARENNA INFORMÁTICA LTDA, respectivamente.

RECURSO TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI.

Em síntese a RECORRENTE alega:

Que o produto ofertado pela empresa **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA** para o item 1 não possui monitor fabricado em regime ODM e com isso estaria em desacordo com a cláusula 63 do item no termo de referência constante no edital.

Que o produto ofertado pelo licitante **SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA** para o item 1 não possui garantia com atendimento técnico de 12 horas comerciais conforme solicitado em edital.

Que o produto ofertado pelo licitante **ARENNA INFORMÁTICA LTDA** para o item 3 não possui 4 portas USB 3.0 e, por isso, não estaria obedecendo a cláusula 9 do item no termo de referência constante no edital.

CONTRARRAZÕES GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA.

Em contraposição a RECORRIDA alega:

Que o monitor ofertado é em regime de fabricação ODM, conforme solicita o Edital.

CONTRARRAZÕES SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA.

Em contraposição a RECORRIDA alega:

Que o atendimento é imediato quando solicitado pelo 0800 e que nos casos onde há a necessidade de visita de um técnico, o prazo é até o 2º dia útil após a abertura do chamado.

CONTRARRAZÕES ARENNA INFORMÁTICA LTDA.

Em contraposição a RECORRIDA alega:

Que o produto ofertado possui 4 portas USB 3.0 sendo 1 frontal, 2 traseiras e 1 interna, e que, portanto, atende ao solicitado em edital.

DA ANÁLISE ÀS ALEGAÇÕES RECURSAIS

Instado a se manifestar, o Setor de Informática da Câmara Municipal assim se pronunciou:

"Laudo Técnico nº 04/2019 (...)

À Evandro Rafael Silva
Chefe do Setor de Licitações

• OBJETO DO LAUDO:

Avaliação dos recursos e contra razões apresentados pelos licitantes no edital do pregão presencial 01/2019.

• FINALIDADE DO LAUDO e FUNDAMENTAÇÃO:

(...)

Em atenção ao recurso apresentado pelo licitante ***TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI,*** *o corpo técnico da* ***CÂMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS*** *esclarece:*

Em relação ao licitante ***GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA,*** *esclarecemos que foi feita uma diligência e foi obtido uma carta do fabricante* ***ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA*** *informando que o monitor ofertado está em regime de ODM e que a empresa desenvolvedora deles é a* ***ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.*** *Posteriormente nos foi apresentado uma declaração da própria empresa desenvolvedora dos monitores, a* ***ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA,*** *reafirmando que o regime de fabricação dos monitores é o ODM. Portanto, a empresa comprovou o atendimento das condições exigidas no edital.*

Em relação ao licitante ***SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA,*** *esclarecemos que o licitante enviou documentação da empresa Lenovo onde consta que o período de cobertura é de 36 meses on-site, sendo que o tempo de resposta do chamado é de até 4 horas após a abertura do chamado. Esclarece também que o tempo de solução para o chamado é de até 2 dias úteis após a abertura do chamado. Portanto, a empresa comprovou o atendimento das condições exigidas no edital.*

Em relação ao licitante ***ARENNA INFORMÁTICA LTDA,*** *esclarece que em seu prospecto para o item 3, o servidor apresentado possui 4 entradas USB 3.0 sendo: 1 frontal, 2 traseiras e 1 interna. O edital no item 3, cláusula 9 estipula apenas que o servidor possua 4 portas USB 3.0. Portanto, a empresa comprovou o atendimento das condições exigidas no edital.*

(...)

Analisados os esclarecimentos relacionados ao recurso apresentado pelo licitante ***TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI,*** *o corpo técnico da* ***CÂMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS*** *sugere que o recurso seja indeferido em todos os seus termos."*

Pelo exposto, percebemos que o recurso impetrado pela RECORRENTE recai apenas sobre questões técnicas dos produtos ofertados.

Logo, a manifestação do setor competente através do laudo mencionado acima já serve para dirimir a questão e dar embasamento para decisão do recurso ora querelado.

Ressalto que as diligências aludidas pelo Setor de Informática no laudo foram realizadas por este que vos subscreve e que as declarações serão todas juntadas ao processo.

DA DECISÃO

Desta forma, recebo o recurso interposto, dele conheço porque possui todos os requisitos de admissibilidade recursal, para, no mérito, **NEGAR-LHE O PROVIMENTO,** consubstanciado na análise da área técnica, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade de todo o processo licitatório, sendo observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.

Em atenção ao art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, utilizada nesse caso de forma subsidiária, encaminham-se os autos à decisão superior do Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 11 de junho de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:B6BA0EF7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANÁLISE EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

RECORRENTE: SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA
RECORRIDAS: GOMES E GARCIAINFORMÁTICA LTDA, TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI E ARENNA INFORMÁTICA LTDA

Trata-se do Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores, servidores de rede, nobreaks e tablets – para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência.

Inicialmente recomendo a leitura dos recursos e das contrarrazões apresentadas, bem como do laudo técnico emitido pelo setor de informática do órgão, uma vez que nesta instrução para julgamento não serão reproduzidas condições editalícias nem citações legais, jurisprudenciais ou doutrinárias.

Verificada a tempestividade do ato impugnativo e das defesas apresentadas, e considerando a existência do teor técnico no recurso, requeri a manifestação do setor competente sobre as questões que motivaram parte das contestações e que me auxiliaram no entendimento final que se firma a seguir.

A sessão pública ocorreu no dia 24 de maio de 2019, e após a análise das propostas e documentações de habilitação, conforme especificações previstas no instrumento convocatório, restaram como vencedoras para os itens 1 e 3 (itens impugnados pela recorrente) do processo as empresas GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA e ARENNA INFORMÁTICA LTDA, respectivamente.

RECURSO SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA.

Em síntese a RECORRENTE alega:

Que o produto ofertado pelo licitante **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA** para o item 1 estaria em desacordo com o solicitado pois não possui monitor fabricado em regime ODM; que não comprovou que possui banco de dados disponível na Internet para obter drivers de instalação atualizados e disponíveis para Download a partir do número de série dos mesmos e que não declarou atendimento ao Anexo I – Termo de Referência, conforme cláusula 4.1, alínea "e", página 6 do Edital – "DA PROPOSTA COMERCIAL".

Que o licitante **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI** não comprovou, para o item 1, que seu produto possui banco de dados disponível na Internet para obter drivers de instalação atualizados e disponíveis para Download a partir do número de série dos mesmos; que não descreveu os termos de garantia adicional oferecida pelo fabricante e que não declarou atendimento ao Anexo I – Termo de Referência, conforme cláusula 4.1, alínea "e", página 6 do Edital – "DA PROPOSTA COMERCIAL".

Que o licitante **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI** não descreveu, para o item 3, os termos de garantia adicional oferecido pela fabricante e que não declarou atendimento ao Anexo I – Termo de Referência, conforme cláusula 4.1, alínea "e", página 6 do Edital – "DA PROPOSTA COMERCIAL".

Que o licitante **ARENNA INFORMÁTICA LTDA** não descreveu, para o item 3, os termos de garantia adicional oferecido pela fabricante.

CONTRARRAZÕES GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA.

Em contraposição a RECORRIDA alega:

Que o monitor ofertado estaria em regime de fabricação ODM e que a comprovação para obter os drivers de instalação para download a partir do número de série podem ser realizados no link: http://www.arquimedesmg.com.br/proj_especialmgt.html

CONTRARRAZÕES ARENNA INFORMÁTICA LTDA.

Em contraposição a RECORRIDA alega:

Que o produto ofertado possui 36 meses de garantia de fábrica, sendo possível consultar esta informação no prospecto do Distribuidor.

CONTRARRAZÕES TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI.

A empresa não enviou contrarrazões.

DA ANÁLISE ÀS ALEGAÇÕES RECURSAIS

Com relação a contestação da RECORRENTE no que se refere à não apresentação da declaração de atendimento ao Anexo I – Termo de Referência, conforme cláusula 4.1, alínea "e", página 6 do Edital – "DA PROPOSTA COMERCIAL" das empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI e GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA, uma análise rápida e simples aos autos do processo já dirime a questão.

Como pode ser verificado no Anexo VIII – PROPOSTA COMERCIAL, o que disponibilizamos aos licitantes é apenas um MODELO de proposta, não ficando os interessados em participar do certame obrigados a nos apresentar as suas respectivas propostas tal qual consta no referido anexo. Pensar assim seria agir com um excesso de formalismo totalmente desnecessário, haja vista que a Administração visa, dentre diversos outros princípios, o da ampliação da competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

As duas empresas RECORRIDAS apresentam tal declaração , como pode ser averiguado nas folhas de nº 744 (GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA) e nº 858 (TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI) dos autos do processo.

Vale mencionar que a proposta da empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI na referida página foi endereçada à Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, tratando-se de mero erro formal e já sanado em outra fase do processo licitatório.

Já no que concerne aos outros motivos contestados pela RECORRENTE, por se tratar de questões técnicas, instado a se manifestar, o Setor de Informática da Câmara Municipal assim se pronunciou:

Laudo Técnico nº 04/2019

À Evandro Rafael Silva
Chefe do Setor de Licitações

• OBJETO DO LAUDO:

Avaliação dos recursos e contra razões apresentados pelos licitantes no edital do pregão presencial 01/2019.

• FINALIDADE DO LAUDO e FUNDAMENTAÇÃO:

(...)

*Em atenção ao recurso apresentado pelo licitante **SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA,** que solicita que seja revista a classificação dos licitantes **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA, TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI E ARENNA INFORMÁTICA LTDA** em razão dos seguintes questionamentos:*

*Alega resumidamente que o produto ofertado pelo licitante **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA** para o item 1 estaria em desacordo com o solicitado pois não possui monitor fabricado em regime ODM e não comprovou que possui banco de dados disponível na Internet para obter drivers de instalação atualizados e disponíveis para Download a partir do número de série dos mesmos.*

*Alega resumidamente que o licitante **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI** não comprovou, para o item 1, que seu produto possui banco de dados disponível na Internet para obter drivers de instalação atualizados e disponíveis para Download a partir do número de série dos mesmos e que não descreveu os termos de garantia adicional oferecida pelo fabricante.*

*Alega também, resumidamente, que o licitante **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI** não descreveu, para o item 3, os termos de garantia adicional oferecido pela fabricante.*

*Alega resumidamente que o licitante **ARENNA INFORMÁTICA LTDA** não descreveu, para o item 3, os termos de garantia adicional oferecido pela fabricante.*

*Em atenção as contra razões apresentadas os licitantes **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA, TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI E ARENNA INFORMÁTICA LTDA** alegaram o seguinte:*

*O licitante **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA** reafirmou que o monitor ofertado estaria em regime de fabricação ODM e que a comprovação para obter os drivers de instalação para download a partir do número de série podem ser realizados no link: http://www.arquimedesmg.com.br/proj_especialmgt.html.*

*O licitante **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI,** para os itens 1 e 3, não apresentou contra razões para as alegações apresentadas no recurso.*

*O licitante **ARENNA INFORMÁTICA LTDA** informou o produto ofertado possui 36 meses de garantia de fábrica, sendo possível consultar esta informação no prospecto do Distribuidor.*

(...)

*Em atenção ao recurso apresentado pelo licitante **SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA,** o corpo técnico da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS** esclarece:*

*Em relação ao licitante **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA,** esclarecemos que foi feita uma diligência e foi obtido uma carta do fabricante **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA** informando que o monitor ofertado está em regime de ODM e que a empresa desenvolvedora deles é a **ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.** Posteriormente nos foi apresentado uma declaração da própria empresa desenvolvedora dos monitores, a **ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA,** reafirmando que o regime de fabricação dos monitores é o ODM. Portanto, a empresa comprovou o atendimento das condições exigidas no edital.*

*Ainda em relação ao licitante **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA,** esclarecemos que foi realizado acesso ao site do fabricante **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA** e ficou atestado que o site não permite a pesquisa de drivers pelo número de série do equipamento, sendo possível apenas a pesquisa para o download do manual e pesquisa da garantia do equipamento, o que pode ser comprovado por documento anexo. Portanto, a empresa **não** comprovou o atendimento das condições exigidas no edital.*

*Em relação ao licitante **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI,** para o item 1, esclarecemos que foi realizado acesso ao site do fabricante **DELL EMC** e ficou atestado que o site permite a pesquisa de drivers pelo número de série do equipamento, o que pode ser comprovado por documento anexo. Portanto, a empresa comprovou o atendimento das condições exigidas no edital.*

*Ainda em relação ao licitante **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI,** para o item 1, esclarecemos que ao fornecer uma declaração de concordância com os termos anexados do edital, em destaque as cláusulas 67 a 72, a empresa está de acordo com o solicitado. Portanto, a empresa comprovou o atendimento das condições exigidas no edital.*

*Ainda em relação ao licitante **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI,** para o item 3, esclarecemos que ao fornecer uma declaração de concordância com os termos anexados do edital, em destaque as cláusulas 14 a 19, a empresa está de acordo com o solicitado. Portanto, a empresa comprovou o atendimento das condições exigidas no edital.*

*Em relação ao licitante **ARENNA INFORMÁTICA LTDA,** para o item 3, esclarecemos que ao fornecer uma declaração de concordância com os termos anexados do edital, em destaque as cláusulas 14 a 19, a empresa está de acordo com o solicitado. Portanto, a empresa comprovou o atendimento das condições exigidas no edital.*

(...)

*Analisados os esclarecimentos relacionados ao recurso apresentado pelo licitante **SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA,** o corpo técnico da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS** sugere que seja acatado o pedido desclassificação da empresa **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA** devido ao site do fabricante **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA** não permitir a pesquisa de drivers pelo número de série do equipamento. Em continuidade a análise, sugerimos que seja indeferido os demais termos do recurso apresentado.*

Como se trata de uma contratação de itens específicos, o setor de informática da Câmara Municipal de Pará de Minas fica responsável tanto pela elaboração do termo de referência, no que se refere aos aspectos técnicos, bem como são os seus profissionais que darão o recebimento definitivo dos produtos caso atendam às condições exigidas no ato convocatório. Somado a isso, ainda tem o fato de atuarem como fiscais da respectiva contratação.

Logo, o know-how necessário para que atinjamos o nosso escopo nesse processo com a seleção da proposta mais vantajosa é do setor técnico competente e, pelo que pudemos concluir do laudo enviado, a avaliação técnica nos informa que a empresa declarada vencedora do Item 01 – COMPUTADOR PADRÃO, qual seja , a GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA não atende a cláusula "74 – OUTROS REQUISITOS, do item 01 – COMPUTADOR PADRÃO , do Termo de Referência, por **não permitir a pesquisa de drivers pelo número de série do equipamento,** como pode ser comprovado por documento anexo ao laudo.

DA DECISÃO

Desta forma, recebo o recurso interposto, dele conheço porque possui todos os requisitos de admissibilidade recursal, para, no mérito, chegar às decisões expostas abaixo:

No que diz respeito ao item 03 – SERVIDOR DE REDE, **NEGO O PROVIMENTO DO RECURSO,** consubstanciado na análise da área técnica e, considerando os termos e fundamentos ora expostos, mantenho a minha decisão de habilitar e declarar vencedora do certame a empresa **ARENNA INFORMÁTICA LTDA.**

No que diz respeito ao item 01 – COMPUTADOR PADRÃO, venho emitir meu juízo de retratação conferido por lei, consubstanciado na análise da área técnica e **DOU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO,** considerando os termos e fundamentos ora expostos.

Nas alegações objetivando a desclassificação da vencedora do certame, a RECORRENTE tem seu recurso **provido**, pois foi constatado por meio do laudo que a empresa GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA não atende às exigências editalícias.

Ocorre que a empresa ora RECORRENTE é a terceira na ordem de classificação dos lances no processo e, por esse motivo, objetiva também desclassificar a segunda colocada, a empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI.

No tocante a esse propósito, a recorrente **não terá provido** o seu recurso, pois a segunda colocada atende ao instrumento convocatório.

Por todo o exposto, venho comunicar então que a empresa GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA fica inabilitada em relação ao item 01 – COMPUTADOR PADRÃO, sendo declarada a empresa **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI classificada em primeiro lugar para o referido item.**

Informo que essa decisão será enviada via e-mail a todos os partipantes do certame e que a partir da data de hoje, fica concedido à empresa GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA o prazo de três dias úteis para apresentação de recurso, frente a nova decisão.

Após esse prazo, em observância ao art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, utilizada nesse caso de forma subsidiária, encaminharemos os autos à decisão superior do Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Comunicamos também que a documentação da empresa agora classificada em primeiro lugar, **TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI** será aberta em sessão pública no dia 14 de junho de 2019, sexta-feira, às 9:30 h, para que quaisquer interessados possam comparecer.

Pará de Minas, 11 de junho de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:718F129D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 58 DE 06 JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 58 DE 06 JUNHO DE 2019.

CONVOCA A CONSULTORIA TÉCNICO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PARA AS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a consultoria técnico legislativa da Câmara Municipal de Patrocínio para comparecer às reuniões semanais designadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ocorrerão na sala de reuniões desta casa, sempre às terças-feiras a partir das 09:30hs;
Art. 2º Nos mesmos dias e horário, a consultoria técnico legislativa da Câmara Municipal de Patrocínio também ficará disponível para auxiliar as demais comissões permanentes a elaborar seus pareceres.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 06 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:57626E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO); PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.

Participantes e vencedores

BORBOREMA VEÍCULOS & ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 23.887.221/0001-29

MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 22.677.264/0001-17

TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83

STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 01.654.749/0001-15

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 11 de junho de 2019

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:EA7EE814

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.**

Participante e vencedor
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ 04.162.170/0001-23

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 11 de junho de 2019

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:C9180890

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI AVISO PROCESSO SELETIVO - 001/2019

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI torna pública a realização de Processo Seletivo – Recrutamento e Seleção de Candidatos para contratação temporária de pessoal destinada aos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras vinculadas ao Rompimento da Barragem de Fundão, nos termos do Contrato de Programa celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mariana e o CIMVALPI nos seguintes termos: Supervisor de Gerenciamento de Obras; Supervisor de Análise de Projetos; Supervisor de Campo; Planejamento e Controle de Obras; Planejamento e Controle de Análise de Projetos; Engenharia Florestal; Analista de Projetos de Edificações; Analista de Projetos de Infraestrutura; Analista de Projetos de Edificações Públicas; Técnico em Planejamento; Técnico em Edificações; Técnico Administrativo e Auxiliar de Engenharia. As inscrições serão realizadas presencialmente na Ouvidoria do Município de Mariana, em frente a Prefeitura Municipal, na Praça Juscelino Kubitschek, n.º 60, Centro, Mariana/MG, no horário de 8:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 16:00 h, no período de 17/06/2019 a 02/07/2019. Alternativamente, poderão se inscrever por meio do correio eletrônico pss012019@cimvalpi.mg.gov.br, a partir do dia 17/06/2019 às 8:00 h, com o encerramento no dia 02/07/2019 às 16:00 h. O edital de Processo Seletivo Simplificado se encontra à disposição na sede do CIMVALPI, no endereço sito na Rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova - MG, e no site www.cimvalpi.mg.gov.br.

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ.
Presidente do CIMVALPI.

Ponte Nova, 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:33E5108C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 21/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota do Cismisel. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Av. Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:30min do dia 01/07/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 11 de junho de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:77AE7A8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE
Estado de Minas Gerais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – torna público a ata de registro de preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**

EMPRESA:
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS - EIRELLI - CNPJ: 25.165.749/0001-10 – Ata 001/2019 – Vigência: até 05 de Junho de 2020.

LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA
Presidente do CIMBAJE

Jacinto/MG, 10 de Junho de 2019.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:7E901A5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PARTES: CIMBAJE X **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

EXERC.	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2019	030	1.00.00	10.302.0002.2003 3.3.90.39.00	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETS – RECURSOS ORDINÁRIOS OUTROS SERV.TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do CIMBAJE, no prazo legal.

Jacinto/MG – 05 de Junho de 2019

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:48279F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019 - CONTRATO 005/2019.

CONTRATO Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE "COFFEE BREAK" PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO IPREM.PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E THIAGO LAURINDO DE OLIVEIRA - EPP (NOME FANTASIA PADARIA PÃO DE OURO), CNPJ: 08.489.125/0001-39.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4012.3390.30- FICHA 46.VALOR: R$1.545,00(UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 06/06/2019 A 31/12/19.DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE – MG. DATA:06 DE JUNHO DE 2019.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:D5FF77C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – DISPENSA Nº03/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E PHILIPE MOLINO FONSECA,CNPJ: 12.229.112/0001-06.OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHA E RUFO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030 - FICHA:46 (MATERIAL DE CONSUMO).VALOR: R$520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. **DATA:01/03/2019**. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Interventor do IPREM
Decreto: 4.866 de 23 de Abril de 2018.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:91A7993B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – DISPENSA Nº06/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E MAURO ROSA, CNPJ 25.006.555/0001-71; EDSON MARTINS DE ARAÚJO - EPP, CNPJ 22.002.273/0001-08 E FERREIRA E FREITAS LTDA, CNPJ 27.621.559/0001-95.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030 - FICHA:46 (MATERIAL DE CONSUMO).VALOR: MAURO ROSA: R$3.580,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS); EDSON MARTINS DE ARAÚJO: R$2.855,85 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); FERREIRA E FREITAS LTDA: R$1.223,50 (HUM MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).VALOR TOTAL: R$7.659,35 (SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. **DATA:22/04/2019**. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente DOIPREM.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:039F17C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 – DISPENSA Nº 10/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E TECNO TEMPO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA, CNPJ: 64.059.587/0001-97.OBJETO: AQUISIÇÃODE RELÓGIO PROTOCOLADOR PARA ATENDERAS NECESSIDADESDO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.04.122.0018.3001.449052– FICHA:39 (EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE).VALOR: R$1.490,00(HUM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.**DATA:06/05/2019**: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente do IPREM - Portaria Nº 3.741 de 22 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:939EFB39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – DISPENSA Nº 14/2019EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 – DISPENSA Nº 14/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 ELOJAS CEM SA, CNPJ 56.642.960/0036-30.OBJETO: AQUISIÇÃODE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDERAS NECESSIDADESDO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.04.122.0018.3001.449052– FICHA:39 (EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE).VALOR: R$2.440,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.**DATA:24/05/2019**: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente do IPREM- Portaria Nº 3.741 de 22 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:1359D2F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 – DISPENSA Nº 17/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E THIAGO LAURINDO DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ 08.489.125/0001-39.OBJETO: AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE COFFEE BREAK EM REUNIÕES DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030 – FICHA:46.VALOR: R$1.545,00 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.**DATA:06/06/2019**: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente do IPREM- Portaria Nº 3.741 de 22 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:B5304732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 14 DE 28/02/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o conteúdo da Portaria nº 14, de 28 de fevereiro de 2019, resolve publicar esta errata, sendo que a Portaria original ficará com a seguinte redação:
Onde se lê: "Art. 1º Designar os servidores Gleriani Aparecida de Pinho, Odontóloga, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1210; Tiago Hevertonn Júnior Braga, Fiscal de Tributos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 1260 e Matheus Philippe da Cruz, auxiliar administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 1282, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades na execução do objeto do processo licitatório 168/2014, Pregão Presencial 081/2014."
Leia-se: "Art. 1º Designar os servidores Gleriani Aparecida de Pinho, Odontóloga, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1210; Tiago Hevertonn Júnior Braga, Fiscal de Tributos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 1260 e Matheus Philippe da Cruz, auxiliar administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 1282, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme denúncia apresentada pelo vereador Deyvson Caú de Oliveira, conforme requerimento 01/2019, originado da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, oficiando o Prefeito Municipal "para que tome as medidas administrativas e judiciais pertinentes face às empresas Mayron César Resende Silva e JC Soluções Rurais no tocante aos serviços licitados junto à prefeitura nos anos de 2014, 2015 e 2016, verificando se os serviços que foram pagos condizem com os que fora efetivamente prestado (sic)".

Alvorada de Minas, 23 de maio de 2019.

VÍTOR HUGO FERREIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:15AC301E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 46 DE 28/05/2019

ERRATA DA PORTARIA Nº 46, DE 28 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o conteúdo da Portaria nº 46, de 28 de maio de 2019, resolve publicar esta errata, sendo que a Portaria original ficará com a seguinte redação:
Onde se lê: "Art. 1º Instaurar processo administrativo específico em relação à empresa Mayron César Resende Silva, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a teor da denúncia apresentada pelo vereador Deyvson Caú de Oliveira, conforme requerimento 01/2019, originado da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, oficiando o Prefeito Municipal "para que tome as medidas administrativas e judiciais pertinentes face às empresas Mayron César Resende Silva e JC Soluções Rurais no tocante aos serviços licitados junto à prefeitura nos anos de 2014, 2015 e 2016, verificando se os serviços que foram pagos condizem com os que fora efetivamente prestado.""
Leia-se: "Art. 1º Instaurar processo administrativo específico em relação à empresa JC SOLUÇÕES RURAIS – LTDA., destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a teor da denúncia apresentada pelo vereador Deyvson Caú de Oliveira, conforme requerimento 01/2019, originado da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, oficiando o Prefeito Municipal "para que tome as medidas administrativas e judiciais pertinentes face às empresas Mayron César Resende Silva e JC Soluções Rurais no tocante aos serviços licitados junto à prefeitura nos anos de 2014, 2015 e 2016, verificando se os serviços que foram pagos condizem com os que fora efetivamente prestado.""

Alvorada de Minas, 11 de junho de 2019.

VÍTOR HUGO FERREIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:64BB0388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2019 - PONTO FACULTATIVO 14/06

DECRETO Nº 25/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que o dia 13 de junho, quinta-feira, é feriado Municipal em comemoração ao padroeiro da cidade, Santo Antônio;
Considerando que as atividades administrativas ficarão suspensas em tal data;
Considerando que na sexta-feira, dia 14 de junho não haverá igualmente, expediente administrativo;
Considerando, por fim, que o ato próprio para estabelecer ponto facultativo é o Decreto,
DECRETA:
Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo o expediente administrativo do dia 14 de junho de 2019 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 2º: Ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza e essencialidade não puderem paralisar, em especial os serviços de saúde, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.
Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Educação, em referida data, funcionará com o calendário próprio, conforme organização específica da Secretaria referida.
Art. 3º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 11 de junho de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:E05DA826

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 036/2019

Processo Licitatório nº 0053/2019, Pregão Presencial nº 0026/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e LUANA RODRIGUES SILVA 10302323694. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, GRUPOS SOCIAIS, GRUPOS CULTURAIS E EQUIPES ESPORTIVAS DESTE MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO**: R$44.590,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais).** Assinatura: 07/06/2019. Vigência 07/06/2019 até 06/06/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:CEF09EBD

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 037/2019
Processo Licitatório nº 0053/2019, Pregão Presencial nº 0026/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e LUCAS FERNANDO LEMOS PADILHA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, GRUPOS SOCIAIS, GRUPOS CULTURAIS E EQUIPES ESPORTIVAS DESTE MUNICÍPIO. VALOR DO CONTRATO**: R$77.970,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta reais).** Assinatura: 07/06/2019. Vigência 07/06/2019 até 06/06/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:99A1A76F

LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 168/2014
PREGÃO PRESENCIAL: 081/2014

Notificada: MAYRON CESAR RESENDE SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.731.134/0001-48, com sede na Rua Marçal Barbalho, nº. 140, sala 101, Bairro Centro, Município de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 39730-000, representada pelo Sr. EPIFANIO SETTE A. JÚNIOR, brasileiro, portadora do Registro Geral nº. MG 10089020, inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.737.496-94, ou a quem couber.

Notificante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita em CNPJ – sob o nº. 18.303.164/0001-53, situada na Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas – MG, CEP 39.140-000, na pessoa de seu representante legal, o chefe do poder executivo, Sr. Vitor Hugo Ferreira dos Santos, vem por intermédio desta, **NOTIFICAR a pessoa Jurídica acima qualificada** que foi habilitada e vencedora no Processo de Licitação de n° 168/2014, edital de Pregão Presencial n° 081/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, MEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS E RETIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**.
Com o contrato em execução a empresa recebeu todos os valores mas não finalizou o objeto da licitação bem como estamos notificando para que entregue a esta Municipalidade toda a prestação de serviço para que possa ser dada a destinação legal.
Como dito a empresa não finalizou o objeto da licitação mas já recebeu todos os valores do mesmo tendo em vista ordem de serviço emitida pela Municipalidade, **através dos responsáveis a época**.
A Notificada deu inicio às atividades necessárias para execução do objeto do contrato, mas não finalizou e tem por obrigação finalizar e entregar o objeto licitado, tudo sob as penas da lei.
Esta notificação tem como objeto a suspensão dos prazos prescricionais bem como dar ciência a empresa que tem por obrigação finalizar com o objeto contratado de forma que a regularização fundiária possa ocorrer com todos os requisitos necessários ademais a entrega dos documentos requisitados, tudo sob as penas da lei.
A par de tais fatos, podemos apontar a previsão em leis que regem os contratos Administrativos (próprio contrato), Ação Civil Pública etc.
Logo podemos perceber que a Notificada descumpriu as previsões iniciais previstas no instrumento contratual, uma vez que na presente data, não fez e nem finalizou o objeto licitado.
Desta forma, conforme podemos detectar, a Notificada incorre na inexecução total ou parcial do contrato mediante abandono sem comunicar expressamente a Municipalidade ou entregar os serviços prestados vez que não localizamos a prestação do serviço, vindo a prejudicar a Municipalidade no cumprimento do compromisso de entregar à população do serviço objeto do contrato, o que lhe torna apta a sofrer as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§1oSe a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.
§3oA sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez)dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois)anos de sua aplicação.
Pois bem, tal fato enseja várias implicações, como exemplo o artigo 78 da Lei nº 8666/93:
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-**o cumprimento irregular de cláusulas contratuais**, especificações, projetos e prazos; (GRIFEI)

Isto posto, obedecendo aos preceitos que regem a Administração Pública e em cumprimento ao disposto no Contrato, no Edital de Licitação em que as partes encontram-se vinculados e na Lei 8.666/93, fica V. Senhoria **NOTIFICADO** para regularização e apresentação de Defesa e justificativa dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, em respeito ao Contraditório e a Ampla Defesa.
Fica suspenso todos os prazos prescricionais devido a presente.
Fica, em caso de Revelia, atribuída a imputação de pena de multa, no importe previsto no contrato, cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração, por um período de até 02 anos.
Informa que a administração poderá acionar a empresa para reaver os valores pagos corrigido e demais ações cabíveis aos fatos.

Alvorada de Minas/MG, 11 de junho de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

FERNANDA IRACEMA AMARAL SIMÕES
Controle Interno

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:749140FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DATADA DE 10/06/2019 RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL, ONDE SE LÊ RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 031/2019 PP 022/2019, LEIA- SE RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 029/2019 PP 021/2019. Maiores informações (33)3731-3362 das 14:00h a 17:30h horas ou pelo email licitação@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1B143958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 065/2018 TP 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 03/06/2019, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2018 COM A EMPRESA **GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS** EM DECORRÊNCIA DA TP 012/2018, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1.1, DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 26/06/2019, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 26/12/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:68974AAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS- PL 307

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Locação de máquinas e equipamentos para uso em serviços de reforma e construções diversas do tipo menor preço por item., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	1	2.190,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	2	1.035,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	9	1.740,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	12	1.740,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	13	420,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	14	750,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	15	360,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	18	1.200,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	19	900,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	20	966,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	3	2.100,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	4	1.510,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	5	1.500,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	6	2.940,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	7	500,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	8	3.000,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	10	1.800,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	11	1.000,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	16	2.850,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	17	1.360,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	11.301,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.560,0000
Valor Total Adjudicado	**29.861,00**

Arcos, 06 de junho de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

Objeto: Locação de máquinas e equipamentos para uso em serviços de reforma e construções diversas do tipo menor preço por item.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 307/2019 Pregão nº 52/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	1	73,0000	2.190,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	2	69,0000	1.035,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	9	870,0000	1.740,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	12	58,0000	1.740,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	13	210,0000	420,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	14	25,0000	750,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	15	180,0000	360,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	18	80,0000	1.200,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	19	60,0000	900,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	20	483,0000	966,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	3	70,0000	2.100,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	4	755,0000	1.510,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	5	50,0000	1.500,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	6	490,0000	2.940,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	7	250,0000	500,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	8	100,0000	3.000,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	10	60,0000	1.800,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	11	500,0000	1.000,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	16	95,0000	2.850,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	17	680,0000	1.360,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	11.301,0000
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.560,0000

Arcos, 06 de junho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
EXTRATO DE ATA Nº56/2019

Objeto: Locação de máquinas e equipamentos para uso em serviços de reforma e construções diversas do tipo menor preço por item.

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	11.301,0000

Arcos, 06 de junho de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
EXTRATO DE ATA Nº57/2019
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos para uso em serviços de reforma e construções diversas do tipo menor preço por item.

Fornecedor	Valor Total
FRANCO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.560,0000

Arcos, 06 de junho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:53665508

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 147/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019
ATA 27/2019
ADITIVO DE REALINHAMENTO

1.DO OBJETO

I - Aquisição de cestas básicas para doação a famílias de baixa renda em vunerabilidade social.

2. DA RETIFICAÇÃO
I. Fica retificado o item 01 realinhando o preço da cesta básica para R$59,47 (cinqüenta e nove reais e quarenta e sete centavos) de acordo com a cotação do setor de suprimentos e parecer do controle interno.
II- O valor será aplicado sobre as quantidades remanescente da ata.

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr atualizado
1	1	unid	Cesta básica contendo: 02 ptes 5 kg arroz, 1 pct 5kg açucar cristal; 02 pct 1kg feijão carioquinha tipo 1; 02 pct 500gr macarrão tipo espaguete com ovos; 01 lata 140gr extrato alimentício; 01 pct 500gr café em pó; 01 pct 1kg sal fino refinado; 03 litros oleo vegetal - conf. edital	58,87	59,47

Aços, 28 de maio de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA - PREFEITO
Contratante
Detentora
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ nº 25.836.495/0001-14
Testemunhas:
_____ Nome:
CPF:
_____ Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4BFE4208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 3.º TERMO AIDITIVO AO CONTRATO 051/2015 - PROCESSO 086/2015 - PREGÃO 059/2015

O Município de Barroso torna público o 3º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/2015**.

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de seguro para Trator New Holland placa TL85E.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:633D8741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 090/2019 - PREGÃO 043/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 090/2019 - Pregão 043/2019, para:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus novos.

Data de abertura: 27/06/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6A61D604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 039/2019 - PREGÃO 013/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO SUA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
01959 - REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 24.150,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:41E74973

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO AO CONTRATO 040/2019 - PROCESSO 065/2018 - PREGÃO 028/2018

O Município de Barroso torna público **contrato 040/2019**

Partes: Município de Barroso X FOGOS OURO FINO - CNPJ: 11.916.549/0001-47

Objeto: TRANSFORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5CAEB519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL REF. AO PREGÃO 013/2019

DECISÃO QUANTO A RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

A empresa K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de seu representante legal a Sra. Karen Cristiane Ribeiro portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF 277.277.558-50, apresentou impugnação aos termos do edital, especificamente quanto a exigência de registro do produto na Anvisa e apresentação para fins de habilitação do Alvará da Vigilância Sanitária, item 7.2.3.1 e da Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.

A empresa alega que é **ISENTA DE REGISTRO NA ANVISA, DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, pois sua atividade comercial se restringe a venda de Balanças;**

Vejamos o que exige o edital, para fins de comprovação técnica:

***7.2.3.1** - Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;*

***7.2.3.2**-Autorização de funcionamento **vigente** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária–ANVISA, da empresa participante da licitação (Laboratório ou Distribuidor), publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital (produtos para saúde, medicamentos e saneantes). Em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01;*

A impugnação foi apresentada tempestivamente, conforme disposição contida no item 17.3 do edital:

***17.3.** Decairá do direito de impugnar o edital o interessado na licitação que não o fizer até o segundo dia útil que antecede a abertura dos envelopes das propostas, conforme disposto no § 2º do art. 41, da Lei nº 8.666/93.*

Examinando o mérito das alegações contidas na peça de impugnação, noto que a descrição do objeto embora se refira a aquisição de equipamentos hospitalares, em atendimento a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Berilo/MG, o anexo de detalhamento do edital contém muitos itens que não são considerados equipamentos médicos e que sendo assim, não estão obrigados a manter registro na ANVISA, nem muito menos é exigida destas empresas o Registro na Anvisa.

Neste contexto, julgo procedente o recurso apresentado, determino a modificação do edital para excluir da obrigação de apresentar os documentos exigidos nos itens ***7.2.3.1 e 7.2.3.2, as empresas que apresentarem somente propostas para os itens 03,04,05,06,10,12,13 e 14 do edital Estes itens não são considerados** equipamentos e ou materiais médico hospitalar.*

A exclusão destes documentos não alteram a formulação de propostas, motivo pelo qual fica mantida para 13/06 data da sessão de julgamento.

Alteração do edital deve ser publicada no jornal da AMM, devendo ainda o departamento de compras enviar o edital devidamente corrigidos para todas as empresas que retiraram o edital.

Para a correção do edital será incluído o item ***7.2.3.3 com a seguinte redação:***

7.2.3.3 - As exigências contidas nos itens 2.2, 7.2.3.1 e 7.2.3.2 acima mencionados não se aplicam para as empresas que apresentarem propostas somente para os itens 03,04,05,06,10,11,12,13 e 14.

Berilo, 11 de junho de 2019.

ANDERSON REIS SILVA

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:68CB153A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA A SER REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2019 ÀS 08:00 NO CRAS BERILO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, decorrido o prazo recursal,TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar**o RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA A SER REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2019 ÀS 08:00 NO CRAS BERILO,** que se refere ao EDITAL **Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019,** que dispõe sobre **o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Berilo/MG**.

ORDEM	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
	NEIDE APARECIDA VIEIRA	9.5	APROVADA
	LEANDRA RIBEIRO AMARAL	9.0	APROVADA
	STERPHANY CRISTINA PORTO COELHO	9.0	APROVADA
	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	8.5	APROVADA
	JOSÉ NILSON ARAÚJO COTA	8.0	APROVADO
	VALÉRIA MENDES CARDOSO	8.0	APROVADA
	JANINE EMANOELA COSTA	7.5	APROVADA
	MIRACI VIEIRA SILVA	7.5	APROVADA
	SILVANA SANTOS LIMA	7.5	APROVADA
	CLAUDIANA GOMES DE SALES	7.0	APROVADA
	SIMONE DIAS CARDOSO PEREIRA	7.0	APROVADA
	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	6.5	APROVADA
	MARIA GRACIELE LOPES DE PAULA SANTOS	6.5	APROVADA
	ANIVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6.0	APROVADA
	ELIANA GONÇALVES MENDES	6.0	APROVADA
	RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	6.0	APROVADA
	ROSILENE AMARAL DOS SANTOS	6.0	APROVADA
	TATIANE PEREIRA DA SILVA	6.0	APROVADA
	ALESSANDRA DE SOUSA RIBEIRO	5.5	APROVADA
	SANTA ALVES DOS SANTOS SOUZA	5.5	APROVADA
	FARLEY AUGUSTO GOMES DOS SANTOS	5.0	APROVADO
	VALÉRIA PEREIRA DA COSTA	5.0	APROVADA

GIANE SILVA SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B8EC6F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **RETIFICAÇÃO** DO EDITAL **Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019,** que dispõe sobre **o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Berilo/MG**, referente ao mandato 2020/2023, para alterar o item "c" tópico 3.1, que trata **"DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR".**
Onde se lê "Residir no município há mais de 2 anos - comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou outros meios equivalentes, com prazo de vencimento não superior a três meses;"

A partir dessa retificação lê-se: "Residir no município há mais de 2 anos - comprovado por meio de apresentação de conta de água, luz , telefone fixo ou outros meios equivalentes, **cujo prazo de vencimento não seja inferior a 2 anos**. **Sendo ainda, que, na hipótese de o candidato não ter nenhum comprovante em nome próprio, poderá ser apresentada uma declaração (junto ao comprovante) do titular da conta que ateste a residência do candidato na propriedade por mais de 2 anos;**

GIANE SILVA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:D55122F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 044/2019

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o contrato nº 044/2019. Originado da realização do Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO ANUAL DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL S10, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES E NO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA DESTE MUNICÍPIO**, **EM 30/05/2019.** Contratado**: Posto de Combustíveis Berizal LTDA ME**. Valor: R$ 100.000,00. Assinatura: 01/06/2019. Validade 30/01/2020. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:831203D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 76/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 29/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2018 JAIRO PEREIRA MARQUES. Valor: 3.458,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de funilaria, visando a manutenção da frota municipal. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0183 - Assinatura: 03/06/2019 - Vigência: 31/12/2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9A362324

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 0848/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

"Autoriza a concessão de direto real de uso de imóvel que especifica."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a, nos termos do §1º, do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, conceder o uso de 77mtrs2 do imóvel ao fundo da Farmácia Básica localizado na Rua Joaquim Felipe da Silva, nº 65, Centro, nesta cidade, à Câmara Municipal de Bom Repouso, com sede neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.598.780/0001-01.

Art. 2º. A presente concessão de uso far-se-á pelo período de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, se necessário, dispensada a licitação, por tratar-se de relevante interesse público, nos moldes do §1º, do art. 18, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. As condições de utilização do imóvel e as penalidades pelos danos porventura ocasionados, constarão de termo de concessão de uso lavrado pelo Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:49DAB347

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 847/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a proibição do vendedor ambulante não estabelecido em Bom Repouso/MG, vender qualquer tipo de produto ou mercadoria nas localidades ou vias públicas, fora dos lugares especificados e autorizados pelo poder público"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibido ao vendedor ambulante vender qualquer tipo de mercadoria nas localidades ou vias públicas, fora dos lugares especificados pela Administração Pública, sem respectiva autorização e/ou licença da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Será autorizado ao vendedor ambulante que não reside no Município de Bom Repouso, somente vender produtos ou mercadorias não encontradas nas prateleiras do comercio local, mediante licença concedida pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – Somente será autorizado comercio ambulante de produtos encontrados nas prateleiras do comercio local durante as festividades tradicionais e devidamente autorizadas.

Art. 3º Atendido os requisitos do artigo anterior, após requerimento e pagamento da taxa de licença junto a Prefeitura Municipal de Bom Repouso, o vendedor ambulante ficará autorizado a vender seus produtos ou mercadorias, somente nos locais e horários estabelecidos pela Prefeitura.

Art. 4º Fica proibida a prestação de quaisquer tipos de serviços eletrônicos de forma ambulante no município de Bom Repouso, desde que no município encontrem-se estabelecidos comerciais habilitados para tais prestações de serviços.

Art. 5º Fica terminantemente, proibida a venda ambulante de mudas para arborização ou frutíferas, antes de cumprir um período, nunca inferior a 30 (trinta) dias, de quarentena.

Parágrafo Único – A responsabilidade das mudas em estado de quarentena, será do Poder Público Municipal que, por sua vez, poderá manter convênios com órgãos de defesa agropecuária Estadual ou Federal.

Art. 6º Fica também proibida a venda de animais por ambulantes, quando os mesmos não apresentarem atestados de vacinas contra doenças infecto-contagiosas.

Art. 7º Fica expressamente proibida a venda ambulante de produtos perecíveis oriundos de outros estados.

Art. 8º Qualquer vendedor ambulante que descumprir esta Lei terá sua mercadoria ou produto apreendido pela fiscalização municipal e, se necessário, com uso de força policial.

Parágrafo Único – As mercadorias e produtos apreendidos serão doados as entidades filantrópicas existentes no Município de Bom Repouso/MG.

Art. 9º Fica a Administração Municipal obrigada a instalar nas principais entradas da cidade placas indicativas constando as proibições da presente Lei.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei por Decreto.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta dias) após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:D1820286

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
DECRETO Nº 0399/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 0399/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre as regras da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e dá outras providências".

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO, Prefeito do Município de Bom Repouso/MG, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
Da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e

Seção I – Da Definição

Art. 1º Fica instituída, no Município de Bom Repouso/MG, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, identificada pela sigla NFS-e, em conformidade com o estabelecido neste Decreto e na legislação tributária municipal.
§1º. A NFS-e é um documento fiscal, exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente em sistema disponibilizado gratuitamente por esta Prefeitura, com o objetivo de registrar a ocorrência das prestações de serviços realizadas por prestadores de serviço estabelecidos neste Município e sujeitas à cobrança do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.
§2º. A NFS-e deverá ser emitida de acordo com o modelo a ser disponibilizado pela Municipalidade.
§3º A autenticidade da NFS-e emitida poderá ser constatada por meio do endereço eletrônico www.bomrepouso.mg.gov.br,

Seção II – Das Informações Necessárias na NFS-e

Art. 2º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deverá apresentar as seguintes informações:
I – número sequencial;
II – código de verificação de autenticidade;
III – data e hora da emissão;
IV – identificação do prestador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço e telefone;
c) endereço de e-mail;
d) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
e) número de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC).
V – identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço e telefone;
c) endereço de e-mail;
d) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
VI – discriminação detalhada do serviço;
VII – código de identificação da prestação de serviço de acordo com a lista de atividades anexa à Lei Complementar n.º 116/2003;
VIII – código de identificação da prestação de serviço de acordo com a legislação municipal;
IX – valor total dos serviços registrados na NFS-e;
X – valor da base de cálculo;
XI – valor da dedução da base de cálculo, se houver;
XII – valor do desconto condicionado, se houver;
XIII – valor do desconto incondicionado, se houver;
XIV – alíquota a ser aplicada sobre a base de cálculo informada;
XV - valor do ISSQN;
XVI – Município de incidência do ISSQN;
XVII – retenção do valor do ISSQN na fonte, pelo tomador do serviço, quando for o caso;
XVIII – exigibilidade do ISSQN, indicando, quando for o caso, se o prestador de serviço ou a própria atividade estão atingidos por alguma regra de isenção, de imunidade ou de não incidência;
XIX – número do processo judicial ou administrativo que tenha levado à suspensão da exigibilidade do ISSQN, quando for o caso;
XX – opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando for o caso;
XXI – condição de Microempreendedor Individual (MEI) ou de sociedade de profissionais, quando for o caso;
XXII – número e data do Recibo Provisório de Serviços – RPS emitido, nos casos em que a NFS-e em questão resultar da sua conversão;
XXIII – valor aproximado da carga tributária referente ao serviço prestado, em cumprimento à previsão da Lei n.º 12.741/2012.
§1º A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Município de Bom Repouso" e "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e".
§2º O número da NFS-e será gerado automaticamente pelo sistema, no momento da sua emissão, em ordem crescente e sequencial, sendo atribuída uma numeração específica para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§3º A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V do *caput* deste artigo é opcional:
I – para pessoas físicas;
II – para as pessoas jurídicas, somente quanto à alínea "c" do mesmo inciso V.
§4º Caso o tomador do serviço não seja identificado na NFS-e, nos casos previstos no parágrafo anterior, será obrigatória a entrega de uma via impressa dessa nota fiscal ao tomador pelo prestador, em razão da impossibilidade de seu envio por mensagem de e-mail.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração estabelecerá o cronograma de implantação da NFS-e e de início da obrigatoriedade de sua emissão pelos prestadores de serviço estabelecidos no Município.
§1º O início da obrigação da emissão da NFS-e dar-se-á de forma gradual e de acordo com o tipo de serviço, de acordo com o cronograma estabelecido por ato da Secretaria Municipal de Administração.
§2º Independentemente do disposto no *caput* deste artigo, é facultado aos contribuintes solicitarem autorização para emissão da NFS-e antes do início de sua obrigatoriedade e desde que o sistema de emissão de NFS-e já tenha sido disponibilizado pela Prefeitura Municipal.
§3º Uma vez deferida a opção de que trata o §2º deste artigo, será irretratável por parte do contribuinte.
Art. 4º O contribuinte obrigado à emissão da NFS-e que possuir nota fiscal convencional não utilizada, confeccionada em bloco ou em formulário contínuo, não poderá mais emiti-las e deverá devolvê-las a Secretaria Municipal de Administração para fins de inutilização.

§1º A devolução de nota fiscal prevista no *caput* deste artigo deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de início da obrigação da emissão da NFS-e.
§2º A inutilização das notas fiscais devolvidas será acompanhada de procedimento de baixa da respectiva Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF).

Seção III – Da Emissão da NFS-e

Art. 5º Estarão obrigadas à emissão da NFS-e todos os prestadores de serviço nos termos da Lei estabelecidos no território do Município de Bom Repouso/MG.
§Único. Ficam expressamente dispensados da emissão de NFS-e:
I – Instituições financeiras e cartoriais estabelecidas no Município, deverão registrar os serviços prestados na forma prevista na Legislação;
II – Prestadores de serviços qualificados como Microempreendedores Individuais (MEI), na forma prevista no art. 18-A da Lei Complementar n.º 123/2006, quando prestarem serviços para pessoas físicas;
Art. 6º. Os prestadores de serviço obrigados à emissão da NFS-e, assim como aqueles que, apesar de dispensados, desejam emitir a NFS-e, devem solicitar o credenciamento no sistema de emissão de NFS-e disponibilizado pela Prefeitura Municipal no endereço eletrônico www.bomrepouso.mg.gov.br.

Seção IV – Do Documento de Arrecadação

Art. 7º. O recolhimento do Imposto Sobre Serviço calculado sobre as prestações de serviço registradas nas NFS-e deverá ser feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo mesmo sistema, não se admitindo depósito em conta-corrente do Município.
§1º. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, previsto na Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006, relativamente ao imposto cobrado sobre os serviços prestados por elas, que deverá ser recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), conforme previsto no art. 21, inciso I dessa mesma lei complementar.
§2º. As pessoas físicas e jurídicas obrigadas a realizar a retenção na fonte do valor do ISS incidente sobre os serviços tomados, após fazerem a escrituração eletrônica dos documentos fiscais que registram esses serviços, devem emitir a guia de recolhimento por meio do endereço eletrônico e efetuar o pagamento do imposto devido.
Art. 8º. Salvo disposição em contrário, o recolhimento do ISS incidente sobre prestação de serviço tributada pelo Município de Bom Repouso/MG deve ser feito até o dia 10 (dez) do mês seguinte àquele em que o serviço foi prestado.

Seção VI – Do Cancelamento da NFS-e

Art. 9º. A NFS-e só poderá ser cancelada pelo próprio prestador de serviço, por meio do sistema emitente, até 03 (três) dias úteis da emissão.
§1º Após o pagamento do ISS, a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de meio de requerimento administrativo ao Setor Responsável, devendo o prestador de serviço registrar o motivo desse pedido de cancelamento.
§2º Nos casos em que o cancelamento da NFS-e previsto no parágrafo anterior for realizado após a emissão do documento de arrecadação respectivo, primeiramente será necessário cancelar essa guia no sistema emissor de NFS-e para que, em seguida, seja possível cancelar a NFS-e.

Seção VI – Da Substituição da NFS-e

Art. 10. A substituição de NFS-e consiste no cancelamento de uma NFS-e emitida com algum erro, seguido pela emissão de uma nova NFS-e para substituí-la.
Art. 11. A substituição da NFS-e poderá ser realizada pelo próprio prestador de serviço, no sistema emissor da NFS-e, até a data do efetivo recolhimento do imposto devido
Art. 12. A NFS-e somente poderá ser substituída uma única vez.
Parágrafo único. A NFS-e substituta poderá ser substituída em cadeia.
Art. 13. A competência da NFS-e substituta será sempre igual à competência da NFS-e substituída.

CAPÍTULO II

Do Regime Especial de Escrituração das Prestações de Serviços

Art. 14. Em razão da natureza da atividade exercida pelo prestador de serviço e da quantidade de serviços prestados, a Secretaria de Administração poderá autorizar o prestador de serviço a escriturar, em uma única declaração simplificada de prestações de serviços, todos os serviços prestados durante um mês, dispensando-o da emissão individual de uma nota fiscal de prestação de serviços, prevista no art. 2º deste Decreto, para cada serviço prestado.
Art. 15. O prestador de serviço que receber a autorização para adotar o regime especial previsto neste capítulo deverá escriturar todas as prestações de serviços realizadas durante o mês até o dia 10 (dez) do mês seguinte.
Parágrafo único. Após escriturar as prestações de serviços realizadas em um mês, o prestador de serviço deve gerar e emitir, no próprio sistema on-line disponibilizado pela Prefeitura Municipal, a guia para recolhimento do Imposto sobre Serviços incidente sobre essas prestações, que deverá ser paga até o dia 10 (dez) do mês seguinte.

CAPÍTULO III

Da Declaração Mensal de Serviços

Art. 16. As pessoas jurídicas de direito público e privado e os órgãos da administração pública direta de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, estabelecidos no Município de Bom Repouso, deverão informar mensalmente à Secretaria Municipal de Administração os dados relativos aos serviços tomados ou intermediados que sejam materializados em quaisquer documentos, autorizados ou não pelos fiscos municipais.
§1º As pessoas jurídicas obrigadas a realizar a escrituração eletrônica de serviços tomados ficam dispensadas de informar manualmente os dados relativos aos serviços tomados ou intermediados documentados por Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) emitida pelo sistema disponibilizado pelo Município de Bom Repouso, bastando pesquisar essa NFS-e no próprio sistema e realizar o seu aceite.
§2º A declaração eletrônica dos serviços tomados ou intermediados deverá conter os seguintes dados:
I – a identificação do prestador e do tomador dos serviços;
II – o local da prestação do serviço;
III – o dia da prestação do serviço;
IV – a descrição do serviço tomado;
V – o subitem da lista de serviço anexa à Lei Complementar n.º 116/2003 ao qual corresponda o serviço tomado ou intermediado;
VI – a natureza da operação;
VII – o valor da nota fiscal e do serviço;
VIII – a alíquota aplicável;
IX – o registro das deduções no valor da base de cálculo admitidas pela legislação do Imposto sobre Serviços;
X – o número, o tipo e a série do documento usado para configurar a prestação do serviço que está sendo declarada;
XI – a retenção na fonte ou não do Imposto sobre Serviços incidente sobre o serviço tomado ou intermediado;
XII – o registro da inexistência de serviço tomado ou intermediado na competência mensal, quando for o caso;
XIII – outras informações de interesse do Fisco Municipal, estabelecidas em ato da Secretaria Municipal de Administração.
§3º A escrituração do serviço tomado deverá ser realizada independentemente de haver ou não a incidência do ISS sobre o serviço a ser declarado.
Art. 17. A escrituração dos serviços tomados deverá ser realizada até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da competência.
Art. 18. A escrituração de valores na forma deste Decreto, a título de ISSQN retido na fonte incidente sobre os serviços tomados ou

intermediados, e o não recolhimento até o dia 10 (dez), caracteriza confissão de dívida e equivale à constituição do respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da Administração Tributária para a sua cobrança.
§1º Para os efeitos do disposto no *caput* deste artigo, o crédito considera-se constituído na data da efetivação da escrituração ou do vencimento do crédito confessado, o que ocorrer por último.
§2º O crédito confessado e não pago, na forma disposta neste artigo, será inscrito na Dívida Ativa do Município para fins de cobrança administrativa ou judicial.
Art. 19. O responsável tributário pela retenção do ISSQN na fonte, independentemente da realização da escrituração eletrônica de serviços tomados ou intermediados, fica obrigado a realizar o recolhimento do imposto retido no mesmo prazo previsto no art. 18 deste Decreto.
Parágrafo único. O não recolhimento do imposto retido no prazo estabelecido na legislação tributária constituirá óbice à expedição de Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome da pessoa física ou jurídica que descumpriu essa obrigação, além da aplicação das penalidades previstas na legislação tributária.
Art. 20. O não recolhimento do imposto apurado por meio das declarações previstas nesta seção no prazo previsto no art. 18 deste Decreto fará com que esse valor seja considerado como confissão de dívida do contribuinte, permitindo que possa ser encaminhado para inscrição em dívida ativa Municipal e passe a ser objeto de medidas de cobrança judiciais ou extrajudiciais a serem realizadas pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO IV
Da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

Art. 21. A Declaração Eletrônica de Serviços prestados pelas Instituições Financeiras (DES-IF) deve ser preenchida com os dados das prestações de serviço realizadas em cada mês pelas instituições financeiras e demais entidades a elas equiparadas e obrigadas pelo Banco Central do Brasil a adotar o Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
Parágrafo único. Também devem apresentar a DES-IF, na forma prevista nos artigos seguintes, as pessoas jurídicas a que se refere o *caput* deste artigo que estiverem estabelecidas no Município de Bom Repouso/MG em agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas provenientes dos serviços prestados nesses locais seja realizada em território distinto de onde os serviços são prestados.
Art. 22. A declaração com as informações de todos os serviços prestados pela instituição financeira em determinado mês deve ser enviada eletronicamente para o Setor Responsável até o dia 10 (dez) do mês seguinte àquele em que ocorram as prestações de serviços.
Art. 23. As pessoas jurídicas previstas no art. 21 deste Decreto ficam sujeitas à solicitação de informações complementares, mediante procedimento de fiscalização, referentes aos valores dos serviços prestados, com o objetivo de comprovar a veracidade dos valores declarados na DES-IF.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 24. As NFS-e emitidas poderão ser consultadas no software emissor da NFS-e disponibilizado pelo Município de Bom Repouso/MG através do site www.bomrepouso.mg.gov.br, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Após o transcurso do prazo previsto no *caput* deste artigo, a consulta às NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético ao Setor Responsável.
Art. 25. As regras para definição das atividades tributadas por meio do ISSQN, da base de cálculo e da alíquota a serem aplicadas no seu cálculo, do contribuinte e do responsável pelo recolhimento desse imposto, que devem ser seguidas na confecção dos documentos fiscais e das declarações regulamentadas neste Decreto estão definidas em Lei Municipal.
Art. 26. Sempre que necessário, o Poder Executivo editará normas complementares a este Decreto.
Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 27de maio de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:4A74C573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 17 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o decreto n° 17 de 03 de junho de 2019 “Suplementa Dotações Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:AD90C641

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 18 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o decreto n° 18 de 03 de junho de 2019 “Criação e Alteração de Fontes para o Exercício Financeiro de 2019”.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:22EDE79D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 013/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de máquinas copiadoras/impressoras (multifuncionais) digitais, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Abertura dia: 27/06/2019 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 as 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 11 de junho de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:061DFF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 014/2019. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de combustíveis, para abastecimento da frota municipal e atender a convênios celebrados com o Município de Braúnas. Abertura dia: 27/06/2019 às 13h00min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 11 de junho de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E37FA5CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 32/2019, PRC nº 025/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material, serviços de preparação do corpo e translado de corpos, em atendimento ao Departamento de Ação Comunitária. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/06/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2E292036

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG. Chamamento Público nº 04/2019. Objeto: Credenciamento de interessados em obter a concessão de uso gratuita e onerosa de estandes para a venda de produtos alimentícios e jogos no evento "31º Arraiá do Zé Bagunça" a ser realizado nos dias 05/07/2019 a 07/07/2019. Data e Horário: Os interessados deverão encaminhar a documentação exigida para o Departamento de Administração até as 15 horas do dia 28 de Junho de 2019. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena nº 225, Centro, Bueno Brandão, CEP 37.578-000. Tel. (35) 3463-1377 ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Data: 11-06-2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9DB8A173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 024/2019. Data: 07/06/2019. Objeto: Aquisição de Materiais para Construção. Empresas vencedoras: Clerio Marcos de Oliveira e Cia LTDA. Valor Total: R$ 178.475,10. Construfácil Buritis Com. de Mat. de Construção LTDA - ME. Valor Total: R$ 247.337,30. Costa e Pinheiro Materiais para Construção LTDA - ME. Valor Total: R$ 277.947,00. Ferro Líder Buritis LTDA. Valor Total: R$ 127.083,90. Jair Antonio de Souza - ME. Valor Total: R$ 48.733,55. Zico Materiais Elétricos e Construções - ME. Valor Total: R$ 250.387,25. **Valor Total do Processo R$: 1.129.964,10**. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:6AAED9E1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 025/2019. Data: 11/06/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalar e Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde. Empresas vencedoras: 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - EPP. Valor Total: R$ 17.966,61. Comercial Soares e Mota Ltda EPP. Valor Total: R$ 32.566,49. Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Valor Total: R$ 24.800,00. Equipar Medico e Hospitalar Ltda. Valor Total: R$ 1.659,99. João Francisco Braulio 32952953791. Valor Total: R$ 55.230,00. K.C.R. Industria de Equipamentos EIRELI. Valor Total: R$ 20.929,00. MB Variedades LTDA - EPP. Valor Total: R$ 7.130,00. Patos Distribuidora Ltda - ME. Valor Total: R$ 25.507,60. Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição Ltda. Valor Total: R$ 35.087,40. Santafe Distribuidora LTDA-ME. Valor Total: R$ 41.322,00. João Francisco Braulio 329529537 Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650. Valor Total: R$ 3.618,00. Wesley Rodrigues de Oliveira - ME. Valor Total: R$ 6.184,00. World Med Comércio de Material Cirúrgico Eireli. Valor Total: R$ 5.657,48. **Valor Total do Processo R$: 277.658.57**. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:2C702A76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 045/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 035/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MEG TURISMO EIRELI – CNPJ: 31.518.242/0001-03; A licitante foi vencedora dos Itens: 01 e 02 no valor total de **R$ 280.500,00** (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

Objeto: **Formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços de transporte de pessoas e veículo** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.**

Data da Adjudicação: 27/05/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:57766D74

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 079/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2019

CONTRATADA:MEG TURISMO EIRELI – CNPJ: 31.518.242/0001-03 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ R$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços de transporte de pessoas e veículo para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 03/06/2019 a 06/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5DF65128

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036A/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2019

CONTRATADA:MEG TURISMO EIRELI – CNPJ: 31.518.242/0001-03 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ R$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços de transporte de pessoas e veículo para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 12 (doze) meses – 03/06/2019 a 06/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:74CC9F92

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 045/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 035/2019** cujo objeto é a formação de registro de preço, para **locação e contratação de prestação de serviços de transporte de pessoas e veículo** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02** no valor total de **R$ 280.500,00** (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), a empresa **MEG TURISMO EIRELI – CNPJ: 31.518.242/0001-03**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração e Educação**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 28 de maio de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:70531ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 116/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 116/19. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de adesivos Provox Flexiderm Oval e Cassetes Provox Xtraflow Hme, para serem utilizados por pacientes portadores de câncer em reabilitação.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***ATOS MEDICAL BRASIL-COM.E DIST.PROD.MED/HOSP.LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 16.482.201/0001-02, no valor total de R$ 6.742,50 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 11 de Junho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5BEF73ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 110/19 – Pregão Presencial n.º 035/19*** *contratação de serviços de apoio, de seguranças e de brigadistas, visando o apoio à segurança municipal e Polícias Militar e Civil, para a realização da tradicional Festa da Fogueira de São Pedro, a ser realizada no dia 29 de Junho do corrente ano*. Comunicamos as empresas licitantes que o prazo para apresentação dos documentos preestabelecidos em*Editalnas Cláusulas 2.3, 7.23 e 11.1.3*será prorrogado por mais 02 (Dois) dias úteis, ou seja, serão aceitos até o dia 13 de Junho de 2019 às 10h. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Junho de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F5C9850B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC 80/2018 - PREGÃO 58/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00034/2019, Processo n° 00080/2018, Pregão nº 00058/2019. Contratado: FABIANO COSTA AZEVEDO – CNPJ 29.551.995/0001-60. Altera a quantidade, conforme tabela abaixo:

Quant	Descrição	Valor unit
20	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL 0,8 X 0,6	13,84

Campanha/MG, 11/06/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Departamento Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:A4B692CF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC 02/2015 - PREGÃO 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00002/2015 – Pregão Nº 00002/2015**, Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A**, CNPJ nº** 02.558.157/0001-62. Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME DADOS CONSTANTES DO DOCUMENTO ANEXO.. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: 15/05/2019 – 15/05/2020.

Campanha/MG, 11/06/2019.

SÉRGIO SOARES NUNES
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:81280BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE SORTEIRO - LEILOEIROS

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
PROCESSO N.º: 00049/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2019

Na data de onze de junho de dois mil e dezenove ás quatorze horas,na sala de licitações desta Prefeitura, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros, reuniram-se para realização do sorteio, com a participação de funcionários de outros setores para ajudar na realização do sorteio Sr. **Rinaldo Sales Ribeiro** e **Glaucia Prock Silva**para ordenamento dos leiloeiros no cadastro de credenciados, disposto nos subitens 7.2 do instrumento convocatório e atas que remarcaram nova data. A Comissão registra que nenhum dos leiloeiros credenciados fez-se representar na sessão.**Amanda Ramos Bernardes** – CPF: 136.209.436-64 esteve presente e assistiu o sorteio. Para fins de ordenamento, foi atribuída a cada leiloeiro uma peça contendo seu nome completo, sendo definido que a peça sorteada em primeiro lugar ocupará o primeiro lugar no cadastro de credenciados e assim sucessivamente até que todos os leiloeiros tenham sido sorteados e ordenados. A Prefeitura poderá convocá-los, por um período de até 12 (doze) meses, para realização dos leilões, obedecendo à respectiva classificação, conforme segue:

ITEM	LEILOEIRO OFICIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	**1° sorteado**
02	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	**2° sorteado**
03	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	050.424.956-81	**3° sorteado**
04	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	**4° sorteado**
05	ADRIANA PIRES AMANCIO	098.928.576-66	**5° sorteado**
06	PAULO CESAR AGOSTINHO	600.216.836-20	**6° sorteado**

Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão com o fechamento da presente Ata, assinada pelo Presidente da Comissão,pelos membros e convidados para participação do sorteio.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CAROLINADA SILVA ARANTES
Membro

LEILA CARVALHO DE ANDRADE
Membro

RINALDO SALES RIBEIRO
Departamento de Contabilidade

GLAUCIA PROCK SILVA
Chefe de Patrimônio

_____
AMANDA RAMOS BERNARDES

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7831F6EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1283 - 2019 - ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 1.207, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº. 1.283/2019

"Altera redação do artigo 4º do Decreto nº 1.207, de 27 de agosto de 2018".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal;

***Considerando** a necessidade de substituição daComissão de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipalpara realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação;*

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 4º, do Decreto nº 1.207, de 27 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 4º.** A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta pelos seguintes membros:*

Valéria Ferreira de Oliveira, CPF: 695.442.556-72;
Jaqueline Mara Rodrigues , CPF: 996.077.436-87;
Julliffe Sousa Dias Mileib, CPF: 093.331.086-29".

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 11 de junho de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:D5517125

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1284 - 2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA - DESAPROPRIAÇÃO - MUDANÇA NO TRAÇADO DE ESTRADA DA VÁRZEA DO CARMO

DECRETO Nº. 1.284/2019

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência imóvel destinado a instituir "mudança no traçado da estrada da Várzea do Carmo".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos arts 65, inciso VIII e 90, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica Municipal, combinados especialmente com os arts. 1º, 2º, 5º, alínea "d", "e" e "h", 6º, 7º e 10, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, e, ainda, com os arts. 5º, inciso XXIV, 30, da Constituição Federal;

Considerando que compete ao Município adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, para atender a uma finalidade pública;

Considerando o relevante interesse social na intervenção em terreno de propriedade particular para instituir mudança no traçado da estrada da Várzea do Carmo, sentido Monte Santo;

Considerando o permissivo legal contido no caput dos arts. 2º, e 4º, do Decreto-Lei nº. 3.365/41 quanto à aquisição de bens particulares através do instituto da desapropriação;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel localizado no lugar denominado "Fazenda Várzea do Carmo", neste município, constituído de uma área de 0,075354 hectare, oriundos de uma área maior de propriedade de João Batista da Fonseca casado com Maria Aparecida da Fonseca, Ronan Batista da Fonseca casado com Catarina Ferreira da Fonseca, Maria Neusa da Fonseca Rodrigues, Doralice Teles Batista casada com Richardson Ronald Jean Baptiste, Ângela Maria Batista da Fonseca, Paulo Henrique Vilela, Edvânia Vilela da Fonseca Oliveira casada com José Eustáquio Oliveira e Marco Antônio Vilela casado com Andreia Alves da Fonseca Vilela, objeto da matrícula nº 12737, livro 2-RG, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis local, conforme memorial descritivo e croqui de localização anexo.

Art. 2°. A área de terreno objeto da desapropriação de que trata o presente Decreto destina-se a instituir mudança no traçado da estrada da Várzea do Carmo, sentido Monte Santo.

Art. 3º. O imóvel mencionado no Art. 1º deverá ser avaliado por Comissão de Avaliação, composta pelas seguintes pessoas:

Valéria Ferreira de Oliveira, *CPF:* 695.442.556-72;
Jaqueline Mara Rodrigues , CPF: 996.077.436-87;
Julliffe Sousa Dias Mileib, *CPF:* 093.331.086-29.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação prevista no orçamento vigente.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 11 de junho de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:6E0096DA

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1282 - 2019 - ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO Nº. 1.282/2019

"Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 1.087, de 10 de janeiro de 2017".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituição dos membros da comissão de avaliação de bens para cálculo de ITBI;
DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto 1.087, de 10 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1°.** O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a comissão de avaliação de bens para fins de cálculo de ITBI, composta pelos seguintes membros:*

Valéria Ferreira de Oliveira, *CPF:* 695.442.556-72;
Jaqueline Mara Rodrigues , CPF: 996.077.436-87;
Julliffe Sousa Dias Mileib, *CPF:* 093.331.086-29".

Art. 2°. Fica revogado o Decreto nº 1.263, de 27 de março de 2019.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 11 de junho de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:08B43FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/19 do PL Nº. 106/19 - PP Nº. 41/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em recapagem de pneus. Empresas contratadas: **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA – ME e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI**. VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1AB4A07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILDADE N. 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, Torna Pública a **RATIFICAÇÃO** do Processo nº. 122/2019, Inexigibilidade nº 01/2019. Objeto: Contratação da Banda "Alma de Fulô", para o 2º Arraial Cajuru, a ser realizado no dia 29 de junho de 2019, nos termos do Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Empresa Contratada: **EDMAR MUNIZ DE MELLO",** inscrita no **CNPJ sob o nº 24.590.354/0001-00** e a despesa no valor de R$ 2.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:25FCE591

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 84/2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**, assim como se segue:
1 – Item: 9.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE SE LÊ:

9.4.4 – Indicação da equipe técnica mínima composta por profissionais descritos no item **09 (nove)** do Termo de Referência, anexo II a este Edital, através de declaração subscrita pelo representante legal da empresa e todos os profissionais. (As assinaturas deverão ser com nome legível)

LEIA-SE:

9.4.4 – Indicação da equipe técnica composta por mínimo de **03 (três)** profissionais descritos no item **09 (nove)** do Termo de Referência, anexo II a este Edital, mesmo com capacidade técnica acumulativa comprovada através de declaração subscrita pelo representante legal da empresa e todos os profissionais. (As assinaturas deverão ser com nome legível)

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão a formulação das **PROPOSTAS** por parte dos interessados, em consonância com o artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a data de **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA**, permanece a mesma, ou seja:

ABERTURA: até às 09h00min do dia 13/06/2019, na Praça 1º de Janeiro, 90 – Centro – Carmo do Cajuru/MG, abertura às 09h20min.

Carmo do Cajuru, 11 de junho de 2019.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AA078D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 124/19 - PP Nº. 48/19 SRP Nº 16/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de lubrificantes e materiais de limpeza automotiva. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 26/06/19 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0E671601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019. Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de prestação de serviços gradativos de locação de som, para eventos para atendimento dos órgãos públicos municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 26/06/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 26/06/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 11/06/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5DCFA09C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 020/2019 – "REGISTRO DE PREÇO".

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 27/06/2019, às 10h00min, para o Registro de Preço de futuro e eventual **prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e colagem de pneus, com entregas e coletas parceladas de acordo com a necessidade do Município de Casa Grande**. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:E58FB529

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 021/2019 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 27/06/2019, às 13h00min, para o Registro de Preço de futuro e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais utilitários para a Capela Velório do Município de Casa Grande. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira,

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:D38E5925

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 E 040/2019

PRC nº 064/2019 - Pregão Presencial SRP nº 011/2019 – **Comprador:** Município de Catas Altas. **Fornecedoras:** Backbone Ltda. – ME; Constru Mais Materiais de Construção – Eireli – ME; Irmãos Souza Premoldados e Construções Ltda. – EPP; Jarbas Sebastião dos Reis – ME; Karaíba Materiais de Construção Ltda. – EPP; Luzcolor Industria e Comércio Ltda.; Matoso & Meireles Materiais de Construção Ltda. – EPP; Noelton Libanio Moreira dos Santos 40862712653; Organizações MSL Eireli – EPP e S & M Comércio de Madeiras Eireli – EPP. **Objeto:** aquisição de materiais de: construção, pintura, elétrico, hidráulico, fivelas e fitas plásticas em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independente de transcrição. **Valores:** R$55.507,00; R$118.423,33; R$32.200,00; R$326.840,00; R$423.320,01; R$18.070,00; R$9.369,45; R$157.217,90; R$31.450,76 e R$60.107,10, respectivamente. **Vigência:** 10/05/2019 a 09/05/2020. **Fund. legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:A02027D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2019- TRANSPORTE AMPARENSE

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2019

O MUNICIPIO DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada TRANSPORTES AMPARENSE LTDA, com sede á Rua José Lobato, nº. 332 – Apart. 102 – Bairro Boa Vista, na cidade de Carmo da Mata (MG), CEP: 35.547-000, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Prestação de serviços de transporte escolar em caráter de emergência para atender alunos do ensino público de Cláudio, nos roteiro nº. 26, no período de 06/05/2019 a 31/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- Os serviços deverão ser executados à partir do 01/05/2019.
2.2- O presente instrumento terá validade de 01/05/2015 à 31/05/2019

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1- Promover o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.
3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.
3.1.3- A contratada é responsável direta pelos encargos trabalhistas, fiscais, sociais, previdenciários e securitários, resultantes de plena e eficaz execução deste contrato, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.
3.1.4- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos ou prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos à Contratante ou ainda a terceiros.
3.1.5- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.6- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na prestação do serviço.
3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;
3.2.3- Manter pessoal adequado para a segurança de todo o material e os funcionários da empresa contratada, durante a prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contato, o Contratante pagará à Contratada, a importância total de R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), considerando que serão 20 (vinte) viagens, 39,800 (sessenta e cinco mil e duzentos) km rodados por viagem e o valor de R$ 5,00 (cinco reais) por km rodado.
4.2- O pagamento será efetuado, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- Em caso de irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.
4.4- Nenhum pagamento isentará a licitante das suas responsabilidades e obrigações.
4.5- O valor constante do item 4.1, não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0014.4.030 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e 8.883/94, sendo decorrente de Processo de Dispensa nº 115/2019, autuado em 02/05/2019, modalidade Dispensa – 063/2019, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas na proposta, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.
7.2- Ficam estipulados os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento ao edital:
I – 0,3% (três décimos por cento) por hora, até 01 (um) dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não executado.
II – 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso superior a 01 (um) dia, com o conseqüente cancelamento da mesma;
III – 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjucatária, injustificadamente, desistir do serviço;
IV – 10% (dez por cento) ao mês, a título das estabelecidas nos incisos anteriores, cumulativamente, por atraso injustificado na execução do objeto. A referida multa será descontada dos pagamento ou cobrada judicialmente.

7.3- O recolhimento das multas referidas nos ítens I, II e III, retro deverá ser feito, através de guia própria, à Prefeitura Municipal de

Cláudio, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do último dia a que se referir a multa.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO:
8.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
8.1.1- Interromper o serviço sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante.
8.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
8.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade dos serviços contratados.
8.1.4- Incorrer nos arts. 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO:
10.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 02 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TRANSPORTE AMPARENSE LTDA
Contratada

TESTEMUNAS:

_
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8164C65C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019-
MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2019

O MUNICIPIO DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.109.021/0001-08, com sede na Av. Coronel Joaquim da Silva Guimarães, nº. 95 – Fundos, na cidade de Cláudio – MG, CEP: 35.530-000, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Prestação de serviços de transporte escolar em caráter de emergência para atender alunos do ensino público de Cláudio, nos roteiro nº. 25, no período de 06/05/2019 a 31/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- Os serviços deverão ser executados à partir do 01/05/2019.
2.2- O presente instrumento terá validade de 01/05/2015 à 31/05/2019

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1- Promover o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.
3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.
3.1.3- A contratada é responsável direta pelos encargos trabalhistas, fiscais, sociais, previdenciários e securitários, resultantes de plena e eficaz execução deste contrato, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.
3.1.4- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos ou prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos à Contratante ou ainda a terceiros.
3.1.5- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.6- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na prestação do serviço.
3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;
3.2.3- Manter pessoal adequado para a segurança de todo o material e os funcionários da empresa contratada, durante a prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contato, o Contratante pagará à Contratada, a importância total de R$ 5.581,12 (cinco mil, quinhentos e oitenta e hum reais e doze centavos), considerando que serão 20 (vinte) viagens, 65,200 (sessenta e cinco mil e duzentos) km rodados por viagem e o valor de R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) por km rodado.
4.2- O pagamento será efetuado, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- Em caso de irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.
4.4- Nenhum pagamento isentará a licitante das suas responsabilidades e obrigações.
4.5- O valor constante do item 4.1, não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0014.4.030 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e 8.883/94, sendo decorrente de Processo de Dispensa nº 115/2019, autuado em 02/05/2019, modalidade Dispensa – 063/2019, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas na proposta, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

7.2- Ficam estipulados os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento ao edital:
I – 0,3% (três décimos por cento) por hora, até 01 (um) dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não executado.
II – 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso superior a 01 (um) dia, com o conseqüente cancelamento da mesma;
III – 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjucatária, injustificadamente, desistir do serviço;
IV – 10% (dez por cento) ao mês, a título das estabelecidas nos incisos anteriores, cumulativamente, por atraso injustificado na execução do objeto. A referida multa será descontada dos pagamento ou cobrada judicialmente.

7.3- O recolhimento das multas referidas nos ítens I, II e III, retro deverá ser feito, através de guia própria, à Prefeitura Municipal de Cláudio, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do último dia a que se referir a multa.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO:
8.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
8.1.1- Interromper o serviço sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante.
8.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
8.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade dos serviços contratados.
8.1.4- Incorrer nos arts. 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO:
10.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 02 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA
Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:42647A8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2019

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2019

O MUNICIPIO DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada OSVALDO TELES MASCARENHAS, inscrita no CNPJ N°. 32.886.062/0001-39, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado no Povoado de Bocaina – Zona Rural, no município de Cláudio (MG) CEP: 35.530-000, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Prestação de serviços de transporte escolar em caráter de emergência para atender alunos do ensino público de Cláudio, nos roteiro nº. 13, no período de 13/05/2019 a 31/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- Os serviços deverão ser executados à partir do 13/05/2019.
2.2- O presente instrumento terá validade de 13/05/2015 à 31/05/2019

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1- Promover o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.
3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.
3.1.3- A contratada é responsável direta pelos encargos trabalhistas, fiscais, sociais, previdenciários e securitários, resultantes de plena e eficaz execução deste contrato, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.
3.1.4- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos ou prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada, seus empregados ou prepostos à Contratante ou ainda a terceiros.
3.1.5- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.6- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na prestação do serviço.
3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;
3.2.3- Manter pessoal adequado para a segurança de todo o material e os funcionários da empresa contratada, durante a prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contato, o Contratante pagará à Contratada, a importância total de R$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais), considerando que serão 15 (quinze) viagens, 25,600 (vinte e cinco e seiscentos) km rodados por viagem e o valor de R$ 8,00 (oito reais) por km rodado.
4.2- O pagamento será efetuado, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- Em caso de irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.
4.4- Nenhum pagamento isentará a licitante das suas responsabilidades e obrigações.
4.5- O valor constante do item 4.1, não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0014.4.030 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e 8.883/94, sendo decorrente de Processo de Dispensa nº 132/2019, autuado em 10/05/2019, modalidade Dispensa – 080/2019, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas na proposta, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.
7.2- Ficam estipulados os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento ao edital:
I – 0,3% (três décimos por cento) por hora, até 01 (um) dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não executado.
II – 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso superior a 01 (um) dia, com o conseqüente cancelamento da mesma;
III – 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta no caso de a adjucatária, injustificadamente, desistir do serviço;
IV – 10% (dez por cento) ao mês, a título das estabelecidas nos incisos anteriores, cumulativamente, por atraso injustificado na execução do objeto. A referida multa será descontada dos pagamento ou cobrada judicialmente.

7.3- O recolhimento das multas referidas nos ítens I, II e III, retro deverá ser feito, através de guia própria, à Prefeitura Municipal de Cláudio, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do último dia a que se referir a multa.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO:
8.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
8.1.1- Interromper o serviço sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante.
8.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
8.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade dos serviços contratados.
8.1.4- Incorrer nos arts. 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO:
10.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 15 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

OSVALDO TELES MASCARENHAS
Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:40A1D7D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 090/2019-EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026,027,028,029,030 E 031/2019-MATERIAL DE LIMPEZA PARA A EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar os extratos das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **PRC: 090/2019**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Instituições da Rede Municipal de Ensino do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **ATA 026/2019**: **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 29.126.669/0001-06, no valor global de R$ 5.469,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais), **ATA 027/2019- EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ nº 17.591.262/0001-70, no valor global de R$ 44.415,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais), **ATA 028/2019- LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ nº 15.007.063/0001-47, no valor global de R$ 32.343,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e três reais), **ATA 029/2019- DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA-EPP**, CNPJ nº 65.186.835/0001-23, no valor global de R$ 41.870,00 (quarenta e um mil oitocentos e setenta reais), **ATA 030/2019- COMERCIAL VENER LTDA EPP**, CNPJ nº 65.353.401/0001-70, no valor global de R$ 38.792,50 (trinta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **ATA 031/2019- ULTIMAX EIRELI-ME**, CNPJ nº 10.575.521/0001-20, no valor global de R$ 28.313,00 (vinte e oito mil trezentos e treze reais), Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020, Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12.361.0014.4.075 – Manutenção Programa Cota do Salário Educação/3390 30 – Material de Consumo.

Cláudio 11 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6B1C7924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO N° 019/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a SUSPENSÃO do Processo nº 080/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de drenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, rede de água e de esgoto na Rua Itambé do Mato Dentro e adjacentes, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao edital n° 080/2019. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:1DD1C02F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Processo nº 029/2019 – Concorrência nº 002/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019**;** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada para execução da extensão e modificação de RDU envolvendo instalação de iluminação pública, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital. Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:99A75437

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 019/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP-13, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG**, exclusivo para microempresas, empresas de Pequeno porte, Microempreendedores Individuais e Cooperativas equivalentes. Valor Global da Ata: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** – Vigência da ata até 11 de junho de 2020 – celebrado entre a PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR: **KILOGAS LTDA - ME,** cadastrada no CNPJ sob nº 10.745.439/0002-88, sito a na Avenida Cônego Ramiro Leite, nº 1689 – Bairro – Centro – Januária - MG, no valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) –** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 11 de junho de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FA6E71D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2593

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 28.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 28.500,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.039 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 28.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2019.

CONGONHAL - MG, 20 DE MAIO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal 353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:5413E5E1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2594

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 33.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 33.700,00 (Trinta e Três Mil Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.208 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Adiciona: 33.700,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO COM RECURSO DA QSE
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.017 - CONSTRUCAO E MELHORIAS EM UNIDADES CULTURAIS
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

Reduz: 33.700,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2019.

CONGONHAL - MG, 27 DE MAIO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal 353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:785D1F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº060/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - R$ 822,00** (oitocentos e vinte e dois reais), **e DROGAS MEDALHA LTDA – R$ 287,00 (**duzentos e oitenta e sete reais**),** perfazendo um valor total de **R$ 1.109,00** (um mil cento e nove reais) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 11 de junho de 2019.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:F616B58D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Processo licitatório nº 055/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de planos privados de assistência à saúde suplementar para prestação de serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade Ambulatorial Hospitalar com Obstetrícia Empresarial do tipo Rede Ampla, com acomodação hospitalar em Enfermaria, sem carência, com inscrição por adesão dos servidores municipais ativos, aos ocupantes de cargo efetivo, comissionado, de natureza especial, de emprego público, agentes políticos e aos profissionais contratados temporariamente.

A saber:

Retifico

- **No item 24** do termo de Referência deste Edital onde se lê: **DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE ,** lê-se **DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR** e onde se lê**: Residir na área urbana de cidades com esta cobertura** , lê-se ***Esteserviço será fornecido na cidade onde a operadora disponibilizar este tipo de atendimento, devendo o beneficiário residir nesta mesma cidade***.

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

.

Conquista, 11 de junho de 2019.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2F786FAE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO, O ACRÉSCIMO DE 12,78% (DOZE VÍRGULA SETENTA E OITO POR CENTO) AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 102/2018.**

EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO, FICAM ACRESCIDOS OS SEGUINTES VALORES:

Especificação	Valor originário do contrato	Valor do acréscimo	Valor total do contrato
Execução de serviços de infraestrutura de pavimentação, recapeamento e capeamento asfáltico, concretagem de passeios (calçada), acessibilidade e drenagem com objetivo de cumprir a META 03, utilizando-se de Convênio com o Estado de Minas Gerais nº 1491000730/2016, visando o melhoramento de vias públicas, com recapeamento de parte da Rua Antônio Rodrigues da Cunha, Distrito de Jubaí, conforme Projeto de Engenharia que junta ao Projeto Básico.	R$ 104.819,46	R$ 13.399,20	R$ 118.218,66
TOTAL			**R$ 118.218,66**

VALOR: **R$ 118.218,66 (CENTO E DEZOITO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JUNHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:905680C1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO, O ACRÉSCIMO DE 9,60% (NOVE VÍRGULA SESSENTA POR CENTO) AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 103/2018.**

EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO, FICAM ACRESCIDOS OS SEGUINTES VALORES:

Especificação	Valor originário do contrato	Valor do acréscimo	Valor total do contrato
Execução de serviços de infraestrutura de pavimentação, recapeamento e capeamento asfáltico, concretagem de passeios (calçada), acessibilidade e drenagem com objetivo de cumprir a META 04, utilizando-se do Contrato de Repasse nº 1023.282-93/2015 (Ministério das Cidades), visando o melhoramento na via e recapeamento de parte da Rua Vereador Toninho Bisinoto, parte da Avenida Hermínio Canassa, parte da Rua Miguel Pereira França, parte da Avenida José Mendonça no Bairro Rosário e pavimentação de parte da Rua Humberto Caramori no loteamento Nova Conquista, conforme Projeto de Engenharia que junta ao Projeto Básico.	R$ 269.960,12	R$ 25.942,47	R$ 295.902,59
TOTAL			**R$ 295.902,59**

VALOR: **R$ 295.902,59 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JUNHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F958D1A8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO, O ACRÉSCIMO DE 11,97% (ONZE VÍRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO) AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 104/2018.**

EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO, FICAM ACRESCIDOS OS SEGUINTES VALORES:

Especificação	Valor originário do contrato	Valor do acréscimo	Valor total do contrato
Execução de serviços de infraestrutura de pavimentação, recapeamento e capeamento asfáltico, concretagem de passeios (calçada), acessibilidade e drenagem com objetivo de cumprir a META 05, utilizando-se de Convênio nº 783/2014 – (SETOP) – PROMUNICÍPIO, visando o recapeamento de parte da Rua Rogério Caramori, Rua Aldo Furiati, Rua Jaime Vieira Machado e Rua Antônio Wazir no Bairro Bisinoto (antigo mutirão), conforme Projeto de Engenharia que junta ao Projeto Básico.	R$ 131.470,78	R$ 15.740,33	R$ 147.211,11
TOTAL _____			**R$ 147.211,11**

VALOR: **R$ 147.211,11 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JUNHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:1E5CC3EA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO, O ACRÉSCIMO DE 5,72% (CINCO VÍRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO) AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 001/2019.**

EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO, FICAM ACRESCIDOS OS SEGUINTES VALORES:

Especificação	Valor originário do contrato	Valor do acréscimo	Valor total do contrato
Execução de serviços de infraestrutura de pavimentação, recapeamento e capeamento asfáltico, concretagem de passeios (calçada), acessibilidade e drenagem com objetivo de cumprir a META 01, utilizando-se de Recursos do Município, visando o recapeamento e drenagem de parte da Avenida José Mendonça, Bairro Rosário, conforme Projeto de Engenharia que junta ao Projeto Básico.	R$ 315.379,73	R$ 18.052,31	R$ 333.432,04
TOTAL _____	**R$ 333.432,04**		

VALOR: **R$ 333.432,04 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JUNHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:BC8188EF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO, O ACRÉSCIMO DE 7,23% (SETE VÍRGULA VINTE E TRÊS POR CENTO) AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 002/2019.**

EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO, FICAM ACRESCIDOS OS SEGUINTES VALORES:

Especificação	Valor originário do contrato	Valor do acréscimo	Valor total do contrato
Execução de serviços de infraestrutura de pavimentação, recapeamento e capeamento asfáltico, concretagem de passeios (calçada), acessibilidade e drenagem com objetivo de cumprir a META 02, utilizando-se do Contrato de Repasse nº 1040.576-56/2017 (Ministério das Cidades), visando o recapeamento de parte da Avenida José Mendonça, Bairro Rosário, conforme Projeto de Engenharia que junta ao Projeto Básico.	R$ 304.676,94	R$ 22.053,94	R$ 326.730,88
TOTAL _____	**R$ 326.730,88**		

VALOR: **R$ 326.730,88 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JUNHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:0156AE23

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 4175/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Convoca aprovado no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

O aprovado convocado deverá comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme determinar a Administração**, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GISELLE CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO.

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 11 de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL (POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:EA1E0F8D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4176/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, à servidora abaixo relacionada:

- **IZABEL CRISTINA FIRMINO CAMARGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, pelo período de 29/05/2019 a 30/06/2019, para tratamento médico.

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, a servidora receberá seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C29B2B42

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4177/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, a partir do dia 12 de junho de 2019, as férias regulamentares da servidora **MARIA APARECIDA CAMPANATI,** ocupante do cargo de Coordenadora de Empenho, concedida pela Portaria Nº 4173/2019, de 05 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D7A09886

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
04/06/19	PSF	1686	624.020-0	R$ 14.260,00
04/06/19	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.460,00
04/06/19	ACS	1686	624.020-0	R$ 20.000,00
04/06/19	PMAQ - AB	1686	624.020-0	R$ 7.845,32
04/06/19	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.392,00
04/06/19	PISOVISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
04/06/19	Politica ACE	1686	624.020-0	R$ 250,00
04/06/19	Assist. Farm TCM Federal	1686	624.020-0	R$ 3.221,52
04/06/19	AFC - ACE	1686	624.020-0	R$ 4.750,00
04/06/19	PAB FIXO	1686	624.020-0	R$ 16.165,33

Conquista – MG, 11 de Junho de 2019

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:424F8BFF

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/06/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 337.674,10
10/06/2019	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 7.551,19
10/06/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 23.960,03
10/06/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 90,56
10/06/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.021,55

Conquista, 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:899E1C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de coleta, transporte, tratamento térmico (incineração) e destinação final dos resíduos Classe A, B e E, oriundos dos Serviços de Saúde da Rede Pública, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **26/06/2019** às **09h00min**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de junho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:F6E0C3E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0064/2019
Nº da Modalidade: 001/2019
Modalidade: Carta convite

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO BAIRRO ALVARO CORDEIRO I NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº853859/2017/ME/CAIXA. O Prefeito municipal Robson Adalberto Mota Dias, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Item: 01
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Construção de campo socyte
Preço Total: R$ 234.639,80 (Duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 10 de Junho de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9B9E47EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N° 0001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0064/2019
Nº da Modalidade: 0001/2019
Modalidade: Carta convite

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO BAIRRO ALVARO CORDEIRO I NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº853859/2017/ME/CAIXA. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Item: 01
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Construção de campo socyte
Preço Total: R$ 234.639,80 (Duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7F9C64E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0030/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira, 11 de Junho de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto da presente LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME A PROPOSTA DE Nº11268.861000/1180-09.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
EQUIPAR MEDICA E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	MARIA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA DE SOUZA
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME	23.270.837/0001-56	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	07.309.477/0001-00	JEYLER PAULO CUNHA
PATOS DISTRIBUIDORA LTDA	21.719.710/0001-46	JOÃO HENRIQUE DORNELAS COUTO
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	08.648.188/0001-90	MARIA GRACIELA ALCANTARA CARVALHO
JEAN RODRIGUES MOTA	28.509.702/0001-14	JEAN RODRIGUES MOTA
WESLEY RODRIGUES ALVES	25.003.058/0001-10	WESLEY RODRIGUES ALVES

A empresa EQUIPAR MEDICA E HOSPITALAR LTDA, enviou os envelopes via correio, não credenciando nenhum representante para a sessão.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
OBS.: No item 11- GELADEIRA / REGRIGERADOR CAPACIDADE DE 250 A 299 L GELADEIRA DUPLEX, CAPACIDADE MINIMA 250 LITROS, FROST FREE, GARANTIA MINIMA 12 MESES, a empresa COMERCIAL SOARES & MOTA, foi desclassificada no item, por apresentar proposta com a marca do produto incompatível com o item descrito no termo de referencia.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	MARIA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA DE SOUZA
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME	23.270.837/0001-56	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	07.309.477/0001-00	JEYLER PAULO CUNHA
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	08.648.188/0001-90	MARIA GRACIELA ALCANTARA CARVALHO
JEAN RODRIGUES MOTA	28.509.702/0001-14	JEAN RODRIGUES MOTA
WESLEY RODRIGUES ALVES	25.003.058/0001-10	WESLEY RODRIGUES ALVES

OBS: A empresa WESLEY RODRIGUES ALVES-ME, apresentou a CND municipal vencida, como goza dos benefícios de ME/EPP, abre se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação da CND valida.

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	VALOR
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR	25.725.813/0001-70	R$159,00

LTDA		
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	R$5.968,00
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME	23.270.837/0001-56	R$6.777,00
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	07.309.477/0001-00	R$2.960,00
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	08.648.188/0001-90	R$2.370,83
JEAN RODRIGUES MOTA	28.509.702/0001-14	R$1.650,00
WESLEY RODRIGUES ALVES	25.003.058/0001-10	R$8.597,00

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, a representante da empresa COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA a Sr(a) MARIA GRACIELA ALCANTARA CARVALHO manifestou a intenção de recurso em relação ao item 5 – (CAMA HOSPITALAR ADULTO). Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 11 DE JUNHO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Representante da empresa: MARIA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA DE SOUZA

_____
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Representante da empresa: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

_____
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME
Representante da empresa: JEYLER PAULO CUNHA

_____
JEAN RODRIGUES MOTA-ME
Representante da empresa: JEAN RODRIGUES MOTA

_____
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
Representante da empresa: MARIA GRACIELA ALCANTARA CARVALHO

_____
WESLEY RODRIGUES ALVES-ME
Representante da empresa: WESLEY RODRIGUES ALVES

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BF4FAF89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0063/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0031/2019

PREÂMBULO

Às 14:00:00 de Terça-feira, 11 de Junho de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIASI PERMANENTES DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO: 11268.861000/1180-07, PARA FUNCIONAMENTO DAS UBS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS..

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	MARIA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA DE SOUZA
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME	23.270.837/0001-56	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	07.309.477/0001-00	JEYLER PAULO CUNHA
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	08.648.188/0001-90	MARIA GRACIELA ALCANTARA CARVALHO
WESLEY RODRIGUES ALVES	25.003.058/0001-10	JOAO NELSON DE SOUZA RABELO
NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	30.607.224/0001-27	NELSON ALVES DE MORAES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	MARIA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA DE SOUZA
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME	23.270.837/0001-56	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	07.309.477/0001-00	JEYLER PAULO CUNHA
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	08.648.188/0001-90	MARIA GRACIELA ALCANTARA CARVALHO
WESLEY RODRIGUES ALVES	25.003.058/0001-10	JOAO NELSON DE SOUZA RABELO
NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	30.607.224/0001-27	NELSON ALVES DE MORAES

OBS: A empresa WESLEY RODRIGUES ALVES-ME, apresentou a CND municipal vencida, como goza dos benefícios de ME/EPP, abre se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação da CND valida.

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	R$ 24.775,00
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME	23.270.837/0001-56	R$2.790,00
WESLEY RODRIGUES ALVES	25.003.058/0001-10	R$2.232,00
NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	30.607.224/0001-27	R$6.600,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Os representantes das empresas LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA – ME e COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, saíram antes do termino da sessão, abrindo mão de interpor recurso e assinar a ata da sessão. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 11 DE JUNHO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Representante da empresa: MARIA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA DE SOUZA

_____
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME
Representante da empresa: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

_____
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME
Representante da empresa: JEYLER PAULO CUNHA

_____
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
Representante da empresa: MARIA GRACIELA ALCANTARA CARVALHO

_____
WESLEY RODRIGUES ALVES-ME
Representante da empresa: WESLEY RODRIGUES ALVES

_____
NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI
Representante da empresa: NELSON ALVES DE MORAES

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B45779E9

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0076/2019

Contrato nº **0076/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI. Licitação: Processo Administrativo 0064 – Modalidade: Convite N° 0001 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO BAIRRO ALVARO CORDEIRO I NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº853859/2017/ME/CAIXA** Vigência 10/06/2019 até 10/06/2020 - Valor global: R$ 234.639,80 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 10 de Junho de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:ED49A05F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 01/2019

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. Processo n.º 01/2019. Data do processo: 01/04/2019. Cedente: Município de Coração de Jesus. Cessionário: Hospital Municipal São Vicente de Paulo. Objeto: Um veículo ambulância, Marca Fiat, Modelo Fiorino Univida AM, Ano e Modelo 2018/2019, cor branca, Chassi 9BD26512HK9125503, Placa QQG-8732, Renavam 01181500645, para uso exclusivo do Hospital Municipal São Vicente de Paulo. Data da assinatura: 01/04/2019. Vigência: Prazo 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Robson Adalberto Mota Dias, presentando o município de Coração de Jesus (cedente), Erian Andrade Castro Ornelas, presentando o Hospital Municipal São Vicente de Paulo, Edinardo Rodrigues Lopes, presentando a Secretaria Municipal de Saúde (interveniente). Testemunhas: Danilo Souto Capaz Rabelo; Alaís Cássia Saraiva Lima.

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:08242E88

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO 002/2019

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. Processo n.º 02/2019. Data do processo: 01/04/2019. Cedente: Município de Coração de Jesus. Cessionário: Hospital Municipal São Vicente de Paulo. Objeto: **Um veículo ambulância, Marca Fiat, Modelo Fiorino Univida AM, Ano e Modelo 2018/2019, cor branca, Chassi 9BD26512HK9126912, Placa QQG-8704, Renavam 01181500947**, para uso exclusivo do Hospital Municipal São Vicente de Paulo. Data da assinatura: 01/04/2019. Vigência: Prazo 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período. Assinaturas: Robson Adalberto Mota Dias, presentando o município de Coração de Jesus (cedente), Erian Andrade Castro Ornelas, presentando o Hospital Municipal São Vicente de Paulo, Edinardo Rodrigues Lopes, presentando a Secretaria Municipal de Saúde (interveniente). Testemunhas: Danilo Souto Capaz Rabelo; Alaís Cássia Saraiva Lima.

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:275DC157

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA 009/2019 - NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS EM LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 009/2019.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS EM LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no exercício de seus cargos e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 667/2005 e suas alterações,
CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para avaliar as amostras de produtos apresentados em licitações;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Técnica para análise de produtos de limpeza hospitalar, conservação e higienização, produtos

de lavanderia e outros, composta pelos seguintes servidores: **SINDY EMANUELA CARDOSO MENDES** – Nutricionista – Responsável pelo SND – Presidente, **SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA VELOSO** – Responsável pelo Almoxarifado, Secretária e **MARIA MADALENA SOARES MUNIZ** – Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza), Membro.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coração de Jesus, 10 de Junho de 2019.

BENEDITO MACHADO SOARES	*ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS*
Diretor Administrativo-Financeiro	Diretora Geral do HMSVP

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:790D52B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019
CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

Às 09:30 (nove e trinta) horas, do dia 06 (seis) de junho de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria nº 814 de 08 de janeiro de 2019, para análise da documentação apresentada pelo interessado no processo, que possui como objeto, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas na área de: Ortopedia, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Cardiologia e Oftalmologia, conforme Decreto Municipal nº 495 de 02 de maio de 2019, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta, mediante adesão às condições previstas no Edital. Enviaram os envelopes documentação para o Credenciamento as empresas: **LOURENA VIEIRA DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.022.286/0001-58, não representada; **SOSALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.618/0001-87, não representada; **WDC CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.245.091/0001-77, não representada; **ROCHA ORTOPÉDICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.549.830/0001-96, não representada; **VANESSA ESTEVES E FILHOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.121.814/0001-42, não representada. O presidente solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes documentação. Da analise dos documentos, realizada pelo presidente e membros da CPL constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do Edital, sendo habilitadas do certame. Após a análise da documentação a Comissão de Licitação declarou as empresas credenciadas para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	VALOR
01	Consulta em **ortopedia**.	Rocha Ortopédico Ltda. Sosalmeida Serviços Médicos Ltda.	R$ 95,00
02	Consulta **psiquiatria**.	WDC Clínica Médica Ltda.	R$ 95,00
03	Consulta **ginecologia/obstetrícia**.	Lourena Vieira de Carvalho - ME	R$ 95,00
04	Consulta **pediatria**.	Vanessa Esteves e Filhos Eireli - ME	R$ 95,00

Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo presidente e pelos membros da CPL.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente da Comissão

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDINEY FERREIRA CRESCÊNCIO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0B21779B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO N° 043/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra disponível o Edital autuado sob o n° 043/2019, Pregão Presencial nº 022/2019 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção da secretaria de obras, viação e serviços urbanos e demais setores da prefeitura municipal de Couto de Magalhães de Minas. Abertura e Julgamento: 26/06/2019 às 08:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:4963DBFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.743, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 464 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 140.000,00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização

3.3.90.30.00 485 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.39.00 643 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 155.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 487 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.39.00 493 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 140.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.1.90.04.00 634 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 10.000,00
TOTAL: R$ 155.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7754D0FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.744, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 741 Material de Consumo 49,64
2.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS 49,64
TOTAL: R$ 49,64

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 49,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E9BA7D2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.745, DE 11 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018, a fonte de recurso 2.52.00 - Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS na dotação orçamentária 02.09.02.10.306.1003.2129.3.3.90.30.00 - ficha 796 Material de Consumo.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.3.90.30.00 796 Material de Consumo 26.713,71
2.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do 26.713,71
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 26.713,71

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 26.713,71

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:47022DEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.510, DE 11 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA JEFFERSON FERREIRA DE MATOS PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE TURMA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 306/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jefferson Ferreira de Matos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 061.266.896-74, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7E081872

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.511, DE 11 DE JUNHO DE 2019

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL VÂNIA VAZ PEREIRA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Vânia Vaz Pereira, o benefício de nº 183.158.140-7, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo III, e,

Considerando o Ofício nº 307/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 14 de junho de 2019, a servidora municipal Vânia Vaz Pereira, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo III, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AA.G-02, Nível IV, Padrão E, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F6F48D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de lanche, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: BEL PÃO LTDA., itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 24, no valor total de R$ 23.113,26, EDIMILSON WALTER TRINDADE, nos itens 03, 10, 11, 14, 18 e 22, no valor total de R$ 11.892,35. Em 10/6/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:627BE671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

Objeto: Aquisição e instalação de usina de micropavimento hidrostática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado Minas Gerais, através de Contrato de Financiamento Caixa nº 0525927 DVº:28.
- O item 5, subitem 5.5, alínea g, do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

Prazo de pagamento: até 20 (vinte) dias após recebimento da Nota Fiscal.

- O item 15, subitem 15.2 do Edital, e conseqüentemente o item 3, subitem 3.2 do Anexo I, item 12, subitem 12.2 do Anexo III do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 20 (vinte) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

- O item 20, subitem 20.1 do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

20.1 - Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária nº: 02.11.01.04.122.0413.2152.4.4.90.52.00.1.90.00-911.

- O item 21, subitem 21.2 do Edital, e consequentemente o item 6, subitem 6.2 do Anexo III do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Curvelo(MG), 10 de junho de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5EF3B39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO – ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

Objeto: aquisição de caminhão novo, zero quilometro, para que seja instalada no chassi usina de micropavimento, para prestar serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município e localidades rurais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, através de Contrato de Financiamento Caixa nº 0525927 DVº:28.

- O item 5, subitem 5.5, alínea g, do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

Prazo de pagamento: até 20 (vinte) dias após recebimento da Nota Fiscal.

- O item 15, subitem 15.2 do Edital, e conseqüentemente o item 3, subitem 3.2 do Anexo I, item 12, subitem 12.2 do Anexo III do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 20 (vinte) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

- O item 20, subitem 20.1 do Edital, bem como o item 4 do Anexo I do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

20.1 - Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária nº:
02.11.01.04.122.0413.2152.4.4.90.52.00.1.90.00-911.

- O item 21, subitem 21.2 do Edital, e consequentemente o item 6, subitem 6.2 do Anexo III do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

- O subitem 8.1 da CLÁUSULA OITAVA do Anexo III do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 - As despesas, decorrentes deste Contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
02.11.01.04.122.0413.2152.4.4.90.52.00.1.90.00-911.

Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Curvelo(MG), 10 de junho de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CF6FD90C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.603/2019

Institui o "Dia Municipal do Terço dos Homens", no Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o "Dia Municipal do Terço dos Homens", no Município de Divinópolis, a ser comemorado anualmente, todo dia 08 de dezembro.

Art. 2° As autoridades municipais, poderão promover nesta data eventos que visem o reconhecimento, a importância e a valorização do papel da religiosidade para o município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F075AE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.604/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.017.190,14 (dois milhões, dezessete mil, cento e noventa reais e quatorze centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.017.190,14 (dois milhões, dezessete mil, cento e noventa reais e quatorze centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0437 - Fonte 229 - Material de Consumo..... R$290.915,24
3.3.90.30.00 - F. 0437 - Fonte 256 - Material de Consumo..... R$58.138,62
3.3.90.32.00 - F. 0438 - Fonte 229 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0440 - Fonte 229 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$103.047,82
3.3.90.39.00 - F. 0440 - Fonte 256 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$49.930,46
4.4.90.52.00 - F. 0442 - Fonte 229 - Equipamentos e Material Permanente. R$198.372,56

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0443 - Fonte 229 - Subvenções Sociais..... R$100.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0444 - Fonte 229 - Material de Consumo..... R$511.509,91
3.3.90.30.00 - F. 0444 - Fonte 242 - Material de Consumo..... R$114.144,92
3.3.90.30.00 - F. 0444 - Fonte 256 - Material de Consumo..... R$12.363,48
3.3.90.32.00 - F. 0445 - Fonte 229 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0447 - Fonte 229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$205.008,62
4.4.90.52.00 - F. 0449 - Fonte 242 - Equipamentos e Material Permanente. R$237.079,73

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1126 - Fonte 257 - Material de Consumo..... R$28.080,91

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1131 - Fonte 216 - Material de Consumo..... R$4.455,70
4.4.90.51.00 - F. 1135 - Fonte 292 - Obras e Instalações..... R$24.142,17

Total..... R$2.017.190,14

Art. 2º Nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, fica utilizado o superavit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Total..... R$2.017.190,14

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4282C1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.605/2019

Institui no Calendário Oficial do Município de Divinópolis o "Dia do Catador de Resíduos Sólidos", e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinópolis o "Dia Municipal do Catador", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de junho, dentro da Semana Nacional do Meio Ambiente.
Parágrafo único. De acordo com a Classificação Brasileira das profissões, os trabalhadores da coleta de material reciclável são responsáveis por coletar material reciclável e reaproveitável, vender material coletado, selecionar material coletado, preparar o material para expedição, realizar manutenção do ambiente e equipamentos de trabalho, divulgar o trabalho de reciclagem, administrar o trabalho e trabalhar com segurança.

Art. 2º As comemorações alusivas ao Dia do Catador têm como objetivos:
I - Promover debates entre diversos setores como, instituições, empresas, poder público, escolas e munícipes quanto a conscientização da importância desta função.
II - Promover discussões e trocas de experiências lúdicas e técnicas apoiando e incentivando o cooperativismo entre os catadores.
III - Palestras informativas quantos as novidades tecnológicas locais.
IV - Fomento à organização social, produtiva e à inclusão social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
V - Palestras de orientação sobre os direitos e deveres dos catadores.
VI - Palestras sobre a saúde do trabalhador.
VII - Cursos de capacitação possibilitando agregar valor ao trabalho.
VIII - Palestras para incentivo da formação e elevação da escolaridade.
IX - Palestras de assessoria técnica.
X - Incentivo ao fortalecimento de cooperativas e associações de catadores.
XI - Incentivo e fomento às cooperativas para linhas de financiamento junto ao governo federal para cursos de capacitação e aquisição de equipamentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F2213E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ARTE ORIGINAL LTDA**, que venceu os itens05, 20, 24, 53 e 54do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e limpeza, conformeespecificações constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 24.343,54- conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE010C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI - EPP**, que venceu os itens01, 06, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 26, 29, 30, 32, 39 e 51do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e limpeza, conformeespecificações constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 133.786,90- conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FABCCFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, que venceu os itens21, 25, 27, 28, 34, 35 e 52 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e limpeza, conformeespecificações constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 33.915,40- conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4A61243

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA**, que venceu o item10do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e limpeza, conformeespecificações constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 19.993,20- conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:618075C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI**, que venceu o item02 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e limpeza, conformeespecificações constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 1.500,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:952FC741

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, que venceu o item23do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e limpeza, conformeespecificações constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 3.614,90- conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94FBABAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **EDIEL GARCIA RIBEIRO - ME**, que venceu o item33 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e limpeza, conformeespecificações constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 51.085,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3B286A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, que venceu os itens07, 08, 09, 31, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e limpeza, conformeespecificações constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 119.336,80- conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2182EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **R. CLEAN COMERCIAL EIRELI**, que venceu os itens40 e 41 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e limpeza, conformeespecificações constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 34.379,50- conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7533DAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI**, que venceu os itens03, 04 e 14 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e limpeza, conformeespecificações constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 7.571,95- conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF07DDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 008/2018 – PL 227/2017. CONTRATADO: TRANSGIL LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 15/05/2019 a 14/05/2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações; reajuste a partir de 15/05/2019, em 6,66%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/18 a ABR/19, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 03 – R$ 4,11 para R$ 4,38. **ASS:** 20/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B773B46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 009/2018 – PL 227/2017. CONTRATADA: TRANSGABRIELA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 22/05/2019 a 21/05/2020, para as Rotas 01 e 15, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações; reajuste a partir de 22/05/2019, em 6,66%, para as Rotas 01 e 15 conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/18 a ABR/19, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 01 – R$ 7,00 para R$ 7, 47; Rota 15: R$ 4,00 para R$ 4,27. **ASS:** 20/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E8A6ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 012/2018 – PL 227/2017. CONTRATADA: WERIK FLÁVIO MARTINS BARROS-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 31/05/2019 a 30/05/2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações; reajuste a partir de 31/05/2019, em 6,66%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/18 a ABR/19, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 22 – R$ 7,15 para R$ 7,63. **ASS:** 20/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B84045E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 013/2018 – PL 227/2017. CONTRATADA: MARCIA CRISTINE VASCONCELOS DALDEGAN.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 22/05/2019 a 21/05/2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações; reajuste a partir de 22/05/2019, em 6,66%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/18 a ABR/19, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 20 – R$ 15,50 para R$ 16,53. **ASS:** 20/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00163188

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 008/2018 – PL 227/2017. CONTRATADO: TRANSGIL LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 15/05/2019 a 14/05/2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações; reajuste a partir de 15/05/2019, em 6,66%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/18 a ABR/19, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 03 – R$ 4,11 para R$ 4,38. **ASS:** 20/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60F05551

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 009/2018 – PL 227/2017. CONTRATADA: TRANSGABRIELA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 22/05/2019 a 21/05/2020, para as Rotas 01 e 15, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações; reajuste a partir de 22/05/2019, em 6,66%, para as Rotas 01 e 15 conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/18 a ABR/19, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 01 – R$ 7,00 para R$ 7, 47; Rota 15: R$ 4,00 para R$ 4,27. **ASS:** 20/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A22C497

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 012/2018 – PL 227/2017. CONTRATADA: WERIK FLÁVIO MARTINS BARROS-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 31/05/2019 a 30/05/2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações; reajuste a partir de 31/05/2019, em 6,66%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/18 a ABR/19, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 22 – R$ 7,15 para R$ 7,63. **ASS:** 20/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9BC4388

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 013/2018 – PL 227/2017. CONTRATADA: MARCIA CRISTINE VASCONCELOS DALDEGAN.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual de 22/05/2019 a 21/05/2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações; reajuste a partir de 22/05/2019, em 6,66%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/18 a ABR/19, nos termos da Lei Federal 10.192/01 que passará para: Rota 20 – R$ 15,50 para R$ 16,53. **ASS:** 20/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F97C62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, que venceu o item07do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes eletrônicos einformática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme Termo deReferência e Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 2.880,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31CD4635

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, que venceu o item08do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes eletrônicos einformática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme Termo deReferência e Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 107.890,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F6D15B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, que venceu o item10 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes eletrônicos einformática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme Termo deReferência e Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 209.899,50- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAD707B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019. O **PODER EXECUTIVO**

DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, que venceu os itens01 e 02do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes eletrônicos einformática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme Termo deReferência e Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 79.310,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44DE12F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ARENNA INFORMATICA LTDA - ME**, que venceu os itens01 e 02 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes eletrônicos einformática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme Termo deReferência e Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 4.450,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:546E35EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ENOQUE INFORMATICA LTDA**, que venceu os itens01 e 02 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes eletrônicos einformática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme Termo deReferência e Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 3.080,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/06/2019.

Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Divinópolis, 11 de junho de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E4333DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.297/2019

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA MANDATO CLASSISTA DE SERVIDOR PARA O SINTRAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para Mandato Classista ao SINTRAM - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais, o seguinte servidor:

Matrícula	Servidor (a)	Lotação	Entidade
0203106-2	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA – DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS	SINTRAM

§1° A cessão de que trata o presente Decreto está em consonância com o art. 144, da Lei Complementar n° 09/1992, e dar-se-á sem ônus para o SINTRAM.
§2° O pagamento dos vencimentos e das obrigações sociais dos servidores ficam a cargo de suas Secretarias de origem.

Art. 2° A cessão se dará pelo quadriênio 2019/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Divinópolis, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

Divinópolis, 10 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CF65654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº. 010/2019

No ANEXO II do Decreto n° 13.279, de 27/05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 2.514, no dia 31/05/2019, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CNAE DE BAIXO RISCO CÓDIGO CNAE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE BAIXO RISCO

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE **ALTO** RISCO

LEIA-SE:

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CNAE DE BAIXO RISCO CÓDIGO CNAE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE BAIXO RISCO

CÓDIGO CNAE	*DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE **BAIXO** RISCO*

Divinópolis, 10 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14637AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMSUR – EXTRATO DA ATA 118/2019 – PL 76/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 045/2019. EMPRESA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP, CNPJ 18.210.168/0001-97.

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços ressolas em pneus – vulcanizado a quente e a frio em pneus e consertos, com o objetivo de manter a manutenção das máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5. 612/04 e do Registro de Preços nº6. 662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir de sua publicação. **ASS:** 27/05/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	SERV.	VALOR
01	Ressola de pneus serviço 12.5 80 I-3 16 lonas	30	R$ 855,00
02	Ressola de pneus 14.9x28	04	R$ 1.485,00
03	Serviço de ressola fria 17.5-25	20	R$ 2.090,00
04	Serviço de ressola fria em pneu 1000x20	30	R$ 548,00
05	Serviço de ressola fria em pneu 275.80 22.5 FR85	60	R$ 658,00
06	Serviço de ressola fria em pneu 750x16	30	R$ 339,00
07	Serviço de ressola fria em pneu 900x20	40	R$ 499,00
08	Serviço de ressola quente em pneu 1400x24	70	R$ 1.595,00
09	Serviço de ressola quente em pneu 19.5xR24 19.5xR24	20	R$ 1.795,00
10	Conserto de maior grau (exclusivo somente conserto)	50	R$ 379,00
11	Conserto de maior grau (simultâneo junto com a reforma)	50	R$ 234,00
12	Conserto médio (exclusivo somente conserto)	50	R$ 249,00
13	Conserto médio (simultâneo junto com a reforma)	50	R$ 149,00
14	Conserto simples (exclusivo somente conserto)	50	R$ 159,00
15	Conserto simples (simultâneo junto com a reforma)	50	R$ 95,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9942BB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMSUR – EXTRATO DA ATA 119/2019 – PL 64/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2019. EMPRESA: ALEXANDRE LOPES FERREIRA – ME, CNPJ 12.310.019/0001-13.

OBJETO: Registro de Preços para futuras prestações de serviços de empresa especializadas em mecânica industrial de usinagem, tornearia, prensa hidráulica e outros serviços para a Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5. 612/04 e do Registro de Preços nº6. 662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir de sua assinatura. **ASS:** 23/05/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	HOR	VALOR
01	Prestação de serviços de usinagem/serviços, pneumáticos ajustagem/tratamento/revestimento de metais e regulagem. Pneumáticos e recuperação peças mecânicas automotiva/manutenção diversas em geral	1.000	R$ 82,71
02	Serviço de Fresa	500	R$ 55,90
03	Serviço de maçarico de corte e solda	500	R$ 32,31
04	Serviço de plaina limitadora	500	R$ 43,62
05	Serviço de prensa hidráulica	500	R4 34,25
06	Serviço de solda e recuperação de radiador e varetamento dos veículos	1.000	R$ 77,22
07	Serviço de solda mig	500	R$ 33,61
08	Serviço de torno	1.000	R$ 49,43
09	Serviço de usinagem/ajustagem/tratamento/revestimento de metais e regulagem, rebobinagem de motores elétricos/pneumáticos e recuperação de equipamentos mecânicos em geral.	1.000	R$ 90,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CDD9214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMSUR – EXTRATO DA ATA 114/2019 – PL 12/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2019. EMPRESA: TERRAKAÇAMBA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 25.074.491/0001-46.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de caminhão tipo prancha, para atender as atividades a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos SEMSUR, com a execução de 450 viagens de caminhão prancha, com motorista/Operador, no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5. 612/04 e do Registro de Preços nº6. 662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir de sua publicação. **ASS:** 27/05/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	SERV.	VALOR
01	Prestação de serviços viagens através de Caminhão Prancha para transporte de Máquinas pesadas Patrol Motoniveladora, Pá Carregadeira, Rolo compactador, Caminhões e outros – DMT (distância média de Transporte) até 20 km.	400	R$ 365,00
02	Prestação de serviços viagens através de Caminhão Prancha para transporte de Máquinas pesadas Patrol Motoniveladora, Pá Carregadeira, Rolo compactador, Caminhões e outros – DMT (distância média de Transporte) até 20 km a 50 km.	50	R$ 469,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C2C9265

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 470/2019 – CONTRATADA: VANESSA CASTORINO DE MORAIS

LOTAÇÂO: **CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa substituição da professora Marta de Azevedo Aquino , matrícula nº 2023990, de licença médica. Período: 22/05/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 14.920,71

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFB0663B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 472/2019 - CONTRATADO MARCOS PEDRO DE ARAÚJO – LOTAÇÂO: E.M. RAIO DE SOL

CARGO: FISIOTERAPEUTA– justificado por cargo vago aguardando nomeação. Período: 14/05/2019 a 12/07/2019 – TOTAL: R$ 3.135,61

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF7F48AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 473/2019 – CONTRATADA: CIBELLY APARECIDA CORRÊA

LOTAÇÂO: **E.M. DONA MARIA ROSA** - CARGO: EDUADOR IB-LINGUÍSTICA E LETRAS, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.
Período: 14/05/2019 a 12/07/2019 – TOTAL: R$1667,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:044AF449

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 474/2019 – CONTRATADA: NAYARA RAFAELA DE MOURA TAVARES

LOTAÇÂO: **E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa vaga de caráter temporário. Período: 14/05/2019 a 10/06/2019 – TOTAL: R$ 1.927,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6B786CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 475/2019 – CONTRATADA: MEIRY CONCEIÇÃO DA SILVA

LOTAÇÂO: **E.M. DONA MARIA ROSA** - CARGO: EDUADOR IB-CIÊNCIAS HUMANAS, tendo como justificativa a substituição de Kássia Nunes Silva,matrícula 99021239,de licença médica. Período: 14/05/2019 a 12/07/2019 – TOTAL: R$ 750,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E74999F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 476/2019 - CONTRATADA LAÍS MENEZES RABELO

LOTAÇÂO: **CEAE** - CARGO: FISIOTERAPEUTA– tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação. Período: 16/05/2019 a 12/07/2019 – TOTAL: R$ 3.029,32

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1EACA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 477/2019 – CONTRATADO(A): CARLOS JORGE DOS SANTOS

LOTAÇÂO: **E.M. SÃO GERALDO** - CARGO: EDUADOR IB-CIÊNCIAS HUMANAS, tendo como justificativa a substituição de Kássia Nunes Silva,matrícula 99021239,de licença médica. Período: 15/05/2019 a 14/06/2019 – TOTAL: R$ 771,03

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34DAE976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 478/2019 – CONTRATADA: SIRLEI AMARAL NOGUEIRA

LOTAÇÂO: **E.M PROFESSOR PAULO FREIRE** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, justificada pela substituição da professora Zélia de Oliveira Mano,matrícula 99020133, gozo de licença prêmio. Período: 20/05/2019 a 18/06/2019 – TOTAL: R$ 2.141,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:074AF2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 479/2019 – CONTRATADA: GERALDA ALVES MARTINS

LOTAÇÂO: **E.M.PROFESSORA HERMINIA CORGOZINHO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, justificado pela substituição da professora Sandra Maria Dias da Silva, matrícula 2031852,devido gozo de licença prêmio. Período: 17/05/2019 a 14/06/2019 – TOTAL: R$ 1.998,95

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C93C276

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 480/2019 – CONTRATADA: VIVIANA FABRÍCIA DE FREITAS OLIVEIRA

LOTAÇÂO: **E.M.PROFESSOR ODILON SANTIAGO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora Marina Salete Neiva Caetano, matrícula 99021055, em reajustamento funcional por laudo médico temporário até dezembro 2019. Período: 17/05/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 17.419,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDF7BC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 481/2019 – CONTRATADA: EDILENE CARVALHO DOS SANTOS

LOTAÇÂO: **CMEI JÉSUS PEREIRA DA COSTA** - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL, vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 17/05/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$9.767.17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81F35B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 482/2019 – CONTRATADA: JAQUELINE RISÔLETA DE GOIS CARVALHO

LOTAÇÂO: **E.M. RAIO DE SOL** - CARGO: **FONOAUDIÓLOGO**, vaga aguardando nomeação. Período: 21/05/2019 a 12/07/2019 – TOTAL: 2.763,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:297B6E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 483/2019 – CONTRATADA: CÁSSIA MARIA MARTINS

LOTAÇÂO: **CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, como justificativa a substituição da professora efetiva Dênia Betizaia Campos Espíndola ,matrícula 99020835,de licença médica. Período: 22/05/2019 a 17/06/2019 – TOTAL: R$ 1.856,17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:808070CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 484/2019 – CONTRATADA: SÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA

LOTAÇÂO: **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA** - CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL, vaga de caráter temporário em

acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 24/05/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$9.44769

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20634A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 485/2019 - CONTRATADO LUANA DE MORAIS OLIVEIRA CONRADO

LOTAÇÂO: **CEAE** - CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL** – justifica cargo vago aguardando nomeação. Período: 27/05/2019 a 12/07/2019 – TOTAL: R$ 2.976,18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2AE871A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 486/2019 – CONTRATADA: MARIA JOSÉ ANICETO FREIRE

LOTAÇÂO: **CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora contratada Kelly Angélica Soares,matrícula 99034137,de licença maternidade. Período: 28/05/2019 a 25/11/2019 – TOTAL: R$ 12.707,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:007BCD9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 487/2019 – CONTRATADO(A): SILVANA MASCARENHAS CAMPOS

LOTAÇÂO: **E.M.PROFESSOR ODILON SANTIAGO** - CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**,tendo como justificativa rescisão de contrato em cargo vago aguardando nomeação. Período: 29/05/2019 a 12/07/2019 – TOTAL: R$ 2.775,65

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:594503FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 488/2019 – CONTRATADA: THAÍS DE PÁDUA PIMENTEL

LOTAÇÂO: **E.M.JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora efetiva Rosilene Lourenço Vitor,matrícula 99020874,de licença médica. Período: 03/06/2019 a 12/07/2019 – TOTAL: R$ 2.855,64

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3125EE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 489/2019 – CONTRATADA: VERA LUCIA PASSOS DIAS

LOTAÇÂO: **E.M.JOÃO GONTIJO DA FONSECA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, desmembramento da turma multisseriada. Período: 03/06/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 14.135.40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56E6A487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 490/2019 – CONTRATADA: KÁTIA SIRLENE DE SOUSA

LOTAÇÂO: **CMEI JÉSUS PEREIRA DA COSTA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora efetiva Claudiane Resende Teixeira ,matrícula 99014689,em reajustamento médico provisório,por rescisão da professora anteriormente contratada Nercília Maria de Oliveira Silva. Período: 04/06/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 14.064.02

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AF71F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 491/2019 – CONTRATADA: MARLENE MARIA DINIZ MELO

LOTAÇÂO: **CMEI ISAURO SILVA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição da professora efetiva Cláudia Inês Ribeiro Fonseca ,matrícula 2016322,de licença médica. Período: 04/06/2019 a 28/06/2019 – TOTAL: R$ 1.784,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72A75780

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 492/2019 – CONTRATADO(A): EDNA RABELO DE CAMARGOS

LOTAÇÂO: **E.M.DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** - CARGO: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, **em** substituição da professora contratada Aline Michel Gonçalves,matrícula 99034619,de licença médica. Período: 04/06/2019 a 12/07/2019 – TOTAL: R$ 1.102,57

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB775AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 493/2019 – CONTRATADA: ÂNGELA MARIA DA SILVA

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora efetiva Cláudia Maria Martins Silva, matrícula 2016330,de licença médica. Período: 07/06/2019 a 28/06/2019 – TOTAL: R$ 1.570,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57853E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 494/2019 – CONTRATADA: ESMERALDA SEVERINO

LOTAÇÂO: **E.M. ANTONIETA FONSECA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa vaga de caráter temporário . Período: 07/06/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 13.849,85

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE0994D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 495/2019 – CONTRATADA: MARIA LÚCIA BRAGA FELIPE

LOTAÇÂO: **CMEI HERBERT DE SOUSA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,em substituição da professora efetiva Ana Flávia Camargos ,matrícula 99020093,de licença maternidade seguida de férias regulamentares. Período: 07/06/2019 a 22/08/2019 – TOTAL: R$ 5.425,71

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:695881F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 496/2019 – CONTRATADA:) JULIANA DE SOUSA PASSOS

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **,** tendo como justificativa a substituição da professora contratada Albertina Mendes Flauzino de licença médica, matrícula 99034589. Período: 10/06/2019 a 12/07/2019 – TOTAL: R$ 2.355,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F555C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 497/2019 – CONTRATADA:) MARILÊI CÂNDIDA FERNANDES

LOTAÇÂO: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,em substituição da professora Cláudia Maria Martins Silva, matrícula 99020589, de licença médica. Período: 10/06/2019 a 28 /06/2019 – TOTAL: R$ 1.356,43

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FB5C151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 498/2019 – CONTRATADA: DANIELLA NEIVA NUNES DA SILVA

LOTAÇÂO: **E.M.PADRE GUARITÁ** - CARGO: **de EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS**, tendo como justificativa cargo vago, aguardando nomeação.
Período: 10/06/2019 a 12 /07/2019 – TOTAL: R$ 1.356,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4A5709B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 499/2019 – CONTRATADA: PAULO ROBERTO ROCHA JÚNIOR

LOTAÇÂO: **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** - CARGO: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, tendo como justificativa cargo vago, aguardando nomeação.
Período: 10/06/2019 a 12 /07/2019 – TOTAL: R$ 1.526,61

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17E94EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.295/2019

Abre na *Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.017.190,14 (dois milhões, dezessete mil, cento e noventa reais e quatorze centavos).*

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legal, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.604 de 07 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei Municipal nº. 8.604 de 07 de junho de 2019, fica aberto na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.017.190,14 (dois milhões, dezessete mil, cento e noventa reais e quatorze centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0437 - Fonte 229 - Material de Consumo..... R$290.915,24
3.3.90.30.00 - F. 0437 - Fonte 256 - Material de Consumo..... R$58.138,62
3.3.90.32.00 - F. 0438 - Fonte 229 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0440 - Fonte 229 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$103.047,82
3.3.90.39.00 - F. 0440 - Fonte 256 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$49.930,46
4.4.90.52.00 - F. 0442 - Fonte 229 - Equipamentos e Material Permanente..... R$198.372,56

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0443 - Fonte 229 - Subvenções Sociais..... R$100.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0444 - Fonte 229 - Material de Consumo..... R$511.509,91
3.3.90.30.00 - F. 0444 - Fonte 242 - Material de Consumo..... R$114.144,92
3.3.90.30.00 - F. 0444 - Fonte 256 - Material de Consumo..... R$12.363,48
3.3.90.32.00 - F. 0445 - Fonte 229 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito..... R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0447 - Fonte 229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$205.008,62
4.4.90.52.00 - F. 0449 - Fonte 242 - Equipamentos e Material Permanente..... R$237.079,73

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1126 - Fonte 257 - Material de Consumo..... R$28.080,91

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1131 - Fonte 216 - Material de Consumo..... R$4.455,70
4.4.90.51.00 - F. 1135 - Fonte 292 - Obras e Instalações..... R$24.142,17

Total..... R$2.017.190,14

Art. 2º Nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, fica utilizado o superavit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Total..... R$2.017.190,14

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B0D4611

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 117/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que acontecerá o "*Encontro Regional de Conselheiros de RPPS",* no dia 13 de junho de 2019, na cidade de Itaúna;

Considerando o Ofício DIVIPREV nº.1025/2019, que solicita a liberação dos servidores conselheiros do Instituto de Previdência - DIVIPREV, para participação no referido encontro;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação aos servidores conforme descrições abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)
9901848-1	BRUNO ALVES CAMARGOS
0203753-2	CASSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS
9901768-9	CRISTINA MARIA DOS SANTOS
9902516-4	GUSTAVO MENDES MARTINS
9901732-2	LUCAS CARRILHO DO COUTO
9902014-5	MONICA LUCAS BATISTA
9901585-9	SONIA SHIRLEY FAGUNDES FERNANDES

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 13/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS WILSON NOVAIS JUNIOR
Secretária Municipal de administração, Orçamento e Informação Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6411955B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH n°171/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 42% (Médico SERSAM), à servidora **THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO**, matrícula 9903496-4, detentora do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotada no CAPS AD III, ***com efeitos retroativos a 27/05/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17E2E56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 76/2019/SEMUSA

Contratado (a): PAULO HENRIQUE PEREIRA LOPES– Cargo:Cargo: Agente Comunitário de Saúde– **na ESF Belvedere-Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 02/05/2019 a 01/05/2020– Totalde **R$ 1.369,24Hum Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E7228B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 020/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99024817	Rosilene Ribeiro Reis	Agente Comunitário de Saúde	Período de 180 dias, a partir de 03/06/2019

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, no período de 03/06/2019 a 30/11/2020, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E1D2930

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 021/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	97026034	José Ralton da Cunha	Motorista	Período de 365 dias, a partir de 05/06/2019

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, no período de 05/06/2019 a 04/06/2020, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADCC59B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 022/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	2032654	Maria Perpétua Gonçalves	Servente Escolar	Período de 365 dias, a partir de 05/06/2019

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, no período de 05/06/2019 a 04/06/2020, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:756D2ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2019

RESULTADO DA CONSTATAÇÃO OU NÃO DE DEFICIENCIA CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2017

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando que os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PCD), se não eliminados no Concurso Público, serão convocados, no momento da nomeação, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro 1999 e suas alterações pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004;

Considerando que será excluído da lista específica o candidato deficiente que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia médica, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência;

Considerando o Ofício nº. 056/2019, datado de 03 de junho de 2019, emitido pelo Centro Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST;

RESOLVE;

Dar ciência do resultado da Junta Médica Oficial no que se refere à avaliação pericial de PCD conforme Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro 1999 e suas alterações pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004.

Candidatos enquadrados e que poderão dar prosseguimento ao admissional em vaga de PCD:
1) Giovani Antônio da Silva
2) Marcelo Isaac Ferreira
3) Mateus de Freitas Coimbra **(recurso – apresentação de novos elementos)**

Candidatos não enquadrados e que não poderão dar prosseguimento ao admissional em vaga de PCD:
1) Mayra Paula Morais Gama

Candidatos que não se apresentaram para a consulta com a junta médica, no dia 10/06/2019 as 13:30 horas
1) Matheus Henrique Soares Couto CPF : 092.684.414-89
2) Ricardo Nogueira dos Santos CPF : 082.043.666-63

3) Vania Luiza Oliveira Dourado CPF : 003.224.145.-39

Conforme previsto no §1º do Art. 6º da Portaria nº. 102/2019, de 24 de maio de 2019, ficam sumariamente **DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que deixaram de comparecer à perícia médica oficial para fins de ingresso previamente agendada.
Por decisão da junta médica no que tange ao sigilo, não será emitido nenhum relatório onde possa expor a patologia do candidato. Todas as informações inerentes estão contidas em prontuário clínico ocupacional (individual).
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Junho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B33FA7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 002/2018 – PL 089/2018. LOCADOR: PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até o dia 30/06/2020, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08/06/94 e posteriores modificações. **ASS:** 06/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B106DC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 115/2019 – PL 40/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 17/2019. EMPRESA: FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 22.193.450/0001-80.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Extintores CO2 de 6 kg, destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5. 612/04 e do Registro de Preços nº6. 662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir de sua assinatura. **ASS:** 27/05/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	Extintor CO2 de 6 kg	15	R$ 283,33

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00E18460

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 116/2019 – PL 40/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 17/2019. EMPRESA: FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME, CNPJ 12.118.086/0001-30.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Extintores, recarga de Extintores e suporte para chão, destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5. 612/04 e do Registro de Preços nº6. 662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir de sua assinatura. **ASS:** 24/05/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
02	Extintor de P/H20 de 10 lts	70 un.	R$ 68,57
03	Extintor de PQS de 12 kg	25 un.	R$ 148,00
04	Extintor PQS de ABC de 06 kg	120 un.	R$ 97,50
07	Extintor – recarga e outros PQS ABC 4 kg	25 un.	R$ 86,00
08	Suporte para chão	30 pç.	R$ 26,33

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F11D035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 117/2019 – PL 40/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 17/2019. EMPRESA: PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO RIVAL DO FOGO LTDA – EPP, CNPJ 07.835.954/0001-63.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Extintores, Placa Foto Luminescente, Máscara 02 cartuchos encaixe tipo baioneta (com carvão ativado), proteção contra vapores e Gases Ácidos, Teste Hidrostático em Extintor, recarga em Extintores, suporte para parede, destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5. 612/04 e do Registro de Preços nº6. 662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir de sua assinatura. **ASS:** 27/05/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
05	Máscara 02 cartuchos encaixe tipo baioneta (com carvão ativado)-proteção contra vapores e gases ácidos	30 un.	R$ 172,00
06	Placa foto luminescente	35 un.	R$ 17,33
09	Suporte para parede	30 un.	R$ 04,33
10	Recarga em extintor PQS 4 kg. ABC	30 un.	R$ 70,00
11	Recarga extintor AP 10 LS H2O	220 un.	R$ 44,00
12	Recarga extintor PQS 12 kg	20 un.	R$ 105,00
13	Recarga extintor PQS 6 kg ABC	200 un.	R$ 90,00
14	Recarga estintor CO2 6 kg	60 un.	R$ 95,00
15	Extintor-recarga de incêndio AP 10 lts	100 un.	R$ 44,00
16	Extintor , recarga e outros-PQS BC 6 kg	70 un.	R$ 90,00
17	Extintor, recarga e outros-CO2 6 kg	25 un.	R$ 95,00
18	Extintor-recarga e outros PQS ABC 4 kg	03 un.	R$ 70,00
19	Teste hidrostático em extintor	60 ser.	R$ 28,33

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D41ED516

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TR DO CT 006/2016 – PL 048/2016. CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato 006/2016, tem por fundamento legal o Artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **ASS:** 23/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:480DD0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2443 PÁGINA 38, DO DIA 18/02/2019, ONDE SE LÊ...

SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 004/2018 – PL 260/2017. CONTRATADA: LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fica aditivado em **R$ 71.332,78**, **LEIA-SE... SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 004/2018 – PL 260/2017. CONTRATADA: LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO:** Fica aditivado em **R$ 71.322,78.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDC7B3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO (EPI'S). Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 28/06/2019. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 28/062019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 11 de Junho de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35403ADD

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2019

DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DIVINÓPOLIS – CMI – BIÊNIO 2019/2021

O Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis - CMI no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 6º, parágrafo II da Lei Complementar Nº 127/2007, de 13 *de fevereiro de 2007*, e demais disposições legais vigentes, *torna público o edital que disciplina o Processo de Escolha das Representantes da Sociedade Civil no CMI de Divinópolis, doravante denominado Processo de Escolha, para o mandato compreendido entre julho de 2019 e junho de 2021:*

DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A sociedade civil integra o Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis– CMI com a seguinte composição:

a) representantes de universidades;
b) representantes de instituições de longa permanência – ILPI's;
c) representantes de uma associação de idosos, local e legalmente constituída;
d) representante do sindicato dos aposentados;
e) representante da ADEFOM;
f) representantes dos Clubes de Serviços (Lions, Rotarys, Maçonaria).

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O CMI de Divinópolis é um órgão público colegiado permanente, do sistema descentralizado e participativo da Política do Idoso do Município de Divinópolis, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o governo e sociedade civil, observado o dispositivo no art. 6º da Lei Federal8.842/94.

Parágrafo único. Em conformidade com a legislação, a função de Conselheiro do CMI de Divinópolis é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não será remunerado.

Art. 2º. O presente edital disciplina o processo de escolha das representantes da sociedade civil no CMI de Divinópolis, sendo 06 (seis) representantes da sociedade civil titulares e 06 (seis) representantes suplentes.

Art. 3º. A Secretaria Executiva do CMI/Divinópolis prestará apoio administrativo e técnico ao processo de escolha.

Art. 4º. O Processo de Escolha compreenderá as seguintes etapas:

I – Inscrição das organizações da sociedade civil candidatas e/ou votantes;
II – Assembléia de eleição;
III – Posse das representantes titulares e suplentes das organizações da sociedade civil eleitas.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 5º. Poderá participar do Processo de Escolha na condição de candidata e/ou votante, a organização da sociedade civil legalmente constituída, sediada em Divinópolis.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 6º. Para participar do Processo de Escolha, as organizações da sociedade civil poderão se inscrever como candidata e/ou votante, preenchendo o requerimento de inscrição fornecido pelo CMI de Divinópolis, constante no Anexo Único deste edital, através de inscrição presencial.

Art. 7º. Para se inscrever como candidato e/ou votante, a organização da sociedade civil deverá efetuar a sua inscrição no período de 12 de junho e 23 de julho de 2019, até as 13h15min sendo:

I - Inscrição presencial, de segunda a sexta-feira, exceto em feriado e pontos facultativos, no horário de 12:30 às 16:30 horas, na Secretaria Executiva do CMI de Divinópolis, com sede à Av. Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

§ 1°. A organização da sociedade civil que for se inscrever como candidata e/ou votante no Processo de Escolha, deverá conhecer do inteiro teor do presente edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos, antes de efetuar o requerimento de inscrição.

§ 2º. A participação das organizações da sociedade civil como candidatas e/ou votantes no Processo de Escolha, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 8º. A Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMI de Divinópolis realizar-se-á no dia 23 de julho de 2019, de 14h15m as 16h15m horas, na Avenida Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG (Casa dos Conselhos), sendo a segunda chamada com tolerância de quinze minutos.

§ 1º. A Assembléia de Eleição será conduzida pela Mesa Diretora do CMI/Divinópolis.

§ 2º. Os representantes das organizações da sociedade civil candidatos as vagas de conselheiros de direitos no CMI de Divinópolis poderão manifestar-se perante os presentes na Assembléia de Eleição, expondo o motivo de sua candidatura em no máximo 03 (três) minutos, mediante inscrição prévia perante a Mesa Diretora do CMI de Divinópolis.

§ 3º. O processo de votação será realizado por voto direto, devendo ser observados os seguintes critérios:

I – O voto será exercido pela representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída (o), munida de documento de identidade com foto, em conformidade com o requerimento de inscrição.

II – Cada representante poderá votar em 03 (três) organizações da sociedade civis candidatas.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 9º. A apuração dos votos será iniciada pela Mesa Diretora do CMI de Divinópolis imediatamente após o encerramento da votação.

§ 1º. Serão eleitas como titulares as 6 (seis) organizações da sociedade civis mais votadas e suplentes as demais organizações da sociedade civis mais votadas subsequentemente.

Art. 10. Terminada a apuração, a Mesa Diretora do CMI de Divinópolis proclamará as organizações da sociedade civis eleitas e encerrará a assembléia.

CAPÍTULO VI
DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 11. As organizações da sociedade civis proclamadas eleitas deverão apresentar ofício, assinado por sua (eu) representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída, indicando os nomes de quem irá representá-la no CMI de Divinópolis como conselheiros titular e suplente, em prazo não superior a 02 (dois) dias.

Art. 12. A posse dos conselheiros de direitos será oficializada em Sessão Plenária Ordinária do CMI de Divinópolis, a ser realizada no dia 30 de julho às 14h15min.

CAPÍTULO VII
DO MANDATO

Art. 13. O mandato da organização da sociedade civil no CMI de Divinópolis será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período; conforme disposto no artigo 6º, parágrafo V da Lei Complementar Nº 127/2007 **e Regimento Interno.**

Art. 14. No caso de vacância de organização da sociedade civil titular eleita para o mandato compreendido entre junho de 2019 e julho de 2021, assumirá a vaga a organização da sociedade civil imediatamente mais votada a partir da 6ª (sexta) colocação na assembléia de eleição das organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. Não havendo organizações da sociedade civil para a imediata recomposição de membros titulares ou suplentes do CMI de Divinópolis, deverá ser realizado Processo de Escolha Complementar.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

Art. 15. Caberá recurso a Plenária do CMI de Divinópolis contra:

I - Resultado final de votação da Assembléia de Eleição.

§ 1º. O recurso previsto no inciso I deste artigo deverá ser protocolado de forma presencial pela organização da sociedade civil, devidamente subscrito por seu (eu) representante legal ou por procurador legalmente constituído, exclusivamente perante a Secretaria Executiva do CMI de Divinópolis, Av. Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis contado do primeiro dia útil após a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM do resultado final da eleição.

§ 2º. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

§ 3º. Os recursos não terão efeito suspensivo.

§ 4º. Não será recebido e protocolado pela Secretaria Executiva do CMI de Divinópolis, o recurso não fundamentado, não subscrito por representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída (o), coletivo ou entregue fora do prazo.

§ 5º. Os recursos serão decididos pela maioria simples dos conselheiros presentes na sessão plenária do CMI de Divinópolis e as respectivas decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município - DOM.

§ 6º. Da decisão da Plenária do CMI de Divinópolis, não caberá outro recurso.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16. O CMI de Divinópolis divulgará no Diário Oficial do Município - DOM os atos oficiais necessários para realização do Processo de Escolha.

Art. 17. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo CMI de Divinópolis.

ANEXO ÚNICO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CANDIDATA E/OU VOTANTE

Escolha uma opção: ( ) Candidata e votante ( ) Votante			
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome da Organização da Sociedade Civil			
CNPJ	Data de Fundação		
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
DDD/Telefones			
E-mail			
Representante Legal			
Nome Completo:			
Cargo	Identidade		
Telefone (fixo e/ou celular)	E-mail		
Em caso de Procurador (a)			
Nome Completo:			
Identidade			

A Organização da Sociedade Civil em epígrafe, por meio de sua (eu) representante legal, declara para os fins que se fizerem necessária, atender às condições exigidas para inscrição no Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso – CMI-Divinópolis, para exercício do mandato compreendido entre julho de 2019 e junho 2021, sendo que, para tanto, submete-se às normas expressas no EDITAL DE ELEIÇÃO Nº01.

Divinópolis, _____, _____, 2019

_____
Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABDCA668

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RECURSO Nº 0005/2019 RECORRENTE: EDSON TEIXEIRA RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV

VOTO

Trata-se de recurso interposto pelo servidor EDSON TEIXEIRA, já qualificado aos autos, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis, em face da conclusão do médico perito, a qual concedeu auxílio-doença pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O Recorrente alega que, conforme relatos de sessões de fisioterapia e relatório médico em anexo, o mesmo se encontra em tratamento Neurológico e Ortopédico, com data de 21/05/2019, encontrando-se sem condições de retornar a exercer suas atividades laborais, necessitando assim de afastamento e auxílio-doença, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, e não apenas 60 (sessenta) dias, como concedido por perícia médica (fls 146).

Por fim, pleiteia prorrogação do auxílio-doença, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/05/2019.

É o relatório.

O presente recurso é próprio e tempestivo, e dele conheço.

Conforme a conclusão do i. Perito Diviprev, em que após o prazo de 60 (dias) foi determinado na perícia que o Recorrente detém condições para retornar às suas atividades laborais em 29/05/2019. O que, contraria o atestado médico particular fls 148 – Dr. Amado Gripp Jr. de 01/04/2019, que este atesta a necessidade da concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença médica.

Ocorre que, a análise da pretendida concessão de prorrogação da licença médica, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, com base em relatório médico apresentado e datado de 08 de abril de 2019, escapa

da alçada desta Junta de Recursos, **devendo ser deduzido na esfera administrativa própria do DIVIPREV**.

Em que pesem as razões manejadas pelo Recorrente, o seu pleito não merece prosperar, face a inexistência de interesse recursal no presente caso.

Por todo o exposto, e rogando vênia à D. Recorrente, **não conheço do presente recurso, negando-lhe provimento.**

Divinópolis, 10 de maio de 2019.

HERMES GUALBERTO DA FONSECA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:538CD847

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ACÓRDÃO Nº 0005/2019

Processo nº: 0005/2019
Recorrente: EDSON TEIXEIRA
Recorrido: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV
Relator: Hermes Gualberto da Fonseca

EMENTA: AUXÍLIO-DOENÇA – PRORROGAÇÃO LICENÇA – INDEFERIMENTO. O Recorrente pleiteia a concessão de prorrogação de auxílio-doença por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro em atestado médico expedido por médico particular (fls 148). Existindo divergência entre o laudo elaborado por médico perito oficial e atestado emitido por profissional particular em que: o primeiro conclui pela cessação de 60 (sessenta) dias de afastamento e o segundo pela concessão de 120 (cento e vinte) dias, há que prevalecer a decisão do médico perito do Diviprev, versada no primeiro momento. Esta decisão embasa no relatório de perícia de 08/04/2019 (fls 146) que diz o recorrente não estar incapacitado para o trabalho e que não há necessidade de encaminhamento à reabilitação profissional.

ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata do julgamento, A UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do **recurso**.

Sala das sessões, 10 de junho de 2019.

ALEXSANDRO VASCONCELOS
Presidente

HERMES GUALBERTO DA FONSECA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1778DC4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 09 de Julho de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 028/2019 – Inexigibilidade nº 002/2019. Credenciamento n° 001/2019 Objeto: Credenciamento De Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa De Pequeno Porte (Não Optante Pelo Simples Nacional), Para Prestação De Serviços Diversos A Diversas Secretarias Do Município De Dom Bosco/MG, Na Forma Da Legislação Em Vigor, **Recebimentos dos envelopes:** A partir do dia 14 de Junho de 2019 das 08:00h as 11:00hs e 13:00hs as 17:00hs até o dia 09 de Julho de 2019 às 09:00 Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966.

Dom Bosco 11 de Junho de 2019.

GLEICE REGINA MOREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:2A9429A4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o sexto termo de Aditivo ao Contrato 225/2017 decorrente do PL nº 006/2017 – Pregão nº 004/2017. Objeto: Prestação de serviços de PSICOLOGIA para desenvolvimento do Programa "Equipe Volante do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS" no Município de Dom Bosco MG, que tem como objetivo – A execução de serviços e ações por meio de Equipe Volante terá como uma de suas principais funções, a busca ativa, com prioridade para as famílias em extrema pobreza; o que deverá contribuir para o alcance das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social (renda, acolhida, desenvolvimento da autonomia, convívio familiar e comunitário) e aceso as demais políticas publicas, Empresa **PSI GESTÃO DE PESSOAS LTDA - ME,** valor global R$2.900,00, Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Junho de 2019; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:EFD44DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório nº 005/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. Termo Aditivo 036TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 036/2019). Contratada: R. O. Almada Comércio de Alimentos - ME. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência: 05/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 9,75. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula onze do contrato ora aditado. 05/06/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:75C32962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 01 ao Contrato Administrativo nº 036/2019

firmado com a firma R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, com o objetivo de remanejar 7kg. de batata doce, 1kg. de alho, 35kg. de batata extra, 10kg. de cebola e 4kg. de tomate da Manutenção da Merenda Escolar (207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.01)...3.3.90.30) para a Manutenção do Pronto Socorro e Posto de Saúde (209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02)... 3.3.90.30), devido à falta destes produtos para atender ao Pronto Socorro do Município.

Estrela Dalva - MG, 05 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:55078228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 053/2018. Pregão Presencial nº 024/2018. Termo Aditivo 012/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 012/2019). Contratada: MR Hospitalar Ltda. - ME Objeto: Cancelamento do material Álcoolgelbolsac/740mgrefil. Vigência do Termo Aditivo: 05/06/2019 a 31/12/2019. Valor Suprimido: R$ 253,98. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 05/06/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:5337C47F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 025/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de 02 computadores, 01 notebook, 01 impressora, 01 caixa de som, 05 ar condicionado, 05 estabilizadores, 05 teclados e 05 mouses, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 28/06/2019, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 11/06/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:2EFC5169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 026/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Tipo: Menor Preço por Linha. Objeto: Locação de três veículos com capacidade mínima de quinze passageiros, com os respectivos motoristas, para fazer o transporte escolar e realizar o transporte de crianças com necessidades especiais a APAE, conforme itinerários e horários relacionado no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 27/06/2019, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 11/06/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:3636D292

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 027/2019. Pregão Presencial nº 017/2019. Tipo: Menor Preço. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Locação de quatro copiadoras (equipamento ligado em rede), sendo três com funções de impressora, copiadora e scanner colorido de rede, para uma impressão total de até 30000 (trinta mil) folhas por mês; e, uma multifuncional (impressora, copiadora e scanner), para impressão total de até 2000 (duas mil) folhas por mês, incluindo a instalação, configuração e fornecimento de suprimentos, com exceção do papel, além da assistência técnica, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital (Termo de Referência). **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 26/06/2019, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 11/06/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F7448AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00058/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 0025/2019 - Registro de Preços nº 0019/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Eventual aquisição de manilhas, muros, bloquetes, postes e meio-fio de concreto para a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 25 de junho de 2019 às 08:50 h, no Setor de Licitações, sito a Praça São Sebastião, nº 219, centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37) 3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 11 de junho de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:7DF2C42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 46/2019 , PREGÃO PRESENCIAL 16/2019, REGISTRO DE PREÇOS 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 46/2019 – Pregão Presencial 16/2019 – RP 05/2019, objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estruturas (palcos, som, iluminação, banheiros e contêineres químicos e outros recursos), para realização de festejos tradicionais e eventos para os Departamentos de Administração, Educação, Cultura e Esporte e Lazer do Município de Felixlândia MG, no período de 12 meses no exercício de 2019: firmado com as empresas: **E & B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** no valor de **R$ 504.817,00** (quinhentos e quatro mil oitocentos e dezessete reais), **MINAS EVENTOS LTDA-ME** no valor de **R$ 178.010,00** (cento e setenta e oito mil e dez reais), **ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO 01206921633** no valor de **R$ 62.610,00** (sessenta e dois mil e seiscentos e dez reais), **VALOR GLOBAL de R$ 745.437,00** (setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais. Assinado em 10/06/2019 com vigência até 10//06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9051955F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 47/2019, PREGÃO PRESENCIAL 17/2019, REGISTRO DE PREÇOS 06/2019

EXTRATO DE ATA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 47/2019 – Pregão Presencial 17/2019, Registro de Preço 06/2019 objeto: **Registro de preços para contratação de empresa que presta serviço de reforma de pneus, em atendimento a demanda dos Departamentos do Município de Felixlândia, durante um período de 12 meses, de acordo com o termo de referência, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência**: firmado com a empresa **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP,** no valor de **R$ 92.360,00** (noventa e dois mil trezentos e sessenta reais). Assinado em 10/06/2019 com vigência até 10/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:A079AC68

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 48/2019, PREGÃO PRESENCIAL 18/2019, REGISTRO DE PREÇOS 07/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 48/2019 – Pregão Presencial 18/2019, RP 07/2019 objeto: **Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de pneus, câmaras e protetores novos, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Departamentos do Município de FELIXLÂNDIA/MG,** firmado com as empresas: **ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA -** ME no valor de **R$ 35.698,40** (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME** no valor de **R$ 15.332,74** (quinze mil trezentos e trinta e dois reais), **JRS PNEUS LTDA-EPP** no valor de **R$ 349.242,00** (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais), **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP** no valor de **R$ 278.398,**00 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais) **– TOTAL GLOBAL DE R$ 678.671,14** (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e quatorze reais). Assinado em 10/06/2019 com vigência de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:BFFEA642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5408, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Institui no Município de Formiga a Carteira de Identificação do Autista – CIA e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Formiga, a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 3º A Carteira de Identificação do Autista (CIA) será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico confirmando o diagnóstico com a indicação do CID - (Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde), documentos pessoais e comprovante de endereço.

§1º A Carteira de Identificação do Autista (CIA) deverá ser devidamente numerada, constando em seu corpo, as seguintes informações:

I - nome, data de nascimento e fotografia no tamanho 3x4 da pessoa identificada;
II - nome e endereço do responsável pela pessoa identificada;

§ 2º O custo da Carteira de Identificação do Autista (CIA) poderá ser patrocinado por pessoas jurídicas de direito privado, de acordo com critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada a cada período para fins de atualização dos dados cadastrais da pessoa identificada.

Art. 5º A regulamentação desta Lei estabelecerá, inclusive, o órgão responsável pelas providências administrativas.

Art. 6º Estipula-se o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei para que o Chefe do Executivo regulamente a forma de seu cumprimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 294/2019, de autoria do Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5564DB86

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5407, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Obriga os estabelecimentos públicos e privados no município de Formiga a inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Autismo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Formiga ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário, o Símbolo Mundial da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo Único. Entende-se por estabelecimentos privados:

I - Supermercados;

II - Bancos;

III - Farmácias;

IV - Bares;

V - Restaurantes;

VI - Lojas em geral; e

VII - Similares.

Art. 2º Os estabelecimentos mencionados no §1º do art. 1º que infringirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - Advertência: na primeira autuação, o estabelecimento será notificado para que efetue a regularização da pendência em até 10 (dez) dias úteis;

II- Multa: persistindo a infração, será aplicada multa no valor de 5 (cinco) UFPMF - Unidade Fiscal Padrão do Município de Formiga; se em até 30 (dias) após a aplicação da multa, não houver regularização da situação, será aplicada uma segunda multa no valor de 10 (dez) UFPMF.

Art. 3º Estipula-se o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei para que o Chefe do Executivo regulamente a forma de seu cumprimento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 293/2019, de autoria do Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:93682DB2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formiga-MG, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 003/2019 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
no item 7.1.2, "As questões serão baseadas no Programa - Anexo II deste Edital- sendo 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, sendo valorizadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;"

LEIA-SE
"As Questões Serão Baseadas nas Referências Bibliográficas _ Agente Controle de Endemias item 8 deste Edital- sendo 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, sendo valorizadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;"

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Formiga-MG

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BCB91D05

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Cessionário:TIRO DE GUERRA 04-030/FORMIGA-MG.VIGÊNCIA:O presente termo, com vencimento previsto para 07/07/2019, fica**prorrogado até 07/10/2019, em consonância com o Acordo de Cooperação 1416500**, a fim de atender à Comunicação

Interna nº 64/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e ao Ofício nº 95/2019 do Tiro de Guerra 04-030, que faz parte integrante deste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações. Data: 11/06/19

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E5B43925

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 060/2019

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "AUTA MARIA PIRES DE PAIVA". Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, referente aos valores repassados pelo**PMME – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 29/05/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 12.564,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.366.0000.0.091 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3E98FF8D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 – CONTRATO Nº: 010/2018.

Processo Licitatório nº: 008/2018 – Pregão nº: 005/2018. Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA.**Contratada:**JÚLIO CÉSAR DO COUTO 04708746601**.Do Quantitativo:Fica acrescido o quantitativo de**09 km diários na linha de Gonçalves e imediações, turno: noturno, passando de 60 km/dia para 69 km/dia, totalizando 1800 km de acréscimo ao contrato**,o que correspondea 15% da quilometragem inicial contratada, sendo respeitados os limites estabelecidos no art. 65, I, "b" c/c §1º, da Lei Federal nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes de fls. 872 a 877, do Processo Licitatório. Valor Estimado: R$72.922,00. Data: 31/05/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9851F8F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 – CONTRATO Nº: 021/2018.

Processo Licitatório nº: 021/2018 – Pregão nº: 014/2018. Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA.**Contratada:**MOISÉS DE ARANTES 05098452660**.Do Quantitativo:Fica acrescido o quantitativo de**18 km diários na linha de Capoeira Grande e imediações, turno: vespertino, passando de 121 km/dia para 139 km/dia, totalizando 3600 km de acréscimo ao contrato**,o que correspondea 15% da quilometragem inicial contratada, sendo respeitados os limites estabelecidos no art. 65, I, "b" c/c §1º, da Lei Federal nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes de fls. 309 a 315, do Processo Licitatório. Valor Estimado: R$59.492,00. Data: 31/05/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:226732D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 051/2019, Inexigibilidade nº. 004/2019, referente ao credenciamento de cartórios 001/2019, de: **JOSÉ MARIA DA CUNHA,** CPF nº. 586.543.996-00, encarregado do Cargo de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga-MG, com sede de suas atividades na Rua Silviano Brandão – 81 – loja – 17 - Formiga-MG, cujo objeto é o Credenciamento de Cartórios, para realização de atos notariais, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Formiga-MG.

Formiga (MG), 10 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:93BE1302

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO SAAE Nº 0043/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0043/2019** – Pregão Presencial Nº **037/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO para esta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **26/06/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3ABDA60B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 073/19 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 073/19 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/19 – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para edificação de Unidade Básica de Saúde – Tipo 1, na Rua do Contorno, Bairro Jardim das Acácias, no Município de Formiga – MG, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. A obra será custeada através do Contrato de Financiamento n° 240.348/17 firmado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A (BDMG), nos termo da lei n° 5361, de 27 de Dezembro de 2018. O protocolo dos envelopes será dia 02/07/2019 até às 08:00 hs. A abertura da sessão será às 8:10 hs., no dia 02/07/2019. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:AA86B637

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3843, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 045/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais de Processo Licitatório que tem como objeto *serviço de desinfecção dos reservatórios e caixas d'água, dedetização, desinsetização e desratização de áreas internas e externas, para atender as Secretarias Municipais*, cabendo a estes a função de fiscalização e acompanhamento da execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços, sem qualquer ônus adicional para o erário.
I – Antônio Herculano de Paula Júnior – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;
II – Anízio José Pinto – Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
III – Cecília Campos Paiva – Secretaria Municipal de Fazenda;
IV – Fábio Junio da Silva – Gabinete do Prefeito;
V – Mariana Magela Ramos – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
VI – Renata de Oliveira Nativo – Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3553, de 18 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FB683EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 3º TERMO ADITIVO de Repactuação com Supressão à ARP n. 02/2019, do Processo 61/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 30/2018. Fornecedor Auto Posto Pascoal Ltda EPP, CNPJ 03.446.578/0001-64. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro com supressão nos itens 01, 02 e 03. Base legal art. 65, alínea "d" § 1º da lei 8666/93. Data da assinatura do 3º termo 11/06/2019. Inicio do 3º Termo Aditivo 12/06/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:D3783DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2019, Pregão Presencial nº. 003/2019 – Processo nº. 004/2019,** Contratado:**MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula Segunda do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover decréscimo no objeto do contrato nº. 012/2019, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação dos Produtos	Valor Anterior	Acréscimo	Valor Atual
01	**Fornecimento estimado de 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) litros de óleo diesel BS-10, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade do município de Grão Mogol.**	R$ 3,79	R$ 0,06	R$ 3,73

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1FFA2BA2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 150/2019**–**Processo nº. 060/2019, Tomada de Preços nº. 015/2019**, Objeto: contratação de empresa para perfuração e instalação de 20 (vinte) poços artesianos, no município de Grão Mogol**.** Contratado**: SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA,** com endereço na Rod. BR 122, nº. 1500, KM 73 – Bairro São Bento – Mato Verde-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.890.446/0001-64- valor global - **R$336.120,00 (trezentos e trina e seis mil cento e vinte reais), Vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A01058EA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 060/2019, Tomada de Preços nº. 015/2019**, Objeto: contratação de empresa para perfuração e instalação de 20 (vinte) poços artesianos, no município de Grão Mogol**.** Contratado**: SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA,** com endereço na Rod. BR 122, nº. 1500, KM 73 – Bairro São Bento – Mato Verde-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.890.446/0001-64- valor global - **R$336.120,00 (trezentos e trina e seis mil cento e vinte reais).**

Grão Mogol-MG, 11 de Junho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:80BD0695

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, PROCESSO Nº 057/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 034/2019, Processo nº 057/2019
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para prestação de serviços de manutenção e revisão de bombas e bicos injetores dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens 01, 02 e 03 para a sociedade empresária **RETÍFICA RIO BRANCO LTDA**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:56FF6779

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RETÍFICA RIO BRANCO LTDA CNPJ n.º 23.178.312/0001-95
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para prestação de serviços de manutenção e revisão de bombas e bicos injetores dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$91.476,00 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 11/6/2019.
Pregão nº 034/2019, PRC nº 057/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6D9C23C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 038/2019– PRC N.º 062/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 038/2019– PRC n.º 062/2019. Objeto: O objeto do presente edital é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecer cartuchos, toners e tintas de impressoras para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 27/06/2019 às 08h15min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 11 de junho de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B8546445

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 042/2019– PRC N.º 066/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 042/2019– PRC n.º 066/2019. O objeto do presente é a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social até 31 de dezembro de 2.019, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 27/06/2019 às 09h45min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 11 dias de junho de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:50624CAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 040/2019– PRC N.º 064/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 040/2019– PRC n.º 064/2019. O objeto do presente é para contratação de empresa especializada para ministrar aulas de música para os alunos da rede pública de ensino, notadamente os instrumentos: 20 violinos, 8 violoncelos, sendo estes instrumentos cedidos pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses. OBS: Aulas de flauta doce para os 4º e 5º anos das escolas municipais, sendo 120 flautas cedidas pela empresa. Ensaios e apresentações do coro adulto municipal. Estrutura de sonorização para a orquestra de cordas, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital. Abertura: dia 27/06/2019 às 11h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 11 dias de junho de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:70AA4D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA -
Edital nº 32/2019 pregão presencial processo 39/2019 da Prefeitura Municipal de Guarda Mor-MG.
As Resoluções deverão serem entregues em arquivo digital em cd ou impresso sob pena de desclassificação)
Continua inalterado a data e hora de abertura do certame.
site :www.guardamor.gov.br, Email: licitacomprasgmor@gmail.com. Fone (38)3673-1166 .

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8F8E4704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 046/2016 originado da realização do Pregão Presencial nº 063/2018, firmado com a empresa **REGINALDO DONIZETTI DA SILVA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 06 – Carne Suína Tipo Pernil em Iscas Resfriada – Valor R$ 12,65. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 11/06/2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6DF3D1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 138/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 138/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Publicada no Diário Oficial AMM de 30 de maio de 2019,

ONDE SE LÊ:

"**Art. 3º** Estipular o prazo máximo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 5°, da Lei 2552/2017, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado."
LEIA-SE :

"**Art. 3º** Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 5°, da Lei 2552/2017, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado."

Guaxupé, 11 de junho de 2019

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A8C0643C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 083/2019 originado da realização da Concorrência Pública 002/2019, firmado com a empresa CORDEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME**.** Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia para execução da Reestruturação do Complexo Viário do Taboão, no Município de Guaxupé/MG, incluindo a canalização de trecho do córrego Bebedouro e a infraestrutura do entorno, no cruzamento localizado entre a Rua João Pessoa, Rua Alcides Baldini, Rua Dr Jeremias Zerbini e Praça 1º de junho. Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE PROCESSO Nº 9005.401-00/2017, SICONV863.948/2017, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, regulamentado pela Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, nos termos dos projetos básicos (Executivo e Arquitetônico) e projetos complementares licitados e contratados pelo Município e disponibilizado pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano. Valor **R$2.404.024,46** (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). Data: 11/06/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1CE4581B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

PROCESSO n° 043/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 026/2019
UNIDADES SOLICITANTES: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O Senhor Marcelo Silva Borges Parreira, pregoeiro designado pela municipalidade de Gurinhatã, usando a competência delegada na Portaria nº 007 de 11 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:
Fica excluída do Edital a exigência de apresentação do documento: **7.1.4.2 - Alvará de Autorização Sanitária Estadual ou Municipal da Sede da Proponente.) para fins de habilitação no Certame.**
Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Centralina, 09 de junho de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:74A6A0E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 004/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Escola Municipal Pedro Alves de Paiva,

situada na Praça Mario Alves de Paiva, nº 176, no Distrito da Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.
VENCEDOR: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.537.897/0001-67
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 252.164,50 (Duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 11 de junho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E69CE2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 003/2019. INEXIGIBILIDADE 002/2019 CREDENCIAMENTO 003/2019. CONTRATO 001/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X DRA. JANAINA CRISTINA BARBOSA BUENO, PORTADORA DO CPF:370.195.608-14, RG: 44.017.193-3, CRM Nº200034 SP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AOS PSFS: PSF ALTO SÃO FRANCISCO E PSF JOSÉ COUTINHO FILHO, PARA ATUAREM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA. DATA: A PARTIR DO DIA 08/06/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4466B465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – CONVITE Nº 002/2018 - CONTRATO Nº. 092/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PLANARI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**. Objeto: execução dos serviços contratados e conclusão definitiva, dando funcionalidade integral à prestação de serviços de assessoria técnica ambiental com vistas à realização do Plano Diretor e legislação complementar do Município de Indianópolis/MG e à realização do plano de mobilidade urbana do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 02 (dois) de abril de 2019 e ficará prorrogado até o dia 02 (dois) de Julho de 2019. Data da assinatura: 26/03/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:43719135

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – CONVITE Nº 002/2018 - CONTRATO Nº. 092/2018. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **PLANARI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**. Objeto: execução dos serviços contratados e conclusão definitiva, dando funcionalidade integral à prestação de serviços de assessoria técnica ambiental com vistas à realização do Plano Diretor e legislação complementar do Município de Indianópolis/MG e à realização do plano de mobilidade urbana do Município de Indianópolis/MG. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 15/05/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5B6333DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 019/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2019, visando a aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes (hospitalar, odontológico e de fisioterapia) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 27 de junho de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:23B775C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 020/2019 – Registro de Preço n° 004/2019 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa para Futuro e Eventual fornecimento parcelado, através do sistema Registro de Preços, de Medicamentos pela tabela CMED. O tipo de julgamento será o de menor preço (maior desconto sobre os itens da tabela da CMED), conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 28 de junho de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As

informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E8D25548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO N° 31/2019 E PREGÃO N° 22/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato das Atas de Registro de Preços N° **123/2019** CONTRATADA: GEOVANE AGNELLE BRUGNARA - ME. Valor: R$ 50.783,03. **N° 124/2019** CONTRATADA: LÚCIA DE FÁTIMA VILELA - ME. Valor: R$ 63.471,00. **N° 125/2019** CONTRATADA: PADARIA E MERCEARIA VITÓRIA LTDA - ME. Valor: R$ 30.898,80. Processo nº 31/2019, Pregão nº 22/2019. Objeto: Registro de Preços para Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (pães, biscoitos, refrigerantes e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Brasil Carinhoso do FNDE nos termos da Lei Federal 12.722/12 para ampliação da oferta da educação infantil, das resoluções 17/2013 e 19/2014 ambas do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, demais Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 06/06/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:AFACA628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 024/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 024/2019 – PRC n.º 050/2019
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 050/19 – Pregão nº 024/2019, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: ÁGUIA DIESEL LTDA - CNPJ: 02.474.901/0001-40 no VALOR TOTAL de R$ 1.840.998,10 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); JOSÉ AMÉRICO AUTO PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 00.380.647/0001-96 no VALOR TOTAL de R$ 64.994,85 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA - CNPJ: 65.198.566/0001-15 no VALOR TOTAL de R$ 506.330,46 (Quinhentos e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos); CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI – ME - CNPJ: 26.579.601/0001-94 no VALOR TOTAL de R$ 791.870,00 (Setecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 04 de junho de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 024/2019 – PRC n.º 050/2019
Objeto: aquisição de Peças e acessórios automotivos, para a frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio.

Empresas Vencedoras:

ÁGUIA DIESEL LTDA
CNPJ: 02.474.901/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 1.840.998,10 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

JOSÉ AMÉRICO AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 00.380.647/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 64.994,85 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA
CNPJ: 65.198.566/0001-15
VALOR TOTAL: R$ 506.330,46 (Quinhentos e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME
CNPJ: 26.579.601/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 791.870,00 (Setecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.
Data da assinatura da homologação: 04/06/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D46305DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 029/2019, Processo nº 043/2019, Pregão Presencial nº 018/2019. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro. Fornecedor: Miriam Maria Silva Barcante. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos de Escritório em atendimento as diversas Secretarias da Prefeitura de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 15.971,84. Assinatura: 11/06/2019. Vigência: 11/06/2019 a 11/06/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D3BA0914

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2019, Processo nº 043/2019, Pregão Presencial nº 018/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratado: Miriam Maria Silva Barcante. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos de Escritório em atendimento as diversas Secretarias da Prefeitura de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 15.971,84. Assinatura: 11/06/2019. Vigência: 11/06/2019 a 11/06/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:2B2BACC4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 018/2019, Processo nº 041/2019, Pregão Presencial nº 017/2019. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro. Fornecedor: Cassiano Aparecido Ferreira Peças e Serviços. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 150.000,00. Assinatura: 11/06/2019. Vigência: 11/06/2019 a 11/06/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:72AEDFCA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2019, Processo nº 041/2019, Pregão Presencial nº 017/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratado: Cassiano Aparecido Ferreira Peças e Serviços. Objeto: Aquisição parcelada de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 150.000,00. Assinatura: 11/06/2019. Vigência: 11/06/2019 a 11/06/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:C8BBB515

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 023/2019, cujo objeto a Contratação de instituição bancária com posto de atendimento neste município para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes públicos e servidores públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro - MG. Abertura: 27/06/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0F33C123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 26/06/2019, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 037/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 26/06/2019. O objeto da presente licitação é a contratação de FONOAUDIÓLOGO para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/06/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/06/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E0F56192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA Nº 01/2019 AO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaiuçu/MG, usando da atribuição que lhe é conferida e considerando a necessidade de ajustes e correção de erros, faz-se necessário a retificação do Edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Itatiaiuçu/MG para o quatriênio 2020-2023.
Onde Lê-se:
5.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 13/06/2019, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social situado na Rua Otávio Antunes Moreira nº 55 – Centro – Itatiaiuçu-MG, observando o horário previamente agendado para cada candidato.
Leia-se:
5.2. A avaliação psicológica será realizada nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2019, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social situado na Rua Otávio Antunes Moreira nº 55 – Centro – Itatiaiuçu-MG, observando o horário previamente agendado para cada candidato.

Itatiaiuçu, 11 de junho de 2019.

VANÚSIA FRANCISCA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DBBBC665

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 82/2019, modalidade pregão eletrônico nº 44/2019, torna público que no dia 27/06/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 44/2019, cujo objeto é a compra de discos e bobinas de tacógrafo, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 27/06/2019, às 13:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BA32508F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019. Obj:**Contratação de Nutricionista, remuneração mensal: R$ 2.037,97. Edital completo e demais** informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Chefe do Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:222DAB39

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019. Obj:**Contratação de Farmacêutico, remuneração mensal: R$ 2.477,19.Edital completo e demais** informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Chefe do Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:777B6B69

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 234/19, PREGÃO Nº 039/19

O Município de Jacuí/MG torna publico Processo nº 234/19, Pregão nº 039/19, menor preços unitário, licitação exclusiva ME/EPP. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e show artístico (Banda Show), para as festividades do 205º Aniversário de Jacuí, a ser realizado no dia 20 de julho de 2019**. A abertura 26/06/2019, às 09:00 horas. Edital completo: *www.jacui.mg.gov.br* – tel: *(35) 3593-1255.*

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:4C29B067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 102/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de **PSIQUIATRIA** para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Japaraíba, mediante adesão às condições previstas no Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Cirúrgica Plástica Avançada Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por consulta e valor total estimando de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 10 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:6C572E72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 101/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de fonoaudiologia, para atender através de consultas, as necessidades especiais dos alunos da rede pública de ensino de Japaraíba conforme especificações técnicas constante no Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Tatiana Gomes Zuquim Eireli
VALOR DO CONTRATO: R$ 55,33 (cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) por consulta e valor total estimado de R$ 44.264,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 10 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:BF08161C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1064/ 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, mediante doação, o imóvel que indica."

O Povo do Município de Japaraíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do senhor Demilson Veloso de Sousa, mediante doação, sem qualquer encargo, o imóvel compreendido por faixa de terra, sem benfeitorias, com área de 2.732,45m², assim descrito e confrontado:

Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **M-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.773.000,234m** e **E 447.786,840m**; deste segue confrontando com a propriedade de DEMILSON VELOSO DE SOUSA, com azimute de 141°34'59" por uma distância de 77,43m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 7.772.939,570m** e **E 447.834,951m**; deste segue confrontando com a propriedade de OLAVO VELOSO DE SOUSA E OUTROS, com azimute de 246°15'14" por uma distância de 12,40m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 7.772.934,575m** e **E 447.823,596m**; deste segue confrontando com a propriedade de DEMILSON VELOSO DE SOUSA, com azimute de 321°34'59" por uma distância de 32,85m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 7.772.960,311m** e **E 447.803,186m**; deste segue confrontando com a propriedade de DEMILSON VELOSO DE SOUSA, com azimute de 232°29'03" por uma distância de 17,37m até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 7.772.949,730m** e **E 447.789,405m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA HELENA DE SOUSA LOPES E OUTROS, com azimute de 232°30'08" por uma distância de 135,56m até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 7.772.867,211m** e **E 447.681,855m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JUCA ISAIAS, com azimute de 322°50'18" por uma distância de 11,94m até o vértice

M-07, de coordenadas **N 7.772.876,726m** e **E 447.674,643m**; deste segue confrontando com LOTE - 02, com azimute de 52°30'08" por uma distância de 23,85m até o vértice **M-08**, de coordenadas **N 7.772.891,247m** e **E 447.693,568m**; deste segue confrontando com LOTE 01, com azimute de 52°30'08" por uma distância de 11,17m até o vértice **M-09**, de coordenadas **N 7.772.898,046m** e **E 447.702,430m**; deste segue confrontando com a propriedade de DEMILSON VELOSO DE SOUSA, com azimute de 52°28'12" por uma distância de 117,65m até o vértice **M-10**, de coordenadas **N 7.772.969,714m** e **E 447.79 5,729m**; deste segue confrontando com a propriedade de DEMILSON VELOSO DE SOUSA, com azimute de 321°34'59" por uma distância de 28,23m até o vértice **M-11**, de coordenadas **N 7.772.991,832m** e **E 447.778,187m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARLI MARINHO DE JESUS, com azimute 45°50'25" por uma distância de 12,06m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 480,51 m.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput encontra-se localizado em área urbana, conforme matrícula e croqui de localização em anexo que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba, 10-junho-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:3F5A74E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO 04/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARAÍBA – MG
ATO ADMNISTRATIVO 04/2019

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Membro do Conselho Tutelar de Japaraíba-MG para o quadriênio 2020/2023 **TORNA PÚBLICO e** faz saber a toda sociedade e a todos os entes do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente que os cidadãos elencados no Anexo inscreveram e se submeteram à prova objetiva de conhecimentos do ECA e de informática, obtendo classificação para participar da eleição para membro do Conselho Tutelar 2019.

Art. 1º. Os candidatos identificados no Anexo entregaram a documentação exigida na legislação de regência e tiveram sua documentação analisada pela comissão eleitoral estando inscritos provisoriamente a participarem do processo.

Art. 2º. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Legislação pertinente poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, até a **data de 25-junho-2019,** devidamente instruída com provas.

Parágrafo único. A impugnação somente será conhecida e examinada se feita por escrito e devidamente fundamentada.

Art. 3º. Publique-se para que produza os efeitos legais.

Japaraíba –MG, aos 07-junho-2019.

LAELSON DE LIMA
Presidente Da Comissão Eleitoral Organizadora
CMDCA De Japaraíba

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA

Nome do candidato	Nota total da prova objetiva
Alessandra de A. V. Andrade	40
Aline Celeste Bernardes	38
Ana Maria dos Santos Lopes	32
Ana Paula Aparecida Tavares	44
Angelita Maria Fernandes	AUSENTE
Caroline Stefânia Martins Santos Veloso	40
Conceição Pereira Malta	AUSENTE
Daniela Patrícia Fernandes	38
Ernanda Clarice de Oliveira	34
Esteliana Martins de Paulo	22
Fatima Bernardes Ribeiro	48
Ferdiane Santos Rocha	38
Francisca Isabel Dias De Morais	34
Jacqueline Aparecida Reis Amorim	42
Janine de Carvalho Fernandes	34
Keyla dos Reis	32
Luana Gonçalves Braga	AUSENTE
Magna Fernandes Pereira	40
Márcia Cristina Campos	42
Maria Isabel Costa Santos	40
Marília da Rocha Silva	AUSENTE
Náthia Leticia da Silva	30
Paloma Natália da Silva	38
Rejane Inês Lopes	AUSENTE
Rosangela Maria Fidelis Oliveira	38
Sabrina Gabriela Jacinta Lopes	42
Sibéria Maria Martins Lopes	34
Thalia Gabriela Martins	AUSENTE
Valdivânia da Silva Pereira	36
Valeria Jesuína Pereira	AUSENTE
Vera Cristina Silvério Pereira	40
Viviana Virtuosa Alves	36

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AC52B7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO N° 002/2019

GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-2019

PROVA DE PORTUGUÊS	
1	C
2	C
3	A
4	C
5	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	
6	B
7	C
8	B
9	D
10	B
11	C
12	C
13	A
14	C
15	D
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	
16	B
17	B
18	A
19	C
20	C

Japaraíba, 07 de junho de 2019

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:FB4A0F3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2019 - CONCORRÊNCIA 02/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade CONCORRÊNCIA nº 02/2019 – Processo Licitatório nº 48/2019, cujo objeto é a **"CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E CORRELATOS**, localizado na "Ilha do Castelinho", região central do Município**".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. ou licitacao@jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 15/07/2019 (segunda-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0024D666

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RETIFICAÇÃO Nº 4 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICAÇÃO Nº 4 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jequitibá - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Lei Municipal nº 381/2019 e a Resolução CONANDA nº 170/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, **que foi realizada correção na Resolução Editalícia nº 02, de 03 de abril de 2019 e em seu "Anexo II – Calendário de Eventos"**, assim como se segue:

1) Na Resolução Editalícia, onde se lê:

6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia **11/06/2019**, no endereço: Rua Professor José Reis, sem nº, Centro, Jequitibá – MG, antigo Colégio Renato Azeredo, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

Leia-se:

6.2. A avaliação psicológica será realizada nos dias **24/06/2019, 25/06/2019 e 26/06/2019**, no endereço: Rua Professor José Reis, sem nº, Centro, Jequitibá – MG, antigo Colégio Renato Azeredo, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

2) No "Anexo II – Calendário de Eventos", onde se lê:

Providência	Prazo
Avaliação Psicológica (Conforme horário agendado por candidato)	Dia 11/06/2019

Leia-se:

Providência	Prazo
Avaliação Psicológica (Conforme horário agendado por candidato)	Dias 24/06/2019, 25/06/2019 e 26/06/2019

3) No "Anexo II – Calendário de Eventos", onde se lê:

Divulgação do resultado final da prova	Dia 24/06/2019

Leia-se:

Divulgação do resultado final da prova	Dia 18/06/2019

Todos os demais termos da Resolução Editalícia e dos seus Anexos permanecem inalterados.

Jequitibá, 11 de junho de 2019.

RODRIGO ROBERTO DE PAULA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5F079FA5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 094 DE 11 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 094 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurar fatos relativos ao extravio de chave da UBS Santíssimo Sacramento, nomeia membros da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em especial o disposto no art. 137 da Lei Municipal nº 028/2015,

CONSIDERANDO o fato relatado no Boletim de Ocorrência anexo, ocorrido em 19 de maio de 2019 (domingo), onde pessoa não autorizada, alheia ao quadro de funcionários do Município de Jequitibá invadiu as dependências da UBS Santíssimo Sacramento (que encontra-se fechada ao público em virtude de estar em obras);
CONSIDERANDO, ainda, que, para ter acesso às dependências da UBS Santíssimo Sacramento, a referida pessoa utilizou-se da chave do imóvel;
CONSIDERANDO, por fim, que somente pessoas específicas, pertencentes ao quadro de Servidores do Município de Jequitibá, são autorizadas a ter acesso à chave da UBS Santíssimo Sacramento e que, portanto, é necessário apurar responsabilidades sobre quem permitiu o indevido acesso de terceiros à chave do imóvel da UBS Santíssimo Sacramento;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância, para apurar autoria e materialidade sobre o extravio da chave do imóvel da UBS Santíssimo Sacramento.

Art. 2º - Constituir, nos termos do parágrafo único do art. 137, da Lei Municipal 028/2005, Comissão Sindicante e nomear os seguintes Membros:

Presidente - Christiane de Souza Matos
Membro – Vanda Maria Falcão Pereira da Silva
Membro – Vera Lúcia de Assis Pinheiro

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito e ao Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:793D81A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ERRATA REFERÊNCIA: DATA DE PUBLICAÇÃO ATA DE REUNIÃO

Considere-se correta a data de 07 de junho de **2019**, constante da ata de reunião da Comissão Especial de Processo Seletivo para Contratação por Tempo Determinado, de Engenheiro de Segurança do Trabalho publicado n a Imprensa Oficial em 10/06/2018.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Comissão Especial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:907809FB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, em atendimento às Secretarias da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 12/2019**. – **Valor:** R$13.566,00. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:**10/06/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A94C30A2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, em atendimento às Secretarias da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 12/2019**. – **Valor:** R$ 3.455,00. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 10/06/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:62131FDB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, em atendimento às Secretarias da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 12/2019**. – **Valor:** R$ 11.269,00. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 10/06/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:12DCFF23

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, em atendimento às Secretarias da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 12/2019**. – **Valor:** R$ 294,00. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 10/06/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:30D5E05D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL RADICCHI EIRELI.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, em atendimento às Secretarias da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 12/2019**. – **Valor:** R$ 15.981,00. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 10/06/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D3C40D65

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: ERIC G SILVA PAPELARIA ARMARINHO E INFORMÁTICA - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, em atendimento às Secretarias da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 12/2019**. – **Valor:** R$ 2.586,70. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 10/06/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7459B0C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO – EPP.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, em atendimento às Secretarias da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 12/2019**. – **Valor:** R$ 60.750,00. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 10/06/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:55E3DDE5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: AMAZÔNA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, em atendimento às Secretarias da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 12/2019**. – **Valor:** R$ 167.625,00. – **Vigência**: 12(doze) meses. – **Data:** 10/06/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C343934A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que o Processo Tomada de Preços nº 07/2018, foi homologado em 17/08/2018, porém, conforme Comunicação Interna da Secretaria de Fazenda do dia 11/09/2018, não havia recurso financeiro para execução dos serviços naquela época;

Considerando que o Secretário de Educação solicitou, em 16/04/2019, procedimentos necessários para andamento do Processo Tomada de Preços nº 07/2018;

Considerando que a primeira colocada foi convocada para assinar contrato, porém não se manifestou no prazo estabelecido;

Considerando que a segunda colocada foi convocada para assinar contrato e declarou ter interesse em executar os serviços;

A Secretária Municipal de Administração, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 320/2018, modalidade Tomada de Preços nº 07/2018, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL CICINHA MOURA, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com as planilhas orçamentárias, cronogramas, memorial descritivo e projetos básicos", é favorável pela adjudicação da licitante classificada em 2º lugar, ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR
"Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli-EPP"	R$ 166.558,81

João Monlevade, 07 de Junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração Substituta

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:3E377659

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 320/2018

Considerando que o Processo Tomada de Preços nº 07/2018, foi homologado em 17/08/2018, porém, conforme Comunicação Interna da Secretaria de Fazenda do dia 11/09/2018, não havia recurso financeiro para execução dos serviços naquela época;

Considerando que o Secretário de Educação solicitou, em 16/04/2019, procedimentos necessários para andamento do Processo Tomada de Preços nº 07/2018;

Considerando que a primeira colocada foi convocada para assinar contrato, porém não se manifestou no prazo estabelecido;

Considerando que a segunda colocada foi convocada para assinar contrato e declarou ter interesse em executar os serviços;

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL CICINHA MOURA, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com as planilhas orçamentárias, cronogramas, memorial descritivo e projetos básicos"**, para a licitante classificada em 2º lugar, ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR
"Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli-EPP"	R$ 166.558,81

João Monlevade, 07 de Junho de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C06DF07E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo:a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento
EQI5863	AG02078181	06/05/2019	5541 / 4
HAG0960	AG02078049	09/04/2019	5452 / 1
HKI9780	AM00011632	21/04/2019	7048 / 1
FAM7351	AG02078165	22/04/2019	5452 / 1
OQI8728	AG02078229	09/04/2019	5452 / 1
HIV4100	AG02078492	06/05/2019	7633 / 1
PUW2532	AG02078237	10/04/2019	7366 / 2
PVQ3944	AG02078400	17/04/2019	7625 / 1
HNC6776	AG02077972	16/04/2019	5550 / 0
GTK1366	AG02077982	22/04/2019	5541 / 4
PZK8899	AG02077844	09/05/2019	5541 / 2
GZG4361	AG02078250	15/04/2019	7366 / 2
OWU4321	AG02077830	17/04/2019	7633 / 1
OWN3920	AG02077831	17/04/2019	5541 / 4
HDD5860	AG02078069	10/04/2019	5541 / 2
HGL9583	AG02077816	03/04/2019	6122 / 0
HEF2666	AG02078154	15/04/2019	7366 / 2
EGW1665	AG02078466	22/04/2019	7633 / 2
GVO5204	AG02078038	08/04/2019	5541 / 4
HLL3240	AG02078171	26/04/2019	5550 / 0
GXS3940	AG02072294	16/04/2019	5550 / 0
PUL6882	AG02072279	08/04/2019	5541 / 2
OQZ4470	AG02077984	23/04/2019	7366 / 2
OPZ2377	AG02078230	09/04/2019	7633 / 2
HCE3891	AM00010384	05/05/2019	6050 / 2
PWM9764	AG02078465	22/04/2019	5550 / 0
QPY6550	AG02077961	10/04/2019	7366 / 2
PZE5552	AG02078357	10/04/2019	7366 / 2
QQK1426	AG02078463	22/04/2019	5541 / 2
HMI2766	AG02078493	06/05/2019	5452 / 1
HEI2349	AG02078159	17/04/2019	7633 / 2
QNX6028	AG02078485	26/04/2019	7633 / 1
OPC7321	AG02078453	17/04/2019	5207 / 0
QOG3497	AG02078397	17/04/2019	6050 / 1
OLP6009	AG02078162	22/04/2019	5541 / 4
OPA3488	AG02078199	17/05/2019	7633 / 1

PXW8010	AG02078461	22/04/2019	5541 / 4
AEQ0227	AG02077980	22/04/2019	7633 / 2
EMX9969	AG02078044	08/04/2019	7625 / 2
PUZ5705	AG02078172	26/04/2019	7366 / 2
CRM8193	AG02078503	17/05/2019	7366 / 2
HID1938	AM00011422	06/05/2019	5509 / 0
HOF1721	AG02078557	13/05/2019	6050 / 1
OPN2574	AG02078236	10/04/2019	7366 / 2
OPD6219	AG02078232	10/04/2019	5541 / 4
PVP9997	AG02078235	10/04/2019	7633 / 2
HAX9535	AG02078188	09/05/2019	7366 / 2
OMA8357	AG02078455	17/04/2019	7633 / 1
GWR0614	AG02078464	22/04/2019	6050 / 1
QNH0333	AG02078481	25/04/2019	7625 / 2
HFL7590	AG02078469	23/04/2019	6122 / 0

Códigos de Infração Constantes Desta Publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:81EECA59

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 54/2019–SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Colombo, nº251 – Bairro Sion – João Monlevade - MG, destinado ao funcionamento do Albergue, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Socialdo Município de João Monlevade, decorrente da Dispensa**nº 03/2019.-Valor:**R$23.617,44.**–Dotação Orçamentária:**08.244.0803.2044 – 3.3.90.39.00 - Ficha 334 – Fonte de Recurso 1.00.**– Vigência:**12 meses.**- Data:**3105/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B177C78D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2018– ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA.

Objeto: Execução de serviços laboratoriais de análises clínicas (coleta, realização e distribuição)constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº250/2018, **Ato de Inexigibilidadenº 06/2018. Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.**– Valor:**R$ 226.200,00.**– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 – Ficha 593 – F.R. 1.49. **– Vigência:** 21/05/2019 a 20/05/2020**. - Data:**15/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:AD504AE1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2018– LABORI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Objeto: Execução de serviços laboratoriais de análises clínicas (coleta, realização e distribuição)constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº250/2018, **Ato de Inexigibilidadenº 06/2018. Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93.**– Valor:**R$ 15.834,00.**– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 – Ficha 593 – F.R. 1.49. **– Data:**02/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7010FC8A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2018– LABORI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Objeto: Execução de serviços laboratoriais de análises clínicas (coleta, realização e distribuição)constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, Grupo 02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, decorrente do Processo Licitatório nº250/2018, **Ato de Inexigibilidadenº 06/2018. Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.**– Valor:**R$ 242.034,00.**– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 – Ficha 593 – F.R. 1.49. **– Vigência:** 21/05/2019 a 20/05/2020**. - Data:**15/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6DAFF145

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 53/2019–CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

Objeto: Prestação de serviços de 600 (seiscentas) horas de Serviços de Retroescavadeira sobre rodas, com carregadeira, tração 4x4, capacidades mínimas: potência liquida 88hp, caçamba carregada 1m³; caçamba retro 0,26m³; peso operacional 6.674 kg e, profundidade escavação máxima 4,37m; e 600 (seiscentas) horas de serviços de motoniveladora com medidas aproximadas de 7,90m comprimento, largura 3,40m, altura 3,20m, peso 12t; lâmina 3,70m, comp. 60cm largura e 2cm de espessura; velocidade a frente 4 a60cm largura e 2cm de espessura; velocidade a frente 4 a 35 km/h; velocidade a ré 7 a 23km/h em média; potência média de 120HP, para remoção de entulhos, lama, terra e escavações em logradouros públicos em locais afetados pelas chuvas, assim como manutenção corretiva e preventiva em diversas vias públicas, decorrente do**Pregão Presencial nº 48/2018.-Valor:**R$131.910,00. **–Dotação Orçamentária:**15.451.1501.2091 – 3.3.90.39.00 - ficha 399 - Fonte de Recurso: 1.00.**– Vigência:**30/05/2019 a 29/09/2019.**- Data:**29/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4A8E7B3C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE – LEI 13.019/14.

João Monlevade, 11 de junho de 2019.
Órgão Responsável:**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Parceiro:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE, CNPJ sob o**nº. 19.155.282/0001-24**.
Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para o **funcionamento do PROJETO "JOGOS E BRINQUEDOS: Lazer e Terapia"** que

busca promover o desenvolvimento funcional e social de 70 (setenta) crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, através de jogos de estimulação sensorial, auditiva e visual, jogos motores e de realidade virtual.
Vigência: 6 (seis) meses
VALOR GLOBAL:R$ 10.795,45 (Dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a ser repassado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA:
08.243.0805.2038 – 3.3.50.41.00 – FICHA 357, FONTE 1.00

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
A APAE de João Monlevade, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, está tipificada de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como entidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
O repasse do recurso para entidade possibilita a aquisição dos jogos de estimulação sensorial auditiva e visual, jogos motores e de realidade virtual, que serão incluídos nas terapias e nas práticas de lazer de acordo com a indicação para cada usuário visando desenvolver seu potencial e suas habilidades motoras.
Esses jogos são recursos que contribuem para o desenvolvimento psicomotor dos usuários durante o momento de lazer e enriquece as terapias, assim surgem novos caminhos de aprendizagem e contribuem nas questões de atenção, concentração, interação e equilíbrio. Os atendimentos de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia visam o aumento das habilidades neuropsicomotoras, melhorando os movimentos e coordenação motora.
Os jogos motores têm como objetivo desenvolver nos usuários o espírito de equipe, respeito às regras de jogo, respeito ao próximo, desenvolvimento da coordenação motora grossa, lateralidade e orientação do espaço temporal.
Todo o processo envolverá diretamente o beneficiário e terá como base a sua avaliação multidisciplinar, a valorização de suas intenções e necessidades funcionais e pessoais, bem como suas habilidades atuais.
A APAE é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014.

ANA ANGÉLICA PRANDINI DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B0229C94

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social
Parceiro: CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - CNPJ: 01.257.931/0001-32.
Objeto: Repasse financeiro para colaboração com o bom funcionamento do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas sob o regime de internação, mantido pela CTCBS.
ONDE SE LÊ:
Vigência: 18 (dezenove) meses

LÊ-SE:
Vigência: 18 (dezoito) meses

Valor Global: R$ 307.357,56 (Trezentos e sete mil, trezentos cinqüenta e sete reais, cinqüenta e seis centavos)
Dotação orçamentária: 08.244.0802.2030 - 33.50.41 - FICHA 658, FONTE 1.00
Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de Chamamento Público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
Considerando que a C.T.C.B.S - Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e está previsto também que a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
Considerando que a Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano, fundada em 25 de Fevereiro de 1988, denominada pela sigla C.T.C.B.S., a U.D. (Unidade de Desintoxicação) e a Comunidade Terapêutica Santa Luísa de Marilac, (extensões da Comunidade Terapêutica), são Entidades Civis de caráter Associativo e Filantrópico sem fins lucrativos com duração por tempo

indeterminado com finalidade de recuperar e reintegrar jovens e adultos portadores de dependência de alcoolismo e toxicomania, através de terapias ocupacionais, oração e disciplina, num regime de internato por um período de 09 (nove) meses e, ainda, apoio às suas Famílias com palestras de orientação e cursos, estruturando um processo de reeducação da pessoa e reintegração social ao mercado de trabalho, à Família e à Sociedade, no desenvolvimento de suas atividades.
Considerando que o principal objetivo do tratamento realizado pela C.T.C.B.S. é a psicoeducação, pois entende-se que a dependência química é uma doença incurável e progressiva, mas tratável, sendo uma doença fatal quando não tratada.
Considerando que a C.T.C.B.S. não faz discriminação de credo religioso, cor, sexo ou ideologia política para atingir seus objetivos e tem capacidade para atender uma média de 50 residentes.
Considerando que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria, sob a modalidade de Termo de Colaboração, conforme artigo 2º, VII da Lei 13.019/2014.
Diante o exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

ANA ANGÉLICA PRANDINI DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:39D141FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 125/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora **Adriana Aparecida da Silva**, matrícula nº 4702, Cargo de Auxiliar de serviços públicos (gari), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2021, sem remuneração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 07 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7F1960EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 138/2019

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS "*TRAILERs*" SITUADOS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ao atendimento à Recomendação emitida pelo Ministério Público de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento dos "*Trailers*" que funcionam no perímetro urbano do Município aos parâmetros legais insculpidos no artigo 130, inciso II da Lei 413/1991 – Código de Posturas do Município;

CONSIDERANDO que o artigo 130, §1º da Lei 413/1991 – Código de Posturas do Município confere ao Prefeito Municipal a discricionariedade de poder conceder horários especiais às atividades específicas para conveniência pública,

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado que todos os "*Trailers*" que funcionem no perímetro urbano do Município de João Pinheiro funcionarão no seguinte horário: De domingo à quinta feira, abrirão a partir das 06 da manhã e fecharão impreterivelmente até as 00 horas; As sextas e sábados, abrirão a partir das 06 da manhã e fecharão impreterivelmente até as 02 horas da manhã do dia seguinte.

Art. 2º- Caberá ao Setor de Fiscalização de Tributos da Prefeitura Municipal de João Pinheiro a emissão e entrega dos novos Alvarás de Funcionamento, contendo especificamente o novo horário de funcionamento, bem como, advertir aos proprietários dos estabelecimentos acerca da fiscalização que será realizada por este Município, bem como as penalidades que serão aplicadas em caso de descumprimento.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BA5CE7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 140/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios

de 2012 e 2013 no valor total de R$ 577,53 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Adriana Martins de Jesus Lima - ME	3549	Alvará	2012 e 2013.	577,53

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FA7E7F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 141/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de2011, 2012 e 2013 no valor total de R$ 699,48 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Veredas Extração de Areia Ltda ME	3968	Alvará	2011, 2012 e 2013.	699,48

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:44177432

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 142/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$3.611,43 (três mil seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Nilsa de Oliveira	01.35.210.0013.000	IPTU	2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.	3.611,43

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A893B526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 143/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, o dia 21 de junho de 2019, para os Servidores Públicos Municipais, em virtude do FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI.

Parágrafo único. Não se incluem neste decreto os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 10 de junho e 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:530AD21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 144/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios

de 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$755,20 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Lazaro Gabriel da Silva	01.08.037.0011.000	IPTU	2011, 2012 e 2013	755,20

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:80E899D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2019
O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação destina-se a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal, a serem executados em clínicas particulares no município, durante o exercício 2019.
Deverão ser credenciados os seguintes serviços – **exames laboratoriais** -, com seus respectivos quantitativos (estimativos) e valores unitários (prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde):
- Citopatológico cervico-vaginal/microflora – código de procedimento: 020301008-6 - faixa etária de 25 a 64 anos - de Paracatu, Unaí, Dom Bosco, Brasilândia de Minas, Formoso, Natalândia, João Pinheiro, Arinos / MG – PPI - 10.000 exames – R$ 7,30;
- Citopatológico cervico-vaginal/microflora – cód.proc. 0203010019 - fora da faixa etária menor que 25 anos e maior que 64 anos - João Pinheiro/MG – PPI – 4.000 exames – R$ 6,97;
- Anatomopatológico do colo uterino - biópsia – cód.proc. 0203020081 - João Pinheiro/MG – PPI – 1.000 exames – R$ 24,00;
- Anatomopatológico para congelamento/parafina (exceto do colo uterino e mama) peça cirúrgica – cód.proc. 0203020030 - João Pinheiro/MG – PPI – 250 exames – R$ 24,00;
- Citopatológico hormonal seriado (mínimo 3 coletas) – cód.proc. 0203010027 - João Pinheiro/MG – PPI – 36 exames – R$ 10,65;
- Citologia oncótica (exceto cervico-vaginal) - 0203010035 - João Pinheiro/MG –PPI – 100 exames – R$ 10,65;
- Anatomopatológico de mama – biópsia – 0203020065 - João Pinheiro/MG – PPI – 200 exames – R$ 24,00;
- Anatomopatológico de mama – peça cirúrgica – cód.proc. 0203020073 - João Pinheiro/MG – PPI – 150 exames – R$ 43,21;
- Anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica – cód.proc. 0203020022 - João Pinheiro/MG – PPI – 100 exames – R$ 43,21.
Dotações orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354) e
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento: fica inexigível de licitação a contratação, por credenciamento, dos serviços supracitados, por seus preços serem prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, fator que inviabiliza a competição; em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 11 de junho de 2.019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

11/06/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:E6DBAB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 109/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 109/2019
Espécie: Contrato
Contratado: PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda
Objeto: - Constituí objeto deste contrato a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de **pavimentação asfáltica - com CBUQ,** nas ruas do Bairro Aeroporto; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 014/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 014/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações**)**
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária nºs: 02.06.06.15.451.1501.1385.44.90.51 – ficha 212 e 02.06.06.15.451.1501.1456.4.4.90.51 – ficha 841.
Recursos do repasse do MCIDADES/CAIXA e contrapartida do Município.
Vigência: 120 dias a contar da data de sua publicação.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8C23912A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 71/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 71/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Cia Mineira de Saneamento Ltda -EPP**, empresa situada na Avenida Paranaíba, 631, Centro, Patos de Minas – MG, CEP 38.700-190, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.606.521/0001-12; neste ato representado pelo (a) Sr (a) **José Wilson Ribeiro,** brasileiro, casado sob regime de comunhão Universal de bens, portador do CPF 375.657.376-15 e carteira profissional nº 35.598/D expedida pelo CREA/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Abril de 2018 o Instrumento de Contrato 71/2018 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, de **obras/serviços para pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização de trânsito no Município de João Pinheiro Minas Gerais (Distrito de Luizlândia do Oeste);** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 002/2018.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 05

de Junho de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o quantitativo de 24,68%, valor total do aditivo:
R$ 61.106,85 (sessenta e um mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos).
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Cia Mineira de Saneamento LTDA – EPP
JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:141C8394

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2018

2º Termo Aditivo do Contrato 167/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **GSO Serviços Médicos Ltda**, sediada(o) na Rua Geraldo Rios, 917, apt 202, Bairro Esplanada, João Pinheiro - MG – CEP 38.770-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 25.290.588/0001-96, neste ato representada(o) pelo(a) **Sr(a) Samuel Vieira de Oliveira,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.732.976-19, RG nº MG-15.433.536 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Outubro de 2018 o Instrumento de Contrato 167/2018 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços médicos suplementares à saúde pública no município: **atendimentos/consultas médicas – na especialidade de pneumologia –** a serem realizadas no **Centro de Saúde I "SESP"**, na sede do município.

2.Atendendo a uma solicitação do secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Março de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

GSO Serviços Médicos LTDA
SR(A) SAMUEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E2D3FB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 102/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 102/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Autominas Comércio, Serviços e Manutenção Eireli.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais das marcas Mercedes Benz e Iveco, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota atendendo as requisições das secretarias municipais.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **032/2018** - Sistema de Registro de Preços **010/2018**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 191, 216, 237, 267, 303, 490, 522, 563, 582, 586, 597, 606 e 693.
Vigência: 18/05/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:90447722

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 91/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 91/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais - EIRELI.
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações nos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 053/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Ficha 30 – Gabinete e Secretaria do Executivo.
Vigência: 27/05/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:62CD6470

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 85/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 85/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Roney G. Deus - ME**, situada na Rua Horácio Dornelas, nº 518, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Roney Gonçalves de Deus**, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte: **1.** As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Abril de 2019 o Instrumento de Contrato 85/2019 no qual ajustaram o fornecimento de diversos tipos de **gêneros alimentícios**, destinados às **Secretarias da Administração Municipal. 2.** Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Junho de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescentado ao contrato original o item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Vr Unit	Vr Total
06	657	Unid	Achocolatado em pó; ingredientes básicos: cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja; sem adição de leite em pó ou soro de leite; não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença	6,49	4.263,93

			de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório; embalagem: deve estar intacta, acondicionada em polietileno, potes plásticos bem vedados, de 800 gramas; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.		

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SR. RONEY GONÇALVES DE DEUS
Roney G. Deus – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:87F9C251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 010/2019, Dispensa de Licitação nº. 015/2019, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: PONTUAL ELEVADORES LTDA ME, CNPJ nº. 97.541.725/0001-29.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da marca "Atlas Schindler" do imóvel situado à Rua Cirilo Maciel, nº 353, Centro, na cidade de Lagoa da Prata/MG, por um período de 12 meses.
Valor do Contrato: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária:
12.03.10.302.1203.8.040-3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá **início a partir do dia 11/06/2019**.

Data da assinatura do Contrato: 04/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:B770B891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 107/2019, Dispensa de Licitação nº. 014/2019, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: GOMINHA PNEUS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 41.827.544/0003-70.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de Alinhamento e Balanceamento dos Veículos leves da frota municipal, pelo período de 12 meses.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	96 serviços	SERVIÇO ALINHAMENTO/BALANÇEAMENTO-VEÍCULOS LEVES	R$ 50,00	R$ 4.800,00

Valor do Contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.39
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.39
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.39
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.39
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.39
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.39
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.39
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.39
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.39
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.39

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 06/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:4A9CCE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 087/2019

Modalidade: Pregão nº 042/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº. 86.573.904/0001-21.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o registro de preços visando à aquisição de material elétrico para a manutenção de diversas secretarias do município de Lagoa da Prata, pelo período de 12 (doze) meses, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 693,75 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:

01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30	08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30	10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.30	11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30	12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
07.01.04.122.0301.4.092.4.4.90.52	12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30	12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30	12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30	

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 06/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:19ADB5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 082/2019

Modalidade: Pregão nº 039/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº. 86.573.904/0001-21.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais de construção para execução de casa pelo Setor de Habitação e reforma do Poliesportivo Leopoldo Bessone, atendendo às solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e de Desportos, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 3.417,76 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).
Dotação orçamentária:
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.0100
11.03.16.482.1104.4.062.3.3.90.32.0100

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 06/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:9007A45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 104/2018 - Inexigibilidade nº. 022/2018, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de vigência e execução contratual, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, conforme especificações e valores constantes no Edital, por mais **12 (doze) meses**, ***até 05/06/2020,*** com valor anual de R$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda através do ofício nº 022/2019.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
A vigência do presente contrato será até 05/06/2020, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Data da assinatura do termo aditivo: 16/05/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:599A8197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

Que visa credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRARAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital dos valores arrecadados.
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão das cláusulas do Edital de Credenciamento nº 001/2018, atendendo o ofício nº 131/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Governo.
DAS ALTERAÇÕES:
Ficam incluídas a **CLÁUSULA OITAVA** do Edital de Credenciamento n.º 001/2018 e a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Termo de Referência, que passará a vigorar com as seguintes redações:

8- DO REAJUSTE DE PREÇOS:
Os serviços, objeto do presente credenciamento, poderão sofrer reajuste anual baseado no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro índice oficial que venha a substituir este índice, acumulado nos doze meses anteriores, sobre cada tarifa faturável do contrato, em separado, ocorrida no período compreendido da data de publicação do edital de credenciamento e sua data de aniversário.

13- DO REAJUSTE DE PREÇOS:
Em caso de renovação do contrato, o seu valor poderá ser reajustado, utilizando-se para o reajuste dos preços a aplicação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro índice oficial que venha a substituir este índice na vigência do contrato, acumulado nos doze meses anteriores, sobre cada tarifa faturável do contrato, em separado, ocorrida no período compreendido da data de publicação do edital de credenciamento e sua data de aniversário devendo para todos os efeitos legais, ser formalizado um termo aditivo ao contrato.

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:29FD1373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2018

Fundamentação Legal: Processo nº.193/2018

Modalidade: Pregão 100/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MAYARA TUR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.447.767/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.02.10.122.1201.8.029.3.3.90.39 – Ficha 751/2019**; **12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39 – Ficha 724/2019; 12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.39 – Ficha 875/2019** conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 036/2019.
Data da assinatura do termo aditivo: 06/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:FD8253F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 300/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 208/2018, Inexigibilidade nº. 040/2018, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI EPP, CNPJ nº. 17.431.419/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39.0112 – Ficha 836/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 037/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 06/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:2B2900BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 301/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: CLINICA MÉDICA E SERVIÇOS DE IMAGENS EH VIVER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.361.370/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39.0112 – Ficha 836/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 037/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 06/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:921E8B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 084/2019.
Modalidade: Pregão por Registro de Preços nº 041/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: BDCOR SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ nº 21.598.757/0001-07.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39.0112 – Ficha 836/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 037/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 06/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:4B1B402D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 299/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: A & J ODONTOMEDICINA LTDA. - ME, CNPJ nº. 20.754.178/0001-35.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39.0112 – Ficha 836/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 037/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 06/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:BFE9B269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 52/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 52/2019, Processo Licitatório 110/2019 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E**

ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Empresas Vencedoras: **BONOBOI ALIMENTOS EIRELI, ISRAEL E ISRAEL LTDA e MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

11/06/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7AADA052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº 31/2019.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, PARA A AMMESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, conforme autorizado pela Lei Municipal no. 762, de 30/07/2017

24.04.2019

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, em favor da : Associação dos Munícipios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF – Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos, com sede a Av. Montes Claros, no. 11454, bairro Nossa Senhora de Fátima, Pirapora – MG, CNPJ no. 02.519.886/0001-00, o servidor público municipal efetivo VANDER DE JESUS MAGALHÃES NOBRE, brasileiro, casado, portador de CPF no. 845.435.826-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 332, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - A cessão se dá mediante assinatura de termo de cessão entre o Município e a AMMESF, sendo que durante o período de cessão o servidor permanecerá sendo remunerado pelo Município, vez que este integra, como associado, os quadros da referida Associação.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2019, data em que foi celebrado termo de cessão correspondente.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos, 27 de maio de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:CA480AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/19

Homologação da Dispensa de Licitação nº. 007/19, Processo nº. 064/2019. Empresa: Infravia Estudos de Viabilidade Ltda, CNPJ: 21.611.668/0001-45. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria técnica ao poder público municipal para estruturar e formatar estudos e levantamentos que visam atender as necessidades do município de Lagoa Santa - MG, no que diz respeito à elaboração de termo de referência e acompanhamento do processo licitatório para aquisição de luminárias led. Valor total de R$ 16.950,00. Fundamentação legal: inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Em, 07/6/19

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:46DE7765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 032/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 032/2019, à seguinte empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA , CNPJ: 05.340.639/0001-30, Valor R$ 999.000,00. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos leves, pesados e máquinas, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 05/06/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1C84699F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2019

Retomada do Pregão Presencial 040/2019, Processo Licitatório n° 059/19 no dia 14/06/19 às 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa (pacote 02)**.** O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A9DE8D6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 053/19

Abertura do Pregão Presencial RP 053/19, Processo licitatório 081/2019, no dia 27/06/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos para escritório (impressoras e multifucionais laser/led monocromáticas e coloridas e impressora de grande formato) novos, sem uso anterior, não recondicionadas e em linha de produção, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de insumos originais, exceto papel, para uso do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A6EB0839

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.292, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve,

EXONERAR

A pedido, Tânia Marina Octaviano de Alvarenga do cargo em provimento efetivo de **Agente de Serviços Escolares.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de Maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A33977EB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.293, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve,

EXONERAR

A pedido, Clézia Vicente dos Reis da função gratificada de de **Vice Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de Maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1D56CBE7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.294, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Nádia Lacorte de Araújo do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de Maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:756E48DA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.295, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Letícia Gabriela de Souza do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Escolares.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de Maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:7B48C626

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.296, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR Eliane da Consolação Sodré Mariano** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Orçamento e Estratégia.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de Maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:CEC5D55E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.297, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Inclusão e Alfabetização.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de Maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:64AE4554

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.298, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR Tereza Cristina Machado Fernando** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de Maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F5213C1A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.299, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR Lúcia Maria Silva Gonçalves** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Creches, Educação Infantil e Séries Iniciais da Educação Básica.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de Maio de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:ED69C52E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.300, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA .**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:581A4E93

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.301, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Tereza Cristina Machado Fernando** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Inclusão e Alfabetização.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:51AC5902

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.302, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Lúcia Maria Silva Gonçalves** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Creches, Educação Infantil e Séries Iniciais da Educação Básica.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A58C953F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.303, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Fátima Aparecida Alcici no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D9D0249F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.304, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR Jarine Emanuele Cardoso Silva** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Regulação Urbana.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D6B3AD5E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.305, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Luciana Dolabella Lacerda Campos no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Regulação Urbana.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1C066E2C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.306, DE 02 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Jarine Emanuele Cardoso Silva no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de Junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:DAD303F0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20191000433

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **MAURÍCIO PONTES DE ALMEIDA E SILVA**, portador do CPF nº 844.717.356-91, por lote vago abandonado situado na Rua Araxá, s/nº – Bairro Ovídeo Guerra (Lote 14, Quadra 01), conforme auto lavrado no dia 07 de maio de 2019, às 14 horas e 39 minutos. Sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza do imóvel no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20191000192

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, **ESPÓLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, por lote vago abandonado situado na Alameda dos Pequizeiros, s/nº – Bairro Residencial Visão (Lotes 05, 06, 07 e 08, Quadra 31), conforme auto lavrado no dia 15 de maio de 2019, às 19 horas e 55 minutos. Sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza do imóvel no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20191000233

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, **ESPÓLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, por lote vago abandonado situado na Alameda das Figueiras, s/nº – Bairro Residencial Visão (Lote 03, Quadra 03), conforme auto lavrado no dia 15 de maio de 2019, às 20 horas e 45 minutos. Sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza do imóvel no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201952100095

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, a empresa **CONSTRUTORA MARCIANO LTDA**, CNPJ nº 16.457.112/0001-06, por edificação abandonado situada na Rua Conde Vaz de Oliveira, nº 78 – Condomínio Condados da Lagoa (Lote 04, Quadra 03), conforme auto lavrado no dia 21 de maio de 2019, às 16 horas e 25 minutos. Sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza do imóvel no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20191000800

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do inciso VIII, parágrafo 2º, artigo 78 da Lei Municipal nº 4278/19, a contribuinte **IZABEL CRISTINA FREITAS LEITE**, por poluição sonora na Alameda das Braúnas, nº 107 – Bairro Jaques Ville (Lote 42, Quadra 2), conforme auto lavrado no dia 21 de maio de 2019, às 09 horas e 58 minutos. Sendo que a mesma poderá apresentar defesa no prazo máximo de 2**0 (vinte) dias**, contados a partir da data desta publicação.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1609838E

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **MEDWAY LOG COMERCIO SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 111.735.488/0001-11. Ata de registro de preços nº 22/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4531/2019. Em 11/06/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:660C6E6E

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO X/ N° 2449, página 88, de 26/02/2019, referente ao Contrato 010/2019.

Onde se lê:

..." EXTRATO DO CONTRATO 010/2019 – INEXIGIBILIDADE 17/2018..."

Leia – se:

..." EXTRATO DO CONTRATO 011/2019 – INEXIGIBILIDADE 17/2018...'

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:6387B01E

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO X/ N° 2449, página 88, de 26/02/2019, referente ao Contrato 010/2019.

Onde se lê:

..." EXTRATO DO CONTRATO 011/2019 – INEXIGIBILIDADE 17/2018..."

Leia – se:

..." EXTRATO DO CONTRATO 010/2019 – INEXIGIBILIDADE 17/2018...'

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9C701971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO N°039 PREGÃO N° 032 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Considerando que a Comissão de Licitação juntamente com o Engenheiro da Prefeitura Municipal verificaram a necessidade de modificar alguns quantitativos dos itens, pois os que estavam eram muito abaixo do que o estimado necessário que a Administração precisa.

Segue em tabela novos quantitativos dos itens alterados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND
29	ARAME RECOZIDO LISO	300	KG
30	ARAME RECOZIDO TORCIDO	300	KG
55	BLOCO O ,10	20000	UND
57	BLOCO VAZADO 0,15	30000	UND
58	BLOCO VAZADO 0,20	30000	UND
68	BRITA 1	3000	M3
171	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	100	UNO
172	CARRINHO DE MÃO SOFT	100	UNO
247	ENXADA LARGA SOLDADA 2.5	100	UND
248	ENXADA SOLDADA 2.5 GOIVADA	300	UNO
249	ENXADA() 3.OLL	300	UND
250	ENXADÃO ESTREITO 2.5LL	100	UND
282	FOICE	100	UND
288	FURADEIRA ELÉTRICA 3/8	10	UND
302	JANELA RETA 1,00 X 1,20	200	UND
406	PA QUADRADA COM CABO	150	UNO
407	PA DE BICO COM CABO	150	UNO
456	PREGO 15 X 15	600	KG
457	PREGO 17 X 21	600	KG
458	PREGO 17 X 27	600	KG
459	PREGO 18 X 30	600	KG
460	PREGO 19 X 36	600	KG
461	PREGO 25 X 72	600	KG
516	TÁBUAS 15 CM ,20 CM ,25 CM ,30 CM	1500	M
546	TELHA COLONIAL DUPLA AMERICANA	20000	UND
547	TELHA COLONIAL PLAM	10000	UNO
557	TIJOLO FURADO 14X19)(29	30000	UND
558	TIJOLO FURADO 9X19X29	20000	UNID

Com isso a Administração deixa claro que o **processo vai acontecer na mesma data e horário antes previstos (14/06 às 08hrs)**, e a mesma será enviada para todos que solicitaram o Edital e também será publicada.

Lamim, 11 de junho de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da comissão de licitação

LUIZ HENRIQUE ARRUDA PEREIRA
Engenheiro Civil da Prefeitura
CREA 225747/D

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:AED83719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL NO 002/2019 LISTA DE INSCRIÇÕES ATUALIZADA

,

N.O de ordem	Nome	N.O de inscrição
01	Aline Valverde de Souza	007
02	Ana Paula da Silva	023
03	Claudia Aparecida de Paula	005
04	Cristina Racca Rezende	008
05	Ester Gomes da Silva	027
06	Fernanda Carla de Souza Monteiro	014
07	Janaina Garcia de Oliveira Clemente	026
08	Jorge Rosa da Rocha Junior	021
09	Judith Machado Carneiro Garcia	028
10	Juliana Carneiro Ferreira	025
11	Larissa Lima Magalhães dos Santos	022
12	Letícia Oliveira Siqueira	004
13	Maltineiry do Carmo M. de Paula	009
14	Maria Aparecida Rodrigues	020
15	Milena Silva Pires Carneiro	006
16	Mirian de Souza Xavier	002
17	Monique Andrade dos Santos	015
18	Moniza Andrade dos Santos	016
19	Nathany Beatriz Costa Oliveira da Silva	029
20	Neuza Ludovina da Rocha Monteiro	001
21	Nilza de Paula Peres	012
22	Paula Guedes Tomaz Pires Montes	019
23	Simone Moreira de Andrade	010
24	Viviane Aparecida de Souza Freitas	003

Em tempo, informamos que foram apresentadas dentro do prazo legal, previsto em Edital, defesas pelas impugnações das seguintes candidaturas: Cláudia Aparecida de Paula (inscrição 005), Milena Silva Pires Carneiro (inscrição 006), Nilza de Paula Peres (inscrição 012) e Viviane Aparecida de Souza Freitas (inscrição 003). Após análise pelo C.M.D.C.A fora constatado que as candidatas comprovaram aptidão quanto ao Item 2.1, VIII, demonstrando atividades consideradas no item 2.2. Nada mais havendo, segue atualizada lista de Candidatos aptos para a próxima etapa do Processo de Eleições, previsto no item "5" do presente Edital.

Laranjal, 11 de junho de 2019.

PATRÍCIA GARCIA SOUZA
Presidente do CMDCA – Laranjal/MG.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:7C23ED1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017

Município de Leme do Prado/MG, Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 058/2017, Pregão Presencial: 023/2017. Processo Licitatório: 059/2017. Contratante: Município de Leme do Prado - MG. Contratada: Hlh Assessoria e Consultoria Ltda. objeto: Locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da administração municipal visando a perfeita execução dos serviços para à correta geração dos arquivos a serem disponibilizados ao tribunal de contas do estado de Minas Gerais, através do Sicom bem como prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil, para manutenção dos serviços contábeis, financeiros. Valor do aditivo: R$: 183.000,00 (Cento e oitenta mil reais). vigência: 01/06/2019 até 31/05/2020. Assinatura: 22/05/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:DAD14D70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

Extrato de Contrato Nº 036/2019 . Leme do Prado-MG, Processo nº 029/2019 – Inexigibilidade: 009/2019.**Objeto:** Contratação de show artístico com a Banda GV BRASIL (Contratação Direta) para realização de Show musical em praça pública no dia 15 de junho de 2019 em ocasião da tradicional festa de Santo Antônio na Comunidade de Gouveia, Município de Leme do prado-MG. **Contratante:** Município de Leme do Prado-MG. **Contratado:** Gilvane Marcelino Pereira Silva 06533520695. **Valor global:** R$: 11.000,00 (Onze mil reais). **Vigência:** 07/05/2019 a 30/06/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:1C75F50B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 015/2019. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos bem como fornecimento de toners e cartuchos para manutenção dos serviços do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 27 de junho de 2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do município de Leme do Prado/MG, situada à av. são Geraldo, 259, bairro Gabriel pereira, link http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F9E7AC65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 039/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: HOSPITAL DE CATAGUASES.
CNPJ n.º 19.529.478/0001-31
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 039/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 29/05/2019.
Vigência: 28/05/2020
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Processo Licitatório nº 019/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e José Roberto Furtado

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F86B7A05

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 - INEX. 007/2019

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 004/2019, Inexigibilidade n.º 007/2019, PRC n.º 021/2019. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega do envelope será a partir **do dia 13/06/2019**. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br na aba licitações ou através de solicitação por e-mail administrativo@cisum.mg.gov.br. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 11 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:94695004

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 68, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº001/2019paracontratação temporária de 02 (dois) Agente Social para a Casa do Cidadão, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMASnº 001/2019, para contratação de 02 (dois) Agente Social para a Casa do Cidadão, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMAS N° 001/2019
Agente Social para a Casa do Cidadão

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Natanael da Silva Domingues	**13,0 pontos**
André Luiz Dias Alfredo	**11,5 pontos**
Athos Andrade Vardieiro	11,25 pontos
Angela Antunes Bianchi Brito	11,0 pontos
Josimar Mendes da Silva	11,0 pontos
Anderson Valentim Teixeira	10,75 pontos
Elaine Pereira Bonfim	10,75 pontos
Lucy Aparecida da Rosa Germano Guerson	10,5 pontos
Luana Rodrigues Pires Lotte	10,5 pontos
Gilmara Teles Silva	10,0 pontos
Gilberto Camillo	9,0 pontos
KésiaGogliath Monteiro	8,0 pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:92E99300

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/14

Pregão nº. 016/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Expresso JF Ltda-ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar de 08 de maio de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Memorando nº. 22-2019), em consonância com o artigo 57,§4º da Lei 8.666/93; podendo ser rescindido antes do prazo previsto em caso de conclusão de processo licitatório.
PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de consumação de nova licitação,a rescisão antecipada que refere o caput será precedida de notificação com o prazo de 45(quarenta e cinco) dias para contratada,permitindo a concessão de aviso prévio.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/05/19
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Job Marcos Pires Heleno

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2E09E10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 002/2019

ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL, FACILITADOR DE OFICINA DE CAPOEIRA, FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES/ MÚSICA E PERCUSSÃO, FACILITADOR DE OFICINA DE FUTSAL/FUTEBOL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, FACILITADOR DE OFICINA DE YOGA E FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA, MAIS CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

1) ONDE SE LÊ:
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL SUPERIOR

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de pós-graduação em área social.	1,0 ponto	1	1,0 ponto
Experiência em atividades com projetos sociais voltadospara população em situação de risco e ou vulnerabilidade social. (Contada a cada 6 meses)	1,0 ponto	2,0	2,0 ponto
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento em área afim à aprendizagem sócio educativa e/ou trabalho com grupos de convivência e educação social com duração mínima de 40 horas /aula	1,0 ponto	3	3,0 pontos
TOTAL			**8,0 PONTOS**

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL MÉDIO

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Nível Superior	1,0 ponto	1	1,0 ponto
Experiência em atividades sócio educativas com grupos de convivência realizados com crianças, adolescentes, adultos e ou idosos em situação de risco e ou vulnerabilidade social. (Contada a cada 6 meses)	2,0 pontos	2	4,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento em área afim à aprendizagem sócio educativa e/ou trabalho com grupos de convivência, com duração mínima de 40 horas /aula. Realizado nos últimos 02 (dois) anos.	1,5 pontos	2	3,0 pontos
TOTAL			**8,0 PONTOS**

Serão considerados aprovados para a Segunda Etapa do processo seletivo, somente os candidatos que tiverem atingido pontuação de 04 pontos ou mais, computados segundo a discriminação de currículo e títulos.

LEIA-SE:
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL SUPERIOR

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de pós-graduação em área social.	1,0 ponto	1	1,0 ponto
Experiência em atividades com projetos sociais voltadospara população em situação de risco e ou vulnerabilidade social. (Contada a cada 6 meses)	1,0 ponto	2,0	2,0 ponto
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento em área afim à aprendizagem sócio educativa e/ou trabalho com grupos de convivência e educação social com duração mínima de 40 horas /aula	1,0 ponto	3	3,0 pontos
TOTAL			**6,0 PONTOS**

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO – NÍVEL MÉDIO

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Nível Superior	1,0 ponto	1	1,0 ponto
Experiência em atividades sócio educativas com grupos de convivência realizados com crianças, adolescentes, adultos e ou idosos em situação de risco e ou vulnerabilidade social. (Contada a cada 6 meses)	2,0 pontos	2	4,0 pontos
Certificado ou declaração de curso de aperfeiçoamento em área afim à aprendizagem sócio educativa e/ou trabalho com grupos de convivência, com duração mínima de 40 horas /aula. Realizado nos últimos 02 (dois) anos.	1,5 pontos	2	3,0 pontos
TOTAL			**8,0 PONTOS**

Serão considerados aprovados para a Segunda Etapa do processo seletivo, somente os candidatos que tiverem atingido pontuação de 04 pontos ou mais nos cargos de nível médio e 03 pontos ou mais nos cargos de nível superior, computados segundo a discriminação de currículo e títulos.

Leopoldina, MG, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8F0E1CCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019

A Prefeitura Municipal de Luislândia - Torna público para conhecimento dos interessados, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019**,**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019**, tendo por objeto:**AQUISIÇÃO DE VASILHAME E GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** abertura do certame dia 02/07/2019 as 09:00hs da manhã, edital disponível através do sitewww.luislandia.mg.gov.brou e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:B1EBAD17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019
HOMOLOGAÇÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

HOMOLOGAÇÃO

Considerando ao questionamento registrado em ata da prova de Conceito do processo licitatório 025/2019, pregão 006/19, a procuradoria Jurídica do Município através do setor de compras e licitações e setor de Tecnologia da Informação solicitou que a empresa vencedora do certame **PROXXIMA TECNOLOGIA LTDA** apresentasse a prova de conceito, referentes ao **PROCESSO Nº. 025/2019 – Pregão 006/2019** cujo objeto trata-se da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL JUNTAMENTE COM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO TOCANTE A CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS." CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL"**. Todos os processos da prova de conceito foram executados com sucesso, provando que ambas as soluções são de total equivalência seguindo os termos da prova de conceito do Edital. A única diferença observada está na aparência da solução no quesito que envolve o nome "GENESIS REPOSITORY", a logomarca, e na assinatura de rodapé das referidas telas, o restante dos itens gráficos e funcionalidades presentes e avaliadas são exatamente iguais em ambas as soluções. Considerando que o laudo técnico comprovou a equivalência operacional entre o software proposto e o apresentado, e que não ocorreu qualquer prejuízo financeiro ou técnico ao erário público. A comissão de licitação Diante do exposto, acata o **através do Parecer Jurídico 186/2019 de 07.06.19,** entende pelo indeferimento do questionamento da empresa **MAX COPY LTDA EPP ,** que inclusive está em último lugar na lista classificatória das propostas dos menores lances apresentados no processo licitatório ou seja no 4º lugar dos licitantes credenciados.

Pelo exposto, esta procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade.

Luz, 11 de Junho de 2019.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

HIGOR GONTIJO VINHAL

DIEGO SILVA ABREU

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6D0330D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 084/16 DE 08 DE AGOSTO DE 2016 – QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CFAL CONSTRUTORA EIRELLI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 791/16 – CONCORRÊNCIA Nº. 011/16

TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 084/16 DE 08 DE AGOSTO DE 2016 – QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CFAL CONSTRUTORA EIRELLI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 791/16 – CONCORRÊNCIA Nº. 011/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Termo de Supressão ao Contratode Prestação de Serviços nº 084/2016 a ele vinculado, o Município de Luz/MG, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede na Avenida Laerton Paulinelli nº 153, bairro Monsenhor Parreiras através de seu representante legal o Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CFAL CONSTRUTORA EIRELLI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.621.470/0001-38, com sede no Distrito de Esteios – Município de Luz/MG, rua Jarbas Machado nº 89, neste ato representado por seu representante legal, ***Sr. Anselmo Luciano da Silva***, brasileiro,solteiro, portador do CPF/MF n.º 045.621.666-90, residente e domiciliado Distrito de Esteios/MG na Rua Jarbas Machado 89 Centro - CEP 35.596-000,, denominada simplesmente, **CONTRATADA,** resolvem suprimir valor, nos termos do art. 65, § 1º e 2º, II da Lei nº. 8.666/93, e o fazem da seguinte forma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Fica suprimido do Objeto do Contrato nº. 084/16 de 08.08.16, "Projeto do Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG", o valor abaixo descrito:

Valor do Contrato	R$510.414,63
Valor Aditivado	R$ 127.537,32
Valor Global	**R$ 637.951,95**
Valor Suprimido	R$ 102,79
Valor Total Realizado ao Contrato	**R$637.849,16**

Considerando o atendimento de 19 (dezenove) propriedades rurais localizadas na área de abrangência do projeto supracitado e que foram atendidos com 38.003,72 quilômetros de cerca, ocorrendo à sobra de aproximadamente 6,28 metros de cerca no valor de R$ 102,79 (cento e dois reais e setenta e nove centavos), conforme Boletim de Medição nº 06 de 19/03/19-medição final.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da supressão constante da Cláusula Segunda deste Termo de Supressão, fica suprimida a quantia de **R$ 102,79** (cento e dois reais e setenta e nove centavos), do valor global do contrato de **R$ 637.951,95 (seiscentos e trinta e sete reais novecentos e cinqüenta e um reais e noventa e cinco centavos),** referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 084/16, ficando este reduzido para **R$ 637.849,16** (seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 06 de junho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CFAL Construtora EIRELLI
ANSELMO LUCIANO DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

LOURDES MÍRIAM ARAÚJO RAPOSO
CPF: 357.767.816-04

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:13621F08

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.689/2019, DE 7 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº. 2.689/2019, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores da Administração Geral estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e o Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de junho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.689/2019 DE 7 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
1743	ADRIANO DE SOUZA PAULINELLI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	**III/H**	**III/I**
1741	AILTON JOSE DA SILVA	TÉCNICO MÉDIO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO MÉDIO	**II/H**	**II/I**
4979	BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**II/B**	**II/C**
4978	BRUNO CESAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - - OPERADOR DE TRATOR PNEU	**I/B**	**I/C**
1582	EDIVANIA SOUSA CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**II/G**	**II/H**
4980	ELIANA APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - - FAXINEIRA	**II/B**	**II/C**
1742	EMERSON FERREIRA CORREIA DE LACERDA	TÉCNICO MÉDIO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO MÉDIO	**III/H**	**III/I**
1552	JOSE ITAMAR OLIVEIRA DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I I – OPERADOR DE MAQUINA PESADA	**II/H**	**II/I**
5560	MARCIA APARECIDA DE ASSIS SILVA	TÉCNICO SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL	**I/A**	**I/B**
4989	MARCILINE CRISTINE LIBERATO MARIANO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - - GARI	**II/B**	**II/C**
4982	MARISA OLIVEIRA AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**III/B**	**III/C**
4977	RENATA RODRIGUES BENFICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - - GARI	**III/B**	**III/C**
4981	ROSIMAR ALMEIDA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - - GARI	**I/B**	**I/C**

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de junho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A97C3F71

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 10 DE JUNHO DE 2019

"NOMEIA O SR. LOURENÇO SANTOS COIMBRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal, o Sr. **LOURENÇO SANTOS COIMBRA**, portador do RG n.º 21.658.498 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.999.426-08, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando seus efeitos a vigorarem a partir de 10 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Junho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2BC4DE3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE LIXEIRAS PARA ATENDER O SETOR DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 27/06/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de lixeiras para atender o setor de limpeza urbana no município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 11 de junho de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:DDEBF0B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 02/07/2019 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **contratação para execução de serviços de borracharia, destinados a atendimentos as necessidades da administração.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha, 11 de JUNHO de 2019

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:34B7B457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS torna Público **RATIFICAÇÃO** do Processo nº 45/2019 Dispensa nº 06/2019. Objeto: contratação do **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP**, para elaboração e operacionalização do Concurso Público para provimento de 21 (vinte e um) cargos e 49 (quarenta e nove) vagas para a Prefeitura Municipal de Medeiros, em atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 37, II, III, IV, com valor de R$ 32.680,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) para até 600 (seiscentos) inscritos e R$ 32,00 (trinta e dois reais) por inscritos excedentes a 600.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:37B68C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 47/2019, PREGÃO 39/2019, COM ABERTURA DIA 27/06/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, (TIPO PASSEIO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C09F025F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO PAL 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. CONTRATO Nº. 066/2018. CONTRATADO: LEÔNCIO CAMARGOS BARBOSA-ME. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. DATA RESCISÃO: 24/05/2019. DATA ASSINATURA: 24/05/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:E0549D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

Câmara Municipal de Miradourotorna público edital de Tomada de Preços 001/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção de 01 (uma) sala de reuniões no 1º pavimento da Câmara de Miradouro. Abertura dia 28/06/2019, às 08:30 horas (protocolo dos envelopes até às 08:15) na Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 – Miradouro/MG. Informações (32) 3753-1188 ou e-mail: atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:8CA3442F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 038/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos. Abertura dia 27/06/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 13/06/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3CD877D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018. Pregão Presencial N.º 029/2018. EMPRESA: Paulo Sergio Dias. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 02/05/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura do 1º Aditivo ao Contrato : 02/05/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:945F7E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2019. Pregão Presencial N.º 004/2019. EMPRESA: Leonardo de Andrade

Lima ME. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 02/05/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura do 1º Aditivo ao Contrato : 02/05/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:43901421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2018. Pregão Presencial N.º 010/2018. EMPRESA: Aroldo de Oliveira Lima ME. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 02/05/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato : 02/05/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:268D314E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
/ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0832018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018. Pregão Presencial N.º 029/2018. EMPRESA: Aroldo de Oliveira Lima ME. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 02/05/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato : 02/05/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6675DCA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC nº 362/2019, Pregão Presencial nº 13/2019, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos e similares para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa 1* – ERNANE ELICIO GONTIJO - ME 068.599.126-18, CNPJ Nº 07.006.680/0001-08, prestação de serviços elétricos em veículos pesados e máquinas - valor de R$85,00 (oitenta e cinco reais)/hora; *Empresa 2* - DENILSON JONAS MACEDO - ME 037.552.726-52, CNPJ nº 02.205.251/0001-38, prestação de serviços elétricos em veículos leves, valor R$ 80,00 (oitenta reais)/hora; *Empresa 3* - GUILHERME DA SILVA GONTIJO - ME 057.485.876-88, CNPJ nº 14.313.048/0001- 64, prestação de serviços de borracharia em veículos e máquinas pesadas - valor de R$ 70,00 (setenta reais)/hora e prestação de serviços de borracharia em veículos leves - valor de R$40,00 (quarenta reais)/hora; *Empresa 4* - AUTO PEÇAS E LANTERNAGEM SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.202.758/0001-87, prestação de serviços de lanternagem e pintura de veículos leves e pesados, sendo o valor de R$90,00 (noventa reais)/hora para lanternagem e o valor de R$80,00 (oitenta reais)/hora para pintura; *Empresa 5* - CENTRO AUTOMOTIVO JF LTDA - ME, CNPJ nº 05.422.283/0001-83, prestação de serviços mecânicos em veículos leves, no valor R$ 90,00 (noventa reais/hora) e alinhamento e balanceamento, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)/hora; *Empresa 6* - GALENO LACERDA DE SOUSA, CNPJ Nº 08.664,422/0001-73, item 13, prestação de serviços de tornearia e solda - valor de R$85,00 (oitenta e cinco reais)/hora; *Empresa 7* - ROLIANI CORREA DA SILVA - ME - CPF 668.834.586-20, CNPJ nº 01.962.904/0001-60, prestação de serviços mecânicos em máquinas pesadas - valor R$88,00 (oitenta e oito reais)/hora e prestação de serviços mecânicos em veículos pesados - valor R$90,00 (noventa reais)/hora. Data da adjudicação e homologação: 07/06/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5CFD62AB

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2019, Processo Licitatório PRC nº 362/2019, Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos e similares para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa 1* – ERNANE ELICIO GONTIJO - ME 068.599.126-18, CNPJ Nº 07.006.680/0001-08, prestação de serviços elétricos em veículos pesados e máquinas - valor de R$85,00 (oitenta e cinco reais)/hora; *Empresa 2* - DENILSON JONAS MACEDO - ME 037.552.726-52, CNPJ nº 02.205.251/0001-38, prestação de serviços elétricos em veículos leves, valor R$ 80,00 (oitenta reais)/hora; *Empresa 3* - GUILHERME DA SILVA GONTIJO - ME 057.485.876-88, CNPJ nº 14.313.048/0001- 64, prestação de serviços de borracharia em veículos e máquinas pesadas - valor de R$ 70,00 (setenta reais)/hora e prestação de serviços de borracharia em veículos leves - valor de R$40,00 (quarenta reais)/hora; *Empresa 4* - AUTO PEÇAS E LANTERNAGEM SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.202.758/0001-87, prestação de serviços de lanternagem e pintura de veículos leves e pesados, sendo o valor de R$90,00 (noventa reais)/hora para lanternagem e o valor de R$80,00 (oitenta reais)/hora para pintura; *Empresa 5* - CENTRO AUTOMOTIVO JF LTDA - ME, CNPJ nº 05.422.283/0001-83, prestação de serviços mecânicos em veículos leves, no valor R$ 90,00 (noventa reais/hora) e alinhamento e balanceamento, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)/hora; *Empresa 6* - GALENO LACERDA DE SOUSA, CNPJ Nº 08.664,422/0001-73, item 13, prestação de serviços de tornearia e solda - valor de R$85,00 (oitenta e cinco reais)/hora; *Empresa 7* - ROLIANI CORREA DA SILVA - ME - CPF 668.834.586-20, CNPJ nº 01.962.904/0001-60, prestação de serviços mecânicos em máquinas pesadas - valor R$88,00 (oitenta e oito reais)/hora e prestação de serviços mecânicos em veículos pesados - valor R$90,00 (noventa reais)/hora. Data da assinatura: 11/06/2019. Período de vigência: até 12/06/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:CEFBAE1A

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 013/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças na revisão programada de fábrica dos veículos QQN 1647 e QQN 1650, Secretaria Municipal de Saúde - Revisão de 10.000 KM. Contratada: Auto Cecília Ltda, CNPJ nº 20.901.039/0001-97. Valor R$1.189,71 (um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). Período a ser realizado até 14/06/2019. Data da ratificação 07/06/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C69BCF27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 40/2019 PROCESSO N° 54/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 40/2019, PROCESSO Nº 54/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Veículos Utilitários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG. **Empresa:** Ata RP n° 88/2019: Autus Comercial Distribuidora Ltda, CNPJ: 00.982.872/0004-45. Item 01- Quantidade:03, Valor unitário: R$ 52.250,00. **Valor Global**: R$ 156.750,00. **Data:** 04/06/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 54/2019, modalidade Pregão SRP nº 40/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Autus Comercial Distribuidora Ltda. **Data:** 03/06/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 54/2019, modalidade Pregão SRP nº 40/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Autus Comercial Distribuidora Ltda. **Data:** 04/06/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C9A71329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 44/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS- Nº 44/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 27 de junho de 2019, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP– nº 44/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico, para atendimento ao projeto elaborado para substituição de luminárias de vapor de sódio e mercúrio, por luminárias equipadas com lâmpadas de LED em diversas ruas da Cidade de Monte Carmelo-MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 11 de junho de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E9C706C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.088, DE 05 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	AS-24	CC-12	**ELIZANGELA APARECIDA LOPES**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:47493C41

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pelo seu Secretário Alex Reis Pedrosa e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE MURIAÉ, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.990.499/0001-97, representado pelo Presidente Messias Soares Vardiero. **OBJETO: "o atendimento durante o dia a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias, realizando um conjunto variado de atividades de convivência em grupo, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais em**

Centro-Dia de referência – aditivo para corrigir o valor do documento". **TERMO DE DISPENSA DE CHAMANTO PÚBLICO Nº. 002/2019**: fundamentação no Art. 30, VI da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 20, III, do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017. **VIGÊNCIA:** da assinatura do termo de colaboração até 31/05/2020.

Muriaé – MG, 10 de junho de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:29A70766

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMIMU Muriaé, que se realizará no dia 13 de junho do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

A)Verificação de quórum e boas vindas;
B)Planejamento para o Dia Mundial de Conscientização contra Violência contra a Pessoa Idosa;
C)Análise da Prestação de contas do Recurso do FUMDAI;
D)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé.

Muriaé, 11 de Junho de 2019

MARIA CRISTINA DA CRUZ CHAVES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:036F07CC

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 56 / 2019- CONCORRÊNCIAnº 1/2019- Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para pavimentação.- Contratada: CONSTRUTORA MINASCON LTDA- Valor: 3.012.871,19- Prazo: 03/06/2019 a 02/09/2020- Dotação: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0015-1.057

Muriaé/MG,03/06/2019-

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:E396BE90

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1ºaditivo ao contrato nº 43 / 2019- DISPENSAnº6/2019- Objeto: Dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural de escolas municipais e estadual nas linhas Boa Família, Córrego da Lage/Divisório, Retiro Campo Formoso e Santa Maria.- Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Carlos Jordan Araujo Damasceno – Valor de 36.045,02- Vigência: 04/06/2019a 18/07/2019

Muriaé/MG, 30 de maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:53CAE0F9

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1ºaditivo ao contrato nº 47 / 2018- PREGÃO PRESENCIALnº89/2018- Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção nos consultórios odontológicos e autoclaves.- Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Vieira Consertos de Muriaé Ltda– Valor de 4.840,00- Vigência: 01/06/2019a 31/07/2019

Muriaé/MG, 31 de maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:B90673F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 020/2019**
CONTRATADA	EDER SILVA RODRIGUES-ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 007/2019, homologado em 16/05/2019.
OBJETO:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de natureza alimentar, conforme especificações no Anexo I deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 00005-044000 17000025 0.0301 339030 0000.
VALOR:	O valor global deste contrato R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e Cem Reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 16 de maio de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 006/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do DMAE de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 006/2019, autuada em 02/05/2019, processada e julgada em 14/05/2019, classificando EDER SILVA RODRIGUES 05791676662 para os itens, 549, 550, com o valor total de R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e Cem Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de natureza alimentar, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 006/2019.

Nova Ponte – MG., 16 de Maio de 2019.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:8EEC50BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.310/2019 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 9310, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 21.492,66 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2300, de 27 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 21.492,66 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.361.0018.2.108 - MANTER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1109	0246	5.512,66
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1098	0255	9.980,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1054	0255	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			21.492,66

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
246 - Outras Transferências do FNDE	0246	5.512,66
255 - Transf. Fundo Estadual de Saúde - Exercício Anterior	0255	15.980,00
Total de superávit financeiro		21.492,66
TOTAL DE RECURSOS		21.492,66

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 15 de abril de 2019.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado de forma digital por HELI OMARCIO CAMPOS:37536362668
Dados:2019.05.2817:17:07-03'00'

ALEX DA SILVAALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:10885585

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.320/2019 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 9320, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 249.203,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2300, de 27 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 249.203,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01.04.122.0001.2.026 - MANTER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101	0100	8.800,38
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.366.0018.2.113 - MANTER AS ATIVIDADES DO FAZENDO ESCOLA - EJA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111	0118	79.381,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1112	0118	25.296,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01.10.302.0044.2.260 - MANTER AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1068	0149	23.937,87
08.01.10.302.0044.2.187 - MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL/CEPRAC			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1069	0149	1.976,91
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA			
08.03.10.301.0043.2.261 - MANTER AS ATIVIDADES DO NASF			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	589	0102	23.217,79
08.03.10.301.0043.2.184 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROG.AGENTES COMUN.SAUDE-PACS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	584	0148	86.592,45
TOTAL DE CRÉDITOS			249.203,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01.15.451.0028.2.147 - MANTER AS ATIVIDADES QUE GARANTAM E AMPLIEM A MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	0100	8.800,38
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.365.0016.2.097 - MANTER O ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294	0118	104.677,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01.10.302.0044.2.193 - MANTER AS ATIVIDADES CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	0102	23.217,79
08.02 - HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO CAMPOS			
08.02.10.302.0045.2.194 - MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	538	0149	25.914,78
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	569	0148	86.592,45
Total de anulação de dotação			249.203,00
TOTAL DE RECURSOS			249.203,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 29 de abril de 2019.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

HELIO MARCIO CAMPOS:375363 62668
Assinado de forma digital por HELIOMARCIO CAMPOS:37536362668
Dados:2019.05.2817:19:57-03'00'

ALEX DA SILVAALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:749EA4BE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.321/2019 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 9321, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.683,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2300, de 27 de novembro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 4.683,26 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.049 - MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA FEAD. CAD ÚNICO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1018	0229	3.854,15
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1061	0229	829,11
TOTAL DE CRÉDITOS			4.683,26

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
229 - FNAS - TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASS. SOC. - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0229	4.683,26
Total de superávit financeiro		4.683,26
TOTAL DE RECURSOS		4.683,26

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, aos 29 de abril de 2019.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DASILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado de forma digital por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Dados:2019.05.2817:20:55-03'00'

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:53D4F52D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.322/2019 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 9322, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 205.677,48 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2316, de 7 de março de 2019,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 205.677,48 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	551	0148	205.677,48
TOTAL DE CRÉDITOS			205.677,48

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.03 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BASICA			
08.03.10.301.0043.2.175 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	569	0148	205.677,48
Total de anulação de dotação			205.677,48
TOTAL DE RECURSOS			205.677,48

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 29 de abril de 2019.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS: 37536362668
Assinado de forma digital por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Dados:2019.05.2817:22:54-03'00'

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:DA35EC2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.457/2019

LEI N.º 3.457, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Programa Domingo Saudável e dá outras providências**.**

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica criado o Programa Domingo Saudável consistente na utilização de espaços públicos destinados a integração da família com a sociedade, promoção do lazer e prática de esportes.

Art. 2º. São diretrizes para a implementação do Programa Domingo Saudável:

I – utilização de espaços públicos, mediante fechamento de vias públicas, em pontos específicos da cidade, com o fim de garantir acesso amplo à população a práticas esportivas, lazer, cultura, entretenimento e comércio;
II – desenvolvimento de atividades esportivas e o lazer como fatores de melhoria da qualidade de vida e de inclusão social;
III - gestão participativa com organizações da sociedade civil que tenham em seus estatutos, o incentivo a práticas esportivas e culturais;
IV - monitoramento e avaliação permanentes.

Art. 3º. Sem prejuízo de disposições ulteriores, o " Programa Domingo Saudável", se instalará na Avenida Olegário Maciel, no trecho situado entre o início da Praça Firmina Santana até o número 89, próximo a via de retorno à sede da Prefeitura Municipal, aos Domingos, no horário de 07h às 12h.

Art. 4º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer estabelecerá as diretrizes administrativas para a realização do Programa Domingo Saudável.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de junho de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:845CAD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.458/2019

LEI N.º 3.458, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Institui a semana municipal para conscientização e apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências**.**

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1°. Fica instituída a semana municipal para conscientização e apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson no Município de Paracatu, a ser realizado anualmente, na segunda semana de setembro.

Art. 2°. A semana municipal para conscientização e apoio aos portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância, bem como as problemáticas que acometem seus portadores e a divulgação dos sintomas a fim de que cada vez mais se tenha um diagnóstico precoce das doenças.

Art. 3°. Na semana municipal de divulgação, conscientização e apoio os portadores das doenças de Alzheimer e Parkinson, o Município de Paracatu em parceria com instituições educacionais sociais, poderá promover, dentre outras ações:

I - A integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais;
II - Esclarecer a comunidade em geral quanto às causas das respectivas doenças e tratamentos adequados;
III - Esclarecer sintomas e necessidades de apoio familiar e comunitário aos portadores;
IV - Realizar seminários, encontros e atividades afins, com vista à troca de experiências e informações entre familiares, responsáveis e demais envolvidas com pessoas portadoras das doenças;
V - Promover campanhas educativas visando à conscientização quanto às problemáticas das pessoas portadoras das doenças;
VI - Conscientização da população quanto à necessidade de exercícios físicos e cognitivos na terceira idade, que estimulam a memória e capacidade cognitiva dos doentes de Alzheimer.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de junho de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:2E5A0989

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.459/2019

LEI N.º 3.459, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no exercício de 2019.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, remanejar, transpor, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2019 e em créditos adicionais.

§ 1º. O somatório dos créditos adicionais suplementares e das realocações orçamentárias decorrentes de remanejamento, transposição ou transferência, estarão limitados ao percentual de abertura de crédito adicional suplementar autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2019.

§ 2º. O remanejamento, transposição ou transferência não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente adequação da classificação funcional e programática.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados eventuais remanejamentos, transposições e transferências efetuadas neste exercício de 2019, em data anterior ao início de vigência da presente Lei.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de junho de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:3B19F261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 3.º ADENDO AO PREGÃO N.° 008/2019 – PRC 1347/18 - RP 008/2019

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.° 008/2019 – PRC 1347/18 - RP 008/2019.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 10 de junho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3FB3F911

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO COMPARECERER PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CERTIDÃO

Certifico que o(a) **candidato(a) abaixo discriminado(a)**, aprovado(a) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocado, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para assinatura do

Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADO(A)** do referido concurso. Dou fé.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02290973	Alessandra Soares Pereira	Vigia

Pará de Minas, 12 de junho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3A28962E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02315936	Gilma Maria Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais
02329045	Eldo Pinto Ferreira	Motorista
02316341	Jaqueline Antônia Pacheco	Técnico em Enfermagem Plantonista
02336637	Gabriela Rosa Ramos	Técnico em Enfermagem Plantonista
02336493	Gleidson Rocha Dias	Médico Cardiologista
02292744	Matheus Veneza Paxeco	Eletricista
02327826	Jéssika Santos Lima	Técnico em Administração
02318896	João Victor Monteiro de Souza	Vigia

Pará de Minas, 12 de junho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:33FAE339

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 044/2019 – PRC Nº 0518/19 – RP 028/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 044/2019 – PRC Nº 0518/19 – RP 028/19.** Objeto: **Fornecimento de medicamentos novos (referência/éticos), genéricos, genéricos referência, similar, similar referência, específicos e biológicos com referência de valor o Banco de Preço em Saúde (BPS), observada a tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e aplicação do percentual do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).** Forma: Eletrônico. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia dia 27/06/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 27/06/2019 às 09:10 horas e ínicio da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 27/06/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 11 de junho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D49EC931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 071/2017 PROCESSO 025/2017 – INEXIGIBILIDADE 005/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 071/2017 PROCESSO 025/2017 – INEXIGIBILIDADE 005/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: DAYANA CRISTINA DE MORAES – ME - CNPJ – 09.441.937/0001-77- Objeto: prestação de serviços de fisioterapia MOTIVO prorrogação do prazo contratual - Data de assinatura: 03/06/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6BE6E5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 031/2019, pregão presencial nº 022/2019, Constitui objeto da presente licitação Aquisição de óleos lubrificantes, filtros (ar, combustível e lubrificantes) e outros, para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG durante o ano de 2.019, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 25 de junho de 2019, às 09h00min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BAE20DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2128/2019

DECRETO Nº 2.128, De 10 de Junho de 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica o servidor JOSE JAIRO ALVES MARTINS exonerado do cargo de Assessor I – Assessoria de Licitação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se o Decreto nº 1.864/2018 .

Perdizes-MG, 10 de Junho de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F9C0A591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - PROCESSO Nº 80/2019 - TULIO MARTINELLY

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório - Modalidade – Inexigibilidade 12/2019 Processo: 80/2019
Objeto:
DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2018, art. 25, II da Lei 8.666/93, destinado a contratação do seguinte artista para abrilhantar as festividades de inaugurações de reforma de PSF e Centro de Fisioterapia Municipal:

Banda/Artista/Show/Empresário	Valor R$
Túlio Martinelly – Clenilson Jesus Pinto – CNPJ 005.711.796/0001-90	800,00

Perdões, 10 de junho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório - Modalidade – Inexigibilidade 12/2019 - Processo: 80/2019
O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 12/2019, art. 25, II, objeto contratação para abrilhantar as festividades de inaugurações de reforma de PSF e Centro de Fisioterapia Municipal:

Banda/Artista/Show	Valor R$
Túlio Martinelly – Clenilson Jesus Pinto – CNPJ 005.711.796/0001-90	800,00

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de junho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:605CE42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA ROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PIRANGA/MG Nº001/2019

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Piranga/MG Nº001/2019
Em decorrência à ausência de recursos sobre o impedimento de Inscrição, segue abaixo a listagem dos (as) Pré-Candidatos (as) Inscritos (as) no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Piranga/MG N°001/2019.

Número da Inscrição	Pré-Candidata (o)
001	Laura Lúcia Concesso
002	Bernardo Luiz Oliveira da Costa
003	Sourara Teresa da Silva Araújo Souza
004	Maria do Perpétuo Socorro Miranda Nogueira
005	Flávio de Oliveira Meireles
006	Maria de Fátima Nogueira
007	Ana Cristina Amorim
008	Armanda Gonçalves Dias
009	Jaqueline Fernandes de Rezende
010	Liliane Camilo Marinho Araújo
011	Giully Moreira de Carvalho
012	Cristina Alexandria Agripina
013	Nilma Alves dos Santos Oliveira
014	Michele Carolina da Silva
015	Vandeiza Graciana Domingos
016	Raquel Maria Resende
017	Carmem Silva Custódio

Piranga, 06 de junho de 2019.

HECRISLAINY PEIXOTO ROSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:4D9F25D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, José Carlos de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019, para os cargos de Assistente Social com carga horária de 30h/semana e Assistente Social com carga horária de 20h/semana, que atuarão juntos às unidades do CRAS, conforme ata da Comissão Organizadora e Examinadora constituída pela Portaria N° 012/2019.

Ordem Classificatória	**Cargo: Assistente Social 30 horas/semana**
1ª Colocada	Solange Cristina Fernandes da Rocha
2ª Colocada	Eloisa Elena Gouveia Vieira
3ª Colocada	Marilene Simpliciano
4ª Colocado	Cláudio Arlindo Martins
Ordem Classificatória	**Cargo: Assistente Social 20 horas/semana**
1ª Colocada	Rosilainy Aparecida Rosa
2ª Colocada	Eneida de Fátima Fagundes Rodrigues

Que se procedam as contratações nos termos do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019.

Piranga, 06 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:DFA1369A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXPLORAÇÃO DA "PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO" DURANTE A REALIZAÇÃO DA “FESTA DO PIRANGUENSE”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 077/2019, Pregão nº 034/2019. Objeto: Permissão de uso dos espaços definidos pela Administração Municipal que estão localizados nas dependências da área de Eventos do Município, destinada à exploração do ramo de comércio de bebidas, alimentos, denominado "Praça de Alimentação" durante a realização do evento denominado “Festa do Piranguense de 2019”. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 25/06/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 25/06/2019 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 11 de junho de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6C95D3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 048/2019

Portaria nº 048/2019 de 11 de junho de 2019

"Nomeia Leiloeiro do Município de Piranga/MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado como Leiloeiro do Município de Piranga/MG o Sr. **Leonardo da Silva Araujo Neto**, Inscrito no CPF nº 625.182.676-20 portador da Cédula de Identidade nº MG 4.310.268, para atuação na alienação dos produtos da Usina de Reciclagem e Compostagem do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Órgão Oficial do Município.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:F76FA886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019

"Concede Férias Prêmio."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:
Art.1º - EREZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/06/2019 a 30/06/2019.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Gabinete do Presidente, 11 de junho de 2019.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:367FC1C2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 79/2018. Pregão Presencial 18/2018. Termo Aditivo 03/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 03/2018). **Contratada:** Fernando de Souza Diamantino – ME. **Objeto:** Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. **Vigência do Termo Aditivo:** 03/06/2019 a 31/12/2019. **Valor Acrescido:** R$ 1.433,25. **Justificativa:** Cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 03/06/2019.

NAIDÊ LOPES LAUREANO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:05E30422

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – FUMSP. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 024/2017. Pregão Presencial 015/2017. Contrato Administrativo 031/2017. Termo Aditivo 04. **Contratada:** Colefar LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual para prestação de serviços especializados na coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos de serviço de saúde classe a, b, e e gerados pela Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga. **Justificativa:** cláusula décima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. **Valor Total:** 5.011,20. **Vigência contratual:** 04/07/2019 até 04/01/2020. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.61.10.302.0008.0102. 04/06/2019.

SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:2A87F2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 108/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, **publica a errata do objeto** referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 154/2019, Pregão nº 108/19, sendo o objeto correto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL SUL MINEIRA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 27 de JUNHO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B0118D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 98/19

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais RESOLVE revogar/cancelar o Processo Licitatório nº 139/19, na modalidade Pregão nº 98/19, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2019, por motivo de interesse público.

Poço Fundo, 11 de junho de 2019.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2F0C6FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - CIAMPAR (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 011/2019/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e o Centro Integrado de Apoio a Mulher de Pouso Alegre e Região - Ciampar, inscrito no CNPJ sob o nº 07.311.669/0001-43; Objeto: o compromisso de atuar junto às Mulheres vítimas de situação de violência, dos agressores na medida do possível e dos filhos, com atuação em algumas escolas para desenvolver projetos específicos, uma vez que a violência doméstica vitimiza toda a família e acarreta desigualdade de direitos em todo o contexto social, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração – Valor de R$10.000,00 (dez mil reais) - Vigência até: 31/12/2019.

Pouso Alegre, 03 de Junho de 2019.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal De Políticas Sociais

IMACULADA EFIGENIA DE MORAES SILVA
Presidente – Centro Integrado de Apoio a Mulher de Pouso Alegre e Região - CIAMPAR

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:A2B1C068

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.992, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente nas Repartições Municipais no dia 21 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal número 5.070/11, decreta:
Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS o dia **21 de junho de 2019** nos termos da Lei Municipal n. 5.070/11.
Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de junho de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:108F1CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.359, DE 11 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A BOLSA DE ESTUDO ESTABELECIDA PELA LEI Nº 1.910/2001.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 4º, da Lei 1.910, de 29 de março de 2001, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.910/2001, em seu artigo 4º, estabelece a concessão, pela Sociedade Educacional Uberabense, anualmente, de 04 (quatro) bolsas de estudo a alunos do Município de Prata, em qualquer curso oferecido pela Universidade de Uberaba, em qualquer de seus *campi,* sendo 03 (três) indicados pelo Poder Executivo e 01 (um) pelo Poder Legislativo, após triagem; e

CONSIDERANDO a recomendação realizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais para que o Município de Prata regulamente o programa de doação de bolsas, através do Ofício nº 007/2018/MPMG/PJPRATA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Triagem para selecionar alunos a serem beneficiados com bolsa de estudo a ser concedida pela Sociedade Educacional Uberabense, com a seguinte composição:

Liodê Aparecida Lopes Arantes
Kelly Cristina Belizário Oliveira
Danilo Silva Vieira
Demétrio Jacome da Paz Neto
Manoel Silas dos Santos Silva

Art. 2º - Os interessados em receber a bolsa de estudo deverão manifestar expressamente perante a Comissão Especial de Triagem 02 (dois) dias após a publicação do resultado final do vestibular.
Art. 3º - A Comissão Especial de Triagem deverá observar os seguintes critérios para a escolha dos candidatos inscritos:

Curso de maior valor de mensalidade;
Não beneficiar mais de um candidato da mesma família no processo em curso.

Parágrafo único: Após a observância dos critérios supra, havendo empate, será beneficiado o candidato com maior tempo de estudo em escola pública, devendo-se observar conjuntamente a situação sócio econômico familiar do candidato.

Art. 4º - O candidato beneficiado com a bolsa de estudo firmará termo de compromisso de estágio com o Município, a fim de desenvolver, gratuitamente, no período de férias da graduação, estágio nas dependências do Município de Prata, visando ao aprendizado de competência própria da atividade profissional e à contextualização curricular.

Art. 5º - O candidato beneficiado com a bolsa de estudo, após concluir o curso, deverá contribuir com um salário mínimo por mês, durante um ano, cujos valores, após recolhidos aos cofres municipais, serão revertidos em benefício da saúde municipal.

Parágrafo único: No ato de recebimento da bolsa de estudo, o candidato beneficiado firmará contrato com o Município, com força de título executivo extrajudicial, nele especificando o valor da contribuição a ser prestada após a conclusão do curso.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata, 11 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:724337B7

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.360, DE 11 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BENS PERMANENTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que os bens permanentes a seguir descritos foram alvos de furto, conforme Boletim de Ocorrência em anexo a ofício realizado pelo Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata os seguintes bens permanentes:

1 – 01 (um) aparelho de televisão LCD LED de 42" marca LG modelo: VHF/UHF/CATTV, incorporado no patrimônio municipal sob nº 14.697;

2 – 01 (um) aparelho de som MICRO SYSTEN MP3 com entrada USB, bivolt, marca/modelo: LG/CM4330, incorporado no patrimônio municipal sob nº 14.881;

3 – 01 (um) aparelho de televisão LED de 32" marca LG modelo: 32LJ600B WEBOS USB/HDMI, incorporado no patrimônio municipal sob nº 17.770;

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 11 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FBC9E398

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N° 3.361, DE 11 DE JUNHO 2019

"PROMOVE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA-MG**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 002/2014 de 25/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica enquadrada a servidora abaixo relacionada no cargo de provimento efetivo, de acordo com o grau de escolaridade exigido, nos termos do artigo 71 da Lei Complementar nº 002/2014, de 25 de fevereiro de 2014:

Nome	Cargo	Símb. Venc.	Classe	Valor
Holoisa Oliveira Mendes Siqueira	Técnica de Enfermagem	1	C 1	R$1.596,77

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 11 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:67D7DD98

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2016.

Processo Licitatório nº 001/2016 – Dispensa de Licitação nº 001/2016.
Partes: Câmara Municipal do Prata/MG e Leonidas Oliveira Rezende.
Objeto: reajuste do valor do contrato, cujo objeto é a locação de um imóvel para o arquivamento de documentos, objetos e equipamentos da Câmara Municipal de Prata, localizado à Rua Carlos Camargos, nº. 35 – Centro. Conforme IGP-M – (Índice Geral de Preços do Mercado) – Maio/2019, no percentual acumulado nos últimos 12 meses de 7,64% passando de R$ 700,53 (setecentos reais e cinquenta e três centavos), para R$ 754,05 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).
Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir de 07 de junho de 2019.
Fundamento Legal: 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 07/06/2019

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:56DBAF67

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.003/2016.

Processo Licitatório nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016.
Partes: Câmara Municipal do Prata/MG e Unimed Uberlândia LTDA.
Objeto: reajuste do valor do contrato, cujo objeto é a contratação de Plano de Seguro Saúde Coletivo Empresarial com segmentação assistencial ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, para atendimento aos servidores da Câmara Municipal de Prata, que estejam em atividade, ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, contratado temporariamente e em funções públicas, coberturas adicionais. Conforme reajuste no percentual de 10% passando de R$ 23.549,58 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 25.904,57 (vinte e cinco mil novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir de 04 de junho de 2019.
Fundamento Legal: 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 04/06/2018.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:DA9D720F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

A Câmara Municipal do Prata, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário Alôr de Camargos Melo, situado na Praça XV de Novembro, nº. 35, Centro, Prata/MG **às 14 horas do dia 26/06/2019**, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** – Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** OBJETO: a seleção e contratação de empresa especializada, enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de recargas de toners, para suprir as necessidades da Câmara Municipal do Prata/MG, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência. O Edital encontra-se disponível no site da Câmara: www.camaraprata.mg.gov.br. Informações: (34) 3431-1635, horário 12hr ás 18hr segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@camaraprata.mg.gov.

NANDARA SILVA NUNES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:38F1A8B8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
10/06/2019

Processo Licitatório nº 088/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, visando à construção do Centro de Convivência do Idoso, situado à Alameda Irmão Pedro Dias Neto, s/nº, bairro Colina Park Boulevard, no município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:BD56D4D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 152/2019.

Processo Licitatório nº 088/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, visando à construção do Centro de Convivência do Idoso, situado à Alameda Irmão Pedro Dias Neto, s/nº, bairro Colina Park Boulevard, no município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ESPACO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME.**
Valor total global de R$303.144,73 (trezentos e três mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).
Vigência: 03 (três) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços até 31/12/2019.
Data da assinatura: 10/06/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6D3C0184

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 153/2019.

Processo Licitatório nº 092/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019.
Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira, de fabricação nacional, nova, nos termos do Contrato de Repasse nº 874476/2018/SEAD/CAIXA, processo nº 1060471-64/2018, celebrado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA,** vencedora para o item nº 01, no valor total global de **R$300.000,00 (trezentos mil reais)**, **MARCA/MODELO/PROCEDENCIA: LIUGONG/835H/CHINA.**
Vigência: 10/06/2019 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 10/06/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4E007765

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 26/06/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 045/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de seguro de automóveis para a frota de veículos que estão a serviço da Secretaria de Saúde do Município de Prata - MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 11 de junho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B023AB70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 27/2019

Registro de Preço nº 25/2019

Objeto: Aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica (novos) a serem utilizados nas máquinas e veículos automotores que integram a frota do Município de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte no s termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 4/Julho/2019 às 09:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 11 de Junho de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:3FD8131C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 REGISTRO DE PREÇO 028/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Recreio - MG, após análise de balizamento de preços, e ouvido os setores técnicos, comunica o CANCELAMENTO dos seguintes Itens do PREGÃO abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL 035/2019

ITEM CANCELADO	DESCRIÇÃO
33	Broca de madeira de aço carbono 3/8
34	Broca Madeira de Aço Carbono 1/4
38	Bucha redução esgoto 100x75 mm
49	Cadeado de 50 cm
52	Caixa de Descarga
74	Corda, seda 10mm
75	Corrente Galvanizada 3/16
79	Curva de Esgoto 75 mm
81	Curva soldável 25 mm
85	Dobradiça, 3 ½ cartela 3 unidades
103	Garrafa térmica 5 litros
145	Martelo, 25 mm
146	Máscara com filtro
180	Rolo de Espuma 9 cm
193	Tee, esgoto 100 mm
194	Tee, esgoto 150 mm
202	Tesoura, de poda 8"
203	Thinner, 900 ml
207	Tinta Acrílica, 3600L
215	Torneira de PVC para lavatório 20mm
221	Trincha, 1
230	Tubo, de esgoto 150 mm
242	Verniz
247	Acabamento Roda forno
262	Manta Auto Adesiva 30 cm

Os itens ora cancelados se encontram em valores diverso do balizamento de preço, motivo pelo qual se faz necessário o cancelamento.
IMPORTANTE – Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 11 de junho de 2019.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:39D01583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 6891/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: **6891/2019**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Portaria/Cor/Instauração nº 043/2019 dia 07/06/2019

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:34F83B19

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 6893/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: **6893/2019**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Portaria/Cor/Instauração nº 044/2019 dia 07/06/2019

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:2040595C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.009/2019.

Dispõe sobre os preços dos serviços não compulsórios prestados pelo Município de Ribeirão das Neves/MG e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica estabelecido o preço dos serviços públicos não compulsórios, de natureza contratual, prestados diretamente pelo Município ou por empresa selecionada em processo licitatório, nos termos de Lei específica, às pessoas naturais ou e/ou j urídicas, visando a regularização de Interesse Social - REURB-S, aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal, e, também, aos núcleos urbanos informais existentes nas áreas verdes e institucionais ocupadas anteriormente ao ano de 2018.

Art. 2º Constitui o Projeto de Regularização Fundiária Urbana Municipal o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 3º São objetivos do Projeto de Regularização Fundiária Urbana Municipal:

I - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

II - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;

III - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

IV - projeto urbanístico;

V - memoriais descritivos;

VI - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

VII - proposta de soluções para situação de risco, quando for o caso;

VIII - proposta de soluções para questões ambientais, quando for o caso;

IX - proposta de soluções para o sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;

X - proposta de soluções para unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;

X I - proposta de solução para as quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;

XII - proposta de soluções para os logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;

XIII - proposta de soluções para eventuais áreas usucapidas;

XIV - proposta de soluções de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;

XV - proposta de soluções das medidas de adequação da mobilidade. Acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;

XVI - proposta de soluções para obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;

XVII - proposta de soluções para outros requisitos que sejam definidos pelo Município;

XVIII - elaboração de cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária;

XIX - elaboração de termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados pelo cumprimento do cronograma físico definido considerando as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso;

XX - aprovação do projeto de regularização e emissão da Certidão de Regularização Fundiária Urbana - CRF;

XXI - requerimento e acompanhamento do registro da CRF na matrícula aberta para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.

Parágrafo único. A planta e o memorial descritivo deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Art. 4º O requerimento de adesão poderá ser feito pelo ocupante/beneficiário, individual ou coletivamente, ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana, por meio de requerimento junto ao Município.

Art. 5° A remuneração correspondente à contraprestação paga pelo ocupante/beneficiário e contratante terá como base de cálculo a área do lote ou fração ideal ocupada e será exigida pelo Município no ato da solicitação de regularização à razão de R$ 4,00 m² (quatro reais por metro quadrado) da área objeto da REURB.

§ 1º O pagamento pela REURB poderá ser efetuado em até 12 (doze) parcelas me nsais e consecutivas.
§ 2º O valor descrito no *caput* deste artigo, será reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, anualmente.

Art. 6º A emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF somente será realizada pelo Município após o pagamento total do preço público lançado.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BD3CC9B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.010/2019.

Altera o Anexo VI da Lei Municipal n° 2.964, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Municipal n° 3.921, de 31 de julho de 2018, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da área de Educação e Cultura de Ribeirão das Neves, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências"*.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado e atualizado o Anex o VI da Lei Municipal nº 2.964, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Municipal n° 3.921, de 31 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO VI
QUADRO DE CARREIRAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CARGO DE CARREIRA	CLASSE	ÁREA DE CONHECIMENTO
Auxiliar em Educação Básica - AXB	I	Auxiliar de Serviços Gerais Escolares
		Educador Infantil I
		Operador de Lavanderia
	II	Auxiliar de Biblioteca
		Instrutor de Libras
		Interprete de Libras
		Monitor de Informática
		Monitor de Transporte Escolar
		Secretário Escolar
	III	Educador Infantil II
CARGO DE CARREIRA	**CLASSE**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**
Professor Educação Básica - PEB	IV	Professor Educação Básica I
	V	Professor Educação Básica
Analista em Educação Básica - AEB	VI	Bibliotecário
Especialista em Educação - EEB	VII	Pedagogo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Junho de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8DC004CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.011/2019.

Altera o Anexo VIII, da Lei Municipal n° 2.963, de 28 de dezembro de 2006, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências"*.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VIII, da Lei Municipal n.º 2.963, de 28 de dezembro de 2006, que passa a vigorar conforme redação do Anexo Único da presente Lei, para incluir a utilização de uniformes próprios para os cargos de Agente da Defesa Civil, Agente de Trânsito, Fiscal de Transportes e Guarda Patrimonial.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:139F7540

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.012/2019.

Dispõe sobre a denominação de ruas no Bairro Fazenda dos Lages, neste Município.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ SEGUNDO DE MELO**, a rua sem nome que se inicia na Rodovia LMG-06 e termina no Presídio José Abranches Gonçalves, localizada no Bairro Fazenda dos Lages, neste Município.

Art. 2º Fica denominada **RUA VALDEMIRO CUSTÓDIO CAMPOS**, a rua sem nome que se inicia na rua a que se refere o artigo anterior e termina na Penitenciária José Abranches Gonçalves, localizada no Bairro Fazenda dos Lages, neste Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1DD6101B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 061/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil quinhentos reais).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
06004001.04.122.0101.2.040	180	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	392	3390390000	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 41.500,00
Total					**R$ 43.500,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
06004001.04.122.0101.2.040	179	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	394	3390930000	101	Indenizações e Restituições	R$ 41.500,00
Total					**R$ 43.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de maio de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B91C7994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 063/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
10005001.10.302.0105.2.401	690	339039	155	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 700.000,00
10010001.10.302.0105.2.626	906	339039	155	Outros Serviços de	R$ 500.000,00

				Terceiros- Pessoa Jurídica	
Total					**R$ 1.200.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
10002001.10.122.0101.2.414	580	449052	155	Equipamento e Material Permanente	R$ 200.000,00
10004001.10.301.0101.2.397	588	339030	155	Material de Consumo	R$ 200.000,00
10004001.10.301.0105.2.657	638	339030	155	Material de Consumo	**R$ 800.000,00**
Total					**R$ 1.200.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de maio de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 09 de maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:35CB4A21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 064/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03001001.19.573.0111.1.822	63	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
07001001.08.244.0104.2.435	204	3371700000	100	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 10.000,00
08003001.12.122.0101.2.219	414	3390390000	146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
09001001.15.451.0109.1.020	476	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 855.000,00
Total					**R$ 940.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03001001.04.122.0101.2.006	40	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
07001001.08.244.0104.2.435	205	3390920000	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
08003001.12.122.0101.2.219	411	3390300000	146	Material de Consumo	
09002001.15.451.0102.2.193	490	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 855.000,00
Total					**R$ 940.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de maio de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CAE895C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 074/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 601.558,51 (seiscentos e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
09002001.15.451.0102.1.019	486	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 132.451,54
09002001.15.451.0102.2.193	492	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 469.106,97
Total					**R$ 601.558,51**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
08002001.12.122.0101.2.218	394	3390930000	101	Indenizações e Restituições	R$ 200.000,00
08002001.12.122.0101.2.759	407	3390490000	101	Auxílio-transporte	R$ 211.558,51
08005001.12.122.0111.1.826	445	4490510000	101	Obras e Instalações	R$ 190.000,00
Total					**R$ 601.558,51**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de maio de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Secretário Municipal Obras

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1384F01A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 087/2019.

Altera Decreto nº 131, de 13 de julho de 2018, que *"Regulamenta a Consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista, no âmbito do Município de Ribeirão das Neves"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 27 do Decreto Municipal nº 131, de 3 de julho de 2018, passa a vigorar acrescido do § 2º, renumerado o parágrafo único para § 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. .....

§ 1º O recolhimento do valor previsto no caput deste artigo, será processado previamente e descontado do valor mensal a ser repassado ou creditado ao consignatário.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo, as consignações que tenham por objeto os reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compras, que para cobertura do custo de processamentos dos dados, pagarão ao Município de Ribeirão das Neves a quantia equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor de cada consignação facultativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B5281DC3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 262/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 081/2018. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA** os itens 06, 09, 10, 20, 23, 24, 27, 28, 32, 36, 38, 46, 48, 51, 55, 57, 59, 61, 64, 66, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 83, 88, 89, 91, 97 e 100 perfazendo o valor total de R$ 703.384,90 (setecentos e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA EPP** os itens 52, 58, 76, 82 e 95 perfazendo o valor total de R$ 36.722,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais); **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI** os itens 05, 07, 11, 12, 13, 16, 18, 26, 33, 34, 37, 39, 42, 62, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 85, 86, 90 e 101 perfazendo o valor total de R$ 1.383.084,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil e oitenta e quatro reais); **DISTRIBUIDORA JHF LTDA** os itens 03, 04, 29, 31, 80, 84 e 93 perfazendo o valor total de R$ 42.024,00(quarenta e dois mil e vinte e quatro reais); **FREDERICO PORTO CALDEIRA ME** os itens 08, 15, 17, 21, 40, 49, 98 e 99 perfazendo o valor total de R$ **R$ 268.574,05** (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** os itens 43, 45 e 54 perfazendo o valor total de R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) e **TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA** perfazendo o valor total de R$ 39.162,50 (trinta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data do Despacho: 03 de Junho de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:18473FF9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 027/2019 referente ao Pregão Nº 081/2018. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de eletrdomésticos e eletrônicos, por um período de 12 (doze) meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA** os itens 06, 09, 10, 20, 23, 24, 27, 28, 32, 36, 38, 46, 48, 51, 55, 57, 59, 61, 64, 66, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 83, 88, 89, 91, 97 e 100 perfazendo o valor total de R$ 703.384,90 (setecentos e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA EPP** os itens 52, 58, 76, 82 e 95 perfazendo o valor total de R$ 36.722,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais); **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI** os itens 05, 07, 11, 12, 13, 16, 18, 26, 33, 34, 37, 39, 42, 62, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 85, 86, 90 e 101 perfazendo o valor total de R$ 1.383.084,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil e oitenta e quatro reais); **DISTRIBUIDORA JHF LTDA** os itens 03, 04, 29, 31, 80, 84 e 93 perfazendo o valor total de R$ 42.024,00(quarenta e dois mil e vinte e quatro reais); **FREDERICO PORTO CALDEIRA ME** os itens 08, 15, 17, 21, 40, 49, 98 e 99 perfazendo o valor total de R$ **R$ 268.574,05** (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** os itens 43, 45 e 54 perfazendo o valor total de R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) e **TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA** perfazendo o valor total de R$ 39.162,50 (trinta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data do Despacho: 03 de Junho de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:37CC60F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 010/2019. Extrato da ata de julgamento de proposta e habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 010/2019, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual fornecimento de mata burro. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: José Claudio Nogueira – ME inscrita no CNPJ sob o nº 64.306.616/0001-78, referente ao item 01 – R$ 2.080,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores

informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:14FDCCFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 010/2019. Homologação. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de mata burro. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: José Claudio Nogueira – ME inscrita no CNPJ sob o nº 64.306.616/0001-78, ao item 01 – R$ 2.080,00. O termo de homologação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:F3D313D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna publico que fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019, na data de 12/07/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 056/2019, objetivando a permissão do uso de espaço público de forma onerosa, destinado à exploração comercial nas dependências interna e adjacências do Parque de Exposições Joaquim Antonio de Freitas, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2019, quando da realização da XVIII Exposição Agropecuária e Artesanal de Rosário da Limeira/MG, conforme especificações técnicas, quantitativo, condições comerciais e demais informações constantes no ANEXO I deste Edital. Rosário da Limeira/MG, 10 de junho de 2019. Maiores informações poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, ou pelo tel.: (32) 3723-1263.

Publicado por:
Juliana da Silva Matias
Código Identificador:79FD1F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, na data de 26/06/2019, às 13h00min, Processo Licitatório nº 058/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de Equipe de Apoio e Brigadistas para prestação de serviços em eventos públicos, tudo conforme anexo I. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 10/06/2019.

Publicado por:
Juliana da Silva Matias
Código Identificador:92D34005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2019, na data de 26/06/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº 057/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de produtos para tratamento de água, bem como conjunto moto bomba para a Estação de Tratamento de Agua da Comunidade do Ancorado, tudo conforme anexo I. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 10/06/2019.

Publicado por:
Juliana da Silva Matias
Código Identificador:22C5D428

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, na data de 28/06/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 059/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos farmacêuticos tipo Éticos conforme anexo I, para entrega direta ao paciente. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, no horário das 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 10 de junho de 2019.

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações.

Publicado por:
Juliana da Silva Matias
Código Identificador:27A1F6A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RUBELITA/MG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RUBELITA/MG

RETIFICAÇÃO Nº: 01 DA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA 01/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rubelita/MG

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE RUBELITA /MG, considerando a Lei Federal nº: 13.824/2019 que altera o texto do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, torna publico a retificação da Resolução Editalícia nº: 01/2019, que trata do processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Rubelita /MG.

1. Onde se lê:

4.8.1. Os conselheiros tutelares são eleitos para o exercício de mandato de 4 anos, permitida uma única recondução, mediante novo processo de escolha, sendo vedado, portanto, o exercício do terceiro mandato consecutivo.

Leia-se:

4.8.1. Os conselheiros tutelares são eleitos para o exercício de mandato de 4 anos, permitida recondução mediante novos processos de escolha.

2 – Exclui-se os itens abaixo:

4.3. As inscrições ficarão abertas no período do dia **04/05/2019** ao dia **04/06/2019** das 07:00 às 17:00H.
4.8.2. Em casos de conselheiros tutelares que tenham exercido dois mandatos consecutivos, mas de forma incompleta, incide a regra do art. 6º, § 2º, da Res. Conanda nº 170/2014, que veda a participação, no processo de escolha subsequente, do conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio.
4.8.3. Considerando que o mandato legal do conselheiro tutelar é de 4 anos (art. 132 da Lei nº 8.069/90), considera-se, para fins de recondução, que estará impedido de se recandidatar ao cargo aqueles conselheiros que tiverem exercido a função, como titulares, por prazo superior a 06 (seis) anos em dois mandatos consecutivos.

3 – Inclui-se o Anexo I – Calendário de Organização do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Rubelita /MG, ano 2019, referente ao Mandato 2020/2023:

1) Novo Período de Inscrições para Conselheiro ou Ex Conselheiro Tutelar: Até as 17 hrs do dia 13/06/2019;
2) Divulgação da relação nominal dos candidatos com inscrição deferida: 14/06/2019;
3) Prazo para interposição de recursos: dia 17 e 18/06/2019;
4) Divulgação do Julgamento dos Recursos: dia 19/06/2019;
5) Prazo para interposição de recurso, ao plenário do CMDCA, da decisão da Comissão: 25 e 26/06/2019;
6) Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA e homologação das inscrições: 27/06/2019.

11 de Junho de 2019.

MIRIANY CRISTINA MIRANDA GUEDES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:764FC6B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19

Processo n.º 026/2019
Modalidade: Tomada de Preçosn.º 001/2019
Objeto: Execução de obra de canalização da rede de esgoto no córrego Basílio e no córrego do Modelo.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR
Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda - EPP	R$ 683.155,19

Santa Bárbara, 11 de junho de 2019.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:851AFB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2019

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, nos termos da Lei nº 1106/00, art. 59 a 62, e, Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora DEBORA GEÓRGIA CALDEIRA THIERSCH, no cargo de Fiscal Municipal, por um período de 03 (três) anos, com início em 1º de junho de 2019 e término em 31 de maio de 2022, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Santa Bárbara, 05 de junho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:ECF033A4

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Sede	12/06/2019 a 15/06/2019	Roçagem

Santa Bárbara, 11 de Junho de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:BD0D3BCA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS SANTA BÁRBARA Nº 002 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Aprova o credenciamento de nova Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara, Sra. Maria Eunice Alves Martins Poley, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.444/2007, considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e;

- a Portaria n. 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- O estado anômico provocado pelo risco de desastre ambiental na região;

- O ofício 184/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, endereçado à Gerência Regional de Itabira.

RESOLVE:

Art.I: Aprovar "ad referendum" o credenciamento de nova Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Art. II: Esta resolução possui efeitos a partir do dia 04 de junho de 2019

MARIA EUNICE ALVES MARTINS POLEY
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Homologo a Resolução CMS/Santa Bárbara Nº 005 de 11 de junho de 2019 nos termos da Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8D1DF3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 006/2019

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste - No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 095/2019 RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2019 para a Contratação de empresa com profissional especializado para prestação de serviços na manutenção em tacógrafos de veículos, e de acordo com a legislação vigente - Contratada: JVC Realeza Acessórios Ltda - ME – CNPJ 22.698.014/0001-63 **onde se lê** valor R$ 11.606,50 (onze mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), **leia-se** 15.567,50 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) – Dotações:
0200404.1236100102.044.33903900000 0082/101 -
0200404.1212200062.160.33903900000 0071/101
0200404.1236500092.057.33903900000 0089/101
0200507.1012200152.161.33903900000 0140/102
0200509.1030100182.136.33903900000 0198/148
0200509.1030500182.136.33903900000 0217/150
0200914.0412200032.028.33903900000 0337/100

Santa Barbara do Leste 11/06/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:ED211057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PL Nº 070/2019 – A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 007/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, ante a ausência de proponentes, a licitação em epígrafe, de objeto "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, calçadas públicas e sinalização de trânsito em ruas e avenidas do distrito de Chaveslândia município de Santa Vitória. Convênio nº 849233/2017 - Operação nº 1043624-09/PPU/MT.CIDADES/CAIXA", foi considerada *DESERTA*.

Santa Vitória, em 12 de junho de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:7D0DC60D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 037/2019

Extrato Contrato nº 037/2019, Processo nº 080/2019, Dispensa nº 020/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Joaquim Mário Caleiro Acerbi. Objeto do contrato: Contratação de pessoa física especializada em engenharia civil para estabelecer diretrizes e critérios técnicos na elaboração de um estudo hidrológico e dimensionamento hidráulico no município de Santa Vitória MG e na extensão urbana do córrego de Santa Vitória, aproximadamente 2.000 metros. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$30.000,00. Vigência: 10/06/2019 a 10/09/2019. Ratificação: 10/06/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 91 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:C4BE08BE

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2019

Extrato Contrato nº 038/2019, Processo nº 081/2019, Dispensa nº 021/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Maruyama Macedo de Freitas Cunha ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet completo, para fornecimento de alimentos e complementos para 350 pessoas em evento denominado "XXXII Encontro Municipal de Confinadores de Bovinos de Corte de Santa Vitória MG", que acontecerá no dia 13 de junho de 2019 na Fazenda Perobas do proprietário Salustiano Vasconcelos de Moraes, localizada no município de Santa Vitória MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAPA. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$9.800,00. Vigência: 11/06/2019 a 11/09/2019. Ratificação: 11/06/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 566 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:994D2632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, situado à Rua José Antônio Senra, n° 15, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, torna pública a retificação do Edital Convocatório PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019, cuja a finalidade é selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material de construção destinado para manutenção dos serviços do Município de Santo Antônio do Aventureiro, nos termos seguintes:

Clausula Primeira – Fica retificado o Edital Convocatório, onde se lê:
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as 12hs30min (nove horas), horário local, do dia 11/06/2019, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, situado à Rua José Antônio Senra, 15, Bairro Centro.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11/06/2019, às 12hs30min (nove horas) do horário local, dando-se início ao certame com a fase de credenciamento.
Leia-se:
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as 09hs00min (nove horas), horário local, do dia 02/07/2019, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, situado à Rua José Antônio Senra, 15, Bairro Centro.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02/07/2019, às 09hs00min (nove horas) do horário local, dando-se início ao certame com a fase de credenciamento.
Clausula Segunda – Fica excluído os itens 3.2.6.10 e 3.2.6.11 do Edital Convocatório.

Clausula Terceira - O item 14 passa a vigorar com a seguinte redação:
14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação: 02.008.000.15.451.0011.2.099.3.3.90.30 e 02.008.000.15.452.2.104.3.3.90.30.

Clausula Quarta: O Anexo VII passa a vigorar coma seguinte redação:

ANEXO VII
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
Deverão constar os seguintes documentos:
1. Habilitação Jurídica: (Art. 27, I c/c Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)
Registro comercial, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
2. Qualificação Técnica: (Art. 27, II c/c Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)
Declaração de possuir capacidade técnico-operacional para execução do objeto desta licitação.
Declaração de que os produtos/serviços atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.
3. Qualificação Econômico-Financeira: (Art. 27, III c/c Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)
Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da Sede da licitante.
4. Regularidade Fiscal: (Art. 27, IV c/c Art. 29 da Lei Federal 8.666/93)
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943.
5. Demais documentos:
Declaração do licitante de que não possuí em seu quadro de pessoal empregado (s) menores dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal 4.358/2002, nos termos do Art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo, nos termos do Art. 32, § 2o da Lei Federal nº 8.666/93.
Declaração de disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas necessárias ao comprimento do objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa.
6. Disposições:
* Os documentos poderão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, devendo ser entregues enumerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;
* Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;
* As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.
* A verificação pelo Pregoeiro nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
* Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.
* Os microempresários individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte DEVERÃO apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-ão assegurados os benefícios da Lei Complementar 123/2006.
* As propostas deverão ser apresentadas com os itens e respectivas marcas.
Clausula Quinta – Ficam mantidas as demais normas estabelecidas no Edital Convocatório.

Santo Antônio do Aventureiro, 11 de junho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

MORIZALBER GOMES LUIZ
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:94F982AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
Aos vinte e oito dias do mês de maio dois mil dezenove, às 13hs00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe, para reabertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mesa Ginecológica Elétrica, em atendimento da PROPOSTA Nº 11373.094000/1180-06 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE) do Ministério da Saúde. Mesa Ginecológica Elétrica com as seguintes características mínimas: ACIONAMENTO ELÉTRICO: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA; COMANDO: PEDAL; ACESSÓRIO(S): CUBA COLETORA, APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS e CAPACIDADE: ATÉ 250 KG ELÉTRICA, em decorrência da decisão prolatada pela inabilitação do licitante CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01 - Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Senhor RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 011657593-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob o nº 084.377.117-89 na sessão pública realizada no dia 14/05/2019 do Processo de Licitação 025/2019/Pregão Presencial nº 011/2019 em virtude de não constar o documento comprobatório de registro na ANVISA, conforme requerido no Edital Convocatório, bem como pela verificação no site https://www.smerp.com.br/anvisa/?ac=prodDetail&anvisaId=80154560012 que o registro do produto ofertado pelo licitante CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01 - Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Senhor RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 011657593-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob o nº 084.377.117-89: Mesa Ginecológica VIP 2000, marca VIP, Modelo VIP2000 encontra-se vencido em 17/05/2015.
A decisão foi devidamente publicada no diário oficial do Município, sendo inclusive encaminhada ao licitante CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01 - Boa Esperança, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Senhor RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 011657593-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob o nº 084.377.117-89 e, conforme consta nos autos, o licitante permaneceu inerte.
Desta forma, temos que a presente sessão encontra-se devidamente livre para o prosseguimento.
Não comparecem os licitantes para prosseguimento da sessão, sendo que se encontra nos autos a decisão que determinou a sua realização.
Conforme consta nos autos temos que a proposta do licitante HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.602.134/0001-39, com sede na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 940, Loja 02, Bairro Adeodato, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, Cep. 33.010-360, atende o estabelecido no Edital Convocatório, em especial o devido registro na ANVISA.
Em face de ser a melhor proposta, o Pregoeiro decide pela sua aceitabilidade em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 264/2006 c/c com o Artigo 11, Inciso XVI do Anexo I do Decreto Federal 3.555/2000 e nos termos da Lei Federal 8.666/93 c/c 10.520/2002, por apresentar proposta com preço compatível com o valor estimado através de cotação, conforme consta nos autos do Processo de Licitação, ou seja, tem-se no Edital Convocatório o preço estimado em R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e o valor apresentado na proposta em R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).
Iniciada a fase de análise da documentação, constata no envoltório de habilitação a falta de apresentação do demonstrativo de capacidade econômica financeira, conforme item 3 do Anexo VII requisitado no edital convocatório, desta forma não há como considerar o licitante habilitado.
Diante do exposto, decide pela inabilitação do licitante HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.602.134/0001-39, com sede na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 940, Loja 02, Bairro Adeodato, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, Cep. 33.010-360.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0C15DFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público A RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Processo Licitatório n.º 033/2019, Pregão Presencial n.º 015/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Entrega dos envelopes e credenciamento FICA REMARCADA PARA: até as 08:00 horas do dia 28 de junho de 2019. Abertura de envelopes FICA REMARCADA PARA: às 08:00hs do dia 28 de junho de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de junho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4C2F1475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público A RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Processo Licitatório n.º 034/2019, Pregão Presencial n.º 016/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Entrega dos envelopes e credenciamento FICA REMARCADA PARA: até as 08:00 horas do dia 01 de julho de 2019. Abertura de envelopes FICA REMARCADA PARA: às 08:00hs do dia 01 de julho de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de junho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B199D126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018

PROCESSO: 81/2018

MODALIDADE: Pregão nº 65/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Auto Posto Petromonte Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o valor do item 04 (óleo diesel s10) passa a ser de R$3,779 a partir de 06 de junho de 2019.

Santo Antônio do Monte, 05 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F8D8A9C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

PROCESSO: 17/2019

MODALIDADE: Pregão nº 14/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Maria Cândida Pinto

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás GLP 13 kg.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o valor do item 01 (gás GLP 13 kg) passa a ser de R$66,80 (sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Santo Antônio do Monte, 03 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:407FEAEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019

PROCESSO: 03/2019

MODALIDADE: Pregão nº 01/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Amazônia Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o valor do item 01 (arroz tipo 1 pct 5 kg) passa a ser de R$13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 21 de maio de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D4A98380

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018

PROCESSO: 66/2018

MODALIDADE: Pregão nº 53/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do Serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município e UBS's.

ADITIVO: Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada da Ata de Registro de preços nº 116/2018.

Santo Antônio do Monte, 03 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:058B6EFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018

PROCESSO: 66/2018

MODALIDADE: Pregão nº 53/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do Serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município e UBS's.

ADITIVO: Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada da Ata de Registro de preços nº 115/2018.

Santo Antônio do Monte, 03 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:294B9900

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018

PROCESSO: 62/2018

MODALIDADE: Dispensa nº 08/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

OBJETO: Prestação de serviços para realização de cursos.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 17 de junho de 2.020.

Santo Antônio do Monte, 30 de maio de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0C59A8ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de número 79/2018 da Inexigibilidade nº 004/2018: OBJETO: Credenciamento de Profissionais Médicos interessados em prestar serviços na realização de plantões, visitas médicas, consultas médicas por especialidades e exames, a ser destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento) para aumento do quantitativo que corresponde a R$96.375,00 (noventa e seis mil trezentos e setenta e cinco reais), CONTRATADO: ORIOSVALDO FERRAZ DE SOUZA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. Data da Assinatura 22 de Maio de 2019 Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal. Oriosvaldo Ferraz de Souza. São Francisco 11 de Junho de 2019

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de número 88/2018 da Inexigibilidade nº 004/2018: OBJETO: **Credenciamento de Profissionais Médicos interessados em prestar serviços na realização de plantões, visitas médicas, consultas médicas por especialidades e exames,** a ser destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Conteúdo:** "Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 25**%** (vinte e cinco por cento) para aumento do quantitativo que corresponde a R$18.000,00 (dezoito mil reais), **CONTRATADO:** CORREIA E CORREIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. Data da Assinatura 22 de Maio de 2019 Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal. CORREIA E CORREIA Serviços Médicos.

São Francisco 11 de Junho de 2019

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:52537A31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 026/2018 – Registro de Preços. OBJETO: **Contratação de Prestador de serviço de Chaveiro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Publica. CONTRATADO:** Contrato nº 034/2019: **João Nilton Mendes Paraízo 07743654630/MEI –** Valor Global: R$27.640,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 14/05/2019 À 31/12/2019.

São Francisco/MG, 11 de Junho de 2019.

Convalidando a data de 14 de maio de 2019. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:A1EEDA22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 028/2018 – Registro de Preços. OBJETO: **Aquisição Material de Sinalização Visual e Afins destinado a suprir a demanda das Secretarias Municipais da Administração Pública de forma Parcelada. CONTRATADA:** Contrato nº 037/2019: **Luciana Almeida Barbosa e Silva/ME –** Valor Global: R$66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 17/05/2019 À 31/12/2019.

São Francisco/MG, 11 de Junho de 2019.

Convalidando a data de 17 de maio de 2019. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:C525AAD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 029/2018 – Registro de Preços. OBJETO: **Contratação de Serviços de Hospedagem Pernoite para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. CONTRATADO:** Contrato nº 038/2019: **Irandino Alves dos Santos Júnior 10167578677/MEI –** Valor Global: R$43.000,00 (quarenta e três mil reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 17/05/2019 À 31/12/2019.

São Francisco/MG, 11 de Junho de 2019.

Convalidando a data de 17 de maio de 2019. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:01422B15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 030/2018 – Registro de Preços. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Botijões e Recarga de Gás P13 e P45 para suprir as Necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. CONTRATADO:** Contrato nº 040/2019: **A. Gonçalves da Mata & Cia. Ltda/ME –** Valor Global: R$73.500,25 (setenta e três mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 29/05/2019 À 31/12/2019.

São Francisco/MG, 11 de Junho de 2019.

Convalidando a data de 29 de maio de 2019. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:B55996A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 039/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 039/2019/Pregão Presencial nº. 028/2019/Registro de Preço nº. 014/2.019, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e materiais de consumo diversos para manutenção das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 27 de junho de 2019, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 11 de Junho de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:FB9D16DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 C/C Lei Federal nº. 8.666/93 e a Pregoeira, que o Processo de Licitação nº. 036/2019/Pregão Presencial nº. 025/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos/aparelhos hospitalares: **cadeira para coleta de sangue, autoclave, detector fetal, laringoscópio (adulto e infantil) e aspirador de secreções**, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, será realizado no dia 02 de julho de 2019, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 11 de junho de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:B0C0FE0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2019. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico "Carlinhos Satil e Seus Teclados" na apresentação de show artístico para realização da Quadrilha da Melhor Idade, na quadra ao lado da Prefeitura Municipal, no dia 06 de julho de 2019, neste Município. VALOR: R$ 1.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.2.2.8.244.9.2105 – Serviço de Proteção Social Básica/3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:B939A2F2

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 592-2019

LEI N.º 592/2019

AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado De Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal, autorizado a doar para o Destacamento de Polícia Militar de São Gonçalo do Rio Preto/MG, os bens inservíveis constantes do Inventário Geral da Câmara Municipal, sendo os mesmos:
I – Porta interna de madeira 0,80x2,10m;
II – Pia de cozinha em Aço Inoxidável, Cuba Simples 1,5x0,58m;
III – Cadeira Longarina de 3 lugares.

Art. 2º Fica autorizada a baixa dos bens doados do patrimônio da Câmara e as suas inclusões no patrimônio do Destacamento de Polícia Militar de São Gonçalo do Rio Preto/MG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado do Minas Gerais, 07de junho de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:6F81DF84

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 593-2019

LEI N.º 593/2019

CONCEDE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A câmara municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 3,94% (três inteiros e noventa e quatro centavos por cento), a partir de março de 2019, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de março de 2018 a fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado do Minas Gerais, 07de junho de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:FF5E0CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/033/2019 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/033/2019 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS REGULARMENTE INSCRITOS NA JUCEMG, PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÕES ADMINISTRATIVOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E SEM EXCLUSIVIDADE, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NA ESFERA EXTRAJUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS. DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES ALTERADA PARA O DIA: 28/06/2019 – ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7127/7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:6C906D2A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 156/2019 E 157/2019

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 156/2019 e 157/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 156/2019 E 157/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, EM REGIME DE COMODATO DOS DISPENSERS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 119.415,00 (CENTO E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS). VIGÊNCIA DE 10 DE JUNHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 45.975,00 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINTO REAIS). GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 73.440,00 (SETENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CARLOS HENRIQUE FURLAN E ALICE DE FÁTIMA NASCENTE FONSECA- REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:610839B6

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 030/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, EM REGIME DE COMODATO DOS DISPENSERS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADAS: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA- VENCEDORA NO VALOR GLOBAL DE R$ 45.975,00(QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI- VENCEDORA NO VALOR GLOBAL DE R$ 73.440,00 (SETENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:79E60279

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 158/2019 E 159/2019

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 158/2019 E 159/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 158/2019 E 159/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 40.825,29 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 11 DE JUNHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: ISRAEL E ISRAEL LTDA VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$

15.757,59 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). ISONITA LUZIA CUNHA FARIA- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 25.067,70 (VINTE E CINCO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL- PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO E ISONITA LUZIA CUNHA FARIA- REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:59260F53

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**."** CONTRATADAS: ISRAEL E ISRAEL LTDA-VENCEDORA NO VALOR GLOBAL DE R$ 15.757,59 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). ISONITA LUZIA CUNHA FARIA- VENCEDORA NO VALOR GLOBAL DE R$ 25.067,70 (VINTE E CINCO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:A7C61F48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

O Município de São João da Ponte, torna público o 5º TERMO ADITIVO –ACRÉSCIMO EPRORROGAÇÃO DE PRAZODO CONTRATO Nº129/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2017-TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ:18.666.391/0001-43. OBJETO:Execução de obra de reforma e adequação da UBS Dinizlândia, situada na comunidade de Morro Preto, zona rural do Município de São João da Ponte-MG, através de recursos oriundos da Portaria nº 2.093 de 24 de setembro de 2013 e Proposta nº 11266445000113004 do Ministério da Saúde.Fica acrescidoao contrato administrativo opercentual de aproximadamente 26,60% (vinte e seis inteiros vírgula sessenta por cento), totalizando o valor de R$ 27.528,66 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) eprorrogada a vigência contratual até08dejulhode 2019, conforme art. 65, I, “a”, “b”, § 6º e 57 §1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,09 de maiode 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:95678868

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ SWINGADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO, NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA DATA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor

O Município de São João da Ponte/MG tem a satisfação de convocar a **BANDA FORRÓ SWINGADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO, NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA DATA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. De acordo com o sorteio realizado no dia 31/10/2018, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C182549E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0176/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0103/2019

Processo 0176/2019 - Pregão Eletrônico 0103/2019 –Objeto: Aquisição de rolo de papel para ploter atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 14h30h do dia 27/06/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 27/06/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/06/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 27/06/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A9E9A090

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0167/2019 DISPENSA 45/2019

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0167/2019, Dispensa nº45, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Nilda Viana Fonseca, com valor de R$ 18.640,80 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos) cujo objeto Locação de imóvel situado à Avenida Damião Junqueira de Souza, 549 - Nossa Senhora de Fátima, para instalação da Sede do Conselho Tutelar.

São Lourenço, 03 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:145F50A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.392 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 7.392

Exonera Servidor Público Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto a Gerência de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 069/GRH, datado de 28/01/2019, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Arnaldo Conde Martins Filho**, nomeado pelo Decreto nº. 7.276 de 30/10/2018, das atribuições do cargo de **"Vigia"**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 31/01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D57C2DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.393 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA, NOS TERMOS DO ART. 101, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 7.393

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada concedida a servidora pública municipal concursada, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/8/2011 e suas alterações, que dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público municipal concursado, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** o teor do ofício: 04/DRPC/2019 de 02/01/2019, da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São Lourenço, informando que não há mais a necessidade de prestação de serviços de servidora pública cedida através de convênio; **considerando** os termos do ofício nº. 013/GRH/2019 de 28/01/2019, da Gerência de Recursos Humanos, que solicitação o cancelamento de pagamento de função gratificada, visto que a servidora passou a prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** que compete à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o pagamento de função gratificada à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Ivanice Regina Oliveira da Fonseca,** concedida nos termos do Art. 101, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, através do Decreto nº. 6.527 de 03/07/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de janeiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A41AEFBD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 042/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e G.P.A. Gerenciamento e Projetos Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 001/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições material para sinalização de obras urbanas e instalações do SAAE.
Valor total: R$ 14.655,80
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 10/06/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6F67CE34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 021/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, Processo nº 0617/2019, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de **07 (sete) veículos** zero-quilômetro sendo **06 (seis) carros** tipo popular e **01(uma) moto** de no mínimo 150 CC, ambos ano/modelo 2019 destinados à manutenção das atividades da administração Municipal, com entrega imediata A abertura será dia **28 de Junho de 2019, às 12:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação

encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de Junho de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:5EE8F080

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 040/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial de Origem N.º: 040/2017, Processo Administrativo Local nº 01191/2017 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, exclusivamente para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor para a prestação de serviço em manutenção e reparos no sistema de sinais de TV, incluindo retransmissores, módulos, antenas, cabos e demais equipamentos relativos ao sistema, inclusive ferramentas necessárias para regulagem/calibragem dos canais deste município, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de 10/06/2019 a 09/06/2020 no valor mensal de R$920,79 (Novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

MAFRA & MAFRA ME.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:ECFE5A06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 033/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, Processo nº 0907/2019, Registro de Preços nº 021/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 303.400 (trezentos e três mil e quatrocentos) litros de gasolina comum, 136.000 (cento e trinta e seis mil) litros de etanol combustível, 364.700 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos) litros de diesel S10, e 140.000 (cento e quarenta mil) litros de diesel S500) destinadas a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia **02 de Julho 2019, às 13:30** horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de Junho de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:AE22B6F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 044/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, tendo como objeto Aquisição de refeições e lanches para os Departamentos da Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. O certame foi deserto por falta de interesse de licitantes.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:C1BB2E99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 044/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente a necessidade de **aquisição de novos instrumentos musicais para a Corporação Musical Nossa Senhora das Graças.**

JUSTIFICATIVA:

A Corporação Musical através da música, exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social.
A atividade musical possibilita o desenvolvimento e fortalecimento do raciocínio, do senso estético, da percepção sonora e espacial, assim como a coordenação motora e capacidade inventiva, especialmente entre as crianças e adolescentes. A música, através de suas especificidades, tem a capacidade de interagir com outras linguagens e outras culturas.
Por essa razão, venho através dessa indicação solicitar ao Excelentíssimo Prefeito que seja solidário à reivindicação de comprar instrumentos musicais e acessórios para serem utilizados pela Banda Municipal, pois só assim, será possível ampliar o universo cultural das crianças e adolescentes por meio da musicalidade e revitalizará esse bem cultural da nossa cidade.

Sem Peixe, 10 de junho de 2019.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:B5C61054

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 045/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, Indica ao Executivo Municipal que dentro da legalidade estude a viabilização de um **caminhão caçamba para atender o município de Sem Peixe.**

Justificativa:
A aquisição de um caminhão caçamba no Município será utilizado principalmente para atender no recolhimento de entulhos e no carregamento de terra para as pessoas que estão em fase de construção.
Outro fator importante a ressaltar é que diariamente recebemos reclamações em relação ao acúmulo de entulhos nas ruas de nossa cidade e também sobre a falta de terra para as construções de casa.
Sendo assim acredita esse Parlamentar que a aquisição de um caminhão caçamba irá solucionar parte do problema.

Sem Peixe, 10 de junho de 2019.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:CFA4528A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
Aos vinte sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Arlindo Martins Florentino, que convidou o Vereador Renato Miranda Marques Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Eder Elói Alves Pena, Edmilson José Lopes, Geraldo Eustáquio Nardy, Pedro Vagno Pereira, Raimundo Fernandes da Silva e Reinaldo Pereira Viana, sendo constatada a ausência do Vereador Sílvio Sebastião de Oliveira na qual foi justificada pelo Presidente. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus realizando a oração inicial e nos termos regimental declarou aberta a reunião. Ato contínuo foi realizado a leitura da ata da sétima reunião ordinária, realizada no dia treze de maio de dois mil e dezenove, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Prosseguindo foram lidas as correspondências, dentre elas o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG, exercício 2016, Intimação **nº 4438/2019**, Processo **nº 1013015**, sendo cópia distribuída aos Vereadores. Logo depois foram distribuídos os projetos de leis de autoria do Executivo Municipal, a saber: **nº 005/2019**, que Autoriza o município de Sem Peixe a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia vinculado ao programa ``BDMG MAQ 2019´´ e dá outras providências; **nº 006/2019**, que Autoriza o município de Sem Peixe a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia vinculado ao programa ``BDMG CIDADES 2019´´ e dá outras providências; **nº 007/2019**, que Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 271 de 24 de abril de 2013 e por fim o projeto de lei **nº 008/2019**, que Dispõe sobre definição de pequeno valor nos termos do §3º do art. 100 da Constituição da República de 1988. Quanto ao processo **nº 1013015,** enviado pelo Tribunal de Contas, explicou o advogado da Câmara Dr. Joaquim Majela Coura, o prazo regimental que o Parecer Prévio ficará na Casa para averiguação dos Vereadores e que depois será despachado para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, informando também o prazo que a Comissão terá para está emitindo o parecer, no qual resultará em projeto de Resolução por ser de competência da mesma. Discorreu o advogado que o Presidente após os prazos estabelecidos, marcará a sessão de julgamento das contas, onde o Prestador à época deverá ser intimado e os Vereadores fará o julgamento. As matérias distribuídas foram despachadas para as comissões designadas. Prosseguindo, foi feito uma breve explanação a respeito do projeto de lei **nº 007/2019**, que Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 271 de 24 de abril de 2013 e sobre o projeto de lei **nº 008/2019**, que Dispõe sobre definição de pequeno valor nos termos do §3º do art. 100 da Constituição da República de 1988, sendo questionado pelo Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, sobre o valor citado no projeto de lei **nº 008**, sendo o seu questionamento sanado pelo advogado. Dando continuidade aos trabalhos foram apresentadas as indicações, a saber: **nº 039/2019**, indicando a necessidade de nivelar o calçamento da Rua Osvaldo Bastos Werneck, de autoria do Vereador Renato Miranda Marques; **nº 040/2019**, tampar ou sinalizar o buraco aberto na subida do Alto Tijuqueira, pouco pra cima da residência do senhor Antônio de Dona Nilza; **nº 041/2019**, aquisição de instrumentos e contratação de profissional especializado em aula de canto para projetos na comunidade e **nº 042/2019**, indicando a necessidade da Prefeitura Municipal de Sem Peixe realizar parceria para implantação de som na feirinha de Sem Peixe, sendo as três de autoria do Vereador Eder Elói Alves Pena e **nº 043/2019**, aquisição e instalação de luminárias e mais aparelhos de ginástica para a academia popular no bairro Nova Colônia em Sem Peixe/MG, sendo esta de autoria do Vereador Edmilson José Lopes. Submetidas à discussão, não houve óbice com relação às matérias, que colocadas em turno único de votação foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Prosseguindo passou-se para a leitura do parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação; Fiscalização Financeira e Orçamentária, referente o projeto de lei **nº 004**, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. Logo depois foi submetido o projeto de lei **nº 002**, que Ratifica o Contrato de Consórcio Público de constituição do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA e dá outras providências, em segundo turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria, foi colocado em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 002/2019** em segundo turno de votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi submetido em segundo turno de discussão o projeto de lei **nº 003/2019,** que Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, que não havendo óbice com relação à matéria foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de **lei nº 003/2019,** em segundo turno de votação. Encerrado os trabalhos, foi feita a chamada final constatando a presença de todos os Vereadores, exceto do edil Sílvio Sebastião de Oliveira. Logo depois, o Presidente ressaltou e agradeceu a presença de todos, dando por finda a reunião e por não haver nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora e todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:8586E647

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2019

Dispõe sobre fixação de piso municipal que específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O piso salarial profissional, no âmbito do Município de Sem Peixe, dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias é fixado no vencimento mensal de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) correspondentes à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
§1° O pagamento do piso estabelecido no art. 1° desta Lei está condicionado ao cumprimento da assistência financeira devida pela União em favor do Município conforme determinado no art. 9°-C da Lei 11.350/05.
§2° A não efetivação do disposto no parágrafo anterior importará na imediata suspensão dos efeitos desta Lei Complementar.

Art. 2° Integra a presente lei a estimativa de impacto financeiro orçamentário descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de junho de 2019.

Sem Peixe, 28 de maio de 2019.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D704241E

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER

Projeto de lei **nº 009/2019**, que Dispõe sobre fixação de piso municipal que especifica e dá outras providências;

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Sem Peixe, 10 de junho de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:EA5AE0EF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TP 001/2019

Tomada de Preço nº. 001/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para realização de projeto de engenharia para implantação do sistema de esgoto no Distrito de São Bartolomeu e fossas sépticas na Zona Rural. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: LEONARDO NORBERTO DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 27.390.126/0001-76, no valor total de: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Sem Peixe, 07 de junho de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço nº. 001/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela CPL em favor da seguinte empresa: LEONARDO NORBERTO DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 27.390.126/0001-76, no valor total de: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Sem Peixe, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E296FA05

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2019

Processo de Tomada de Preço No. 001/2019. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para realização de projeto de engenharia para implantação do sistema de esgoto no Distrito de São Bartolomeu e fossas sépticas na Zona Rural. Contratado: LEONARDO NORBERTO DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 27.390.126/0001-76, com sede na Rua Dr. Mesquita, n° 89, Centro, Rio Casca/MG, no valor total de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Sem Peixe, 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F8CAD243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2019.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 085/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2019.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 085/2019, Pregão Presencial (SRP) nº 024/2019. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE IN NATURA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **27/06/2019, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:52BCE7D9

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 070/2019
Processo nº. 083/2019
Dispensa nº. 043/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL PARA COBERTURA DAS FESTIVIDADES DO 37º CONCURSO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: HANDERSON LUIS SILVEIRA, CNPJ n. 12.221.062/0001-02.
Representante Legal: Handerson Luis Silveira – Microempreendedor Individual.

Valor do Contrato: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Assinatura: 06 de junho de 2019.
Vigência:06/06/2019 a 30/07/2019.

Senador Cortes, 06 de junho de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:9D33243A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 021/2019, Pregão Presencial nº 009/2019 cujo objeto é o Registro de Preços de ME ou EPP, para aquisições de Materiais para aplicação em Modalidades Esportivas diversas, conforme Convênio nº 1671000934/2019, celebrado junto à SEE-MG, adjudicado em favor das licitantes:

Empresa Centro Norte Comercial Ltda. ME, CNPJ nº 17.781.888/0001-40, itens 001, 006, 012, 013, 018, 019, 020, 021 e 022, no valor total estimado de R$7.946,50 (sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Empresa Devanir Nicolau dos Santos ME, CNPJ nº 09.121.950/0001-49, itens 003, 008 e 009, no valor total estimado de R$9.580,00 (nove mil e quinhentos e oitenta reais).

Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME, CNPJ nº 20.776.241/000134, itens 002, 014, 016 e 017 no valor total estimado de R$7.421,10 (sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

Empresa Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda. EPP, CNPJ nº 13.158.216/0001-21, item 015, no valor total estimado de R$8.008,00 (oito mil e oito reais).

Empresa KTE Comércio de Móveis e Representações Ltda. ME, CNPJ nº 26.719.131/0001-17, itens 007, 010 e 011 no valor total estimado de R$8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais).

Empresa RCA Comercial Ltda. ME, CNPJ nº 11.263.197/0001-78, itens 004, 005 e 023 no valor total estimado de R$8.260,00 (oito mil e duzentos e sessenta reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 11 de junho de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:3AD7D3AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 37/2019. Processo Licitatório nº 106/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em mão de obra para execução, remoção e assentamento de bloquetes e meio fio. Abertura dia 27/06/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 11 de junho de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:21DBB1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 012/2019, no dia 27/06/2019, às 9:00h. Objeto: Contratação de serviços continuados de transporte escolar de alunos, observados as especificações de trajeto, horários, quilometragem e demais condições definidas, atendendo à necessidade dos alunos residentes na Área Rural, matriculados na Rede Pública de Ensino. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 11/06/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CC13326B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 028/2019, no dia 28/06/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de computador, licença Windows e periféricos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 11/06/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9CD1F29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – PARCERIA Nº 04/2019

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – PARCERIA Nº 04/2019 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Instituto Cultural In-Cena – CNPJ nº: 18.304.255/0001-03, para o repasse do valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Parcela única. Objeto da parceria: Realização dos eventos culturais: "8ª Edição do Festto - Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni, FESTTINHO – Festival Escolar de Teatro de Teófilo Otoni e CINE POJICHÁ – Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha". Esta justificativa se faz com base na Lei nº 7.387 de 31 de maio de 2019 e no Art. 31 – Inciso II da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco)

dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 11/06/2019

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:2C41A879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 4º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000114/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. 4º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 000114/2015 – Pregão Presencial Nº 00032/2015. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Coleta, Trasnbordo, Transporte E Tratamento De Resíduos Para Serviços De Saúde. Fornecedor: Serquip Tratamento De Resíduos Ltda. Cnpj: 05.266.324/0003-51. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses**.** Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00032/2015. Início Vigência: 28/05/2019 Até 27/05/2020.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 28 De Maio De 2019.

Três Corações, 28 De Maio De 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretario De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9DECB22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 7º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00038/2017 – DISPENSA Nº 00034/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 7º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 00038/2017 – Dispensa Nº 00034/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativo À Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde - Projeto 2 Convencional - Proinfância - Termo De Compromisso Nº Pac2 5095/2013 - Obra 10737 - Rua Da Chácara - Bairro Feira De Gado. Fornecedor: A E F Construtora - Eireli – Epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De 0,12% (Zero Virgula Doze Por Cento) Em Função Do Acréscimo De Quantitativo. Autorização: Cláusula 18.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00034/2017. Início Vigência: 10/05/2019 Até 04/11/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 10 De Maio De 2019.

Três Corações, 10 De Maio De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6CCDFD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 8º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00038/2017 – DISPENSA Nº 00034/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 8º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 00038/2017 – Dispensa Nº 00034/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativo À Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde - Projeto 2 Convencional - Proinfância - Termo De Compromisso Nº Pac2 5095/2013 - Obra 10737 - Rua Da Chácara - Bairro Feira De Gado. Fornecedor: A E F Construtora - Eireli – Epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De 0,61% (Zero Virgula Sessenta E Um Por Cento) Em Função Da Inclusão Qualitativa De Itens. Autorização: Cláusula 18.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00034/2017. Início Vigência: 30/05/2019 Até 04/11/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 30 De Maio De 2019.

Três Corações, 30 De Maio De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CE0CB8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 10º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00038/2017 – DISPENSA Nº 00048/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. 10º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 00038/2017 – Dispensa Nº 00048/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativos À Edificação Da Oficina Ortopédica, Localizada Na Rua Aurélio Gazolla - Nº 350 - Colônia Santa Fé - Fhemig, De Acordo Com Os Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico/Spda/Telefonia, Hidráulico, Sanitário, Combate Á Incendio, Com Fornecimento De Mão De Obra E Materiais/Equipamentos Necessários. Fornecedor: A E F Construtora - Eireli – Epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 03/04/2020. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00034/2017. Início Vigência: 04/06/2019 Até 03/04/2020. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 04 De Junho De 2019.

Três Corações, 04 De Junho De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:7836D006

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº0013/2019. TERMOS: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 42 E 44/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº0013/2019. Termo: 00036/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Limpeza. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Carlos Gabriel Dos Reis. Valor: R$115.549,29(Cento E Quinze Mil Quinhentos E Quarenta E Nove Reais E Vinte E Nove Centavos). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Termo: 00037/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Limpeza. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Comercial Vener Ltda. Valor: R$167.875,13(Cento E Sessenta E Sete Mil, Oitocentos E Setenta E Cinco Reais E Treze Centavos). Termo: 00038/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Limpeza. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ultimax Eireli - Me. Valor: R$102.870,70(Cento E Dois Mil, Oitocentos E Setenta Reais E Setenta Centavos). Termo: 00039/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De

Material De Limpeza. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Exata Indústria E Comércio Ltda. Valor: R$113.899,36(Cento E Treze Mil, Oitocentos E Noventa E Nove Reais E Trinta E Seis Centavos). Termo: 00040/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Limpeza. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Halley Alan Cabral De Andrade - Epp. Valor: R$111.764,96(Cento E Onze Mil, Setecentos E Sessenta E Quatro Reais E Noventa E Seis Centavos). Termo: 00041/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Limpeza. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Limpe Fácil Produtos De Limpeza E Descartáveis Ltda. Valor: R$94.143,30(Noventa E Quatro Mil, Cento E Quarenta E Três Reais E Trinta Centavos). Termo: 00042/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Limpeza. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Moema Comercial Ltda. Valor: R$116.646,34(Cento E Dezesseis Mil, Seiscentos E Quarenta E Seis Reais E Trinta E Quatro Centavos). Termo: 00043/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Limpeza. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Orla Distribuidora De Produtos Eireli. Valor: R$101.699,40(Cento E Um Mil, Seiscentos E Noventa E Nove Reais E Quarenta Centavos). Termo: 00044/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Limpeza. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Wtrade Intermediações De Negócios Ltda. Valor: R$56.952,00(Cinquenta E Seis Mil, Novecentos E Cinquenta E Dois Reais). O Prazo Destas Atas De Registro De Preços Será De 12 (Doze) Meses.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educação.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal De Governo.

KARINA JUNQUEIRA XIMENES.
Secretaria Municipal De Deselvolvimento Econômico.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal De Planejamento.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal De Esportes.

EDILEA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal De Recursos Humanos.

DANIEL ANDRADE GAZOLLA.
Secretaria Municipal De Controle Interno.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/05/2019.

Três Corações, 07 De Maio De 2019

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6106B8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº0014/2019. TERMOS: 034 E 035/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº0014/2019. Termo: 00034/2019– Objeto: Aquisição De Papel Sulfite A4. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rodrigo Damasceno Ferreira - Epp. Valor: R$2.313,90(Dois Mil Trezentos E Treze Reais E Noventa Centavos). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Termo: 00035/2019– Objeto: Aquisição De Papel Sulfite A4. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Space Informática Móveis Ltda. Valor: R$294.016,80(Duzentos E Noventa E Quatro Mil Dezesseis Reais E Oitenta Centavos). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Julio Machado Rollo. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos. Lisa Paula Andrade Vilela De Oliveira. Secretaria Municipal De Educação. Altair Gustavo Rocha Nogueira. Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura. Ulisses Ferreira Pinto. Secretaria Municipal De Governo. Karina Junqueira Ximenes. Secretaria Municipal De Deselvolvimento Econômico. Luiz Alberto Xavier Vilani. Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária. Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves. Secretaria Municipal De Saúde. Rafael Fagundes Costa. Secretaria Municipal De Planejamento. Rodrigo Goulart Brites. Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Vinicius Pinto Dutra. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Renata Aparecida Borges. Secretaria Municipal De Esportes. Paula Cristina Santos Amorim. Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais. Edilea Aparecida Gomes. Secretaria Municipal De Recursos Humanos. Thiago Mesquita Pereira. Secretaria Municipal De Finanças. Daniel Andrade Gazolla. Secretaria Municipal De Controle Interno. Lucila Carvalho Valladão Nogueira Vilella. Procuradoria Geral Do Município. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 03/05/2019.

Três Corações, 03 De Maio De 2019

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6A03222E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **Menor Preço Lote** objetivando a aquisição de Kits para gestante destinados à distribuição gratuita para as gestantes da comunidade que participam do curso no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social. A distribuição será realizada conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, conforme especificações:do Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 25/06/2019 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 11 junho de 2019

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8872253F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2019

O Município de Três Marias-MG, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do procedimento de **CHAMADA PÚBLICA**, **visando o credenciamento de agricultores familiares e organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar, com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17, junho de 2013 e Resolução nº 4, de 2 abril de 2015.** Julgamento: **25/06/2019, às 14h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 11 de junho de 2019.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:53B44590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 056/2019 – PROCESSO N.º 1172/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Material Elétrico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13h30min do dia 27 de junho de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE JUNHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EE4C0487

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 060/2019 – PROCESSO Nº 1193/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Óleo Diesel S10.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15h30min do dia 27 de junho de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE JUNHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:AE6BA379

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 058/2019 – PROCESSO N.º 1189/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para a **Contratação de Empresa Especializada em Avaliação Psicológica para a finalização do concurso de conselheiros tutelares.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 27 de junho de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE JUNHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6A90E8D7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 024/2019 – Processo Licitatório nº 059/2019, realizado no dia 04 de junho de 2019, referente à Aquisição de Lacres de Polipropileno, Hóstia, Arruela de Vedação e Dispositivo de Supressão, em favor das empresas: MULTILACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.818.493/0001-98, o item 01; sendo o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.638/0001-55, os itens 02, 03, 04 e 05; sendo o valor total de R$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais).

Três Pontas – MG, 11 de Junho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:ADF2022F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 533, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"REGULARIZA AS GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES MEMBROS TITULARES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO CONTROLE INTERNO; LIQUIDANTE; COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2019

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica regularizado as gratificações para os membros das Comissões Permanentes de Licitação, aos membros da Comissão Permanente de Controle Interno, Comissão de Avaliação e Reavaliação Patrimonial e Liquidante,

§ 1º A Comissão Permanente de Licitação terá um Presidente e dois membros, sendo um secretário e um relator que atuarão conforme as determinações da legislação vigente e pertinente a ela.

§ 2º A Comissão Permanente de Controle Interno terá um Presidente e dois membros, sendo um secretário e um relator que atuarão conforme as determinações da legislação vigente e pertinente ao Sistema de Controle Interno.
§ 3º A Comissão de Avaliação e Reavaliação Patrimonial terá um Presidente e dois membros, sendo um secretário e um relator que atuarão conforme as determinações da legislação vigente e pertinente a ela.

§ 4º O Liquidante atuará conforme as determinações da legislação vigente e pertinente a ela.
§ 5º Os membros, exclusivamente os titulares das Comissões Permanentes de licitação, controle interno, Comissão de Avaliação e Reavaliação Patrimonial e Liquidante, perceberão gratificação pelas atribuições exercidas.
§ 6º As Comissões de que trata esta Resolução deverão ter no mínimo 02 (dois) servidores detentores de cargo efetivo.

Art. 2º A Gratificação será designada por ato do (a) Presidente da Câmara Municipal.
§ 1º O valor das gratificações serão estabelecidas em Lei Complementar especifica.
§ 2º O pagamento da gratificação prevista nesta Resolução será pago na folha de pagamento do período.
§ 3º No afastamento do membro titular a percepção será devida ao suplente substituto.
§ 4º Fica vedada a acumulação de gratificação a ser concedida ao servidor designado para as atividades da Comissão.
§ 5º Caso o servidor seja nomeado simultaneamente como membro titular para duas Comissões Permanentes deverá optar expressamente sob qual atividade pretende o pagamento da gratificação de que trata a presente Resolução.

Art. 3º Compete ao Presidente das Comissões Permanentes informar mensalmente ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades de que trata a presente Resolução, com vistas a atribuição do valor da gratificação a ser consignada na folha de pagamento respectiva.
§ 1º Os valores da gratificação previstos no Anexo I da Lei Complementar especifica serão automaticamente reajustados na mesma data e no mesmo índice, sempre que for modificada a remuneração dos servidores da Câmara Municipal.
§ 2º As gratificações criadas por esta Resolução é de caráter indenizatório, e incorporam nos vencimentos do servidor, cessando o seu pagamento com o afastamento deste da Comissão Permanente.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a tomar todas as providências administrativas, jurídicas para o fiel cumprimento desta Resolução.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º Fica extinto todas as demais gratificações até aqui existentes e revoga-se todas as disposições contrarias ou complementares contidas nas Resoluções, Lei Ordinárias e Leis Complementares que tratarem de Gratificações à Comissões Permanentes ou a Funções Gratificadas.

Art. 6º Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 11 de junho de 2019.

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
Presidente da Câmara "Interino"

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
1ª Secretária

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:9EC21918

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EMENDA Nº 013/2019 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

"Acrescenta o Artigo 127-A naLei Orgânicado Município de Tupaciguara, instituindo o "orçamento impositivo."

Autoria: Vereadores da Legislatura: 2017/2020

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte **EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**

Art.1° Acrescenta o Artigo 127-A naLei Orgânicado Município de Tupaciguara instituindo o "orçamento impositivo".

Art. 127-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§ 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 1º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.
§ 3º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos estritamente de ordem técnica, neste casos serão adotadas as seguintes medidas:
I - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas técnicas do impedimento;
II - Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - Até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável;
IV – Se até 30 (trinta) dias após o término previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o Projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos da lei orçamentária anual.
§ 4º Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.
§ 5º Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:
I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente a nível de subunidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;
II - fiscalizada e avaliada, pela Câmara Municipal e pelo Vereador autor da emenda, quanto aos resultados obtidos.

Art. 2º Esta **Emenda** à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 11 de junho de 2019.

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
Presidente da Câmara
Interino

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
1ª Secretária

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:D76CD030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº. 044/2019 – Pregão Presencial nº. 038/2019 – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura: 11/06/2019
Abertura da Sessão: 09:00hs
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de mecânica de veículos leves e utilitários para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**.
Empresa participante: CESAR MARTINS RIBEIRO-ME
Empresa vencedora: CESAR MARTINS RIBEIRO-ME

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:F1BEB0C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 039/2019 - Pregão Presencial nº. 034/2019
Data da Abertura: 11/06/2019
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar tipo novasource ren para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa Participante: Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda

Empresa Vencedora: Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:73900F55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PUBLICIDADE DO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº200/2018
Onde lê-se: "alterando a vigência contratual para **31/12/2019"**
Leia-se: "alterando a vigência contratual para 19/06/2018".

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:8CDAC6C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 054/2019, modalidade Pregão Presencial nº 046/2019 objetivando a **aquisição de material de expediente e papelaria para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 01 de Julho de 2019 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:4401B580

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO GIPP – GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO
Empreendimentos Parque dos Bem-Te-Vis, Etapas I e II
Aos **vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove**, às 09h30min, estiveram reunidos na Sala de Reuniões do Gabinete Municipal, representantes do GIPP – Grupo Institucional do Poder Público, constituído para os Empreendimentos em construção do Programa Minha Casa Minha Vida – Parque dos Bem-Te-Vis Etapa I e Etapa II, a técnica responsável pelos empreendimentos, Roberta Aparecida da Silva Barbosa; o Procurador Geral do Município, Senhor Renato José do Nascimento. Dando início à reunião, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, juntamente com a técnica responsável, informou a todos sobre o andamento dos empreendimentos e a necessidade de definição da data de abertura das inscrições. Após alguns esclarecimentos, foi discutida sobre a data de abertura das inscrições, local, horário, tipo de atendimento, publicidade e demais providências necessárias. Concluiu-se, então, que as inscrições serão realizadas de 10 a 28/06/2019, no Centro Administrativo "Dr. Enodes de Oliveira", com ampla divulgação para toda a população. Nada mais havendo a relatar, fica definido o período de inscrições do Programa Minha Casa Minha Vida – Parque dos Bem-Te-Vis Etapa I e Etapa II; e eu, Nathália Tavares Vilela Prudente, Superintendente Jurídica do Município, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, e demais presentes:

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:D19B3522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 03 - CONTRATO 029/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – TOMADA DE PREÇOS 001/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa E. P. L. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. **OBJETO**: Acréscimo de 24,9642% do valor contratual, o que equivale a R$ 266.425,68, para execução dos serviços de contenção em gabião na Av. Marginal – Bairro Santa Cruz.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:49C2EBD5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019

Ratifico à Hilda Vital da Silva no item 04 (pintura em tecido) no valor total de até R$ 11.400,00; e Sheila Suelen da Rocha Azevedo no item 08 (Biodança) no valor total de até R$ 8.400,00.

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec Mun de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D69F287F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 76/2019 - ADESÃO 10/2019

Homologo o processo que tem como objeto a aquisição de medicamentos tipo tópicos e soluções, à BH Med Distribuidora Hospitalar Ltda, no valor total de R$ 6.900,00, conforme informações ARP 81/2018, realizada pelo ICISMEP (PL 88/2018 - PP 55/2018).///

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:84BEE3AA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 46/2019 - ADESÃO 05/2019

Homologo o certame visando a aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades da rede municipal de saúde, por meio da ADESÃO à ARP nº 061/2019 - Pregão Presencial nº 435/2018, realizado pela Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, no valor global de R$ 248.427,60.

PATRÍCIA F MACIEIRA
Secretária Mun. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A6F34524

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 064/2019 – PP Nº 023/2019. AVISO DE PREGÃO DESERTO

A Pregoeira torna público aos interessados que a sessão agendada para as 09h00min do dia 11/06/2019 restou-se deserta. A íntegra da Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C62A6424

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 92/2018 - PE 23/2018: AVISO DE INDEFERIMENTO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA ENTREGA

O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, amparada na resposta da Assessoria Jurídica Municipal, COMUNICA que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS, inscrito no CNPJ nº 29.579.214/0001-46, com sede na Rua Dr. Carvalho, n° 123, bairro Centro, Passos/MG, CEP nº 37900-100, foi indeferido, conforme conclusão do Parecer Jurídico nº 144/2019, que considerou insuficiente a comprovação, ficando prejudicada a revisão ora solicitada. Portanto, a empresa LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS está CONVOCADA a cumprir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a entrega dos itens descritos na NAF 837/001, conforme situação relatada na Comunicação Interna nº 287/2019. A empresa LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização da entrega e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes no Processo Licitatório nº 092/2018 - Pregão Eletrônico nº 023/2018 - Ata de Registro de Preços nº 035/2018, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

LÉCIA SOARES,
Setor de Licitações, Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:73935DFB

COMPRAS E LICITAÇÕES
JULGAMENTO DO PL Nº 044/2019 – PP Nº 013/2019

Objeto: Locação de veículos automotores leves. Foram vencedoras as empresas: **COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA,** para os itens nº 003, 004, 006, 007, 009 e 010; **M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA – EPP,** para o item nº 008; **LOKAMIG RENT A CAR LTDA,** para o item nº 001, **COOPERNOVA COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGAS E PESSOAS,** para o item nº 005 e **KING AUTOMOTORES LTDA,** para o item nº 002 e **TRANSFORMAR TRANSPORTE EIRELI,** para o item nº 011.

CAMILA LORRAINE P. PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D3C8C3D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 25/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 44/2019, PREGÃO 25/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS** abertura **dia 27 de Junho de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D0857BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 01 AO CONTRATO Nº 059/2018

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 1/2019 **ao Contrato n° 059**/2018
Licitação n° 130/2018
Modalidade de Dispensa n° 075/2018
Contratado: PAULO DIAS BASTOS
Logradouro: Rua Antônio Amorim Quintão n° 256 Bairro: Centro
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CPF 263.916.277-20

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato a vigorar até 10/12/2019.

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	Concessão de aluguel social a Sr. Júlia Aparecida Anacleto, em razão da interdição do seu imóvel pela defesa Civil Municipal e de sua condição de vulnerabilidade econômica.	06	350,00	2.100,00

Valor do Contrato: 2.100,00
Valor do Aditivo: 2.100,00
Data da Vigência do Contrato: 10/06/2019
Data da Vigência do aditivo: 10/12/2019

Data da Assinatura: 06/06/2019

ROSEMAY TEPERINO ABREU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B957C269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação, palco, tendas e banheiros químicos, disponibilizando pessoal técnico para montagem, manuseio, manutenção e desmontagem dos mesmos, através do Sistema de Registro de Preços.
EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: Carlos Henrique da Costa Loc Som ME – Ata de Registro de Preços nº 015/2019 – Valor Total: R$ 123.960,00 (cento e vinte três mil, novecentos e sessenta reais).
Valor dos itens individualizados disponibilizados no site www.bandeiradosul.mg.gov.br.
Para os lotes n° 1, 2, 3 e 4, a empresa Edivaldo dos Santos Silva Eventos ME ficou inabilitada, não apresentou a documentação de acordo com a Lei n° 123/2006 dentro do prazo estabelecido.
HOMOLOGAÇÃO: 07 de junho de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:1EBB4E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG torna público que fará realizar abertura do Processo Licitatório Edital n.º 029/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão destinados à merenda escolar atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. (com itens exclusivos para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014). Do Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação 26/06/2019 às 13h. Reunião Inaugural: 26/06/2019 às 13h30min. Informações na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, centro, CEP: 37.740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:95C743F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO PL 49/19 - INEXIGIBILIDADE 01/19

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade nº 01/19 Processo Licitatório nº 049/19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL "BANDA WOLF BORGES" PARA APRESENTAR NO DIA 22 DE JUNHO ÀS 20HS, NO CENTRO CULTURAL JOÃO MARIO BRAGA DE MENDONÇA. - pelo contratado LUIZ GUILHERME WOLF BORGES 49562851672, CNPJ: 12.061.437/0001-14.

Brazópolis, 11/06/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:E6DE8E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 036/19 - PL 49/19 INEXIGIBILIDADE 01/19

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MGtorna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019 – Referente à Inexigibilidade nº 001/19 Processo Licitatório nº 49/19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL "BANDA WOLF BORGES" PARA APRESENTAR NO DIA 22 DE JUNHO ÀS 20HS, NO CENTRO CULTURAL JOÃO MARIO BRAGA DE MENDONÇA**. -**pela empresa**DANILO JOSÉ RODRIGUES ABREU 111228551642 (D.A PRODUÇÕES & EVENTOS)**, pelo contratado LUIZ GUILHERME WOLF BORGES 49562851672, CNPJ: 12.061.437/0001-14.

Brazópolis, 11/06/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:33DE5D63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019, na data de 27/06/2019, às 08h30min, Processo Licitatório nº 059/2019, Registro de Preço nº 031/2018, objetivando futuras e eventuais aquisições de medicamentos descritos e especificados no anexo I, destinados ao abastecimento da Farmácia Básica do município, pelo período de 01 (um) ano. O edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 06/06/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:E553928B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 10/2019 referente à convocação de candidatos aprovados e nomeados constante no item 1 deste edital para comparecerem à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 10 de junho de 2019, com a finalidade de apresentarem documentação exigida e serem

empossados no cargo o qual obteve aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018 . O Edital de Convocação nº 10/2019, contendo a documentação exigida, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 10 de junho de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:FF82A9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 11/2019 referente à convocação de candidata aprovada dentro da Reserva Especial, PCD constante no item 1 deste edital para comparecer à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 12 de junho de 2019, com a finalidade de apresentar documentação exigida e ser empossada no cargo no qual obtive aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018 . O Edital de Convocação nº 11/2019, contendo a documentação exigida, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 11 de junho de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:782D7AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 12/2019 referente à convocação de candidatos aprovados e nomeados constante no item 1 deste edital para comparecerem à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 12 de junho de 2019, com a finalidade de apresentar documentação exigida e serem empossados no cargo no qual obtiveram aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018 . O Edital de Convocação nº 12/2019, contendo a documentação exigida, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 11 de junho de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:91A2837E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **31 de JULHO de 2019, às 08:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 075/2019, Concorrência Pública nº 002/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE LASSANCE, PARA EXECUTAR OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PRÓ INFÂNCIA, TIPO 2 CONVENCIONAL, NA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO S/Nº - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO**. Edital na íntegra disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro - Telefones (38) 3759-1537 – (38) 3759-1267 – **licitalassance@hotmail.com**

JEICE PALOMA SOARES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.**

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:36A3FDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 064/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2019
Registro de Preços nº 027/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

Contratado: AZ MOTOS LTDA, CNPJ nº 03.710.817/0001-41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 064/2019 - Pregão Presencial 037/2019 - Registro de Preços nº 027/2019

Vigência: 10/06/2019 à 09/06/2020

Valor Total: R$29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Lassance, Segunda-feira, 10 de Junho de 2019.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

Contratado: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 064/2019 - Pregão Presencial 037/2019 - Registro de Preços nº 027/2019

Vigência: 10/06/2019 à 09/06/2020

Valor Total: R$426.400,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Lassance, Segunda-feira, 10 de Junho de 2019.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A4C55824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
ESCLARECIMENTOS E CORREÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, frotas, tributos, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO – ANEXO I do Edital..
O Município de Lima Duarte através do Presidente da CPL esclarece aos licitantes interessados:
1 – No item 12.1 onde se lê:
"12.1 - Não serão aceitos preços superiores aos praticados no mercado para bem e/ou serviços idênticos ou assemelhados, aferido conforme pesquisa de preços pela Prefeitura de Bocaina de Minas, ficando estabelecido para este processo licitatório o valor mensal máximo de R$ 8.358,50 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)."
Leia-se:
12.1 - Não serão aceitos preços superiores aos praticados no mercado para bem e/ou serviços idênticos ou assemelhados, aferido conforme pesquisa de preços pela Prefeitura de Lima Duarte, ficando estabelecido para este processo licitatório o valor mensal máximo de R$ R$ 13.268,16 .
2 - No item 14.1 onde se lê:
"14.1 - Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 045/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, , que lhe deu causa, exigindo-se rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos."
Leia- se:
14.1 - Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 064/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019, , que lhe deu causa, exigindo-se rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.
3 – Após o item 16.2 onde se Lê "Município de Bocaina" Leia – Município de lima Duarte.

Feitos os esclarecimentos e correções e Considerando que o objeto não foi descaracterizado, fica ratificada a data da sessão pública referente ao certame para o dia 09/07/2019.

Lima Duarte, 11 de junho de 2019

CRISTIANO RIBEIRO DE PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:E88DCAAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº262/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO nº 262/2018 – Processo nº 046/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018. **Objeto:** Aquisição de Peças Automotivas, Elétricas, Componentes e Acessórios. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Pousominas Alternativa Peças, Equipamentos e Serviços Ltda - Me. **Vigência:** 05/06/2019 a 04/07/2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:6751A188

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº264/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO nº 264/2018 – Processo nº 046/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018. **Objeto:** Aquisição de Peças Automotivas, Elétricas, Componentes e Acessórios. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: Sul trator Peças e Equipamentos Ltda. **Vigência:** 05/06/2019 a 04/07/2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:B3080995

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº266/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO nº 266/2018 – Processo nº 046/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018. **Objeto:** Aquisição de Peças Automotivas, Elétricas, Componentes e Acessórios. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado**: José Divino da Silva Auto Peças e Elétrica São Thomé - ME. **Vigência:** 05/06/2019 a 04/07/2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:B8E29278

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 014/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de MATERIAL ESCOLAR EM GERAL, para as escolas municipais, em atendimento as Secretarias de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 24/06/2019
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:330D7339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.109 DE 10 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 5.109 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA.

O Povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Patrocínio-MG, o "Dia Municipal do Ciclista", a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º. O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Ricardo Antoni Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:73E68175

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.110 DE 10 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 5.110 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CRIA O BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO MG.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizada a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.
Art. 2ºO banco de materiais, instituído por esta Lei, será constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeira de rodas e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, prótese, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde - SUS.
Art. 3ºO Poder Executivo, através da secretaria competente, será o responsável pelo recebimento e pela posterior cessão gratuita de uso dos materiais àqueles que deles necessitarem.
Art. 4º Após o uso do material, a pessoa que fez uso do mesmo, deverá devolvê-lo nas condições em que o recebeu.
Art. 5º Para viabilizar o funcionamento do Banco, criado pela presente Lei, o Poder Executivo estimulará campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações não Governamentais - ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Ricardo Antoni Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:00C491AC

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.111 DE 10 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 5.111 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DENOMINA DE PRAÇA IVANI CÂNDIDA ESTEVES DE PAULA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça Ivani Cândida Esteves de Paula**, o Setor 19; Quadra 18; Lote 262, situado à Avenida Marciano Pires, 1650, Bairro São Cristóvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Ricardo Antoni Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BC3749D4

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.112 DE 10 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 5.112 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUÍ NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO A SEMANA DA MULHER DO CAMPO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1°. Fica instituído no Município de Patrocínio – MG, a Semana da Mulher do Campo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de março tendo o nome **"Semana Municipal da Mulher do Campo**", em alusão ao Dia da Mulher que é nacionalmente comemorado no dia 08 de março.

Art. 2°. A semana da Mulher do Campo terá como escopo principal, proporcionar entretenimento, lazer e formação ao público feminino das zonas rurais da cidade de Patrocínio, promovendo interação entre as comunidades rurais, ressaltando a importância e o valor da mulher, trabalhando a autoestima, através de processos reflexivos, métodos de beleza, conscientização e prevenção contra a violência doméstica.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Marcilene Jacinto Queiroz

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9456B5F1

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.114 DE 10 DE JUNHO DE 2019

LEI Nº 5.114 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO O MÊS DE REFLEXÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA OS EDUCADORES, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO MÊS DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Patrocínio o Mês Municipal de Reflexão sobre a Violência contra os Educadores.
§ 1º Considera-se como violência, nos termos da presente Lei, qualquer ato envolvendo agressão física ou moral, ou que resulte em dano patrimonial, direcionada ao educador, não se confundindo com a indisciplina no âmbito da relação pedagógica propriamente dita.
§ 2º Para os propósitos desta Lei, o termo educadores refere-se a todos os profissionais que atuam no meio escolar, concernente a professores, dirigentes educacionais, pedagogos, orientadores educacionais, agentes administrativos, auxiliares de serviços da educação básica.

Art. 2º O Mês Municipal de Reflexão sobre a Violência Contra os Educadores será celebrado, anualmente, durante o mês de outubro.

Parágrafo Único - A instituição do referido mês tem como objetivos:

I - promover o debate e a prevenção da violência contra educadores no exercício das suas funções;
II - sensibilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral acerca do problema;
III - criar interfaces entre a escola e a sociedade, a partir das quais possam ser desenvolvidas políticas públicas voltadas para a melhoria das relações no ambiente educacional, em proveito da qualidade de ensino, dos educadores e dos alunos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:14181546

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO DE MULTA

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO DE MULTA
Patrocínio/MG, 11/06/2019
CONTRIBUINTE : LEIDIANE MARIA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 120.400.156-12
ENDEREÇO: RUA INFANTE VIEIRA , 2875 BAIRRO: SÃO BENEDITO
CIDADE: PATROCINIO/MG CEP: 38.743-068

*O **MUNICIPIO DE PATROCINIO/MG**, pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPF sob o numero 18.468.033/0001-26, com sede na praça Olimpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão, Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICA-LO** que :*
*- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115,III, B, do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006, no valor de **4,5 UFM = R$ 1.778,45 (Um mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, REINCIDÊNCIA – Notificaçao URBANISMO 2532 .*
Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação Legal : Artigos 114,115 da Lei Complementar 040/2006 .

O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para contestar esta Autuação.

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.
Nome/Assinatura:_____data:_____/_____/_____
CPF:_____Cargo:_____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E6B8E1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Patrocínio/MG, 11/06/2019.

CONTRIBUINTE: EDILBERTO GONÇALVES DE FARIA

CNPJ/CPF: 30.522.552/0002-01 INSCRIÇAO MUNICIPAL: 15332

ENDEREÇO: RUA NHONHO PAIVA , 2780 BAIRRO: SANTA TEREZINHA

CIDADE : PATROCINIO – MG CEP : 38.742-094

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal de Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão , Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem

NOTIFICÁ-LO para que proceda junto a esta repartição no prazo de 10 (dez) dias (art. 233, II do CTM), a contar da data do recebimento desta notificação.

- Regularização cadastral (Alteração de Endereço ou BAIXA) no prazo supramencionado, sob pena de multa nos termos do art. 115, inciso I, alínea "b" do Código Tributário Municipal.

• Artigo 114,115 da Lei Complementar Municipal 040/2006

Fica esclarecido ao contribuinte que o mesmo deverá apresentar junto à esta repartição a documentação solicitada, dentro do prazo máximo de 10 (DEZ) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.

O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis previstas em lei .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:43E902DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÂO NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO DE MULTA

RETIFICAÇÂO NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO DE MULTA
Patrocínio/MG, 11/06/2019
CONTRIBUINTE : LEIDIANE MARIA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 120.400.156-12
ENDEREÇO: RUA INFANTE VIEIRA , 2875 BAIRRO: SÃO BENEDITO
CIDADE: PATROCINIO/MG CEP: 38.743-068

*O **MUNICIPIO DE PATROCINIO/MG**, pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPF sob o numero 18.468.033/0001-26, com sede na praça Olimpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão, Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICA-LO** que :*
*- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115,I, a, do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006, no valor de **01 UFM = R$ 395,21 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**, por deixar de inscrever-se no cadastro de prestadores de serviços ou no caso de não prestador deixar de inscrever-se para obter a licença para localização e funcionamento .*
Segue em anexo guia para pagamento.
Fundamentação Legal : Artigos 114,115 da Lei Complementar 040/2006 .

O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para contestar esta Autuação.

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.
Nome/Assinatura:_____data:_____/_____/_____
CPF:_____Cargo:_____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4D203F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
NOTIFICAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica os abaixo qualificados NOTIFICADOS para, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, tomar ciência da decisão administrativa proferida nos autos nº 26.759/2018, conforme segue:

PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR	VEÍCULO	PLACA	Nº CONTROLE
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA / WILLIAN PEREIRA SANTOS	VW/GOL CL	GRE 4518	001

PROCESSO: 26.759/2018
REQUERENTE: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
Vistos, etc.
DOS FATOS:
O Requerente, Leonardo Rodrigues da Silva, apresentou recurso em face da multa no valor de R$380,23 (trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos) decorrente das irregularidades apontadas e não sanadas no prazo determinado, nos moldes da Lei nº 5.033, de 27 de junho de 2018.
Juntou documento *print* às fls. 05
DOS FUNDAMENTOS:
Apesar de intempestivo, verifica-se que o proprietário do veículo, ora Requerente, procedeu ao comunicado de venda ao Sr. William Pereira Santos (adquirente) que deixou de fazer a devida transferência, conforme *"print"* DETRAN ora juntado.
Ao fazer a comunicação de venda, o comprador comunicado passa a ser o responsável pelas notificações de infrações de trânsito. Inteligência do art. 134 do CTB.
Portanto, entendo, s.m.j., que a multa lançada em nome do proprietário Sr. Leonardo Rodrigues da Silva – CPF: 060.637.886-38 deverá ser baixada e a mesma lançada em nome do comprador adquirente, Sr. WILLIAN PEREIRA SANTOS, CPF: 091.773.566-83.
A notificação/intimação do Sr. Willian Pereira Santos fica dispensada, considerando que já fora publicada no Diário dos Municípios Mineiros em momento oportuno.
Informe à Secretaria Municipal de Finanças para as providencias pertinentes.

Em, 06 de junho de 2019.

DIVALDO NESTOR DA SILVA
Coordenador de Trânsito e Transporte

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F5784308

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 163

NOTIFICAÇÃO Nº. 163
CONTRIBUINTE: VALDIR PELAQUIM
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 37, Quadra 021, Lote 0326.
CPF/CNPJ: 747.563.039-00
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA ALIRIO DE MELO, 735 – BAIRRO BOA ESPERANÇA
CIDADE: PATROCINIO/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o

competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO ROMAO
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:381AF2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 164

NOTIFICAÇÃO Nº. 164
CONTRIBUINTE: JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 47, Quadra 049, Lote 0326/ 0336.
CPF/CNPJ: 00.385.580/0001-82
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: AV NICODEMOS ALVES SANTOS, 638 – SALA 4 – LIDICE
CIDADE: UBERLANDIA/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2019.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BE43F3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 165

NOTIFICAÇÃO Nº. 165
CONTRIBUINTE: JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 47, Quadra 049, Lote 0363/ 0373.
CPF/CNPJ: 00.385.580/0001-82
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: AV NICODEMOS ALVES SANTOS, 638 – SALA 4 – LIDICE
CIDADE: UBERLANDIA/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2019.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C10D2D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 166

NOTIFICAÇÃO Nº. 166
CONTRIBUINTE: STORTE IMÓVEIS LTDA - ME
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 47, Quadra 049, Lote 0316.
CPF/CNPJ: 13.107.136/0001-47
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: AV BELARMINO COTTA PACHECO, 69 – SANTA MONICA
CIDADE: UBERLANDIA/ MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2019.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EB91A481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 026 DE 06 DE JUNHO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR N.º 026 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Altera as leis complementares nº. 009 de 22 de fevereiro de 2013 e nº. 015 de 10 de outubro de 2014, revoga a resolução nº. 270 de 28 de março de 1995 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prados aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei altera as leis complementares nº. 009, de 22 de fevereiro de 2013 e nº. 015, de 10 de outubro de 2014, cria o cargo de auxiliar de serviços gerais e conservação no quadro permanente, extingue o cargo de faxineiro, ab-roga a resolução nº. 270, de 28 de março de 1995 e dá outras providências.

Art. 2º. Fica criado o art.12-A na lei complementar nº. 009, de 22 de fevereiro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 12-A. Fica criado 01 (um) cargo de auxiliar de serviços gerais no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Prados.

Parágrafo único. O agente a ser provido no cargo de que trata este artigo deverá possuir ensino fundamental completo, aptidão física e mental, bem como cortesia e trato no relacionamento. "

Art.3º. Ficam criadas as competências funcionais do cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara, que passam a integrar o anexo III da lei complementar nº. 015 de 10 de outubro de 2014, que alterou o anexo III da lei complementar nº. 009, de 22 de fevereiro de 2013.

ANEXO III

COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS

Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal:

I. Manter as dependências internas e externas da Câmara limpas;

II. Exercer, sob supervisão direta, os trabalhos simples, de manutenção, conservação, zeladoria, limpeza e copa;

III. Fazer, distribuir café, sucos, lanches, recolhimento dos utensílios utilizados, promovendo sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;

IV. Fazer o serviço de copa durante as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias da Câmara;

V. Repor nas dependências sanitárias da Câmara o material necessário para sua utilização;

VI. Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral, nas diversas unidades da Câmara;

VII. Remover lixos e detritos depositando em lugares apropriados;

VIII. Auxiliar na conferência de recebimentos e entrega de material;

IX. Conservar os equipamentos e materiais que utiliza.

X. Executar outras tarefas correlatas quando determinado pelo Presidente da Câmara, ou que em razão da natureza da matéria lhe seja atribuível.

Art. 4º. O anexo II, da lei complementar nº. 009, de 22 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II

TABELA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (ARTS. 11 A 12)

Assessor Técnico Contábil R$2.044,01

Assessor Parlamentar R$1.200,00

Auxiliar de serviços gerais R$1.165,47

Art. 5º. Fica extinto o cargo de faxineiro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Prados.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e nos seguintes.

Art. 7°. Fica o objeto desta lei complementar incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a resolução nº. 270/1995.

Prefeitura Municipal de Prados, 06 de junho de 2019.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:4D44AC17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TORNA PUBLICO HOMOLOGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - **TORNA PUBLICO HOMOLOGAÇÃO.** Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa LISANDRA AUXILIADORA LOPES TEIXEIRA e COMERCIAL CARNES AC CALDAS LTDA – ME, foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2019** – **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019**, autuado em 10 de maio de 2019, com a realização do julgamento das propostas no dia 29 de maio de 2019, homologado dia 05 de junho de 2019, razão pela qual será firmado o contrato para **Aquisição de carnes bovinas, de aves e suína e embutidos, para atender a merenda escolar**, face ao menor preço por item apresentado.

São Pedro dos Ferros-MG,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:965742E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato - Atas de Registro de Preços Nº. 017/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 017/2019. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP, Botijas, Água Mineral de 20 lts e Vasilhame de Água Mineral 20lts destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Município de Ubaporanga. Vencedor com menor preço. A SUPER BARBOSA LTDA – EPP, para ITENS 01 ao 04 com proposta final no valor global de R$ 45.245,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Ubaporanga/MG – 30/05/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:71694875

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato - Atas de Registro de Preços Nº. 016/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 016/2019. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de carne e derivados para a composição da merenda escolar em atendimento as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil e também para demais eventos, encontros promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Vencedor com menor preço. SUPER BARBOSA LTDA – EPP, com proposta final no valor global dos Itens de 01 ao 12, com o Valor Global de R$ 118.335,50 (cento e dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Ubaporanga/MG – 30/05/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:CD166AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Torna Público o resultado do Processo Administrativo Nº. 028/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 016/2019 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de carne e derivados para a composição da merenda escolar em atendimento as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil e também para demais eventos, encontros promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Vencedor com menor preço. SUPER BARBOSA LTDA – EPP, com proposta final no valor global dos Itens de 01 ao 12, com o Valor Global de R$ 118.335,50 (cento e dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ubaporanga/MG – 27/05/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:B9A93E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do Contrato 11/2019- Man Latin America Indústria e Comercio de Veículos Ltda– Oriundo do Processo 05/2019- Pregão 04/2019. O Prefeito Municipal de Vazante-MG, Jacques Soares Guimarães, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Contrato 11/2019, Motivo: Erro no valor do contrato publicado. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Mineiro n. 2435, quarta-feira, dia 06 de fevereiro de 2019, pag. 123. Vazante, 11 de Junho de 2019. Jacques Soares Guimarães Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – PUBLICAÇÃODO CONTRATO 11/2019 - Contrato decorrente do Processo 05/19, Pregão 04/19 Fornecimento de 01 ônibus Escolar, Contrato 11/2019: Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda, Valor: R$189.900,00. Vigência: 10/01/19 a 10/01/20.

Vazante, 11 de Junho de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:8C509DA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-TOMADA DE PREÇOS 07-2019

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA: Processo Licitario nº 117/2019-Tomada de Preços nº07/2019, Altera-se a data de Abertura dos Envelopes Habilitação e Proposta de Preços para o dia 27 de junho de 2019 as 13 horas. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo também ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 11 de Junho de 2019.

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente CPL
Portaria 001/2019.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:7CBF5952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 024/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando prestação de serviços de manutenção de torre de transmissão de sinal de canais de televisão do município, com fornecimento de peças incluso, para atender as necessidades da secretaria requisitante. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **28/06/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos.

Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D65CF0D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento dos valores de ítens, em decorrência do aumento geral dos preços dos insumos devido à instabilidade do cenário econômico atual do país. Os valores após o reajuste passará a ser o seguinte . **Unid.: Balde. Especificação: Óleo Turbo 15 W40. Marca Lubrax. Valor contratado : R$ 224,82. Valor reajustado: R$ 233,62. Unid.: Balde. Especificação: Óleo hidráulico 46. Marca: Lubrax. Valor contratado : R$ 173,00. Valor reajustado: R$ 177,14. Data: 27/05/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1B4599B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 237/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **IRAN SILVA COURI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n.° 036/2014, de 14/11/2014; Lei Complementar n.° 025/2007, de 19/12/2007, Lei Complementar nº 032/2014, de 23/01/2014 e Decreto nº 111/2018,

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designada a Srª. **MARIA MADALENA SOARES** para atuar na Função Pública de **Faxineira Plantonista**, junto ao Pronto Atendimento 24 Horas, no período de 05/06/2019 até o retorno da titular, **Daniele Cristina Domiciano Peixoto**, que se encontra de licença saúde.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:
( )cargo vago;
( )cargo da área de magistério vago;
( )atividade temporária de caráter excepcional;
(X)substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.
Art. 4.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05/06/2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de junho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:0AFD62BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS¬

PORTARIA SAP / DP N° 238/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **IRAN SILVA COURI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n.° 036/2014, de 14/11/2014; Lei Complementar n.° 025/2007, de 19/12/2007, Lei Complementar nº 032/2014, de 23/01/2014 e Decreto nº 111/2018,

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designada a Sra. **VENERA ETIENNE GONÇALVES E SILVA** para atuar na Função Pública de Médica Plantonista, junto ao Pronto Atendimento 24 Horas, no período de 07/06/2019 até 31/12/2019.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:
( )cargo vago;
( )cargo da área de magistério vago;
(x)atividade temporária de caráter excepcional;
( )substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.
Art. 4.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/06/2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de junho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A568CB26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 239/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **IRAN SILVA COURI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n.° 036/2014, de 14/11/2014; Lei Complementar n.° 025/2007, de 19/12/2007, Lei Complementar nº 032/2014, de 23/01/2014 e Decreto nº 111/2018,

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designada o Sr. **ALAM DE ALMEIDA RIBEIRO** para atuar na Função Pública de Médica Plantonista, junto ao Pronto Atendimento 24 Horas, no período de 08/06/2019 até 31/12/2019.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:
( )cargo vago;
( )cargo da área de magistério vago;
(x)atividade temporária de caráter excepcional;
( )substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 08/06/2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de junho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:879F122E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 240/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **JANETE CRISTINA GONZAGA DE OLIVEIRA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA, PV-21,** junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/06/2019 a 31/12/2019, assumindo um cargo vago.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de junho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:306C15AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 241/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **IRAN SILVA COURI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n.° 036/2014, de 14/11/2014; Lei Complementar n.° 025/2007, de 19/12/2007, Lei Complementar nº 032/2014, de 23/01/2014 e Decreto nº 111/2018,

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designada a Srª. **ANA PAULA DE ALMEIDA** para atuar na Função Pública de Técnico em Enfermagem Plantonista, junto ao Pronto Atendimento 24 Horas, no período de 04/06/2019 A 31/12/2019.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:
( )cargo vago;
( )cargo da área de magistério vago;
(x)atividade temporária de caráter excepcional;
( )substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.
Art. 4.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019.

Visconde do Rio Branco, 11 de junho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:615E2B11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
FICA CONCEDIDA A VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 242/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
9343	Angela Aparecida Soares de Lima	Professor PEB III

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a agosto de 2018, quando a servidora requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 11 de junho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:7C028C32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
FICA CONCEDIDA A VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 243/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
8955	Felipe de Souza Moreira	Agente Administrativo

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a abril de 2019, quando o servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 11 de junho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:E33E05BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
FICA CONCEDIDA A VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 244/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
9481	Rosemere de Jesus Palmeiras	Auxiliar de Serviços

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a maio de 2019, quando o servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 11 de junho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:BDA937EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2019

PROCESSO N.º: 043/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **UNIFORME**, atendendo pedido da secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos

DATA ASSINATURA: 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019

CONTATO: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO-ME inscrita no CNPJ n° 27.701.484/0001-52- Tel.(31) 2535-6784/3024-6435 , e-mail: ciadoepi@yahoo.com

A empresa **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO ME,** inscrita no CNPJ: 27.701.484/0001-52, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 47.792,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO G CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO G	AVANTE	UN	200	29,87	5.974,00
CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO GG CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO GG	AVANTE	UN	200	29,87	5.974,00
CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO M CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO M	AVANTE	UN	200	29,87	5.974,00
CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO P CALÇA BRIM 1OO% ALGODÃO COM ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA CINZA, BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS- COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO P	AVANTE	UN	200	29,87	5.974,00
CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO G CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO G	AVANTE	UN	200	29,87	5.974,00
CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO GG CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO GG	AVANTE	UN	200	29,87	5.974,00
CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO M CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO M	AVANTE	UN	200	29,87	5.974,00
CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO P CAMISA BRIM 1OO% ALGODÃO GOLA ITALIANA MANGA CURTA COM FAIXA REFLETIVA CINZA, COR LARANJA COM EMBLEMA SUBLIMADO TAMANHO P	AVANTE	UN	200	29,87	5.974,00

HÉRCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FAC52A3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2019

PROCESSO N.º: 046/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **CADEIRA ODONTOLÓGICA** completa e **COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos

DATA ASSINATURA: 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019

CONTATO: BHDENTAL COMERIAL EIRELI inscrita no CNPJ n° 29.3121.896/0001-26- Tel. (31) 3245-6768 , e-mail: bhdental.licitacao@gmail.com

A empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 81.690,00 (oitenta e um mil seiscentos e noventa reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA DESCRIÇÃO EM ANEXO EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO CONTENDO CADEIRA COM MOVIMENTOS DE SUBIDA, DESCIDA E ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO DO ENCOSTO COM COMANDO ELETRICO; REFLETOR MULTIFACETADO, DE LAMPADA HALOGENA 12V.A.C /55 W, INTENSIDADE LUMINOSA 6000 A 22000 LUX, TENSÃO 12V.A.C, CICLAGEM 50/ 60 HZ, ACOPLADO A CADEIRA; UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA COM CUBA EM CERÂMICA ESMALTADA, CORPO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO,CANO DE AGUA PARA LIMPEZA DA BACIA, SERINGA TRIPLICE E 2 SUGADORES; EQUIPO ACOPLADO APRESENTANDO CICLAGEM 50/60 Hz, PRESSÃO DE AR ENTRE 60 E 80 PSI, CONEXÃO PARA 2 PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, MICRO MOTOR E SERINGA TRIPLICE. Ciclagem 50/60 Hz, 2 RESERVATORIOS PARA LIQUIDOS PRESSURIZADOS (500ML) SENDO 1 PARA AGUA DE REFRIGERAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA E OUTRO PARA AGUA CLORADA PARA ASSEPSIA INTERNA. REDE 110/127V	DENTEMED	UN	7	8.530,00	59.710,00
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO. VENTOINHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO).MANGUEIRAS DOS MOTORES METÁLICA E FLEXÍVEL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE). DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES. ALIMENTAÇÃO110 V MONOFÁSICO. FREQÜÊNCIA DO MOTOR 60 HZ. FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA) 376 L/MIN. (13,2	DENTEMED	UN	7	3.140,00	21.980,00

HÉRCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B1E3CDEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 506, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO, REGULADO PELO EDITAL Nº 02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 877, de 02 de abril de 2019,

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, no dia 07/06/2019;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário de Direito promovido pela Prefeitura Municipal de Córrego Danta, nos termos do Edital nº 02/2019.

Art. 2º. Para os fins do disposto neste Decreto o resultado do Processo Seletivo Simplificado é o que consta no Anexo Único, conforme classificação apurada pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 877, de 02 de abril de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta/MG, 11 de junho de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
CURSO DE DIREITO

Normas de regência do processo seletivo
Edital nº 02/2019 e Lei Municipal nº 1.270/2017

RESULTADO FINAL

Classificação geral	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação obtida	Situação
1º	013	Grazielly Ribeiro Meireles	85	Classificado
2º	009	Douglas Maciel Silva Salgado	65	Classificado
3º	023	Míriam Luciano Corrêa Caetano	65	Classificado
4º	027	Stéfane Oliveira Silva	65	Classificado
5º	004	Bruna Gabriela Camargos Silva	65	Classificado
6º	021	Maria Eduarda Silva Adriano	65	Classificado
7º	002	Anne Caroline Laureano de Oliveira	60	Classificado
8º	017	Larissa Santos Araújo	60	Classificado
9º	014	Hallef Lucas Alves Guimarães	55	Classificado
10º	020	Luis Felipe de O. A. Belo	55	Classificado
11º	001	Ana Alice Aparecida Santos Pereira	55	Classificado
12º	030	Rosélia Silva Santana	50	Classificado
13º	015	Ingridy Priscila Silva Martins	50	Classificado
14º	010	Estefany Samara da Silva de Paula	50	Classificado
15º	007	Camila Aparecida Papas	50	Classificado
16º	016	João Carlos Estevam Silva	45	Desclassificado
17º	006	Bruno Soares Coimbra de Abreu	45	Desclassificado
18º	026	Schinaider de Oliveira Barbosa Filho	45	Desclassificado
19º	011	Ézio Luiz Silva Oliveira	45	Desclassificado
20º	022	Mariana Lara Oliveira Pereira	35	Desclassificado
21º	019	Letícia Silva Oliveira	35	Desclassificado
22º	003	Andreza Rosário Silva	-	Ausente
23º	005	Bruna Rafaela Ap. Caetano Silva	-	Ausente
24º	008	Caroline Jade Silva Bernardes	-	Ausente
25º	012	Gabriella Lúcia Camargos Souza	-	Ausente
26º	018	Laura Gabriela de Faria	-	Ausente
27º	024	Nívia Marques da Silva Lima	-	Ausente
28º	025	Robson da Silva Monteiro	-	Ausente
29º	028	Vanessa Tavares Nascimento	-	Ausente
30º	029	Vinícius Ribeiro Fernandes	-	Ausente

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7B419F57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **105/2019**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **063/2019**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 105/2019 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, Para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG conforme Anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	800,00000			AMINOFILINA 24 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML
10	UN	6.000,00000			CEFALOTINA 1 G INJETAVEL FRASCO AMPOLA COM DILUENTE
17	UN	100,00000			DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 10MG COMPRIMIDO
19	UN	2.000,00000			DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE(3MG+5MG+100+100MG/ML) INJETAVEL EV AMPOLA 10ML
21	FR	35,00000			FENILEFRINA (CLORIDRATO) 10% COLIRIO FRASCO DE 5 ML
25	FR	100,00000			FLUORESCEINA SODICA 1% COLIRIO FRASCO DE 3 ML
30	FR	40,00000			HIOSCINA+DIPIRONA (6,67 MG/ML+333MG/ML) SOLUÇAO FRASCO
44	UN	400,00000			POLIDOCANOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
45	UN	800,00000			POLIDOCANOL 30 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
47	FR	50,00000			PROXIMETACAINA CLORIDRATO 0,5% COLIRIO FRASCO 5 ML
53	FR	30,00000			SOLUÇAO DE GELATINA 3,5% INJETAVEL FRASCO 500 ML
61	UN	400,00000			SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400MG+80MG/5ML) SOLUÇAO INJETAVEL AMP 5ML
62	UN	100,00000			SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 10ML
Total para Este Fornecedor:					

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	250,00000	9,26000	2.315,00	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2 ML HIPOLABOR
8	UN	200,00000	0,60750	121,50	BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML SANTEC
18	UN	800,00000	1,45000	1.160,00	DIMENIDRINATO 50MG/ML +VIT.B6 50MG/ML INJETAVEL IM AMPOLA 1ML UNIAO QUIMICA
24	UN	400,00000	0,08780	35,12	FLUNARIZINA 10 MG COMPRIMIDO VITAMEDIC
26	UN	2.400,00000	0,71300	1.711,20	GENTAMICINA 80 MG/2 ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML HYPOFARMA
27	UN	20.000,00000	0,40500	8.100,00	GLICOSE 50% AMPOLA DE 20ML INJETAVEL SANTEC
28	UN	200,00000	1,50210	300,42	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML ISOFARMA
34	UN	200,00000	15,93000	3.186,00	METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO 500 MG FRASCO AMP.C/DILUENTE NOVA FARMA
43	UN	200,00000	1,96000	392,00	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP.2 ML UNIAO QUIMICA
48	FR	80,00000	22,08000	1.766,40	SOLUÇAO DE BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML SIST.FECHADO HIPOFARMA
49	UN	50.000,00000	0,15200	7.600,00	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML INJETAVEL AMP. SANTEC
Total para Este Fornecedor:					26.687,64

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	30,00000	2.022,99000	60.689,70	ALTEPLASE 50 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA BOEHRINGER / ACTILYSE
15	UN	650,00000	1,40000	910,00	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML UNIÃO QUIMICA / DESLANOL
32	UN	12,00000	12,64000	151,68	IPRATRÓPIO 0,02MG + FENOTEROL 0,05 MG/DOSE SOL. AEROSSOL C/200 DOSES BOEHRINGER / DUOVENT
Total para Este Fornecedor:					61.751,38

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	500,00000	2,89000	1.445,00	AMPICILINA 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA TEUTO
7	UN	400,00000	2,58000	1.032,00	AMPICILINA 500 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA TEUTO
12	UN	6.000,00000	0,28000	1.680,00	CLORETO DE POTASSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML ISOFARMA
14	UN	7.000,00000	0,71300	4.991,00	COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML HYPOFARMA

16	UN	20.000,00000	0,62000	12.400,00	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML FARMACE
20	FR	600,00000	0,76000	456,00	DIMETICONA 75 MG/ML EMULSAO ORAL HIPOLABOR
22	UN	3.500,00000	3,50000	12.250,00	FENTANILA 50 MCG/ML AMPOLA 10 ML HIPOLABOR
31	UN	21.000,00000	1,33000	27.930,00	HIOSCINA+DIPIRONA INJ(4MG/ML+500MG/ML) AMP 5ML HIPOLABOR
41	UN	21.000,00000	1,99500	41.895,00	OXACILINA 500 MG FRASCO-AMPOLA INJ. COM DILUENTE BLAU
63	UN	22.000,00000	0,68700	15.114,00	TRAMADOL 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML TEUTO
Total para Este Fornecedor:					119.193,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	FR	100,00000	6,59000	659,00	CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO DE 5 ML CRISTALIA
23	UN	800,00000	1,13000	904,00	FITOMENADIONA 10 MG/ML IV INJETÁVEL AMPOLA 1 ML CRISTALIA
29	UN	750,00000	16,54000	12.405,00	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML INJETAVEL FRASCO DE 5 ML CRISTALIA
33	FR	3,00000	52,27000	156,81	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY FRASCO 50ML CRISTALIA
38	UN	1.400,00000	2,23000	3.122,00	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 1 ML CRISTALIA
39	UN	150,00000	5,16000	774,00	MORFINA SULFATO 1MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL CRISTALIA
40	UN	550,00000	29,83000	16.406,50	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 10ML CRISTALIA
42	UN	400,00000	5,88000	2.352,00	PANCURONIO BROMETO 2 MG/ML SOL.INJETAVEL AMPOLA 2 ML CRISTALIA
46	UN	60,00000	9,45000	567,00	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML CRISTALIA
64	FR	110,00000	11,37000	1.250,70	TROPICAMIDA 10 MG/ML COLIRIO FRASCO DE 5 ML CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					38.597,01
DROGAFONTE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	UN	1.500,00000	1,30000	1.950,00	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML WASSER
36	UN	1.700,00000	1,42800	2.427,60	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML HIPOLABOR
37	UN	3.700,00000	3,25000	12.025,00	MIDAZOLAM 50 MG/10 ML INJETAVEL AMPOLA 10 ML HIPOLABOR
Total para Este Fornecedor:					16.402,60
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	FR	4.400,00000	3,76000	16.544,00	AGUA DESTILADA P/ INJEÇAO 1000 ML FRASCO FRESENIUS / KP ÁGUA
35	UN	4.000,00000	2,00000	8.000,00	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 100 ML FRESENIUS / ENDONIDAZOL
50	FR	50.400,00000	1,97000	99.288,00	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 250ML INJ.SIST.FECH. FRESENIUS / KP CLORETO
51	FR	53.000,00000	2,45000	129.850,00	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% FRASCO 500 ML INJ.SIST. FECHADO FRESENIUS / KP CLORETO
52	UN	14.000,00000	1,78000	24.920,00	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9%-FRASCO 100 ML INJETAVEL SISTEMA FECHADO FRESENIUS / KP CLORETO
55	FR	500,00000	2,65000	1.325,00	SOLUÇAO DE GLICOSE 10% 500 ML INJETAVEL SIST.FECHADO FRESENIUS / KP GLICOSE
56	FR	2.000,00000	2,10000	4.200,00	SOLUÇAO DE GLICOSE 5% 250ML INJETAVEL SIST.FECHADO FRESENIUS / KP GLICOSE
57	FR	7.800,00000	2,70000	21.060,00	SOLUÇAO DE GLICOSE 5% 500 ML INJETAVEL SIST.FECHADO FRESENIUS / KP GLICOSE
58	FR	160,00000	3,80000	608,00	SOLUÇAO DE MANITOL 20% FRASCO 250 ML INJETAVEL SIST.FECHADO FRESENIUS / KP MANITOL
59	FR	2.300,00000	2,30000	5.290,00	SOLUÇAO GLICOFISIOLOGICA 250ML INJETAVEL SIST.FECHADO FRESENIUS / KP GLICO
60	FR	600,00000	2,60000	1.560,00	SOLUÇAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML INJ. SIST. FECHADO FRESENIUS / KP RINGER
Total para Este Fornecedor:					312.645,00
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	160.000,00000	0,14100	22.560,00	AGUA BIDESTILADA P/INJEÇAO 10 ML AMPOLA EQUIPLEX
13	UN	6.000,00000	0,24650	1.479,00	CLORETO DE SODIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML SAMTEC
54	FR	500,00000	5,07500	2.537,50	SOLUÇAO DE GLICERINA 12%-500ML (ENEMA) JP
Total para Este Fornecedor:					26.576,50
Valor Total:					601.853,13
Homologação: Secretário Municipal de Saúde					
Condições: Conforme Ata de Julgamento.					

Divinópolis, em 7 de junho de 2019

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D214DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 116/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 05/06/2019	0202949-1	ANTONIO CARLOS MARTINS	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Saúde - UAP - Itaí	05/06/2019
Ofício nº. 568/2019/RH/SEMED	9902082-7	ALESSANDRA GONTIJO COSTA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Projeto Sala de Recursos AEE/Semed	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I São Tarcísio	11/02/2019
Ofício nº. 569/2019/RH/SEMED	0201656-0	EDNA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Otávio Olímpio de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Benjamin Constant	29/04/2019
Ofício nº. 318/2019 - SEMAS e encaminhamento datado de 21/05/2019	9801450-4	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA I	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Assessoria Administrativa e de Apoio Tecnológico	21/05/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de Junho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8105408E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.299/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
0915125-7	MERILYN DE FREITAS VALADARES	1
0921936-6	LUCIANA SILVA DO VALE	2
0900719-9	MICHELLY LAINE ALVES	3
0903068-9	PALOMA SOUSA DA SILVA	4
0912583-3	DANIELA MENDONCA	1 (PCD)
0923571-0	LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	5
0901753-4	FLAVIA APARECIDA DE JESUS	6
0904876-6	VIVIEN LEIGH RIBEIRO	7
0905555-0	NADIA REGINA DE PAIVA LIMA	8
0917309-9	SABRINA LOPES DA SILVA	9
0932575-1	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA	2 (PCD)
0917215-7	ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	10
0912532-9	ADRIELE DAIANE DE SOUSA CASTRO	11
0934020-3	CHRISTIANE MELLO DE SOUSA	12
0936207-0	SANIA MASCARENHAS SILVA	13
0912327-0	BRUNA CRISTINA LACERDA GOMIDES	14
0933789-0	NAYARA CAMILA AMARAL DE MEDEIROS	15
0916460-0	CAMILA EULALIA MORAIS QUADROS	16
0935450-6	ARIANE CRISTINA DE SOUSA SILVA	17
0936149-9	CLEIDE FONSECA ALVES SILVERIO	18
0920929-8	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS	3 (PCD)
0925856-6	DANGELA MARIA LEAL OLIVEIRA	19
0900717-2	ITAMARA MELO MATUCK	20
0905274-7	FERNANDA SILVEIRA MENDONCA	21
0931650-7	ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO SOUZA	22
0923391-1	MARIANA VALINHAS PENIDO	23
0907745-6	KELLY CHRISTINA GUIMARAES SOUZA	24
0943878-5	MAGDA APARECIDA SALDANHA PEREIRA	25
0907643-3	ALINE MOREIRA DA CUNHA	26
0935917-6	GIRLENE NOGUEIRA DA FONSECA ARAUJO	27
0916584-3	MARIA APARECIDA DE MELO MADEIRA	4 (PCD)
0934114-5	DAYANE PEREIRA NASCIMENTO	28
0902969-9	SISSA APARECIDA DE ARAUJO	29
0934849-2	THAMYRIS STUART GONCALVES	30
0914154-5	ANA FLAVIA CAMARGOS CASTRO	31
0905080-9	LORENA CARVALHO LEAL	32
0942042-8	KARLA OLIMPIA SILVA MARQUES	33
0928913-5	ALESSANDRA APARECIDA FONTES SILVA	34
0927210-0	LETICIA ESTHER DE FARIA	35
0905095-7	MARIZA FERREIRA RIBEIRO	36
0929577-1	STELLA SANT' ANA GONCALVES	37
0933135-2	LARISSA SILVA RODRIGUES	38
0913485-9	ANA FLAVIA TEIXEIRA	39
0921022-9	MARIA THEREZA GOMES DA SILVA VASCONCELOS	40
0935004-7	LIVIA APARECIDA TAVARES VILELA	41
0903689-0	LUCILENE REGINA DE OLIVEIRA	42
0916500-2	MICHELE SAMARA RESENDE SILVA	43
0924814-5	THAIS HELENA DE OLIVEIRA FAUSTINO	44
0939595-4	CARLA MARITSA DE CARVALHO	45
0918235-7	SUELLEN RODRIGUES MARTINS	46

0927672-6	ROSIMEIRE PATRICIA DE OLIVEIRA	47
0922090-9	SILMARA VIEIRA NASCIMENTO	48
0928457-5	TANIA APARECIDA DO AMARAL RIBEIRO	49
0900571-4	NATHALIA GODOI GONTIJO	50
0930921-7	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO	51
0922769-5	CAROLINA BATISTA DE OLIVEIRA	52
0913586-3	CIRLEY BEATRIZ DE ANDRADE	53
0918567-4	GABRIELA QUEIROZ DE FARIA	54
0928357-9	KARINA ANGELICA COUTO DE CASTRO	55
0902904-4	VANUSA APARECIDA FERREIRA	56
0911731-8	MIRIAM GONCALVES DOS REIS	57
0923679-1	FERNANDA CRISTINA MARTINHO	58
0922562-5	ANA PAULA COPQUE	59
0909279-0	GEISIANE CARVALHO MOREIRA	60
0925142-1	LILIA PAULO CORDEIRO	61
0912405-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	62
0905215-1	LETICIA MARIA DE MELO CAMPOS	63
0914739-0	BEATRIZ ALVES COSTA BENTO	64
0924413-1	LETICIA DEL CAMPI FERREIRA DE CASTRO	65
0917510-5	ROSANGELA MARIA DELGADO	66
0924364-0	AUREA DO VALE ALVES DE ARAUJO	67
0902008-0	JULIANA APARECIDA CARLOTA	68
0930270-0	ANDREA APARECIDA RIBEIRO	69
0911770-9	MAIARA FINARDI SABOIA	71
0929401-5	JULIANA PEREIRA	72
0917486-9	RENILDA MARIA BATISTA COSTA BARRETO	73
0927774-9	VIVIANE APARECIDA DE AMORIM	74
0922340-1	KASSIA CAROLINA CAMARGOS RAMOS	75
0925456-0	SIMONE APARECIDA DE SOUZA SOARES	76
0912876-0	ROSANGELA LEONARDO DA SILVA	77
0937915-0	SILVANA DAS GRACAS SILVA PIRES	78
0905245-3	FABIANA GESIELE CARDOSO DE SOUZA	79
0906254-8	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	80
0916171-6	MEIRIELE ARAUJO SILVA CHAGAS	81
0922240-5	KARLA MOREIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA	82
0920009-6	HELOINA ARAUJO	83
0923274-5	FERNANDA NOGUEIRA FARIA PARDINI	84
0920523-3	IARA DOS SANTOS SILVA	85
0908558-0	CRISTIANE CARVALHO GUIMARAES	86
0932450-0	TATIANA GOMES FONSECA	87
0914520-6	VANESSA SENA DE PAULA	88
0907735-9	MARIA APARECIDA DE CASTRO MARCO	89
0900216-2	ELIDA MARIA TAVARES	90
0922692-3	KELLY ANGELICA SOARES TAVARES	91
0902085-3	KATRINE RODRIGUES E SILVA CORREA	93
0912578-7	ANDERSON CESAR DE OLIVEIRA	94
0932760-6	KARINE DIAS	95
0932040-7	PRISLEY GARLY ASSALIN SILVA	96
0918648-4	MARGARETE CAMARGOS	97
0905342-5	LUHANNA CAMPOS SEVERO	98
0923588-4	SIMONE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	99
0906927-5	AMANDA RAFAELA SILVA	100
0906777-9	JANE BERNARDES DOS REIS	101
0933128-0	ELISANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA	102
0918732-4	LEDA FABIANA NOGUEIRA	103
0917139-8	KEYLA DE LELLIS BARBOZA VILLA NOVA	104
0919878-4	MARIA CRISTINA BRANDAO	105
0915154-0	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	106
0909807-0	SONIA DINIZ BORGES CUNHA	107
0935978-8	CENIRA APARECIDA NUNES DE ABREU	108
0922812-8	DANIELA APARECIDA MIRANDA	109
0921970-6	VITORIA BRAZ DE MATOS ABDALA	110
0932536-0	ISA PAULA DA FONSECA SILVA	111
0927372-7	ARACELLI BORGES DA SILVA CAETANO	112
0936696-2	ALINE MARIANE RABELO DE OLIVEIRA	113
0929201-2	SUELY DE FATIMA DOS SANTOS	114
0924878-1	ISABEL CRISTINA DE BESSA PEREIRA	115
0924603-7	HELOISA CARLA SIMOES AMARAL	116
0921071-7	MARIELY DE BRITO FONTES	117
0917009-0	KATIA MICHELLE DA COSTA FERREIRA	118
0908869-5	NERLI APARECIDA LEONARDO FERREIRA	119
0902125-6	RAQUEL DE CASTRO MESQUITA	120
0913653-3	MARITANIA RODRIGUES BARBOSA	121
0909991-3	JULIANA MARQUES BARBOSA	122
0913146-9	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	123
0932661-8	OTAVIO VINICIUS ARANTES	124
0927301-8	DEBORAH MARIA DE SOUZA	125
0934786-0	MARCOS SHUBERT SALGADO	126
0910414-3	NAYARA ISABELA BORGES	127
0907675-1	PRISCILA DA SILVEIRA CHAVES	128
0900826-8	CLAUDIA CARDOSO DE MOURA	129
0944091-7	SUELY BACELETE FERNANDES	130
0931390-7	KEILA PEREIRA SALES FERNANDES	131
0923338-5	NIVIA DA SILVA FARIA	132
0917905-4	CINTIA SILVA	133
0922956-6	SINALHA GERALDA SANTOS	134
0900159-0	MOISES RAMON AMARAL LIMA	135
0912907-3	NATALIA LIMA FLORENTINO	136
0943521-2	MARINA GONCALVES DE ALMEIDA DIAS	137

0926603-8	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	138
0921384-8	SIMONE RABELO DAMAZIO	139
0918478-3	AMANDA WHITTE FONSECA	140
0927232-1	JULIANA BRAZ AMARAL	141
0905314-0	CAROLINA APARECIDA SILVA	142
0912456-0	SARAH ARIEL MESQUITA	143
0931808-9	LETICIA MIRANDA DE OLIVEIRA	144
0903438-2	JUNIA KARINE SILVA PEREIRA	145
0906000-6	TAMIRYS DANYELE DE OLIVEIRA FERNANDES	146
0924208-2	MARLI SILVA ARANTES	147
0943755-0	SIMONE GABRIELA DUARTE PEREIRA	148
0916313-1	NAIARA RAMOS	150
0931921-2	BRENDA PRISCILA SILVA	151
0922006-2	JARDEL LOPES DOS SANTOS	152
0921574-3	REYSLA APARECIDA MACHADO	153
0902613-4	ANA FLAVIA RABELO GONTIJO	154
0912351-2	MARIA GORETTI DA SILVA	155
0930111-9	MARCIA REGINA SILVA FERREIRA	156
0925459-5	LORENA OLIVEIRA TEIXEIRA	157
0930331-6	CRISTIANE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	158
0912843-3	ELAINE CRISTINA DE FARIA PEREIRA	159
0912427-6	VANIA DE OLIVEIRA RABELO ELOI	160
0927816-8	KENIA DANTAS ALVIM	161
0920315-0	SILVANIA MARIA BISPO VASCONCELOS	162
0912769-0	FLAVIA RODRIGUES FELIX	163
0901421-7	THAYS KAUANE FERREIRA	164
0915226-1	MARIA VERA DE ARAUJO SILVA	165
0915412-4	JESSICA FERNANDES BORGES	166
0906016-2	AMANDA DA SILVA SANTOS	167
0927048-5	JESSICA FERNANDES CAMPOS	168
0902558-8	POLIANA CRISTINA SANTOS SILVEIRA	169
0913182-5	TATIANA APARECIDA MUDESTO CIRILO	170
0920220-0	MARCIANA SILVA COIMBRA	171
0908146-1	GLEIKA NAYCE ELEUTERIO	173
0913637-1	DANUBIA DANIELA NASCIMENTO	174
0920579-9	ROSANA VIDAL SILVA	175
0906957-7	ANA MARIA MILAGRE RIBEIRO	176
0932903-0	JOANA DARQUE TAVARES GOMES	177
0902478-6	ATALIBIA FRANKLIM CAMARGOS	178
0920416-4	NIDIA CRISTINA GONZAGA VILELA	179
0923335-0	ENAURA SANTOS DE ARAUJO	180
0909079-7	TIELE DE JESUS NASCIMENTO	181
0928915-1	TACIANE DE PAULA MARTINS	182
0925493-5	ANGELITA DA CONCEICAO PEREIRA AGUIAR	183

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.
Parágrafo Único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art.3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8753583

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.298/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo efetivo de Assistente Educacional, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
0917426-5	JESSICA DE OLIVEIRA FONTES	1
0903045-0	PALOMA SOUSA DA SILVA	2
0924867-6	MILENE DE SOUZA PIRES ALVES	3
0936278-9	BIANCA CASTRO VIEIRA	4
0916943-1	RAFAELA DOS REIS FERREIRA	1 (PCD)
0935453-0	TATIANA FERREIRA BRAZ	5
0933043-7	VALERIA DE PAULA PEREIRA	6
0910620-0	GABRIELLA VICTORIA DE OLIVEIRA ALVES	8
0902850-1	MARIA INES DE FARIA FERREIRA	9
0928561-0	NATALIA GABRIELA SOARES AMARAL	10
0928281-5	ROSITA APARECIDA MESSIAS GUIMARAES	2 (PCD)
0925132-4	KELLY CRISTINA LEMOS	11
0905357-3	LUHANNA CAMPOS SEVERO	12
0928754-0	SUNDARA KANDA MARTINS VON RONDON PITOL	13
0934954-5	DANIELA DARC LILA RESENDE	14
0903251-7	SIMONE APARECIDA VAZ SOARES RODRIGUES	15
0907092-3	MARCELO RUFINO FERREIRA	16
0923197-8	DANIELA LAURA DE SOUSA	17
0929247-0	AMANDA DE MELO CRUZ	18
0929391-4	FERNANDA SILVA DINIZ	19
0910823-8	DANIELY RAMOS GOMIDES	3 (PCD)
0913019-5	VILMARA NASCIMENTO CAPANEMA	20
0945052-1	ROSILENE DA SILVA	21
0906029-4	AMANDA DA SILVA SANTOS	22
0927304-2	DEBORAH MARIA DE SOUZA	23
0923422-5	RENATA OLIVEIRA MOURA ALCANTARA	24
0916992-0	FLAVIA OLIVEIRA SOUZA	25
0912894-8	NATALIA LIMA FLORENTINO	26
0934684-8	ANA PAULA NUNES	27
0931911-5	MARCOS PAULO DE MESQUITA NASCIMENTO	28
0929138-5	LARISSA JUNIA BATISTA	29
0911837-3	JESSICA JULIA RIBEIRO	30
0945252-4	ELIS CRISTINA RIBEIRO	31
0935866-8	DANIELA APARECIDA SILVA	32
0928383-8	CINTHIA FERREIRA FONTES GONTIJO	33
0911928-0	REYSSILA RUTE DA SILVA BARROS	34
0933728-8	SHIRLEY DIAS	35
0901930-8	DANIELLY FERNANDA SILVA	36
0917540-7	ADRIANA FERREIRA DA TRINDADE	37
0924861-7	LEILA LOURENCO	38
0942825-9	MARIANA SOUZA SANTIAGO	39
0924635-5	MARIANA SILVA NEVES	40
0903148-0	EDILENE CARVALHO DOS SANTOS	41
0902219-8	FABIO JUNIOR DA COSTA	42
0923309-1	EUNICE MARIA GIAROLA	43
0931901-8	MIKAELLA STHEFANY PEREIRA SANTOS	44
0938360-3	RAQUEL CORREA CASTRO	45
0924670-3	ARYADNE SANTOS BRANQUINHO	46
0937556-2	RAQUEL RAMALHO BOTELHO	47
0923946-4	MARYNA QUEIROZ DE SOUSA ROCHA	48
0923831-0	ANDREZA BARBOSA FRAGA DE OLIVEIRA	49
0941840-7	GLEICE CRISTINA DE JESUS	50
0923935-9	JULIA RAFAELLA ALVES DIAS SILVA	52
0936208-8	MARIA TEREZA SILVA	53
0917722-1	MARCELA MIRANDA PEREIRA NOVAIS	55
0903075-1	DAVID LARA SANTIAGO	56
0923822-0	ANA LUISA DANTAS PEREIRA	57

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.
Parágrafo Único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art.3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:872DE5E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA

O **Município de Guaxupé**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando infração ao disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 1.524/2001, devido à falta de atualização cadastral vem por meio deste **NOTIFICAR os proprietários, os titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título de imóvel, abaixo relacionados, do lançamento da multa lavrada com base no art. 35 da mencionada lei.**

Cod. Do Imóvel	Processo Administrativo	Contribuinte	CPF	Endereço do imóvel	Multa (valor em R$)
10272	8948/2016	Espolio de Benedito Martins	583***716-49	Rua Alfenas 40 - Parque dos Municípios 1 Guaxupé - MG	R$ 31,40
20014	8956/2016	Valdir Estevan	007***918-70	Rua João Batista de Barros 604 -Jardim Nova GuaxupéGuaxupé - MG	R$ 83,32
12626	8958/2016	Zaqueo Oliveira de Deus	641***256-91	Rua Jose Domingos Braga Filho (Zequinha) 171Jardim América 2Guaxupé - MG	R$ 42,59
3736	8963/2016	Silvio Carlos de Araujo	939***798-20	Rua Vital Costa 164 -Morada do Sol -Guaxupé - MG	R$ 32,44
12714	8974/2016	Sabastina Dias Salvador	015***426-81	Rua Jose Domingos Braga Filho (Zequinha) 320 - Jardim América 2 -Guaxupé – MG	R$ 23,18
26663	8977/2016	Nathalia dos Reis Gonçalves eEverton Teodoro Barreto	073***526-06	Avenida Pedro Nicola 3851 Casa 9 -CALA BOCA -Guaxupé - MG	R$ 38,58
20257	8978/2016	Valdete Boneli Silva	261***488-00	Rua Dr. Jeremias Zerbini 693 -TABOAO -Guaxupé - MG	R$ 44,70
11974	8980/2016	Aparecida Bevilacqua	882***046-53	Rua Carmo do Rio Claro 290 -Parque dos Municípios 2 -Guaxupé - MG	R$ 26,57
8683	8987/2016	Espolio de Sebastião Theofilo	985***626-72	Rua Guilherme Telles Diniz 201 Jardim Vera Cruz Guaxupé MG	R$ 60,89
14334	9009/2016	João Carlos Alves	470***386-04	Rua Prof. Antenor de Carvalho 76 -Vila Magalhães - Guaxupé - MG	R$ 58,61
26440	9021/2016	Marcos Antônio Bruno eSandra Cristina da Silva Bruno	023***168-22	Rua Henrique Zaccaro 497 -Jardim Ouro Verde 2 - Guaxupé – MG	R$ 35,10
20339	9025/2016	Hugo de Souza Franco	027***396-72	Avenida Antônio Gabriel 227 -Vila Meziara - Guaxupé - MG	R$ 84,20
12029	9027/2016	Roseli de Oliveira	271***946-53	Rua Carmo do Rio Claro 20 -Parque dos Municípios 2 -Guaxupé - MG	R$ 35,38
7466	9042/2016	Maria Candida de Lima	448***956-72	Avenida Pres. Tancredo Neves 201 - Centro - Guaxupé - MG	R$ 49,20
960	9054/2016	Sebastião Antônio de oliveira	287***586-87	Rua Antônio Miguel Sayeg 141 Vila Campanha - Guaxupé - MG	R$ 44,29
7600	9072/2016	Ismael Ferreira	583***936-91	Rua Muzambinho 31 -Parque dos Municípios 1Guaxupé MG	R$ 51,32
1403	9074/2016	ManoelAparecidoPrevato	938***128-49	Rua São Paulo 130 NossaSenhoradasDores Guaxupé MG	R$ 67,92
9305	9075/2016	Benevides Andre de Sant Ana	079***516-47	PraçaSd.JoseCandidoSalviano276-SantaCruz-Guaxupé-MG	R$ 26,11
4658	9077/2016	Murilo Costa Monteiro	353***326-68	RuaLuizAlfredoMagalhães549JardimBracildoRicciardiGuaxupé MG	R$ 129,33
10480	9081/2016	Valdir Dias Freitas eSolange Aparecida Henrique	467***806-00	Rua Varginha Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 38,49
21417	9084/2016	Zulmira Vieira e Outros	245***376-15	Rua Estevam Cippula 35 São Francisco Guaxupé MG	R$ 56,37
8435	9087/2016	Vera Lucia Pereira	583***406-91	Rua Profª Nilza Gonçalves 77 Jardim Vera Cruz Guaxupé MG	R$ 53,64
20560	9090/2016	Jose Tadeu Pereira	820***038-15	Rua João Lepiane 9 Vila Meziara Guaxupé MG	R$ 40,72
15171	9095/2016	João Soares de Paula	017***758-50	Rua Carlos Chagas 645 A Jardim Recreio Guaxupé MG	R$ 37,25
21365	9096/2016	Marcos Vieira Sampaio	064***066-30	Rua Luiz Vilas Boas 41 Residencial Chico Zerbini Guaxupé MG	R$ 43,83
24454	9106/2016	Orlando de Lima	192***796-20	Rua Prof. Francisco Coelho dos Santos 56 Bela Vista 2 Guaxupé MG	R$ 35,32
15325	9114/2016	Tereza Cristina Alves	001***238-48	Rua Oswaldo Cruz 204 Vila Toninho Zeitune Guaxupé MG	R$ 41,57
21815	9139/2016	Mario Soeiro	198***626-34	Rua Republiva do Peru 118 Vila Progresso Guaxupé MG	R$ 38,31
19440	9218/2016	Libelto dos Reis de Souza	081***946-60	Rua Almiro Albino Almeida Cirino 19 Vila Meziara Guaxupé MG	R$ 46,91
7429	9247/2016	Lourdes Vieira Rodrigues e Filhos	412***756-68	Rua João Dias Filho 36 Centro Guaxupé MG	R$ 96,01
10099	9256/2016	Neusa Maria Silva	099***938-80	Rua Itau de Minas 62 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 58,71
12033	9267/2016	Nicolau Gomes Chama	616***498-91	Rua Campo do Meio 290 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 59,20
12589	9269/2016	Jorge Pedro	886***706-97	Rua Helio Aparecido da Silva 28 Jardim America 2 Guaxupé MG	R$ 13,45
10938	9275/2016	Abelardo Izidoro	762***118-91	Rua Passos 148 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 45,71
10190	9302/2016	Rogerio Martins Cavalcante e Outro	273***508-20	Rua Alfenas 191 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 42,77
19100	9309/2016	Luiz Antônio de Rezende	918***408-97	Rua Dr. Zeremias Zerbini 483 Taboão Guaxupé MG	R$ 44,43
787	9318/2016	Jose Pereira da Silva	237***116-49	Rua Antônio Domingos Pasqua 458 Parque da Figueira Guaxupé MG	R$ 48,41
15446	9319/2016	Alison Reis Souza de Oliveira	015***416-17	Rua Oswaldo Cruz 320 Vila Toninho Zeitune Guaxupé MG	R$ 82,67
5231	9331/2016	Robson Silva Oliveira(Milton Donizete da Trindade)	778***186-87	Rua Oswaldo Cruz 285 Vila Toninho Zeitune Guaxupé MG	R$ 65,40
22784	9334/2016	Rubens Soares	049***696-64	Rua Euripedes de Souza Figueira 82 Bela Vista Guaxupé MG	R$ 47,30
13835	9335/2016	Antônio de Paula	657***396-87	Rua Tufi Silva 147 Jardim Novo Horizonte Guaxupé MG	R$ 27,78
10117	9346/2016	Marcos Dias de Trindade	014***546-02	Rua São Sebastião do Paraiso 52 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 53,77
14838	9350/2016	Olivia de Souza Silva	352***006-68	Rua Carlito Messias da Silva 96 Guaxupé MG	R$ 73,21
11998	9384/2016	Mariano Rocha	238***416-49	Rua Campos Gerais 230 Parque dos Municípios 2 Guaxupé MG	R$ 31,46
10116	9422/2016	Patricia Helena Del Lama Campos Reis	029***806-69	Rua São Sebastião do Paraiso 42 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 64,71
8646	9484/2016	Espolio de Armando do Carmo	341***326-15	Rua Leonel Evangelista da Rocha 232 Jardim Vera Cruz Guaxupé MG	R$ 75,89
4293	9488/2016	Celso Jose Felipe	184***226-68	Rua João Jose Russo 314 Parque do Lago Guaxupé MG	R$ 109,29
10502	9615/2016	Aparecida Batisita dos Santos Magalhães	008***086-22	Rua Varginha 28 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 53,89
16588	9623/2016	Gilberto Basilio de Mesquita	283***218-87	Rua Horacio Ferreira Lopes 232 Angola Guaxupé MG	R$ 52,66
763	9690/2016	Sebastião Francisco Tavares	499***456-91	Rua Antônio Domingos Pasqua 504 Parque da Figueira Guaxupé MG	R$ 62,89
11806	9702/2016	Celso Bevilacqua	435***696-04	Rua Lavras 19 Parque dos Municípios 2 Guaxupé MG	R$ 42,47
12674	9728/2016	Esmeria de Lima Ribeiro Ferraz	440***406-87	Rua Cb. Antenor Santana Guerra 341 Jardim America 1 Guaxupé MG	R$ 56,34
22187	9839/2016	Espolio de João Luiz da Silva	313***566-15	Rua Chile 30 Vila Progresso Guaxupé MG	R$ 21,59
12600	9857/2016	Gerson Bernardes da Silva	436***936-15	Rua Derval Pereira de Castro 63 Jardim America 2 Guaxupé MG	R$ 15,13
17225	9868/2016	Geraldo da Silva	096***296-15	Rua Dona Delfina Centro Guaxupé MG	R$ 98,01
12307	9905/2016	Fernando Cesar Ribeiro	440***726-72	Rua Poços de Caldas 821 Jardim São Judas Guaxupé MG	R$ 40,54
576	9906/2016	Adilson Cesar da Paula	510***206-87	Rua Hugo Fernandes Leão 141 Bebedouro Guaxupé MG	R$ 22,77
17648	9912/2016	Felipe Sangali Gonçalves e Outra	313***418-16	Rua Julião Abrão Farah 299 Jardim Guaxupé Guaxupé MG	R$ 22,95
11965	9915/2016	Jose de Paula Madeira	469***976-00	Rua Conceição da Aparecida 265 Parque dos Municípios 2 Guaxupé MG	R$ 44,00
7607	9938/2016	Francisco Marques de Piza	469***066-00	Rua Marcos de Azevedo 26 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 22,80
10290	9943/2016	Edwaldo Mamedio Aparecido	800***196-20	Rua Capitolio 142 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 48,26
20123	9949/2016	Manoel João Pallos e Outro	027***606-15	Rua Dr. Jeremias Zerbini 826 Vila Bonfim Guaxupé MG	R$ 120,43
21234	9950/2016	Alexandre Marchelli Ribeiro	053***256-16	Rua Ver. José Mauer Filho 279 Jardim Primavera Guaxupé MG	R$ 58,72
335	9963/2016	Jose Eduardo Santos Junior e S/M	524***566-34	Rua Barbara Heliodora 261 Guaxupézinho Guaxupé MG	R$ 56,36
10810	9968/2016	Espolio de Geraldo Leme Rodrigues	072***257-55	Rua Itamogi 480 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 29,61
11077	9978/2016	Reginaldo Alves	028***526-30	Rua Alterosa 35 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 70,91
12722	9983/2016	Vita Maria de Faria	036***586-44	Rua João Alves da Silva 162 Jardim America 2 Guaxupé MG	R$ 18,96

732	10035/2016	Joaquim Gregorio Batista	172***326-20	Rua Antônio Domingos Pasqua 136 A Vila Campanha Guaxupé MG	R$ 27,84
12232	10040/2016	Carlos Aparecido Inacio	626***846-53	Rua Sad. Jose Paulino Alberto 120 Jardim São Judas Guaxupé MG	R$ 40,03
6939	10044/2016	Espolio de Roldão Carlos de Oliveira	395***496-20	Rua Jose Vieira 124 Centro Guaxupé MG	R$ 113,73
12585	10047/2016	Julio Cesar Sebastião	032***886-09	Rua Derval Pereira de Castro 70 Jardim America 2 Guaxupé MG	R$ 15,69
18073	10059/2016	Claudio Wagner Romano da Silva e Outros	092***828-18	Rua Abdalla Youssef 47 Nova Orquidea Guaxupé MG	R$ 84,19
18073	10073/2016	Claudio Wagner Romano da Silva e Outros	092***828-18	Rua Abdalla Youssef 47 Nova Orquidea Guaxupé MG	R$ 84,19
8169	10078/2016	Jorge Kubota	760***408-25	Avenida Pres. Tancredo Neves 872 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 142,94
8312	10099/2016	Marcelo Henrique de Souza	206***378-38	Rua Joaquim Silverio Marques 116 Jardim Vera Cruz Guaxupé MG	R$ 29,14
764	10136/2016	Ana Emilia Magalhães Santos, Melina Magalhães dos Santos e Heloisa Santos Joenelli	112***996-89	Rua Antônio Domingos Pasqua 528 Parque da Figueira Guaxupé MG	R$ 69,52
11133	10148/2016	Fausto Jose de Souza	310***208-91	Rua Sebastião do Paraíso 551 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 33,97
17512	10149/2016	Maria Emilia de Assis e S/M	973***606-25	Rua Angelo Bertoni 674 Jardim Guaxupé Guaxupé MG	R$ 50,69
12249	1056/2016	Andre Luiz Fernandes	734***466-34	Rua Poços de Caldas 645 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 34,24
19760	10158/2016	Espolio de Benedito Trajano	560***536-20	Rua Olimpio Rola 311 Jardim Coragem Guaxupé MG	R$ 56,73
11877	10184/2016	Espolio de Mario Roberto da Silva	462***646-15	Rua Juiz de Fora 75 Parque dos Municípios 2 Guaxupé MG	R$ 27,58
4531	10191/2016	João Batista dos Santos	462***596-49	Rua Silvio Bastos 105 Paruqe do Lago Guaxupé MG	R$ 39,66
7965	10211/2016	Kelly Aparecida e Aline Zuverana da Cruz	000***066-29	Rua Domingos Jorge Velho 82 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 53,59
8385	10215/2016	Idebora Pimenta	859***606-63	Rua Joaquim Silverio Marques 54 Jardim Vera Cruz Guaxupé MG	R$ 70,54
13697	10218/2016	Flavio Adelson Marques	778***316-53	Rua Profª Carmella Vomero 415 Vila Izabel Guaxupé MG	R$ 89,35
5089	10222/2016	Renato da Silva	066***268-72	Rua Salvio dos Santos 136 Chacaras Recreio Campestre Guaxupé MG	R$ 161,25
4285	10223/2016	Sandra Aparecida Batista	471***406-20	Rua João Jose Russo 270 Parque do Lago Guaxupé MG	R$ 112,67
24493	10229/2016	Solange Bueno dos Santos	093***746-39	Rua Fernando de Araujo Dias 116 Bela Vista 2 Guaxupé MG	R$ 32,29
12792	10230/2016	Licurgo Augusto de Campos	146***496-91	Avenida João Francisco Pasqua 4851 Jardim Europa Guaxupé MG	R$ 68,52
9950	10247/2016	Joaquim Cassemiro de Morais	352***216-04	Rua Antônio Ferreira (Tonicão) 62 Jardim Rosana Guaxupé MG	R$ 42,57
10866	10277/2016	João Carlos Nunes	396***226-15	Rua Pratapolis 372 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 49,84
4994	10279/2016	Carlos Andre Vitor Adão	090***088-80	Rua Custodio Ribeiro 84 Residencial Aroeira 1 Guaxupé MG	R$ 33,22
9079	10286/2016	Abimael Ferreira dos Santos	550***516-20	Rua Maria Miqueri de Souza 201 Jardim Planalto Guaxupé MG	R$ 49,71
10256	10298/2016	Sebastiana Custodio Machado	191***848-46	Rua Muzambinho 60 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 43,44
7371	10302/2016	João Onofre da Silva e S/M	141***328-13	Avenida Pres. Tancredo Neves 30 Centro Guaxupé MG	R$ 56,26
599	10316/2016	Espolio de Antônio Sabino de Souza e Filhos	213***748-15	Rua Claudio Manuel da Costa 547 Bebedouro Guaxupé MG	R$ 43,05
6510	10319/2016	Leno Gabriel Issac Filho	198***856-20	Rua Dr. Costa Monteiro 27 Bebedouro Guaxupé MG	R$ 86,48
13331	10341/2016	Rosana Donizeti dos Santos	174***158-43	Rua Exp. Jose dos Reis 334 Rancho Alegre Guaxupé MG	R$ 34,82
24979	10346/2016	Fabio dos Santos Melo	063***886-00	Rua Luiz Franchi 468 Nova Floresta 2 Guaxupé MG	R$ 115,71
14255	10351/2016	João Batista Viana	313***946-87	Rua Andrelino Vieira Couto 85 F Jardim Novo Horizonte Guaxupé MG	R$ 70,40
13841	10352/2016	Espolio de Nilda Aparecida Justino	731***976-49	Rua Maria Prado Cabral 110 Jardim Novo Horizonte Guaxupé MG	R$ 32,05
4241	10355/2016	Maria Rosa Tomaz Gomes	214***189-87	Rua Luiz Alfredo Magalhães 246 Parque do Lago Guaxupé MG	R$ 61,27
1360	10359/2016	João Batista Barbara Cruvinel e Cristina Melo de Souza	198***166-68	Rua Samuel Camilo 541 Nossa Senhora das Dores Guaxupé MG	R$ 89,09
16191	10363/2016	Ofélia Assis Silva e Outros	623***396-53	Rua Cap. Americo Almeida Cyrino 106 Angola Guaxupé MG	R$ 10,39
22728	10364/2016	Maria de Lourdes Rezende	497***006-87	Municipal Acesso A.A.B.B. 0 SN A.A.B.B. Chacaras São Carlos Guaxupé MG	R$ 82,76
4899	10366/2016	Marco Antônio Martins	045***996-14	Rua Prof Menelau Russo 630 Jardim Orminda 1 Guaxupé MG	R$ 62,34
10556	10368/2016	Jose Roberto Custodio	114***868-80	Rua São Sebastião do Paraiso 242 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 62,58
7673	10380/2016	Antônio Aparecido da Cunha	467***116-49	Rua Francisco Pedroso Xavier 22 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 72,21
10717	10384/2016	Espolio de Nelva Maria dos Passos Inacio	943***306-78	Rua Passos 139 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 34,36
13608	10385/2016	Espolio de Conceição Martins da Silveira	662***086-72	Rua Subten. Jofre Abrão Elias 162 Jardim Novo Horizonte Guaxupé MG	R$ 47,93
2752	10412/2016	Reginaldo Antônio Eclissato	067***038-04	Rua 13 de Maio 142 Centro Guaxupé MG	R$ 75,15
3695	10420/2016	Geraldo Alves da Silva	591***806-30	Rua Dom Hugo Bressane de Araujo 63 A Morada do Sol Guaxupé MG	R$ 16,55
10363	10422/2016	Lazaro Antônio Santos Oliveira	508***656-72	Rua Machado 330 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 47,60
16975	10423/2016	Regina de Jesus Rosa	641***586-34	Rua Heitor Volta 287 Angola Guaxupé MG	R$ 65,44
14259	10437/2016	Fernando Nunes Junior	352***806-34	Rua Maria do Prado Cabral 252 Jardim Novo Horizonte Guaxupé MG	R$ 52,38
23071	10463/2016	Nilton Cesar e Piza e S/M	028***256-00	Avenida Abelardo Manoel da Paz 31 Bela Vista Guaxupé MG	R$ 55,09
9539	10468/2016	Luciana dos Santos	015***456-70	Rua Bartolomeu Bueno 99 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 39,73
19705	10474/2016	Jose Cassimiro	165***776-34	Rua Pedro Jose de Souza 30 Jardim Coragem Guaxupé MG	R$ 30,30
9807	10488/2016	Jose Donizetti Ferreira	341***406-25	Rua Osvaldo Mendonça 147 Jardim Rosana Guaxupé MG	R$ 48,75
8482	10494/2016	Dulce Lucia Leonel	031***946-58	Rua Joaquim Silverio Marques 35 Jardim Vera Cruz Guaxupé MG	R$ 68,38
10547	10524/2016	Ana Carolina Rodrigues Reis	397***628-22	Rua Itamogi 325 Parque dos Municjpios Guaxupé MG	R$ 38,57
7108	10539/2016	Robson Gomes Cruvinel	051***166-79	Rua Edna Carvalho Zerbine 193 Jardim Três Rosas Guaxupé MG	R$ 57,88
6064	10445/2016	Jose Daniel Pereira Bueno	021***971-00	Rua Major Custodio Ribeiro Ferreira Leite 206 Centro Guaxupé MG	R$ 175,58
11051	10562/2016	Jose Batista da Silva	198***926-91	Rua Acerburgo 521 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 46,81
8042	10569/2016	Antônio Carlos Vieira	499***786-34	Rua Raposo Tavares 497 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 76,18
15981	10580/2016	Luciana Martins Correa	059***746-59	Rua Arceburgo 521 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 45,32
3648	10619/2016	TJMG Roberto Calixto S/A Imoveis	53***082/0001-46	Rua Profª Maria Dolores Cortez Farah 185 Morada do Sol Guaxupé MG	R$ 61,66
11113	10646/2016	Jose Antônio da Silva	287***976-34	Rua Alterosa 98 -Parque dos Municípios 1 - Guaxupé - MG	R$ 35,33
15512	10674/2016	Espolio de João Augusto Ferreira	892***768-91	Rua Profa. Barbara Coragem 66 Colmeia 2 - Guaxupé - MG	R$ 37,34
23084	10681/2016	Antônio de Souza Freire	489***806-34	Rua João Fernandes Gonçalves 112 Bela Vista - Guaxupé - MG	R$ 29,99
17344	10726/2016	Terezinha Ribeiro de Assis	607***038-72	Rua Mons. Bras Baffa 455 Jardim Guaxupé - Guaxupé - MG	R$ 34,50
17601	10747/2016	Noraldino Pereira Gomes	152***176-91	Rua Rafael Gesini 90 - Vila Santa Barbara - Guaxupé - MG	R$ 18,24
22610	10751/2016	Angela Maria de Paiva	686***378-72	Rua Profa. Elila de Sayeg 173 Vila Conceição Guaxupé MG	R$ 45,92
642	10762/2016	Gilmar Soares Marques	003***968-33	Rua Antônio Domingos Pasqua 58 Bebedouro - Guaxupé - MG	R$ 52,97
954	10763/2016	Orlando Moreira	583***756-49	Rua Antônio Miguel Sayeg 177 Vila Campanha - Guaxupé - MG	R$ 40,70
11545	10764/2016	Elaine Gonçalves Rezende	037***406-07	Rua Campos Gerais 20 Parque dos Municípios 2 - Guaxupé - MG	R$ 36,76
23185	10788/2016	Carlos Alexandre Domiciano	017***046-35	Avenida Pedro Nicola 1902 Bela Vista - Guaxupé - MG	R$ 53,51
1822	10791/2016	Osmar Francisco de Souza	309***316-00	Rua Abilio Baptista Correa 210 Lot Joaquim Cecilio Ribeiro - Guaxupé - MG	R$ 55,23
22915	10797/2016	Marcos Gonçalves Pereira	902***506-00	Rua Profa. Janete Abrão do Nascimento 172 Bela Vista - Guaxupé - MG	R$ 39,62
10706	10806/2016	Espolio de Carlos Dias dos Reis	165**606-15	Rua Pouso Alegre Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 37,85
17312	10801/2016	Lazaro Lucio Gomes	027***906-97	Rua Pascoal Vomero 17 Angola - Guaxupé - MG	R$ 50,93
9626	10821/2016	Francisco Raimundo Florio	271***586-20	Rua José Olegario da Silveira 345 Paruqe do Lago Guaxupé MG	R$ 60,79
24477	10861/2016	Ana de Lourdes Silveira	657***056-15	Rua Fernando de Araujo Dias 21Bela Vista 2 Guaxupé MG	R$ 26,35
9417	10873/2016	Ana Karina da Silva Cassiano	108***706-57	Rua Carmo Richardi (Tio Nuti) 58 Jardim America 2 Guaxupé MG	R$ 39,04
22193	10889/2016	Onofre Ferreira Domiciano e S/M	918***406-06	Rua Chile 72Vila Progresso Guaxupé MG	R$ 14,92
398	10892/2016	Evandro Ribeiro do Vale	045***276-41	Rua Olegario Alves Maciel 379 Vila Rica Guaxupé MG	R$ 62,14
19786	10895/2016	Evaristo Francisco Marques	008***746-49	Rua Olimpio Rola 218 Jardim Coragem Guaxupé MG	R$ 49,84
8693	10897/2016	Conceição Aparecida de Souza	349***498-00	Rua Marimiano Prado Filho 300 Jardim Vera Cruz - Guaxupé - MG	R$ 42,89
9532	10922/2016	Reginaldo Jose de Araujo	090***098-35	Rua Muzambinho 403 Parque dos Municípios 1 - Guaxupé - MG	R$ 71,16
11859	10940/2016	Artur Costa de Souza	214***236-91	Rua Contagem 35 Parque dos Municípios 2 - Guaxupé- MG	R$ 64,83
3685	10961/2016	Afonso Donizeti de Paula	375***616-00	Rua João Desenzi 425 Morada do Sol - Guaxupé- MG	R$ 29,37
13341	10990/2016	Espolio de Jose Roberto Basilio	042***816-23	Rua Orlando Franchi 135 Rancho Alegre - Guaxupé- MG	R$ 31,79
1664	10998/2016	Santa Olivia Nogueira da Silva	008***306-90	Rua Antônio Domingos Pasqua 551 Lot Joaquim Cecilio Ribeiro - Guaxupé- MG	R$ 57,59
17030	11027/2016	Melquior Pinheiro dos Reis e Outra	379***088-04	Rua Exp. Ricardo Fantini 112 Centro - Guaxupé- MG	R$ 54,03

15534	11050/2016	Geraldo Martins	435***716-15	Rua Profa. Maria Martins Machado 73 Colmeia 2 - Guaxupé- MG	R$ 54,31
23207	11053/2016	Orfeu Donizete de Castro	049***796-36	Avenida Dr. Geraldo Ribeiro do Valle 75 Bela Vista - Guaxupé- MG	R$ 40,25
25947	11057/2016	Adriana Ribeiro Silva Santos	047***906-70	Rua Jose Geraldo Rodrigues de Oliveira Neto 20 Residencial Chico Zerbini - Guaxupé- MG	R$ 39,94
9808	11064/2016	Lordivino Ribeiro Vicente	966***898-20	Rua Dr. Osvaldo Mendonça 137 Jardim Rosana - Guaxupé- MG	R$ 57,84
9193	11069/2016	Maria Conceição da Costa	395***476-04	Rua Abrahão Julião Farah 387 Jardim Planalto - Guaxupé- MG	R$ 19,88
24021	11109/2016	Rodirgo Junior Miguel	076***296-50	Rua Paulo da Silva Ferreira 115 Jardim Ouro Verde - Guaxupé- MG	R$ 47,58
12297	11125/2016	Espolio de Jose Rogrigues da Silva	271***616-87	Rua Luiz Marques de Rezende 42 Jardim São Judas - Guaxupé- MG	R$ 30,66
9935	11127/2016	Sonia Maria de Souza	057***186-86	Rua Francisco da Silva Caixeta 145 Rancho Alegre - Guaxupé - MG	R$ 30,87
6068	11129/2016	Mauricio Passos de Oliveira Salles	546***166-15	Rua Major Custodio Ribeiro Ferreira Leite 103 Centro - Guaxupé- MG	R$ 84,63
17339	11133/2016	Espolio de Jose Vilas Boas	172.365.506-63	Rua Pascoal Vomero 124 Jardim Guaxupé Guaxupé- MG	R$ 71,59
10680	11164/2016	Paulo Antônio de Avila	832***716-04	Rua Passos 209 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 79,78
16449	11182/2016	Espolio de Daniel Amaro dos Santos	152***916-72	Rua Jose Augusto Ribeiro do Vale 679 Angola Guaxupé MG	R$ 73,48
1646	11200/2016	Espolio Ademar Carlos Barbosa Filho	497***896-15	Rua Ivan Ribiero Cunha 506 Chacaras Bom Jardim Guaxupé MG	R$ 72,44
19608	11203/2016	Thuany Resende Rodrigues eSergio Hernrique Rogrigues Filho	127***636-21	Avenida Antônio Gabriel 214 Vila Meziara Guaxupé MG	R$ 40,43
11112	11210/2016	Eduardo Jose Carlini	102***796-69	Rua Alterosa 88 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 74,22
15998	11212/2016	Luciano Aparecido da Silva	043***406-00	Rua Profª Carmelia Guimarães Crrino 340 Jardim Vitoria Guaxupé MG	R$ 92,47
4573	11230/2016	João Garcia	352***786-91	Rua Mario Ferreira Pacheco 93 Parque do Lago Guaxupé MG	R$ 69,01
19949	11235/2016	Zilma Imaculada de Mello	637***856-91	Rua Canceição Aparecida 340 Parque dos Municípios 2 Guaxupé MG	R$ 46,24
501	11238/2016	Benedito Ferreira da Trindade	462***556-68	Rua Pio Damião317 Vila Rica Guxupe MG	R$ 49,78
17293	11243/2016	Nelson Bachião da Silva	198***616-20	Rua Angelo Bertoni 401 Jardim Guaxupé Guaxupé MG	R$ 34,14
11014	11247/2016	Jurandir Custodio de Souza	198***806-10	Rua Monte Santo 559 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 266,37
11270	11251/2016	Sergio Henrique Rodrigues e Outros	906***186-87	Avenida Orquidolilo João Antônio Nicoli 61 Portal dos Nobres Guaxupé MG	R$ 40,57
26248	11254/2016	Marcio Donizete Ferreira Junior	014***776-04	Avenida Pedro Nicola 3781 Casa 29 Cala Boca Guaxupé MG	R$ 702,83
5128	11270/2016	Clube de Campo de Guaxupé	17***943/0001-98	Rua de Acesso as Clube de Campo 0 SN Jardim Planalto Guaxupé MG	R$ 66,77
16037	11274/2016	Espolio de Jose Custodio	116***466-01	Rua Sebastião Humberto da Silva 62 Jardim Vitoria Guaxupé MG	R$ 57,32
23882	11275/2016	Rosana Maria Rodrigues	618***356-15	Rua Antônio Angelino 235 Jardim Ouro Verde Guaxupé MG	R$ 37,75
12442	11286/2016	Amaro Pedro	238***246-53	Rua CB. Antenor Santana Guerra 240 Jardim America 1 Guaxupé MG	R$ 96,29
19251	11329/2016	Benedito Alves da Silva	213***648-91	Rua Hercules Heitor Hugo 50 Centro Guaxupé MG	R$ 33,11
17626	11330/2016	Zacarias Nogueira	519***328-53	Rua João Francisco Pallos 313 Jardim Guaxupé Guaxupé MG	R$ 61,58
3641	11348/2016	Esperança Mendes da Silveira	440***676-49	Rua Profª Maria dolores Cortez Farah 240 Morada do Sol Guaxupé MG	R$ 73,95
17906	11349/2016	Carlos de Souza	751***326-04	Rua Antônio Giglioti 41 Vila Santa Barbara Guaxupé MG	R$ 57,57
4325	11350/2016	Jose Francisco de Araujo	480***928-53	Rua João Jose Russo 668 Parque do Lago Guaxupé MG	R$ 46,82
16468	11361/2016	Espolio de Domingos Marcelino de Souza	436***876-34	Rua Padre Jose Elias 644 Angola Guaxupé MG	R$ 27,77
19755	11377/2016	Felicio Antônio	440***326-34	Rua Olimpio Rola 363 Jardim Coragem Guaxupé MG	R$ 49,23
19622	11388/2016	Pedro Martins Esteves	664***158-20	Rua Ivo Martins 122 Vila Meziara Guaxupé MG	R$ 56,27
10114	11401/2016	Luiz Carlos da Silva	892***366-20	Rua São Sebastião do Paraiso 22 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 38,85
26233	11402/2016	Maria Jose Pascoal	867***288-91	Avenida Pedro Nicola 3781 Casa 14 Cala Boca Guaxupé MG	R$ 52,23
20296	11416/2016	Carlos Donizetti do Amaral	287***676-53	Rua Luiz Gonzada Ribeiro do Valle 71 Residencial Colina Guaxupé MG	R$ 196,97
5823	11421/2016	Margarida Florio Lopes	032***369-76	Rua Salesianos 434 Centro Guaxupé MG	R$ 41,73
10803	11440/2016	Jose Cecilo Ribeiro Neto	032***046-09	Rua São Sebastião do Paraiso 332 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 38,61
26681	11489/2016	Daniela Correa da Silva	100***336-89	Avenida Pedro Nicola 3851 Casa 27 Cala Boca Guaxupé MG	R$ 60,49
18785	11496/2016	Afranio Aparecido da Silva Saborito e Outro	014***356-80	Rua Alceu Prado 437 Jardim Adenor de Lima Guaxupé MG	R$ 60,49
13080	11501/2016	Marciel Antônio Augusto	532***806-49	Avenida Felipe Zeitune 4740 Jardim Europa 2 Guaxupé MG	R$ 24,46
12707	11547/2016	Paulo Cesar Vieira Tintori	046***156-33	Rua Helio Aparecido da Silva 107 Jardim America 2 Guaxupé MG	R$ 29,81
1421	11577/2016	Marco Antônio Smargiassi	052***096-24	Rua Espirito Santo 46 Nossa Senhora das Dores Guaxupé MG	R$ 78,53
6285	11588/2016	Paulo Roberto Maequita Bueno	911***332-87	Rua Padre João Jose 0 SN Angola Guaxupé MG	R$ 126,07
11843	11606/2016	Carlos Jeronimo Marcelino	033***916-51	Rua Formiga 155 Parque dos Municípios 2 Guaxupé MG	R$ 62,13
10718	11616/2016	Geraldo Fabricio Filho	009***436-31	Rua Passos 129 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 47,34
7699	11650/2016	Sebastião Alves	001***668-57	Rua Antônio Rodrigues Arzão 142 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 66,89
8362	11658/2016	Espolio de Miguel Hipolito Correia	499***006-00	Rua Guilherme Telles Diniz 69 Jardim Vera Cruz Guaxupé MG	R$ 21,31
1455	11661/2016	Paulo Gabriel Isaac	341***196-68	Rua Samuel Camilo 662 Nossa Senhora das Dores Guaxupé MG	R$ 71,34
22156	11677/2016	Espolio de Honorio Ribeiro de Morais	002***706-64	Rua Venezuela 50 Vila Progresso Guaxupé MG	R$ 27,48
12194	11697/2016	Vitor Antônio Conceição	580***866-53	Rua Divinopolis 265 Parque dos Municípios 2 Guaxupé MG	R$ 55,26
14436	11716/2016	Espolio de Maria da Silva Mamedio e Filhos	008***076-06	Rua Jose Aniceto Ferreira 366 Jardim Novo Horizonte Guaxupé MG	R$ 40,47
11066	11724/2016	Jose Aparecido de Santana	185***806-63	Rua Jacui 92 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 54,01
3638	11736/2016	Gilson Machado Bento	049***316-40	Rua Profª Maria Dolores Cortez Frah 210 Morada do Sol Guaxupé MG	R$ 85,84
13793	11789/2016	Maria Aparecida de Oliveira Neves	396***296-49	Rua Ana Queribina de Carvalho (Dona Zuca) 106 Jardim Cinquentenario Guaxupé MG	R$ 40,33
4181	11798/2016	Dirceu Eduardo de Oliveira	011***256-59	Rua Pedro Prosperi 312 Residencial Aroeira 2 Guaxupé MG	R$ 110,83
12726	11800/2016	Patricia Pierni Ferreira	055***276-95	Rua Jose Domingos Braga Filho (Zequinha) 311 Jardim America 2 Guaxupé MG	R$ 27,29
1190	11842/2016	Juliana Coelho Gomes	044***326-95	Rua Samael Camilo 34 Jardim São Domingos Guaxupé MG	R$ 41,10
1486	11855/2016	Nelia Petreca Leite	046***586.78	Rua Rio Grande do Sul 81 Nossa Senhora das Dores Guaxupé MG	R$ 53,70
9299	11862/2016	Espolio de Geraldo da Cunha	586***538-34	Praça SD. Jose Candido Salvino 224 Santa Cruz Guaxupé MG	R$ 69,01
17113	11867/2016	Benedito Barreto dos Reis	467***086-49	Rua Dona Delfina 829 Centro Guaxupé MG	R$ 61,11
10688	11884/2016	Walkiria Aparecida Correa	014***656-73	Rua Pouso Alegre 198 Parque dos Municípios 1 - Guaxupé - MG	R$ 58,65
13550	11888/2016	Ivonete Aparecida Rodrigues Fileto eLuciana Aparecida de Souza	853***586-04	Rua Jose Acula 56 Vila Carloni - Guaxupé - MG	R$ 41,94
13342	11890/2016	Carlos Roberto dos Santos	489***796-15	Rua Frascisco da Silva Caixeta 134 Rancho Alegre - Guaxupé - MG	R$ 48,03
8922	11899/2016	Jose Francisco Mariano	198***446-68	Rua Maria de Souza 486 Jardim Planalto - Guaxupé - MG	R$ 71,75
10324	11926/2016	Roberto Gonçalves	475***596-68	Rua Itamogi 139 Parque dos Municípios 1 - Guaxupé- MG	R$ 66,08
4529	11937/2016	GisLaine Marques de Resende	055***176-59	Rua Silvio Bastos 131 Parque do Lago - Guaxupé- MG	R$ 89,96
7598	11941/2016	Nivaldo Zavagli	477***826-91	Rua Muzambinho 51 Parque dos Municípios 1 - Guaxupé - MG	R$ 53,30
9330	11963/2016	Helvino dos Reis Lima e Outros	739***426-00	Rua Sd. Geraldo Maximiliano 81 Santa Cruz - Guaxupé -MG	R$ 30,90
5418	11999/2016	Paulo da Silva Garcia	033***416-30	Avenida Myrthes Buganeme Farah 356 Residencial Aroeira 3 - Guaxupé- MG	R$ 36,08
14530	12068/2016	Espolio de Milton Vilas Boas	026***816-68	Rua Profa. Carmelita Guimaraes Cirino 144 Colmeia 1 - Guaxupé - MG	R$ 33,61
16015	12148/2016	Mauricio Ferreira eMaria Augusta Ferreira	521***406-00	Rua Manoel Cerdeira 48 Jardim Vitoria Guaxupé- MG	R$ 32,19
1126	12210/2016	Silvio Perreira Bastos Neto eSilvana Pereira Gomes Bastos	395***246-53	Rua Samuel Camilo 25 Jardim São Domingos - Guaxupé - MG	R$ 42,58
8728	12261/2016	João Terige Dias	238***856-15	Rua Luiz Turri 137 Jardim Planalto - Guaxupé - MG	R$ 100,25
21854	12266/2016	Espolio de Maria Yolanda da Silva	005***186-41	Rua Argentina 163 Vila Progresso - Guaxupé - MG	R$ 30,98
6190	12272/2016	Luciana Barbosa Pereira e Outro	778***536-15	Rua Pref. Antônio Costa Monteiro 125 Centro - Guaxupé - MG	R$ 107,03
17296	12275/2016	Antônio de Paula Lemos	499***446-20	Rua Angelo Bertoni 381 Jardim Guaxupé - Guaxupé - MG	R$ 78,61
23156	12309/2016	Jose Antônio da Silva Neto	832***736-72	Rua Conceição Aparecida de Souza Magalhaes 141 Bela Vista - Guaxupé- MG	R$ 35,46
24431	12368/2016	Conceição Antonia de Jesus	039***466-39	Rua Prof. Francisco Coelho dos Santos 71 Bela Vista 2 - Guaxupé- MG	R$ 31,53
10639	12380/2016	Anizio Jose da Cruz	449***996-53	Rua Pouso Alegre 338 Parque dos Municípios 1 - Guaxupé- MG	R$ 36,68
26657	12417/2016	Francisca Aparecida da Silva	918***846-91	Avenida Pedro Nicola 3851 - Casa 3 Cala Boca - Guaxupé - MG	R$ 45,43
22103	12418/2016	Lucilene Perim	045***026-35	Rua Venezuela 65 Vila Progresso - Guaxupé- MG	R$ 18,94
26465	12423/2016	Dalton Mario Curvello Chaves e Silva	283***028-10	Rua Renato Marinho de Gouvea 40 Jardim Ouro Verde 2 - Guaxupé - MG	R$ 63,12

10986	12437/2016	Falvio Donizetti Boa Sorte e S/M	800***556-15	Rua Itau de Minas 462 Parque dos Municípios 1 - Guaxupé - MG	R$ 52,37
11098	12442/2016	Espolio de Nair Pereira Barbosa da Silva	023***296-80	Rua Areado 49 Parque dos Municípios 1 - Guaxupé - MG	R$ 30,33
7233	12452/2016	Helio Magalhães Costa	199***687-91	Rua Esmeria Candida 615 Jardim Tres Rosas - Guaxupé - MG	R$ 61,08
21887	12453/2016	Espolio de Anna de Brito	80***126001	Rua Uruguai 167 Vila Progresso - Guaxupé - MG	R$ 33,56
26240	12468/2016	Hilquias Araujo Garcia	346***138-10	Avenida Pedro Nicola 3781 Casa 21 Cala Boca - Guaxupé - MG	R$ 44,50
24081	12474/2016	Jose Francisco da Silva	799***906-59	Rua Euzapio da Silva 78 Jardim Ouro Verde - Guaxupé - MG	R$ 40,70
16431	12517/2016	Andrea Lage Andrade	087***418-17	Rua Agenor de Lima 106 Angola - Guaxupé - MG	R$ 34,71
16958	12577/2016	Manoel Jose Soares	027***476-91	Rua Horacio Ferreira Lopes 430 Angola - Guaxupé- MG	R$ 88,57
17496	12598/2016	Jose Audusto de Castro	183***426-72	Rua Juliao Abrao Farah 119 Jardim Guaxupé - Guaxupé - MG	R$ 52,18
17107	12604/2016	Cristiane Romeiro Murari	053***406-14	Alameda das Glinicias 126 Parque das Orquideas Guxupe MG	R$ 148,42
17073	12620/2016	Jose de Padua Neto	436***356-68	Rua Angelo Bertoni 10 Parque das Orquideas Guaxupé MG	R$ 55,10
12239	12635/2016	Francisco Lissere Almada Filho	214***306-68	Rua Luiz Marques de Rezende 53 Jardim São Judas Guaxupé MG	R$ 76,48
9012	12639/2016	Antônio Aparecido Oliveira	725***326-04	Rua Prof Ricardo Elias 220 Jardim Planlato Guaxupé MG	R$ 47,46
918	12640/2016	Luciana Gomes da Cruz	037***516.27	Rua Antônio Miguel Sayeg 142 Vila Campanha Guaxupé MG	R$ 57,16
13755	12642/2016	Elisabete Divina dos Reis	846***496-00	Rua Prof Luia Antônio Dias 81 Vila Izabel Guaxupé MG	R$ 36,06
12336	12652/2016	Mario Aparecido Moreira e S/M	014***196-12	Rua Joaquim Ribeiro (Joaquim Ribeiro) 324 Jardim America 2 Guaxupé MG	R$ 23,89
21402	12684/2016	Cacilda Maria Miranda	007***718-60	Rua Jesualdo Gonçalves Siqueira (CAJU) 120 Recanto dos Passaros Guaxupé Mg	R$ 125,34
18057	12731/2016	Silvio de Souza Ruzzi	658***846-20	Rua Abdalla Youssef Tauil 22 Nova Orquiea Guaxupé MG	R$ 56,04
21884	12745/2016	Sebastião Barbosa Lima	446***069-20	Rua Argentina 176 Vila Progresso Guaxupé MG	R$ 26,33
9185	12783/2016	Maria Francisca de Jesus	962***956-87	Rua Prof Ricardo Elias 308 Jardim Planlato Guaxupé MG	R$ 32,16
13188	12805/2016	Edmar Domizete Gonçalves	049***156-11	Avenida João Franscisco Pasqua 291 Corrego Fundo Guaxupé MG	R$ 50,15
26226	12817/2016	Ana Paula Rossi Ferreira Mesquita	348***588-02	Avenida Pedro Nicola 3781 Casa 07 Cala Boca - Guaxupé - MG	R$ 46,46
22168	12822/2016	Ruth Joaquim Oliveira e Outra	079***418-07	Rua Venezuela 130 Vila Progresso Guaxupé MG	R$ 27,63
4943	12839/2016	Espolio de Juraci Rodrigo de Magalhães	290***258-20	Rua Prof Menelau Russo 527 Jardim Orminda Gauxupe MG	R$ 41,37
26667	12857/2016	Claudinei Donizetti Egidio	014***876-97	Avenida Pedro Nicola 3851 Casa 13 Cala Boca - Guaxupé - MG	R$ 40,69
11219	12888/2016	Espolio de Izolina Conceição da Silva	434***896-91	Rua Monte Santo de Minas 642 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 42,71
24498	12911/2016	Renata Bernades Gouvea	092***366-95	Rua Fernando de Araujo Dias 60 Bela Vista 2 Guaxupé MG	R$ 42,17
4724	12949/2016	Erick Fernando Rodrigues Texeira	581***906-44	Rua Euripedes Todias 290 Jardim Orminda 2 Guaxupé MG	R$ 38,80
14189	12968/2016	Juliano Noqueira de Souza e Outro	886***076-53	Alameda dos Lirios 0 SN Vila Aviação Guaxupé MG	R$ 78,72
4044	12979/2016	Sebastião Luiz Ribeiro	183***106-25	Rua Italo Affini 100 Vila Santo Antônio Guaxupé MG	R$ 39,78
17463	12992/2016	Carla de Chini Moreno	031***886-06	Rua Exp. Luiz Ribeiro do Valle 139 Jardim Guaxupé Guaxupé MG	R$ 61,11
10338	12999/2016	Geraldo Gabriel da Silva	016***058-62	Rua Monte Santo de Minas 193 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 70,84
16163	13025/2016	Rita de Cassia Oliveira Clemente	412***706-59	Avenida Dona Mariana 514 Angola Guaxupé MG	R$ 64,13
6878	13036/2016	Rita de Cassia Castro Pelozo de Oliver	027***726-36	Rua Aderico Mattiolli 51 Centro Guaxupé MG	R$ 103,80
45	9022/2017	Antônio Quintino da Costa	192***526-91	Rua Padre Oliveira Rolim 243 Vila Alto Alegre Guaxupé MG	R$ 78,91
108	9025/2017	Nair Mendes Gamero	662***656-49	Rua Felipe dos Santos 274 Vila Rica Guaxupé MG	R$ 58,10
131	9027/2017	Francisco Arcangelo Damito e Outros	060***938-00	Avenida Conde Ribeiro do Valle 1004 Jardim Italia Guaxupé MG	R$ 196,05
209	9030/2017	Roseli Martins de Oliveira	042***576-16	Rua Alvaranga Peixoto 218 Macedos Guaxupé MG	R$ 91,85
560	9042/2017	Miguel Arcanjo Marques	286***416-04	Rua Hugo Fernandes Leão 152 Bebedouro Guaxupé MG	R$ 37,17
589	9044/2017	Armando Finotello	470***418-68	Rua Antônio Domingos Pasqua 200 Jardim Piscina Guaxupé MG	R$ 65,58
641	9047/2017	Maria das Graças Alves	886***886-00	Rua Antônio Domingos Pasqua 50 Bebedouro Guaxupé MG	R$ 67,07
666	9049/2017	Paulo Mariano de Deus	154***468-60	Travessa Prof Sebastião Rezende 35 Parque da Figueira Guaxupé MG	R$ 59,82
724	9051/2017	Aroldo Jose Donizete Saborito e S/M	973***226-34	Rua Silveiro Miguel Pasqua 240 A Vila Campanha Guaxupé MG	R$ 31,74
925	9062/2017	Vitor Andre dos Santos	352***456-04	Rua Padre Oliveira Rolim 423 Vila Campanha Guaxupé MG	R$ 12,77
955	9064/2017	Orlando Moreira	583***756-49	Rua Antônio Miguel Sayeg 177 A Vila Campnha Guaxupé MG	R$ 17,70
1206	9076/2017	Nabih Zaiat	007***716-15	Rua Maria Antonieta Ricciardi 688 Nossa Senhora Aparecida Guaxupé MG	R$ 61,62
1220	9078/2017	Iran Tadeu dos Reis	566***568-04	Rua Jose Favero 20 Nossa Senhora Aparecida Guaxuoe MG	R$ 99,26
1264	9080/2017	Antônio Lazaro Marques	100***556-00	Rua Berta Ines Rios 129 Jardim São Domingos Guaxupé MG	R$ 39,14
1304	9082/2017	Geni Silva Ribeiro	978***306-25	Rua Ossana Jundurian 98 Jardim São Domingos Guaxupé MG	R$ 103,56
1382	9088/2017	Ana Maria Magalhães Horta	74***236757	Rua Rio de Janeiro 127 Nossa Senhora das Dores Guaxupé MG	R$ 87,10
1453	9091/2017	Mauricio Zaiat	580***236-04	Rua Rio de Janeiro 177 Nossa Senhora das Dores Guaxupé MG	R$ 111,34
1650	9101/2017	Juliano Rodrigo dos Santos	050***596-04	Rua Antônio Domingos Pasqua 999 Lot Joaquim Cecilio Ribeiro Guaxupé MG	R$ 54,23
1690	9102/2017	Marilsa Carloni Barbosa e S/M	237***576-53	Rua Manoel Machado 344Parque do Convento Guaxupé MG	R$ 215,95
1912	9108/2017	Afonso Sarno Rolim	015***872-53	Rua Angelo Zampar SN Residencial Nova Floresta Gauxupe MG	R$ 164,73
1963	9111/2017	Pedro Genazio Garcia	918***898-72	Rua Angelo Zampar 340 Residencial Nova Floresta Gauxupe MG	R$ 89,20
2321	9126/2017	Venancia Teixeira Gonçalves	609***896-72	Rua São João 73 Centro Guaxupé MG	R$ 72,84
2469	9131/2017	Espolio de Esmerino Joaquim Ribeiro do Vale	027***776-91	Rua Dr. Antônio dos Santos Coragem 196Centro Guaxupé MG	R$ 221,69
2481	9132/2017	Mario Luiz Ribeiro Monteiro	923***838-68	Rua Tiradentes 67 Centro Guaxupé MG	R$ 267,13
2613	9137/2017	Esmeralda de Oliveira e Outros	099***008-10	Avenida Dona Floriana 402 Centro Guaxupé MG	R$ 195,25
2721	9143/2017	Luiz Antônio dos Reis	152***706-53	Rua Tiradentes 430 Centro Guaxupé MG	R$ 145,69
3139	9153/2017	Espolio de Roberto Pasqua	027***106-53	Rua São João 559 Centro Guaxupé MG	R$ 238,88
3267	9158/2017	Jose Carlos Baraldi Ribeiro	258***936-15	Praça Gov. Benedicto Valadares 130 Centro Guaxupé MG	R$ 217,05
3315	9162/2017	Mirlene Aparecida Cardoso	031***636-03	Avenida Conde Ribeiro do Valle 808Centro Guaxupé MG	R$ 244,13
3525	9172/2017	Otavio Pereira	152***596-15	Praça Antônio Costa Monteiro 20-C Centro Guaxupé MG	R$ 125,09
3602	9174/2017	Espolio de Horacio Lino Gomes	339***426-53	Rua Geralda	R$ 33,70
3910	9191/2017	Thiago Ferreira Costa	088***596-82	Rua Italo Russo 265 Jardim Orminda 2 Guaxupé MG	R$ 43,28
4134	9201/2017	Aliandro de Jesus Geraldo	918***346-87	Rua Profª Maria Dolores Cortez Farah 465 Jardim Orminda 1 Gauxupe MG	R$ 61,54
4187	9202/2017	Andre Ricardo Magalhães	846***506-63	Rua Jose Zerbini 457 Residencial Aroeira 2 Guaxupé MG	R$ 77,75
4246	9205/2017	Geraldo Zeitune da Rocha	505***536-34	Rua Luiz Alfredo Magalhães 276Parque do Lago Guaxupé MG	R$ 47,90
4257	9206/2017	George Alberto Chinaglia	740***806-63	Rua Dom Ranulfo 417 Parque do Lago Guaxupé MG	R$ 153,93
5113	9240/2017	Marieli Aparecida Ribeiro	096***866-81	Rua João Carlos da Silva 141 Residencial Aroeira 2 Guaxupé MG	R$ 65,02
5710	9255/2017	Sergio Jose Esperança Machado e Irmã	013***098-08	Rua Antônio Miguel 113 Centro Guaxupé MG	R$ 43,09
6109	9284/2017	Espolio de Maria do Rosario Silva	147***186-34	Rua Jose Vieira 20 Centro Guaxupé Mg	R$ 95,86
6438	9295/2017	S Calicchio Materiais de Construção Ltda	20***101/0001-73	Rua Major Anacleto 198 Centro Guaxupé MG	R$ 376,04
7285	9316/2017	Sonia Miguel eSueli Vitoria Miguel Serra Azzola	647***206-10	Rua Cap Martimiano 233 A Centro Guaxupé MG	R$ 46,50
10202	9433/2017	Manoel Maria Ananias	438***806-10	Rua Muzambinho 140 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 38,27
10288	9437/2017	Dayvid Augusto Batista	090***906-21	Rua Capitolio 122 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 57,55
10551	9448/2017	Maria Carmo Godoy Batista	289***398-20	Rua Itamogi 279 Parque Municípios Guaxupé MG	R$ 48,95
10591	9449/2017	Francisco Divino da Silva	591***828-00	Rua Puso Alegre 379 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 50,35
10751	9455/2017	Nadia Solange de Oliveira Bonfim	440***566-68	Rua Puso Alegre 28 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 30,49
10836	9457/2017	Jurandir da Silva	172***486-87	Rua Pratapolis 333 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 30,39
10876	9459/2017	Antônio Fernando da Silva Ramos	511***236-91	Rua Pratapolis 213 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 39,09
11058	9465/2017	Fernando Queiroz de Lima	811***968-34	Rua Arceburgo 451 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 49,09
11104	9466/2017	Sonia Aparecida da Silva	658***186-53	Rua Alterosa 16 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 30,85
11186	9473/2017	Maria de Lourdes Teixeira	532***416-15	Rua Monte Santos de Minas 665 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 49,91
12511	9518/2017	João Lucio Carvalho de Matos	169***488-54	Rua Joaquim Ribeiro (Joaquim Carteiro) 97 Jardim America 2 Guaxupé MG	R$ 13,05
12567	9519/2017	Fernando Henrique de Souza	119***136-96	Rua Joaquim Ribeiro (Joaquim Carteiro) 180 Jardim America 2 Guaxupé MG	R$ 35,22
14269	9572/2017	Eunice da Silva	536***156-20	Rua Tufi Silva 287Jardim Novo Horizonte Guaxupé MG	R$ 67,07

15413	9621/2017	Rogeria Cristina de Oliveira de Sales	053***336-50	Rua Oswaldo Cruz 383 Vila Toninho Zeitune Guaxupé MG	R$ 51,06
15432	9624/2017	Thiago Elias de Oliviera	183***426-72	Rua Carlito Messias da Silva 401 Vila Toninho Zeitune Guaxupé MG	R$ 53,58
16395	9675/2017	Therezinha dos Santos Clemente	584***038-72	Avenida Dona Mariana 149 Angola Guaxupé MG	R$ 75,23
16495	9681/2017	Chen Zhenhua	017***546-62	Rua Jose Augusto Ribeiro do Vale 423 Angola Guaxupé MG	R$ 82,04
16531	9683/2017	Espolio de Maria Aparecida Costa Peloso	542***836-34	Praça Andre Torsone 332 Angola Guaxupé MG	R$ 76,80
17246	9723/2017	Espolio de Maria Regina Ricciardi	440***876-00	Rua Angelo Bertoni 287 A Jardim Guaxupé MG	R$ 21,06
17598	9741/2017	Pedro Paulino dos Santos	171***666-34	Rua Angelo Bertoni 784 A Jardim Guaxupé MG	R$ 18,12
17767	9747/2017	Leandro Martins eIlza Cristina Marques	005***736-58	Rua Dr. Manoel Joaquim de Magalhães Gomes 211 Jardim Regulador Guaxupé MG	R$ 49,25
17955	9758/2017	Walter Valente Junior	183***546-87	Travessa Olimpia Martins Valente 346 Angola Guaxupé MG	R$ 109,10
18017	9764/2017	Jose Pereira da Costa Neto	412***306-00	Rua Domingos Zuccherelli 22 Jardim Guaxupé MG	R$ 60,40
18257	9779/2017	Geraldo Donizetti Gonçalves	751***266-15	Avenida Jose Pedro Muniz 676 Jardim Agnor de Lima Guaxupé MG	R$ 69,04
18384	9781/2017	Antônio Francisco	436***176-49	Rua Domingos Acorinte 158 Jardim Agenor de Lima Guaxupé MG	R$ 41,26
18724	9789/2017	Braz Quintino Martins Junior	475***826-49	Avenida Jamil Nascer 393 Jardim Agenor de Lima Guxupé	R$ 178,12
19658	9832/2017	Marcelo Zachini Fabro	667***136-04	Rua Manoel Gamero Barroso 37 Jardim Coragem Guaxupé MG	R$ 52,07
20091	9850/2017	Antônio da Silva Melo	028***216-68	Rua Joaquim Marques Brazão 230 Jardim Nova Guaxupé MG	R$ 186,14
21500	9894/2017	Iracy Dias da Silva	800***916-34	Rua Jão Farah 50A Angola Guaxupé MG	R$ 30,45
21672	9910/2017	Luis Carlos de Moraes	087***678-29	Rua Estevam Cippula 210 Angola Guaxupé MG	R$ 176,41
21755	9922/2017	Luiz Fernando Celani e Outros	583***236-49	Rua Jão Carlos Farah 821 Recanto dos Passaros Guaxupé MG	R$ 20,62
22451	9938/2017	Edir Antônio Silva	873***226-00	Rua Abilio Abrão 555 Vila Conceição Guaxupé MG	R$ 140,00
22452	9939/2017	Edir Antônio Silva	873***226-00	Rua Abilio Abrão 555 B Vila Conceição Guaxupé MG	R$ 42,49
22949	9956/2017	Djalma Aparecido da Silva	026***676-03	Rua Antônio Bacetti 142 Bela Vista Guaxupé MG	R$ 36,75
23945	9975/2017	Zulmira da Conceição de Moura Lopes	052***826-02	RUA ROMIS JOSE NICOLAU 105 JARDIM OURO VERDE - GUAXUPÉ - MG	R$ 66,52
24029	9976/2017	Gabriel Marcal Rodrigues	097***916-39	Rua Paulo da Silva 35 Jardim Ouro Verde Guaxupé MG	R$ 40,48
24062	9977/2017	Afonso Ferreira de Almeida	077***296-08	Rua Antônio Angelino 108 Jardim Ouro Verde Guaxupé MG	R$ 34,13
24364	9990/2017	Elaine de Moraes de Paula	131***828-01	Rua Aceburgo 205 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 26,84
24429	9992/2017	João Batista de Souza	652***128-53	Rua Jose Robeiro do Vale (Jose Bento) 46 Bela Vista 2 Guaxupé MG	R$ 3,38
25303	10008/2017	João Justino	489***766-20	Rua Alterosa 105 A Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 5,04
25330	10009/2017	Antônio Bezerra Lima Filho	846***526-53	Rua Manoel Gonçalves Ferraz 165 Vila Santa Barbara Guaxupé MG	R$ 57,30
112	13685/2017	Napoleão Jacob	000***291-15	Avenida dos Inconfidentes 237 Vila Rica Guaxupé MG	R$ 141,19
509	13691/2017	Espolio de Valdelino Antônio Correa	151***856-00	Rua Rio Damião 235 Vila Rica Guaxupé MG	R$ 54,96
2219	13727/2017	Fabiana Maria Silveira	778***476-00	Avenida Dr. Esmerino Ribiero do Valle Filho 343 Residencial Nova Floresta Guaxupé MG	R$ 93,66
3280	13744/2017	Espolio de Jose Barbosa Cruvinel	587***106-68	Rua Dr. Eduardo de Oliveira 73 Centro Guaxupé MG	R$ 177,28
4149	13766/2017	Antônio Caroline de Rezende	341***676-72	Rua Jose Zerbini 410 Jardim Orminda 1 Guaxupé MG	R$ 69,98
4736	13775/2017	Luiz Antônio Ferreira	519***496-00	Rua Euripedes Todias 461 Jardim Orminda 1 Guaxupé MG	R$ 43,85
7970	13808/2017	Jorge Kubota	760***408-25	Rua Domingos Jorge Velho 122 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 96,16
8044	13810/2017	Alexandre Gabriel	002***276-07	Dua Fernão Dias 107 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 206,67
9100	13836/2017	Graziele Ivanow de Freitas Lima	043***966-50	Rua Comend. Eduardo Senedese 30 Parque do Lago Gauxupé MG	R$ 79,07
9297	13842/2017	Vitor Jose da Silva	557***061-68	Praça SD. José Candido Salviano 214 Santa Cruz Guaxupé MG	R$ 95,65
9557	13846/2017	Luiz Carlos	475***306-91	Rua Borda Gato Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 6,63
10849	13872/2017	Nildo Sebastião de Oliviera	561***596-53	Rua Cassia Parque do Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 48,91
11132	13880/2017	Antônio Carlos Alves	045***336-70	Rua São Sebastião do Pareiso 561 Parque dos Nunicipios 1 Guxupé MG	R$ 55,52
11145	13881/2017	Daiane Barroso	224***268-05	Rua Itau de Minas 602 Parque dos Municípios 1 Guaxupé MG	R$ 55,76
11663	13887/2017	Benedito Donizete da Silva	025***706-80	Rua Campos Gerais 110 Parque doa Municípios 2 Guaxupé Mg	R$ 44,72
11899	13890/2017	João Carlos Ruzzi	032***438-31	Rua Bom Jesus da Penha 565 Parque dos Municípios Guaxupé MG	R$ 56,77
12235	13891/2017	Eni Alves Machado	697***089-00	Rua Luiz Marques de Resende 95 Jardim São Judas Guaxupé MG	R$ 58,52
13891	13907/2017	Lorival Yoshinobu Makiyama	035***798-50	Ra Rrofª Carmelia Vomero 301 Vila Izabel Guaxupé MG	R$ 54,75
14319	13914/2017	Orlando Conde de Jesus	198***466-49	Rua Profª Maria Pereira de Carvalho 132 Colmeia I Guaxupé MG	R$ 62,29
14977	13925/2017	Therezinha Conde de Jesus	012***108-45	Avenida Dona Floriana 1336 Centro Guaxupé MG	R$ 192,81
14992	13926/2017	Cicero Moreira da Silva	119***789-87	Avenida Dona Floriana 1397 Jardim São Vicente Guaxupé MG	R$ 284,54
15868	13949/2017	Jair Pereira Bastos Filho	475***746-20	Alameda das Glicinias 193 Parque das Orquideas Guaxupé MG	R$ 131,89
17677	13987/2017	Antônio Rodrigues Nogueira Filho	346***766-72	Rua João Francisco Pallos 322 Jardim Regulador Gauxupé MG	R$ 55,64
18056	13994/2017	Amado Antônio de Avila	313***176-49	Rua Abdalla Youssef Tauil 12 Nova Orquidea Guaxupé MG	R$ 76,05
18078	13995/2017	Adelia Maria Cardoso e Cardoso	658***146-34	Rua Jose Aniceto Ferreira 623 Nova Orquidea Guaxupé MG	R$ 79,22
18086	13997/2017	Gabriel Foncesca Neto e Outro	069***316.03	Rua Profª. Marilda CortezFarah 287Paruqe das Arvores Guaxupé MG	R$ 103,81
18365	14001/2017	Antônio Aparecido da Silva	506***506-87	Rua Domingos Acorinte 28 Jardim Adenor de Lima Guaxupé MG	R$ 81,93
19682	14018/2017	Jose Lindolfo da Silva	195***598-00	Rua Pedro de Souza 303 Jardim Nova Guaxupé MG	R$ 119,02
24135	14053/2017	Jose Donizete Gomes e Outro	052***708-73	Rua Manuel Escudeiro Ricon 83 Residencial Aroeira 3 Guaxupé MG	R$ 39,80
24639	14057/2017	Jose da Silveira Lima	617***558-68	Rua Prof. Emiliano Jose de Carvalho 49 B Jardim Recreio Guaxupé MG	R$ 72,42
26481	14073/2017	Tiago Cardoso Pessan eMarcela Mariana Roque Pessan	061***246-38	Rua Renato Marinho de Gouvea 25 -Jardim Ouro Verde 2 Guaxupé MG	R$ 29,00
1171	9026/2016	Espolio Lucia Helena Marangoni	505***656-04	Rua Raquel Benedetti 33 Jardim São Domingos Guaxupé MG	R$ 65,75
967	1125/2016	Manoel Mariano Dias eMaria Balbina Dias	172***556-49	Rua Luiz Pedro Pasqua 806Vila Campanha Guaxupé MG	R$ 29,30
21609	12373/2016	Josefa Santiago da Silva - ME	585***001-88	Avenida Lydia Puntel de Moraes 326Polo Industrial Guaxupé MG	R$ 160,12
7372	11476/2016	João Onofre da Silva e S/M	141***328-13	Avenida Pres. Tancredo Neves 32 Centro Guaxupé MG	R$ 87,76
9244	13040/2016	Valdinei Grecco Lopes	101***996-82	Rua Sd. Jose Paulino Alberto 187 Santa Cruz Guaxupé MG	R$ 39,04
4605	9760/2016	Anderson Paschoalini Lopes	042***546-73	Rua Luiz Alfredo Magalhães 262 Jardim Bracildo Ricciardi Guaxupé MG	R$ 67,94
13339	9697/2016	Luiz Fernando Brandão	978***076-20	Rua Luiz Gongora 55 Rancho Alegre Guaxupé MG	R$ 33,71
15499	9565/2016	Irani Cruvinel da Silva	286***706-20	Rua Profª Mariana Malzone 26 Colmeia 2 Guaxupé MG	R$ 86,46
9740	93/73/2016	Marcos Antônio Mendes e S/M	734***876-72	Rua Alfenas 5 Jardim Vitoria 2 Guaxupé MG	R$ 41,10
9555	9208/2016	Olivia Aparecida	800***716-53	Rua Borba Gato 576 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 48,04
15507	12323/2016	Jose Maria da Silva	310***936-91	Rua Profª Barbara Coragem Colmeia 2 Guaxupé MG	R$ 52,53
8743	12113/2016	Espolio de Antônio Roberto Ezau dos Santos	007***876-72	Rua Luiz Celani 550 Jardim Planalto Guaxupé MG	R$ 50,09
392	12032/2016	Maria Jose de Carvalho	395***476-15	Rua Olegario Alves Maciel Vila Rica Guaxupé MG	R$ 53,81
7952	11074/2016	Ramira Dessimira Benedito	738***186-04	Rua Pedro Lobo 185 Recreio dos Bandeirantes Guaxupé MG	R$ 56,00

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, trinta dias após a publicação deste edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação prevista no art. 231 e ss. da Lei Municipal nº 1.524/2001, artigos 171, III e 172, III.

Guaxupé, 11 de Junho de 2019.

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI
Secretária de Finanças

FERNANDO DONIZETE GARCIA
Auditor Fiscal
Mat. 16.226

CARLOS CESAR AFFINI
Fiscal de Tributos
Mat. 17.006

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:128BB016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recapagem de Pneus, para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japaraíba - MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Recapagem Felipe Fontes Eireli ME
ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24** Recapagem a quente, com desenho tipo L3, com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 6cm e largura da banda de 32cm.	UNID	12	R$ 1.240,00	R$ 14.880,00
02	**RECAPAGEM DE PNEU 16.9 X 24** Recapagem a quente, com desenho tipo L3, com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 6cm e largura da banda de 32 cm.	UNID	2	R$ 1.365,00	R$ 2.730,00
03	**RECAPAGEM DE PNEU 17.5.25** Recapagem a quente, com desenho tipo L3, com profundidade de sulco no mínimo de 4, largura da garra 4cm e largura da banda de 44cm.	UNID	04	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
04	**RECAPAGEM DE PNEU 19.5 – 24** Recapagem a quente, com desenho tipo R4 com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 4cm e largura da banda de 40cm.	UNID	02	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
05	**RECAPAGEM DE PNEU 12 – 16.5** Recapagem a quente com profundidade de sulco de 2,5 de altura por 2cm largura.	UNID	04	R$ 480,00	R$ 1.920,00
06	**RECAPAGEM DE PNEU 18.4 – 30** Recapagem a quente, com desenho tipo R1.	UNID	02	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
07	**RECAPAGEM DE PNEU 7.50 – 16**	UNID	06	R$ 253,00	R$ 1.518,00
VALOR TOTAL:				**R$ 33.248,00**	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 10 de junho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:4170A3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1063/ 2019

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1.063/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Japaraíba-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 945.478,40(novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	02.04.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 122 0008 2.201	MANUT.ATIV.DEP. MUNIC. SAUDE - GESTÃO SUS			
3.3.90.30	Material de Consumo	653	SUS/252	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	655	SUS/252	6.000,00
UNIDADE:	02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 0008 2.051	MANUT. DESPESAS DO PROG.SAUDE DA FAMILIA			
3.3.90.30	Material de Consumo	133	BLATB/248	35.000,00
10 301 0008 2.202	MANUT. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - BLATB/FES			
3.3.90.30	Material de Consumo	656	BLATB/248	100.000,00

10 301 0008 2.206	MANUT. DESPESAS DO PROG.SAUDE DA FAMILIA - FES			
3.3.90.30	Material de Consumo	668	FES/255	1.308,59
10 302 0008 2.208	MANUT.DESP.MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE-FES			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	673	FES/255	19.730,97
10 303 0008 2.059	MANUT.DE ATIVID.DA ASSIST.FARMACEUTICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	161	FES/255	15.912,17
10 303 0008 2.211	MANUT.DE ATIVID.DA ASSIST.FARMACEUTICA - SUS			
3.3.90.30	Material de Consumo	690	ASFARM/251	17.984,95
10 305 0008 2.063	MANUT.DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NA SAÚDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	177	FES/255	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178	FES/255	3.127,64
10 305 0008 2.213	MANUT.DAS AÇOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - FES			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	745	BLVGS/250	9.826,26
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	751	FES/255	5.282,41
UNIDADE:	02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12 361 0009 2.078	SERVIÇO TRANSP DE ALUNOS DO ENS. FUNDAMENTAL			
3.3.90.30	Material de Consumo	230	ENSINO/201	23.000,00
12 365 0009 2.090	SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30	Material de Consumo	258	ENSINO/201	13.097,39
CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
12 361 0009 2.215	MANUT. DESP.DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE/FNDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	693	O.FNDE/246	16.749,00
3.3.90.30	Material de Consumo	694	QESE/247	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	695	QESE/247	8.000,00
12 361 0009 2.216	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30	Material de Consumo	696	CONVED/222	2.543,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	PNATE/245	2.303,66
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	QESE/247	9.938,00
12 365 0009 2.219	MANUT.DE ATIVID.DO ENSINO INFANTIL - QESE/FNDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	706	O.FNDE/246	10.202,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	709	QESE/247	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	716	O.FNDE/246	14.061,82
12 365 0009 2.223	ALIMENTAÇÃO ALUNOS DO ENS.INFANTIL/CRECHE			
3.3.90.30	Material de Consumo	718	PNAE/244	15.699,06
	02.06.03 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASÍCA - FUNDEB			
12 365 0009 2.224	MANUT.PAGTO.VENCIMENTOS E ENCARGOS - CRECHES			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	FEB.40/119	27.000,00
UNIDADE:	02.06.06 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL - FUMP			
13 391 0010 2.105	MANUT. DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL			
3.3.90.30	Material de Consumo	311	RECORD/200	9.556,10
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312	RECORD/200	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	RECORD/200	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	314	RECORD/200	67.000,00
13 392 0010 2.101	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADIC. E FOLCLORICOS			
3.3.90.30	Material de Consumo	315	RECORD/200	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	316	RECORD/200	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317	RECORD/200	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	318	RECORD/200	25.000,00
UNIDADE:	02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO			
15 451 0012 1.011	CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS PUBLICAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	461	RECORD/100	215.000,00
15 451 0012 1.024	CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRAÇAS PÚBLICAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	773	CONVOT/124	40.000,00
18 541 0015 1.018	CONSTRUÇÃO E REGULAR. DO ATERRO SANITÁRIO			
4.4.90.51	Obras e Instalações	491	RECORD/100	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
25 752 0012 1.029	AMPL. REDE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ALIENA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	774	ALIENA/292	99.264,51
26 782 0017 2.229	MANUT. VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CIDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	742	CIDE/216	3.890,37
TOTAL				945.478,40

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

I) Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
	02.06.03 – FUNDO DESENV DA EDUCAÇÃO BASÍCA – FUNDEB				
12 365 0009 2.224	MANUT.PAGTO.VENCIM E ENCARGOS - CRECHES				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	119	FEB.40	27.000,00
UNIDADE:	02.09.03 – DEPART MUN. OBRAS E SERV PÚBLICOS				
27 812 0011 1.008	AMPLIACOES E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS				
4.4.90.51	Obras e Instalações	487	100	RECORD	185.000,00
27 813 0011 1.009 -	AMPL. REDE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA ALIENA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	502	100	RECORD	80.000,00
15 451 0012 1.023	OBRAS E SERV.COMPL.VIAS PUBLICAS-CONVOT				
4.4.90.51	Obras e Instalações	763	124	CONVOT	40.000,00
TOTAL					332.000,00

II) Saldo de Superávit financeiro por fonte de recursos apurado em balanço do exercício 2018 no valor de R$613.478,40 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme "Dispõe o art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
200	RECORD	Recursos Ordinários/Icms cultural	134.556,10
201	ENSINO	Ensino - 25%	36.097,39
216	CIDE	Contribuição CIDE	3.890,37
222	CONVED	Transf. Convênios - Educação	2.543,50
244	PNAE	Transf. FNDE - PNAE	15.699,06
245	PNATE	Transf. FNDE - PNATE	2.303,66
246	O.FNDE	Outras Transf. FNDE	41.012,82
247	QESE	Salário Educação	43.938,00
248	BLATB	Transf. SUS Atenção Básica	135.000,00
250	BLVGS	Transf. SUS-Vigilância em Saúde	9.826,26
252	SUS	Transf. SUS - Gestao do SUS	11.000,00
251	ASFARM	Transf. SUS - Assist. Farmácia	17.984,95
255	TES	Outras Transf. Fundo Estadual Saúde	60.361,78
292	ALIENA	Alienação de Bens	99.264,51
Total----------			613.478,40

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 06 de Junho de 2.019

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6EAB4ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinaturaou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento	Valor Após Vencimento
MOE4378	AG02077183	11/02/2019	5541 / 4	195,23
GRZ0380	AG02077510	20/02/2019	5541 / 4	195,23
QPZ6742	AG02077592	12/03/2019	5207 / 0	88,38
JNZ3699	AG02076918	19/02/2019	5550 / 0	130,16
GSB0848	AG02077555	25/02/2019	7366 / 2	130,16
HBL5855	AG02077418	12/03/2019	5541 / 4	195,23
GQO7300	AG02077757	18/03/2019	6050 / 1	293,47
OPE3590	AG02077148	27/02/2019	7633 / 1	293,47
HLQ8693	AG02077023	05/02/2019	5541 / 4	195,23
QNA3798	AG02077144	22/02/2019	6033 / 0	293,47
PWK2423	AG02078216	03/04/2019	7366 / 2	130,16
MQK7901	AG02077249	12/02/2019	5568 / 0	195,23
MQK7901	AG02076543	14/02/2019	5568 / 0	195,23
PWT0138	AG02077430	15/03/2019	7633 / 1	293,47
HNQ4476	AG02077740	20/03/2019	5541 / 2	195,23
HCM6165	AG02077665	01/03/2019	7366 / 2	130,16
OLQ6725	AG02077507	20/02/2019	5550 / 0	130,16
OPZ5923	AG02078218	03/04/2019	7633 / 2	293,47
HEJ6613	AG02077655	27/02/2019	7366 / 2	130,16
QNG1017	AG02077105	04/02/2019	5622 / 2	88,38
OPU6409	AG02076294	26/11/2018	5541 / 4	195,23

OPN3729	AG02077027	06/02/2019	7633 / 1	293,47
GRZ2838	AG02077296	26/02/2019	5452 / 1	195,23
GRZ3070	AG02077512	21/02/2019	5568 / 0	195,23
HOK7740	AG02077564	27/02/2019	6050 / 1	293,47
OOX0203	AG02077809	29/03/2019	5185 / 1	195,23
FEY2148	AG02078212	02/04/2019	7366 / 2	130,16
NAA0511	E100005229	06/05/2019	5002 / 0	293,47
PUO5491	AG02077369	15/02/2019	5380 / 0	130,16
QQK2099	AG02078048	09/04/2019	5541 / 1	195,23
PPV3519	AG02072256	12/03/2019	5550 / 0	130,16
GQN1872	AG02077043	11/02/2019	6050 / 1	293,47
HGZ4256	AG02075318	01/08/2018	7366 / 2	130,16
PXH5336	AG02077332	21/03/2019	5541 / 4	195,23
EVZ5032	AG02077812	02/04/2019	7625 / 2	293,47
BSV7984	AG02077528	21/02/2019	5550 / 0	130,16
GQG1911	AG02077562	27/02/2019	5185 / 1	195,23
HZU4920	AG02075349	20/08/2018	7625 / 1	293,47
PUN1975	AG02077495	22/02/2019	5541 / 1	195,23
HCL1234	AJ00417524	10/11/2018	5550 / 0	130,16
HKQ7966	AG02077317	15/03/2019	7366 / 2	130,16
MNX5009	AG02076910	18/02/2019	5541 / 4	195,23
DNO8800	AG02077272	15/02/2019	5541 / 4	195,23
HCS1742	AG02077197	12/02/2019	5568 / 0	195,23
GXA2772	E100005206	08/04/2019	5002 / 0	130,16
KXR0111	AG02077616	07/03/2019	7633 / 1	293,47
GWB0724	AM00011694	22/03/2019	5371 / 0	130,16
HEU4052	AG02072262	11/03/2019	5541 / 4	195,23
QOD3130	AG02077784	27/03/2019	7633 / 2	293,47
OWH1012	AG02072258	12/03/2019	5550 / 0	130,16
HCI3773	AG02072252	25/02/2019	5541 / 4	195,23
PYD3913	AG02077143	21/02/2019	5541 / 4	195,23
OME2125	AG02077040	08/02/2019	5550 / 0	130,16
OQE6961	AG02076912	18/02/2019	5550 / 0	130,16
EFS2050	AG02077584	11/03/2019	5460 / 0	130,16
NXY3683	AG00243024	08/08/2018	5568 / 0	195,23
HAG0084	AG02076915	19/02/2019	5541 / 4	195,23
OMB5302	AG02075111	09/07/2018	5541 / 4	195,23
HBN5767	AG02078035	08/04/2019	7633 / 1	293,47
GVO8783	AG02077344	29/03/2019	7366 / 2	130,16
HEV9587	AG02077126	11/02/2019	7625 / 2	293,47
OMA3751	AG02077158	07/02/2019	7366 / 2	130,16
QMT1986	AG02077807	28/03/2019	7633 / 1	293,47
HHS1450	AG02077858	19/03/2019	7633 / 1	293,47
HJO0456	AM00011684	22/02/2019	5932 / 0	1.467,35
HJO0456	AM00011681	22/02/2019	5452 / 1	195,23
HJB1714	AG02077813	02/04/2019	5541 / 4	195,23
KVU7653	AG02078225	08/04/2019	7366 / 2	130,16
MPB9507	AG02077774	25/03/2019	5541 / 7	195,23
OLO3010	AG02077290	25/02/2019	5819 / 1	880,41
HAI3576	AG02078353	09/04/2019	5452 / 1	195,23
HJD9730	AG02077241	12/02/2019	5568 / 0	195,23
PXV1012	AG02077387	20/02/2019	5541 / 2	195,23
HHG0567	AG02077628	13/03/2019	5541 / 4	195,23
PWX7643	AG02075705	15/08/2018	5541 / 4	195,23
GLT8976	AG02077360	13/02/2019	5550 / 0	130,16
GLT8976	AG02076906	13/02/2019	5550 / 0	130,16
QMU9068	AG02077778	26/03/2019	5185 / 1	195,23
HMQ1004	AG02078046	09/04/2019	5550 / 0	130,16
HNO4291	AG02077224	11/02/2019	5550 / 0	130,16
PYA2288	AG02077658	28/02/2019	7366 / 2	130,16
PET6180	AG02078227	09/04/2019	5541 / 4	195,23
BND2594	AG02076911	18/02/2019	5541 / 3	195,23
NYG8058	AG02077460	15/02/2019	5568 / 0	195,23
HJU1203	AG02077447	26/03/2019	5541 / 2	195,23
OPU9175	AG02077176	11/02/2019	7366 / 2	130,16
BZH5892	AG02077370	15/02/2019	5568 / 0	195,23
HNC5377	AG02077915	21/03/2019	5568 / 0	195,23
HMZ3073	AG02076946	27/02/2019	7366 / 2	130,16
GWM3976	AG02078004	01/04/2019	5541 / 4	195,23
OAU7110	AG02076908	13/02/2019	5452 / 1	195,23
OVL0800	AG02078068	09/04/2019	5541 / 2	195,23
HBN1492	AG02077686	15/03/2019	7366 / 2	130,16
OQW7235	AG02077236	11/02/2019	5541 / 1	195,23
OPI0622	AG02078223	08/04/2019	5541 / 4	195,23
KMN4307	AG02078226	08/04/2019	7633 / 2	293,47
PKJ2251	AG02077815	03/04/2019	5550 / 0	130,16
HAA4707	AG02077042	11/02/2019	6050 / 1	293,47
PWO3606	AG02077737	18/03/2019	5541 / 2	195,23
KCB0626	AG02077579	07/03/2019	5185 / 1	195,23
KEG2583	AG02077641	15/03/2019	5550 / 0	130,16
HCQ4264	AG02077281	21/02/2019	7633 / 1	293,47
PUN8002	AG02077603	27/02/2019	5541 / 4	195,23
HBN3547	AG02077742	20/03/2019	5541 / 2	195,23
GNJ1936	AG02077315	15/03/2019	5541 / 4	195,23
HCQ0521	AG02077561	27/02/2019	6050 / 1	293,47
GKJ0526	AG02072236	13/02/2019	5541 / 2	195,23
GZQ7830	AG02077650	19/03/2019	7633 / 1	293,47
PWV5307	AG02077303	11/03/2019	5541 / 2	195,23
JAK7090	AG02077320	18/03/2019	7366 / 2	130,16

PVO4570	AG02078001	01/04/2019	5452 / 1	195,23
PZM4198	AG02077569	28/02/2019	5207 / 0	88,38
HFJ2975	AG02077698	19/03/2019	5452 / 1	195,23
HHY4418	AG02077726	18/03/2019	5541 / 2	195,23
HJU4910	AG02077707	27/02/2019	5541 / 2	195,23
HFH7741	AG02077821	09/04/2019	7633 / 1	293,47
HCM6238	AG02078037	08/04/2019	5550 / 0	130,16
HHZ3623	E100005212	15/04/2019	5002 / 0	130,16
GXS3244	AG02077229	11/02/2019	5452 / 7	195,23
GXS3244	AG02077389	21/02/2019	5568 / 0	195,23
HDL9901	AG00242932	20/03/2019	5541 / 2	195,23
HHS2399	AG02077701	27/02/2019	5541 / 2	195,23
MVC2758	AG02077667	07/03/2019	5185 / 1	195,23
PWQ2602	AG02077705	27/02/2019	5541 / 2	195,23
OQM1054	AG02077287	22/02/2019	5550 / 0	130,16
DIZ1718	AG02077868	21/03/2019	7633 / 1	293,47
OXD6983	AG02077867	21/03/2019	7633 / 1	293,47
KWH1012	AG02077349	01/04/2019	7366 / 2	130,16
GZH4294	AG02072170	25/02/2019	5541 / 2	195,23
FAO8959	AG02076937	22/02/2019	5452 / 1	195,23
FAO8959	AG02077049	12/02/2019	7625 / 1	293,47
GRV5585	AG02077639	14/03/2019	5541 / 4	195,23
GZK8380	AG02077775	25/03/2019	5541 / 3	195,23
HMJ8103	AG02077391	21/02/2019	5541 / 4	195,23
OWX1257	AG02077783	27/03/2019	5991 / 0	293,47
GLT9653	AM00010482	25/01/2019	5525 / 0	130,16
GLT9653	AM00010481	25/01/2019	5460 / 0	130,16
HHS0744	AG02077940	27/03/2019	7366 / 2	130,16
HHM5745	AG02077466	18/02/2019	5185 / 1	195,23
NYE1496	AG02078043	08/04/2019	5207 / 0	88,38
HMU7743	AG02077659	28/02/2019	7366 / 2	130,16
HBR3999	AG02077039	08/02/2019	5550 / 0	130,16
OLR7363	AG02077227	11/02/2019	5380 / 0	130,16
OLR7363	AG02077228	11/02/2019	5410 / 0	130,16
PWP1787	AG02077679	14/03/2019	7366 / 2	130,16
PEC1982	AG02077185	12/02/2019	5568 / 0	195,23
GWV1653	AG02078050	09/04/2019	5452 / 1	195,23
GXS4293	AG02077223	08/02/2019	5550 / 0	130,16
OWU0255	AG02077909	21/03/2019	5550 / 0	130,16
GQG5497	AG02072251	25/02/2019	5550 / 0	130,16
LUD3170	AG02072002	21/07/2018	5452 / 1	195,23
HFI8509	AG02078015	03/04/2019	5207 / 0	88,38
OPR4464	AM00010486	09/02/2019	5452 / 1	195,23
PJX3885	AG02077112	05/02/2019	7633 / 1	293,47
GNJ9631	AJ00417590	22/03/2019	5509 / 0	130,16
GNJ9631	AJ00417589	22/03/2019	5525 / 0	130,16

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5371 / 0	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 7	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5622 / 2	Parar sobre faixa destinada a pedestres
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5932 / 0	Ultrapassar pela contramão nas faixas de pedestre
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6033 / 0	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº.04/2017

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A4B617F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2019
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas o Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **Apice Healthcare Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.**

Item	Unid	Qtde	Descrição dos materiais	Marca	Vr Unit	Vr Total
01	Caixa	96	**Filme radiológico Laser DRYPRO 10X12**; especial; para radiologia digital; tamanho 25 x 30 cm ou similar; utilizado em impressora DRY 873 Konica Minolota, para Raio X impressão a Laser SECO, para registro de imagens para diagnostico médico, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 120 unidades.	Komica Minolta	R$ 495,00	R$ 47.520,00
02	Caixa	96	**Filme radiológico Laser DRYPRO 11X14**; especial; para radiologia digital; tamanho 25 x 30 cm ou similar; utilizado em impressora DRY 873 Konica Minolota, para Raio X impressão a Laser SECO, para registro de imagens para diagnostico médico, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 120 unidades.	Komica Minolta	R$ 559,00	R$ 53.664,00
Valor total R$ 101.184,00 (Cento e um mil cento e oitenta e quatro reais)						

João Pinheiro/MG, 10 de Junho de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

10/06/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DA04ECE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 199 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u)

fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 dejunhode 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: NUTRICIONISTA
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
04º	Bruna Schmidt	673009702	23.04.1991	27	-	-	-	27

Nível: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
09º	Janaina da Costa Meneguelli	673000557	06.06.1993	25	-	-	-	25
10º	Naiane Alves dos Santos	673003815	22.02.1994	25	-	-	-	25

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
24º	Aline Araújo Santos	673008720	10.07.1984	28	-	-	-	28

Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
20º	Cristiane de Mendonça Rodrigues	673006498	16.05.1988	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC40CD2F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 200 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – GEOGRAFIA
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
19	Arthur da Costa Orlando	673006342	30.10.1995	20	-	-	0	20

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A52EDDAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003, DE 17 DE MAIO DE 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 003, de 17 de maio de 2019 para realização de processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Fiscalização, Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Oficial de Serviços e Obras; Operador de Estação, Técnico Administrativo, Técnico Contábil, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Informática e Teleoperador junto ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento urbano, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/05/2019 (edição 2505).

Onde se lê:

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE TÍTULOS

CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Item	Títulos	Pontuação atribuída	Quantidade Máxima de Títulos considerada	Número máximo de Pontos por Item	Pontuação Pleiteada	Pontuação atribuída pela banca (a ser preenchido pelo DEMSUR)
D	Experiência profissional em outras áreas, nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste edital (comprovação conforme item 4.8).	0,8 (zero vírgula oito) ponto por mês completo ou fração superior a 15 (quinze) dias	35	28		

Leia – se :

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE TÍTULOS

CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Item	Títulos	Pontuação atribuída	Quantidade Máxima de Títulos considerada	Número máximo de Pontos por Item
D	Experiência profissional na função de motorista, no âmbito do serviço público ou privado, nos últimos 03 (três) anos, a contar da data de publicação deste edital (comprovação conforme item 4.8).	0,8 (zero vírgula oito) ponto por mês completo ou fração superior a 15 (quinze) dias	35	28

As demais disposições permanecem inalteradas.

Muriaé (MG), 10 de junho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:5E2B7018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.303/2019 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 9303, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 404.018,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2300, de 27 de novembro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 404.018,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01.04.122.0037.2.168 - REALIZAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	0100	100.000,00
05.01.15.451.0037.1.003 - PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	154	0100	100.000,00
05.01.28.843.0000.2.001 - MANTER O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA			
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	183	0100	134.400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.365.0016.2.294 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1106	0147	3.000,00
06.02.12.365.0016.2.296 - MANTER AS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1105	0147	3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL			
07.03 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.03.20.122.0015.2.092 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1104	0100	3.480,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	406	0100	22.138,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01.08.122.0009.2.064 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1103	0100	2.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN SOCIAL			
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL			
12.01.06.181.0029.2.149 - MANTER O CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	895	0100	24.000,00
12.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
12.02.04.131.0032.2.159 - MANTER AS ATIVIDADES DAASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920	0100	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			404.018,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.01.04.122.0037.2.168 - REALIZAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	130	0100	134.400,00
05.01.26.782.0037.2.029 - MANTER VIAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177	0100	200.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
06.02.12.361.0018.2.108 - MANTER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	0147	6.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL			
07.01.04.122.0001.2.289 - MANTER AS ATIVIDADES DO SIM			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	0100	3.480,00
07.03 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.03.20.122.0015.2.092 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408	0100	22.138,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA			
09.03.08.243.0011.2.224 - REPASSE DE RECURSO / FIA			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	756	0100	2.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN SOCIAL			
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL			
12.01.04.122.0001.2.046 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	883	0100	12.000,00
12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INT. SOCIAL - FMHIS			
12.03.16.482.0027.2.143 - DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	930	0100	24.000,00

Total de anulação de dotação			404.018,00
TOTAL DE RECURSOS			404.018,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 3 de abril de 2019.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DASILVAALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado de forma digital por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Dados:2019.05.28 17:14:47-03'00'

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:EAFCEC13

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.312/2019 - SUPLEMENTAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 9312, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 84.472,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2300, de 27 de novembro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 84.472,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL			
07.03 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.03.20.122.0015.2.092 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	407	0100	18.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01.10.302.0044.2.191 - MANTER AS ATIVIDADES DO TFD-TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1108	0102	45.072,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.01.08.122.0009.2.064 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1060	0100	6.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.02 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.15.452.0039.2.170 - MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1110	0100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			84.472,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorrem de anulacao parcial de dotações orcamentarias

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL			
07.03 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
07.03.20.122.0015.2.092 - MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408	0100	18.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
08.01.10.302.0044.2.191 - MANTER AS ATIVIDADES DO TFD-TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485	0102	45.072,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
09.02.08.244.0009.2.076 - MANTER ATIVIDADES COM CONVÊNIOS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	713	0100	6.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA			
14.01.04.122.0001.2.045 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. GESTÃO URBANA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	957	0100	15.000,00
Total de anulação de dotação			84.472,00
TOTAL DE RECURSOS			84.472,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco , aos 17 de abril de 2019.

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Assinado de forma digital por HELIOMARCIO CAMPOS:37536362668 Dados:2019.05.2817:18:33-03'00'

Publicado por:
Patrícia Fânia de Paula
Código Identificador:E59B3D45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - CIAMPAR (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MULHER DE PA E REGIÃO - CIAMPAR		**CNPJ:** 07.311.669/0001-43
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ricieri Lima, 67 – Bairro São Cristóvão – POUSO ALEGRE.		
TELEFONE: (35) 3422 0007		**E-MAIL:** n.madureira@uol.com.br
BANCO: BANCO BRASIL	**AGÊNCIA:** 0368-9	**CONTA ESPECÍFICA:** 71.604-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Imaculada Efigenia Moraes Silva		
FUNÇÃO: Presidente	**RG:** RG M 2310477 SSP/MG	**CPF:** 310.056.756-00
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Balbino Faustino Amaral, nº 42, Pouso Alegre - MG		
TELEFONE: 3422-0007	**CELULAR:**	**E-MAIL:** n.madureira@uol.com.br
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA		
O Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região, também chamado CIAMPAR é uma associação civil sem fins lucrativos econômicos, de direito privado, de duração indeterminada, autonomia administrativa e financeira, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, tem o compromisso de atuar: junto às Mulheres vítimas de situação de violência, dos agressores na medida do possível e dos filhos, com atuação em algumas escolas para desenvolver projetos específicos, uma vez que a violência doméstica vitimiza toda a família e acarreta desigualdade de direitos em todo o contexto social.		
3. DESCRIÇÃO DE METAS		
Disponibilizar atendimento a mulheres em situação de violência doméstica. Organizar metodologia, calendário e ações específicas para cursos; Assessorar grupos ou instituições com temas voltados para o assunto; Disponibilizar atendimento psicológico e social para vítimas de violência doméstica; • Além dos atendimentos, também são oferecidos cursos, palestras e oficinas com o intuito de ajudar as mulheres voltarem o seu ritmo de vida normal, com autonomia financeira, cada atividade com metodologia, calendário e ações específicas; • Desenvolver projetos específicos para atuar junto a algumas escolas da cidade, numa tentativa de ação preventiva em relação à violência e desigualdade de gênero; • Divulgar e distribuir material impresso, relacionado aos objetivos da ONG; • Parceria com a Comunidade local e instituições, para a concretização das metas específicas; e Dentre outros atendimentos.		
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS		
I - Material de Expediente: apontador,barbante, bloco de anotações, borracha, cadernos, caixa de arquivo, canetas, clips, cola, corretivo, estilete, fita adesiva,fita crepe, lápis de cor, lápis, papel suffit, pasta de elásticos (diversos tamanho), pen drive, pincéis atômicos, pinceis, pistola de cola quente, régua, tesouras, tinta guache, tinta para impressora, entre outros; **II - Serviços gráficos**: folders e cartilhas para informação e formação para a cidadania, cartazes. **III - Pagamentos diversos**: galões de água potável, profissional contador. **IV - Material de limpeza**: álcool, Bombril, cloro, desengordurante, desinfetante, detergente, esponja, fósforos, lustra móveis, luva para limpeza, multiuso, pá de lixo, pano de chão, papel higiênico, papel toalha, rodo, sabão em barra, sabão em pó, saco de lixo, soda cáustica, vassoura, entre outros produtos. **V - Alimentação em geral:** - Aquisição de produtos alimentícios como: achocolatado, açúcar, alho, amendoim, arroz, azeite, azeitona, balas, batata palha, bolacha, café, cebola, coco ralado, creme de leite, ervilha, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, feijão, fermento químico, gelatina, ketchup, leite condensado, leite em pó, leite, macarrão, maionese, manteiga, margarina, milho verde, óleo, óleo, ovo, polvilho, refrigerante, requeijão suco de frutas, temperos, entre outros produtos. - Aquisição de legumes, verduras e frutas em geral; - Aquisição de carne bovina e frango; - Aquisição de frios em geral (presunto, mussarela, bacon, linguiça e salsicha). **VI - Confecção e Personalização de Materiais para Divulgação do Serviço Oferecido pelo CIAMPAR**: Camisetas, bonés, canetas, sacolas, banners, outdoor (para novembro), entre outros. **VII- Utensílios Descartáveis**: copos, talheres de plástico e guardanapos, entre outros. **VIII - Gastos com participações em cursos, convenções e eventos:** taxa de inscrição, despesas com hospedagem, pagamento de transporte. **IX- Xerox e encadernação de apostilas e outros.** A **previsão anual de receitas** é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), repassados em parcelas mensais. A **previsão de despesas** é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.		
5. FORMA DE EXECUÇÃO		
Divulgação em rádios, sobre a execução do serviço ofertado e temas discutidos nos grupos para a formação da cidadania para a sociedade; Parceria com a UNIVAS, onde os estagiários têm a oportunidade trabalhar e desenvolver projetos com o contexto na vida real; Plantão de atendimentos com assistência psicológica e jurídica para os usuários e seus familiares; Distribuição de material didático referente à violência de gênero; Desenvolvimento de projetos específicos com algumas escolas e APAC feminina. Realização de palestras, cursos sobre o objetivo da intuição; Manter grupos fixos de estudo para dar assistência aos usuários; e Manutenção de programa de radio na Radio Difusora e na Radio Comunitária.		
6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS		
Avaliação sistemática após cada atividade desenvolvida, em reuniões bimestrais, com a equipe de coordenação e demais membros envolvidos.		
DATA E ASSINATURA		
Pouso Alegre, 15 de maio de 2019.		
IMACULADA EFIGENIA MORAES SILVA		
Presidente		

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E4C6564A

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – GALERIA ARTIGAS 2019 (SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – GALERIA ARTIGAS 2019
RESULTADO FINAL

(PROPOSTAS DE MARÇO A DEZEMBRO)

A Superintendência de Cultura da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre divulga o resultado final da seleção de exposições de artes visuais que ocuparão o espaço da Galeria Artigas, nos termos do edital nº 002/2019 desta Superintendência:

Proponente	Município	Título	Linguagem
Nadir Batista de Souza	Pouso Alegre-MG	Abstrato com Beija-flor	Pintura
Elida Silva Pereira	Pouso Alegre-MG	Do Contemporâneo ao Abstrato: "Amor a Arte"	Pintura e Artesanato
Luís Henrique Fernandes Cezario	Pouso Alegre-MG	Minhas fotografias, com amor!	Fotografia
Ana Janet da Silva	Pouso Alegre-MG	Artesanato, Crochê, Tecidos	Artesanato
Antonio Augusto Aleixo	Pouso Alegre-MG	Morada dos Ventos	Artesanato
Eduardo Tadeu Pinto	Pouso Alegre-MG	Arte, Inclusão e Sustentabilidade	Pintura, Desenho, Tapeçaria e Artesanato
Diego Carvalho de Rezende	Senador Amaral-MG	OldSchool	Pintura
Fábio de Souza Monteiro	São João da Mata-MG	A vida em nossas mãos	Fotografia
Carlos Augusto Lorenzo Castilho	Lambari-MG	Percepções	Pintura
Reginaldo Gomes Pereira	Pouso Alegre-MG	Tons de cores, formas e sons	Escultura, Desenho, Artesanato e Instalação Musical.
Jovenir da Silva	Pouso Alegre-MG	Tropical	Pintura e Escultura
Cláudia Alves de Almeida	Pouso Alegre-MG	Obras de Minas VII	Pintura
Valderlice Rosa de Souza	Pouso Alegre-MG	A vida e seu cotidiano	Pintura
Gisvana de Almeida	Pouso Alegre-MG	Atelier Gisvana	Pintura e Azulejaria
Daicy Lucide Batista	São Paulo-SP	Filigramas	Fotografia
Nelson Torres da Silva	Pouso Alegre-MG	Texturas e Espátulas	Pintura
Sônia Regina Bellardi Tavares	Pouso Alegre-MG	Terra	Pintura e Desenho
Maria de Fátima Dutra Rodrigues	Pouso Alegre-MG	Aquarelando	Pintura e Desenho
Ederson Carlos Deveque	Pouso Alegre-MG	As cores que me fortalecem	Desenhos e Pinturas
Luana Lopes de Barros	Pouso Alegre-MG	Expressões	Escultura, Artesanato e Pintura
Camila Amorim Felix	Pouso Alegre-MG	Mulher	Pintura e Desenho
Magda Amélia Souza dos Santos	Pouso Alegre-MG	Olhar e ver – trabalhos dos alunos do curso de Artes Visuais, Turma 2019, do Sesc Pouso Alegre	Fotografia
Adolfo Cabral Júnior	Borda da Mata-MG	Impressões	Pintura e Desenho

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:60132C27

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
087 EDITAL DE PENALIDADE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - EDITAL 087 - PENALIDADES
O Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - Jari / POUSO ALEGRE - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABB SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL	L002787466	OXK5940	15/04/2019	17:38:20	Rua Silvestre Ferraz sem Numero	6050 / 2	234,78	293,47
ABRAHAO OLIVEIRA DA GRACA	L002790742	CCA1380	17/01/2019	08:07:51	Avenida Cel Armando Rubens Storino oposto2150	5568 / 0	156,18	195,23
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	L002790297	FQZ6771	21/02/2019	11:40:47	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	L002795797	FQZ6771	03/04/2019	13:27:46	Rua Monica Nunes Maia 25	5550 / 0	104,13	130,16
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	L002793786	FQZ6771	03/04/2019	14:18:53	Rua Monica Nunes Maia 25	5550 / 0	104,13	130,16
ADAILTON DE JESUS	P100006370	LYB0770	21/04/2019	06:19:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ADALBERTO JOSE PEREIRA	L002794597	QQB4282	11/04/2019	14:08:52	Avenida Duque De Caxias oposto 281	5541 / 1	156,18	195,23
ADAURI CESAR MOREIRA	L002792975	DTW2746	21/02/2019	13:28:03	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
ADAURI CESAR MOREIRA	L002797495	DTW2746	23/04/2019	13:58:26	Avenida Moises Lopes 28	7633 / 1	234,78	293,47
ADAUTO DA MOTTA PAES	L002794606	PZR5633	15/04/2019	17:08:49	Rua Cel Saturnino De Alcantara 68	5452 / 6	156,18	195,23
ADELIA MARIA DOS SANTOS	L002795316	DDR7973	26/02/2019	08:18:46	Avenida Duque De Caxias 169	5185 / 1	156,18	195,23
ADEMIR CARNEIRO DE FIGUEIREDO	P100000352	PVF5531	29/03/2019	10:46:36	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ADEMIR PEREIRA DA SILVA	P100004290	ALF3053	13/04/2019	14:02:48	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
ADEMIR SIMOES	L002792638	DHG6234	15/02/2019	19:26:48	Rua Silviano Brandao 220	5185 / 1	156,18	195,23
ADILSON APARECIDO DA SILVA	L002797158	DGV9662	02/04/2019	16:05:07	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4550	6017 / 4	234,78	293,47
ADILSON FELICIANO	P100002530	GXF8396	05/04/2019	10:11:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
ADILSON GALBAS COBRA	L002797229	HJR4727	15/04/2019	16:27:49	Praca Joao Pinheiro 128	5452 / 2	156,18	195,23
ADILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002795315	OXE7270	26/02/2019	07:55:53	Avenida Dr Joao Beraldo 411	5185 / 1	156,18	195,23
ADIMAR EVARISTO ALBINO	L002794979	DDB3921	18/04/2019	08:22:55	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 265	5452 / 1	156,18	195,23
ADMAR CANDIDO DE PAIVA	L002795166	OQW3833	17/04/2019	09:22:03	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	P100002376	DZE6936	04/04/2019	09:48:30	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ADRIANA DE FATIMA B. PEREIRA	P100000121	DFU7820	28/03/2019	14:04:48	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ADRIANA MARIA SIMAS EVANGELISTA	L002796848	HGY3021	03/04/2019	09:15:51	Avenida Dr Joao Beraldo prox 411	6122 / 0	234,78	293,47
ADRIANA RIBEIRO RAMOS	L002789824	HJT1726	26/02/2019	15:25:35	Praca Irma Maria Imaculada Santissima sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ADRIANE NUNES PEREIRA	L002793223	FOB1222	15/04/2019	18:59:14	Rua Silviano Brandao sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANI VANESSA GAMA LUPINACCI	L002793182	MZW3201	04/04/2019	16:33:24	Avenida Vicente Simoes 28	6050 / 1	234,78	293,47
ADRIANO CIMADON	P100006017	CFA9535	20/04/2019	12:07:48	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ADRIANO DIOGENES DE AQUINO	L002795723	OPH0073	20/03/2019	15:17:55	Rua Bom Jesus 665	5541 / 2	156,18	195,23
ADUBOS REAL LTDA	P100006666	OWZ8229	22/04/2019	15:59:36	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AELI DOS SANTOS OLIVEIRA	L002791483	HHF6248	04/03/2019	12:38:45	Avenida Sao Francisco 800	7366 / 2	104,13	130,16
AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002796594	PAI5660	23/04/2019	10:46:49	Rua Com Jose Garcia 1031	5541 / 2	156,18	195,23
AGOSTINHO JORGE	P100006622	CNA8417	22/04/2019	12:15:52	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AGUEDA PEREIRA	L002796221	FAO4001	14/03/2019	14:06:31	Avenida Dr Joao Beraldo 745	7366 / 2	104,13	130,16
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	L002795070	OWQ4896	20/03/2019	11:47:26	Rua Bom Jesus 579	5541 / 2	156,18	195,23
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	L002796532	OWQ4896	19/03/2019	11:30:09	Rua Bom Jesus 569	5541 / 2	156,18	195,23
AIRTON DE ALMEIDA REZENDE TOMAZ	L002792887	HFC1335	06/02/2019	14:21:34	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
AKIO SUNEMI	L002795146	OWW5050	15/04/2019	07:30:49	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ALAF MARTINS FELIPE	P100006710	DKX9821	22/04/2019	05:49:17	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ALAN FARIA DA SILVA	L002795096	EEY5064	04/04/2019	11:59:57	Rua Mal Deodoro 136	5541 / 2	156,18	195,23
ALAN FARIA DA SILVA	L002796114	EEY5064	28/03/2019	17:30:15	Rua Mal Deodoro 21	5541 / 2	156,18	195,23
ALAN FARIA DA SILVA	L002797239	EEY5064	16/04/2019	14:13:23	Rua Mal Deodoro prox 94	5541 / 2	156,18	195,23
ALCIDES MARTINS	P100006402	EAN0902	21/04/2019	08:18:49	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ALCIONE CRISTIANE LOYOLA MUNIZ	L002794626	HGM6211	19/04/2019	16:26:53	Praca Sen Jose Bento 67	5452 / 6	156,18	195,23
ALD AUTOMOTIVE SA	P100004950	QPQ4476	15/04/2019	12:10:31	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ALDAISA FERREIRA LOPES	L002789855	QPF9884	19/03/2019	12:40:36	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 411	5452 / 6	156,18	195,23
ALEF SILVERIO PEDRO	P100001265	GRR0306	31/03/2019	17:07:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ALEKSSANDER JOSE O CONCEICAO	L002789267	FEH6201	29/03/2019	22:35:46	Rua Joao Basilio 480	6530 / 0	156,18	195,23
ALESSANDRA MARA MARQUES CARDOSO	L002794368	PWZ7036	14/03/2019	19:21:35	Rua Silviano Brandao 120	5665 / 0	104,13	130,16
ALESSANDRO CARLOS CAETANO	L002795075	FRD7905	22/03/2019	11:30:00	Rua Do Rosario 5	7625 / 1	234,78	293,47
ALESSANDRO DE PAULA FARIA	L002794273	DUK9554	28/02/2019	13:46:02	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira prox 4500	6017 / 5	234,78	293,47
ALESSANDRO JESUS GONCALVES	L002795091	HKW2764	02/04/2019	07:30:54	Rua Maj Augusto Libanio 46	5738 / 0	234,78	293,47
ALEX ADRIANO DA SILVA	L002796257	DKG4319	26/03/2019	14:04:34	Rua Com Jose Garcia 272	5541 / 2	156,18	195,23
ALEX ADRIANO DA SILVA	L002796306	DKG4319	08/04/2019	19:09:04	Rua Silviano Brandao 282	5568 / 0	156,18	195,23
ALEX ALVES BATISTA	L002795183	PWG8147	23/04/2019	07:05:40	Praca Joao Pinheiro 73	7633 / 1	234,78	293,47
ALEX DE OLIVEIRA MELO	L002796161	QNF5108	04/04/2019	13:21:12	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 310	6050 / 1	234,78	293,47
ALEX SANDRO D.CRISOSTOMO	L002795162	OQS0785	17/04/2019	09:14:23	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ALEX SANDRO MENDES	L002785841	HNO9873	13/02/2019	12:56:51	Rua Dom Nery 312	5622 / 2	70,70	88,38
ALEXANDRA RIBEIRO CAPONI	P100006171	QNC7439	20/04/2019	14:50:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE MAGNO MOREIRA DA SILVA	L002793316	DWP0931	24/02/2019	16:40:42	Rua R 553	5460 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE MARCOS OLIVEIRA DE REZ	L002796066	FYQ1466	22/03/2019	12:35:13	Rua Sao Jose 154	5541 / 7	156,18	195,23
ALEXANDRE REZENDE GRILLO	L002797467	QPW5264	17/04/2019	17:02:33	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
ALEXANDRE RODRIGUES WANDERLEY	L002792081	DXW4626	02/02/2019	16:40:10	Avenida Duque De Caxias 47	5541 / 7	156,18	195,23
ALEXANDRE RODRIGUES XAVIER	L002797129	DQF3964	27/03/2019	13:53:09	Avenida Vicente Simoes 476	5509 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE SANTANA DE REZENDE	L002788721	PVC6389	15/04/2019	11:30:58	Praca Irma Maria Imaculada Santissima sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRO DE PAULA REZENDE COBRA	L002797461	HAM9834	17/04/2019	14:35:07	Avenida Sao Francisco 275	5452 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRO LAURINDO DA SILVA	L002792845	PJB8143	31/01/2019	15:44:44	Avenida Dr Lisboa 192	5541 / 7	156,18	195,23
ALEXSANDER PEREIRA MOISES	L002794116	QPO5391	05/02/2019	14:10:29	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 65	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXSANDRO OLIVEIRA LASMAR	L002794888	HDB0168	23/03/2019	13:00:32	Avenida Dr Joao Beraldo 500	5550 / 0	104,13	130,16
ALFREDO GONCALVES TEIXEIRA FILHO	P100003630	OXE7273	10/04/2019	15:49:22	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ALICE DAS DORES LISBOA	L002795168	CTB8920	22/04/2019	07:40:12	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ALINE DE FAT. NASCIMENTO CLARET	L002789617	HJD8128	23/12/2018	08:44:10	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ALINE DE OLIVEIRA	L002792617	GZE7459	13/02/2019	19:40:51	Rua Silviano Brandao 20	5568 / 0	156,18	195,23
ALINE FONSECA LEITE PRACA	L002794208	PWR3157	19/02/2019	15:25:32	Rua Com Jose Garcia 396	5541 / 2	156,18	195,23
ALINE MONTEIRO PECANHA	L002796882	EBH5041	17/04/2019	11:00:15	Rua Francisco Sales prox 125	5380 / 0	104,13	130,16
ALINE PIEDADE DA SILVA CHIARINI	L002793635	EVE5254	29/01/2019	16:43:33	Rua Adalberto Ferraz 568	5541 / 2	156,18	195,23
ALINE SILVA DE FREITAS	L002797181	PUH0578	04/04/2019	14:35:25	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte prox 69	5452 / 1	156,18	195,23
ALISSON GARCIA GUIMARAES	L002795089	ETJ2233	31/03/2019	10:49:05	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ALISSON TOMAZ IZAC ROSA	L002794268	FKN1921	28/02/2019	12:50:12	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4100	5452 / 1	156,18	195,23
ALLISSON LUIZ MENDES MESSIAS	L002759591	PYU6050	09/11/2018	14:44:00	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1791	5797 / 0	2.347,76	2.934,70
ALLYSON JOSE DA SILVA PEREIRA	P100000165	HEL7253	28/03/2019	16:03:35	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ALLYSON RODRIGUES LAMARIO	P100001496	GRQ5577	01/04/2019	09:31:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ALLYSON TEIXEIRA LASMAR	L002794446	HFC3065	16/02/2019	16:18:18	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 7	156,18	195,23
ALMIRO FUZARI	P100006325	GXF9926	21/04/2019	14:39:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

ALTAIR CASSEMIRO DA LUZ	L002790767	EFA4659	29/01/2019	10:25:47	Avenida Getulio Vargas 199	5541 / 2	156,18	195,23
ALTIERES DE ABREU	L002794984	HJT2994	18/04/2019	12:04:08	Avenida Duque De Caxias prox 145	5568 / 0	156,18	195,23
ALTIERES DE MAGALHAES SILVA	L002792383	OXJ3003	09/02/2019	10:28:07	Rua Mal Deodoro 136	5541 / 2	156,18	195,23
ALVARO RIBEIRO FILHO	L002795155	HLQ3958	16/04/2019	09:27:00	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ALVIMAR GERALDO DE ANDRADE	L002792718	PZY0440	14/01/2019	18:30:12	Rua Silviano Brandao prox 194	5568 / 0	156,18	195,23
ALYSSON NORA SILVA	P100006842	GHN0239	22/04/2019	17:03:46	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AMABILE AP. BAZIOTTI PEREIRA	L002797707	CXG7738	21/04/2019	09:24:24	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5452 / 6	156,18	195,23
AMADEU GARCIA DE CARVALHO	P100005808	OQI0563	19/04/2019	09:08:21	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AMADOR MARTINS DA SILVA	L002791281	PYF3366	03/01/2019	16:47:24	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
AMANDA BRANDAO DA SILVA	P100004367	PVF5768	13/04/2019	17:35:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AMANDA CRISTINA DOMINGOS	L002794574	HJT3071	28/03/2019	19:04:31	Rua Silviano Brandao 16	5568 / 0	156,18	195,23
AMARILDA BENEDITA FARIA	L002788684	ELP1494	20/02/2019	11:45:03	Avenida Pref Sapucai 120	5550 / 0	104,13	130,16
AMB TEC IMUNIZACAO LTDA EPP	L002796172	AQL6436	06/04/2019	09:57:00	Praca Joao Pinheiro oposto 229	7633 / 2	234,78	293,47
AMILTON GONCALVES	P100006589	QPU0277	22/04/2019	09:30:54	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANA ANGELICA DE PAULA ME	L002791276	GDI3785	28/12/2018	14:04:25	Rua Otto Piffer 27	5525 / 0	104,13	130,16
ANA BALBINA LOPES	L002789645	GXH1936	05/01/2019	10:51:15	Rua Com Jose Garcia 224	5541 / 2	156,18	195,23
ANA BALBINA SOUZA DE PAULA	P100002024	GMQ0601	03/04/2019	12:48:31	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANA CELIA MATEUS DE PAIVA	L002791672	DXG7468	03/01/2019	14:48:52	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 350	5185 / 1	156,18	195,23
ANA CELIA MATEUS DE PAIVA	L002795687	DXG7468	15/03/2019	12:48:18	Avenida Vicente Simoes 197	5185 / 1	156,18	195,23
ANA CRISTINA DAVID	L002796595	PXG8060	23/04/2019	10:57:33	Rua Com Jose Garcia 688	5541 / 2	156,18	195,23
ANA FLAVIA ANDRADE E SILVA	L002791772	GZG5231	23/01/2019	17:30:27	Rua Silviano Brandao 220	6050 / 1	234,78	293,47
ANA KULKAMP	L002794775	HND7386	23/02/2019	10:52:45	Avenida Dr Joao Beraldo prox 370	5550 / 0	104,13	130,16
ANA KULKAMP	P100002937	HND7386	07/04/2019	12:56:41	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANA KULKAMP	P100002948	HND7386	07/04/2019	13:23:25	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANA LUCIA GOMES BARBOSA SIPOLI	L002791343	HHF6507	22/01/2019	15:11:35	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
ANA LUCIA MUNIZ FERNANDES	L002787442	GWG6305	25/03/2019	19:09:08	Rua Rep Da Venezuela 344	5541 / 1	156,18	195,23
ANA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	L002791815	DHW3471	03/12/2018	17:16:19	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5185 / 1	156,18	195,23
ANA LUISA MACHADO	L002797720	HLL2368	22/04/2019	11:44:38	Praca Joao Pinheiro 176	5185 / 1	156,18	195,23
ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA	L002790176	QNP7039	11/01/2019	10:25:51	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0	104,13	130,16
ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA	L002790835	QNP7039	20/02/2019	12:25:55	Rua Afonso Pena oposto 358	5550 / 0	104,13	130,16
ANA MARIA BORGES LONGHINI	L002790688	OQP5555	21/12/2018	08:12:44	Rua Adhemar Cruz 25	5452 / 1	156,18	195,23
ANA MARIA DA ROSA PICCOLO	P100006028	FIP5814	20/04/2019	14:03:22	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANA MARIA DA SILVA	L002793731	PVD5908	25/02/2019	15:20:02	Rua Cel Saturnino De Alcantara 13	6068 / 1	156,18	195,23
ANA PAULA BORGES MOREIRA	L002794995	GYX3620	20/04/2019	16:47:35	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 7	156,18	195,23
ANA PAULA CAMPOS DA SILVA SANTOS	L002794527	FDJ8275	18/03/2019	13:14:39	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 700	5452 / 1	156,18	195,23
ANA PAULA DOS S. V. DE ANDRADE	L002797223	FWY7615	11/04/2019	17:18:04	Avenida Antonio Mariosa sN	7633 / 1	234,78	293,47
ANA PAULA FELICIO DE CAMACHO	L002795140	QMX3057	10/04/2019	13:24:01	Avenida Vicente Simoes 575	5452 / 2	156,18	195,23
ANA PAULA MAIA DE BARROS	L002793232	PXP4634	16/04/2019	23:01:06	Rua Com Jose Garcia sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
ANA ROSA DOS SANTOS ANDRADE	L002791714	KKY9423	11/01/2019	15:33:05	Avenida Dr Lisboa 318	5185 / 1	156,18	195,23
ANALLY GREGORIO	P100003102	PXA9023	08/04/2019	08:56:17	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANARDINO LINO DA SILVA	L002792228	GXF7310	09/01/2019	12:03:25	Avenida Dr Joao Beraldo 1153	6181 / 0	156,18	195,23
ANDERSON AURELIO C. BARBOSA	L002792214	QMT7558	08/01/2019	08:20:02	Avenida Goncalo Benedito Coelho sem Numero	5819 / 6	704,33	880,41
ANDERSON CLEITON SANTOS DE LIMA	L002796285	GZV5941	03/04/2019	14:40:34	Praca Sen Jose Bento 16	5541 / 2	156,18	195,23
ANDERSON DE JESUS ALVES	L002787463	BLQ8086	10/04/2019	09:52:36	Avenida 19 De Outubro 205	5541 / 4	156,18	195,23
ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	L002793177	PUG5266	03/04/2019	17:30:38	Praca Sen Eduardo Amaral 66	5541 / 1	156,18	195,23
ANDERSON GIRARDI	L002797456	QOP1341	17/04/2019	13:45:54	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1845	7633 / 2	234,78	293,47
ANDERSON GONSALVES TOLEDO	L002794439	GQO9511	16/02/2019	10:11:18	Praca Sen Jose Bento 101	5452 / 6	156,18	195,23
ANDERSON HENRIQUE MORAES	L002792329	BQZ6083	27/01/2019	09:43:57	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
ANDERSON JOSE DA SILVA	L002795856	OWM1658	15/04/2019	13:17:30	Avenida Dr Lisboa 38	5185 / 1	156,18	195,23
ANDERSON JOSE FERNANDES	L002794634	DUC5591	21/04/2019	09:24:21	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0	104,13	130,16
ANDERSON JUNIOR DO COUTO	L002791421	GXY9765	13/02/2019	17:05:56	Praca Sen Eduardo Amaral 23	5541 / 2	156,18	195,23
ANDERSON KO PAN WONG	L002795886	PWZ5588	17/04/2019	13:14:33	Avenida Vicente Simoes 299	5665 / 0	104,13	130,16
ANDERSON NILO DO PRADO	L002796226	ELP3633	14/03/2019	16:58:05	Rua Cel Saturnino De Alcantara 78	5452 / 2	156,18	195,23
ANDERSON TANIWAKI	L002792025	HJT4038	18/01/2019	16:26:45	Rua Mal Deodoro 248	5541 / 2	156,18	195,23
ANDRE ARANDA DE ALMEIDA	L002791751	LOM8203	18/01/2019	16:07:35	Avenida Duque De Caxias 169	6149 / 0	234,78	293,47
ANDRE ARANDA DE ALMEIDA	L002791167	LOM8203	20/12/2018	18:35:04	Rua Silviano Brandao 234	5568 / 0	156,18	195,23
ANDRE BATISTA RIBEIRO	P100004653	MQP0307	14/04/2019	14:37:02	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ANDRE BATISTA RIBEIRO	P100003003	MQP0307	07/04/2019	02:06:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ANDRE BATISTA RIBEIRO	P100006700	MQP0307	22/04/2019	01:14:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
ANDRE BISPO DE SENA	P100005269	ERH9104	17/04/2019	10:26:32	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANDRE CARNEIRO ROSI	L002796092	FMA0665	26/03/2019	17:22:10	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIZ NOGUEIRA MAGRI	L002788711	HEQ3982	05/04/2019	07:56:50	Rua Mario Goncalves Campos prox135	5525 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIZ TOBIAS DA FONSECA	L002789672	HNO9738	15/01/2019	15:45:01	Rua Joao Basilio 506	5541 / 2	156,18	195,23
ANDREA CANDIDA DE CARVALHO	L002796189	HOB9828	09/04/2019	17:21:55	Avenida Vicente Simoes 197	7633 / 1	234,78	293,47
ANDREA REGINA BAIER	L002796582	HAM7961	15/04/2019	11:54:50	Rua Antonio Jose Machado prox	5380 / 0	104,13	130,16

					90			
ANDREI DOUGLAS DO COUTO	P100005049	QPQ9079	16/04/2019	09:55:23	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANDREIA FARIA DA SILVA	L002794643	EAA1109	21/04/2019	08:15:04	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA TOSTA	L002791076	HJT4211	03/12/2018	15:11:32	Rua Joao Basilio 597	7633 / 2	234,78	293,47
ANDRESSA LUANA DA SILVA BALBINO	L002797403	GRR0896	10/04/2019	15:44:28	Rua Antonio Scodeler 360	7633 / 2	234,78	293,47
ANDREWS RIBEIRO SANTOS	L002790192	QOC0778	16/01/2019	11:24:39	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
ANETE CAVALHEIRO ROSA	L002792020	OPJ7222	14/01/2019	14:02:11	Rua Com Jose Garcia 846	7633 / 1	234,78	293,47
ANGELA MARIA MARCIANO LOPES	L002796281	GXT4770	01/04/2019	17:02:14	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0	104,13	130,16
ANGELITA COSTA REIS	L002791793	HMF6924	29/01/2019	16:28:31	Praca Joao Pinheiro 73	7633 / 2	234,78	293,47
ANISIO ALVES DE SOUZA	P100003773	GCA1830	11/04/2019	08:08:31	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANNA CAROLINA DI SEVO MARQUES	P100002629	FNF2320	05/04/2019	15:28:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ANNA FLAVIA MAIA E MOURA	L002781150	PXS6640	16/04/2019	15:15:39	Avenida Pinto Cobra 1180	7366 / 2	104,13	130,16
ANNY CAROLINA BORGES DE ABREU	L002792535	HBJ1442	03/01/2019	15:57:05	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
ANSELMO JOSE DA SILVA SOARES	L002789006	DVC5089	29/12/2018	16:48:07	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1	156,18	195,23
ANTONIA C.LOPES DE ALMEIDA	L002791690	BOR3023	09/01/2019	12:42:29	Rua Sao Pedro 10	5738 / 0	234,78	293,47
ANTONIA DOMINGUES CRUZ	L002790116	HEB7280	14/12/2018	08:26:46	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIA MARLENE PEREIRA	L002796050	OXE7191	20/03/2019	12:40:33	Rua Joao Ferreira De Paula sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO AMARAL DA SILVA	L002796819	EQE9185	24/03/2019	09:51:26	Rua Prof Jorge Beltrao 174	5541 / 7	156,18	195,23
ANTONIO B SALGUEIRO MIGUEL	P100005247	PZE6130	17/04/2019	08:00:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CAETANO DE CAMARGO FILHO	L002796871	HDX6716	12/04/2019	08:05:10	Avenida Duque De Caxias 47	5541 / 7	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS C DOS SANTOS	L002786785	GZN3408	27/11/2018	17:04:23	Rua Com Jose Garcia 561	6050 / 1	234,78	293,47
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	L002792101	GXF9353	04/12/2018	08:52:16	Rua Francisco Sales prox47	5452 / 1	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS JANUARIO	L002789551	OWR6129	05/12/2018	17:18:00	Avenida Dr Lisboa 86	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS MAIOCHI	L002792979	CPH3964	21/02/2019	17:04:10	Rua Padre Vitor 409	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO CARLOS MALAQUIAS	L002792557	DFO1143	06/01/2019	10:25:30	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS MARTINS	L002796827	PVV6406	24/03/2019	10:12:37	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 55	5541 / 7	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS MENDES	L002795171	HNN7153	22/04/2019	09:12:48	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ANTONIO CLARET DE OLIVEIRA	P100006567	CRD1545	22/04/2019	07:24:38	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CLARET ROSA	P100003179	GRW4231	08/04/2019	16:14:43	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO DE PADUA SEROZINI	P100005852	DZG2205	19/04/2019	11:58:56	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO DO NASCIMENTO SOBRINHO	L002793222	GXF0453	15/04/2019	16:18:46	Praca Irma Maria Imaculada Santissima sem Numero	7625 / 1	234,78	293,47
ANTONIO DOMINGOS PEREIRA	P100005038	GPQ8978	16/04/2019	09:15:00	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	L002797149	FJD1090	01/04/2019	15:26:37	Avenida Dr Joao Beraldo 235	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO FLORENCIO DE SOUZA	P100005600	FYG4054	18/04/2019	15:48:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
ANTONIO LUIZ GONCALVES	P100001056	BWT6488	30/03/2019	14:34:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
ANTONIO MARCELODINIZ DOS SANTOS	L002797244	HMA6574	17/04/2019	13:02:49	Rua Cel Evaristo Waldetario Silva 446	5380 / 0	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS DUARTE WENCESLAU	L002797137	JUP2742	28/03/2019	17:23:20	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 130	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO MATIAS	L002794768	PWK0753	22/02/2019	09:29:07	Avenida Duque De Caxias prox 76	5452 / 1	156,18	195,23
ANTONIO MORETTO	L002781252	PUM0787	11/04/2019	14:15:23	Avenida Dr Lisboa 172	6017 / 5	234,78	293,47
ANTONIO MORETTO	L002781253	PUM0787	11/04/2019	14:15:14	Rua Vieira De Carvalho 13	5738 / 0	234,78	293,47
ANTONIO NOHMI	L002792683	QPY2725	23/02/2019	12:00:41	Rua Santo Antonio 72	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	L002794963	PVJ4774	12/04/2019	08:04:34	Avenida Duque De Caxias prox 169	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO RAIMUNDO LOPES	L002797466	NKP7248	17/04/2019	16:59:55	Rua Dr Jose Macedo prox 18	5452 / 1	156,18	195,23
ANTONIO RAIMUNDO VELOZO	P100005984	QNI1066	20/04/2019	07:01:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ANTONIO RODOLFO DA SILVA	L002793190	NYC2163	05/04/2019	17:37:49	Praca Sen Eduardo Amaral sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO TARCIZO MOREIRA	L002795004	HDF1883	25/02/2019	11:05:44	Rua Cel Otavio Meyer 99	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO ZANETTI	L002797470	DCE2403	18/04/2019	14:07:12	Rua Com Jose Garcia 846	6050 / 1	234,78	293,47
APARECIDA ANEZIA P MACHADO	L002795072	HHD9246	22/03/2019	10:45:29	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
APARECIDA DE FATIMA M. MOREIRA	L002790548	QNC9422	03/12/2018	12:05:59	Avenida Duque De Caxias prox 255	7625 / 2	234,78	293,47
ARCELINO GOMES DA SILVA	P100000572	IGD5477	29/03/2019	14:44:21	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ARCOM SA	L002797721	OQS3414	22/04/2019	13:00:15	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
ARCOM SA	L002795876	OQT3156	16/04/2019	15:20:14	Rua Adolfo Olinto 228	5550 / 0	104,13	130,16
ARETUZA SANTOS RODRIGUES	L002795841	HJD8913	10/04/2019	16:05:23	Avenida Dr Joao Beraldo 670	7633 / 2	234,78	293,47
ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES	L002795812	AIZ8445	03/04/2019	16:49:35	Avenida Duque De Caxias 47	7633 / 1	234,78	293,47
ARISIO GERALDO LOIOLA	L002791077	BKO9778	04/12/2018	14:34:29	Praca Sen Jose Bento 118	7633 / 1	234,78	293,47
AROLDO HUGO DE FARIA	L002795181	PYM8661	22/04/2019	11:10:47	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ARTHUR CEZAR DE CARVALHO	L002794969	FMD1076	12/04/2019	10:09:51	Avenida Duque De Caxias prox 64	5665 / 0	104,13	130,16
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	L002791781	FIO7659	25/01/2019	16:52:26	Avenida Dr Joao Beraldo 864	5452 / 1	156,18	195,23
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	P100005401	FIO7659	17/04/2019	21:56:21	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ARVAL BRASIL LTDA	L002781105	FYJ1820	07/12/2018	13:17:29	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2	234,78	293,47
ASSOC DOS MORADORES DO BAIRRO SA	L002792606	PUE9892	12/01/2019	09:40:56	Avenida Duque De Caxias 149	5665 / 0	104,13	130,16
AUGUSTINHO FERREIRA DOS REIS	L002790842	PWD6598	21/02/2019	08:40:23	Rua Dr Jose Macedo 40	5452 / 1	156,18	195,23
AUGUSTO DE O COSTILLAS LARANJO	P100004840	OMW1096	15/04/2019	12:04:41	Av Antonio Mariosa A 200m	7455 / 0	104,13	130,16

					Do N3245 Sbc			
AUREA MARIA BARBOSA	L002793140	PXF3455	28/03/2019	16:43:42	Rua Cel Otavio Meyer 16	5541 / 1	156,18	195,23
AUTO POSTO TOLEDO SILVA E LEME LTDA ME	L002795119	FHF4117	08/04/2019	11:10:33	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 361	5452 / 6	156,18	195,23
AUTO VEICULOD JACUTINGA LTDA	L002794987	EVK4811	19/04/2019	08:56:04	Rua Esmeralda De Souza Cunha 19	7633 / 1	234,78	293,47
AZAURI FELIPETO DA ROSA	L002796870	FYJ4343	12/04/2019	08:01:22	Praca Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
AZAURI FELIPETO DA ROSA	L002794973	FYJ4343	17/04/2019	08:35:24	Praca Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
BALDONI E CIA LTDA	L002788723	HHI2225	16/04/2019	11:34:52	Rua Joao Basilio 29	5541 / 2	156,18	195,23
BARBARA NERI DE LIMA	L002795098	EJF2498	05/04/2019	07:17:58	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
BARBARA STAFUCA DE OLIVEIRA	L002787400	MQX6739	10/02/2019	03:23:56	Avenida Dr Lisboa 65	5541 / 1	156,18	195,23
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA	E100012450	GRW6486	03/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
BEATRIZ RAFAELA DA COSTA	L002793156	OLZ1195	01/04/2019	17:49:01	Avenida Dr Joao Beraldo 474	5541 / 1	156,18	195,23
BENEDILSON DOS PASSOS LOPES	P100004378	FYC4133	13/04/2019	00:04:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
BENEDITA DE CASSIA COELHO	L002797215	CPU8791	10/04/2019	15:52:20	Rua Vieira De Carvalho 98	5550 / 0	104,13	130,16
BENEDITA DE FATIMA C GARCIA	L002797214	HFT0590	10/04/2019	15:46:06	Rua Vieira De Carvalho 98	7633 / 1	234,78	293,47
BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS	L002790197	HCU4012	17/01/2019	11:15:25	Avenida Duque De Caxias 139	5568 / 0	156,18	195,23
BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIV	L002782413	KNS7716	21/12/2018	12:12:54	Rua Cassio De Carvalho Coutinho 100	5460 / 0	104,13	130,16
BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIV	L002789174	KNS7716	19/12/2018	10:34:30	Rua Cassio De Carvalho Coutinho 14	7633 / 1	234,78	293,47
BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIV	L002794647	EAW6362	22/04/2019	16:35:00	Rua Frederico Ozanan 62	7633 / 1	234,78	293,47
BENEDITO NAZARENO DE ALMEIDA	P100000935	QPB9208	30/03/2019	09:09:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
BENEDITO RIBEIRO DE ALMEIDA	P100002651	DEE1302	05/04/2019	20:01:17	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
BENEDITO VIEIRA DA ROCHA	P100006083	BRN5230	20/04/2019	06:30:16	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
BERANIZA DE FATIMA DE ANDRADE	L002795610	GRW4923	28/02/2019	13:17:57	Avenida Dr Joao Beraldo 585	5185 / 1	156,18	195,23
BIANCA GOUVEIA PAIVA	L002794639	HJD8138	21/04/2019	08:18:40	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
BIANCA REGUI LUCHESI	L002792353	FSW6225	30/01/2019	09:23:23	Avenida Dr Joao Beraldo 411	5185 / 1	156,18	195,23
BIG MINAS IND COM LTDA	L002794788	PWB5804	26/02/2019	08:00:08	Avenida Pref Sapucai prox 150	6050 / 2	234,78	293,47
BMG LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	L002788618	GVO4777	24/01/2019	10:48:37	Praca Sen Eduardo Amaral 96	5541 / 2	156,18	195,23
BOX LINE LTDA	L002797451	CAY3657	17/04/2019	13:55:54	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 170	5568 / 0	156,18	195,23
BOX LINE LTDA.	L002795883	CFK1407	17/04/2019	13:01:55	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 310	5185 / 1	156,18	195,23
BRENDA CRISTINA DO COUTO SILVA	P100004961	HDA1448	15/04/2019	13:16:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
BRENDOM MAIA SILVA	L002794359	OMA8551	14/03/2019	15:33:44	Praca Sen Jose Bento 177	5487 / 0	156,18	195,23
BRENDOM MAIA SILVA	P100003146	OMA8551	08/04/2019	13:19:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
BRENO MORAIS BARBOSA	L002797490	DXA3755	23/04/2019	13:32:02	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 7	156,18	195,23
BRITA VALE LTDA	L002797402	OWN3287	10/04/2019	15:43:32	Rua Antonio Scodeler 387	7633 / 2	234,78	293,47
BRMIX SERV DE CONCRETAGEM LTDA	L002795866	AOV9351	15/04/2019	14:50:01	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1720	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNA APARECIDA DA SILVA	L002795825	PUQ0194	05/04/2019	14:21:44	Rua Silviano Brandao 171	5185 / 1	156,18	195,23
BRUNA APARECIDA DA SILVA	L002794877	PUQ0194	22/03/2019	11:22:46	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte prox 700	6050 / 2	234,78	293,47
BRUNA CORREIA MEGALE	L002790866	PUH0413	28/02/2019	10:21:12	Rua Bom Jesus 635	5541 / 2	156,18	195,23
BRUNA DE SOUZA TEODORO	L002793746	PVE1951	28/02/2019	18:40:50	Rua Silviano Brandao 161	7633 / 2	234,78	293,47
BRUNA GLAZIELLE SIQUEIRA	L002797107	PVX7357	22/03/2019	19:28:41	Rua Silviano Brandao 450	5568 / 0	156,18	195,23
BRUNO ALEXSON PEREIRA DE LIMA	L002789242	DNP6459	20/03/2019	07:27:25	Praca Josino De Araujo sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
BRUNO ALVES FAGUNDES	P100003950	HSX4869	11/04/2019	10:34:58	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
BRUNO CAMARGO OLIVEIRA SILVA	L002790874	IVY2100	01/03/2019	10:14:53	Avenida Duque De Caxias 80	5568 / 0	156,18	195,23
BRUNO CANDIDO VELOSO	L002795750	HAQ0061	26/03/2019	15:04:35	Avenida Dr Lisboa 160	6017 / 4	234,78	293,47
BRUNO CEZAR SILVERIO	L002788676	OOZ0077	19/02/2019	12:14:22	Avenida Duque De Caxias 255	5541 / 2	156,18	195,23
BRUNO FERREIRA DE PAIVA	L002794257	DHT7817	27/02/2019	17:56:17	Rua Silviano Brandao 201	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO FERREIRA DE PAIVA	L002797448	DHT7817	16/04/2019	19:00:01	Rua Silviano Brandao 385	7633 / 2	234,78	293,47
BRUNO GONCALVES DE GOES	L002795147	CRG5130	15/04/2019	07:32:48	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5185 / 1	156,18	195,23
BRUNO NOGUEIRA SAUER	P100002926	QNV4476	07/04/2019	12:53:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
BRUNO ONGARO	P100003828	GHG1860	11/04/2019	11:19:31	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
BRUNO PORFIRIO DOMINGUES	P100003916	HHD6650	11/04/2019	16:12:43	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
BRUNO PORFIRIO DOMINGUES	P100006688	HHD6650	22/04/2019	16:58:52	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
BRYAN NICHOLAS SANTOS	L002795862	EGW0824	15/04/2019	13:49:28	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1	156,18	195,23
BUTTY VITALE LTDA	L002797462	PWZ2850	17/04/2019	16:00:49	Avenida Vicente Simoes 197	7633 / 1	234,78	293,47
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	L002794998	QNN7283	22/04/2019	11:08:10	Rua Bom Jesus 375	5541 / 2	156,18	195,23
C R TURISMO LTDA EPP	P100003762	KON4123	11/04/2019	08:08:08	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
CAIO DA ROCHA BERNARDES	L002797198	HLM6904	08/04/2019	18:09:46	Rua Silviano Brandao 220	5207 / 0	70,70	88,38
CAMELO E R.TRANSPORTE LTDA	L002794137	GQT6600	07/02/2019	14:30:33	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4475	7366 / 2	104,13	130,16
CAMILA APARECIDA DA SILVA CRUZ	P100005160	CSC7184	16/04/2019	08:07:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
CAMILA VERA DA S ALVIM EIRELI	P100004884	HKZ1935	15/04/2019	15:05:04	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
CAMILO ANDRES GIL GARCIA	P100004862	ESY9497	15/04/2019	14:40:16	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
CAMILO AVILA PEREIRA	L002787034	FES4974	11/11/2018	11:54:26	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
CAMPOS E VASCONC.COM.VEIC.LTDA	L002794783	QOD4658	23/02/2019	11:35:49	Rua Jose Alfredo De Paula 155	6050 / 2	234,78	293,47
CARLILDO DA SILVA PEREIRA	L002789787	HRJ6742	01/01/2019	03:11:12	Rua Antonio Scodeler sem Numero	5347 / 0	104,13	130,16
CARLOS ALBERTO MARTINS CRUZ	L002782486	EDE8333	23/03/2019	10:41:11	Avenida Moises Lopes sem	6050 / 1	234,78	293,47

					Numero			
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	L002785846	GZM8923	13/02/2019	16:05:09	Rua Nazareto 21	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002794447	HLE0982	18/02/2019	14:37:38	Avenida Dr Lisboa 192	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002792986	HLE0982	25/02/2019	14:54:00	Avenida Dr Lisboa 143	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002791368	HLE0982	30/01/2019	17:38:18	Rua Adalberto Ferraz 144	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002792067	HLE0982	01/02/2019	13:26:36	Avenida Dr Lisboa 252	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002792193	HLE0982	04/01/2019	11:16:38	Rua Adalberto Ferraz 184	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002790750	HLE0982	21/01/2019	10:30:23	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002789675	HLE0982	15/01/2019	16:07:34	Avenida Dr Lisboa 239	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002791718	HLE0982	14/01/2019	14:31:02	Avenida Dr Lisboa 149	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002791298	HLE0982	09/01/2019	15:26:34	Rua Sao Jose 56	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ANTONIO DE SOUZA	L002785836	HJT4047	12/02/2019	15:21:10	Praca Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
CARLOS CESAR DAMIAO	P100002486	EHU5281	05/04/2019	07:41:52	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
CARLOS DANIEL SANTOS RODRIGUES SIQUEIRA	L002795795	GRI6658	03/04/2019	12:53:35	Avenida Mal Castelo Branco 50	5185 / 1	156,18	195,23
CARLOS DONIZETE GOMES	L002794375	HHF5788	15/03/2019	14:00:30	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4210	6050 / 1	234,78	293,47
CARLOS FELISBINO	P100005027	BVM5703	16/04/2019	08:27:57	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
CARLOS FERNANDO DA SILVA	P100006600	HEF2060	22/04/2019	11:23:28	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE DE PAULA ALVES	L002796283	HOB3095	01/04/2019	18:50:47	Rua Silviano Brandao 20	5568 / 0	156,18	195,23
CARLOS JORDAO CAMILO AMBAR	P100001892	QNI1654	02/04/2019	09:58:28	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
CARLOS MAURI NORBERTO	P100005820	HAM9907	19/04/2019	09:44:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
CARLOS NORBERTO FELIX	L002797501	DLD9582	23/04/2019	17:40:27	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
CARMEN A LIDUENHA VILAS BOAS	P100002332	OPV4852	04/04/2019	07:02:51	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
CARMEN ROSINI GUILLEN	L002787470	DFM9185	20/04/2019	12:40:49	Rua Afonso Pena 311	5541 / 1	156,18	195,23
CARMEN ROSINI GUILLEN	L002794630	DFM9185	20/04/2019	09:00:38	Rua Afonso Pena 317	5568 / 0	156,18	195,23
CAROLINA PELEGRINI G. TEIXEIRA	L002797428	HIT8765	15/04/2019	16:20:02	Rua Joao Basilio 606	5541 / 7	156,18	195,23
CAROLINE DA SILVA MONROE	L002791627	OPH4961	21/12/2018	14:53:45	Rua Francisco Sales 362	5550 / 0	104,13	130,16
CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	L002787455	PWO6323	07/04/2019	20:40:22	Rua Tiradentes 92	5207 / 0	70,70	88,38
CARVALHO CARVALHO TRANSPORTES L	L002796525	CXR1706	18/03/2019	08:15:54	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 176	5550 / 0	104,13	130,16
CASSIA REGINA DE OLIVEIRA BELARMINO	P100005962	FZJ1110	20/04/2019	06:44:23	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
CELIA APARECIDA ARAUJO	L002788074	PXB4287	07/01/2019	08:02:27	Avenida Dr Joao Beraldo 285	5207 / 0	70,70	88,38
CELIA MARIA DE ALMEIDA	L002790850	OME0621	22/02/2019	11:46:13	Rua Cel Otavio Meyer 305	5541 / 2	156,18	195,23
CELIA MATILDE DA SILVA	L002797238	HLZ8476	15/04/2019	19:25:26	Rua Silviano Brandao 22	5665 / 0	104,13	130,16
CELIA REGINA CORREA DE AMORIM	L002795176	FIT8586	22/04/2019	10:58:28	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 55	5819 / 4	704,33	880,41
CELIO DIAS DOS SANTOS	P100004125	EVN1715	12/04/2019	16:31:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
CELIO DIAS DOS SANTOS	P100004400	EVN1715	13/04/2019	06:50:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
CELSO JOSE PASSOS	L002791625	MTJ6501	21/12/2018	13:26:07	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5525 / 0	104,13	130,16
CELSO LUIZ DA SILVA EPP	L002788582	EDT6259	03/01/2019	11:47:44	Avenida Duque De Caxias 255	5568 / 0	156,18	195,23
CENTRO FORM DE COND FRAGA LTDA-M	L002795887	OQR0159	17/04/2019	13:07:42	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 120	5185 / 1	156,18	195,23
CESAR ELIAS DOS SANTOS	L002796014	AMC9076	16/03/2019	10:36:45	Rua Adolfo Olinto 384	5541 / 2	156,18	195,23
CESAR ELIAS DOS SANTOS	L002796251	EFA5738	21/03/2019	13:39:46	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2635	7633 / 1	234,78	293,47
CESAR ROCHA DA SILVA	L002794745	OMG1474	19/02/2019	07:38:27	Rua Afonso Pena 241	5541 / 7	156,18	195,23
CHRISTOPHER T DE A DOS SANTOS	L002790196	DUT1583	17/01/2019	11:07:07	Avenida Duque De Caxias 145	5568 / 0	156,18	195,23
CIBELE PEDROSO	L002788133	HHF5304	26/01/2019	09:56:35	Avenida Dr Lisboa 36	5541 / 4	156,18	195,23
CICERO ANGELO NUNES	L002795445	PVA8246	15/04/2019	11:29:07	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
CINTIA DANIELA BARBOSA	L002797427	OPD3648	15/04/2019	14:45:39	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
CINTIA VALERIA PEREIRA RODRIGUES	L002793067	OME6030	22/02/2019	22:27:14	Rua Joao Basilio 452	5541 / 1	156,18	195,23
CIRLANIO COELHO GOMES	L002795804	HGY2018	03/04/2019	13:48:54	Avenida Dr Lisboa 65	5541 / 1	156,18	195,23
CIRLANIO COELHO GOMES	L002791905	HGY2018	21/12/2018	14:42:22	Praca Sen Jose Bento 69	5452 / 6	156,18	195,23
CLARA JUNQUEIRA LOPES	L002795309	LRK6018	23/02/2019	11:02:32	Rua Dom Nery prox 240	5550 / 0	104,13	130,16
CLARICE DE JESUS	L002781133	HAM8672	03/04/2019	20:17:44	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2	156,18	195,23
CLARICE SILVEIRA	L002791849	HFA8790	09/12/2018	10:31:12	Praca Dom Jose D Angelo Neto prox 207	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDEMIR DAMAS	L002792093	GZS4274	03/02/2019	11:05:18	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 5	156,18	195,23
CLAUDEMIR PINTO NOGUEIRA JUNIOR	L002796336	ITA8132	17/04/2019	13:25:42	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 173	5525 / 0	104,13	130,16
CLAUDEMIR SABINO DOS SANTOS	L002793119	HDF1532	22/03/2019	11:41:07	Avenida Dr Lisboa 289	5487 / 0	156,18	195,23
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA	L002795092	LLY7918	04/04/2019	11:15:25	Rua Adolfo Olinto 330	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDINEI MARCOS REIS	L002795458	HFN2708	17/04/2019	11:46:24	Rua Bom Jesus 494	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDINEI MARCOS REIS	L002797701	HFN2708	18/04/2019	16:46:04	Rua Bom Jesus 494	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDIO CARVALHO VIEIRA JUNIOR	P100002255	OMF5570	04/04/2019	11:45:50	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO ESAU DE F JUNIOR	L002795748	DYH6985	26/03/2019	13:31:30	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 28	5452 / 5	156,18	195,23
CLAUDIO FIDELIS VAZ	L002789614	CHV9739	22/12/2018	16:17:01	Praca Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
CLAUDIO GARCIA PAIVA E OUTROS	L002790583	LAP2086	09/12/2018	07:36:21	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
CLAUDIO LOPES	P100003256	MCU8654	08/04/2019	14:08:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	P100003267	OXK8703	08/04/2019	15:58:05	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
CLAUDOMIR BARBOSA DUARTE	L002797702	CTX3821	18/04/2019	16:50:48	Rua Bernardino De Campos prox 164	5541 / 2	156,18	195,23
CLAYTON APARECIDO BORGES RAMOS	L002797718	EDE7395	22/04/2019	11:27:32	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1	156,18	195,23
CLEBER CAR VEICULOS LTDA	L002794621	QNC9136	18/04/2019	18:16:03	Rua Silviano Brandao 144	5568 / 0	156,18	195,23
CLEBER CAR VEICULOS LTDA	P100004939	QNC9136	15/04/2019	10:18:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
CLEBER CAR VEICULOS LTDA	P100004818	QNC9136	15/04/2019	10:20:48	Av Antonio Mariosa A 200m	7455 / 0	104,13	130,16

					Do N3245 Sbc			
CLEBER JOSE DE CARVALHO	L002797480	HJI0542	19/04/2019	19:56:24	Avenida Dr Joao Beraldo 540	5720 / 0	156,18	195,23
CLEIDE DE OLIVEIRA BARROS	L002795443	PWI4565	15/04/2019	09:30:17	Rua Joao Basilio 606	5452 / 6	156,18	195,23
CLEIDE MARIA DA SILVA LESSA	L002797498	ORB7132	23/04/2019	16:32:02	Avenida Vicente Simoes 494	7633 / 1	234,78	293,47
CLEISON MAXIMO DE SOUZA	L002788610	DXS7585	21/01/2019	09:19:49	Rua Com Jose Garcia prox777	5738 / 0	234,78	293,47
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	L002797199	HYB2773	08/04/2019	18:37:34	Rua Silviano Brandao 119	7234 / 0	104,13	130,16
CLERESTON FONTES DOS SANTOS	L002789851	LUV7184	19/03/2019	12:30:21	Praca Sen Eduardo Amaral sem Numero	5460 / 0	104,13	130,16
CLESO NUNES DE BARROS	L002791303	GXF1672	10/01/2019	13:33:31	Rua Olegario Maciel 170	5452 / 1	156,18	195,23
CLEUZA MARIA GUIMARAES	L002791104	PUK7282	10/12/2018	16:26:12	Praca Sen Jose Bento 56	7633 / 1	234,78	293,47
CLEVER SOUZA GONCALVES	L002792205	DYH8963	07/01/2019	07:47:59	Rua Cel Herculano Cobra 60	5185 / 1	156,18	195,23
CLEYTON FERNANDO DA SILVA	L002794378	KXS5936	15/03/2019	14:40:21	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4210	7366 / 2	104,13	130,16
CLODOALDO GARCIA BRANDAO	L002795447	PUW5067	15/04/2019	11:52:56	Avenida Francisca Ricardina De Paula 45	5550 / 0	104,13	130,16
CLODOALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	L002790211	CGE7174	18/01/2019	11:31:15	Avenida Duque De Caxias prox 145	5568 / 0	156,18	195,23
CLOVIS CAMILO RIBEIRO ROSA	L002794629	HOB8979	20/04/2019	10:26:25	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 242	5452 / 1	156,18	195,23
COELHO GOMES TRANSP. LTDA	L002789056	HHF6352	11/01/2019	08:50:50	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002797434	OPW9966	16/04/2019	13:05:19	Avenida Duque De Caxias oposto 255	5541 / 1	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002795890	PZI8377	17/04/2019	16:00:33	Avenida Mal Castelo Branco 54	7633 / 1	234,78	293,47
CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES SI	P100005170	HIJ6083	16/04/2019	08:48:49	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
CONSTR. CAMARGO & RIBEIRO LTDA	E100012451	GYS4187	03/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
COOP. CENTRAL MINEIRA LATIC. LTDA	L002797439	OLW8861	16/04/2019	15:04:37	Praca Joao Pinheiro sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
CRISTALINA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	L002793729	MXF2260	25/02/2019	13:28:49	Rua Sao Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
CRISTIANE BARRETO FERRARI	L002790023	HIA3680	12/11/2018	08:20:53	Praca Joao Pinheiro 25	5185 / 1	156,18	195,23
CRISTIANE MIYOKO P.YANO DE SOUZA	L002796140	HKV8937	01/04/2019	18:10:03	Rua Do Rosario 171	5525 / 0	104,13	130,16
CRISTIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	L002792401	CGE3499	10/12/2018	14:41:18	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1	156,18	195,23
CRISTINA APARECIDA GONCALVES	L002792303	OWN8759	22/01/2019	09:15:55	Avenida Getulio Vargas 138	5207 / 0	70,70	88,38
DAIANA SOARES	L002792627	BQM6923	15/02/2019	14:30:26	Rua Cel Otavio Meyer 10	5185 / 1	156,18	195,23
DAIANA SOARES	L002794194	BQM6923	15/02/2019	14:51:59	Praca Joao Pinheiro 229	5720 / 0	156,18	195,23
DAIANE CRISTINA DA SILVA	L002796032	ECY4701	18/03/2019	14:48:31	Praca Ver Jose Custodio Ferreira 110	7056 / 1	234,78	293,47
DAIANE KELLY SANTANA	P100004565	GYC5514	14/04/2019	00:37:13	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
DALVA DA SILVA ALVES	L002794462	HJT0271	22/02/2019	14:42:33	Rua Francisco Sales 263	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL AMANCIO NERY	L002790700	JHA6528	04/01/2019	09:15:01	Avenida Dr Joao Beraldo 520	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	P100006270	GOY4373	21/04/2019	11:38:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
DANIEL DOS SANTOS	L002795860	FFP6466	15/04/2019	13:44:52	Praca Dr Garcia Coutinho 17	5185 / 1	156,18	195,23
DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA	L002793218	HIL4778	15/04/2019	14:47:20	Rua Antonio Scodeler 180	5797 / 0	2.347,76	2.934,70
DANIEL FRANCISCO CANDEIAS	L002796884	PXS2095	18/04/2019	08:24:27	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 146	5452 / 1	156,18	195,23
DANIEL GOMES CRUZ	L002793219	FXH9223	15/04/2019	15:17:48	Rua Cassio De Carvalho Coutinho sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	L002789085	OLV8544	17/02/2019	08:52:30	Praca Sen Jose Bento prox 56	5541 / 1	156,18	195,23
DANIEL PEREIRA	L002797458	GYP3880	17/04/2019	13:51:25	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz oposto 10	5452 / 5	156,18	195,23
DANIEL RIBEIRO CAETANO	L002792159	ELJ7133	29/12/2018	08:40:54	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0	104,13	130,16
DANIELA DE FATIMA SANTOS PEREIRA	L002794936	CKN0280	02/04/2019	10:48:17	Rua Adolfo Olinto 166	5541 / 2	156,18	195,23
DANIELA DE SOUZA DA MOTA E CAMANDUCAIA	P100003212	FSS9162	08/04/2019	07:52:08	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DANIELA DOS SANTOS ZICA	L002792707	PXR0492	14/01/2019	13:42:02	Avenida Vicente Simoes 197	7633 / 2	234,78	293,47
DANIELA FERMINO NASCIMENTO	P100005632	HGL1180	18/04/2019	17:22:54	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DANIELA RIBEIRO DA SILVA	L002797135	HYD8376	27/03/2019	17:58:31	Rua Do Rosario prox 29	7625 / 1	234,78	293,47
DANIELA RIBEIRO SILVA GALDINO	L002796592	EAH7956	23/04/2019	10:17:57	Rua Com Jose Garcia 130	5541 / 2	156,18	195,23
DANIELE BEZERRA DA SILVA	P100005654	DBI4917	18/04/2019	18:06:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DANIELI OLIVEIRA DIAS FERREIRA	L002792041	DIA0367	26/01/2019	11:16:20	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2	156,18	195,23
DANIELLA MARIA P.R.BELTRAO	L002792631	HAR3633	15/02/2019	16:10:59	Rua Adalberto Ferraz 574	7633 / 2	234,78	293,47
DANIELLE DE CARVALHO MARCHETTI	P100004433	FDE5858	13/04/2019	09:50:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DANIELLE FERREIRA RIBEIRO	L002792660	DSZ1918	19/02/2019	13:44:24	Avenida Dr Joao Beraldo 585	7633 / 1	234,78	293,47
DANILO EVANGER GRANDI	L002791308	HCT5615	10/01/2019	15:25:28	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 111	5541 / 2	156,18	195,23
DANILO PAULO DA SILVA	P100002783	ENY7263	06/04/2019	09:11:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DARIO AUGUSTO DE TOLEDO	L002796586	FHF2631	16/04/2019	11:14:16	Praca Joao Pinheiro 59	5550 / 0	104,13	130,16
DARLEI DONIZETI DE SOUZA	P100001958	HAV9642	03/04/2019	09:34:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
DARLENE LOPES NASCIMENTO BARBOSA	P100001529	OQX3427	01/04/2019	11:52:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
DARLEY DONIZETE FERREIRA	P100004785	HEY5755	15/04/2019	08:14:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
DAURO DOS SANTOS	L002790201	CXC1325	18/01/2019	08:04:57	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
DAVID ANDERSON FELIPE	L002789034	NTS3234	06/01/2019	08:59:20	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
DAVID EDUARDO DOS SANTOS	L002794742	PYQ4568	15/02/2019	08:57:07	Avenida Dr Joao Beraldo 408	5207 / 0	70,70	88,38
DAVID PERES	L002793155	KXF7989	01/04/2019	17:43:29	Avenida Dr Lisboa 31	5541 / 1	156,18	195,23
DAVID WILLIAM EUFROSINO ALENCAR	P100001210	GXF4214	31/03/2019	15:00:13	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
DAVYDSON SARRASSINI GOMES	L002794944	PZG0653	04/04/2019	11:54:38	Avenida Duque De Caxias prox 140	5681 / 0	70,70	88,38
DAYANE ELIZA DE REZENDE E SILVEIRA	L002795873	CRG6377	16/04/2019	13:08:10	Praca Sen Eduardo Amaral 55	5185 / 1	156,18	195,23
DEBORA DA SILVA BRANDAO SANTOS	L002793027	QNR0190	05/02/2019	18:36:37	Rua Silviano Brandao 170	5568 / 0	156,18	195,23
DEBORA MARY GOULART SILVA	P100003905	EPE1259	11/04/2019	15:22:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

DECIO BERNARDES DA SILVA	L002788053	OPA2897	30/12/2018	08:57:01	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
DEIVID DE OLIVEIRA ANDRADE	L002794715	HNT0222	13/02/2019	11:22:02	Avenida Duque De Caxias prox 84	5681 / 0	70,70	88,38
DELCIDES MARCAL DE OLIVEIRA NETO	P100006590	EZL9464	22/04/2019	10:55:11	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
DELIVAN LUIS BERNARDES	L002796812	PWN0846	23/03/2019	12:22:50	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
DENILSON ALVES DE SOUZA	P100005588	HDO2281	18/04/2019	14:55:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DENILSON MARTINS DA SILVA	P100003476	PVY9503	09/04/2019	12:00:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DENILSON SILVA BARBOSA	P100005478	OLB6153	18/04/2019	15:06:26	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
DENIS AZEVEDO DE CARVALHO	L002793687	QOB8665	12/02/2019	17:19:21	Avenida Dr Lisboa 143	5541 / 2	156,18	195,23
DENIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002795895	EGB6528	17/04/2019	16:40:18	Avenida Duque De Caxias oposto 139	5665 / 0	104,13	130,16
DENIS VASCONCELOS ALVARENGA	L002792366	PWN5005	05/02/2019	08:19:00	Rua Bom Jesus prox373	5185 / 1	156,18	195,23
DENISE P.DE ASSIS REZENDE	L002791444	GUY6474	20/02/2019	16:17:58	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
DENIZETE MARQUES G.FERNANDES	L002791795	FAH5057	30/01/2019	13:13:38	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 33	7633 / 2	234,78	293,47
DENIZETE MARQUES G.FERNANDES	L002794610	HKV4662	17/04/2019	18:12:11	Rua Silviano Brandao 450	5568 / 0	156,18	195,23
DENNIS DE SOUZA COSTA	L002794943	ERN9096	04/04/2019	11:24:30	Avenida Duque De Caxias prox 140	5681 / 0	70,70	88,38
DEODATO LOPES FERREIRA	L002796895	GYZ0173	20/04/2019	19:48:56	Praca Sen Jose Bento prox 177	5541 / 7	156,18	195,23
DEUSA PEREIRA GUIMARAES	L002795085	AMY3693	31/03/2019	10:40:54	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 55	5550 / 0	104,13	130,16
DEVANIL GIANINI	L002791272	HEH4823	27/12/2018	15:49:47	Rua Cel Otavio Meyer prox 120	5541 / 2	156,18	195,23
DHIEGO EMMANUEL BALBINO ALVES	L002794605	OWS0760	15/04/2019	17:03:20	Avenida Sao Francisco 21	5452 / 2	156,18	195,23
DIEGO ANGELO DE ALMEIDA	L002794603	CYJ8039	15/04/2019	14:45:01	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
DIEGO APARECIDO DE FARIA	L002797233	OMF2099	15/04/2019	18:20:35	Rua Silviano Brandao 194	5568 / 0	156,18	195,23
DIEGO LUIZ DE ALMEIDA	L002797191	HEM6757	05/04/2019	15:46:13	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 152	7366 / 2	104,13	130,16
DIEGO WILLIAN DA SILVA	L002794578	HJV0555	30/03/2019	17:45:58	Praca Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
DIEISON GONCALVES DE MORAES	L002794455	DMP7817	19/02/2019	17:06:09	Avenida Duque De Caxias 145	5568 / 0	156,18	195,23
DILMEIA PINTO DE PAIVA	L002791938	HHK2410	28/12/2018	14:17:37	Praca Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
DINA PELLEGRINI DE O SILVESTRE	L002796328	LUD5120	15/04/2019	13:13:43	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7	156,18	195,23
DINAMAR GOMES	L002794645	ORC4347	22/04/2019	15:55:42	Avenida Dr Joao Beraldo 755	5550 / 0	104,13	130,16
DIOGO ALVES FERNANDES	L002797482	HXC0534	22/04/2019	15:48:56	Rua Adolfo Olinto 354	5541 / 2	156,18	195,23
DIOGO BERALDO LEMOS	L002792399	QAD6430	10/02/2019	11:08:21	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
DIRCEU MANTOVANI VERGANI	L002793343	APN2015	21/03/2019	15:05:19	Praca Senador Jose Bento 1	6050 / 1	234,78	293,47
DIRNEI GERALDO RIBEIRO	L002795185	LCO3139	23/04/2019	10:12:40	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 450	7366 / 2	104,13	130,16
DISTR.CIT.VIDA CONG.CONS.EIRELI	L002796896	HBE4106	23/04/2019	11:48:28	Avenida Duque De Caxias 114	5681 / 0	70,70	88,38
DISTRI DE JORNAIS REVIS JBS LTDA	P100003817	HHD6956	11/04/2019	11:07:37	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA DE FRIOS V.LTDA ME	E100012452	HHF6524	03/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS REZE	E100012460	PVU9904	03/06/2019			5002 / 0	104,13	130,16
DISTRIBUIDORA IMPERIO BRASIL	P100003586	EPJ1515	10/04/2019	10:25:13	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
DISTRIBUIDORA IMPERIO BRASIL	P100001738	EPJ1515	02/04/2019	10:02:47	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
DIVINA DE FATIMA DE SOUZA	L002797219	BPV2234	11/04/2019	13:44:41	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha 87	7366 / 2	104,13	130,16
DJALMA JOSE CARDOSO	L002791696	OXF3568	09/01/2019	13:45:31	Rua Com Jose Garcia 360	5541 / 2	156,18	195,23
DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA	L002782396	HJT1799	10/12/2018	21:20:45	Avenida Pref Tuany Toledo 440	6530 / 0	156,18	195,23
DONIZETE DE LIMA VILAS BOAS	P100003685	HKV4436	10/04/2019	08:20:04	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DONIZETI APARECIDO GONCALVES	L002795844	CEY2666	10/04/2019	17:31:02	Rua Cel Otavio Meyer 503	5550 / 0	104,13	130,16
DORACELI BENTO DA SILVA MIRA	L002789597	OPL5968	19/12/2018	14:50:59	Rua Com Jose Garcia 688	5541 / 2	156,18	195,23
DORALICE A.DA COSTA OLIVEIRA	P100006556	GZO6457	22/04/2019	07:11:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
DORCA APARECIDA DA SILVA	L002797715	DQH6282	21/04/2019	08:18:46	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
DORIVAL AUGUSTO	L002796190	BWW0006	09/04/2019	17:25:22	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7633 / 1	234,78	293,47
DORIVAL DOMINGOS ROBERTO	P100001804	HCH4898	02/04/2019	12:25:22	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
DORIVAL FERNANDES DA SILVA	P100004730	GSM8012	14/04/2019	13:15:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
DORIVAL JONAS CABRAL	L002796085	DTE6659	26/03/2019	14:00:05	Rua Mons Jose Paulino sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
DOUGLAS ALVES DE MELO	L002793349	DCK8221	24/03/2019	00:09:40	Avenida Dr Lisboa 51	6530 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS CHARLES MARTINS	P100006138	OXB3536	20/04/2019	10:46:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	L002797450	HLP0782	16/04/2019	18:12:23	Rua Silviano Brandão 308	5568 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS GOMES DA SILVA	L002788200	HLM6462	20/03/2019	09:16:52	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 2	156,18	195,23
DOUGLAS H.DOS SANTOS SIQUEIRA	L002788592	CJP1741	09/01/2019	11:42:03	Rua Dr Samuel Libanio 79	5541 / 2	156,18	195,23
ECIO ABREU DE OLIVEIRA	L002789243	QNY4474	20/03/2019	11:00:18	Rua Cel Otavio Meyer 05	5541 / 7	156,18	195,23
EDELCIO NATAN DA SILVEIRA	P100004114	PYJ6903	12/04/2019	16:04:21	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
EDENILDA KERSUL TEIXEIRA	L002794185	EMH3068	13/02/2019	16:45:08	Rua Cel Motta 15	5525 / 0	104,13	130,16
EDER FONSECA DE SOUZA	L002797234	PZQ9949	15/04/2019	18:28:14	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
EDER NASCIMENTO LOPES ME	P100006677	HKQ5857	22/04/2019	16:16:51	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
EDERSON DOS SANTOS CHAGAS	L002781159	CDD9598	19/04/2019	20:00:04	Rua São João sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
EDIANE BEZERRA DE SOUSA	P100006127	OQL4219	20/04/2019	10:24:53	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
EDINAM DA SILVA	L002795128	GRI9864	10/04/2019	07:35:54	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
EDIVALDO JOSE DE SOUZA	L002791372	OWR3139	31/01/2019	17:20:39	Rua Cel Brito Filho 253	5185 / 1	156,18	195,23
EDIVAR DO PRADO	L002795402	HHF5879	27/03/2019	09:21:56	Rua Ten Jovino Pinto De Souza 102	7633 / 1	234,78	293,47
EDMAR DOS SANTOS ROSA	L002794872	HAM7867	20/03/2019	08:35:18	Avenida Duque De Caxias prox	5665 / 0	104,13	130,16

					145			
EDMAR JOSE BREDA	L002792369	OPN5858	05/02/2019	11:07:56	Rua Francisco Sales prox 70	5452 / 1	156,18	195,23
EDMILSON MARTINS AMANCIO	L002789796	DHE4471	31/01/2019	15:19:40	Rua Com Jose Garcia 561	6050 / 1	234,78	293,47
EDMUNDO BEZERRA BRITO	L002789674	DSJ9921	15/01/2019	15:50:50	Avenida Getulio Vargas 106	5541 / 2	156,18	195,23
EDNA MARA MOURA	L002796327	FTW0118	12/04/2019	18:53:33	Rua Silviano Brandão 119	7366 / 2	104,13	130,16
EDNA PEREIRA DE SOUZA	P100006435	HIP9889	21/04/2019	11:25:08	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
EDSON CARLOS ROSSI	L002794726	DYD8967	14/02/2019	11:08:55	Rua Cel Otavio Meyer prox 297	5541 / 2	156,18	195,23
EDSON DA CUNHA PESSA	L002796070	OWL9161	22/03/2019	16:35:58	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
EDSON FERREIRA CAVALCANTE	L002793224	OPJ6391	16/04/2019	17:57:36	Avenida Vicente Simões sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
EDSON INACIO PEREIRA	L002788153	GZM8794	29/01/2019	09:24:09	Avenida Getulio Vargas 138	5487 / 0	156,18	195,23
EDSON PEDRO CACHINE	L002796584	FHW2852	16/04/2019	09:26:18	Rua Antonio Scodeler 280	5185 / 1	156,18	195,23
EDSON REZENDE DOS SANTOS	L002795439	DQR5258	11/04/2019	08:18:08	Rua Jose Benedito Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
EDSON SILVA DE SOUZA	L002781161	EYJ1565	20/04/2019	08:05:20	Avenida Vicente Simões sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	L002792040	EJS4815	26/01/2019	11:07:32	Rua Com Jose Garcia 339	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO HENRIQUE LUCATELLI BORGE	P100003366	GXF5500	09/04/2019	14:31:16	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
EDUARDO MIGUEL ANDRADE	L002793142	PZE9787	28/03/2019	16:48:58	Rua Cel Otavio Meyer 123	5452 / 6	156,18	195,23
EDUARDO MONTEIRO RODRIGUES	P100004906	HGV2010	15/04/2019	17:04:55	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
EDUARDO MONTEIRO RODRIGUES	P100005137	HGV2010	16/04/2019	17:05:15	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
EDUARDO QUICK MISK L.DE LIMA	L002790193	OPR4721	17/01/2019	07:55:06	Avenida Duque De Caxias 139	5568 / 0	156,18	195,23
EDUARDO SILVA COLI	L002790398	QOX6962	14/11/2018	20:11:12	Rua Com Jose Garcia 561	6050 / 1	234,78	293,47
EDUARDO SILVA PATRIOTA	L002795842	PYZ9259	10/04/2019	17:09:35	Praça Dom Otavio sem Numero	5452 / 2	156,18	195,23
EFISA RAMOS DA SILVA	P100004576	GQT9213	14/04/2019	08:23:51	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ELAINE APARECIDA MELO	L002797186	DLA6268	04/04/2019	18:10:14	Rua Silviano Brandão 597	5541 / 7	156,18	195,23
ELAINE APARECIDA PERRI NEVES	L002793618	GST8600	25/01/2019	14:49:22	Rua Cel Otavio Meyer oposto 99	5541 / 2	156,18	195,23
ELAINE APARECIDA PERRI NEVES	L002796235	GST8600	15/03/2019	14:14:48	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4210	7633 / 1	234,78	293,47
ELAINE CRISTINA PEREIRA	L002795138	LCD7043	10/04/2019	11:35:25	Avenida Abreu Lima prox 12	5185 / 1	156,18	195,23
ELAINE HARUMI T BULGARAO	L002792792	FHM1521	24/01/2019	17:04:31	Rua Com Jose Garcia 222	5541 / 2	156,18	195,23
ELAINE SOARES DOS S ALVES	L002774484	HLG1225	06/01/2019	16:33:05	Rua João Basílio 4022	5541 / 2	156,18	195,23
ELCIO DE ALMEIDA	L002790670	PXN7388	06/12/2018	07:20:08	Rua Tiradentes 201	6050 / 1	234,78	293,47
ELDER ADRIANO DE LIMA	L002794579	GWH4418	01/04/2019	14:25:12	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5452 / 6	156,18	195,23
ELDER ADRIANO DE LIMA	L002793841	GWH4418	16/04/2019	14:53:03	Rua Cel Otavio Meyer 305	5452 / 6	156,18	195,23
ELDER ADRIANO DE LIMA	L002794983	GWH4418	18/04/2019	11:59:36	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5452 / 6	156,18	195,23
ELENICE BATISTA DE MORAES	L002795149	DYG4672	15/04/2019	07:40:49	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ELESSANDRA DE CASSIA L. RIBEIRO	L002791108	QNG8015	11/12/2018	13:41:18	Avenida Mal Castelo Branco sem Numero	5991 / 0	234,78	293,47
ELIANA CARVALHO DE MIRANDA	L002797471	PUR5482	18/04/2019	14:20:17	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade prox 378	7633 / 1	234,78	293,47
ELIANA MARIA DE LIMA FERREIRA	L002791191	EEJ0982	29/12/2018	17:02:38	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1	156,18	195,23
ELIANE APARECIDA SILVA PEREIRA	L002792733	QPO5414	16/01/2019	18:06:31	Rua Silviano Brandão 112	7633 / 2	234,78	293,47
ELIAS TURISMO LTDA	L002797504	GLI4384	23/04/2019	19:06:07	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 1	234,78	293,47
ELIDA CAROLINA RIBEIRO	L002794616	OLY2708	18/04/2019	18:05:01	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0	156,18	195,23
ELIEL SCARPIONI DO LAGO	P100005082	NSL9034	16/04/2019	13:31:04	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ELINALVA DE JESUS SOUZA	L002792649	KKF2833	18/02/2019	16:32:13	Avenida Duque De Caxias 149	5665 / 0	104,13	130,16
ELIO ZUCHETTO FILHO	L002795116	DLM4435	08/04/2019	10:49:07	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002795822	CXX1109	04/04/2019	15:20:24	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2	156,18	195,23
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002794938	CXX1109	02/04/2019	10:54:42	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2	156,18	195,23
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002795898	CXX1109	18/04/2019	13:40:40	Rua Adolfo Olinto prox 213	5541 / 2	156,18	195,23
ELISANGELA BONELAR BARBOSA	L002797491	HNY7705	23/04/2019	13:48:22	Rua Cap Jorge Gustavo Tinoco 213	7633 / 1	234,78	293,47
ELISANGELA HARUKO HIKITA LASMAR	L002793760	PZJ7511	04/03/2019	09:40:42	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 7	156,18	195,23
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	L002796326	FIZ1440	12/04/2019	16:23:54	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
ELISSE VILAS BOAS ASSUNCAO	L002796574	OLR9650	03/04/2019	12:25:51	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2	156,18	195,23
ELIZABETH BRAGA MOTTA	L002789554	OQT5285	06/12/2018	13:33:08	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 130	5185 / 1	156,18	195,23
ELIZABETH DE CASSIA S.DOS SANTOS	L002797502	BVA3337	23/04/2019	18:49:23	Rua Silviano Brandao 145	7633 / 1	234,78	293,47
ELOISA CORSI FARACO	P100004708	HGZ4738	14/04/2019	08:38:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ELTON AUGUSTO PEREIRA	L002789074	DNA0861	14/02/2019	08:45:19	Avenida Pref Sapucai 120	5550 / 0	104,13	130,16
ELTON JOSE DE SOUZA CAMPANINI	L002795888	EUS6606	17/04/2019	13:48:03	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1845	7633 / 1	234,78	293,47
ELTON LODI FILHO	P100000484	QIX2000	29/03/2019	09:15:13	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ELTON TOLEDO FERREIRA	L002794980	OQU2904	18/04/2019	11:53:40	Avenida Duque De Caxias prox 97	5665 / 0	104,13	130,16
ELVIS HENRIQUE DE MORAIS	L002790712	NHA0891	07/01/2019	12:03:54	Rua Afonso Pena 169	5541 / 2	156,18	195,23
EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	P100006303	GRR6117	21/04/2019	13:57:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
EMERSON WILSON P DOS SANTOS	L002794727	HIB2234	14/02/2019	11:05:16	Rua Bom Jesus 477	5541 / 2	156,18	195,23
EMERSON WILSON P DOS SANTOS	L002796598	HIB2234	23/04/2019	12:21:47	Rua Bom Jesus 433	5541 / 2	156,18	195,23
EMILIO WACKED JUNIOR	L002796156	PWK1252	03/04/2019	15:01:59	Avenida Vicente Simoes 408	7633 / 1	234,78	293,47
EMILLY DO PRADO GOTARDI MORAES	L002796111	ANT4936	28/03/2019	16:22:16	Avenida Dr Joao Beraldo sem Numero	5541 / 2	156,18	195,23
ENDERSON MATEUS DA SILVA	L002792184	HNO9348	02/01/2019	08:40:30	Praca Sen Jose Bento prox 118	5509 / 0	104,13	130,16
ENEIAS MARIOSA	L002793139	EMS6980	28/03/2019	16:42:02	Rua Cel Otavio Meyer 16	5541 / 1	156,18	195,23
ENEIAS MARIOSA	L002794874	EMS6980	20/03/2019	09:11:09	Rua Cel Otavio Meyer 123	5452 / 6	156,18	195,23
ERICA CRISTINA CONEGLIAN	L002787471	EZW7707	22/04/2019	19:15:56	Rua Sgt Obedes Lino Da Silva	6530 / 0	156,18	195,23

					120			
ERICA CRISTINA CONEGLIAN	L002787472	EZW7707	22/04/2019	19:30:46	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 493	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
ERICA CRISTINA CONEGLIAN	L002787473	EZW7707	22/04/2019	19:29:32	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
ERIVELTON AGOSTINHO S.CARNEIRO	L002795847	OOY6131	11/04/2019	19:28:32	Rua Silviano Brandao 176	7633 / 2	234,78	293,47
ERLY CRELIER MARTINS	P100003410	FWR5515	09/04/2019	07:46:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ERNANI VIEIRA	L002774586	DRO5958	14/04/2019	10:19:51	Avenida Duque De Caxias prox 220	5452 / 6	156,18	195,23
ESLEI FERREIRA DA SILVA	L002797422	DXY0927	15/04/2019	13:49:10	Praca Dr Garcia Coutinho 7	5185 / 1	156,18	195,23
ESTACIONAMENTO SR VEICULOS LTDA	P100004983	EKN4711	15/04/2019	14:34:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ESTEVAO JOSE BORGES GALVAO	L002795696	HOF8156	15/03/2019	17:50:20	Rua Afonso Pena 356	5550 / 0	104,13	130,16
ESTR.METALICAS P.ALEGRE LTDA ME	E100012463	PYE1434	03/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
EUGENIO BRAGANHOLLI DE LIMA	P100006380	DGU9928	21/04/2019	06:36:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
EUGENIO CARLOS SIQUEIRA LIMA	L002793225	HHD6925	16/04/2019	20:50:14	Rua Sao Joao 105	5550 / 0	104,13	130,16
EUNICE HENRIQUES VIETH	L002794183	PVL5218	13/02/2019	13:46:51	Rua Dr Jose Alfredo De Paula prox 67	5525 / 0	104,13	130,16
EURIPEDES FERREIRA DE OLIVEIRA	L002792014	AMV1516	13/01/2019	08:26:18	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
EURIVES ALEXANDRE DO NASCIMENTO	L002793001	HJI0561	07/01/2019	13:34:23	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1760	7366 / 2	104,13	130,16
EVALDO RIBEIRO	L002795170	HCT5460	22/04/2019	08:24:05	Avenida Dr Lisboa 31	6017 / 4	234,78	293,47
EVANDER FERNANDES DA SILVA	L002796339	OOX3002	17/04/2019	15:11:48	Rua Vieira De Carvalho 98	5550 / 0	104,13	130,16
EVANDO ESTEVES DE LUCENA	P100002827	QNI1035	06/04/2019	11:29:01	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
EVANDRO ANASTACIO DA SILVA DINIZ	L002789289	GMZ8069	14/04/2019	18:23:19	Avenida Dr Lisboa sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
EVANDRO DA SILVA DIAS	P100006809	KRP1834	22/04/2019	11:19:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
EVANDRO FERNANDES BARBOSA	L002796078	DNZ3212	25/03/2019	14:04:43	Avenida Cel Armando Rubens Storino 2635	7633 / 2	234,78	293,47
EVERTON ALEXANDRE LACERDA	L002794633	OLO8064	20/04/2019	12:20:30	Praca Sen Jose Bento 67	5207 / 0	70,70	88,38
EVERTON CUSTODIO	L002792216	PWZ2870	08/01/2019	09:16:19	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 62	7633 / 1	234,78	293,47
EVERTON PAIVA DA SILVA	L002793010	DEX2145	29/01/2019	02:45:59	Rua Piranguinho 195	5525 / 0	104,13	130,16
EVERTON PAIVA DA SILVA	L002793011	DEX2145	29/01/2019	02:45:37	Rua Piranguinho 195	5398 / 0	70,70	88,38
EVERTON PAIVA DA SILVA	L002793012	DEX2145	29/01/2019	02:45:30	Rua Piranguinho 195	5720 / 0	156,18	195,23
EVERTON RODOLFO TELLES DE SOUZA	P100000825	HJT4356	30/03/2019	03:39:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
EXCELSIOR REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	L002797488	BUZ9152	23/04/2019	13:02:02	Rua Francisco Sales 525	5452 / 2	156,18	195,23
EXPEDITO FABRICIO DIAS	L002797175	PYS1128	03/04/2019	14:06:56	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0	104,13	130,16
EXPEDITO FABRICIO DIAS	P100003300	PYS1128	09/04/2019	10:23:08	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
EXPRESSO GARDENIA LTDA	P100005522	HFH4333	18/04/2019	08:16:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
EYKLER SIMONE DA MOTA DANIEL	L002791236	HCM4516	11/12/2018	13:28:52	Avenida Vicente Simoes oposto 28	7633 / 1	234,78	293,47
EZEQUIEL DA SILVA H. SOBRINHO	L002793707	GXF6628	17/02/2019	09:10:05	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
F MARCONDES COMERCIO DE CARNES LTDA	L002789073	EZA9049	13/02/2019	10:05:28	Praca Do Imaculado Coracao De Maria sem Numero	5541 / 2	156,18	195,23
F MARCONDES COMERCIO DE CARNES LTDA	L002794931	EZA9049	01/04/2019	08:55:53	Avenida Duque De Caxias 114	5568 / 0	156,18	195,23
FABIA CRISTINA DA CUNHA	L002791883	OPG4821	17/12/2018	14:23:59	Avenida Dr Lisboa 109	7633 / 1	234,78	293,47
FABIAN SARLI DE OLIVEIRA	L002782496	HKF8998	11/04/2019	17:08:26	Rua Alberto Paciulli 26	7366 / 2	104,13	130,16
FABIANA CRUZ DA SILVA	P100003597	GSW0991	10/04/2019	12:53:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
FABIANA SCHMIDT	L002790557	HJC9871	04/12/2018	13:25:31	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
FABIANO GONDIN NOGUEIRA	L002793606	PWH4618	22/01/2019	15:56:04	Rua Com Jose Garcia 921	5541 / 2	156,18	195,23
FABIO DE SOUZA	P100001782	GZV2518	02/04/2019	11:56:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
FABIO EDUARDO DE ALMEIDA	L002795450	OWR6149	16/04/2019	10:35:13	Rua Ten Jovino Pinto De Souza 51	5550 / 0	104,13	130,16
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	L002789261	EVM4386	27/03/2019	15:26:55	Rua Frederico Ozanan 70	5380 / 0	104,13	130,16
FABIO LUCAS DE ALMEIDA	L002797426	OWU0116	15/04/2019	14:39:02	Avenida Vicente Simoes 190	6017 / 4	234,78	293,47
FABIO MACHADO DELFINO	L002797453	DXF7705	17/04/2019	13:06:39	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 35	5452 / 1	156,18	195,23
FABIO RIBEIRO GUIMARAES	L002791359	CXO4569	25/01/2019	14:45:50	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 505	7366 / 2	104,13	130,16
FABIO ROCHA SILVEIRA	L002789240	PWX6700	19/03/2019	17:34:57	Avenida Getulio Vargas 138	5487 / 0	156,18	195,23
FABRICIO TIMOTEO DA SILVA	P100005159	HDS8987	16/04/2019	20:11:50	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
FATIMA C. BUENO DE VASCONCELOS	L002795313	HJT4191	26/02/2019	07:42:25	Avenida Dr Joao Beraldo 525	5185 / 1	156,18	195,23
FELIPE ALVES DE SIQUEIRA	L002796314	GZE6537	11/04/2019	14:29:56	Avenida Vicente Simoes 915	7633 / 2	234,78	293,47
FELIPE BARBOSA TADINI PATTA	L002793831	PXP1005	12/04/2019	16:18:30	Avenida Vicente Simoes 913	5185 / 1	156,18	195,23
FELIPE BORGES DE SOUZA	L002792626	HNY3662	15/02/2019	14:25:29	Avenida Duque De Caxias 145	5568 / 0	156,18	195,23
FELIPE BORGES DE SOUZA	L002792097	EEX9010	06/02/2019	14:18:53	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
FELIPE SOUZA LEOPOLDINO	L002794604	OQG1612	15/04/2019	14:45:52	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
FELIX EDUARDO VIEIRA	L002794908	QNY1847	25/03/2019	07:52:51	Avenida Duque De Caxias prox 64	5665 / 0	104,13	130,16
FELLYX FAGNER GALINDO	L002788069	GST9881	02/01/2019	12:03:31	Rua Bom Jesus 373	5207 / 0	70,70	88,38
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002796856	OXA3165	05/04/2019	12:08:24	Rua Sao Joao prox 13	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002794935	OXA3165	02/04/2019	10:37:08	Rua Com Jose Garcia prox 343	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002797147	OXA3165	01/04/2019	13:51:37	Rua Com Jose Garcia 331	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002795093	OXA3165	04/04/2019	11:26:54	Rua Com Jose Garcia 346	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002796880	OXA3165	15/04/2019	12:20:47	Rua São João 22	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDO A.BONILLO FERNANDES	L002795885	HDF0127	17/04/2019	13:11:35	Rua Nazareto 57	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDO APARECIDO SOBREIRO	L002792200	DUZ4583	05/01/2019	15:45:32	Rua Cel Herculano Cobra 122	5452 / 1	156,18	195,23
FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO	L002795008	QPT3958	26/02/2019	07:50:56	Rua Antonio Josue Laraia prox 100	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDO CESAR GUEDES	P100003333	CDD7301	09/04/2019	12:36:30	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41

FERNANDO DIAS LEITE DA SILVA	L002795884	HJH0536	17/04/2019	13:00:23	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDO DIAS LEITE DA SILVA	L002797442	HJH0536	16/04/2019	17:07:12	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDO JOSE SANTOS DA SILVA	L002795164	HLZ8561	17/04/2019	09:16:30	Praça Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
FERNANDO LUIZ DE ANDRADE	L002792820	PYX2612	28/01/2019	17:26:42	Rua Alberto Paciulli 396	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDO MARQUES MOURAO PASSOS	L002788719	EFQ5854	15/04/2019	09:08:43	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox466	5509 / 0	104,13	130,16
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	L002794957	HAR3094	09/04/2019	11:51:40	Avenida Duque De Caxias prox 169	5665 / 0	104,13	130,16
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	L002792984	HLM6696	22/02/2019	17:03:00	Rua São Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
FERNANDO ROQUE DA SILVA	P100005203	AFR7840	16/04/2019	13:12:48	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
FERNANDO SLAIB FERREIRA	L002792469	HCV7971	19/12/2018	15:07:29	Avenida Pinto Cobra prox 1020	7633 / 1	234,78	293,47
FIRENZE MOVEIS LTDA	P100005412	OQZ9804	17/04/2019	23:10:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
FLAVIA APARECIDA F ZAMBROTA	L002774578	OWP9045	29/03/2019	17:27:24	Avenida Getulio Vargas 225	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA APARECIDA VAZ SILVA	P100006336	HOJ5591	21/04/2019	15:13:39	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
FLAVIA KARINA RIBEIRO DE CASTRO	L002774485	GSF2542	06/01/2019	16:45:07	Rua Joao Basilio 250	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA REZENDE COSTA	L002791797	OLR2981	30/01/2019	14:10:45	Rua Com Jose Garcia 415	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA YUKIE MIWA	L002796837	GOM9244	28/03/2019	12:14:19	Avenida Getulio Vargas 267	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIANE CAMPOS PAULA	P100001034	QMX4937	30/03/2019	13:04:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
FLAVIO GONCALVES DE PAIVA	L002789789	HAM7053	10/01/2019	12:45:43	Travessa Expedicionário 50	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIO RIBEIRO	L002791716	HCM5900	11/01/2019	17:24:38	Rua Cel Porfirio Ribeiro De Andrade 310	6050 / 1	234,78	293,47
FLAVIO TADEU DE PAULA	L002792370	ERE2075	06/02/2019	07:42:18	Rua Silviano Brandão prox 54	5185 / 1	156,18	195,23
FLAVIO TADEU DE PAULA	L002794786	ERE2075	25/02/2019	08:28:27	Avenida Dr João Beraldo 408	5185 / 1	156,18	195,23
FRANCIANE AP L NUNES REIS	L002794932	HNT6010	01/04/2019	09:00:02	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCIELE PATRICIA DOS REIS	L002793842	FJZ1064	16/04/2019	17:00:39	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCIELI ANDRADE BRANDAO	L002794882	EGM1747	23/03/2019	10:09:13	Avenida Dr João Beraldo prox 500	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCIENE MAYARA COUTO DA SILVA	L002790160	GXC4386	22/12/2018	09:24:52	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
FRANCINE LEITE MOREIRA RIBEIRO	L002797416	PUI7667	11/04/2019	16:50:46	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCINE LEITE MOREIRA RIBEIRO	L002794600	PUI7667	11/04/2019	18:09:06	Rua Silviano Brandão 426	5568 / 0	156,18	195,23
FRANCISCA DAS CHAGAS D GUIMARAES	L002797228	HLM6372	15/04/2019	15:54:08	Rua Mons Jose Paulino 138	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCA ROMANA S DE SOUZA	L002794108	OQK9796	01/02/2019	14:48:11	Rua Mons Dutra 146	5541 / 2	156,18	195,23
FRANCISCO BRAZ DE ALMEIDA	P100002431	OMD5723	04/04/2019	15:04:31	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
FRANCISCO GLAUCIO DE ALMEIDA	L002792334	HJD8602	27/01/2019	10:05:32	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO GLAUCIO DE ALMEIDA	L002793221	HJD8602	15/04/2019	15:51:13	Rua Adolfo Olinto sem Numero	5452 / 1	156,18	195,23
FRANCISCO JUNQUEIRA NETO	P100000297	KZO3262	29/03/2019	07:57:05	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO LIMA NETO	L002788725	FSC4811	17/04/2019	09:34:06	Rua Ten Jovino Pinto De Souza prox 41	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO MIGUEL DA COSTA JUNIOR	L002789248	HJD8798	23/03/2019	19:25:51	Rua Cel Otavio Meyer 709	5738 / 0	234,78	293,47
FRANCISCO MIGUEL DA COSTA JUNIOR	L002789249	HJD8798	23/03/2019	20:27:51	Rua Cel Otavio Meyer 709	5835 / 0	156,18	195,23
FRANCISCO MIGUEL DA COSTA JUNIOR	L002789250	HJD8798	23/03/2019	20:31:51	Rua Cel Otavio Meyer 709	5185 / 1	156,18	195,23
FRANCISCO RAFAEL GONCALVES	P100002299	PZI7724	04/04/2019	15:30:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO RAIMUNDO SEVERO DA PAZ	L002792981	HBY4735	22/02/2019	14:29:00	Rua Cel Otavio Meyer sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO ROBERTO DE PAULA	P100002706	HFC3819	06/04/2019	14:58:02	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO TADINI NETO	L002790269	MBS8874	12/02/2019	09:05:17	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 7	156,18	195,23
FRANCISCO XAVIER NETO	L002774584	HDB0737	13/04/2019	10:00:59	Rua Antonio Scodeler 280	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCO DANI CAMPOS PEREIRA	P100005731	FIC4200	19/04/2019	13:26:34	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
FRANKLIN GONCALVES FILHO	L002792974	GDR2921	21/02/2019	13:26:53	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
FREDERICO AUGUSTO SCHREIER	L002790805	OQQ8093	11/02/2019	08:56:19	Rua Cel Evaristo Waldetario Silva 29	7366 / 2	104,13	130,16
FREDERICO AUGUSTO SCHREIER	L002790199	OQQ8093	17/01/2019	11:42:50	Avenida Duque De Caxias 139	5568 / 0	156,18	195,23
FREDERICO AUGUSTO SCHREIER	L002791750	OQQ8093	18/01/2019	16:00:57	Avenida Duque De Caxias 165	5665 / 0	104,13	130,16
FRYURI INDUSTRIA EC COMERCIO DE CARNES	L L002792468	HNX5622	19/12/2018	14:59:58	Avenida Pinto Cobra prox 1020	5185 / 1	156,18	195,23
GABRIEL CASTILHO GREGIO	L002793216	EQQ2902	11/04/2019	16:45:04	Avenida Dr João Beraldo 995	7633 / 1	234,78	293,47
GABRIEL CASTILHO GREGIO	L002797477	EQQ2902	19/04/2019	16:38:14	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2315	7633 / 1	234,78	293,47
GABRIEL DEMETRIUS MARQUES LOBO	L002793806	HDB3572	06/04/2019	12:19:51	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
GABRIEL FARIA RODRIGUES	L002787432	GWB8509	20/03/2019	16:32:41	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero 5452 / 6		156,18	195,23
GABRIEL GONCALO DOS REIS	L002788075	GRR1001	07/01/2019	08:13:08	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
GABRIEL MAIA DE SOUZA	L002792898	CJP2345	07/02/2019	18:34:04	Rua Silviano Brandão 26	7633 / 2	234,78	293,47
GABRIEL PAULO BARBOSA	L002794140	DTK2076	07/02/2019	14:45:41	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
GABRIEL RIBEIRO FERNANDES FILHO	L002797454	PVJ9709	17/04/2019	13:12:07	Avenida Vicente Simões 408	7633 / 1	234,78	293,47
GABRIEL SOUSA	P100002981	EIU4426	07/04/2019	16:33:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
GABRIELA SANTUCCI DIAS	L002795837	OQK4289	10/04/2019	13:54:00	Rua Antonio Scodeler prox 596	7633 / 2	234,78	293,47
GEISA HELENA ALVES DE LIMA	L002788103	PXJ7317	16/01/2019	10:34:32	Rua Com Jose Garcia 406	5541 / 2	156,18	195,23
GENESIS DIAS DA SILVA	L002796180	MRH2829	08/04/2019	14:45:15	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
GENILSOM BENEDITO AP.DOS SANTOS	P100004697	QNO2593	14/04/2019	07:36:05	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
GERALDO LORENA NETO	L002787437	EIZ9594	24/03/2019	09:45:31	Rua Prof Jorge Beltrão 44	5525 / 0	104,13	130,16
GERALDO RODRIGUES MOREIRA	L002796576	PWJ3109	08/04/2019	09:14:00	Rua Lauro Nunes De Oliveira oposto 303	5452 / 2	156,18	195,23
GEREMIAS BORTOLATO JUNIOR	P100002387	AVD4327	04/04/2019	09:50:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
GEREMIAS BORTOLATO JUNIOR	P100002761	AVD4327	06/04/2019	08:41:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
GEREMIAS BORTOLATO JUNIOR	P100003113	AVD4327	08/04/2019	09:39:19	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

GERSON ADRIANO DE SOUZA	P100006150	BRG9073	20/04/2019	12:44:16	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
GERVAZIO MELO CASTRO	L002792199	PUD2266	05/01/2019	15:25:57	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
GESCA LUANA DA SILVA RODRIGUES	L002795836	KWF1668	10/04/2019	13:15:50	Rua Antonio Scodeler 335	5207 / 0	70,70	88,38
GETULIO PATRICIO DE ALMEIDA	P100006237	DJQ7847	21/04/2019	07:40:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR	L002796126	KGS8794	29/03/2019	17:22:28	Avenida Dr João Beraldo 667	7633 / 1	234,78	293,47
GILBERTO GUIMARAES BARREIRO	L002792799	QPP2920	25/01/2019	14:16:27	Rua Dom Nery 5	7633 / 1	234,78	293,47
GILBERTO NUNES DA COSTA	L002790867	HAR9696	28/02/2019	10:25:04	Rua Dr Samuel Libanio 78	5541 / 2	156,18	195,23
GILMARA LOPES LUIZ	L002794772	DZA5274	22/02/2019	11:58:30	Avenida Duque De Caxias prox 64	5665 / 0	104,13	130,16
GILMARA LOPES LUIZ	L002789026	DZA5274	05/01/2019	10:13:07	Praça Dr Garcia Coutinho prox 43	5452 / 2	156,18	195,23
GILVANY BRAGA DE SOUZA COTRIM	L002797230	QNP6061	15/04/2019	16:28:34	Praça João Pinheiro 140	5541 / 7	156,18	195,23
GINALDO ADENILSON DE ANDRADE	L002795843	QNB5142	10/04/2019	17:16:28	Avenida Pref Sapucaí 36	5622 / 5	70,70	88,38
GIOVANA ANDRADE CPF-09860435677	L002795872	NTO1056	16/04/2019	13:06:38	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
GIOVANI EXPEDITO DE LIMA BORGES	L002790560	BDL0115	04/12/2018	17:51:02	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
GIOVANI HENRIQUE DE PAIVA	P100003553	HEU8723	10/04/2019	06:37:12	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
GIOVANI RODRIGUES MOREIRA	L002788058	DFT6780	30/12/2018	09:27:05	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1	156,18	195,23
GIOVANI VIEIRA	L002797496	DUS6141	23/04/2019	14:24:47	Avenida Jose Agripino Rios 40	5185 / 1	156,18	195,23
GISELLE FORTUNATO MATIAS	L002792371	OMB5682	06/02/2019	10:11:00	Rua Com Jose Garcia 1180	5185 / 1	156,18	195,23
GISELLE FORTUNATO MATIAS	L002775684	OMB5682	28/02/2019	16:38:40	Avenida Duque De Caxias 47	7633 / 1	234,78	293,47
GISLAINE ALICE DA SILVA	L002793143	OWL8058	28/03/2019	16:57:46	Rua Cel Otavio Meyer 123	5452 / 6	156,18	195,23
GISLAINE MUSCAS BERTUCCI DE OLIVEIRA	P100003289	FYZ9140	09/04/2019	07:23:48	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
GISLENE FONTES BRAGA	L002790228	PYK6520	24/01/2019	08:03:12	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
GISLENE MACHADO DA COSTA SILVA	L002792819	OXC0890	28/01/2019	17:05:35	Rua Alberto Paciulli 1110	7633 / 1	234,78	293,47
GLEYCE KELLY RIBEIRO	L002797704	HMW0232	20/04/2019	10:28:23	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 616	5452 / 1	156,18	195,23
GLEYDSON LEANDRO DA SILVA	L002788098	QPX0069	14/01/2019	11:28:20	Rua Bom Jesus 439	5207 / 0	70,70	88,38
GLORIA TERESA DIAS HADDAD	P100005500	OWW5578	18/04/2019	00:06:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
GRACIELI ALVES CAMPOS	L002790809	PWL0118	13/02/2019	08:59:30	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 184	5410 / 0	104,13	130,16
GRAZIELA COUTINHO LOIOLA	L002792639	GJD1383	18/02/2019	12:43:17	Avenida Duque De Caxias 47	7633 / 1	234,78	293,47
GRAZIELE APARECIDA SILVA	L002789774	PZR6045	24/12/2018	17:39:29	Avenida Maria De Paiva Garcia sem Numero	7072 / 1	234,78	293,47
GREICY KELLY F GONCALVES	L002795173	GUX6082	22/04/2019	09:29:06	Avenida Dr Lisboa 111	6017 / 4	234,78	293,47
GUILHERME AUGUSTO VASCONCELOS VI	L002791770	PYR5698	23/01/2019	16:02:38	Rua Silviano Brandão 205	7366 / 2	104,13	130,16
GUILHERME CASSIO SILVA PAPINI	L002789281	CHY9325	13/04/2019	09:33:57	Rua Nova 359	5452 / 1	156,18	195,23
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002795437	EGU7313	09/04/2019	12:10:53	Rua Adolfo Olinto 346	5541 / 2	156,18	195,23
GUILHERME FERREIRA FAUSTINO	L002790810	PZI8007	13/02/2019	09:19:31	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	L002787460	CQE1185	09/04/2019	23:29:19	Rua Vivaldi Pereira Da Silva 125	5525 / 0	104,13	130,16
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	L002787461	CQE1185	09/04/2019	23:50:01	Rua Vivaldi Pereira Da Silva 125	5401 / 0	156,18	195,23
GUILHERME SANCHES PEREIRA	L002792980	HJA5862	22/02/2019	13:25:29	Rua Afonso Pena 170	7633 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO ALMEIDA	L002788690	AUP8686	27/03/2019	07:52:38	Avenida Pref Sapucaí 110	7366 / 2	104,13	130,16
GUSTAVO COSTA PRADO ALVES	P100005280	HEM2312	17/04/2019	13:10:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO H J BARBOSA DO NASCIMENT	P100000517	GYG1512	29/03/2019	10:24:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO HENRIQUE REZENDE RIBEIRO	L002794964	PZO1577	12/04/2019	08:14:29	Avenida Duque De Caxias prox 64	5681 / 0	70,70	88,38
GUSTAVO RAPHAEL DA SILVA	L002795832	EFZ4316	06/04/2019	12:02:34	Rua Adolfo Olinto 330	5541 / 2	156,18	195,23
HAMILTON TEODORO DE ALMEIDA	L002793622	GVU8622	25/01/2019	15:53:08	Rua Com Jose Garcia 116	5541 / 2	156,18	195,23
HAROLDO NARDELY CASTELHANO	L002788085	BNP3955	09/01/2019	08:43:49	Avenida Duque De Caxias 290	5541 / 1	156,18	195,23
HELDER JONAS COSTA	L002792145	EDC4480	27/12/2018	08:40:14	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1	234,78	293,47
HELDER RIGOTTI JUNQUEIRA	L002796315	GZE7911	11/04/2019	14:34:44	Avenida Vicente Simões 915	7366 / 2	104,13	130,16
HELENA COUTINHO DA SILVA	L002795000	GZV0186	23/04/2019	07:51:05	Avenida Duque De Caxias prox 169	5568 / 0	156,18	195,23
HELIANE APARECIDA CARDOSO KAWABE	L002792309	ELI9096	23/01/2019	09:57:38	Rua Silviano Brandão 147	5185 / 1	156,18	195,23
HELIO BRUNO D DA CUNHA	P100003927	QPZ3862	11/04/2019	07:35:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
HELIO DE PAIVA	L002794545	FJZ9255	20/03/2019	18:10:12	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
HELLEN RENATA PIRES	P100000594	QOQ4399	29/03/2019	16:33:43	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
HELVIO HENRIQUE SEVIERO	L002792983	AVU6791	22/02/2019	16:55:31	Rua Afonso Pena 358	5550 / 0	104,13	130,16
HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	L002795021	HEG0039	28/02/2019	09:58:24	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
HENRIQUE GALVAO DOS SANTOS	L002791665	ETS4579	28/12/2018	14:10:27	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte prox 69	5452 / 1	156,18	195,23
HENRIQUE JOSE FRUGOLI	L002796867	HOB8268	09/04/2019	10:35:29	Rua Bueno Brandão prox 270	5452 / 6	156,18	195,23
HENRIQUE MACIEL DE MELO	L002790178	HJY9649	11/01/2019	12:00:15	Rua Bom Jesus 373	7366 / 2	104,13	130,16
HENRIQUE MARCIO PEREIRA ADARIO	L002788109	OPM4255	17/01/2019	11:52:52	Avenida Dr Joao Beraldo 411	7366 / 2	104,13	130,16
HERCULANO CARVALHO COSTA	P100004940	FJY8030	15/04/2019	12:08:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
HERIBERTO LONGUINHO DA CUNHA	P100004477	HNV3233	13/04/2019	13:46:23	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
HERMANO BASILIO DE SOUSA	P100005995	HEU0171	20/04/2019	08:48:38	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
HILSON ANGELO NASCIMENTO	L002790092	CRI0493	04/12/2018	07:57:12	Avenida Cel Armando Rubens Storino prox 2926	5568 / 0	156,18	195,23
HILTON DE GOUVEIA COSTA	L002791727	FTP9650	15/01/2019	14:45:57	Rua Com Jose Garcia 415	5541 / 2	156,18	195,23
HIROSHI KAWABE	L002797226	GXF8247	15/04/2019	12:18:42	Praça João Pinheiro 31	5452 / 6	156,18	195,23
HOSPITALAR ENF.DOMICILIAR LTDA	L002795882	PVC1872	17/04/2019	12:50:14	Avenida Jacy Laraia Vieira sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
HUGO DE ANDRADE COSTA	L002794919	OQK0010	28/03/2019	11:37:13	Praça João Pinheiro 152	5452 / 6	156,18	195,23
HUGO PEREIRA PAIVA	L002775703	GXV8429	25/03/2019	16:53:15	Rua João Mendonca 555	5207 / 0	70,70	88,38
IARA MOREIRA FRANCO ABDUL KADER	L002793688	PXZ0646	12/02/2019	18:12:17	Rua Silviano Brandão 174	5568 / 0	156,18	195,23

IARA SANTANA	L002791701	PAM0981	09/01/2019	15:18:15	Rua Vieira De Carvalho 98	5550 / 0	104,13	130,16
IDECASO SOUSA DA SILVA	L002793308	OXC7480	07/02/2019	22:12:34	Avenida Pinto Cobra 1020	5860 / 0	104,13	130,16
IGREJA BATISTA BIBLICA	L002789797	PXM0531	31/01/2019	15:21:47	Rua Com Jose Garcia 561	6050 / 1	234,78	293,47
IGREJA EV.AS,DEUS CENT.MENDANHA	L002793016	CPE5020	04/02/2019	18:13:46	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
ILDA MARIA ROCHA	L002791454	DVT2113	25/02/2019	12:48:09	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 67	7366 / 2	104,13	130,16
ILDO FERREIRA V.FILHO	L002792169	KFJ3020	29/12/2018	12:08:39	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
ILMA MARIA DA SILVA SANT ANNA	P100001100	GZM8207	31/03/2019	06:47:12	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ILZO GALVAO	P100004631	DPA8914	14/04/2019	10:45:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
INA BENEDITA NOGUEIRA DE FRANCIS	P100006094	HFI9622	20/04/2019	08:35:31	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
INACIA MARIA DA SILVA REIS	L002794948	OLZ2090	06/04/2019	16:40:28	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0	104,13	130,16
IND E COM DE CAFE MINAS PURO LTDA	L002792971	PUF7244	20/02/2019	16:32:50	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS SANTA L002796138		MTP0512	01/04/2019	17:22:19	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 403	7633 / 2	234,78	293,47
INES APARECIDA DA SILVA	L002792741	PZR8938	17/01/2019	17:53:41	Praça João Pinheiro 152	7633 / 1	234,78	293,47
INTEC INTEGRACAO NACIONAL TRANSP ENCOMEN L002794981		CUA0557	18/04/2019	11:55:38	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0	104,13	130,16
IONA MARIELE PEREIRA JUNQUEIRA	P100004994	OQG6271	15/04/2019	15:10:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
IONE DE ALMEIDA VEIGA	P100005093	FHB3222	16/04/2019	13:40:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
IR PATRIMONIAL LTDA ME	P100001441	FXP6833	31/03/2019	13:52:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
IRACEMA CANDIDA DE FARIA	P100004873	EQN8894	15/04/2019	14:50:09	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
IRACEMA MAZEO ME	L002796597	GSP4524	23/04/2019	11:19:24	Rua Com Jose Garcia 212	5541 / 2	156,18	195,23
IRENE DE FATIMA FONSECA ALVES	L002789159	HDU7305	11/12/2018	15:03:10	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	6173 / 2	156,18	195,23
IRENIL VIEIRA GOUVEIA	L002787468	PXF1208	15/04/2019	19:46:08	Rua Cel Campos Do Amaral 130	7030 / 1	234,78	293,47
IRIS GOMES TENORIO	L002794962	NTP7659	12/04/2019	08:15:18	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 7	156,18	195,23
ISABEL DA SILVA ANDRADE	L002792685	OLS8167	23/02/2019	12:12:13	Rua São João prox 190	5541 / 2	156,18	195,23
ISABELA COSTA FERREIRA	L002793820	HJP1103	10/04/2019	15:29:22	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
ISABELA GUERSONE FIGUEIREDO	L002792833	QOJ2704	30/01/2019	16:50:38	Avenida Duque De Caxias 23	7633 / 1	234,78	293,47
ISABELA RAFAEL ROSA	P100004774	GMR8972	14/04/2019	10:38:06	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ISAEL FERREIRA BATISTA	L002793797	JID9761	05/04/2019	19:00:05	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
ISMAEL CANJAO PEREIRA	P100005929	NYG0707	19/04/2019	19:54:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
ISMAEL DE SOUZA FILHO	L002792771	EIJ2908	23/01/2019	14:28:44	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
ISMAEL OLIVEIRA	L002794890	HKF7876	24/03/2019	09:45:55	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ISRAEL DO AMARAL CUNHA	L002781155	MWP0924	19/04/2019	15:32:52	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1777	7366 / 2	104,13	130,16
ISRAEL SEBASTIAO M.CILISTRANO	L002797503	PXR6129	23/04/2019	19:00:18	Rua Silviano Brandão 262	7056 / 1	234,78	293,47
ISRAEL SOUZA BARBOZA	L002790705	DAQ4473	07/01/2019	10:55:23	Rua Dr Samuel Libanio sem Numero	5541 / 2	156,18	195,23
IVAN COSME S. FERREIRA CONCEIÇAO	P100002057	HPZ5540	03/04/2019	13:15:22	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
IVAN DE MORAIS PEREIRA	P100001705	IAG1209	02/04/2019	09:14:55	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
IVAN FRANCISCO DE SOUZA	L002790706	HFF7970	07/01/2019	10:56:56	Avenida Dr Lisboa 46	5541 / 2	156,18	195,23
IVANIA ALBA VIEIRA	L002797169	CWC4184	02/04/2019	19:08:02	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
IVANILDE DE PAULA MOURA	L002797712	HNO9434	21/04/2019	09:43:56	Rua Do Rosário prox 130	5568 / 0	156,18	195,23
IVANILDO RAIMUNDO PAIVA	L002797506	OQB7559	23/04/2019	19:37:05	Rua Silviano Brandão 146	7633 / 1	234,78	293,47
IVO DO PRADO SALVADOR	P100003730	CTX9889	10/04/2019	17:16:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
IVONE APARECIDA DE BRITO	L002797432	ORA3143	16/04/2019	12:58:58	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 361	5452 / 6	156,18	195,23
IVONE LUCIANO DA SILVA	L002788572	PWC8474	27/12/2018	11:34:27	Rua Cel Otavio Meyer 44	5541 / 2	156,18	195,23
IZAERICA GIRLLAYNE DA SILVA	L002794541	NKS6949	19/03/2019	15:03:43	Rua Silvio Aragone 8	5550 / 0	104,13	130,16
J D SERVICE LTDA - ME	L002788601	PXT4586	15/01/2019	07:56:03	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
J MARCOS RV REPRESENTACOES LTDA	P100005324	QOJ1983	17/04/2019	09:28:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JACQUELINE DE FREITAS SOARES	L002796892	MTR8991	20/04/2019	16:44:27	Avenida Duque De Caxias 201	5452 / 2	156,18	195,23
JADEILSON DO CARMO DO NASCIMENTO	L002797463	GRR4268	17/04/2019	16:06:21	Avenida Pref Tuany Toledo 440	5185 / 1	156,18	195,23
JADIR PEREIRA DOS SANTOS	L002794601	HAG8048	11/04/2019	18:59:53	Rua Silviano Brandão 450	5568 / 0	156,18	195,23
JAIME SCHMIDT DA SILVA	L002793238	PXI9375	23/04/2019	18:47:31	Rua Silviano Brandão sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
JAIR DA SILVA PEREIRA	L002797714	HHF6783	21/04/2019	08:17:56	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
JAIR NOGUEIRA DE PADUA	L002789291	ASR9318	17/04/2019	16:29:31	Praça Senador Jose Bento 1	7633 / 2	234,78	293,47
JAIR PEREIRA DE AQUINO	P100003399	FOH6648	09/04/2019	16:39:09	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JAIR PEREIRA DE MELO	P100001122	DIC3598	31/03/2019	09:09:41	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JAIRO IVAN RAMIREZ DAVILA	L002796893	FSG7699	20/04/2019	16:48:21	Rua Francisco Sales prox 47	5452 / 1	156,18	195,23
JAISSA QUELITA VIANA C LOURENCO	P100006545	NLO9927	22/04/2019	07:03:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JANAINA MARCIANO	L002796583	GXF1007	15/04/2019	12:09:32	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0	104,13	130,16
JANAINA RAMOS E SOARES	L002797478	BPT2579	19/04/2019	16:41:17	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2785	7633 / 1	234,78	293,47
JANAINA SOUZA	L002797436	FGG0464	16/04/2019	14:31:39	Avenida Dr Lisboa 103	7633 / 2	234,78	293,47
JANDERSON DA SILVA PRADO	L002796299	MWC2552	05/04/2019	15:14:45	Rua Ten Lazaro Pereira prox Ao 20	5185 / 1	156,18	195,23
JANDIRA SOUZA AFONSO	P100002739	CXN9188	06/04/2019	01:44:56	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
JANETE CONCEICAO DA SILVA	L002795455	HDB0061	17/04/2019	11:24:58	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2	156,18	195,23

JAQUELINE GOMES APARECIDOMIRA	P100006281	BPD8519	21/04/2019	12:55:58	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JAQUELINE MILENE MARRA DA SILVA	L002792598	PWD9575	11/01/2019	15:40:43	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 7	156,18	195,23
JEAN AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA	L002792222	HMM1681	09/01/2019	08:40:50	Avenida Duque De Caxias 290	6050 / 2	234,78	293,47
JEAN SERGIO DE OLIVEIRA	L002795398	HBU5371	26/03/2019	08:34:19	Rua Com Jose Garcia 396	5185 / 1	156,18	195,23
JEDSON DOS REIS PAIVA	L002793132	GXU8743	27/03/2019	04:53:09	Avenida Jacy Laraia Vieira 465	5460 / 0	104,13	130,16
JEFFERSON HENRIQUE DE ARAUJO	L002794900	DDZ7850	24/03/2019	09:56:28	Rua Prof Jorge Beltrão prox 44	5525 / 0	104,13	130,16
JEFFERSON HENRIQUE DE ARAUJO	L002796821	DDZ7850	24/03/2019	10:10:00	Rua Prof Jorge Beltrão prox 5	5738 / 0	234,78	293,47
JEFFERSON HENRIQUE DE ARAUJO	L002787436	DDZ7850	24/03/2019	09:45:20	Rua Prof Jorge Beltrão 44	5525 / 0	104,13	130,16
JEFFERSON HENRIQUE DE GOES	L002794107	HGY3570	01/02/2019	14:35:16	Rua Com Jose Garcia 415	5541 / 2	156,18	195,23
JEFFERSON LUIZ DO PRADO	L002790841	LPD1427	21/02/2019	08:39:41	Rua Dr Jose Macedo 18	5452 / 1	156,18	195,23
JEFFERSON RODRIGO SILVA	L002792368	HBN4996	05/02/2019	09:39:29	Avenida Duque De Caxias prox 108	5509 / 0	104,13	130,16
JEFFERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002794619	QPS2058	18/04/2019	18:09:08	Rua Silviano Brandão 16	5568 / 0	156,18	195,23
JEISIANI DOS SANTOS SILVA	L002793189	HHD6255	05/04/2019	17:34:48	Praça Sen Eduardo Amaral sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
JESSICA APARECIDA DE JESUS	L002791223	EFB4324	03/12/2018	14:19:21	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
JESSICA DE OLIVEIRA FERREIRA	P100000781	OMC7414	30/03/2019	15:32:51	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
JESSICA LEMOS	L002797153	HDF1724	02/04/2019	15:36:02	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira prox 4500	6017 / 5	234,78	293,47
JESUS APARECIDO NOGUEIRA	L002794933	PZG6114	01/04/2019	10:45:26	Avenida Dr João Beraldo 447	5487 / 0	156,18	195,23
JESUS APARECIDO NOGUEIRA	L002795182	PZG6114	22/04/2019	11:11:46	Avenida Gonçalo Benedito Coelho sem Numero	5991 / 0	234,78	293,47
JESUS GARCIA BORGES	L002781103	LVD7396	07/12/2018	10:12:25	Rua Pref Olavo Gomes De Oliveira 4857	5991 / 0	234,78	293,47
JOAO AILTON FERNANDES	L002790737	DGU2814	14/01/2019	12:16:31	Rua Adolfo Olinto 137	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO AUGUSTO JESUINO	L002775682	BUY7723	26/02/2019	17:47:27	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1082	5223 / 1	104,13	130,16
JOAO BARBOSA DE FREITAS	L002791968	BUN0288	30/12/2018	11:15:10	Praça Sen Jose Bento 148	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO BATISTA DA SILVA	L002792134	PUM7621	18/12/2018	11:23:03	Rua Adolfo Olinto 521	5207 / 0	70,70	88,38
JOAO BATISTA DA SILVA NETO	P100006732	HAM8201	22/04/2019	07:21:37	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	L002796119	PUD5213	29/03/2019	13:39:14	Avenida São Francisco 320	5452 / 2	156,18	195,23
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	L002796546	PUD5213	26/03/2019	10:55:30	Rua Mal Deodoro 94	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO BATISTA LOPES	L002795165	GQT2085	17/04/2019	09:20:10	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
JOAO BATISTA PEREIRA	P100002442	QQB4481	04/04/2019	15:44:43	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA PINTO	L002792538	GXF9555	04/01/2019	13:23:42	Rua Bom Jesus prox 379	6050 / 1	234,78	293,47
JOAO BATISTA RIBEIRO	L002797108	CCE5135	22/03/2019	19:34:45	Rua Silviano Brandão 282	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO BATISTA RODRIGUES	P100005434	CQG0727	18/04/2019	08:13:46	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA SEVERINO FERREIRA	L002791471	PVY7504	27/02/2019	13:49:10	Rua São Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
JOAO BELIZARIO DA SILVA	L002789852	PPH9433	19/03/2019	14:23:56	Rua Adolfo Olinto 348	5541 / 1	156,18	195,23
JOAO BEZERRA GOMES	L002794288	EMC6966	01/03/2019	15:14:18	Rua Dr Jose Macedo 85	5452 / 1	156,18	195,23
JOAO BOSCO DE FREITAS	L002794117	HDO2319	05/02/2019	14:44:45	Rua Com Jose Garcia 870	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO CARLOS AIRES PINTO	L002789260	DOR6077	27/03/2019	15:16:07	Rua Frederico Ozanan 70	5380 / 0	104,13	130,16
JOAO CARLOS DE PAULA	L002795438	CDU2694	11/04/2019	07:58:11	Rua Antonio Scodeler 280	5525 / 0	104,13	130,16
JOAO DE OLIVEIRA SENA	L002793727	JEI3060	22/02/2019	17:00:37	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO DOS REIS	L002797425	EIL5399	15/04/2019	14:00:11	Rua Francisco Sales 117	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO DOS REIS ROCHA	P100005490	CWF2105	18/04/2019	16:55:51	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO FERREIRA DE MELO	L002790795	DFT4108	08/02/2019	11:31:02	Rua Bom Jesus 385	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO FRANCISCO ESTEVES RENNO	L002796545	PUI1929	26/03/2019	10:47:55	Rua Dr João Beraldo 157	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO	L002796259	GNS8716	26/03/2019	16:14:59	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 226	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO GARCIA DE OLIVEIRA	L002788150	HKP2695	28/01/2019	09:35:43	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 144	5509 / 0	104,13	130,16
JOAO IVAN DE SOUZA	L002792636	MVX2671	15/02/2019	17:21:56	Rua Afonso Pena 356	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO IVAN DE SOUZA	L002794565	MVX2671	28/03/2019	12:49:31	Praça João Pinheiro 140	5541 / 7	156,18	195,23
JOAO LOPES COUTINHO	L002795449	LCU3344	16/04/2019	09:11:42	Avenida Pref Sapucaí 109	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO MARCOS MACHADO	L002792949	ENT4055	16/02/2019	16:17:59	Rua Cel Otavio Meyer 56	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO MARIANO DA SILVA	L002796894	QOJ6919	20/04/2019	16:55:51	Rua Amadeu De Queiroz 284	5207 / 0	70,70	88,38
JOAO MENDES DE ASSIS	L002790242	KQO1061	28/01/2019	12:09:45	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO PAULO APARECIDO CAPARRON	L002789279	BJS8427	13/04/2019	09:30:51	Rua Joaquim Benedito De Paula 646	5452 / 1	156,18	195,23
JOAO PAULO COUTINHO REBELLO	L002796332	PUL2691	16/04/2019	14:15:20	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO PAULO DA COSTA	L002797180	LJZ5366	04/04/2019	13:12:05	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO PAULO DA SILVEIRA	L002789808	GBB7129	02/02/2019	13:01:51	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 1	156,18	195,23
JOAO PAULO DE REZENDE	L002789546	QPP3328	04/12/2018	14:47:02	Avenida Dr Lisboa sem Numero	5541 / 3	156,18	195,23
JOAO PAULO DIAS TIRELLI	L002794157	CHM2879	11/02/2019	18:23:32	Rua Silviano Brandão 119	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO PAULO MARTINS BERTOLACCINI	L002792012	DIQ0710	11/01/2019	16:57:33	Rua Dom Nery 89	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO PEREIRA DE SOUZA	L002790739	GMR2323	16/01/2019	08:27:19	Rua Adalberto Ferraz 568	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO SANTANA	L002791705	ELG4087	10/01/2019	17:07:25	Rua Floriano Ribeiro Vale 36	5738 / 0	234,78	293,47
JOAO SERGIO VILELA REIS	P100000638	JLU0502	30/03/2019	06:44:04	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO TIAGO MOREIRA	L002788606	OOW7700	17/01/2019	11:06:49	Avenida Getulio Vargas prox52	5541 / 2	156,18	195,23
JOAQUIM JORGE DOS SANTOS	P100005643	GYQ3150	18/04/2019	18:05:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM JORGE DOS SANTOS	P100006611	GYQ3150	22/04/2019	11:58:01	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM JULIO FILHO	L002795153	GQU2412	16/04/2019	08:25:36	Rua Pedro Adão 67	5550 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM MARCOS PEREIRA	L002788078	OXB4138	07/01/2019	10:51:28	Avenida Vereador Hebert De Campos sem Numero	6050 / 2	234,78	293,47
JOAQUIM NOELCIO LEAL	L002795401	HTC9506	27/03/2019	09:19:55	Rua Mario Gonçalves Campos prox145	5525 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM REIS DA SILVA	L002796596	OMG5073	23/04/2019	11:14:42	Rua Com Jose Garcia 239	5541 / 2	156,18	195,23
JOAQUIM SOARES DOS SANTOS	L002795186	HCM5812	23/04/2019	10:21:37	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
JOCYARE FARIA DE CARVALHO	L002788557	OLY9767	11/12/2018	10:02:32	Rua Jose Benedito De Oliveira 15	5452 / 6	156,18	195,23

JOELMIR JUNIOR CHAGAS	L002797423	GWS6470	15/04/2019	13:54:08	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1	156,18	195,23
JOELTO GONCALVES DA FONSECA	L002794618	HEC1876	18/04/2019	18:08:10	Rua Silviano Brandão 20	5568 / 0	156,18	195,23
JONAS COSTA DUARTE	L002796243	HDK5423	18/03/2019	14:14:57	Rua João Basílio prox 631	5380 / 0	104,13	130,16
JONATHAN GALLASSE RAYMUNDO	L002791185	DJT9478	27/12/2018	18:28:35	Rua Silviano Brandão 961	5568 / 0	156,18	195,23
JONATHAS ELIEL DA SILVA	L002790769	ORC6363	29/01/2019	10:49:04	Avenida Getulio Vargas sem Numero	5541 / 2	156,18	195,23
JORGE ALISSON BORGES TEIXEIRA	L002786969	PZQ0164	26/10/2018	08:13:43	Rua Afonso Pena 25	5541 / 4	156,18	195,23
JORGE BATISTA ALVES	L002791712	PVX1481	11/01/2019	15:01:34	Rua Com Jose Garcia 397	5541 / 2	156,18	195,23
JORGE ESTACIOLIT	L002790565	HDB0519	05/12/2018	13:52:08	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1	156,18	195,23
JORGE LUIZ CARVALHO	L002789255	DXV6831	25/03/2019	16:20:34	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios sem Numero	5797 / 0	2.347,76	2.934,70
JORGE MATEUS PINTO FILHO	L002797706	DGG2435	20/04/2019	09:35:21	Praça Sen Eduardo Amaral 28	5550 / 0	104,13	130,16
JORGE POPITZ FILHO	P100006820	OPJ1973	22/04/2019	14:38:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JORGE TEODORO DE RESENDE JUNIOR	P100003058	HDT7182	07/04/2019	13:07:36	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE ADAO DE SOUZA	L002792006	OOV9483	11/01/2019	15:25:51	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 65	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE ALBERTO GOMES	P100000308	GRK1411	29/03/2019	08:24:32	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE ALEQUE CORREA	L002788724	HCM4871	16/04/2019	11:35:06	Praça Sen Eduardo Amaral 28	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE ANAUDO FERREIRA	L002781140	QNQ3553	04/04/2019	14:35:15	Avenida Vicente Simões 27	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE ANTONIO CARVALHO RIBEIRO	L002793723	OQW4275	21/02/2019	18:18:30	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	P100006204	GZE6047	21/04/2019	00:27:55	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE ANTONIO FLORIANO	P100000902	HOB8846	30/03/2019	08:28:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE APARECIDO DOS REIS ALVES	P100004830	CFH6875	15/04/2019	10:46:08	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE APARECIDO GOMES	P100006468	FOB1721	21/04/2019	13:25:53	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE AUGUSTO BORGES	L002796046	CNE3368	19/03/2019	16:14:56	Avenida Dr João Beraldo 670	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE BATISTA DO COUTO	P100003993	HEF2026	12/04/2019	06:49:53	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE BENEDITO	L002789198	HNW3772	21/01/2019	18:28:33	Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE BENEDITO ANGELO	P100001133	HBU5212	31/03/2019	09:40:51	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE BENEDITO DO DIVINO	P100002959	HAM7873	07/04/2019	14:16:47	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE BENEDITO PEREIRA	L002795868	DRC1423	15/04/2019	14:47:11	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
JOSE BENEDITO PEREIRA	L002793845	HJT4185	17/04/2019	13:10:37	Rua Lauro Nunes De Oliveira 303	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE BREVE TORRES	L002796151	HMQ5331	03/04/2019	13:29:10	Rua Antonio Rafael Andery prox 14	5452 / 5	156,18	195,23
JOSE C DA COSTA ME	L002791618	OWX2469	19/12/2018	17:26:11	Avenida Antonio Mariosa 2155	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE CANDIDO FILHO	L002796580	GPQ8473	12/04/2019	08:20:23	Avenida Duque De Caxias oposto 255	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA	L002789027	ERT8546	05/01/2019	12:16:26	Avenida Duque De Caxias prox 220	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE CARLOS BAGANHA DE PAULA	L002794970	HAG3924	15/04/2019	11:51:20	Rua Antonio Jose Machado prox 95	5380 / 0	104,13	130,16
JOSE CARLOS DE BRITO	L002791464	QNF5555	26/02/2019	15:03:28	Rua Jose Nascimento De Paula 43	5452 / 1	156,18	195,23
JOSE CARLOS DE FARIA JUNIOR	P100004060	DXA2361	12/04/2019	13:05:26	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE CARLOS DE FARIA JUNIOR	P100003355	DXA2361	09/04/2019	13:05:35	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE CARLOS DE QUADRA	L002774583	MAV3522	13/04/2019	09:42:34	Rua Antonio Scodeler 280	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE CARLOS LUCAS	L002788599	CYT9961	14/01/2019	11:01:50	Rua Lauro Nunes De Oliveira sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE CARLOS RODRIGUES	L002791373	GST1728	01/02/2019	13:47:41	Avenida Mal Castelo Branco oposto 480	5452 / 5	156,18	195,23
JOSE CERQUEIRA DE FIGUEIREDO	P100005819	QNN7887	19/04/2019	09:28:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
JOSE CERQUEIRA DE FIGUEIREDO	P100006633	QNN7887	22/04/2019	12:34:23	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
JOSE CESAR BRANDAO JUNQUEIRA	P100005676	FHZ0489	18/04/2019	23:30:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE CLAUDIO FERREIRA	L002795834	EXT0157	07/04/2019	08:30:22	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE CLAUDIO PEREIRA	L002797183	OWN0412	04/04/2019	17:05:54	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE DEVADIR BRITO	L002796881	HDW7371	17/04/2019	08:22:49	Praça Sen Jose Bento 45	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE DIONIZIO PEREIRA	P100000550	HPW3945	29/03/2019	12:41:58	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE DOMINGOS MOURA	L002797711	DOR2783	21/04/2019	09:36:16	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE DONIZETI DE ANDRADE ME	L002788656	OQT2559	12/02/2019	10:38:32	Avenida Vicente Simões 126	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE EDENILDO DOS SANTOS	P100002750	BNM8382	06/04/2019	08:40:08	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE EDUARDO DA SILVA	L002790040	HHF5175	16/11/2018	13:35:11	Avenida Dr Lisboa 205	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE ELIZIARIO DE FREITAS JORGE	L002795838	PNL0866	10/04/2019	14:11:37	Rua Antonio Scodeler prox 596	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE EUDES CELESTINO DA SILVA	L002795118	DNE6914	08/04/2019	11:01:13	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
JOSE FERNANDES	L002796103	GSG3984	27/03/2019	14:03:57	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
JOSE FERNANDES SAMPAIO SANTOS	P100002453	HGY3459	04/04/2019	16:23:51	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
JOSE FRANCISCO DA SILVA	L002792276	GRR0284	19/01/2019	12:19:37	Rua Com Jose Garcia 100	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE FRANCISCO DE BARROS	P100000814	COI4117	30/03/2019	01:09:08	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
JOSE FRANCISCO DE SOUZA ME	L002796877	HJT2312	15/04/2019	11:04:54	Rua Marechal Deodoro 248	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE FRANCISCO NOGUEIRA	P100004015	DSQ9159	12/04/2019	09:56:38	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
JOSE GERALDO DE PAULA	P100001331	DZY5534	31/03/2019	10:20:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

JOSE GREINO PEREIRA	L002789090	DWD1474	17/02/2019	11:33:05	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE HENRIQUE PEREIRA	L002791088	DYC1802	06/12/2018	14:49:17	Avenida Duque De Caxias 211	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE HOLIVONE DE ALMEIDA	L002788185	OWT1194	14/03/2019	10:42:49	Praça Sen Jose Bento 90	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE HONORATO PEREIRA FILHO	L002793813	GRR5694	08/04/2019	14:50:02	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
JOSE HUMBERTO BARET DE BARROS	L002795167	QNO4266	17/04/2019	11:02:33	Praça João Pinheiro 152	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE IVAN DA SILVA COSTA	L002796199	ELR3286	10/04/2019	15:11:52	Rua Antonio Scodeler 387	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE JUSTO DE PAIVA	P100005302	GXF1718	17/04/2019	15:45:41	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE LEONILDO SIMOES	P100000627	FNQ0443	29/03/2019	22:56:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE LUCIANO DA SILVA BARBOSA	L002794791	EGR2560	26/02/2019	09:26:14	Avenida Duque De Caxias 145	5665 / 0	104,13	130,16
JOSE LUCIANO DA SILVA BARBOSA	L002792818	EGR2560	28/01/2019	16:47:16	Rua Duque De Caxias 93	5665 / 0	104,13	130,16
JOSE LUIZ SCOMPARIM	P100000407	PWW7021	29/03/2019	14:58:27	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE LUIZ SERAPIAO	P100002607	HNX4823	05/04/2019	14:26:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE MARCIANO DA SILVEIRA	L002791783	HEC1452	28/01/2019	12:41:59	Avenida Getulio Vargas prox 106	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE MARCOS PEREIRA	L002795172	PUF8991	22/04/2019	09:15:54	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 309	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE MARIA DA ROSA ME	L002794418	OQH2130	10/02/2019	10:08:14	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE MARIA DA SILVA	L002795332	DFE7502	01/03/2019	07:50:51	Avenida Duque De Caxias prox 220	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE MARIA LOPES	L002797717	DBI7331	22/04/2019	08:43:27	Avenida Moises Lopes 195	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE MAURICIO SILVERIO	L002794637	GVJ6251	21/04/2019	09:33:00	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE MAURILIO DA SILVA	P100004851	PXI3933	15/04/2019	12:27:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE MESSIAS ROCHA AGUIAR	P100001760	OMH1715	02/04/2019	11:18:25	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE MESSIAS ROCHA AGUIAR	P100002464	OMH1715	04/04/2019	17:56:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE MESSIAS ROCHA AGUIAR	P100002508	OMH1715	05/04/2019	11:03:27	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE MESSIAS ROCHA AGUIAR	P100002541	OMH1715	05/04/2019	10:46:15	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE MESSIAS ROCHA AGUIAR	P100005753	OMH1715	19/04/2019	14:25:03	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE MILTON DA FRAGA	L002790279	GZS4222	15/02/2019	08:35:05	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE NARCISO	L002795142	BSU4257	13/04/2019	09:01:03	Avenida 19 De Outubro sem Numero	5525 / 0	104,13	130,16
JOSE ODAIR MALAQUIAS	P100006160	EMR2870	20/04/2019	13:29:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE OSCAR PEREIRA	P100002520	GXF6874	05/04/2019	09:35:09	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE PEDRO ROCHA RABELO	L002792548	ENR2792	06/01/2019	07:22:35	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE PEREIRA DA COSTA	P100006699	ERQ9704	22/04/2019	17:36:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO COUTINHO	P100004092	DBB2862	12/04/2019	14:50:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE RICARDO FRANCO	L002796006	GFK6030	15/03/2019	14:49:17	Avenida Dr Lisboa 320	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	L002795787	GXF8132	01/04/2019	16:35:44	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 150	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE ROBERTO MARTINS	L002794404	NSB8851	08/02/2019	12:50:55	Rua Bom Jesus 485	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE ROBERTO PEREIRA	L002796337	PWH3413	17/04/2019	13:54:41	Rua Vicente Calderaro oposto 189	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE ROBERTO ROSA MACHADO	L002796266	GYS0823	27/03/2019	16:41:59	Rua Floriano Ribeiro Vale 36	5738 / 0	234,78	293,47
JOSE ROBERTO ROSA MACHADO	L002792545	GYS0823	04/01/2019	18:30:07	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	156,18	195,23
JOSE RODRIGUES ROZA	P100005577	QPU6836	18/04/2019	14:36:59	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE RONALDO ALVES	L002793302	HGH2682	30/01/2019	17:15:22	Rua Dom Nery 77	5193 / 0	234,78	293,47
JOSE RONALDO VILELA	L002797242	OQQ2465	16/04/2019	16:15:39	Rua Dom Nery 177	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE SEBASTIAO DE SOUZA	L002794776	HMT1920	23/02/2019	10:53:32	Rua Mons Jose Paulino prox 275	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE SOARES JUSTO	L002796167	HJT1618	05/04/2019	16:43:21	Rua Mal Deodoro 180	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE TARCISO LOPES	L002797421	GYX3295	15/04/2019	13:45:55	Praça Dr Garcia Coutinho 7	6050 / 2	234,78	293,47
JOSE VENANCIO MASIEIRO	P100005181	NYB8098	16/04/2019	11:13:12	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE VINICIUS LOPES	L002791794	FBB5121	29/01/2019	16:51:09	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 90	5452 / 1	156,18	195,23
JOSE VITOR DE LIMA	P100005874	EIS3600	19/04/2019	14:52:05	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE VITOR DO PRADO	P100005566	PWF0499	18/04/2019	11:11:59	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE WILSON MOREIRA FILHO ME	L002795891	QMX9974	17/04/2019	16:10:31	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 48	7633 / 1	234,78	293,47
JOSELINO LIMA FARIAS	P100005698	FKI7045	19/04/2019	08:36:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOSEMAR DA CRUZ DIAS	L002794615	AKN6539	18/04/2019	18:03:09	Rua Silviano Brandão 206	5568 / 0	156,18	195,23
JOSIAS BASILIO DE SOUZA	L002794994	HGB6267	20/04/2019	16:49:45	Praça Dr Garcia Coutinho prox 43	5452 / 2	156,18	195,23
JOSIAS CABRAL DE CAMPOS	P100004763	FBT7234	14/04/2019	16:07:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSIEL JOSE DO COUTO	P100004488	FIS1253	13/04/2019	14:26:08	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOSIMAR DE SOUZA MORAES	L002789194	HAZ2118	06/01/2019	18:45:27	Rua Sebastiana Da Silva 195	5207 / 0	70,70	88,38
JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS	L002797101	JIU8073	21/03/2019	14:36:52	Avenida Major Armando Rubens Storino 2020	5185 / 1	156,18	195,23
JOVANE FELIPETTO	L002795828	OQD4111	05/04/2019	14:56:13	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
JSL LOCACAO DE M. E V. PESADOS	L002797445	QNT2172	16/04/2019	17:17:52	Rua Prisciliana Duarte De Almeida prox 132	5550 / 0	104,13	130,16
JUCELENE KELLY DE PADUA	P100006369	HLD5413	21/04/2019	18:14:16	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

JUCIELA PEREIRA DA COSTA	L002794897	CTB5802	24/03/2019	09:59:59	Rua Prof Jorge Beltrão 5	5738 / 0	234,78	293,47
JULIA MIZUKI JESUINO	L002787409	QNW1616	26/02/2019	16:55:04	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2570	7633 / 2	234,78	293,47
JULIANA CAROLINE DE ARAUJO SILVA	L002793237	HBE3418	23/04/2019	18:38:23	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	156,18	195,23
JULIANA DA SILVA FERNANDES	L002790108	FSP5716	10/12/2018	12:25:28	Avenida Vicente Simões 575	5452 / 2	156,18	195,23
JULIANA DAMAS GRASSI	L002792615	PUU1505	13/02/2019	18:38:07	Rua Silviano Brandão 476	5568 / 0	156,18	195,23
JULIANA DE CARVALHO RIGHETTI	L002788138	QOL4233	26/01/2019	13:30:18	Avenida Dr João Beraldo 540	6050 / 2	234,78	293,47
JULIANA DE CASSIA SILVA	L002797221	HNV7165	11/04/2019	16:15:39	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha 87	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANA MARIA MARQUES MEGALE	P100006006	PXF1919	20/04/2019	09:44:47	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
JULIANO AUGUSTO DA ROCHA	L002793149	QOP0759	01/04/2019	16:59:43	Avenida Dr João Beraldo 474	5541 / 1	156,18	195,23
JULIANO CESAR DE SOUZA	P100002123	GXF8875	03/04/2019	17:37:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JULIANO HENRIQUE CARVALHO LIMA	L002788057	HFZ1766	30/12/2018	09:10:01	Rua Bom Jesus 373	7366 / 2	104,13	130,16
JULIANO S.A.NUNES DE CASTRO	L002792521	QOY6284	28/12/2018	12:16:22	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANO VILELA DANDE	P100001551	KYT7232	01/04/2019	13:08:55	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
JULIO BOARETO NETO	L002796862	KKH0036	06/04/2019	16:53:35	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	L002794991	QNR0386	19/04/2019	09:46:27	Avenida Getulio Vargas 79	5550 / 0	104,13	130,16
JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	L002795158	HJT3914	16/04/2019	11:40:52	Avenida Dr Lisboa 208	6017 / 4	234,78	293,47
JULIO CESAR RIBEIRO	L002793157	GBU0940	01/04/2019	17:49:57	Avenida Dr Lisboa 31	5541 / 1	156,18	195,23
JURANDIR MIOTO JUNIOR TRANSPORTES	L002792647	FDZ6798	18/02/2019	14:47:42	Avenida Dr João Beraldo 585	5541 / 1	156,18	195,23
JUSSELMA DE PAIVA REIS	L002797494	ETZ1690	23/04/2019	13:53:41	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 6	156,18	195,23
JUVENIL RONALDO DE OLIVEIRA	P100004829	BVY7218	15/04/2019	10:38:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JUVIANO POMPEU DE ASSIS	L002790288	GZA6768	19/02/2019	07:10:20	Praça João Pinheiro 73	5185 / 1	156,18	195,23
KALIANE LEAL SIEBENEICHLER	P100005368	QPX4477	17/04/2019	14:37:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
KARINA CASSEMIRO DA SILVA	L002792921	GLM5144	12/02/2019	14:04:23	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
KARINA CASSIA DO PRADO	L002796267	OWN8998	27/03/2019	16:56:28	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 426	5452 / 1	156,18	195,23
KARINA PEREIRA FERNANDES	L002774577	DMB9619	29/03/2019	17:14:09	Rua Adolfo Olinto 200	5541 / 2	156,18	195,23
KATIA GIRALDELLI ROMAN ARAUJO	L002794886	PVT9334	23/03/2019	12:19:59	Praça Sen Jose Bento 139	5487 / 0	156,18	195,23
KATIA REGINA DE SOUZA	L002797475	HES3278	18/04/2019	16:21:23	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
KATRINE KYONA MUNIZ S DA SILVA	L002791111	OPC2215	11/12/2018	14:58:36	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 2	234,78	293,47
KEILLA RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	L002794602	HES3227	11/04/2019	18:24:32	Rua Silviano Brandão 272	7633 / 2	234,78	293,47
KELLY NATHALIE PRUDENCIO BRANDAO	L002795811	DEL0717	03/04/2019	16:40:32	Avenida Dr João Beraldo 585	5185 / 1	156,18	195,23
KELLY REZENDE DA SILVA	L002796887	PUP0999	18/04/2019	11:04:03	Rua Adalberto Ferraz prox 293	5541 / 2	156,18	195,23
KELLY ROBERTA MOURAO	P100000374	EDY4947	29/03/2019	13:43:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
KETLIN SUELEN DE F. A. CANDIDO	L002794638	CPE7059	21/04/2019	09:33:56	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
KLEBER PEREIRA DA SILVA	L002794901	PVG3603	24/03/2019	09:57:46	Rua Prof Jorge Beltrão prox 44	5525 / 0	104,13	130,16
KLEBER PEREIRA DA SILVA	L002787439	PVG3603	24/03/2019	09:45:54	Rua Prof Jorge Beltrão 44	5525 / 0	104,13	130,16
L AUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO SA	L002796338	QGV5113	17/04/2019	15:03:04	Avenida Dr Lisboa 36	5541 / 2	156,18	195,23
LAERCIO REZENDE SILVA	L002792168	FGJ5161	29/12/2018	12:05:14	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
LAFAIANE APARECIDA SILVA	L002789018	HMU7749	30/12/2018	11:54:00	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
LAIRTA MARIA MOREIRA	L002792668	FJL4868	20/02/2019	14:36:06	Avenida Duque De Caxias 93	5665 / 0	104,13	130,16
LAMARTINE ELIAS	L002794369	HDF0339	14/03/2019	19:32:12	Rua Do Rosário 124	5541 / 7	156,18	195,23
LAMARTINE ELIAS	L002793839	HDF0339	16/04/2019	13:48:25	Avenida Dr Lisboa 318	7633 / 1	234,78	293,47
LARISSA DOUVIDE MESQUITA	L002797710	QPE4954	21/04/2019	09:35:48	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
LARISSA GARRIDO REGHIN	L002797469	OQE6369	18/04/2019	13:17:13	Avenida Vicente Simões 408	7633 / 1	234,78	293,47
LARISSA GONZALEZ VALIM RIBEIRO	L002788681	PYV8598	20/02/2019	09:44:11	Rua Com Jose Garcia 919	5452 / 6	156,18	195,23
LAUDEMIR DOS SANTOS REZENDE	P100004642	BFC0098	14/04/2019	11:21:30	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
LAUDEMIR DOS SANTOS REZENDE	P100002640	BFC0098	05/04/2019	19:32:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LAURO NATAL PIAZZA	P100005357	FBQ8538	17/04/2019	13:31:56	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LAZARO JOSE DE MORAES	L002792070	NLN7852	01/02/2019	15:52:47	Praça Sen Jose Bento 184	5541 / 2	156,18	195,23
LAZARO JOSE MESSIAS	L002792143	CMW2147	21/12/2018	11:29:54	Rua Pref Tuany Toledo prox 390	5185 / 1	156,18	195,23
LAZARO MEGDA DE ANDRADE	L002795684	FUP2766	14/03/2019	16:29:41	Avenida Dr João Beraldo 285	7633 / 2	234,78	293,47
LAZARO PEDRO ANTUNES	P100003751	OPB7169	11/04/2019	07:47:23	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
LE MAGALHAES C D R E P ALIM.LTDA	L002795457	OQW1592	17/04/2019	11:30:03	Avenida Dr João Beraldo 450	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRI APARECIDO CAMPOS	L002795783	HEQ4154	01/04/2019	13:19:49	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
LEANDRO ANGELO	P100005863	KOG8469	19/04/2019	14:52:03	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
LEANDRO APARECIDO SCODELER MOURA	L002792635	HOG7690	15/02/2019	17:19:08	Rua Afonso Pena 358	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO BAGANHA MONTEIRO	L002790271	BPI3640	12/02/2019	10:55:41	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
LEANDRO DE ANDRADE CASTRO	L002793722	FFQ5139	21/02/2019	16:27:15	Rua Bom Jesus 439	7633 / 2	234,78	293,47
LEANDRO DE LIMA RODRIGUES	L002797412	DHH1447	11/04/2019	13:23:05	Praça João Pinheiro 132	7633 / 1	234,78	293,47
LEANDRO DOMINGUES	L002795849	HIB5236	12/04/2019	13:39:02	Rua Com Jose Garcia 509	5185 / 1	156,18	195,23
LEANDRO DOS SANTOS	L002791455	EAW8815	25/02/2019	13:24:11	Avenida Dr Lisboa 6	7366 / 2	104,13	130,16
LEANDRO FRANCISCO PEREIRA	L002782474	FYD2020	14/03/2019	13:34:45	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5185 / 1	156,18	195,23
LEANDRO JOSE DE ANDRADE	L002795397	HFD8107	26/03/2019	08:31:37	Rua Com Jose Garcia 392	5185 / 1	156,18	195,23
LEANDRO MARQUES PEREIRA	L002792311	HOB9656	25/01/2019	10:11:32	Rua Cel Otavio Meyer prox 45	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO MATEUS DE LIMA	L002794993	FKU3798	20/04/2019	11:31:53	Avenida Dr Lisboa 60	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO NEGRAO VIEIRA	P100002002	FIP6344	03/04/2019	11:58:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002790768	HJT0685	29/01/2019	10:25:13	Rua Adolfo Olinto 384	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO SALES DE FIGUEIREDO	L002793844	CWJ4833	17/04/2019	13:03:22	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
LENI FIGUEIREDO ZANELA	L002797499	HJA0223	23/04/2019	16:42:05	Rua Ten Jovino Pinto De Souza prox 41	5550 / 0	104,13	130,16
LEONAM SOARES MATOS	L002795867	DIQ1664	15/04/2019	14:44:43	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
LEONARDO ANTONIO DA SILVA	L002792297	EVT5711	20/01/2019	11:55:59	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23

LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002796096	FIH6936	26/03/2019	19:25:01	Rua Silviano Brandão 144	5665 / 0	104,13	130,16
LEONARDO RODRIGO ALVES	L002794239	EDT0729	25/02/2019	13:35:03	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 137	5509 / 0	104,13	130,16
LEONARDO VENANCIO ALEIXO	P100002013	EKN5644	03/04/2019	12:45:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
LEONARDO WAGNER WROBLESKI	L002795311	CDV8297	23/02/2019	11:56:03	Avenida Dr João Beraldo 520	5550 / 0	104,13	130,16
LEONI SILVA DOMINGUES	L002791419	GYM6762	13/02/2019	15:51:08	Rua Mons Dutra 64	5541 / 2	156,18	195,23
LEONIDAS CARNEIRO DO PRADO	L002791301	GWK5304	10/01/2019	12:46:17	Rua Otto Piffer prox 185	5525 / 0	104,13	130,16
LETICIA BARCELOS SILVA	L002787429	GXF3133	20/03/2019	15:45:18	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002788192	HCM5238	14/03/2019	12:09:16	Avenida Duque De Caxias 221	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002795378	HCM5238	15/03/2019	10:34:36	Rua Cel Otavio Meyer 34	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002788675	HCM5238	19/02/2019	11:39:02	Avenida Duque De Caxias 260	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002794448	HCM5238	18/02/2019	14:39:34	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002790847	HCM5238	22/02/2019	10:18:08	Avenida Duque De Caxias 231	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002774525	HCM5238	20/02/2019	10:41:46	Avenida Duque De Caxias 220	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002793615	HCM5238	25/01/2019	14:10:40	Rua Cel Otavio Meyer 28	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002795319	HCM5238	26/02/2019	11:46:13	Rua Cel Otavio Meyer 44	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002794800	HCM5238	27/02/2019	11:51:30	Rua Cel Otavio Meyer 28	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002794608	HCM5238	17/04/2019	13:50:43	Rua Cel Otavio Meyer 34	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA CRISTINA DE CARVALHO	L002795133	GXF9044	10/04/2019	08:15:07	Rua Adolfo Olinto 210	5185 / 1	156,18	195,23
LETICIA MAIRA DE SOUSA PEREIRA	L002792843	DWB3149	31/01/2019	14:21:10	Avenida Dr Lisboa 66	5541 / 7	156,18	195,23
LETICIA ROSA MOREIRA E MELO	L002793834	OWS6110	15/04/2019	16:07:02	Rua Adolfo Olinto 384	5541 / 2	156,18	195,23
LIAO MEI YAH	L002796863	KOQ5235	06/04/2019	17:00:12	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
LICIANE DOS SANTOS GONCALVES	L002795814	GYX6565	03/04/2019	16:56:34	Avenida Dr João Beraldo 585	5207 / 0	70,70	88,38
LIDIANE MARIA DE SOUZA PEREIRA	L002796282	HCM5449	01/04/2019	18:12:57	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	156,18	195,23
LIMA CIACCI ENC URGENTES LTDA M	L002795864	PXD7725	15/04/2019	13:57:03	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
LISBOA ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPOR	L002796064	EMW1273	21/03/2019	15:01:03	Praça João Pinheiro sem Numero	6041 / 1	156,18	195,23
LIVIA DA ROCHA MARTINS MOUZINHO	L002795805	PAA1829	03/04/2019	14:39:15	Avenida Vicente Simões 197	7633 / 1	234,78	293,47
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	E100012467	QNI8619	03/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	L002793836	QNN6706	15/04/2019	16:17:16	Rua João Basílio 99	5541 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA FLEET S/A	L002796890	QNN6706	18/04/2019	11:32:23	Rua João Basílio 69	5541 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002797241	QQJ0991	16/04/2019	15:10:42	Rua João Basílio 69	5541 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002797472	QPC9623	18/04/2019	14:33:42	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 378	7633 / 2	234,78	293,47
LOIDY ALVARENGA	L002797414	HHD6468	11/04/2019	14:15:13	Avenida Dr Lisboa 160	6050 / 1	234,78	293,47
LORENZO DE CARVALHO S. ROCHA	L002794989	OXJ2453	19/04/2019	09:40:30	Praça Sen Jose Bento 162	5452 / 6	156,18	195,23
LOURENCO MARCHI	L002789036	EDL7696	06/01/2019	09:01:17	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
LUANA APARECIDA MARQUES	L002778125	QPC5789	24/01/2019	16:05:32	Praça Sen Jose Bento 197	5207 / 0	70,70	88,38
LUANA DE FREITAS OLIVEIRA	L002797167	HJT4208	02/04/2019	19:01:13	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
LUANA MARCIA REIS SIMOES	L002788961	NHA1986	03/12/2018	09:42:36	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
LUANA THAMIRIS VIEIRA DOS SANTOS	L002796054	EYP6321	20/03/2019	13:49:54	Avenida Dr João Beraldo 540	7633 / 1	234,78	293,47
LUCAS CANDIDO RODRIGUES	L002794953	HFW6831	08/04/2019	09:07:46	Rua Alberto Paciulli 985	5452 / 1	156,18	195,23
LUCAS COUTINHO MARTINES	P100005423	BWR2950	18/04/2019	08:05:17	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
LUCAS DOS SANTOS CAPARROZ	P100005885	CSB5638	19/04/2019	15:12:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LUCAS FERREIRA CAMARGO	P100001870	HFL0381	02/04/2019	08:43:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LUCAS FERREIRA DA SILVA	L002796587	EBX4043	16/04/2019	11:49:41	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
LUCAS HENRIQUE ALVES	L002788602	MIS6085	16/01/2019	08:39:16	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 615	5452 / 6	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE ALVES	P100001595	MIS6085	01/04/2019	09:48:08	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LUCAS HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA	L002793799	ENK5120	05/04/2019	14:23:58	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BORGES	L002794260	FHL8639	27/02/2019	18:24:31	Rua Silviano Brandão 85	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BORGES	L002795766	FHL8639	29/03/2019	13:02:06	Avenida Dr João Beraldo 423	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BORGES	L002792351	FHL8639	30/01/2019	08:46:45	Avenida Dr João Beraldo 467	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE MOREIRA	L002795428	OPI7768	05/04/2019	08:38:59	Rua Com Jose Garcia 326	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS MOREIRA SILVA	L002781144	HCJ8944	08/04/2019	18:45:35	Praça Sen Jose Bento sem Numero	6483 / 0	70,70	88,38
LUCAS OTAVIO DOS SANTOS MARCIANO	L002789783	HEM6695	29/12/2018	17:53:24	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 1	156,18	195,23
LUCAS OTAVIO DOS SANTOS MARCIANO	L002792389	HEM6695	10/02/2019	10:08:34	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
LUCAS XAVIER DE FARIA	L002778121	HII4029	24/01/2019	15:48:59	Praça Sen Jose Bento 197	5207 / 0	70,70	88,38
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	L002795616	DYF3000	01/03/2019	15:04:45	Rua Silviano Brandão 122	5452 / 6	156,18	195,23
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002797487	DFT7778	22/04/2019	18:51:09	Rua Silviano Brandão 38	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANA DA SILVA CHAGAS	P100006765	DSX6268	22/04/2019	09:01:15	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LUCIANA MARTINEZ R. DO VALLE	L002794992	OQG4880	20/04/2019	11:05:57	Avenida Vicente Simões 30	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIANA ROSA FARIA	P100001023	OPB6764	30/03/2019	12:39:47	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LUCIANO DA ROCHA JUNQUEIRA 27990	L002794985	DXR2559	18/04/2019	12:12:55	Avenida Duque De Caxias prox 275	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIANO DE FARIA	L002794226	EPR0448	21/02/2019	16:52:29	Rua Dr Jose Macedo 18	5452 / 1	156,18	195,23
LUCIANO LELLIS GONCALVES	L002793814	HJT3744	08/04/2019	16:25:51	Rua Silviano Brandão 461	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANO LOPES ALEIXO	L002796137	PZF1621	01/04/2019	17:12:51	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 403	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANO MARCOS DA SILVA	L002795893	OXA8264	17/04/2019	17:12:09	Praça João Pinheiro 114	5185 / 1	156,18	195,23
LUCIANO RIBEIRO COUTINHO	L002793064	PZD7072	22/02/2019	23:41:45	Rua João Basílio 452	5541 / 1	156,18	195,23
LUCIANO RODRIGUES DA CRUZ	L002797424	HNY8423	15/04/2019	13:30:21	Avenida Dr Lisboa 243	5541 / 1	156,18	195,23
LUCIENE CRISTINA M DA SILVA	L002791700	DXU7342	09/01/2019	15:06:43	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 28	5525 / 0	104,13	130,16
LUCILA RAMOS GUIMARAES	L002795069	OQP1574	20/03/2019	11:26:17	Rua Adalberto Ferraz 320	5541 / 2	156,18	195,23
LUCILENE BATISTA PAIVA	L002788121	CER6698	21/01/2019	10:06:23	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
LUCILENE VILELA DOMIGUES	L002792869	FGD2658	04/02/2019	14:25:30	Avenida Dr Joao Beraldo 855	5452 / 6	156,18	195,23
LUCIMARA DE SOUZA BARCELOS	L002782395	PUP9988	10/12/2018	20:07:37	Avenida Dr Lisboa 150	6050 / 1	234,78	293,47
LUCIMARA MARIA DA SILVA DIAS	P100000418	GXY7063	29/03/2019	15:01:12	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23

LUCIO HENRIQUE INOCENCIO	L002794554	HHO4607	23/03/2019	15:15:34	Rua Prisciliana Duarte De Almeida prox 132	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIVALDO FRANCISCO DE BARROS	L002791565	CVC7490	07/12/2018	13:14:39	Rua Antonio Scodeler 280	5550 / 0	104,13	130,16
LUIS ANTONIO PEREIRA	L002795857	HOD2504	15/04/2019	13:21:30	Avenida Dr Lisboa 149	5185 / 1	156,18	195,23
LUIS ARTHUR ANDARE NEGRAO	L002792579	GWL0841	10/01/2019	15:32:37	Rua Santo Antonio prox 26	5541 / 2	156,18	195,23
LUIS CARLOS DE SOUZA DAVID	L002794930	HEA2321	01/04/2019	08:57:16	Avenida Duque De Caxias 127	5665 / 0	104,13	130,16
LUIS CARLOS DE SOUZA DAVID	L002797401	HEA2321	10/04/2019	15:37:20	Rua Antonio Scodeler 387	7633 / 2	234,78	293,47
LUIS EDUARDO DOS REIS BRAZ	L002794175	GXF6807	12/02/2019	18:10:42	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
LUIS MARCELO NATACCI	P100005148	CDA2435	16/04/2019	17:26:52	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
LUISA PEREIRA FIGUEIREDO	P100006116	PWD7325	20/04/2019	09:37:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ ALBERTO CAMPOS DE LIMA	P100000759	QNQ2522	30/03/2019	15:05:04	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ ALFREDO GONCALVES TEIXEIRA	L002796246	NQI5445	18/03/2019	14:25:49	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO DA SILVA	L002794613	PWE9493	18/04/2019	15:10:29	Rua João Basílio 606	5541 / 7	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO PEREIRA ROSA	L002796273	CXG7877	28/03/2019	17:32:25	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ AUGUSTO SACRAMENTO RUPOLO	L002789688	CWD0420	19/01/2019	09:45:38	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
LUIZ CARLOS DA SILVA	L002792702	HAM8396	03/01/2019	13:49:10	Rua Adalberto Ferraz 240	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ CARLOS DE CASTRO DA SILVA	L002794990	CDL5288	19/04/2019	09:50:51	Rua Afonso Pena prox 34	5568 / 0	156,18	195,23
LUIZ CARLOS FERNANDES	L002796551	PYV8743	27/03/2019	08:37:11	Rua Francisco Sales oposto 47	5452 / 1	156,18	195,23
LUIZ CARLOS SILVA DA CUNHA	L002796885	PVY7540	18/04/2019	08:34:06	Rua Bom Jesus prox 433	5509 / 0	104,13	130,16
LUIZ FELIPE MARTINS COSTA	L002796142	HHD9156	02/04/2019	13:57:47	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela sem Numero	6050 / 2	234,78	293,47
LUIZ FELIPPE MITTELSTAEDT FERREI	L002797248	HBK4877	22/04/2019	17:39:26	Avenida Vicente Simões 197	5665 / 0	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO DA SILVA	P100001925	PWJ6543	02/04/2019	16:13:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO PEREIRA	L002794623	OPQ3591	18/04/2019	18:17:29	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO RIBEIRO	L002792835	HMT2718	30/01/2019	16:56:26	Avenida Duque De Caxias 139	5665 / 0	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO ROBLES DE ALVARENGA	L002794916	ASD9177	26/03/2019	09:09:34	Rua Mal Martins Pereira 86	5720 / 0	156,18	195,23
LUIZ GONZAGA BACCI	P100003047	FYL8730	07/04/2019	09:53:16	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ GUSTAVO CADORINI RODRIGUES	L002795727	OWN0286	21/03/2019	13:43:13	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
LUIZ GUSTAVO DE O.RIBEIRO	L002793639	GYM4068	30/01/2019	17:20:54	Rua Com Jose Garcia 1169	5185 / 1	156,18	195,23
LUIZ HENRIQUE ALVES	P100001067	HHE0145	30/03/2019	14:34:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE ZACHEU	L002791949	PXR4617	29/12/2018	10:55:44	Avenida Dr João Beraldo 525	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ INACIO REQUEJO DO AMARAL	L002796149	PXR5775	03/04/2019	13:10:38	Rua Lauro Nunes De Oliveira 241	5452 / 1	156,18	195,23
LUIZ PEREIRA DA SILVA	L002797174	EZB4741	03/04/2019	14:05:36	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	L002793827	FAX5212	12/04/2019	14:00:15	Rua Com Jose Garcia 1232	6181 / 0	156,18	195,23
LUIZ ROBERTO TEXERA	L002790292	DPG1206	19/02/2019	10:58:04	Avenida Dr Lisboa 219	6017 / 4	234,78	293,47
LUIZ TENORIO DA SILVA	L002790268	PXG5992	12/02/2019	09:00:52	Avenida Pinto Cobra 1844	6017 / 5	234,78	293,47
LUIZ VICENTE DO CARMO	P100000099	HIC9432	28/03/2019	11:38:27	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZA MARA GARCIA MARQUES	L002788713	GWH7758	08/04/2019	12:34:15	Avenida Dr Lisboa prox45	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZA MARTINS NETTO	L002795301	HJT3931	22/02/2019	07:50:31	Rua Com Jose Garcia 1258	5550 / 0	104,13	130,16
LUZENA FERREIRA	L002797468	KOL8737	17/04/2019	17:05:58	Avenida Mal Castelo Branco 50	5185 / 1	156,18	195,23
LUZIA DE FATIMA GONCALVES RAFAEL	L002794590	PYR6355	03/04/2019	15:03:07	Rua Bom Jesus prox 433	5509 / 0	104,13	130,16
LUZIA DE FATIMA GONCALVES RAFAEL	L002794651	PYR6355	23/04/2019	15:51:03	Rua Adolfo Olinto 124	5541 / 2	156,18	195,23
M M RENTA CAR LTDA	L002796585	QPB7374	16/04/2019	10:42:18	Avenida Vicente Simões 33	5568 / 0	156,18	195,23
MAGAZIM PARANA LTDA ME	P100005456	OXH5012	18/04/2019	13:14:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MAGDA BOECHAT SIQUEIRA	L002795741	QNE5254	25/03/2019	17:07:58	Praça João Pinheiro oposto 121	5509 / 0	104,13	130,16
MAGLIONI RIBEIRO & CIA.LTDA.	L002796889	HDF1138	18/04/2019	11:14:04	Rua Marechal Deodoro 210	5541 / 2	156,18	195,23
MAICON PIAU DE OLIVEIRA	E100012455	HMT2477	03/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MAIKON DE SOUSA COSTA	P100001254	GWS5194	31/03/2019	16:57:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002787062	PYQ6574	19/11/2018	08:33:40	Praça João Pinheiro prox 121	5509 / 0	104,13	130,16
MALHARIA PONTO X LTDA - EPP	P100005060	HGB6013	16/04/2019	12:32:32	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MANOEL ANTONIO PEREIRA - COD 005	P100006039	PZG6108	20/04/2019	14:19:08	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MANOEL ARAUJO TEIXEIRA	L002792356	PXY1165	01/02/2019	10:30:09	Avenida Getulio Vargas prox 199	5541 / 2	156,18	195,23
MANOEL ARAUJO TEIXEIRA	L002796599	PXY1165	23/04/2019	12:23:23	Rua Com Jose Garcia 483	5541 / 2	156,18	195,23
MANUEL PAULA DE FRANCA	L002790254	HWQ8364	01/02/2019	07:56:46	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
MARA ADELIA VILELA DA SILVA	P100004532	GRK4566	12/04/2019	17:00:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARA ROSEMARY ACACIO	L002790859	DQF6622	26/02/2019	10:50:13	Rua Bom Jesus 373	5452 / 6	156,18	195,23
MARCEL FERREIRA ROSA	P100003344	HLZ8988	09/04/2019	12:36:46	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARCEL FERREIRA ROSA	P100004059	HLZ8988	12/04/2019	12:50:12	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARCELA FERREIRA DE OLIVEIRA	P100006810	FXG5098	22/04/2019	13:17:05	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARCELA LEITE MONTEIRO	P100006644	QOZ8537	22/04/2019	14:59:12	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARCELO AUGUSTO BARBOSA	L002787467	PUO2182	15/04/2019	22:49:50	Avenida São Francisco 600	5452 / 1	156,18	195,23
MARCELO D ANGELO CARVALHO	P100001419	GPQ9667	31/03/2019	13:03:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
MARCELO DE LUCA	L002788672	KPL0126	18/02/2019	11:42:36	Avenida Duque De Caxias 127	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELO DE SOUZA	L002790187	HOB9338	16/01/2019	07:50:17	Avenida Major Armando Rubens Storino 2715	5185 / 1	156,18	195,23
MARCELO DOMINGOS ALVES	P100004610	HOB9393	14/04/2019	09:52:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARCELO DOMINGOS ALVES	P100006534	HOB9393	22/04/2019	06:43:13	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARCELO DOS SANTOS	P100004917	GRI8722	15/04/2019	08:00:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

MARCELO JULIDORI VASCONCELOS	L002794620	HMO9616	18/04/2019	18:15:57	Rua Silviano Brandao 76	5568 / 0	156,18	195,23
MARCELO NOGUEIRA DA SILVA	L002789264	QNW2711	27/03/2019	17:00:46	Rua Santo Antonio 84	5460 / 0	104,13	130,16
MARCELO PEREIRA BATISTA	L002797497	OWJ8271	23/04/2019	14:40:31	Rua Dom Nery 289	5452 / 2	156,18	195,23
MARCELO ROBERTO DE SOUZA FREITAS	P100000209	DVA1544	28/03/2019	08:32:37	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARCIA CRISTINA DE LIMA FRANCO	L002796329	HNV8969	15/04/2019	14:00:31	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIA CRISTINA DE LIMA FRANCO	L002795865	HNV8969	15/04/2019	14:09:33	Rua Ten Jovino Pinto De Souza prox 41	5525 / 0	104,13	130,16
MARCIA DE FATIMA CUSTODIO	L002774581	JNY0827	29/03/2019	14:47:37	Rua Adolfo Olinto prox 480	5541 / 2	156,18	195,23
MARCIA HELENA DOS SANTOS	L002795831	CSL4146	06/04/2019	11:16:35	Rua Adalberto Ferraz 498	5541 / 2	156,18	195,23
MARCIA HELENA DOS SANTOS	L002794172	CSL4146	12/02/2019	17:27:28	Rua Adalberto Ferraz 529	5622 / 1	70,70	88,38
MARCIA REGINA FERREIRA	L002789263	PXW5686	27/03/2019	16:57:59	Rua Santo Antonio 84	5460 / 0	104,13	130,16
MARCIAL PEREIRA DA COSTA	L002797455	HDT7956	17/04/2019	13:24:34	Avenida Duque De Caxias oposto 221	5541 / 1	156,18	195,23
MARCIO ALEIXO	P100006292	HCT0929	21/04/2019	13:19:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARCIO ALEXANDRE SILVA ARMECY	L002795104	DFS9879	05/04/2019	07:50:48	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
MARCIO APARECIDO DA FONSECA	L002795082	HGL0512	28/03/2019	09:46:00	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
MARCIO CEZAR DOS REIS	P100005742	ETV5774	19/04/2019	13:47:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARCIO DONIZETE DE LIMA	L002793162	OQM1084	03/04/2019	16:03:51	Rua Com Jose Garcia 415	5541 / 1	156,18	195,23
MARCIO FERNANDES CICERO	L002793240	OQA5392	23/04/2019	19:15:26	Avenida Vicente Simões 21	5797 / 0	2.347,76	2.934,70
MARCIO FERNANDO RIBEIRO	L002793148	FDM2059	01/04/2019	15:41:07	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
MARCIO ROBERTO DAS CHAGAS	L002794428	FWN9480	10/02/2019	10:15:33	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 207	5452 / 6	156,18	195,23
MARCIO SANTOS CARVALHO	P100000473	PXZ9111	29/03/2019	08:28:23	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARCO ANTONIO BERTIN	L002795148	OLQ1470	15/04/2019	07:38:45	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
MARCO ANTONIO DA SILVA	P100005830	FFG9599	19/04/2019	10:07:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	P100000187	GZP0882	28/03/2019	17:44:49	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARCO ANTONIO ROMAO	L002794261	HNW2768	27/02/2019	18:28:04	Rua Silviano Brandão 26	5665 / 0	104,13	130,16
MARCO DE ASSIS SILVERIO	L002793805	EMQ4445	06/04/2019	12:29:10	Rua Jose Valias 20	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS AURELIO DA SILVA	L002789284	ANR6135	13/04/2019	09:53:34	Rua Juruá 73	5452 / 1	156,18	195,23
MARCOS AZEVEDO DA SILVA	L002796084	PVV9733	26/03/2019	13:32:39	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
MARCOS CESAR TELESFARO FLOR	L002788144	HCU3379	27/01/2019	10:02:19	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
MARCOS EDUARDO DE GODOY	L002795327	HAM8067	27/02/2019	10:45:55	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
MARCOS MARTINS	L002795429	KEC1990	05/04/2019	08:44:41	Rua Com Jose Garcia 326	5185 / 1	156,18	195,23
MARCOS MARTINS	L002797103	KEC1990	22/03/2019	17:10:18	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4475	7366 / 2	104,13	130,16
MARCOS PIMENTA	P100006259	DJF9129	21/04/2019	10:54:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARCOS ROBERTO SANTOS BEZERRA	L002796879	FGF1877	15/04/2019	12:06:15	Avenida Dr João Beraldo 585	5541 / 2	156,18	195,23
MARCOS TADEU DE PAULA RIBEIRO	L002792802	GSI3658	25/01/2019	14:50:57	Avenida Dr João Beraldo 540	7633 / 1	234,78	293,47
MARCOS VICENTE TELES PEREIRA	L002797126	CAX2115	26/03/2019	18:26:11	Rua Silviano Brandão 453	7234 / 0	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS VIEIRA TEIXEIRA	L002795460	QMQ8075	18/04/2019	11:46:01	Rua Ten Jovino Pinto De Souza 41	5550 / 0	104,13	130,16
MARGARIDA ANTONIA XAVIER MARTINS	L002796289	ETM2534	03/04/2019	16:26:05	Rua Dom Assis 67	5541 / 2	156,18	195,23
MARGARIDA ANTONIA XAVIER MARTINS	L002794609	ETM2534	17/04/2019	14:28:27	Rua Dom Assis 73	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA ANTONIA FERREIRA PINTO	L002796888	PZY2122	18/04/2019	11:13:41	Rua Marechal Deodoro 210	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA ANTONIA FERREIRA PINTO	P100006347	PZY2122	21/04/2019	16:42:58	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA AP MARTINS P DOS SANTOS	L002789673	PXH9639	15/01/2019	15:46:20	Avenida Dr Lisboa 289	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DA SILVA	P100006424	CXU3463	21/04/2019	11:15:12	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA EZEQUIEL	L002788705	FVD3460	03/04/2019	09:45:50	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA APARECIDA LEONEL SILVA	P100005786	ENT5516	19/04/2019	08:45:41	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA M CAVALCANTE	L002797237	LBW8893	15/04/2019	19:06:32	Rua Do Rosário 124	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA APARECIDA MAGALHAES PRADO	P100006040	JQV3982	20/04/2019	15:23:51	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA MORAIS DO PRADO	L002793795	OPW3606	05/04/2019	18:24:47	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA P. AUTIERI	L002788679	PYQ0032	20/02/2019	09:10:04	Avenida Francisca Ricardina De Paula 45	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA PEREIRA GRILLO	L002794917	HDT7186	26/03/2019	09:33:14	Rua Mal Martins Pereira 86	5720 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA REIS NEVES	L002797417	QNN3821	11/04/2019	17:23:43	Praça João Pinheiro 128	6122 / 0	234,78	293,47
MARIA B. DE MAGALHAES DE ASSIS	L002793121	EJE9547	25/03/2019	18:19:17	Praça Sen Jose Bento sem Numero	5193 / 0	234,78	293,47
MARIA B. DE MAGALHAES DE ASSIS	L002797113	EJE9547	26/03/2019	14:20:46	Rua João Parenti 50	5525 / 0	104,13	130,16
MARIA CECILIA RIGOTTI ROCHA	L002793837	QQI8181	15/04/2019	16:54:07	Rua Adolfo Olinto 210	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA CLARETE DA SILVA SCODELER	P100004807	HDF1904	15/04/2019	10:08:39	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA CLAUDETE DA SILVA SANTOS	P100004686	GXA9810	14/04/2019	05:14:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA DAS DORES REIS DE SOUZA	P100000913	PVP8777	30/03/2019	08:32:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA DAS DORES REIS DE SOUZA	P100000198	PVP8777	28/03/2019	07:14:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA DAS DORES REIS DE SOUZA	P100006743	PVP8777	22/04/2019	08:18:05	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA DAS DORES TRINDADE NUNES	L002795870	DGE7340	16/04/2019	12:25:45	Rua Do Rosário 73	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA DO PRADO DELFINO	L002791894	ETO5273	20/12/2018	14:14:57	Avenida Dr João Beraldo 346	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	P100004444	DGW4061	13/04/2019	10:10:59	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	P100004500	DGW4061	13/04/2019	17:08:01	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	L002793236	DGW4061	23/04/2019	16:26:19	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 5555	6866 / 1	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES FERREIRA MARQUE	P100001771	ETX8623	02/04/2019	11:29:36	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA DE LOURDES TORRES DO PRADO	L002796308	DWE4188	09/04/2019	15:15:33	Praça Ver Jose Custodio Ferreira prox 67	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA DIVINA FRANCO TEODORO	P100002563	GUD0777	05/04/2019	11:27:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA DIVINA REIS DO CARMO	L002795879	QPN0133	16/04/2019	15:16:14	Rua Adolfo Olinto prox 70	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA DO CARMO RODRIGUES	L002790243	GRR1092	29/01/2019	08:40:31	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DO COUTO PEREIRA	L002793602	HBQ4933	22/01/2019	14:44:18	Rua Com Jose Garcia 670	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA EDUARDA VIEIRA TAVARES	L002797479	ECF5235	19/04/2019	16:42:21	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1579	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA ELIZABETH DA SILVA MARQUES	L002795735	QNP5096	22/03/2019	14:05:06	Avenida Getulio Vargas 79	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA EUNICE DE GODOY M.TEIXEIRA	L002796334	OWV1472	16/04/2019	14:54:37	Rua São Pedro 247	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA FERNANDA M.NUNES MAIA	L002789293	NRS6789	21/04/2019	10:40:17	Rua Sao Pedro 27	5738 / 0	234,78	293,47
MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	L002791971	GMQ5523	30/12/2018	11:54:45	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA GLADYS U. PEREZ-ME	L002797459	LOP8760	17/04/2019	14:06:04	Praça Sen Eduardo Amaral 96	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA GORETE DA SILVA SOUZA	L002792017	DKO1590	13/01/2019	08:33:32	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA GORETI SCALCO	L002794481	ORB7822	28/02/2019	17:18:33	Avenida Duque De Caxias 47	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA HELENA CARVALHO	L002792952	OMG5256	18/02/2019	12:48:02	Avenida Dr João Beraldo 670	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA HELENA DE ANDRADE	L002797200	HHD8830	08/04/2019	19:01:33	Rua Do Rosário 128	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA HELENA DE ANDRADE	L002797235	HHD8830	15/04/2019	18:31:03	Rua Do Rosário 128	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA HELENA DE LIMA	L002795156	FQE5778	16/04/2019	10:36:58	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 50	5991 / 0	234,78	293,47
MARIA IMACULADA DA SILVA BRANDAO	P100002585	OWV7700	05/04/2019	12:19:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA INES KIEFER	L002792393	DKY5435	10/02/2019	10:11:09	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA INES MARQUES LIMA	L002796335	KYE0283	16/04/2019	15:01:59	Rua Olegario Maciel 53	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA IRENE DE ALMEIDA GONCALVES	L002782498	QMS5613	13/04/2019	09:18:25	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1579	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA ISABEL RAMOS	L002793730	EAP8784	25/02/2019	15:10:01	Rua São Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
MARIA ISABEL RAMOS	L002795163	EAP8784	17/04/2019	09:15:22	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
MARIA IZABEL ALMEIDA DE SOUZA	P100006501	DKP9539	21/04/2019	22:57:07	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA JANICE DA SILVA	L002781152	DTJ1158	18/04/2019	15:20:32	Avenida Antonio Pereira Sobrinho 655	5207 / 0	70,70	88,38
MARIA JOSE BARREIROSDAMASCENO	L002797171	OWI0932	02/04/2019	19:18:02	Rua Silviano Brandão 205	7234 / 0	104,13	130,16
MARIA JOSE MENDES ME	L002781157	OPE4523	19/04/2019	15:40:33	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1780	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA JOSE MOREIRA DE LIMA	L002794646	OOW3817	22/04/2019	15:56:54	Avenida Dr João Beraldo 755	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA LUCIA DE M.FRADE	P100001012	PVC6951	30/03/2019	12:04:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA LUCIA LEMES DA SILVA	P100001144	BZI7133	31/03/2019	09:48:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA LUZIA PARAISO GONCALVES	P100005050	OMF6227	16/04/2019	11:03:25	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA MADALENA DE OLIV. FERREIRA	L002796122	HIB2777	29/03/2019	17:01:49	Avenida Dr Joao Beraldo 540	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA MADALENA DIAS DE MORAIS	P100002574	CYV8891	05/04/2019	11:27:14	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA MADALENA FERREIRA BAUCH	P100002167	DGW4364	03/04/2019	11:27:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA MARGARETE R COSTA	L002789039	GKS6872	06/01/2019	10:23:30	Avenida Antonio Mariosa prox 2288	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA MASSONI ALVES	L002791417	CJI8762	12/02/2019	17:06:03	Rua Adolfo Olinto prox 926	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA MORENO DA SILVA	P100006193	EBJ3996	20/04/2019	22:33:46	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA OLIVIA DE ARAUJO	L002794394	HBN4870	19/03/2019	17:18:27	Avenida Duque De Caxias 169	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA RITA BERNARDES DE CARVALHO	P100000242	PXY1161	28/03/2019	14:17:55	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA ROSANA FRANCISCO	L002790257	OPV7231	01/02/2019	08:35:23	Avenida Vicente Simões 65	5541 / 3	156,18	195,23
MARIA SELMA DIAS	L002789631	PUF8370	26/12/2018	16:55:35	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
MARIA VITA ALMEIDA BARBOSA	L002796865	GYS4575	08/04/2019	09:36:31	Praça Ver Jose Custodio Ferreira prox 67	5452 / 2	156,18	195,23
MARIANA DE PAULA PEREIRA	L002794644	CZJ9796	21/04/2019	09:18:55	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6	156,18	195,23
MARIANA MEZAVILA ARAUJO	L002797719	GXF5397	22/04/2019	11:36:54	Praça João Pinheiro 194	5185 / 1	156,18	195,23
MARIANA RODRIGUES DOMINGOS	P100001661	HHT0311	01/04/2019	17:21:43	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIANE VILHENA BARBOSA	L002794971	PVE3586	16/04/2019	07:31:19	Praça João Pinheiro prox 73	6041 / 1	156,18	195,23
MARIANGELA DE SOUZA BUENO	L002791441	AHD1797	20/02/2019	13:17:49	Praça Marechal Martins Pereira 16	5380 / 0	104,13	130,16
MARIANGELA DE SOUZA BUENO	L002791140	AHD1797	17/12/2018	15:46:33	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1	156,18	195,23
MARIANGELA PEREIRA REZENDE	L002797446	PWM1223	16/04/2019	18:52:01	Rua Silviano Brandão 382	7633 / 1	234,78	293,47
MARIANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA	P100003311	HOB8139	09/04/2019	11:24:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
MARILENA FIGUEIREDO FURTADO	P100003938	PWN1597	11/04/2019	08:14:19	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARILENE RODRIGUES SOUZA RIBEIRO	L002791129	HLI4378	14/12/2018	17:34:49	Praça Sen Jose Bento 83	7633 / 2	234,78	293,47
MARILIA LEMOS DE OLIVEIRA	L002797405	PYS9821	10/04/2019	15:57:20	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 616	7633 / 1	234,78	293,47
MARILUCE DE PAULA ABOLAFIO	P100001232	JPQ8283	31/03/2019	16:38:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARILZA DE SOUZA	L002797500	QQE9377	23/04/2019	16:55:01	Avenida Duque De Caxias 139	5568 / 0	156,18	195,23
MARINA DA SILVEIRA PEREIRA	L002793838	BAC2762	15/04/2019	18:16:06	Rua Silviano Brandão 338	5568 / 0	156,18	195,23
MARIO ALICIO CLAUDIO	L002795861	HHF5089	15/04/2019	13:48:34	Avenida Duque De Caxias 287	5185 / 1	156,18	195,23
MARIO CASSEMIRO JUNIOR	P100004972	HJD8237	15/04/2019	13:51:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIO LIMA FARIA	L002790855	BWQ8899	26/02/2019	07:45:40	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 176	5550 / 0	104,13	130,16
MARIO LUCIO DA CONCEICAO SILVA	L002797433	OPK8744	16/04/2019	13:35:12	Rua Nazareto oposto 77	7633 / 1	234,78	293,47
MARIO LUCIO ROSA PEREIRA	L002795904	FEZ4186	26/02/2019	18:38:52	Rua Silviano Brandão 120	5681 / 0	70,70	88,38

MARIO PEDRO RICARDO	P100005467	HJT3943	18/04/2019	14:26:58	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARIO SENGI HASSEGAWA	P100006721	FGN9926	22/04/2019	06:25:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIO TARCISIO FARIA	L002795175	HJT1309	22/04/2019	10:55:27	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
MARLEI APARECIDA DE ANDRADE	L002795077	DMP1268	26/03/2019	11:01:59	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
MARLENE GONCALVES RAMOS	P100005291	HES4452	17/04/2019	14:58:51	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
MARLENE NEGRAO DE FARIA	L002795762	HDF2076	28/03/2019	14:28:15	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 28	5452 / 5	156,18	195,23
MARLI APA. FAUSTINO DE SOUZA	L002792590	GYQ3665	11/01/2019	14:10:54	Praça Sen Eduardo Amaral 28	5185 / 1	156,18	195,23
MARLI BORGES DOS SANTOS	L002781143	CVX8178	08/04/2019	17:57:16	Praça Sen Jose Bento 50	7625 / 2	234,78	293,47
MARLON APARECIDO DE SOUSA	L002796331	HHF5736	16/04/2019	14:16:23	Rua Salvador Dos Santos Nora 51	7633 / 2	234,78	293,47
MARLON LIMA SULINO	L002796844	HJI0567	01/04/2019	10:46:16	Rua Bueno Brandão 270	5550 / 0	104,13	130,16
MARLUCIO CARVALHO MILAGRES	L002796027	PYD1540	16/03/2019	11:59:49	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 2	156,18	195,23
MARMORARIA FREITAS E GONC LTDA	E100012453	HJD8870	03/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MARTA FERNANDES DA SILVA	L002796542	NYA9658	26/03/2019	07:54:54	Praça Sen Jose Bento sem Numero	7625 / 1	234,78	293,47
MARTA FERREIRA DA SILVA	L002794881	PWE5882	23/03/2019	09:29:18	Avenida Duque De Caxias prox 225	5207 / 0	70,70	88,38
MARTA FERREIRA DE ALCANTARA AQUINO	L002794642	DNI0208	21/04/2019	08:15:27	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
MARTINHO ADILSON MACIEL	L002795139	OQL3750	10/04/2019	11:58:07	Avenida Dr Lisboa 219	5541 / 1	156,18	195,23
MARTINHO CREBER DE VILAS BOAS	L002795768	BVB8255	29/03/2019	14:25:53	Avenida Moises Lopes 615	7633 / 1	234,78	293,47
MARTINS URN MG DISTRIBUICAO LTDA	E100012458	OQB5601	03/06/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MARTINS URN MG DISTRIBUICAO LTDA	L002796883	OQB5727	17/04/2019	11:02:44	Avenida Duque De Caxias prox 275	5541 / 2	156,18	195,23
MARTINS URN MG DISTRIBUICAO LTDA	L002797460	OQB5727	17/04/2019	14:25:22	Rua Adolfo Olinto 184	5452 / 2	156,18	195,23
MASTER PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS L	L002795106	EBC6006	05/04/2019	10:55:02	Avenida Vicente Simões 65	7633 / 1	234,78	293,47
MATEUS DE ARAUJO SILVA	P100000968	OPR4667	30/03/2019	10:19:57	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
MATHEUS ANDRADE MAXIMIANO	L002795444	OPJ0900	15/04/2019	09:46:32	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6	156,18	195,23
MATHEUS CHARLES DOS SANTOS	P100005270	HEM6274	17/04/2019	10:29:22	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MATHEUS DE ASSIS PEREIRA	L002795712	GZE6202	19/03/2019	14:09:13	Avenida Duque De Caxias 47	5185 / 1	156,18	195,23
MATHEUS MIRON DA COSTA	P100000880	FVK1311	30/03/2019	08:17:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MATHEUS VITOR LOPES	L002795415	HHN0906	31/03/2019	10:49:29	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
MAURICIO BORGES GRILO	L002797483	PVK1856	22/04/2019	15:54:10	Rua Adalberto Ferraz prox 276	5541 / 2	156,18	195,23
MAURICIO CARLOS DA SILVA	P100004037	EBZ2272	12/04/2019	10:07:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MAURICIO DAS GRACAS BRAZ	P100006413	EEI1212	21/04/2019	11:04:04	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MAURICIO TOZETTI	P100005599	EPM9998	18/04/2019	15:34:55	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MAURIZE MENDES FARIA	L002793843	OQJ7061	16/04/2019	17:03:41	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
MAURO ADRIANO DA SILVA	L002792328	OQU3125	27/01/2019	09:52:15	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 55	5452 / 6	156,18	195,23
MAURO CANDEIAS	P100005907	DSM6660	19/04/2019	17:14:23	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MAURO CELIO DO AMARAL	L002795863	EBO5883	15/04/2019	13:54:40	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5185 / 1	156,18	195,23
MAURO CESAR PAULINO	P100004356	HMT3837	13/04/2019	17:17:09	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MAURO CESAR THOMAZ	P100004554	DQM2120	13/04/2019	15:11:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MAURO DE ASSIS	P100006655	OOW0561	22/04/2019	15:27:29	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
MAURO FLAVIO LOPES	P100006226	EDB4946	21/04/2019	06:30:35	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MAURO JOSE FRANCISCO	P100006776	HLW1167	22/04/2019	10:08:43	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MAURO MARCIO COSTA	P100006391	GBC6020	21/04/2019	07:45:14	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MAURO RAMOS DE CASTRO	L002775663	HGY2109	09/01/2019	18:00:48	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3810	5207 / 0	70,70	88,38
MAURO VICENTE NORA	L002789009	PXW1139	30/12/2018	10:07:33	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
MAX FLEET LOCADORA LTDA	L002794996	BCH0188	20/04/2019	16:53:40	Avenida Dr João Beraldo 748	5541 / 7	156,18	195,23
MAYANE CRISTINA DA C FEITOSA	L002796312	GZL9976	09/04/2019	18:38:51	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0	156,18	195,23
MELISSA TOTI RIBEIRO	L002796196	EWM2060	10/04/2019	14:50:12	Rua Antonio Scodeler 387	7633 / 2	234,78	293,47
MESSIAS V.PEREIRA CIA LTDAME	L002796566	QQF0426	01/04/2019	09:20:42	Avenida Duque De Caxias oposto 221	5541 / 4	156,18	195,23
METROPOLE INST.COMERC.LTDA EPP	L002796591	OXA8269	23/04/2019	08:41:18	Avenida Dr João Beraldo 543	5541 / 4	156,18	195,23
MICHAEL FERNANDO DA SILVA	P100004609	LAD1079	14/04/2019	09:17:02	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MICHELE CLARO VIEIRA DE SOUZA	L002797125	DHS2674	26/03/2019	18:18:30	Rua Silviano Brandão 584	5568 / 0	156,18	195,23
MICHELE DAIANE DA CRUZ LIMA	L002795115	CSA1128	08/04/2019	10:46:10	Rua Esmeralda De Souza Cunha sem Numero	5185 / 1	156,18	195,23
MILLER CESAR DIAS SANTOS SILVA	L002794780	QON2308	23/02/2019	11:01:59	Rua Bueno Brandão 270	5550 / 0	104,13	130,16
MINERACAO E MOAGEM SAO J BATISTA LTDA EP	L002796316	KMG0107	11/04/2019	13:10:14	Avenida Vicente Simões 913	7366 / 2	104,13	130,16
MINI FAZENDA REINO ENCANTADO LTD	L002796244	QNP2853	18/03/2019	14:16:05	Rua João Basílio 219	5550 / 0	104,13	130,16
MINI FAZENDA REINO ENCANTADO LTD	L002794250	QNP2853	26/02/2019	17:05:01	Rua João Basílio 219	5550 / 0	104,13	130,16
MIRIAN GALVAO BUENO	L002797179	HNX4950	03/04/2019	17:20:19	Rua João Basílio 219	5550 / 0	104,13	130,16
MIRINETE SANTANA M.DA SILVA	L002794649	HOF8090	22/04/2019	17:26:10	Praça João Pinheiro 194	7633 / 2	234,78	293,47
MN CONS DE ELEV E COM PECAS LTDA	L002795877	OMA3448	16/04/2019	15:22:31	Rua Adolfo Olinto prox 200	5550 / 0	104,13	130,16
MN CONS. DE ELEVADORES E C. P. LTD	L002792839	QMX3719	30/01/2019	17:24:32	Avenida Duque De Caxias 35	7633 / 1	234,78	293,47
MONICA APARECIDA DOS SANTOS	L002787434	HCM5691	20/03/2019	20:42:27	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 998	6050 / 1	234,78	293,47
MONICA JULISSA DE LOS RIOS DE LEAL	L002791952	NXT2197	29/12/2018	12:02:29	Avenida Dr Lisboa 149	5541 / 2	156,18	195,23
MONICA M PUTINI LODI	P100000264	DSJ2515	28/03/2019	17:01:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

MONICA VENANCIO M. PEREIRA	L002797124	PZM4554	26/03/2019	18:14:46	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0	156,18	195,23
MONIQUE LOURENCO DA COSTA	L002792673	QNQ4558	21/02/2019	16:20:19	Rua Dom Assis 298	5460 / 0	104,13	130,16
MONTREAL AGROPECUARIA LTDA	P100003091	GHM3070	08/04/2019	07:12:02	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002797443	QNC1293	16/04/2019	17:08:56	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002797444	QNC3760	16/04/2019	17:09:44	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002795454	QOI8867	17/04/2019	11:19:55	Avenida Dr Lisboa 136	5541 / 2	156,18	195,23
MUDLAR TRANSPORTES E MUDANCAS LT	L002789643	BWA4250	05/01/2019	10:38:56	Rua Adolfo Olinto 352	5541 / 2	156,18	195,23
MUNDO CELULAR P A LTDA	L002794999	QOV2122	22/04/2019	11:18:59	Rua Adalberto Ferraz 244	5541 / 2	156,18	195,23
MUNICIPIODE SAO GONCALO DO SAPUC	L002795160	OPQ9864	17/04/2019	08:43:22	Rua Mons Jose Paulino 162	5185 / 1	156,18	195,23
NADEJE KAROLINE DA SILVA	P100004323	PWY4659	13/04/2019	16:13:28	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
NADMA SILVEIRA COSTA ALVES	L002787443	DEK5775	25/03/2019	19:14:15	Rua Rep Da Venezuela 344	5541 / 1	156,18	195,23
NAIR MAURA DA COSTA SAGIORATO	P100001200	EFY7589	31/03/2019	14:54:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
NAJARA GIORDANO DE PAULA	L002792248	GVG1703	15/01/2019	08:40:42	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0	104,13	130,16
NAJARA MARTINS RODRIGUES	L002792534	HAB2667	03/01/2019	14:14:13	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
NANCI VALENTIM CORREIA	L002795827	CJQ3115	05/04/2019	15:32:30	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
NARCISO CORREA MENDES	L002794635	OPK4283	21/04/2019	09:24:17	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 205	5550 / 0	104,13	130,16
NASIEL DE FARIA	L002797127	CHJ7449	26/03/2019	18:31:35	Rua Silviano Brandão 385	7234 / 0	104,13	130,16
NATHALIA NOGUEIRA CHARLANTI	L002797489	OPL0476	23/04/2019	13:16:37	Rua Com Jose Garcia 852	5452 / 2	156,18	195,23
NATIELY NOGUEIRA DORNELLAS	L002792049	QOO9648	26/01/2019	16:16:18	Rua Com Jose Garcia 946	5550 / 0	104,13	130,16
NEIDE DE LOURDES DE OLIVEIRA	L002795453	HKA5533	17/04/2019	11:00:49	Rua João Basílio 125	5541 / 2	156,18	195,23
NEIDIMAR SILVA DE SALLES	L002797449	KUT4712	16/04/2019	19:01:53	Rua Silviano Brandão 382	7633 / 1	234,78	293,47
NEIRAN MOREIRA DE SOUZA	P100004147	FEY8579	12/04/2019	18:19:34	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
NELITO CARLOS DE SOUZA	L002795448	DXG2466	16/04/2019	08:11:23	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
NELSON COSTA DE FARIA	L002794202	OMD3225	18/02/2019	14:18:13	Avenida Dr João Beraldo 540	5550 / 0	104,13	130,16
NELSON ALEXANDRE DE ALMEIDA	L002792646	GFM9069	18/02/2019	13:48:51	Avenida Duque De Caxias 47	7633 / 1	234,78	293,47
NELSON JOSE DE FREITAS	L002790090	BZM1012	04/12/2018	07:55:14	Avenida Cel Armando Rubens Storino prox 2926	5568 / 0	156,18	195,23
NELSON LUIZ DE OLIVEIRA DAOLIO	L002796036	HMQ8614	19/03/2019	15:24:04	Rua Silviano Brandão 112	7633 / 2	234,78	293,47
NELSON MELLO FILHO	P100001859	CND6586	02/04/2019	08:15:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
NESIO COSTA DOS SANTOS	L002785843	HKV7149	13/02/2019	14:15:12	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
NEUSA APARECIDA DA SILVA	P100004796	DNY1905	15/04/2019	09:53:53	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
NEUSA NICEA DOS REIS ALMEIDA	L002788699	EBM5762	01/04/2019	08:56:40	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 4	156,18	195,23
NEUSA XAVIER FERNANDES	P100002850	EYX8992	06/04/2019	17:12:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
NEUZA FARIAS DE OLIVEIRA	L002795456	DUF4764	17/04/2019	11:29:13	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240	5541 / 2	156,18	195,23
NICHOLAS RICARDO DA MOTA	L002786753	DDW9397	24/11/2018	15:19:15	Praça Sen Jose Bento 201	5452 / 6	156,18	195,23
NILCE RIBEIRO DE OLIVEIRA	P100006479	GSP1646	21/04/2019	16:01:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
NILDA AP. DA CUNHA FERREIRA	L002794164	ANE8712	12/02/2019	14:15:36	Rua Mons Jose Paulino op 371	5452 / 6	156,18	195,23
NILSON GONZAGA DE CAMPOS	P100004928	EVN7481	15/04/2019	09:11:49	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
NILTON CEZAR CORREA DE PAULA	L002790734	OQD5613	14/01/2019	11:26:15	Avenida Dr Lisboa 191	5541 / 2	156,18	195,23
NILTON PEREIRA DE TOLEDO	P100004103	DJO1525	12/04/2019	15:26:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
NILVA APARECIDA SOUZA SILVA	L002794142	HDT7864	07/02/2019	15:24:50	Rua Jose Pedro De Souza prox 10	5452 / 6	156,18	195,23
NIPONICA COM.DE VEIC.LTDA	E100012470	QPM9775	03/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
NIRALDO PEREIRA DA SILVA	L002791720	HDF0044	14/01/2019	15:16:29	Avenida Getulio Vargas 106	5541 / 2	156,18	195,23
NIRCELIO HONORIO DE FARIA	L002791245	PWR6762	18/12/2018	14:16:13	Rua Floriano Ribeiro Vale 66	5738 / 0	234,78	293,47
NITROLOG TRANSPORTES LTDA ME	P100001540	EGU6650	01/04/2019	12:04:15	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
NIVALDO CIRINO	L002793029	GMQ0959	06/02/2019	18:12:48	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	156,18	195,23
NIVALDO MACHADO HOMEM	P100004246	NYC3139	13/04/2019	09:56:32	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
NOEMIA VITORIA DA SILVA FERRAZ	L002790265	GUY3670	06/02/2019	07:32:28	Rua Antonio Josué Laraia prox 100	5550 / 0	104,13	130,16
NOEMIA VITORIA DA SILVA FERRAZ	L002796866	GUY3670	09/04/2019	10:27:09	Rua Dom Nery prox 258	5185 / 1	156,18	195,23
NORALDINO DOS SANTOS MELO FILHO	L002797227	HDT7823	15/04/2019	14:55:19	Rua Jose Pedro De Souza op 10	7633 / 1	234,78	293,47
NORIVALDO BENEDITO DE RESENDE	P100002882	GUY5337	07/04/2019	06:39:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
NOURIVAL DE VILAS BOAS	P100003322	GTG7035	09/04/2019	12:05:04	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
NUBIA AP DOS SANTOS RIBEIRO	L002787469	MOJ4609	20/04/2019	00:09:07	Rua Professor Joaquim Rosa sem Numero	6530 / 0	156,18	195,23
NUTRIMINAS ALIM.EM EMPRESAS LTDA	L002796875	QOX1944	15/04/2019	10:17:52	Rua Dom Assis prox 102	5541 / 2	156,18	195,23
OCTACILIO MACHADO JUNIOR	L002795124	QNJ1311	09/04/2019	08:26:42	Praça Sen Eduardo Amaral 21	6017 / 5	234,78	293,47
ODAIR BERTOLACINI N.ACESSORIOS	P100002519	QNV6987	05/04/2019	08:38:06	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
ODENIR MENDANHA SILVA	P100001914	HKV6276	02/04/2019	14:35:30	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ODONTO RAD LTDA ME	P100003784	OPE4109	11/04/2019	09:11:25	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
OLIDIGERO SANTIAGO DA COSTA	L002789666	BNI2040	14/01/2019	15:49:41	Rua Jose Pedro De Souza 14	5541 / 7	156,18	195,23
OLINDA MARTA PRADO DE CARVALHO	L002794739	PVU3971	15/02/2019	08:28:40	Praça Sen Jose Bento prox 175	6122 / 0	234,78	293,47
OLIVEIRA JOSE MACHADO	P100005236	GTO9583	16/04/2019	16:09:34	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
OMAR ROBERTO DE ALMEIDA	L002790188	EGS0388	16/01/2019	07:55:10	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
ONOFRE GOMES DE MENDONCA	L002793848	EEI3270	17/04/2019	14:02:28	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
OSCAR JOSE PAGE	P100001408	FBL0512	31/03/2019	12:57:12	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
OSEAS GUIMARAES	L002795129	EIK2639	10/04/2019	07:36:28	Praça Dom Jose D Ângelo Neto	6041 / 2	156,18	195,23

					sem Numero			
OSVALDO GOMES DA SILVA	L002791923	OWK7942	24/12/2018	15:49:17	Praça Sen Jose Bento 78	5541 / 2	156,18	195,23
OSVALDO TEODORO DA LUZ	L002797716	AKW4789	21/04/2019	09:30:27	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
OTAVIO FREITAS DAS CHAGAS	L002792349	EXD8270	30/01/2019	08:04:36	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 309	6181 / 0	156,18	195,23
OTAVIO QUEIROZ MARQUES	P100001177	DSX0107	31/03/2019	12:56:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
P A GAS LTDA - ME	E100012464	PYV8563	03/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
P F TETZNER CITRUS E TRANSPORTE	P100000650	EPV6677	30/03/2019	07:54:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
PABLINIE CASSIA COSTA	L002792313	JXL9112	25/01/2019	10:33:41	Rua Com Jose Garcia 392	5541 / 2	156,18	195,23
PADARIA TOMAZ E CLAUDIA LTDA -ME	L002794960	QPL6179	10/04/2019	11:03:18	Rua Bom Jesus 379	5541 / 2	156,18	195,23
PAIVA & TESSARI C.MEDICOS LTDA.	L002797420	QMQ2651	15/04/2019	12:56:26	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 1045	7633 / 1	234,78	293,47
PAMELLA XAVIER DE CARVALHO	L002792052	DWE0922	29/01/2019	14:00:17	Praça Sen Jose Bento 101	5185 / 1	156,18	195,23
PAOLA FERREIRA MARQUES DIAS	L002794734	CYG0127	15/02/2019	08:03:53	Rua Com Jose Garcia 70	5185 / 1	156,18	195,23
PARH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM REC HUM	P100005192	FND7855	16/04/2019	12:36:46	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
PATRICIA APARECIDA MELO	L002795833	EQV2183	06/04/2019	12:48:13	Rua Adalberto Ferraz 50	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA DA SILVA MAFRA	L002789794	OPU2657	29/01/2019	19:10:39	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3924	5185 / 1	156,18	195,23
PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA	L002793847	CLR6201	17/04/2019	14:00:28	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	L002797705	PUL0146	20/04/2019	09:28:41	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
PAULA ESTEFANIA S.FERREIRA	L002794770	PXJ7854	22/02/2019	11:09:09	Rua Adalberto Ferraz 240	5541 / 2	156,18	195,23
PAULA ZORDAN RIBEIRO ALVES	L002794611	JIK2366	18/04/2019	14:33:39	Rua Cel Otavio Meyer oposto 81	5550 / 0	104,13	130,16
PAULINO MARINHO DA SILVA	L002794569	HFL2030	28/03/2019	13:53:27	Avenida Pref Sapucaí 109	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO ADRIANO DA SILVA	L002795855	GXM1776	15/04/2019	13:13:52	Avenida Dr Lisboa 46	7633 / 2	234,78	293,47
PAULO AUGUSTO DE MORAIS CARDOSO	P100005940	DMU0465	20/04/2019	06:26:59	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
PAULO BASTOS DA SILVA	L002788634	DKV6266	30/01/2019	08:55:59	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
PAULO CESAR DE CAMPOS FONSECA	L002794198	QOG7309	15/02/2019	17:09:41	Avenida Duque De Caxias 169	5665 / 0	104,13	130,16
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	L002782427	OLP1958	10/01/2019	11:45:42	Praça Sen Jose Bento sem Numero	5193 / 0	234,78	293,47
PAULO CESAR DE VILAS BOAS	P100006050	LPW0252	20/04/2019	16:09:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
PAULO CESAR PEREIRA BRAGA DIAS	L002794757	OWK6364	20/02/2019	08:37:57	Avenida Duque De Caxias prox 127	5665 / 0	104,13	130,16
PAULO CESAR ROMERO JUNIOR	L002796590	HMG6039	23/04/2019	08:22:53	Rua Afonso Pena oposto 323	5541 / 4	156,18	195,23
PAULO EDSON DE MORAES	L002796274	HNK5446	29/03/2019	18:14:09	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
PAULO FERNANDES SOC.DE ADVOGADOS	L002789290	PZO0505	16/04/2019	09:31:14	Rua Com Jose Garcia 588	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO GALDINO HENRIQUE CAETANO	L002795083	GPM8433	29/03/2019	11:12:11	Avenida Dr Lisboa 116	7625 / 2	234,78	293,47
PAULO GORO IYAMA	L002791998	PXN5972	07/01/2019	14:22:10	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz oposto 10	5452 / 5	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE DE PAULA	P100004213	OQI1791	13/04/2019	07:35:45	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE GRASSI	P100005951	PUT0383	20/04/2019	06:31:50	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
PAULO JOSE DE GOES	P100005115	EKO0009	16/04/2019	14:26:52	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
PAULO LUIZ DA SILVA	P100006578	CID7147	22/04/2019	09:11:13	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
PAULO MAGALHAES FERNANDES	L002794612	HJD8806	18/04/2019	15:09:41	Rua Santos Dumont 131	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO OTAVIO DE SOUZA	L002793708	DCG6149	17/02/2019	09:11:54	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
PAULO RENATO DE OLIVEIRA	L002796878	QPY2803	15/04/2019	11:14:21	Rua João Basílio 420	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	L002797203	DKA3182	08/04/2019	19:35:07	Rua Do Rosário sN	5665 / 0	104,13	130,16
PAULO ROBERTO C TAVARES ME	L002797142	OWI2670	29/03/2019	14:18:58	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES	L002797160	AFN5170	02/04/2019	16:24:25	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira prox 4500	6017 / 5	234,78	293,47
PAULO ROBERTO LUIZ	L002792866	INY2455	04/02/2019	14:21:26	Rua Antonio Caixeta 74	5525 / 0	104,13	130,16
PAULO SERGIO DO PRADO	L002792365	PXS7899	05/02/2019	08:08:52	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO SILVIO RIBEIRO & CIA LTDA	E100012432	HDF0900	27/05/2019			5002 / 0	234,78	293,47
PAULO TAVARES MENDES	P100004510	EBY5300	13/04/2019	17:16:29	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
PEDRO CARLOS DE ALMEIDA	L002791468	GXY7686	26/02/2019	16:45:38	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 85	5509 / 0	104,13	130,16
PEDRO EMILIO SILVA VIEIRA	L002793824	PYZ0221	10/04/2019	18:39:31	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
PEDRO FERREIRA DA SILVA	L002795414	LCX5112	31/03/2019	10:46:37	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
PEDRO FIORENZE	L002796029	EPD0620	16/03/2019	12:13:10	Avenida Dr João Beraldo 264	5541 / 2	156,18	195,23
PEDRO GERALDO MARTINS	L002787457	LHB5835	09/04/2019	12:05:56	Rua Mons Dutra 88	7374 / 0	234,78	293,47
PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	P100002178	GXY8586	03/04/2019	12:42:26	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	P100005511	PUB1116	18/04/2019	07:41:25	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
PEDRO MESSIAS RODRIGUES	L002793753	HHH4725	03/03/2019	08:15:06	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5525 / 0	104,13	130,16
PEDRO OPENHEIMER	L002788701	OXC4543	01/04/2019	09:51:59	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6	156,18	195,23
PEDRO PAULO COUTINHO DE MATOS	L002797457	GZN7948	17/04/2019	13:50:50	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz oposto 10	5452 / 5	156,18	195,23
PEDRO PAULO PEREIRA DE AZEVEDO	L002788635	MQZ2445	30/01/2019	11:35:47	Rua Mario Gonçalves Campos 135	5525 / 0	104,13	130,16
PEDRO PAULO TEIXEIRA FILHO	L002797245	DIB2280	17/04/2019	15:08:01	Rua Afonso Pena 358	5550 / 0	104,13	130,16
PEDRO PAULO TEIXEIRA FILHO	P100005379	DIB2280	17/04/2019	15:15:19	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
PETRUS SANDRO LACERDA	L002796298	PXY5335	04/04/2019	17:18:08	Avenida São Francisco 970	5738 / 0	234,78	293,47
POLIANA TOLEDO MOREIRA	P100002772	FSP8917	06/04/2019	08:56:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
PORTO SEGURO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002797240	EOO1835	16/04/2019	14:31:39	Rua João Basílio 69	5541 / 2	156,18	195,23
PORTO SEGURO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002793835	EOO1835	15/04/2019	16:13:43	Rua João Basílio 105	5541 / 2	156,18	195,23

POUSADA REC.DO TEIMOSO LTDA - ME	L002792624	OKU8617	15/02/2019	13:50:27	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
PREF. MUNICIPAL DE TURVOLANDIA	E100012465	PZU1330	03/06/2019			5002 / 0	104,13	130,16
PREF.MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	E100012454	HMM9747	03/06/2019			5002 / 0	234,78	293,47
PRISCILA ANDREZZA DE AQUINO	L002796095	OPT4206	26/03/2019	18:43:02	Rua Silviano Brandão 112	7633 / 2	234,78	293,47
PRISCILLA NUNES SARMENTO	P100005764	OMV5256	19/04/2019	16:21:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
PRISCILLA PARENTI	L002796826	NRF1246	24/03/2019	10:04:41	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	L002796062	FQQ9889	20/03/2019	17:43:41	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
RAFAEL CARVALHO DE ASSIS	P100001606	JPL5605	01/04/2019	10:39:15	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
RAFAEL CRISTIANO URBANAVINICIUS	L002784894	HGY2263	22/12/2018	13:18:05	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAEL FERNANDES BARROS ME	L002796134	HMK1722	01/04/2019	15:45:08	Rua Esmeralda De Souza Cunha sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
RAFAEL GOMES DA SILVA	L002793815	BRJ9020	09/04/2019	14:11:48	Rua Mons Dutra 101	5541 / 2	156,18	195,23
RAFAEL GOMES TENORIO	L002792739	EPK9159	17/01/2019	17:25:13	Rua Com Jose Garcia 431	5541 / 2	156,18	195,23
RAFAELA DA COSTA BARBOSA	L002796022	OLO6288	16/03/2019	11:27:51	Rua Santos Dumont 61	5541 / 2	156,18	195,23
RAIMUNDO MOREIRA BORGES	L002794617	PXC3572	18/04/2019	18:07:06	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
RAIMUNDO NONATO CORREIA DA SILVA	L002797493	EEF7938	23/04/2019	13:52:32	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 6	156,18	195,23
RAIMUNDO WALTER DE PAIVA	P100001640	BNY3091	01/04/2019	16:07:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
RAIMUNDO WALTER DE PAIVA	P100005313	BNY3091	17/04/2019	17:57:50	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
RAMON FLAUZINO DA SILVA	L002795875	HDB0788	16/04/2019	13:07:19	Avenida Duque De Caxias oposto 105	5665 / 0	104,13	130,16
RAQUEL DINIZ PUCCINI	L002793832	HOB8702	15/04/2019	14:37:31	Rua Adalberto Ferraz 276	5541 / 2	156,18	195,23
RAQUEL ELIETE MOREIRA	P100005380	DUO0145	17/04/2019	16:36:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	L002796065	HNO9278	22/03/2019	14:48:25	Avenida Duque De Caxias 105	5665 / 0	104,13	130,16
RAUL GALHEGO DA SILVA	L002794761	FUA1029	21/02/2019	10:45:23	Rua Com Jose Garcia 852	5541 / 2	156,18	195,23
RAYSON BRUNO COSTA LADEIRA	P100000044	GYO8423	28/03/2019	08:19:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	L002795095	QNG2311	04/04/2019	11:47:00	Rua João Basílio prox 125	5541 / 2	156,18	195,23
REBECCA VIEIRA SALES DE NORONHA	L002797452	OPV9892	17/04/2019	13:00:39	Rua Com Jose Garcia 1307	7633 / 1	234,78	293,47
REBEKA ALVES CARNEIRO DA ROCHA	L002793130	CAP1180	27/03/2019	01:11:31	Praça Sen Jose Bento sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
REBEKA ALVES CARNEIRO DA ROCHA	L002793131	CAP1180	27/03/2019	01:11:42	Praça Sen Jose Bento sem Numero	5185 / 1	156,18	195,23
RECAUCHUTADORA DE PNEUS FERREIRA	L002778118	HJC4806	24/01/2019	00:05:58	Avenida Maria De Paiva Garcia 185	5452 / 2	156,18	195,23
REFRIGERACAO A S F LTDA	L002797182	HGY1164	04/04/2019	14:40:48	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0	104,13	130,16
REFRIGERACAO A S F LTDA - ME	P100006798	QNB1591	22/04/2019	10:57:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
REGIANE DA SILVA M MONTEIRO	L002796158	KYJ4319	03/04/2019	18:30:16	Rua Silviano Brandão 388	7633 / 2	234,78	293,47
REGIANE DE MELO FEITOSA	P100001386	GZW3582	31/03/2019	11:52:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
REGINA CELIS CHIARINI DE SOUZA	P100005489	PYB4293	18/04/2019	16:24:11	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
REGINA DE FATIMA MACHADO PEREIRA	L002797435	JVS2560	16/04/2019	14:15:45	Avenida Antonio Mariosa 3245	7633 / 1	234,78	293,47
REGINA DE FATIMA V DO PRADO	L002792013	JZZ4265	12/01/2019	10:47:08	Praça João Pinheiro 52	7633 / 1	234,78	293,47
REGINA HELENA MUNIZ	L002793307	OXK8712	04/02/2019	20:27:45	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
REGINALDO SILVA ELIAS	L002796277	BNM3338	30/03/2019	09:56:10	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	7633 / 2	234,78	293,47
REI DO QUEIJO CANASTRA LTDA - ME	L002794986	QND7327	18/04/2019	12:16:57	Avenida Duque De Caxias prox 221	5541 / 2	156,18	195,23
REINALDO DE PAULA FERREIRA	L002791290	PUD4054	07/01/2019	15:29:32	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6	156,18	195,23
REJANE GOMES DOS SANTOS SILVA	L002793793	CVR1872	05/04/2019	18:15:15	Rua Silviano Brandão 170	5568 / 0	156,18	195,23
RENAN ANTONIO DO CARMO	L002793724	GRW5975	22/02/2019	13:45:54	Rua Pedro Marcondes Duarte 105	5525 / 0	104,13	130,16
RENAN FELIPE BARBOSA SILVERIO	L002797122	OQG2258	26/03/2019	17:24:47	Praça João Pinheiro 152	5622 / 2	70,70	88,38
RENAN SILVA BURTI	L002792453	FVH2060	18/12/2018	14:30:23	Praça Sen Jose Bento 96	5185 / 1	156,18	195,23
RENAN WASHINGTON PEREIRA	L002794631	DDE3565	20/04/2019	09:00:46	Rua Afonso Pena 317	5568 / 0	156,18	195,23
RENATA BARBOZA DA SILVEIRA	L002795145	PZD5369	14/04/2019	10:20:39	Avenida Duque De Caxias 284	5452 / 6	156,18	195,23
RENATA FERREIRA DE SOUZA	L002790145	FEW7875	18/12/2018	11:18:54	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz proxn10	5452 / 5	156,18	195,23
RENATA GARCIA RUDGE CARLINI MATR	L002795180	QNE4900	22/04/2019	11:09:08	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
RENATO ANTONIO FERREIRA	L002795405	GUC1331	28/03/2019	08:36:45	Praça Simone Ribeiro Da Silva sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
RENATO GUIMARAES	L002796128	HLR3700	29/03/2019	18:35:10	Rua Silviano Brandão 388	7633 / 2	234,78	293,47
RENATO MORAIS LUCAS	L002789257	GRR4367	27/03/2019	14:33:11	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sn	7625 / 1	234,78	293,47
RENATO RANGEL DA SILVA	L002797243	PVY0394	16/04/2019	16:23:14	Avenida Dr Lisboa 320	5541 / 2	156,18	195,23
RENATO ROCHA	L002795424	HJT4711	03/04/2019	09:16:49	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1	156,18	195,23
RENATO TEIXEIRA STEFANI	L002795747	EBT6108	26/03/2019	13:30:11	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 28	5452 / 5	156,18	195,23
RENILDO FERREIRA DA SILVA	P100000682	EGL1393	30/03/2019	11:33:54	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
REQUINTE DIST DE PRODUTOS ALIMEN	L002790674	OWJ7591	10/12/2018	07:32:43	Rua Adalberto Ferraz 568	5550 / 0	104,13	130,16
REQUINTE DIST DE PRODUTOS ALIMEN	L002790725	OWJ7591	11/01/2019	08:06:05	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 184	5550 / 0	104,13	130,16
REVELACAO TRANSP COM E LOC DE CA	E100012461	PWC0040	03/06/2019			5002 / 0	104,13	130,16
RICARDO ALEXANDRE KOBAYASHI	L002794650	PVH9575	22/04/2019	18:12:26	Rua Silviano Brandão 543	5568 / 0	156,18	195,23
RICARDO ALEXANDRE MENDES	L002794797	DMR9762	27/02/2019	10:59:40	Avenida Duque De Caxias prox 221	5541 / 2	156,18	195,23
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	L002797161	HLM6977	02/04/2019	18:13:04	Rua Silviano Brandão 161	5207 / 0	70,70	88,38
RICARDO APARECIDO RODRIGUES	L002797505	EUL0474	23/04/2019	19:07:23	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 2	234,78	293,47
RICARDO CEZAR DA CRUZ	L002792774	OQV8206	23/01/2019	15:00:25	Rua Cássio De Carvalho Coutinho 45	5541 / 7	156,18	195,23
RICARDO DONIZETE DA COSTA	L002797709	OKO9602	21/04/2019	09:33:07	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23

RICARDO DONIZETI SOARES	P100004752	OWN9227	14/04/2019	15:57:06	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
RICARDO FERREIRA DE MORAIS	P100005687	GYS6775	19/04/2019	08:26:09	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
RICARDO NOVIELLO FERREIRA	L002797484	NXY1426	22/04/2019	16:01:58	Rua Com Jose Garcia 222	5541 / 2	156,18	195,23
RICARDO RIBEIRO ROMEIRO	L002795184	PWY2298	23/04/2019	09:18:45	Avenida Vicente Simões 35	5452 / 1	156,18	195,23
RICARDO TEOBALDO	L002791342	EAV8468	22/01/2019	14:25:52	Rua Miguel Saponara 170	7366 / 2	104,13	130,16
RICHARD RIBEIRO DO VALLE SEGECS	L002789758	OPB2757	06/12/2018	23:55:33	Rua João Basílio 400	5541 / 1	156,18	195,23
RIO SUL ALOJAMENTOS E LOCACOES L	E100012425	EQT3260	27/05/2019			5002 / 0	104,13	130,16
RITA CAROLINE R.GUERZONI	L002793846	HMN0673	17/04/2019	13:56:30	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1845	5185 / 1	156,18	195,23
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	L002797447	OLZ1265	16/04/2019	18:54:00	Rua Silviano Brandão 382	7633 / 1	234,78	293,47
RITA DE CASSIA PEREIRA	L002797114	PYN2857	26/03/2019	14:30:52	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 74	5525 / 0	104,13	130,16
RITA DE CASSIA PEREIRA	L002792622	GTO2489	14/02/2019	19:48:06	Rua Silviano Brandão 570	5568 / 0	156,18	195,23
RITA DE CASSIA PEREIRA	L002793039	GTO2489	14/02/2019	19:49:08	Rua Silviano Brandão 566	5550 / 0	104,13	130,16
RM CONS E ADM DE M O EIRELI	L002795899	PZZ8966	18/04/2019	14:39:44	Avenida Dr Lisboa 143	5541 / 2	156,18	195,23
ROBERTA GRAZIELA N. DE PAULA	L002791984	PUW8322	04/01/2019	14:49:02	Rua Adolfo Olinto 384	5541 / 2	156,18	195,23
ROBERTA JUNQUEIRA DE LIMA	L002789053	QOH0180	10/01/2019	11:14:59	Avenida Dr João Beraldo 388	5541 / 2	156,18	195,23
ROBERTA MATOS DE MENEZES	L002797232	PUT3663	15/04/2019	18:10:25	Rua Silviano Brandão 85	7234 / 0	104,13	130,16
ROBERTA PIRES DE OLIVEIRA	P100001672	EFZ5273	02/04/2019	08:20:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	L002796825	DSI1021	24/03/2019	10:03:32	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	L002796123	DSI1021	29/03/2019	17:07:22	Avenida Dr João Beraldo 540	7633 / 1	234,78	293,47
ROBERTO CARLOS FRAGA JUNIOR	L002790480	GWN5851	23/11/2018	12:10:44	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7	156,18	195,23
ROBERTO JUAN SARLI YOUNG	L002793789	OOV5556	03/04/2019	15:45:49	Rua Aristotelina Ribeiro Pires 584	5460 / 0	104,13	130,16
ROBERTO LUIZ BELIZARIO MOREIRA	L002796321	FMD2348	11/04/2019	15:58:50	Avenida Vicente Simões 913	7366 / 2	104,13	130,16
ROBERTO NATAL BRANQUINHO	P100006248	GXF8877	21/04/2019	07:53:47	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ROBERTO VILAR ESPOSITO	P100006260	EIC2531	21/04/2019	11:35:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ROBSON LEONARDO FERREIRA	P100005335	HCT6811	17/04/2019	10:10:55	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ROBSON LEVI ALVES	L002795113	PYV4440	08/04/2019	09:30:32	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
RODOLFO DE PAIVA LOPES	L002794196	PYK1821	15/02/2019	16:37:47	Rua Prof Mendonca 24	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO ALVES DOS SANTOS	P100000847	CGC5878	30/03/2019	06:15:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
RODRIGO DE FREITAS ROSA	P100004257	GWZ9674	13/04/2019	10:34:39	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
RODRIGO FERNANDO COELHO DO AMARAL	L002790736	DVS0207	14/01/2019	11:41:28	Praça Sen Jose Bento 85	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO FONSECA COSTA	L002793624	QAD1664	25/01/2019	16:10:14	Avenida Vicente Simões 152	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO FRANZO	L002795611	AKH6059	28/02/2019	13:24:20	Avenida Duque De Caxias 47	5185 / 1	156,18	195,23
RODRIGO MARCOS RIBEIRO COUTO	L002794577	PXT3326	30/03/2019	15:26:02	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
RODRIGO RAFAEL DE SOUZA SILVA	L002794704	QNQ1459	13/02/2019	08:03:19	Praça João Pinheiro 140	5541 / 7	156,18	195,23
RODRIGO SANTOS DE SOUZA	P100005126	HAG8784	16/04/2019	16:06:02	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ROFER BRASIL CALCADOS LTDA	L002797441	FCV2644	16/04/2019	15:15:11	Avenida Duque De Caxias oposto 221	5541 / 1	156,18	195,23
ROGER ADRIANO DOS SANTOS	L002796550	KOP7056	27/03/2019	07:32:56	Rua Francisco Sales 125	5550 / 0	104,13	130,16
ROGERIO BRAGA DE LIMA	L002796012	GWA5717	16/03/2019	10:27:37	Rua Bom Jesus 547	5541 / 2	156,18	195,23
ROGERIO MESSIAS OLIMPIO	L002792269	DVC7499	18/01/2019	11:22:00	Rua Cel Otavio Meyer 123	5541 / 2	156,18	195,23
ROGERIO MESSIAS OLIMPIO	L002792727	DVC7499	16/01/2019	13:28:56	Rua Cel Otavio Meyer 160	5541 / 7	156,18	195,23
ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002794988	GZE6460	19/04/2019	09:07:50	Rua Francisco Sales 113	5452 / 6	156,18	195,23
ROGERIO SARTO DE SOUZA	L002796330	OQK9207	16/04/2019	13:04:47	Rua Mons Jose Paulino oposto 371	5452 / 6	156,18	195,23
ROMARIO GOMES LEITE	L002796891	JOI8996	18/04/2019	11:54:44	Avenida Dr Lisboa 310	5541 / 2	156,18	195,23
ROMEU RUI BATISTA	L002797246	CDJ5163	22/04/2019	16:35:27	Rua Dr Tuany Toledo Junior 244	5380 / 0	104,13	130,16
RONALDO ALVARENGA VILLELA	L002797104	HJI0581	22/03/2019	18:22:06	Rua Silviano Brandão 305	7234 / 0	104,13	130,16
RONALDO COUTINHO R RIBEIRO	P100006754	PWB3102	22/04/2019	08:58:21	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
RONALDO DO NASCIMENTO	L002787465	FAI1920	11/04/2019	17:00:26	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1648	5487 / 0	156,18	195,23
RONALDO JOSE DE ABREU	L002795764	GPM3550	29/03/2019	13:32:57	Rua Com Jose Garcia 478	5185 / 1	156,18	195,23
RONALDO JOSE PRECIDINO	P100006446	EAG9813	21/04/2019	11:32:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
RONALDO LAUDINO	L002796556	QPJ0994	28/03/2019	08:35:48	Avenida Duque De Caxias prox 169	5568 / 0	156,18	195,23
RONALDO LAUDINO	L002790872	QPJ0994	01/03/2019	08:56:16	Avenida Duque De Caxias 140	5568 / 0	156,18	195,23
RONALDO LUIZ PEREIRA	L002793751	MIO7108	03/03/2019	07:50:22	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
RONALDO SALVADOR	P100003190	HCM5841	08/04/2019	17:28:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
RONALDO SALVADOR	L002797713	HCM5841	21/04/2019	08:15:25	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
RONALDO TOME DO COUTO	L002792851	FGV7135	01/02/2019	16:11:14	Rua Com Jose Garcia 1189	7633 / 1	234,78	293,47
RONALDO VIEIRA	L002788644	QPU7423	05/02/2019	12:15:04	Rua Antonio Mariosa 40	5452 / 5	156,18	195,23
RONAN TOMAZ DE OLIVEIRA	P100006105	DQE1151	20/04/2019	09:16:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
RONAN TOMAZ DE OLIVEIRA	P100006314	DQE1151	21/04/2019	14:37:54	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
RONDEVALDO NOVATO PEDRO	L002794411	HAR3135	09/02/2019	09:53:59	Rua Afonso Pena 241	5541 / 7	156,18	195,23
RONEI ESTAFOGE DA SILVA	L002796304	FPB8968	08/04/2019	18:53:54	Rua Silviano Brandão prox 412	7366 / 2	104,13	130,16
RONI CARLOS PARREIRA	L002793830	HKB0186	12/04/2019	15:03:53	Rua Bom Jesus 457	5541 / 1	156,18	195,23
RONIVALDO CARVALHO LOPES	L002795154	OXG3612	16/04/2019	09:09:06	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
ROSA DE FATIMA SILVA	L002789274	DSE0334	12/04/2019	17:19:43	Praça Sen Jose Bento sem Numero	5487 / 0	156,18	195,23
ROSA EDVIGES LOPES ARAUJO	L002794581	MRP9409	01/04/2019	14:37:06	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
ROSANA A.DE SOUZA E CIA LTDA	L002789705	OXH9408	23/10/2018	17:18:40	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	5967 / 0	1.173,88	1.467,35

ROSANA DOS SANTOS	P100001090	PUE0906	30/03/2019	15:47:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ROSANA FERREIRA FUNCHAL	L002790236	DTV7077	25/01/2019	11:00:04	Rua Dom Assis 298	5460 / 0	104,13	130,16
ROSANA PALESTINO	L002788566	PWR6751	26/12/2018	10:01:42	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte prox577	5452 / 6	156,18	195,23
ROSANGELA APARECIDA RAMOS	L002781153	HHD6659	18/04/2019	16:12:52	Rua Antonio Pereira Sobrinho 655	5207 / 0	70,70	88,38
ROSANGELA DO CARMO LISBOA	L002794951	GRI7898	06/04/2019	16:54:49	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
ROSE CARLA SILVA MENDES	L002795150	FBX2531	15/04/2019	08:15:02	Avenida Dr Lisboa 111	6017 / 4	234,78	293,47
ROSEANE DE FATIMA PEREIRA	P100000022	BNW1230	28/03/2019	06:25:39	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ROSELENE PEREIRA DE SOUZA	L002793796	CJJ4142	05/04/2019	19:20:37	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
ROSELI DE SOUZA	L002790155	PXE8057	21/12/2018	09:38:19	Avenida Dr João Beraldo 567	5541 / 2	156,18	195,23
ROSELY LIMA DA SILVA	L002789253	QPS5108	25/03/2019	15:27:21	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ROSEMAR APARECIDO PEREIRA	L002789809	NYB5265	04/02/2019	11:00:48	Rua Padre Natalino 17	5380 / 0	104,13	130,16
ROSEMARY DE FATIMA MARQUES COSTA	L002797204	FTG5914	09/04/2019	13:55:18	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0	104,13	130,16
ROSEMARY DE FATIMA MARQUES COSTA	L002793821	FTG5914	10/04/2019	15:20:18	Rua Ten Jovino Pinto De Souza 41	5550 / 0	104,13	130,16
ROSEMARY LUIZA DE SOUZA	L002789799	GPW8366	31/01/2019	18:00:48	Rua João Parenti 66	5622 / 2	70,70	88,38
ROSILENE COSTA DE MORAES	L002789295	QMQ7159	23/04/2019	10:35:53	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 428	6050 / 1	234,78	293,47
ROSILENE M. DOS SANTOS PEREIRA	L002793179	PXJ9430	04/04/2019	15:27:59	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ROSILENE SILVEIRA DUARTE	L002790280	BBA4643	15/02/2019	08:36:45	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
ROSIMAR DA SILVA SCHMIDT	L002792492	PUH5012	21/12/2018	18:13:19	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
ROSIMEIRE PEREIRA MONROE	P100006457	HLM9991	21/04/2019	12:00:32	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ROSIMEIRE SANTOS TAVARES	L002792098	DYA3762	06/02/2019	14:18:59	Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
ROVILSON PERES BARROS	L002793850	PXD1907	17/04/2019	16:54:43	Rua Prof Mendonça 90	5550 / 0	104,13	130,16
ROZIANA RAMOS DA SILVA	L002794782	PYA6329	23/02/2019	11:22:10	Rua Antonio Scodeler 35	6050 / 2	234,78	293,47
ROZIANA RAMOS DA SILVA	L002789712	PYA6329	15/11/2018	18:02:29	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	7056 / 1	234,78	293,47
RUBENS APARECIDO COUTINHO	L002794997	OWI6128	20/04/2019	19:46:09	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 7	156,18	195,23
RUBENS CANDIDO DE GODOI	L002794967	GMN0618	12/04/2019	12:09:26	Avenida Duque De Caxias prox 275	5541 / 2	156,18	195,23
RUBENS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	P100006072	ENW4386	20/04/2019	16:42:01	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
RUDSON ANTONIO RIBEIRO OLIVEIRA	L002788668	HOA9902	15/02/2019	10:07:28	Avenida Mal Castelo Branco sem Numero	5991 / 0	234,78	293,47
RUITHER XAVIER BORGES	L002788077	NOY4940	07/01/2019	10:36:00	Rua Esmeralda De Souza Cunha 4	7366 / 2	104,13	130,16
RUT GOUVEA BRANDAO	L002792871	ETX3377	05/02/2019	13:58:04	Avenida Dr Lisboa 100	7633 / 1	234,78	293,47
SALATIEL AUGUSTO WERNECK	L002787883	EMW8528	05/11/2018	11:45:56	Avenida Pref Candido Garcia Machado 77	7633 / 1	234,78	293,47
SALATIEL DE SOUZA GOMES	L002793135	HHD9983	28/03/2019	14:23:28	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
SALMO LUCIANO	P100005841	HAM9492	19/04/2019	10:33:00	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
SAMARA PRISCILA DA SILVA	P100006512	BXT0101	20/04/2019	08:56:19	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SAMIR FERREIRA COBRA	L002789660	GXI4606	10/01/2019	17:07:14	Rua Adalberto Ferraz 186	5185 / 1	156,18	195,23
SAMIR FERREIRA COBRA	L002791251	HHF6180	21/12/2018	14:40:58	Avenida São Francisco 970	5738 / 0	234,78	293,47
SAMIRIA ROSALYN RIBEIRO MORAIS	L002796069	PXT0341	22/03/2019	16:34:34	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
SAMUEL FERREIRA DE LIMA	L002797222	HID0246	11/04/2019	15:25:10	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha 87	7366 / 2	104,13	130,16
SAMUEL MARCONDES DE CARVALHO	L002794625	DXR0520	18/04/2019	18:51:41	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1	234,78	293,47
SANDRA TAVARES VIANA	P100005709	FKK0455	19/04/2019	09:08:09	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
SANDRO CARVALHO DE MOURA E MOTTA	L002794923	EXT1141	29/03/2019	10:22:56	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002791476	KXY4444	27/02/2019	17:21:50	Avenida Abreu Lima prox 73	7366 / 2	104,13	130,16
SANTORO ALESANDRO FERREIRA ME	L002795736	PYA4025	22/03/2019	16:02:20	Rua Silviano Brandão 122	5452 / 6	156,18	195,23
SARA ELISA BARBONI PEREIRA	L002788621	GRK3571	24/01/2019	11:49:16	Rua Com Jose Garcia 100	5541 / 2	156,18	195,23
SARAH BARCELOS TABORGA	L002796197	OPU7665	10/04/2019	15:01:57	Rua Antonio Scodeler 387	7633 / 2	234,78	293,47
SAULO ROBERTO FLORIDO ME	L002794977	GXM1655	18/04/2019	08:31:57	Rua Bom Jesus 389	5541 / 1	156,18	195,23
SAVIA PERINA PORTILHO FALCI	L002796026	QMV6529	16/03/2019	11:54:54	Rua Cel Otavio Meyer 179	5541 / 2	156,18	195,23
SCUTARI E MONROE P.ARTISTICAS LT	L002794588	CKT6020	03/04/2019	14:11:41	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 28	5452 / 5	156,18	195,23
SEBASTIANA APARECIDA RODRIGUES	P100004719	GZO8215	14/04/2019	12:12:59	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
SEBASTIANA DE LIMA DOMINGUES	P100006358	NXZ8097	21/04/2019	17:36:43	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO BENTO NETO	P100004741	AKH7234	14/04/2019	14:58:12	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO CARLOS MENDES	L002789277	HAM9950	13/04/2019	09:26:16	Avenida Antonio Pereira Sobrinho 998	5525 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO DA SILVA MAIA	L002789010	GXF6855	30/12/2018	10:07:48	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO DAS GRACAS ANTUNES	L002790183	BMJ1465	14/01/2019	09:30:14	Rua Jose Valias prox 10	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	L002792076	CAN6008	02/02/2019	09:21:43	Rua Cel Otavio Meyer oposto 81	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO DE OLIVEIRA LOPES	L002790743	FCI9563	17/01/2019	08:08:35	Avenida Cel Armando Rubens Storino oposto2150	5568 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO DONIZETTI FAGUNDES	L002792436	PUW9407	17/12/2018	15:54:01	Praça Sen Jose Bento 201	7633 / 1	234,78	293,47
SEBASTIAO JOSE PEREIRA	L002794889	OMF7677	23/03/2019	13:01:59	Avenida Dr João Beraldo 500	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO LOURENCO PEREIRA	L002794942	HCM4094	03/04/2019	09:15:32	Avenida Duque De Caxias prox 145	5568 / 0	156,18	195,23
SEBASTIÃO MARCIO DE PAIVA	L002792533	GZS4777	03/01/2019	13:51:57	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1	156,18	195,23
SEBASTIAO PIRES TEIXEIRA	L002794972	GXZ9292	16/04/2019	11:34:25	Rua Esmeralda De Souza Cunha prox 3	5185 / 1	156,18	195,23
SEBASTIAO RAIMUNDO DE PAULA	P100005533	GXF4328	18/04/2019	08:47:28	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0	704,33	880,41

SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS	L002795607	CNQ1620	27/02/2019	16:18:56	Rua Cel Otavio Meyer sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO ROBERTO	L002788727	PUP7563	18/04/2019	12:15:58	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5525 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS	L002795425	GVG8644	03/04/2019	09:19:55	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 59	5185 / 1	156,18	195,23
SEBASTIAO SEVERIANO DA VEIGA	L002778129	EAF1291	24/01/2019	16:09:44	Praça Sen Jose Bento sem Numero	6122 / 0	234,78	293,47
SELMA GONCALVES DE ALMEIDA	L002796168	PYP7543	05/04/2019	17:59:02	Avenida Dr João Beraldo 411	7633 / 1	234,78	293,47
SELMA MAGALHAES COELHO SILVA	L002796108	FRF2084	27/03/2019	16:54:00	Avenida Vicente Simões 27	5568 / 0	156,18	195,23
SELMA REGILENA DO PRADO	L002795179	OWW5748	22/04/2019	11:08:01	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
SEM LIMITE DIST.FRIOS LATICINIO	E100012468	QNL7864	03/06/2019			5002 / 0	156,18	195,23
SENDEVAL SERAPIAO DA SILVA	P100004895	EAX4788	15/04/2019	15:26:01	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
SEQUOIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	P100005346	BZK2008	17/04/2019	11:25:30	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SERGIO ADRIANO GOMES	L002794640	GPK8605	21/04/2019	08:15:44	Rua Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
SERGIO ADRIANO GOMES	L002794641	GPK8605	21/04/2019	10:35:58	Rua Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
SERGIO ANTONIO SANTANA JARDIM	L002795845	CAQ0697	11/04/2019	15:04:51	Rua Silviano Brandão 122	5185 / 1	156,18	195,23
SERGIO GAUDENCIO COSTA	L002789080	QNY0003	17/02/2019	08:00:39	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
SERGIO GERALDO REZENDE	L002793698	MBL1254	15/02/2019	19:18:31	Rua Silviano Brandão 147	7366 / 2	104,13	130,16
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	L002792001	HAG8084	09/01/2019	13:43:07	Avenida Dr Lisboa 333	7633 / 1	234,78	293,47
SERGIO RAMOS DE FARIAS	L002797492	OPF8062	23/04/2019	13:51:05	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 28	5452 / 6	156,18	195,23
SERGIO RENATO RIBEIRO	L002797438	FBS0628	16/04/2019	14:43:19	Rua Prof Inácio Loyola Pires 114	5550 / 0	104,13	130,16
SERGIO RODRIGO ESTEVAM	L002791335	HOA9176	16/01/2019	15:11:00	Rua Cel Otavio Meyer sem Numero	5541 / 2	156,18	195,23
SERGIO SOARES	L002788096	DCQ9319	14/01/2019	09:29:38	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
SETORIAL IRRIGACAO COMERCIAL EIRELI	P100005710	FYC9597	19/04/2019	11:08:04	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
SHAYWRI DA SILVA MACIEL	L002774513	DLU0602	02/02/2019	11:23:36	Avenida Getulio Vargas 106	5541 / 2	156,18	195,23
SHEILA DOS SANTOS FERNANDES	P100005621	NYC4511	18/04/2019	16:53:13	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
SHEYLAH PEREIRA BAGANHA	L002782480	PZF8508	14/03/2019	16:00:59	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5207 / 0	70,70	88,38
SIDNEI CARLOS DE ALMEIDA	L002795019	BXW8499	28/02/2019	09:18:49	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	6017 / 4	234,78	293,47
SIDNEI DALL AGNOL	L002795752	AXI4788	26/03/2019	15:45:08	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
SIDNEI GONCALVES SANTOS	P100005665	ETG1384	18/04/2019	21:26:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SIDNEY JOSE DE VILAS BOAS	P100004235	DRJ3093	13/04/2019	09:47:09	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
SILVANA APARECIDA CEREGATO DE OLIVEIRA	P100006831	GBO3309	22/04/2019	15:10:46	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SILVANA VERGINIA DE O. CAMILO	L002796284	QMT2992	01/04/2019	19:37:27	Rua Silviano Brandão 26	7633 / 1	234,78	293,47
SILVANO BENEDITO FAUSTINO	L002789086	HEI3085	17/02/2019	08:52:22	Praça Sen Jose Bento prox 78	5541 / 1	156,18	195,23
SILVANO REIS DA SILVA	L002794627	OLX4110	19/04/2019	16:34:55	Avenida Vicente Simões 28	5185 / 1	156,18	195,23
SILVESTRE ALVES DA SILVA	P100006149	FUO9990	20/04/2019	11:19:45	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
SILVESTRE PEREIRA MACARIO	P100005544	HBR1133	18/04/2019	10:50:14	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SILVIO GALENO DE MELO MIRA	P100000088	HCM4442	28/03/2019	10:59:13	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
SILVIO LOURENCO	L002797201	ENR4186	08/04/2019	19:15:15	Rua Silviano Brandão 119	7633 / 1	234,78	293,47
SILVIO MAURO DA SILVEIRA	P100005104	HEV1122	16/04/2019	13:41:11	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
SILVIO PEREIRA VIANA	P100006787	HBA6526	22/04/2019	10:40:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SIMONE ALESSANDRA R S JUNQUEIRA	P100002134	OWM6283	03/04/2019	06:26:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SIMONE MARIZA DIAS FERMINO	L002789844	QNU6586	17/03/2019	17:50:35	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 5897	5207 / 0	70,70	88,38
SINVAL LEME SAMPAIO	L002789524	PVB5786	26/11/2018	14:49:17	Rua Cel Otavio Meyer 408	5452 / 6	156,18	195,23
SOFIA RIBEIRO JUNQUEIRA	L002790733	PZA0795	14/01/2019	11:24:39	Rua Com Jose Garcia 914	5541 / 2	156,18	195,23
SOLIANE DE ARAUJO	L002797406	GSP1367	10/04/2019	17:20:09	Avenida Polycarpo Gonçalves Campos 380	7633 / 1	234,78	293,47
SONIA CRISTINA B DA SILVA	L002781154	OPV6826	19/04/2019	13:49:01	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4280	6050 / 1	234,78	293,47
SONIA MARIA CURY WARD	L002791563	FAH7836	07/12/2018	12:38:40	Rua Major Augusto Libanio 16	5525 / 0	104,13	130,16
SONIA MARIA CURY WARD	L002789637	FAH7836	03/01/2019	14:25:36	Rua Dom Nery 15	5185 / 1	156,18	195,23
SONIA MARIA L. BERALDO FERREIRA	L002795858	PXN2013	15/04/2019	13:28:20	Praça Sen Jose Bento 101	7625 / 2	234,78	293,47
SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	L002790212	OQX1685	21/01/2019	07:20:24	Avenida Duque De Caxias 105	5568 / 0	156,18	195,23
SORAIA PEREIRA SILVA	L002795451	EUB4174	16/04/2019	11:49:15	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
SORAYA BLAND COELHO SILVA	L002794254	FDJ6388	27/02/2019	15:38:29	Rua Cel Otavio Meyer 163	5541 / 2	156,18	195,23
SOUTTO DOCES COMERCIO LTDA	L002796271	EMV7157	28/03/2019	14:45:33	Rua João Basílio 452	5452 / 2	156,18	195,23
SS DIST DE BEBIDAS LTDA ME	L002797722	BVQ9815	22/04/2019	14:20:40	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
SUELI DE OLIVEIRA MENDES	P100005214	HFK3411	16/04/2019	13:51:17	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SUELI LOPES DE MORAES	P100004390	GXY5078	13/04/2019	06:36:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SUELI MACIEL PACHECO	L002795718	HAR3031	19/03/2019	16:47:53	Avenida Duque De Caxias 140	7633 / 1	234,78	293,47
SUELLEN AMANDA DE FARIA	L002791353	OXA1871	24/01/2019	14:40:39	Rua Cássio De Carvalho Coutinho 25	7633 / 1	234,78	293,47
SUELLEN FERNANDA DE OLIVEIRA	L002791374	HOF8270	01/02/2019	14:41:16	Rua Silvestre Ferraz 343	7633 / 1	234,78	293,47
SUZIANE SIQUEIRA CAVALCANTE	L002795626	PYL2692	03/03/2019	10:21:59	Avenida Levino Ribeiro Do Couto sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
TACITO MORAIS RENNO	L002797481	DUR0076	22/04/2019	15:19:40	Rua Mal Deodoro 26	5541 / 2	156,18	195,23
TADEU FERREIRA DA SILVA	L002793665	FVO8560	05/02/2019	13:30:19	Praça Sen Jose Bento 113	5541 / 2	156,18	195,23
TAF TELECOMUNICACOES LTDA ME	P100005555	FAW5290	18/04/2019	11:06:59	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16

TAIS DE SOUZA FERNANDES	L002791703	DZK4227	09/01/2019	17:15:52	Rua Mons Jose Paulino 138	5550 / 0	104,13	130,16
TAIS DE SOUZA FERNANDES	L002791910	DZK4227	22/12/2018	14:03:06	Rua Com Jose Garcia 32	5185 / 1	156,18	195,23
TAKUMI SAMESHIMA	L002794622	ELD4295	18/04/2019	18:32:12	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
TAMARA RODRIGUES AMARAL	L002787452	HEU5953	07/04/2019	08:05:33	Avenida Moises Lopes 195	6050 / 1	234,78	293,47
TANIA APARECIDA PEDROSA	L002796850	HMM8996	04/04/2019	11:27:16	Avenida Duque De Caxias prox 145	5568 / 0	156,18	195,23
TARCIZIO GALVAO	L002793741	GVG9185	27/02/2019	15:02:00	Avenida Dr Arthur Ribeiro Guimarães 546	7366 / 2	104,13	130,16
TASSIA NAJARA PEREIRA DA SILVA	P100005973	HLF1343	20/04/2019	06:52:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
TATIANA AP. MARQUES LEAL SCHMIDT	L002797133	OQT3286	27/03/2019	17:19:38	Rua Mons Jose Paulino op 371	5452 / 6	156,18	195,23
TATIANA KENIA COSTA	P100002893	QMU2168	07/04/2019	10:28:36	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
TATIANA KENIA COSTA	P100004170	QMU2168	12/04/2019	13:09:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
TATIANE DA SILVA MANZANO	L002795461	PZV5333	23/04/2019	08:49:44	Rua Cel Herculano Cobra 80	7633 / 2	234,78	293,47
TATIANE DE CASSIA MAGANHOTO	L002792322	DNZ0369	26/01/2019	12:31:12	Avenida Duque De Caxias prox 101	6050 / 2	234,78	293,47
TATIANE EXPEDITA MAGALHAES	L002793138	NYB3146	28/03/2019	16:40:48	Rua Cel Otavio Meyer 16	5541 / 1	156,18	195,23
TATIANE FERNANDA BERALDO DIAS	L002795078	GYS6644	27/03/2019	10:21:23	Rua João Basílio 317	5541 / 2	156,18	195,23
TATIANE FERNANDA BERALDO DIAS	L002794489	GYS6644	02/03/2019	11:58:21	Rua Adolfo Olinto 184	5550 / 0	104,13	130,16
TATIANE FERNANDES PINTO	L002795693	OLX1109	15/03/2019	15:15:29	Avenida Dr Lisboa 45	7633 / 1	234,78	293,47
TAYNARA DAVID VENANCIO	L002793239	BRG1443	23/04/2019	19:01:11	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0	156,18	195,23
TAYS FERNANDA PEREIRA	L002789667	OWI8951	15/01/2019	13:49:51	Praça Sen Jose Bento 8	5541 / 2	156,18	195,23
TERESINHA BENEDICTA TAVARES	L002795174	FDG0313	22/04/2019	10:54:38	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
TEREZA EUMENIA DE PAIVA COUTINHO	L002795874	OQZ7248	16/04/2019	13:26:47	Praça Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
TEREZA GOMES CARDOSO PINTO	P100003124	HIC6743	08/04/2019	09:54:41	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
TEREZINHA ANDRADE BRANDAO/OUTRO	L002793193	PVW8101	08/04/2019	11:11:05	Avenida Dr Lisboa 205	7625 / 1	234,78	293,47
TEREZINHA ROSA PAIVA	L002793649	DCB2744	03/02/2019	09:10:51	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
THAIANA DE CASSIA DE ANDRADE	L002797476	OLV1868	18/04/2019	18:36:37	Rua Silviano Brandão 358	7633 / 2	234,78	293,47
THAIANE REGINA DOS SANTOS GONCALVES	L002792889	HNS5591	06/02/2019	14:30:14	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 454	7633 / 1	234,78	293,47
THAIS BARROS COSTA	L002778119	HDF1201	24/01/2019	15:30:54	Praça Sen Jose Bento 177	5541 / 7	156,18	195,23
THAIS DA CUNHA MONTES	L002797429	QNQ6997	15/04/2019	16:55:17	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 700	7633 / 1	234,78	293,47
THAIS DA CUNHA MONTES	L002796333	QNQ6997	16/04/2019	14:16:58	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0	104,13	130,16
THAIS DE FARIA MELO CASTRO	L002789638	PUF7979	03/01/2019	17:35:34	Rua Adolfo Olinto 560	5185 / 1	156,18	195,23
THAIS DUARTE LAGE	P100002365	QOD2637	04/04/2019	09:12:17	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
THAIS FREITAS RIBEIRO	L002793803	OPS3696	06/04/2019	10:43:30	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
THAISLAINE RIBEIRO DE CARVALHO	L002789677	PUS4116	15/01/2019	17:10:02	Rua João Basílio 513	5541 / 2	156,18	195,23
THALES RIBEIRO DA SILVA ME	P100005445	PVX7909	18/04/2019	13:07:31	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
THALES SERAPIAO PRADO	L002792868	LNM9550	04/02/2019	14:23:21	Rua Antonio Caixeta 26	5525 / 0	104,13	130,16
THALYTA ADRIENNE CRISPIM SOUZA	L002790069	HES7098	26/11/2018	12:04:04	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
THAMARA DE OLIVEIRA MELO	P100003861	EFT4916	11/04/2019	12:54:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
THAMIRES FERREIRA BONIFACIO	P100000760	FGK3471	30/03/2019	15:22:34	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
THAMIRIS MARLUANA DE LIMA	L002791669	CWG0013	02/01/2019	16:45:06	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 491	5525 / 0	104,13	130,16
THAP SERVICOS LTDA - ME	L002792905	PXG7907	08/02/2019	17:13:56	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 90	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO DIEGO DE ANDRADE	L002792445	GMZ9956	18/12/2018	11:56:50	Praça Sen Eduardo Amaral 23	6017 / 4	234,78	293,47
THIAGO DIMAS DA CRUZ FERREIRA	L002792138	PVF8226	21/12/2018	08:27:10	Avenida Dr João Beraldo 408	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO DIMAS DA CRUZ FERREIRA	L002794926	PVF8226	01/04/2019	08:23:34	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox450	6068 / 1	156,18	195,23
THIAGO DIMAS DA CRUZ FERREIRA	P100003894	PVF8226	11/04/2019	13:54:26	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
THIAGO DIMAS DA CRUZ FERREIRA	P100005390	PVF8226	17/04/2019	17:07:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
THIAGO ELIAS BARBOSA	L002790839	HBN4379	21/02/2019	08:38:49	Avenida Duque De Caxias 140	5568 / 0	156,18	195,23
THIAGO ELIAS BARBOSA	L002795131	HBN4379	10/04/2019	07:50:01	Praça Sen Eduardo Amaral 10	5452 / 6	156,18	195,23
THIAGO FERNANDES DA SILVA	L002793823	QPX4484	10/04/2019	18:25:04	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
THIAGO HENRIQUE DORIGATI	L002792643	ARG1813	18/02/2019	13:16:01	Avenida Duque De Caxias 47	5185 / 1	156,18	195,23
THIAGO LOPES PEREIRA	L002795103	HNC7213	05/04/2019	07:30:00	Praça Dom Jose D Ângelo Neto sem Numero	6041 / 2	156,18	195,23
THIAGO MATEUS DOMINGUES	P100006061	DGZ4226	20/04/2019	16:24:29	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
THIAGO MATEUS DOMINGUES	P100006182	DGZ4226	20/04/2019	15:47:54	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	L002792057	HLJ1872	29/01/2019	16:36:12	Rua Silviano Brandao 27	7633 / 1	234,78	293,47
THIAGO RICARDO DE ALMEIDA	L002795152	FTP0138	16/04/2019	07:57:32	Avenida Dr Lisboa 320	6017 / 4	234,78	293,47
THIAGO RODRIGO EUFRASIO	L002795177	HJD8108	22/04/2019	11:00:35	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 50	7366 / 2	104,13	130,16
THIELY GOMES COIMBRA	L002797486	DXH3011	22/04/2019	17:33:22	Praça João Pinheiro 194	7633 / 1	234,78	293,47
THV SANEAMENTO LTDA EPP	L002795892	HMF4950	17/04/2019	16:01:34	Rua Pedro Adão 80	7633 / 1	234,78	293,47
TIAGO BENEDITO FERRAZ	L002774567	PYA7357	16/03/2019	16:07:04	Rua Eugenio Diani 50	5550 / 0	104,13	130,16
TIAGO FRANCISCO DA COSTA PEREIRA	P100000429	FXA4398	29/03/2019	15:29:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
TIAGO LEITE DA ROCHA	P100002970	EUN5602	07/04/2019	14:56:41	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
TIAGO LUIZ DA SILVA FONSECA	L002787462	BWO1715	10/04/2019	09:47:47	Avenida 19 De Outubro 136	5452 / 2	156,18	195,23
TIAGO PONTES GOMES	L002793833	EFB9535	15/04/2019	15:40:52	Rua Cel Otavio Meyer 287	5541 / 2	156,18	195,23
TIAGO VICENTE FERREIRA	L002796099	NYG8786	27/03/2019	13:44:32	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320	7633 / 1	234,78	293,47
TONY DE OLIVEIRA VAZ	L002796261	OVM1252	26/03/2019	16:57:32	Avenida Getulio Vargas prox 106	5541 / 2	156,18	195,23
TRAJANO GONCALVES DOS SANTOS DINIZ JUNIO	P100004279	CXQ9297	13/04/2019	11:42:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
TRANSPORTES GRITSCH LTDA	P100005071	BAP3668	16/04/2019	12:36:00	Av Antonio Mariosa A 200m	7455 / 0	104,13	130,16

					Do N3245 Sbc			
TRANSVILA TRANSPORTES E LOGISTIC	L002792346	GUD5168	29/01/2019	09:24:40	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
TS INCORPORADORA E ADM DE BENS L	P100005930	PXH2772	20/04/2019	06:17:13	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
TUANY COSTA SANTOS E OUTRO	L002795081	GWH6799	28/03/2019	09:45:57	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
TULIO MARTINS VIEIRA	L002795914	PXU6176	27/02/2019	16:15:34	Avenida Dr Lisboa 333	7633 / 2	234,78	293,47
TUNICAO VEICULOS LTDA	E100012448	ETA2656	03/06/2019			5002 / 0	234,78	293,47
ULISSES SIMOES	P100002420	QIE6215	04/04/2019	14:32:13	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
UNIDAS REP.E COM.EIRELLI EPP	L002794632	IZX9494	20/04/2019	12:15:15	Praça Sen Jose Bento 201	5452 / 6	156,18	195,23
UNIDAS REP.E COM.EIRELLI EPP	L002794624	IZX9494	18/04/2019	18:42:23	Rua Silviano Brandão 185	7633 / 2	234,78	293,47
UNIRAD UNID. RADIOLOGICA EIRELI	L002788722	QNF0930	15/04/2019	12:11:42	Avenida Francisca Ricardina De Paula 240	7366 / 2	104,13	130,16
VAGNER FAGUNDES JACOME	P100005720	DEW5072	19/04/2019	11:48:17	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
VALDAIR JOSE DA SILVA	L002788125	DHU6376	23/01/2019	10:49:44	Avenida Duque De Caxias prox 23	5541 / 2	156,18	195,23
VALDAIR PEREIRA LIMA	P100000715	HJT0838	30/03/2019	12:45:46	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
VALDECIR APARECIDO DOS SANTOS	L002788720	LQO1010	15/04/2019	11:30:22	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
VALDECIR CAETANO DE CAMARGO	P100005896	PUP8195	19/04/2019	16:13:04	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
VALDELINA VILELA GONCALVES	P100005775	HJT4189	19/04/2019	16:56:34	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
VALDEMIR PEREIRA DE FREITAS	L002790481	PXO8694	23/11/2018	12:13:16	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7	156,18	195,23
VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA	P100001584	BMX6544	01/04/2019	05:41:49	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
VALDENEY DE ROMA	L002790182	AOY6591	14/01/2019	08:12:27	Avenida Major Armando Rubens Storino 2629	5568 / 0	156,18	195,23
VALDERI PEREIRA DA SILVA	L002792672	PYA6969	21/02/2019	14:45:57	Praça Sen Jose Bento 101	5207 / 0	70,70	88,38
VALDERI PEREIRA DA SILVA	P100003245	PYA6969	08/04/2019	11:28:20	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
VALDETE HELENA DA SILVA	L002790286	OXF3823	18/02/2019	12:17:02	Rua Silviano Brandao 205	5541 / 2	156,18	195,23
VALDINEI DE ALMEIDA GONCALVES	L002792118	KMS4776	17/12/2018	08:32:16	Avenida Dr Joao Beraldo 467	7633 / 1	234,78	293,47
VALDINETE OLIVEIRA DA SILVA	L002794974	EAN6887	17/04/2019	10:58:59	Avenida Duque De Caxias prox 140	5665 / 0	104,13	130,16
VALDIR DA SILVA DOMINGUES	L002795771	GYL9870	29/03/2019	16:29:26	Avenida Dr Lisboa 46	7633 / 1	234,78	293,47
VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA	L002797708	AJD0313	21/04/2019	09:25:55	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
VALDIR MARCOLINO ALVES	L002793032	PXF2208	06/02/2019	18:43:30	Rua Silviano Brandão 194	5681 / 0	70,70	88,38
VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	L002794231	HCM5128	21/02/2019	17:33:11	Avenida Vicente Simões 455	6050 / 1	234,78	293,47
VALDIVINO DE OLIVEIRA SILVA	L002790851	MSB9499	22/02/2019	11:58:28	Avenida Duque De Caxias 236	5541 / 2	156,18	195,23
VALDNEIA CUNHA DE SOUSA	P100004720	PYJ0218	14/04/2019	12:34:42	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
VALERIA AUXILIADORA DOS SANTOS G	L002794592	GXS3297	10/04/2019	16:10:06	Rua Bom Jesus 875	5541 / 1	156,18	195,23
VALERIA CRISTINA BARBOSA	P100006490	NYD1146	21/04/2019	17:05:21	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
VALERIA MEDAU	P100002684	PXC2306	06/04/2019	09:20:40	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
VALERIA R. DA FELICIDADE ANDRADE	L002788726	PVL8606	17/04/2019	11:28:03	Praça João Pinheiro 73	6041 / 1	156,18	195,23
VALMIR LUIZ	L002797209	OWW1998	09/04/2019	16:25:20	Rua Francisco Sales op 47	5452 / 1	156,18	195,23
VALQUIRIA DUARTE LOPES CABRAL	P100005797	GAR6434	19/04/2019	09:06:21	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
VALTENCIR FRANCISCO DOS SANTOS	L002792105	NXY7466	10/12/2018	09:09:02	Avenida Maria De Paiva Garcia 170	5720 / 0	156,18	195,23
VANDERLEI CARVALHO VIEIRA	L002793714	GXF3095	17/02/2019	11:40:03	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
VANDERLEI DONIZETI DOS SANTOS	L002796169	GVE4155	05/04/2019	18:20:43	Rua Silviano Brandão 514	5568 / 0	156,18	195,23
VANDERSON PEREIRA NUNES	L002796853	DQB6844	05/04/2019	11:49:38	Rua Adolfo Olinto 342	5541 / 2	156,18	195,23
VANESSA BARROS SANTIAGO GARCIA	L002795086	ERN7962	31/03/2019	10:46:54	Avenida Antonio Mariosa sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
VANESSA GONCALVES FERNANDES	L002797464	QQK0891	17/04/2019	16:08:46	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 646	7633 / 1	234,78	293,47
VANESSA JUNQUEIRA MEGALE	L002790717	OPD2416	07/01/2019	12:29:00	Praça Sen Jose Bento prox 145	5541 / 2	156,18	195,23
VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	L002792925	CNN8696	14/02/2019	14:28:16	Rua Prof Jorge Beltrão 54	7633 / 1	234,78	293,47
VANIA APARECIDA GOMES	L002796297	OWS7946	04/04/2019	17:05:20	Rua Salvador Dos Santos Nora 41	5550 / 0	104,13	130,16
VANIA HELENA DE ALMEIDA	P100001001	HFE9790	30/03/2019	11:55:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
VANILDA DA SILVA	L002789082	GWS2389	17/02/2019	08:06:46	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
VAZ E SOUZA T RODOVIARIO E COMER	L002789247	PVC7390	22/03/2019	08:48:15	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 2570	5843 / 3	156,18	195,23
VEDACO VEDACOES IND;E COM.LTDA	L002788728	QPU3324	23/04/2019	09:28:49	Rua Cel Brito Filho oposto 439	7366 / 2	104,13	130,16
VERA LUCIA DE SOUZA C.LOYOLA	L002793123	PZK0228	26/03/2019	12:06:11	Praça João Pinheiro sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
VERA LUCIA GAICHE KWIEK	L002788039	BAU1711	28/12/2018	11:25:08	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 96	5541 / 2	156,18	195,23
VERA REGINA FIGUEIREDO GONCALVES	P100006480	FZA1119	21/04/2019	16:58:39	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	E100012431	HBN4801	27/05/2019			5002 / 0	234,78	293,47
VICENTE DE PAULO CHAVES	L002788664	PAE6842	13/02/2019	09:20:45	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6	156,18	195,23
VICTOR PAULO CORADELLO VILELA	L002795090	JYR8799	31/03/2019	10:49:15	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 55	5452 / 6	156,18	195,23
VICTOR WILLIAN DOS SANTOS MANCINE	P100002112	CLG4125	03/04/2019	16:24:47	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	L002797485	GRK4414	22/04/2019	16:14:08	Rua Com Jose Garcia 1031	5541 / 2	156,18	195,23
VIEIRA REMOCOES E GUINCHOS VEICULOS LTDA	L002797440	EFO4553	16/04/2019	15:43:59	Rua Esmeralda De Souza Cunha 87	7633 / 2	234,78	293,47
VINICIUS FERRAZ VIEIRA	L002797177	FYX0082	03/04/2019	15:13:52	Rua Floriano Ribeiro Vale prox 126	5525 / 0	104,13	130,16
VIRGILIO CAMPOS DO AMARAL RENNO	L002793146	FNI7049	01/04/2019	15:19:42	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
VIRGILIO RONAN GONCALVES	L002795136	GXF9862	10/04/2019	09:20:36	Praça Dom Jose D Ângelo Neto	6041 / 2	156,18	195,23

					sem Numero			
VITOR ALEXANDRE GOES	L002794946	FGE9249	06/04/2019	16:41:13	Rua Cel Otavio Meyer 10	5541 / 2	156,18	195,23
VITOR DE CARLI PILON	P100006523	GGB6089	22/04/2019	06:41:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
VIVIAN MARESSA FERRAZ E FREITAS	L002796296	PYZ0214	04/04/2019	15:14:35	Avenida Abreu Lima sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
VIVIANE CAETANO DE MACEDO	L002795810	HJT2886	03/04/2019	16:34:29	Avenida Duque De Caxias oposto 169	5568 / 0	156,18	195,23
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	P100000430	HJD8743	29/03/2019	16:04:10	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
VIVIANE MARIA DE LOURDES ENEZIO	L002794276	GYG3210	28/02/2019	14:45:12	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4741	5452 / 1	156,18	195,23
VIVIANE PESSOA NOBRE OTTONI	L002778147	HOB8663	22/02/2019	16:27:48	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2550	7366 / 2	104,13	130,16
WADERSON DOS SANTOS FERNANDES	L002791267	HLT1580	26/12/2018	14:55:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
WAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA	L002794915	OMH9232	26/03/2019	08:24:11	Rua Mal Martins Pereira 86	5720 / 0	156,18	195,23
WAGNER BRANDAO DE SOUZA	L002791752	QNJ7928	18/01/2019	16:08:08	Avenida Duque De Caxias 165	5568 / 0	156,18	195,23
WAGNER EDUARDO SOARES MARTINS	L002793828	QPD3510	12/04/2019	15:16:56	Rua Com Jose Garcia prox1168	6181 / 0	156,18	195,23
WAGNER ELIAS RIBEIRO DO VALE	L002795459	FYS7344	17/04/2019	11:57:39	Avenida Dr João Beraldo 411	5541 / 2	156,18	195,23
WAGNER MELO DE AZEVEDO	P100003575	PYJ8175	10/04/2019	08:09:29	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
WAGNER VINICIUS DOS SANTOS	L002794593	HKB0880	10/04/2019	15:30:30	Rua João Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
WALDENI CUSTODIO ALMADA	L002789094	GXF5358	18/02/2019	11:11:18	Avenida Dr João Beraldo 411	5185 / 1	156,18	195,23
WALDIR ALVES MELO	L002789203	HJT2073	13/02/2019	21:34:28	Rua 35 Com Av Maria Da Conceição Santos sem Numero 5380 / 0		104,13	130,16
WALDIRENE CONCEICAO F. ROSA	L002782446	GAR2025	15/02/2019	18:06:07	Praça Sen Jose Bento sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002788570	HHW7736	27/12/2018	10:48:03	Praça Sen Jose Bento 115	5541 / 2	156,18	195,23
WANDEIR DONIZETE DE OLIVEIRA	L002791950	HHW7736	29/12/2018	11:13:44	Praça Sen Jose Bento 113	5541 / 2	156,18	195,23
WANDER BENEVIDES LOPES SILVA	L002795896	OQK4311	17/04/2019	18:15:18	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
WANDERSON RIBEIRO DO VALE	P100006215	DEV9023	21/04/2019	06:11:53	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
WANESSA CRISTINA LOUZADA	L002794648	OPJ9280	22/04/2019	16:45:38	Rua São Jose 258	5452 / 1	156,18	195,23
WANIA MARIA GONCALVES DE MATOS	P100003619	OMA9604	10/04/2019	14:03:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
WELDER JOSE RIBEIRO	L002796183	HOI0004	08/04/2019	16:41:20	Avenida Mal Castelo Branco sem Numero	5991 / 0	234,78	293,47
WELLINGTON JOSE DA COSTA	L002795007	GMO1845	26/02/2019	07:49:50	Rua Antonio Josué Laraia prox 100	5550 / 0	104,13	130,16
WELLINGTON SALES DA SILVA	L002790019	OWO3178	10/11/2018	15:51:10	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 383	5487 / 0	156,18	195,23
WENDEL DANIEL ALVES	P100005225	HJZ1354	16/04/2019	15:14:15	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
WENDEL GONCALVES	L002796311	GUE5973	09/04/2019	18:06:09	Rua Silviano Brandão prox 120	5568 / 0	156,18	195,23
WESLEI ALAN NUNES	L002792410	ANI7697	11/12/2018	14:12:22	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 413	5185 / 1	156,18	195,23
WESLEY ALVARO LEMOS DA SILVA	L002788715	FIQ4636	10/04/2019	09:55:30	Rua Antonio Scodeler 360	7366 / 2	104,13	130,16
WESLEY THIAGO GONCALVES ANTUNES	L002796258	BUZ6325	26/03/2019	15:38:10	Rua Joao Basilio 181	5541 / 2	156,18	195,23
WESSICA MARINA CATALDI MARTINS	L002796160	OMF6970	03/04/2019	18:20:23	Rua Silviano Brandão 470	5568 / 0	156,18	195,23
WEVERTON LUIZ ALVES DA SILVA	P100005005	DSZ6261	15/04/2019	17:05:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
WILKENS ASSUNCAO COSTA ME	P100005258	HEF2493	17/04/2019	09:24:50	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
WILLAM MENDES RIBEIRO	L002795878	ETK3626	16/04/2019	15:21:58	Rua Adolfo Olinto prox 200	5550 / 0	104,13	130,16
WILLIAM DA SILVA BORGES	L002792229	GZL9178	10/01/2019	09:47:21	Rua Dr Jose Macedo prox85	5738 / 0	234,78	293,47
WILLIAM DE SOUZA TAVARES	L002789819	FWL5935	20/02/2019	13:35:27	Rua Dom Nery 258	5550 / 0	104,13	130,16
WILLIAM ROBSON DE PAULA	L002794614	CFK5896	18/04/2019	18:01:25	Rua Silviano Brandão 147	7633 / 1	234,78	293,47
WILLIAM SOUZA DE MATOS	L002795897	HEF2418	17/04/2019	19:14:34	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	234,78	293,47
WILLIAM TENORIO PINHEIRO	L002791412	HFZ6821	11/02/2019	16:58:45	Avenida Dr João Beraldo 500	7633 / 1	234,78	293,47
WILLIAM TENORIO PINHEIRO	P100000803	HFZ6821	30/03/2019	17:17:56	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
WILLIAN ANTONIO MEDEIROS JUNIOR	L002795765	CWI3855	29/03/2019	13:12:55	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 129	5185 / 1	156,18	195,23
WILLIAN JOSE DA SILVA	L002789550	PUZ7053	05/12/2018	16:19:17	Praça Sen Eduardo Amaral 23	5185 / 1	156,18	195,23
WILSON CARDOSO	L002789254	MLA8934	25/03/2019	15:29:18	Praça Irma Maria Imaculada Santíssima sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
WILSON DA SILVA COUTINHO	L002790115	OWN5465	14/12/2018	08:25:42	Avenida Major Armando Rubens Storino prox 2629	5568 / 0	156,18	195,23
WIVIANI MARIA C.DE FIGUEIREDO	L002795159	QNL8733	17/04/2019	08:15:04	Avenida Dr Lisboa 133	6017 / 4	234,78	293,47
YAGO MAIA RIBEIRO BRAGA	L002794141	HGY1167	07/02/2019	14:51:42	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira prox 4500	6017 / 5	234,78	293,47
YARA ROSA DA SILVA	L002794559	HFF5750	27/03/2019	14:03:05	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
YASMIN VIEIRA MANZANO BRAGA	L002794463	AJC5466	22/02/2019	16:36:19	Rua Bom Jesus 439	7633 / 1	234,78	293,47
YASMIN VIEIRA MANZANO BRAGA	L002794243	AJC5466	26/02/2019	13:51:03	Travessa Antonio Jose Barbosa sN	5380 / 0	104,13	130,16
YGOR SILVA COSTA	L002793066	PXG9589	22/02/2019	22:26:15	Rua João Basílio 452	5541 / 1	156,18	195,23
ZACARIAS DEHON PEREIRA	L002791284	AKW1332	04/01/2019	15:33:26	Rua Francisco Sales prox 65	7366 / 2	104,13	130,16
ZAP MARMORES EIRELI-ME	L002795744	HOF0260	26/03/2019	12:54:59	Avenida Vicente Simões 197	5185 / 1	156,18	195,23
ZULMIRA XAVIER TORRES	L002788076	HJD8605	07/01/2019	08:19:33	Avenida Dr Lisboa 323	5592 / 0	104,13	130,16

POUSO ALEGRE 10 de Junho de 2019

WAGNER MUTTI TAVARES

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:992319D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2019, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019, na ata de julgamento de preços homologada em 11/03/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e higienização de pisos e superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal -PAM**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. Os preços que serão registrados:

Empresa Contratada: **SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA				
Item	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit**
01	LT	Acidulante líquido para lavagem de roupas hospitalares, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Metabissulfito de Sódio, pH (1%) 4,0 a 6,0 e densidade (25°C) 1,25 a 1,26 g/ml, acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 837 LL3 BB-30L	7,00
02	LT	Aditivo alcalino para lavanderias hospitalar, para auxiliar na remoção de gorduras, sangue e medicamentos e em roupas de algodão e fibra mista, contendo as seguintes especificações mínimas: Liquido, com pH (1%) 12,0 a 13,0, densidade (25°C) 1,320 a 1,360 * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 911 LLX BB-30L	7,00
03	LT	Alvejante e desinfetante clorado para lavagem de roupas hospitalares, para desinfecção e remoção de manchas de alimento, sangue, medicamento em roupas de algodão/poliéster, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Hipoclorito de Sódio, * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 836 LL BB-30L	7,10
04	LT	Amaciante perfumado para roupas hospitalares, com as seguintes especificações mínimas: Aspecto liquido, composto de Cloreto de Dimetil Dialquil Amônio Sebo Hidrogenado, 75%, pH (puro) 4,0 a 5,0 teor de matéria ativa 3,0% no mínimo e densidade (25°C) 0,94 * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 909 LC BB-30L	6,25
05	LT	Cera Impermeabilizante para piso com acabamento acrilico auto-brilhante, brilho molhado, filme ultra transparente e antiderrapante, que não desenvolve coloração amarela, pois não possui mistura estirenada. * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 7914 CX4X5L	11,50
06	LT	Desincrustante limpador e desodorizante, formulado para a remoção das incrustações em vasos sanitários e mictórios, não agride o esmaltado das mesmas. * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron H2 Premium CX12X500ML	18,00
07	LT	Desinfetante de uso geral super concentrado, destinado para a desinfecção de alto nível para superfícies como pisos, sanitários, paredes, ralos e etc. * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron Sanit Top Floral CX4X5L	30,00
08	LT	Desinfetante líquido de uso hospitalar, para desinfecção de mobiliários, pisos, paredes, pias, banheiros e ralos, contendo as seguintes especificações mínimas: composto de Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de dedicil dimetil amônio, * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron Sanit Floral CX4X5L	7,40
09	LT	Detergente desengordurante dentro da indústria alimentícia e cozinha industrial para pisos, paredes revestidas com azulejos, bancadas de trabalho, maquinas, equipamentos e tanques de aço inoxidável. * Produto corrosivo para superfícies de aço carbono. Contendo Hipoclorito de Sódio, possui propriedades bactericidas, sendo eficiente na diluição de 1% a 5% frente a microorganismos. PRINCIPIO ATIVO: Associação de Hidróxido de Sódio, tensoativos anfotéricos e Hipoclorito de Sódio estabilizado. ASPECTO: Líquido Viscoso (Gel); COR: Amarelado; ODOR: Característico de cloro; DENSIDADE (25°C, g/cm³): 1,18 a 1,28; pH: Alcalino. Acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 447 AE CX4X5L	5,34
10	LT	Detergente odorizante de uso hospitalar, contendo as seguintes especificações mínimas: Líquido, com densidade (25°C) 1,04 - 1,05 g/ml, pH 1% (25°C) 9,5 - 10,5, odor lavanda, composto de Alquilbenzeno Linear Sulfato de Sódio = 9,2%, biodegradável, * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron H4 Marine CX4X5L	12,80
11	LT	Detergente para lavagem de roupas hospitalares, contendo as seguintes especificações mínimas: Líquido, pH (1%) 11,5, com densidade (25°C) 1,12 - 1,16 g/ml, composto de Alquilbenzeno Linear Sulfato de Sódio - biodegradável - 3,6%, * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron Alcalav BB-30L	24,25
12	LT	Removedor de cera que possui extraordinário poder de remoção dos acabamentos acrílicos (UHS), impermeabilizantes e ceras. * acondicionado em embalagem apropriada.	Pluron 7225 CX4X5L	10,00
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$34.900,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pelo Setor competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 293- 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1- A licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3- Incidirá na penalidade prevista no item 15.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 11 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresa
SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Contratada **(**CNPJ sob o nº 24.533.613/0001-52)
Itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:2CE6B453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 069/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.407.802,15 (oito milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
09001001.15.451.0109.1.020	476	449051	100	Obras e Instalações	R$ 5.000.000,00
09002001.15.451.0102.2.193	492	449051	100	Obras e Instalações	R$ 3.407.802,15
Total					**R$ 8.407.802,15**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
05001001.04.121.0111.1.811	93	339035	100	Serviços de Consultoria	R$ 25.000,00
05001001.04.121.0111.1.811	94	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 25.000,00
05001001.04.121.0111.1.811	96	339092	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
05001001.04.121.0111.1.811	97	449052	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 307.970,97
05001001.04.121.0111.1.811	98	449092	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 100.000,00
05001001.04.122.0101.2.020	99	339014	100	Diárias – Pessoal Civil	R$ 62.000,00
05001001.04.122.0101.2.020	100	339033	100	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 29.000,00
05001001.04.122.0101.2.020	102	339036	100	'Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 35.000,00
05001001.04.122.0101.2.020	103	339039	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 450.000,00
05001001.04.122.0101.2.020	104	339040	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 219.947,50
05001001.04.122.0101.2.020	105	449052	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 48.324,20
05001001.04.122.0101.2.667	109	319016	100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
05001001.04.122.0101.2.667	110	319092	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.000,00
05002001.04.122.0101.2.309	114	339014	100	Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
05002001.04.122.0101.2.309	116	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
05002001.04.122.0101.2.309	117	339039	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 241.513,00
05002001.04.122.0101.2.309	119	339093	100	Indenizações e Restituições	R$ 370.287,38
05003001.04.123.0000.0.009	120	469071	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 225.732,58
05003001.04.123.0000.0.010	122	339047	100	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 1.150.241,62
05003001.04.123.0000.0.012	123	469071	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 2.174.398,99
05003001.04.123.0000.0.015	124	329021	100	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 204.785,96
05003001.04.123.0000.0.016	127	469071	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 11.506,85
05003001.04.123.0101.2.312	128	339014	100	Diárias – Pessoal Civil	R$ 1.000,00
05003001.04.123.0101.2.312	129	339030	100	Material de Consumo	R$ 290,00
05003001.04.123.0101.2.312	130	339033	100	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
05003001.04.123.0101.2.312	131	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00
05003001.04.123.0101.2.312	132	339039	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 285.642,14
05003001.04.123.0101.2.312	134	339093	100	Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00
05003001.04.123.0101.2.312	135	449052	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
05003001.99.999.9999.9.999	136	999999	100	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	R$ 1.619.580,33
05004001.04.123.0101.2.315	137	339014	100	Diárias – Pessoal Civil	R$ 1.000,00
05004001.04.123.0101.2.315	138	339030	100	Material de Consumo	R$ 1.000,00
05004001.04.123.0101.2.315	139	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 40,00
05004001.04.123.0101.2.315	140	339040	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 8.494,17
05004001.04.123.0101.2.315	141	339092	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 3.000,00
05004001.04.123.0101.2.315	142	449052	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
06001001.04.122.0101.2.028	148	449052	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 18.959,87
06001001.04.122.0101.2.668	152	319005	100	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R$ 1.000,00
06001001.04.122.0101.2.668	155	319016	100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
06001001.04.128.0111.1.812	159	339014	100	Diárias – Pessoal Civil	R$ 7.000,00
06001001.04.128.0111.1.812	160	339030	100	Material de Consumo	R$ 20.000,00
06001001.04.128.0111.1.812	161	339032	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00
06001001.04.128.0111.1.812	163	339035	100	Serviços de Consultoria	R$ 1.000,00
06001001.04.128.0111.1.812	164	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
06001001.04.128.0111.1.812	165	339039	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 7.300,00
06001001.04.128.0111.1.812	166	339047	100	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 10.000,00
06001001.04.128.0111.1.812	167	339048	100	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 10.000,00
06001001.04.128.0111.1.812	168	339093	100	Indenizações e Restituições	R$ 10.000,00
06001001.04.128.0111.1.812	169	449052	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
06002001.04.122.0101.2.030	170	339030	100	Material de Consumo	R$ 10.000,00
06002001.04.122.0101.2.030	171	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
06002001.04.122.0101.2.030	173	449052	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
06003001.04.122.0101.2.182	175	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.224,00
06003001.04.122.0101.2.182	177	449052	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
06004001.04.122.0101.2.040	178	339030	100	Material de Consumo	R$ 8.000,00
06004001.04.122.0101.2.040	179	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00
06004001.04.122.0101.2.040	181	339047	100	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 5.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	940	339035	100	Serviços de Consultoria	R$ 30.439,67
11001001.04.121.0101.2.120	942	339039	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 60.321,92
11001001.04.121.0101.2.120	943	339092	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	944	339093	100	Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00
11001001.04.122.0101.2.670	948	319016	100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
11001001.04.122.0101.2.670	949	319092	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.000,00
11001001.04.122.0101.2.670	951	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
11001001.04.122.0101.2.728	956	339039	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 90.650,00

11001001.04.122.0101.2.728	958	442093	100	Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00
11001001.04.127.0108.2.693	962	339039	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
11001001.16.482.0108.2.692	963	339039	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
11004001.04.126.0101.2.185	964	339030	100	Material de Consumo	R$ 35.315,00
11004001.04.126.0101.2.185	965	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
11004001.04.126.0101.2.185	967	449040	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
11004001.04.126.0101.2.185	968	449052	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 57.836,00
TOTAL					**R$ 8.407.802,15**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de maio de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:825DDD55

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 512ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 03/06/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AG03433473	HLZ5221	5452	55841	25/02/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001327981	QNE5649	7455	55842	25/02/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001337571	PUN0379	7463	55843	26/02/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001340051	PUN0379	7455	55844	26/02/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02287394	HKY4534	5738	55845	26/02/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001333431	HND5180	7455	55846	27/02/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001339651	OXG8605	7455	55847	28/02/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03433104	AOG3716	5550	55848	07/03/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001305361	PXD1239	7463	55849	07/03/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03435127	OQL5071	5541	55851	15/03/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001344881	QOY4410	7455	55852	15/03/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02287078	GNW2206	5193	55853	15/03/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03430851	OWU3145	5738	55854	07/03/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001293531	PVG8806	7455	55855	07/03/2019	03/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 14

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 12 DE JUNHO de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:AF15814A

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 513ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 05/06/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AG03434346	HFF9274	7633	55856	15/03/2019	05/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001339401	FSR2459	7455	55859	12/03/2019	05/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
E100029339	QPC0458	5002	55860	12/03/2019	05/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03438974	QPG0651	7633	55861	13/03/2019	05/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

AG03436868	HJA7318	5738	55862	14/03/2019	05/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001346111	HMY7656	7463	55863	21/03/2019	05/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001348581	HMY7656	7471	55864	21/03/2019	05/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001351121	HMY7656	7455	55865	21/03/2019	05/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03440421	OWI8027	5550	55866	20/03/2019	05/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 9

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 12 DE JUNHO de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D0E7491B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 514ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 06/06/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AG03437755	OWI8027	5452	55867	20/03/2019	06/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001338621	CXU6525	7455	55868	15/03/2019	06/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03433602	HEW2265	7366	55869	11/03/2019	06/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02289080	LRV2057	7633	55870	11/03/2019	06/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AK00291100	HOD5311	5525	55871	21/03/2019	06/06/2019	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001277201	HKB8221	7463	55872	22/02/2019	06/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001312191	DLF8721	7455	55873	18/03/2019	06/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03437479	HHV9215	5738	55874	26/03/2019	06/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG03432868	CIE1653	6122	55875	26/03/2019	06/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB05974515	OOZ0810	6122	55876	28/03/2019	06/06/2019	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS : 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 12 DE JUNHO de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:72ECBC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 036/19

Processo n.º: 097/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 036/19
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de escória (subproduto da fundição de minério para purificar metais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

VENCEDOR: RCM LOCAÇAO DE MAQUINAS LTDA (FILIAL) CÓDIGO: 22182

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (016753) ESCORIA	15000.0000	TN	4,8200	72.300,00	0.21	1

TOTAL DO PARTICIPANTE RCM LOCAÇAO DE MAQUINAS LTDA (FILIAL) 72.300,00

TOTAL DO PROCESSO: 72.300,00

Santa Bárbara, 11 de junho de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:94F9DDDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°. 04/2019

O**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 18.114.231/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal **WALACE FERREIRA PEDROSA**, em conjunto com as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, por meio dos seus titulares, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções conforme Anexo I, na forma das normas e condições seguintes:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas para desempenhar as funções conforme Anexo I, a serem lotadas nas Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas ora existentes e que vierem a surgir, relativas aos cargos constantes no Anexo I, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto nesse edital.
1.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.
1.3 A contratação será pelo regime estatutário e por prazo determinado com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou caso os repasses financeiros de manutenção sejam contingenciados, poderá ser rescindido a qualquer momento.
1.4 O processo seletivo constituirá de Análise de Currículo (tempo de serviço e cursos na área, pontuados conforme Anexo IV), Entrevista, Estudo de Caso (para os cargos de nível técnico e superior), conforme cronograma apresentado no Anexo III.
1.5 Todas as etapas do Processo Seletivo serão eliminatórias e classificatórias e estarão descritas no Cronograma constante no Anexo III deste Edital.
1.6 O Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito pela Portaria nº 012/2019, com auxílio das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.
1.7 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e no site Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/).
1.8 Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do fim. Iniciarão e terminarão sempre em dias úteis. Considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos que se findarem em dia que não houver expediente.
1.9 Todos os atos, fases, resultados e/ou convocações serão publicados no site Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/) e também no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa.
1.10 Será de responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do processo seletivo, eventuais retificações e/ou alterações que venham ocorrer.
1.11 A Comissão de Processo Seletivo não se responsabiliza pelas informações incorretas fornecidas pelo candidato.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1.As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, CEP 36810-000, em período e horário estabelecidos no cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III),
2.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.
2.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo II) e apresentar **o comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, e o envelope lacrado contendo os seguintes documentos:**
2.3.1 Currículo Vitae (para os cargos de nível médio);
2.3.2 Currículo Lattes (para os cargos de nível técnico e superior);
2.3.3 Comprovante de conclusão de curso conforme nível de escolaridade (xerox);
2.3.4 Outros cursos na área de formação, (com carga horária superior a 20 horas) e demais títulos de pós formação (xerox);
2.3.5 Comprovação de experiência profissional. (xerox);
2.4 No ato da inscrição o candidato receberá o Comprovante definitivo de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do envelope, não cabendo recurso sobre eventuais faltas de documentos não colocados no mesmo pelo candidato no ato da inscrição.
2.5 Não serão recebidas inscrições fora do prazo e por meio eletrônico, bem como não será fornecida informações via telefone.
2.6 As taxas de inscrições deverão ser pagas via depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal, os valores estão na descrição dos cargos no Anexo I.
2.6.1 Dados para pagamento da Taxa de Inscrição:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL – BANCO 104
Agência 0105
Conta Corrente: 0354-9
Operação: 006
Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória
CNPJ: 18.114.231.0001/91

3 - DA ANÁLISE DE CURRICULO, DO ESTUDO DE CASO E ENTREVISTA

3.1 Na análise dos currículos serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovados na área; na entrevista serão avaliados, a disponibilidade e perfil dos candidatos para exercerem a função, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
3.2Para a análise do currículo os candidatos deverão entregar cópias dos documentos comprobatórios no ato da inscrição de eventuais cursos que possuem referente ao cargo pretendido, sendo que não serão considerados os apresentados após período da inscrição ou não específicos da referida área.
3.3 Para os cargos de nível técnico e superior também será aplicado o Estudo de caso, que consiste em caso hipotético para que o candidato possa elaborar estratégias de intervenção e resolução de problema. O Estudo de Caso é de caráter classificatório e eliminatório, e será aplicado por profissional habilitado do corpo técnico da administração municipal.
3.4 Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
3.5 A avaliação da experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, declaração, certidão, atestado em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente. Nas declarações e atestados deverão constar os dados do empregador e respectiva qualificação, com carimbo e assinatura do responsável pelo departamento de pessoal.
3.7 Todos os candidatos cuja documentação atender aos requisitos solicitados serão selecionados e convocados para a próxima fase do processo, devendo o candidato acompanhar as publicações no site Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/).
3.8 Ocorrendo empate na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
3.8.1 Maior pontuação no estudo de caso;
3.8.2 Maior pontuação no quesito analise do currículo;
3.8.3 Residência fixa na circunscrição do Município;
3.8.4 A maior idade dentre os candidatos;
3.8.5 Sorteio;

4 - DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1Remuneração: a constante do Anexo I.
4.2Jornada de Trabalho: constante no anexo I.
4.3Regime de Contratação: Estatutário por tempo determinado.
4.4Lotação: Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.
4.5 A contratação será por prazo determinado, pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, desde que o candidato tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.
4.6 À conveniência do Município a contratação poderá ser encerrada conforme necessidade do Município e ainda, que o candidato não tenha atendido as expectativas e exigências do cargo, e/ou os repasses financeiros de manutenção sejam contingenciados.

5 – DOS RECURSOS

5.1 Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo simplificado caberá recurso que deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de acordo com Cronograma do Edital (Anexo III)
5.2 Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.
5.3 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.
5.4 Homologado o resultado final, será publicado no publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e no site do Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/) e no quadro de avisos a classificação dos candidatos aprovados.

6 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
6.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
6.3 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (caso homem);
6.4 Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato;
7.2. A convocação para a formalização de contratação será realizada por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter atualizado o seu endereço;
7.3 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
7.4 A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da legislação municipal não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;
7.5 A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais e cópias quando da assinatura do contrato para conferência:
7.5.1 Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, Certificado de Reservista (para homens);
7.5.2 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
7.5.3 Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);
7.5.4 Comprovante de escolaridade;
7.5.5 Certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, caderneta de vacinação dos filhos menores de 06 anos, frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;
7.5.6 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
7.5.7 Demais documentos complementares definidas pelo Departamento de Recursos Humanos e que se fizerem necessários.

8 - DO CADASTRO DE RESERVA E DA SUPLÊNCIA

8.1 Os aprovados para os cargos com vagas predeterminadas serão convocados pela Administração, ficando os demais classificados fazendo parte de um **cadastro de reserva** para possível convocação posterior, em caso de necessidade do Município.
8.2 O candidato aprovado poderá ser substituído nas seguintes hipóteses:
8.2.1 Quando o titular tomar iniciativa de afastar por razões pessoais;
8.2.2 Quando não estiver cumprindo os compromissos e atribuições assumidas, ou por estar gerando conflitos na comunidade, garantido em qualquer das hipóteses, o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser obtida cópia mediante requerimento.
9.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço.
9.3 Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.
9.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá vir munido do exame médico e quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental para o exercício da função.
9.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício do cargo.

São Francisco do Glória-MG - 11 de junho de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo, vaga, remuneração, carga horária, valor da taxa de inscrição e requisito
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	**R$ 998,00**	40h	R$25,00	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Participar da programação da assistência de Enfermagem; Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; Participar da equipe de saúde; Promover cuidados gerais do usuário de acordo com a prescrição de enfermagem ou protocolo pré-estabelecido; Comunicar ao Enfermeiro qualquer intercorrência; Participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde mental e psiquiatria; Proceder ao registro das ações efetuadas, no prontuário do usuário, de forma clara, precisa e pontual; Participar de atividades grupais junto aos demais profissionais da equipe de saúde mental; Participar na construção do Projeto Terapêutico Individual (PTI) e na sua constante reformulação; Participar das reuniões de equipe, na educação permanente; Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de reabilitação psicossocial com o objetivo de propiciar a reinserção social e profissional dos usuários que utilizam os serviços do CAPS; Dar orientações individuais aos usuários e familiares; Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo ao CAPS; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
ARTESÃO	1	**R$ 998,00**	30h	R$20,00	Ensino médio completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar oficinas de artesanato; Organização e controle do consumo de material para oficinas; Execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produtos artesanais; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
PSICÓLOGO	1	**R$ 1.674,20**	30h	R$30,00	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional. - Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; - Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; - Participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo Secretário de Administração e Finanças, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; - Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; - Participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação; - Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; - Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarregar-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; - Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
ENFERMEIRO	**1**	**R$ 2.090,60**	40h	R$30,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Planejamento, coordenação, organização, direção e avaliação do serviço de enfermagem nos serviços de saúde mental e psiquiatria; Realizar Processo de Enfermagem por meio da consulta de enfermagem em saúde mental com o objetivo de viabilizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem; Prescrever cuidados de enfermagem voltados à saúde do indivíduo em sofrimento mental; Utilizar modelos teóricos para fundamentar e sistematizar as ações de cuidado de enfermagem em saúde mental, por meio do Processo de Enfermagem; Estabelecer relacionamento terapêutico no qual o enfermeiro cuida do usuário no atendimento de suas necessidades; Programar e gerenciar planos de cuidados para usuários com transtornos mentais leves ou severos e persistentes; Realizar práticas integrativas e complementares em saúde dentre as ações de cuidado, se detentor de formação especializada; Elaborar e participar do desenvolvimento do Projeto Terapêutico Singular dos usuários dos serviços em que atua, com a equipe multiprofissional; Realizar atendimento individual e/ou em grupo com os usuários em sofrimento psíquico e seus familiares; Conduzir e coordenar grupos terapêuticos; Participar das ações de psicoeducação de usuários, familiares e comunidade; Promover o vínculo terapêutico, escuta atenta e compreensão empática nas ações de enfermagem aos usuários e familiares; Participar da equipe multiprofissional na gestão de caso; Prescrever medicamentos e solicitar exames descritos nos protocolos de saúde pública e/ou rotinas institucionais; Participar dos estudos de caso, discussão e processos de educação permanente na área da saúde mental e psiquiatria; Efetuar a referência e contra referência dos usuários;Desenvolver e atualizar os protocolos relativos à atenção de enfermagem ao usuário do serviço de saúde mental e psiquiatria, pautados nesta norma, adequadas às particularidades do serviço; Desenvolver ações de treinamento operacional e de educação permanente, de modo a garantir a capacitação e atualização da equipe de enfermagem; Promover a vinculação das pessoas em sofrimento/transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção no território; Participar da regulação do acesso aos leitos de acolhimento noturno, com base em critérios clínicos, em especial desintoxicação e/ou critérios psicossociais, como a necessidade de observação, repouso e proteção, manejo de conflito, dentre outros; Promover ações para o desenvolvimento do processo de reabilitação psicossocial; Efetuar registro escrito, individualizado e sistemático, no prontuário, contendo os dados relevantes da permanência do usuário; Aplicar testes e escalas em Saúde Mental que não sejam privativas de outros profissionaisPrestar apoio matricial às equipes de saúde e outras áreas, quanto ao acompanhamento e cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas;Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
ASSISTENTE SOCIAL	**1**	**R$ 1.335,89**	30h	R$30,00	Ensino Superior Completo em Assistência Social + Registro no Conselho
ATRIBUIÇÕES DO	Promover a reinserção social dos usuários através de diversas ações, articulando saúde, educação, trabalho, cultura, lazer, esporte, utilizando recursos intersetoriais e criando estratégias conjuntas; Emitir laudo/parecer social/encaminhamento a perspectiva de garantia de direitos e de acesso aos serviços sociais e de saúde.Acolher inicialmente usuário no primeiro atendimento, por demanda espontânea ou				

CARGO	referenciada, incluindo as situações de crise no território; Atendimento individual direcionada aos usuários visando à elaboração do PTI;Atendimento em grupo com desenvolvimento de ações coletivamente, como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, possibilitando experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afetos, autoestima, autonomia e exercício de cidadania. Realizar estratégias dentro ou fora do serviço que possibilitem ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e favoreçam a construção e a utilização de processos promotores de novos lugares sociais e a inserção no campo da cultura. Realizar atendimento familiar com ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos familiares e suas demandas. Realizar reuniões familiares. Visita domiciliar para compreensão de seu contexto e de suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento. Realizar ações de fortalecimento de usuários e de familiares, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território.Acompanhamento de usuários em cenários da vida cotidiana na criação de novos campos de negociação e de diálogo que garantam e propicie a participação dos usuários em igualdade de oportunidades, a ampliação de redes sociais e sua autonomia.Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	**R$ 998,00**	40h	R$20,00	Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Auxiliar, no que for necessário, os diversos setores administrativos, auxiliando os profissionais de cada um desses setores nas tarefas necessárias ao atendimento da demanda do serviço, prestando serviços de atendimento ao cidadão, agendamento de atendimentos e serviços, operação de sistemas informatizados, organização de documentos e pastas, e toda função correlata que o setor administrativo reclamar. Registrar frequência dos funcionários fazendo comunicações decorrentes; Auxiliar equipe na implantação de novas normas e rotinas; Proceder aos levantamentos e registros necessários à elaboração de relatórios mensais; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				
CARGO	**VAGAS**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**REQUISITO**
PEDAGOGO	1	**R$ 1.335,89**	30h	R$30,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar atividades educativas em geral, planejando e ministrando aulas, acompanhando e avaliando os temas, os métodos a fim de atender os objetivos preestabelecidos. Participar do planejamento das atividades educativas a serem desenvolvidas pelos os usuários, selecionando ou preparando textos adequados, a fim de obter um roteiro que facilite as atividades educativas e o proveitoso relacionamento educador educando. Ministrar atividades pedagógicas, transmitindo aos usuários conhecimentos elementares de linguagem, ciências, higiene pessoal, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não sistematizadas, a fim de ajudar os usuários compreender melhor o ambiente que as rodeia. Ministrar aulas de Matemática, Comunicação e Expressão, Ciências Naturais e Ciências Sociais, utilizando-se de recursos didáticos, material bibliográfico e métodos apropriados, a fim de transmitir conhecimentos elementares dos assuntos abordados diante da demanda do usuário do CAPS. Avaliar os usuários observando-os, aplicando atividades, testes e outros métodos, a fim de verificar o aproveitamento dos mesmos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Registrar a frequência e o interesse de cada um. Verificar a necessidade de assistência especializada, por parte do usuário, indicando o profissional de acordo com o problema identificado, para solucioná-lo com maior eficácia. Organizar eventos diversos, comemorativos, educativos ou para arrecadação, promovendo representações, palestras com a comunidade. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
EDUCADOR FÍSICO	1	**R$ 1.335,89**	30h	R$30,00	Ensino Superior Completo em Educação Física
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Desenvolver a prática de atividades esportivas e de recreação individuais e coletivas destinadas aos usuários do CAPS. Tratar e desenvolver de forma prática através de atividades individuais e coletivas, envolvendo pequenos e grandes grupos musculares, buscando o desenvolvimento e manutenção das capacidades funcionais do indivíduo, bem como o desenvolvimento das estruturas e funções tais como: o esquema corporal, consciência corporal, domínio do corpo, coordenação, percepção e organização no tempo e no espaço; Vivenciar também atividades que preparam os pacientes para vida em sociedade, oportunizando-lhes situações para o desenvolvimento de sua personalidade através de exercícios físicos, prática esportiva e recreativa, condicionamento físico para um melhor relacionamento social e de lazer. Promover ações ligadas à atividade física/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território. Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para o fortalecimento dos vínculos do usuário com a comunidade. Estimular as continuidade das atividades físicas pós alta e adoção de estilos saudáveis de vida. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				
CARGO	**VAGAS**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**REQUISITO**
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	**R$ 1.335.89**	30h	R$30,00	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes; Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; Ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; Motivar para o trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; Proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições;Avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação; Avaliar os trabalhos realizados; Promover atividades sócio-recreativas; Promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes; Participar de programas voltados para a saúde pública; Emitir pareceres sobre o assunto de sua especialidade; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
NUTRICIONISTA	CR	**R$ 1.335,89**	30h	R$30,00	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Realizar orientações nutricionais a grupos prioritários da atenção conjuntamente com as ESF (hipertensos, diabéticos, nutrizes, crianças, idosos, acamados etc.); Articular atores sociais locais (escolas, produtos agrícolas, comércios), com vistas as integrações de ações para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional; Promover a orientação para o uso da rotulagem nutricional (composição e valor calórico) como instrumento de seleção de alimentos; Capacitar e acompanhar as ESF nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito domiciliar, práticas seguras de manipulação, preparo e acondicionamento de alimentos; Capacitar e acompanhar as ESF para coleta e análise das informações sobre Vigilância de Alimentos e Nutricional; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
PSICÓLOGO	1	**R$ 1.674,20**	30h	R$30,00	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional. - Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; - Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; - Participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo Secretário de Administração e Finanças, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; - Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; - Participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação; - Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; - Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarregar-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; - Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
ASSISTENTE SOCIAL	1	**R$ 1.335,89**	30h	R$30,00	Ensino Superior Completo em Assistência Social + Registro no Conselho
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Promover a reinserção social dos usuários através de diversas ações, articulando saúde, educação, trabalho, cultura, lazer, esporte, utilizando recursos intersetoriais e criando estratégias conjuntas; Emitir laudo/parecer social/encaminhamento a perspectiva de garantia de direitos e de acesso aos serviços sociais e de saúde.Acolher inicialmente usuário no primeiro atendimento, por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território; Atendimento individual direcionada aos usuários visando à elaboração do PTI;Atendimento em grupo com desenvolvimento de ações coletivamente, como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, possibilitando experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afetos, autoestima, autonomia e exercício de cidadania. Realizar estratégias dentro ou fora do serviço que possibilitem ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e favoreçam a construção e a utilização de processos promotores de novos lugares sociais e a inserção no campo da cultura. Realizar atendimento familiar com ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos familiares e suas demandas. Realizar reuniões familiares. Visita domiciliar para compreensão de seu contexto e de suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento. Realizar ações de fortalecimento de usuários e de familiares, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território.Acompanhamento de usuários em cenários da vida cotidiana na criação de novos campos de negociação e de diálogo que garantam e propicie a participação dos usuários em igualdade de oportunidades, a ampliação de redes sociais e sua autonomia.Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
NUTRICIONISTA	1	**R$ 1.674,20**	30h	R$30,00	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho
ATRIBUIÇÕES	Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento dos usuários/pacientes com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais, com avaliação nutricional acerca				

DO CARGO	das necessidades nutricionais especificas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos padrões de identidade e qualidade (PIQ); planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas praticas higiênicas e sanitárias; planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto ao usuário/paciente, quando da introdução de alimentos, atípicos ao habito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando analise estatística dos resultados; estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição para que recebam o atendimento adequado no programa de Alimentação Escolar (PAE); elaborar o plano de trabalho anual do PAE municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; elaborar o manual de boas praticas de fabricação para o serviço de alimentação; desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive, promovendo a consciência ecológica e ambiental; interagir com o conselho de Alimentação Escolar (CAE)no exercito de suas atividades; coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar; articular-se com a direção e com a coordenaçãopedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas pedagógicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PAE; participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos; contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias na área de alimentação e nutrição; colaborar na formação de profissionais na área de alimentação enutrição, orientando estagiários e participando de programas de treinamento e capacitação; comunicar aos responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando a existência de condições do PAE impeditivas de boa pratica profissional ou que sejam prejudiciais á saúde e a vida da coletividade; capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora. Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	**R$ 998,00**	40h	R$20,00	Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Auxiliar, no que for necessário, os diversos setores administrativos, auxiliando os profissionais de cada um desses setores nas tarefas necessárias ao atendimento da demanda do serviço, prestando serviços de atendimento ao cidadão, agendamento de atendimentos e serviços, operação de sistemas informatizados, organização de documentos e pastas, e toda função correlata que o setor administrativo reclamar. Registrar frequência dos funcionários fazendo comunicações decorrentes; Auxiliar equipe na implantação de novas normas e rotinas; Proceder aos levantamentos e registros necessários à elaboração de relatórios mensais; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	**R$ 998,00**	30h	R$20,00	Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Efetuar fiscalização com o objetivo de exercer o poder de polícia do Município e fazer cumprir as normas da legislação, concernentes ao Código de Obras e ao Código de Posturas Municipais através de vistorias espontâneas, sistemáticas ou dirigidas; atender às pessoas físicas ou jurídicas, para esclarecimentos sobre a solução de irregularidades; executar trabalho de inspeção e vistoria em obras particulares, verificando as condições do terreno, sua metragem e localização, para cumprimento do projeto aprovado pela Prefeitura; fiscalizar a construção de edificações, conferindo dimensões, áreas de circulação e ventilação, muros divisórios e outros elementos, para verificar se a obra corresponde ao projeto aprovado; inspecionar as obras concluídas, certificando-se do atendimento da legislação, para concessão de baixa e habite-se; auxiliar em outros trabalhos, comunicando a existência de materiais de construção em vias públicas, colaborando nas medições de terrenos, alinhamentos e nivelamentos, levantando dados para o cadastro técnico; emitir Notificações e lavrar Autos de Infração, Embargo e Interdição em obras onde não há observância do projeto aprovado ou de dispositivo legal, para cumprir as disposições legais vigentes; inspecionar os loteamentos particulares, averiguando a documentação do terreno, a correspondência da obra com o projeto aprovado e verificando a integridade das áreas públicas no interior do perímetro das áreas loteadas; fiscalizar, para fins de licenciamento, locais solicitados para instalação de atividades econômicas temporárias e eventuais, em terrenos públicos, na área de sua competência; emitir e lavrar notificações, autos de fiscalização, de infração, de apreensão, de ocorrência, de advertência, de embargo, de interdição e demais documentos inerentes ao poder de polícia; fiscalizar estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço e de serviço de uso coletivo quanto ao alvará de localização e à Ficha de Informações Cadastrais; vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial, conforme legislação vigente; coordenar a desobstrução de logradouros públicos, a apreensão e remoção de mercadorias, equipamentos e demais instalações móveis ou fixas, no limite de suas atribuições; verificar a observância das posturas municipais tais como obstruções de vias públicas, comércio de vendedores ambulantes, horário de funcionamento do comércio e outros assuntos correlatos, a fim de fazer cumprir normas derivadas do poder de policia administrativa do Município; fiscalizar os serviços de transporte de passageiros, verificando o cumprimento de horários, a frota utilizada, número de passageiros transportados, cumprimento de itinerários e as condições em que trafegam os veículos, quanto ao conforto, limpeza e segurança, e obediência às especificações que regulamentam a prestação dos serviços, proporcionando informes necessários ao melhoramento dos serviços; desempenhar outras atribuições afins, informando processos, orientando o público, elaborando relatórios, coletando dados e informações para formação e atualização de cadastro, para agilizar os trabalhos internamente;Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
VISITADOR SOCIAL	4	**R$ 998,00**	40h	R$20,00	Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Profissional responsável por planejar a realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor. O visitador deve, dentre outras atribuições: Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar visitas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Operacionalizar o sistema de informações.Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.				

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2019

INSCRIÇÃO N° _____ CARGO: _____ LOTAÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASC.: ___/___/_____ CIDADE E UF/NASCIMENTO: _____

ESTADO CIVIL: _____NACIONALIDADE: _____

CPF N° _____RG N° _____ ÓRGÃO EMISSOR/UF: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____

COMPLEMENTO: _____BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: _____CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Declaro:

1 – Estar de acordo com as normas contidas no Edital do Processo Seletivo 04/2019;

2 – Que as informações e dados prestados nesta ficha de inscrição são verdadeiras;

3 – Atender as exigências constantes no Edital do Processo Seletivo 04/2019;

4 – Estar ciente que a inexatidão de dados e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição.

5 – A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

DATA: ___/___/_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO N° _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Sr. Candidato: Conforme itens 1.9 e 1.10 do Edital do Processo Seletivo 04/2019, é de sua responsabilidade acompanhar quaisquer informações pela Imprensa Oficial (Diário Oficial AMM e/ou site da Prefeitura Municipal.

CARGO: _____LOTAÇÃO_____

DATA: ___/___/_____

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO III
CRONOGRAMA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1.INSCRIÇÕES:12 a 18/06/2019.
Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.
Local: Centro Administrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa à Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 - Centro.

2.ANÁLISE CURRICULOS: 19 e 24/06/2019
2.1Análise dos currículos dos Candidatos pelaComissão de Processo Seletivo.
2.2**Publicação, a partir das 16:00 horas, da lista de candidatos habilitados para próxima fase.**

3.ENTREVISTAS E ESTUDO DE CASO:25 e 26/06/2019
Realização de entrevistas dos candidatos e aplicação do estudo de caso,**a partir das 09:00 horas**, com a Comissão de Processo Seletivo. Conforme descrito abaixo:
3.1Dia 25/06 –
Entrevistas às 13:00 horas, no Centro Administrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa.
Cargos: Artesão, Auxiliar Administrativo, Fiscal de Obras e Posturas e Visitador Social.
3.2Dia 26/06 –
Estudo de Caso: Escola Municipal Antônio Franco Laviola, para todos os cargos de nível técnico e superior. O estudo de caso será aplicado**no período de 11:30 às 12:00 horas**, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário de início do mesmo.
Entrevistas às 13:30horas, no Centro Administrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa.
Cargos: Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Pedagogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista.

4.RESULTADO PRELIMINAR: 27/06/2019
A partir das**15:00 horas,**a relação dos aprovados para exercer as funções será publicada noquadro de avisos da Prefeitura Municipal.

5.PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 28/06/2019
A partir das**08:00 às 16:00 horas,**destinados à Secretária de Administração, aos cuidados do presidente da comissão do processo seletivo.

6.RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:
Dia**01/07/2019,**será divulgado o resultado final do Processo Seletivo e publicado noquadro de avisos e no site oficial da Prefeitura Municipal eno Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e o departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, convocará os aprovados no Processo Seletivo, dentro do numero de vagas disponíveis, para apresentação de documentos e formalização do contrato de trabalho.

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TEMPO DE SERVIÇO E CURSOS NA ÁREA.

Critério	Pontuação	Máximo
Tempo de serviço na área	02 pontos a cada 06 meses	Até o limite de 50 pontos
Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima 20 horas por certificado ou declaração)	01 ponto por curso	Até o limite de 15 pontos
Curso de especialização (pós-graduação)	03 pontos por curso	Até o limite de 15 pontos
Mestrado	05 pontos por curso	Até o limite de 10 pontos
Doutorado	10 pontos por curso	Até o limite de 10 pontos

DA PONTUAÇÃO DO ESTUDO DE CASO E ENTREVISTA.

Critério	Pontuação
Estudo de caso	Até 70 pontos, conforme avaliação dos critérios especificados no Item 3.3
Entrevista	Até 30 pontos, conforme avaliação dos critérios especificados no Item 3.1

ANEXO V
EXTRATO DO EDITAL
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória avisa que selecionará profissionais para prestarem serviços junto as Secretarias Municipaisde Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, para os cargos de Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Pedagogo, Artesão, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Auxiliar Administrativo, Nutricionista, Fiscal de Obras e Posturas, Visitador Social. As inscrições serão realizadas entre os dias 12 a 18 de junho de 2019. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal – Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, onde serão realizadas as inscrições. 11 de junho de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:4614E7C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE- CONCURSO PUBLICO 01-2018-CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2018**, para no **prazo de 15 (quinze dias), prorrogáveis por igual período**, a contar da publicação deste Edital, comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Rua Osório Soares, 600, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a divisão de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos a critério exclusivo da Administração.
3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria ou Decreto de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse.
3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c)não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.6. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.
3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.
3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Vazante -MG, 11 de junho de 2019.

DIVINO BOAVENTURA DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Administração

ANEXO 1 – CANDIDATOS CONVOCADOS - 1ª CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO		SETOR	CLASSIFICAÇÃO
				ESPECIALIDADE	AREA DE ATUAÇÃO	FINAL
2792717	RAQUEL MANOEL CAVALCANTI	MG15104432	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Lavanderia	Saúde	1
2790204	ADRIANA FERNANDES PEREIRA	MG1262055	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Lavanderia	Saúde	2
2792842	FILLIPE CESAR DA SILVA BORGES DIAS	6495812	1001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Lavanderia	Saúde	3
2791879	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE AGUIAR	21038205	1002 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Auxiliar de Mecânico	Administração	1
2793672	JAIRO ADMILSON LOURENCO	12522110	1003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Auxiliar de Operador de Máquinas	Administração	1
2793182	ELIZABETE TAVARES DA SILVA	MG7931814	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Administração	1
2793192	JESSICA MENDES DA SILVA	MG21830629	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Administração	2
2793494	MARIA EUNICIA PEREIRA DOS SANTOS	17855349	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Administração	3
2793372	VALDEIR ALVES PEREIRA	MG10604313	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Administração	4
2792406	MANOELA MONTEIRO DOS SANTOS	11633683	1004 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Administração	5
2790028	SAYARA JUNIA NAZARIA MACHADO	MG16970750	1005 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviço Social	1
2792152	VANESSA ALVES DOS REIS	MG21080626	1005 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviço Social	2
2793427	CAROLAINE MACHADO DA SILVA	MG21118252	1005 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviço Social	3
2793006	THAIS APARECIDA RODRIGUES NUNES	17294680	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	1
2791725	PAULA MINELI MARQUES DA SILVA	MG14502618	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	2
2792697	MARIA CÂNDIDA DA SILVA	5940996	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	3
2790411	FERNANDA ARAUJO COSTA MACHADO	14859614MG	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	4
2792389	VANESSA ALVES DOS REIS	15929276	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	5
2791203	ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS	MG14342786	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	6
2790635	ANA MARIA SILVA	7648210	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	7
2792141	GABRIELA DALLA ROSA	MG17975107	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	8
2790656	THAIZA KLEIN ROCHA MARQUES	16763512	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	9
2791168	MARILIA MARIANO CAIXETA	MG13881025	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	10
2792157	ADEANE DHENI COSTA SOUZA	16723605	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	11
2793045	ADRIANA CARDOSO OLIVEIRA MACIEL	15068104	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	12
2790159	FATIMA JAQUELINE DA SILVA NUNES	MG16246679	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	13
2791800	GRACINA APARECIDA DA SILVA	MG7525918	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	14
2792393	LAÍS NAYANE DE OLIVEIRA MELO	2402499	1006 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Educação	Educação	15
2793417	SUELEN CAROLLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	MG13859510	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Saúde	saúde	1
2792449	GIOVANA ALVES MARANHÃO	MG388293524	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Saúde	saúde	2
2792148	LUCIENE GONÇALVES PEREIRA NERIS	MG13110664	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Saúde	saúde	3
2791787	NEILIANE CAMARGOS JANUARIO	MG18751717	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Saúde	saúde	4
2791747	MARIA MADALENA GONÇALVES CABECEIRA	MG15166373	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Saúde	saúde	5
2791942	CARLINDA APOLIANE FERREIRA GOMES	MG13641589	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Saúde	saúde	6
2790809	ANTÔNIA LAIANE BRITO DA SILVA	23016061	1007 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Auxiliar de Serviços Gerais de Apoio da Saúde	saúde	7
2792704	EDNA ANTÔNIA CORRÊA	MG9359099	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Cantineiro	Educação	1
2792102	PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA	16962521	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Cantineiro	Educação	2
2791936	MARIA HELENA RIBEIRO VENTURA	MG16521327	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Cantineiro	Educação	3
2792662	MARIA APARECIDA DA SILVA	MG14467966	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Cantineiro	Educação	4
2792843	MAGNA DA SILVA BORGES	1310874	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Cantineiro	Educação	5
2792939	NELI VIANA GARCIA	MG12757868	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Cantineiro	Educação	6
2793452	FERNANDA LORENA DE LIMA SILVA	MG17888534	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Cantineiro	Educação	7
2793528	JHOVANA VAZ DA SILVA	MG20323926	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Cantineiro	Educação	8
2792251	ROSELI MARIA DA SILVA	11329773	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Cantineiro	Educação	9
2792918	CIRLENE MARQUES DE FREITAS	9145571	1010 - AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 1	Cantineiro	Educação	10
2792072	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA	14802982	1011 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Capturador de Animais	saúde	1
2792003	TIAGO PEREIRA DE LIMA	17568444	1011 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Capturador de Animais	saúde	2
2793167	THIAGO FERREIRA DA SILVA	15856637	1013 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Eletricista	Administração	1
2791530	FABÍOLA CHAVES DE ANDRADE	MG13698157	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Administração	1
2791839	ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA	136485311	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Administração	2
2792476	ROSANGELA JUNIA GARCIA DA SILVA	MG16594703	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Administração	3
2790999	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	MG14231098	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Administração	4
2790677	GISELE MIRELE PEREIRA	MG13469042	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Administração	5

2793367	SANDRA NUNES SANTOS	MG14738909	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Administração	6
2791907	MARIA ZILDA MOREIRA DA SILVA	17558601	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Administração	7
2792486	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	MG13762029	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Administração	8
2793439	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	14998400	1015 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Administração	9
2791100	ADIR RODRIGUES TORRES	MG14413476	1016 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Jardineiro	Administração	1
2792426	AMARILDO JOSÉ CARDOSO	MG10481572	1016 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Jardineiro	Administração	2
2791891	ISRAEL CAETANO DA SILVA	14978507	1016 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Jardineiro	Administração	3
2792313	FERNANDO SANTOS RESENDE GUIMARÃES	16383227	1016 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Jardineiro	Administração	4
2792654	DIONAC CRUZ DE MEDEIROS	1506986	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	Motorista	Educação	1
2792270	MARCIO APARECIDO DA SILVA	16110207	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	Motorista	Educação	2
2792692	EVALDO CARLOS DE OLIVEIRA	MG11428034	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	Motorista	Educação	3
2791338	VICENTE DOS REIS HERMOGENES DE OLIVEIRA	MG4515665	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	Motorista	Educação	4
2790209	EDIVAM VIEIRA DA SILVA	4561774550	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	Motorista	saúde	1
2793187	VENILSON VERISSIMO DA SILVA	MG10018008	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	Motorista	saúde	2
2791947	MILTON SALVADOR MENDES	MG7888714	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	Motorista	saúde	3
2791371	JEAN PABLO DE CRVALHO	17660545	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	Motorista	saúde	4
2793074	RAIANY MARTINS BATISTA	MG16636960	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	Motorista	saúde	5
2790825	ALICE ALVES	11976525	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Motorista-N1	Serviço Social	1
2790828	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA XAVIER	3316740	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Motorista-N1	Serviço Social	2
2791122	JOSÉ MANOEL ANTÔNIO DOS REIS	MG8162745	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Motorista-N1	Serviço Social	3
2790391	VALMIR CAXITO	10434584	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Operador de Máquinas	Administração	1
2792908	MAURO DA SILVA GOTTI FERRAZ	MG12350832	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Operador de Máquinas	Administração	2
2792377	GILCIMAR APARECIDO DE CASTRO	MG10449699	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Operador de Máquinas	Administração	3
2793512	MOISES VIEIRA DOS SANTOS	MG1438889	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Operador de Máquinas	Administração	4
2790789	MARIO ANTONIO DE JESUS	MG5292887	1023 - OPERADOR DE PATROL	Operador de Patrol	Administração	1
2792730	VANEUSA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	16308454	1026 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Operário de Apoio da Saúde	saúde	1
2793303	AUDAIR ALVES CORREA	7243361	1028 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Pedreiro	Administração	1
2791536	FÁBIO CRISTIANO DE OLIVEIRA DE CASTRO	MG15342145	1029 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Pintor	Administração	1
2792781	WARLEN LINO MACHADO DE FREITAS	MG15787335	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Zelador de Unidade de Apoio da Saúde	saúde	1
2791661	JUSIMAR JOSE DA SILVA	MG13876193	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Zelador de Unidade de Apoio da Saúde	saúde	2
2792225	MAURO GOMES DA SILVA	MG3688215	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Zelador de Unidade de Apoio da Saúde	saúde	3
2793043	PAULO RICARDO GOMES DE SOUZA	MG1468243	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Zelador de Unidade de Apoio da Saúde	saúde	4
2791912	JULIO CESAR DA SILVA	17660534	1033 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Zelador de Unidade de Apoio da Saúde	saúde	5
2792024	CAROLINE CRUZEIRO ASCNÇÃO	17187278	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Auxiliar de Serviços de Saúde	saúde	1
2790986	FARLEY VICTOR DA SILVA	18702349	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Auxiliar de Serviços de Saúde	saúde	2
2790022	RAYANNE MONIELLE DOS SANTOS CHAVES	MG17632015	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Auxiliar de Serviços de Saúde	saúde	3
2793449	MICHELE LUIZA DOS SANTOS SOUZA	MG14102631	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Auxiliar de Serviços de Saúde	saúde	4
2792785	MARIA INES OEIRAS MENEZES	53540731	2001 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Auxiliar de Serviços de Saúde	saúde	5
2790010	BIANCA TAVARES DA SILVA	17523006	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Monitor de Práticas Esportivas	Administração	1
2792893	PATRÍCIA DINIZ PACHECO	MG13670600	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Monitor de Práticas Esportivas	Administração	2
2791717	VALERIA HELOÍSA DA SILVA	16188425	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Monitor de Práticas Esportivas	Administração	3
2793037	CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS	MG22732554	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Monitor de Práticas Esportivas	Administração	4
2792645	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	MG14936459	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Monitor de Práticas Esportivas	Administração	5
2790092	CAMILA RODRIGUES REIS	MG20565043	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Monitor de Práticas Esportivas	Administração	6
2792846	SERGIO HENRIQUE BORGES DE ASSNUÇÃO	MG21644204	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Monitor de Práticas Esportivas	Administração	7
2792740	JEANNY CRISTHIAN RODRIGUES PEREIRA MAGALHAES	15998228	2003 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Monitor de Práticas Esportivas	Administração	8
2793476	GEISIANE VIEIRA DOS SANTOS	MG15324984	2004 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	Monitor de Práticas Esportivas de Apoio da Ação Social	Serviço Social	1
2791433	LUCAS VINÍCIUS DE LIMA BEZERRA	21033295	2004 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	Monitor de Práticas Esportivas de Apoio da Ação Social	Serviço Social	2
2790058	BEATRIZ DE SOUZA ARAÚJO	MG21365534	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Recepcionista	Administração	1
2792502	KELLY CRISTINA DA SILVA XAVIER	MG14565994	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Recepcionista	Administração	2
2793653	ARIELY MORGANA OLIVEIRA	MG20794767	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Recepcionista	Administração	3
2790280	MÁRCIA GONÇALVES PEREIRA	MG20048545	2006 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 2	Recepcionista	Administração	4
2793661	MARIA CLARA MOREIRA ALVES	MG20233173	2007 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	Recepcionista	Serviço Social	1
2791990	EDIVANE MAGALHES DA SILVA	MG13510945	2007 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	Recepcionista	Serviço Social	2
2792673	ADRIENE APARECIDA DOS SANTOS	22374567	2007 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2	Recepcionista	Serviço Social	3
2792703	DARLITA NICOLLE ROMÃO PEREIRA	MG17905657	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Recepcionista de Apoio da Saúde	saúde	1
2790110	BRUNA ANDRESSA DE OLIVEIRA	MG17237686	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Recepcionista de Apoio da Saúde	saúde	2
2790780	JULIANA APARECIDA DA COSTA LIMA	MG14356605	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Recepcionista de Apoio da Saúde	saúde	3
2793612	IZABEL MATOS PEREIRA	9062356	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Recepcionista de Apoio da Saúde	saúde	4
2790465	MICHELE MACHADO DA SILVA REIS	20975515	2008 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 2	Recepcionista de Apoio da Saúde	saúde	5

2791176	MÁRIO CÉSAR PROCÓPIO SANTOS	5252048459	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	Assistente Técnico	Administração	1
2793386	IGOR HENRIQUE RIBEIRO REIS	MG20796512	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	Assistente Técnico	Administração	2
2793214	LUCAS GUIMARAES DE MENEZES	MG19255739	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	Assistente Técnico	Administração	3
2790621	MATEUS SOARES DE PAULO	MG10236718	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	Assistente Técnico	Administração	4
2793674	REINALDO JEFFERSON CAETANO	15705959	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	Assistente Técnico	Administração	5
2790781	BRUNA MACEDO LEAL	18733773	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	Assistente Técnico	Administração	6
2790542	KAREN JORDANA OLIVEIRA DE SOUZA	MG18054165	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	Assistente Técnico	Administração	7
2790076	PAULO VICTOR GONÇALVES ROSA	16274100	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	Assistente Técnico	Administração	8
2791569	PRISCILLA MARA ROMAO RODRIGUES	MG15899098	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	Assistente Técnico	Administração	9
2793031	LEIDIANE PEREIRA SILVA	MG13677526	3001 - AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 3	Assistente Técnico	Administração	10
2791196	DARLITA NICOLLE ROMÃO PEREIRA	MG17905657	3003 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente Técnico de Apoio da Saúde	saúde	1
2792430	JANE TEIXEIRA XAVIER DE ARAUJO	MG13641666	3003 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente Técnico de Apoio da Saúde	saúde	2
2793668	MARIA CLARA MOREIRA ALVES	MG20233173	3003 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente Técnico de Apoio da Saúde	saúde	3
2792916	DIESSY IARA CARVALHO DE OLIVEIRA	19324750	3003 - AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente Técnico de Apoio da Saúde	saúde	4
2792914	JANAINA MAIA FERNANDES	MG16451604	3005 - ORIENTADOR SOCIAL	Orientador Social	Serviço Social	1
2790766	BETANIA MARCELINO ESTEVES	15535338	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Secretário Escolar	Educação	1
2790194	GABRIEL ALVES SANTOS	15202536	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Secretário Escolar	Educação	2
2792770	ISADORA MARIA ALVES DA FONSECA	MG18125273	3006 - TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Secretário Escolar	Educação	3
2792848	LAUANE MONIELE RODRIGUES MOURA	MG17823235	4002 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Técnico de Enfermagem	saúde	1
2791698	VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	17983215	4002 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Técnico de Enfermagem	saúde	2
2792604	ANA CLÁUDIA DIAS QUEIROZ	MG13678018	4002 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Técnico de Enfermagem	saúde	3
2792325	ADRIANO CARDOSO MARCOLINO	MG10245061	4007 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Técnico em Radiologia	saúde	1
2793151	AMANDA GABRIELY ROSA BORGES	20308801	4008 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	Técnico em Topografia	Administração	1
2790150	GUILHERME BOTELHO SILVA	MG15814012	5002 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Advogado	Administração	1
2792826	RAYSSA GABRIELLE ALVES TAVARES	16552551	5003 - ESPECIALISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Advogado CREAS	Serviço Social	1
2791137	JOSÉ MURILO MARINS GUIMARÃES	MG14119715	5005 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Arquiteto	Administração	1
2791394	DENIANA GONÇALVES SANTOS MELO	MG12542374	5010 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Biólogo	saúde	1
2791483	DÁBILA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG176242251	5011 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Biomédico	saúde	1
2791506	FERNANDA MACHADO BRAGA	15266413	5012 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Bioquímico	saúde	1
2792546	DENISE DE SOUZA RAMOS	11910088	5012 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Bioquímico	saúde	2
2791657	DAYANE APARECIDA FONSECA	MG14934686	5013 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Contador	Administração	1
2791997	CÍNTIA SILVA MENDANHA	13626563	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Enfermeiro	saúde	1
2792847	CARLA CRISTINA RODRIGUES XAVIER	MG13349372	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Enfermeiro	saúde	2
2791134	ÁQUILA SILVA MARTINS	MG15393127	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Enfermeiro	saúde	3
2792403	WÉLLITA ANASTÁCIA RIBEIRO	13608374	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Enfermeiro	saúde	4
2791028	DAIARA DA SILVA RODRIGUES	MG18010193	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Enfermeiro	saúde	5
2790662	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	18591834	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Enfermeiro	saúde	6
2790889	NAYARA FERREIRA TAVARES	16978526	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Enfermeiro	saúde	7
2790749	PRISCILA FONSECA DE FREITAS ARAUJO	17375216	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Enfermeiro	saúde	8
2791245	ADRIANO LUIS PULQUERIO DE ALMEIDA	16254487	5014 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Enfermeiro	saúde	9
2790531	RICARDO MENDES DE SOUZA SILVA	16388669	5017 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Farmacêutico	saúde	1
2790629	THABATA CRISTINE CORTES ALMEIDA RODOVALHO	MG15900990	5017 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Farmacêutico	saúde	2
2792836	SAMARA TALLITA SANTOS GUIMARÃES	17128723	5017 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Farmacêutico	saúde	3
2791976	CANUELE ADAMIANE TIAGO PACHÊCO	MG13543868	5018 - FISCAL MUNICIPAL	Fiscal Municipal de Meio Ambiente	administração	1
2792851	CAMILA CRISTINA CANHESTRO GUIMARÃES	16086529	5019 - FISCAL MUNICIPAL	Fiscal Municipal de Obras e Posturas	administração	1
2792885	YASMIM ALVES DE OLIVEIRA	MG18657499	5020 - FISCAL MUNICIPAL	Fiscal Municipal de Tributos	administração	1
2790716	ELTON GERALDO DA SILVA	MG11565259	5022 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Fisioterapeuta	saúde	1
2792252	LUANA LOAMI RUYZ JORGE DO NASCIMENTO	457455135	5023 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Fonoaudiólogo	saúde	1
2792088	LUIZ HUMBERTO SOARES	2356043	5025 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico do Trabalho	saúde	1
2792735	LARISSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	5981448	5026 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico Plantonista	saúde	1
2792586	VICTOR LEAL RIBEIRO EÇA AVELINO	MG13621066	5026 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico Plantonista	saúde	2
2790750	JULIANA ASSIS ALVES	13869462	5026 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico Plantonista	saúde	3
2791923	RODRIGO PINHEIRO NEIVA JORDÃO	17793434	5026 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico Plantonista	saúde	4
2792772	GABRIEL LEITE BOTELHO	15704691	5026 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico Plantonista	saúde	5
2791631	LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES	MG14729385	5027 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico Programa Saúde da Família	saúde	1
2792807	LUCAS SANTOS BAOEVNTURA	MG12258968	5027 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico Programa Saúde da Família	saúde	2
2791459	NATHAN PEREIRA BARCELOS	17985630	5027 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico Programa Saúde da Família	saúde	3

2791259	MARIANA ANDRADE COSTA	MG12135192	5027 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico Programa Saúde da Família	saúde	4
2793154	LETICIA FERREIRA BORGES	11578310	5027 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Médico Programa Saúde da Família	saúde	5
2793131	ISABELA CAMPOS DE LIMA	MG17568591	5028 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2	Médico Veterinário	saúde	1
2790982	BÁRBARA MARINS CAIXETA DE OLIVEIRA	10561410	5029 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Nutricionista	saúde	1
2791271	DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG17184012	5030 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	Nutricionista de Apoio da Educação	Educação	1
2793519	DÉBORAH LIMA DE SOUZA	MG16502577	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	Odontólogo de PSF	saúde	1
2792801	LORENA BATISTA DE SOUZA PONTELO	MG18457539	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	Odontólogo de PSF	saúde	2
2791228	MOYSES JUNIOR VIEIRA	16963497	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	Odontólogo de PSF	saúde	3
2790864	ROSIMARY TIAGO DE ARAUJO	MG6595131	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	Odontólogo de PSF	saúde	4
2792111	CAROLLINE CORRÊA DA SILVA	MG20200802	5031 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	Odontólogo de PSF	saúde	5
2791058	VALÉRIA DE CÁSSIA ALVARES	2717661	5032 - PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	Odontólogo N-1	saúde	1
2790744	CAETANO ALBERTO MARTINS BOTELHO	2609004	5034 - PROCURADOR MUNICIPAL	Procurador Municipal	Administração	1
2792373	EDILENE APARECIDA LEONEL	MG14372780	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	1
2790498	MÁRCIA EVANGELINA CARDOSO	MG9222906	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	2
2790734	MARIA DA GLORIA PACHECO CAIXETA	MG16321974	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	3
2792100	JANETE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	13269960	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	4
2791073	GÍLZIA APARECIDA CUSTÓDIO AMORIM	MG6438492	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	5
2790352	VANDA MARIA RIBEIRO REIS	MG9355755	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	6
2793555	NEIDE GOMES DE CARVALHO OLIVEIRA	MG13632604	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	7
2790853	MARIA HELENA MONTEIRO DOS SANTOS	MG14658159	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	8
2791949	WÊNIA ARÊDA DE OLIVEIRA	MG12938039	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	9
2790341	PATRÍCIA DINIZ PACHECO	MG13670600	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	10
2793359	LARISSA ALEIXO DA SILVA	MG15766874	5035 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	Professor de Educação Básica 1	Educação	11
2791070	JOSÉ AFONSO DE PAULA RETTO	MG11068875	5038 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Psicólogo	saúde	1
2791865	DÉBORA GARCIA SILVA	MG19242850	5039 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Psicólogo	Serviço Social	1
2792314	FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE	13971034	5042 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Especialidade Cirurgia Geral	saúde	1
2790811	LUIS PAULO ZICA SILVA	16454325	5043 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Especialidade Ginecologia	saúde	1
2791761	RODRIGO FERREIRA TOBIAS	12594647	5044 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Especialidade Ortopedia	saúde	1
2790879	ANA PAULA DE MATOS LIMA	16798090	5045 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Especialidade Pediatria	saúde	1
2793325	LUCAS CARAZZA SILVA	MG8677674	5050 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Especialidade Oftalmologia	saúde	1
2792742	EMILIA SANTOS BOAVENTURA	MG12258954	5051 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Especialidade Dermatologia	saúde	1
2791711	PATRÍCIA LEITE BOTELHO	MG14437375	5052 - PROFISSIONAL DE MEDICINA	Especialidade Pneumologia	saúde	1
2791855	ALESSANDRA PIRES DA SILVA	11966616	5053 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	Língua Portuguesa	E.M. Emílio Alves Rios	1
2792926	JOSÉ MARIA BORGES	MG7298086	5055 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	Matemática	E.M. Emílio Alves Rios	1
2793475	LUCIENE JOSÉ DOS SANTOS	9340407	5056 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	Matemática	E.M. Nair Melo Franco Ribeiro	1
2793140	EDINILMA ALVES DA SILVA FARIA	MG7413729	5060 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	Geografia	E.M. Emílio Alves Rios	1
2791744	BRUNO GOMES	MG16406349	5065 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	Professor de Educação Física	E.M. Dr. Martinho Campos	1
2792642	MARIA FERNANDES DA SILVA NETA	8395152	5068 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	Professor de Educação Física	E.M. Emílio Alves Rios	1

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Título de Eleitor, com certidão emitida pela justiça eleitoral
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso);**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP (VÁLIDO);
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes até 21 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Cível e Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).

s) 02 (duas) fotos 3x4.

A documentação será apresentada na forma original aceitando-se somente cópia se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:517A167C

